ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 13.980 DE 26/12/2002

COM A
INCORPORAÇÃO DOS ANEXOS VI, VII E VIII
E COM A INCLUSÃO DA REFORMA
ADMINISTRATIVA

AUTORIDADES

ROBERTO REQUIÃO
GOVERNADOR DO ESTADO

ORLANDO PESSUTI
VICE-GOVERNADOR

LUIZ CARLOS CAÍTO QUINTANA	CHEFE DA CASA CIVIL
CAPITÃO ANSELMO JOSÉ DE OLIVEIRA	CHEFE DA CASA MILITAR
SERGIO BOTTO DE LACERDA	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
MARIA TEREZA UILLE GOMES	PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
ELEONORA BONATO FRUET	SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
REINHOLD STEPHANES	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
HERON ARZUA	SECRETÁRIO DA FAZENDA
LUIZ DERNIZO CARON	SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS
AIRTON CARLOS PISSETTI	SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
ALDO JOSÉ PARZIANELLO	SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA(RESP.)	SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
MAURICIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
ALDAIR TARCISIO RIZZI	SECRETÁRIO DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
CLAUDIO MURILO XAVIER	SECRETÁRIO DA SAÚDE
VERA MARIA HAJ MUSSI AUGUSTO	SECRETÁRIA DA CULTURA
ROQUE ZIMMERMANN	SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
ORLANDO PESSUTI	SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
RENATO GUIMARÃES ADUR	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
LUIZ EDUARDO CHEIDA	SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
LUÍS GUILHERME GOMES MUSSI	SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA,DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
WALDIR ORTÊNCIO PUGLIESI	SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES
NIZAN PEREIRA ALMEIDA	SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
JOSÉ CLAUDIO RORATO	SECRETÁRIO DO TURISMO
LUIZ CARLOS DELAZARI	SECRETÁRIO ESPECIAL DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA GERAL
MILTON BUABSSI	SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE
EDSON LUIZ STRAPASSON	SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

SUMÁRIO

SUMÁRIO

LEI Nº 13.980.....003
DECRETO Nº 248, DE 29/01/03.....013
RECEITA TOTAL DA LEI Nº 13.980, COM AS ALTERAÇÕES DA REFORMA ADMINISTRATIVA.....015
VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS 017
TABELA DE GRUPO DE FONTES 021
TABELA DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO 021
RECURSOS DE TODAS AS FONTES APLICADOS SEGUNDO OS PROGRAMAS DE GOVERNO - ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 023

ANEXO I - LEGISLAÇÃO E RESUMOS GERAIS DA RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO 027
LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO 033

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO 045
RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO - AUTARQUIAS, ÓRGAOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA 047
RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO - EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA 048

ANEXO II - RESUMOS GERAIS DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS ..053
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE FONTES DE RECURSOS, CONFORME CATEGORIAS ECONÔMICAS 053
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES 054
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO - RECURSOS DO TESOURO.....055
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTE.....056
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPOS DE FONTES - RECURSOS DO TESOURO.....056
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO - RECURSOS DE OUTRAS FONTES.....057
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃO E GRUPO DE FONTES - RECURSOS DE OUTRAS FONTES.....058
DEMONS. DA DESP. POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS ..058

DEMONS. DA DESP. POR SUBFUNÇÕES CONFORME ORIGEM DOS RECURSOS.058
DEMONS. DA DESP. POR PROGRAMAS CONFORME ORIGEM DOS RECURSOS..059
DEMONS. DA DESP. POR ÓRGÃOS CONF. O VÍNCULO COM OS RECURSOS ..059
DEMONS. DA DESP. POR FUNÇÕES CONSOL. PROJ. ATIV. E OPER. ESP..060
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES.....061
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS..063
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEG. ECONÔMICAS..063
CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS.064
DEMONS. DA DESP.POR ÓRGÃOS, CONSOL. PROJ., ATIV. E OP.ESPEC
PODER LEGISLATIVO 064
PODER JUDICIÁRIO 065
MINISTÉRIO PÚBLICO 065
PODER EXECUTIVO 066
RESUMO GERAL DOS RECURSOS DAS AUTARQUIAS, ÓRGAOS DE REGIME ESPECIAL, FUNDOS E EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.....068
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS 068
RESUMO DAS DESPESAS DAS AUTARQUIAS, ÓRGAOS DE REGIME ESPECIAL, FUNDOS E EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DEECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.....069

ANEXO III - ORÇAMENTOS FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 075
TRIBUNAL DE CONTAS 079
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA 085
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 087
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS 088
TRIBUNAL DE ALÇADA 091
MINISTÉRIO PÚBLICO 097
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 099
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR 100
PODER EXECUTIVO
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO 105
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 108
SERVIÇOS DE LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - SERLOPAR.....113
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ-DIOE.114
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 117
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL ...121
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 123
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES 124
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - REC.SOB SUPERVISÃO DA SEPL..127

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA 131
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....133
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP 135
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 139
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 141
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE 142
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO 143
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - REC. SOB SUPERVISÃO DA SEFA.145
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS 149
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 151
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO, DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DECOM 152
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 155
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 159
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 163
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN.....173
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA - FUNRESPOL 175
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR - FUMPM 176
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN 177
FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ - FUNCB.....178
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 181
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....184
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR 188
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR 189
PARANÁ ESPORTE - PRES 191
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR 195
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 199
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL 200
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG 203
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM 205
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO 208
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE 210
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR 212
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR 217
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 221
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 223
INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEP 224
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE / ISEP 227
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA.....231
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....233
FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN.....236
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS - FEID....237
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA 239
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 241
RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - TVE 242
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP 243

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG 244
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC 246
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL.249
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....252
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP 255
FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA 257
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS 259
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL.....263
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 266
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM...268
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR.....269
MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR 271
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 273
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....275
PARANÁ TURISMO - PRTUR.....276
CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A 279
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 281
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 285
INSTITUTO AGRONôMICO DO PARANÁ - IAPAR 288
FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP 291
EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PR.....292
EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS - CLASPAR.293
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR.....295
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA.....297
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 299
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS...303
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 306
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA 308
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP 311
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI 315
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA.....316
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES 319
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 322
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER 326
ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA ..329
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA DO PARANÁ 331
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS.....333
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.....335
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC...337

ANEXO IV - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS..341
RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E SEGUNDO A
A ORIGEM DOS RECURSOS 341
INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA
MISTA, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS 341
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL 341
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 342
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR.....343
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ S/A - CELEPAR 343

ANEXO V - PROGRAMA DE OBRAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 347
TRIBUNAL DE JUSTIÇA 347
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS 347
TRIBUNAL DE ALÇADA 348
MINISTÉRIO PÚBLICO.....348
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL 348
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR 348
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR 349
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO 350
DEPARTAMENTO EST.DE CONSTRUÇÃO, DE OBRAS E MANUTENÇÃO-DECOM ..350
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.....351
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN 351
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN 351
FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ-FUNCB..352
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 353
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR.353
PARANÁ ESPORTE - PRES 353
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL 354
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG 354
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM 354
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO 355
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE 355
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR 355
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR 356
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE 356
INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEP 356
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE/ISEP 356
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA.....357
INSTITUTO DE ACAO SOCIAL DO PARANA - IASP 357
FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA 357

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS 357
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL.....358

MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR 358
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.....358
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 359
INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR 359
FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP 359
EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS - CLASPAR 360
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR.360
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR 360
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 361
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS .361
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA 361
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP 362
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA 362
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES 363
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER 363
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA 365
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC.....365

EMENDAS DO PODER LEGISLATIVO

ANEXO VI - EMENDAS À DESPESA .....DE 1 A 86
ANEXO VII - EMENDAS AO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO .....DE 1 A 14
ANEXO VIII - EMENDAS DE CANCELAMENTOS .....DE 1 A 37

TEXTO DA LEI

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
X TEXTO DA LEI Nº 13.980, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002 (PUBLICADO NO X
X SUPLEMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002) COM AS X
X ALTERAÇÕES DETERMINADAS NO ARTIGO 27. X
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LEI Nº 13.980

Data 26 de dezembro de 2002

Súmula Dispõe sobre o Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

decretou e eu sanciono a seguinte lei:

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

ART. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2003, compreendendo:

I- Os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta;

II- O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

SEÇÃO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

ART. 2º A Receita Total apresenta a previsão da Receita Bruta, no montante de R$ 12.945.533.040,00 (doze bilhões,novecentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil e quarenta reais) e as deduções para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, no valor de R$ 864.069.650,00 (oitocentos e sessenta e quatro milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta reais), ficando a despesa fixada no montante da Receita Líquida prevista.

Parágrafo Único. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de Outras Receitas Correntes e de Capital,

conforme dispõe o artigo 37 da Lei Estadual Nº 13.727, de 15 de julho de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Legislação Estadual nas especificações do Anexo I e de acordo com o seguinte desdobramento:

EM R$ 1,00

1 - RECEITAS DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO BRUTA		R$ 10.603.926.520
1.1 RECEITAS CORRENTES		R$ 9.315.138.010
1.2 RECEITAS DE CAPITAL		R$ 1.288.788.510
1.3 DEDUÇÕES PARA O FUNDEF		R$ 864.069.650
2. RECEITAS DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADAS LÍQUIDA		R$ 9.739.856.870
2.1 RECEITAS CORRENTES		R$ 8.451.068.360
2.2 RECEITAS DE CAPITAL		R$ 1.288.788.510
3. RECEITAS PRÓPRIAS DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL, FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL).		R$ 1.477.757.120
3.1 RECEITAS CORRENTES		R$ 1.365.220.870
3.2 RECEITAS DE CAPITAL		R$ 112.536.250
4. RECEITAS PRÓPRIAS DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, PARA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL)		R$ 863.849.400
4.1 RECEITAS CORRENTES	R$	658.088.400
4.2 RECEITAS DE CAPITAL	R$	205.761.000
5. TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	R$	12.081.463.390
5.1 RECEITAS CORRENTES	R$	10.474.377.630
5.2 RECEITAS DE CAPITAL	R$	1.607.085.760

SEÇÃO III
DOS ORÇAMENTOS

ART. 3º Os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta discriminados no Anexo III, estimam a Receita Líquida em R$ 11.217.613.990,00 (onze bilhões, duzentos e dezessete milhões, seiscentos e treze mil e novecentos e noventa reais) e fixam à Despesa em igual valor.

ART. 4º O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, compreendendo as Receitas Próprias e as Receitas de Transferências do Estado, está estimado em R$ 1.109.197.400,00 (um bilhão, cento e nove milhões, cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais)com a despesa fixada em igual importância conforme detalhamento contido no Anexo IV desta Lei.

ART. 5º Os Resumos dos Demonstrativos da Despesa do Orçamento Geral do Estado, com recursos do Tesouro e de Outras Fontes, constam do Anexo II, integrante desta Lei.

ART. 6º O Programa de Obras custeadas com recursos do Tesouro e Outras Fontes estão detalhados no Anexo V desta Lei.

SEÇÃO IV
DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

ART. 7º Os valores constantes do Orçamento Geral do Estado, estabelecidos a preços de 30 de junho de 2002, poderão ser corrigidos, antes do início da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituí-lo, para o período de julho (inclusive) a novembro (inclusive) e a previsão do respectivo índice para dezembro de 2002, dando ciência prévia à Assembléia Legislativa, com a informação dos totais por Unidade Orçamentária e por Projetos/Atividades/Operações Especiais.

ART. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao final de cada trimestre, a correção dos valores dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta e do Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, mediante aplicação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, no caso de sua indisponibilidade, de outro indicador de atualização monetária dando ciência à Assembléia Legislativa.

§ 1º As correções de que trata este artigo não poderão ultrapassar os índices de crescimento da Receita de Arrecadação Própria do Estado mais as transferências federais.

§ 2º No prazo de 15 (quinze) dias, após as correções, o Poder Executivo fornecerá ao Poder Legislativo os percentuais e totais

por Unidade Orçamentária e por Projetos/Atividades/Operações Especiais.

SEÇÃO V
DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E AJUSTES DE GRUPO DE FONTES, DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO E OBRAS

ART. 9° Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe, a:

I - Abrir créditos adicionais para atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais, o pagamento da Dívida Pública e com as Transferências Constitucionais aos Municípios, utilizando como recurso as formas previstas no Parágrafo Primeiro do art. 43 da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1.964;

II - Abrir créditos adicionais até o limite de 10% (dez por cento),por Unidade Orçamentária das dotações previstas neste orçamento, decorrentes do ingresso e do excesso de arrecadação de recursos provenientes de Convênios, de Fontes Vinculadas e de Receitas Próprias das Unidades da Administração Indireta, para aplicação em Programas aprovados por esta Lei, utilizando como recurso as formas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1.964;

III - Abrir créditos adicionais, nos termos dos incisos I,II e III do Parágrafo Primeiro do art. 43 da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1.964, para cumprimento de Acordos e Convênios, não previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos celebrados, nos casos em que houver limite de prazo para utilização e saque dos recursos financeiros tornados disponíveis, dando ciência à Assembléia Legislativa do Estado;

IV - Abrir créditos adicionais até o limite de 8% (oito por cento), das dotações definidas neste Orçamento, utilizando como recursos as formas previstas no parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1.964;

V - Proceder até o limite de 20% (vinte por cento) das dotações, por Grupo de Fontes definidos neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei. Não serão computados neste limite os recursos utilizados para cobertura dos créditos adicionais abertos com base no item I e IV deste artigo;

VI- Alterar as Modalidades de Aplicação definidas neste Orçamento, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.

VII - Alterar o Programa de Obras, orçado nesta Lei em nível

de Projetos e Atividades Orçamentárias, até o limite de 20% (vinte por cento), por Unidades Orçamentárias, custeados com Recursos do Tesouro e de Outras Fontes, desde que tecnicamente justificado. Não serão computados neste limite os recursos utilizados para cobertura de créditos adicionais com base no item I e IV deste artigo;

VIII - Abrir créditos adicionais para proceder ajustes de emendas, no Anexo de Obras e nos Grupos de Fontes, decorrentes de alterações formuladas pelos autores das mesmas.

IX - Processar a conversão da Fonte 41 - Retorno de Programas Especiais em Fonte 00 - Ordinário Não Vinculado nas indicações contidas no Anexo VI desta Lei.

ART. 10. O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembléia Legislativa do Estado até o quinto dia do encerramento de cada trimestre, demonstrativo de todas as alterações decorrentes do artigo anterior.

ART. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelos estados de Alagoas e Santa Catarina e pelos municípios de Osasco (SP) e Guarulhos (SP), dos quais o Estado do Paraná é portador, e proceder à abertura de créditos adicionais decorrentes, dando ciência à Assembléia Legislativa sobre o valor de cada transação e o destino conferido aos novos recursos.

ART. 12. Ficam os Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério

Público autorizados a procederem a ajustes nos seus Orçamentos, nos termos da Lei,dando ciência ao Tribunal de Contas e ao Poder Executivo.

SEÇÃO VI
DAS CENTRALIZAÇÕES DE RECURSOS

ART. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a centralização das dotações orçamentárias, alocadas em diversos programas, com a finalidade de atender a aplicação mínima de recursos em função de determinações constitucionais, ou fixadas em outras legislações, e ainda atender as situações decorrentes da otimização administrativa, em especial as referidas nos artigos 63, 64 e 65 da Lei Estadual Nº 8.485, de 03 de junho de 1.987, bem como proceder as suas eventuais descentralizações.

SEÇÃO VII
DA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

ART. 14 O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos do título VI, capítulo I, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, sendo vedada à aplicação do artigo 78, parágrafo segundo dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, inserido pela Emenda Constitucional Nº 30, em relação às Receitas Tributárias, definidas no Anexo I desta Lei, por força da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

SEÇÃO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 15 A Secretaria de Estado da Fazenda, no prazo de 30(trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, divulgará e encaminhará à Assembléia Legislativa do Estado, os quadros de detalhamento de despesa especificando, por Projetos/Atividades/Operações Especiais,os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, com os valores na forma do disposto no art. 7º desta Lei.

ART. 16 Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações de Órgãos e/ou Unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a elaboração desta Lei, bem como abrir os créditos adicionais necessários à sua implementação.

ART. 17 Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações orçamentárias,no Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta e no Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, decorrentes da transformação das Empresas Dependentes em não Dependentes, por força do estabelecimento de contrato de gestão entre as Empresas e o Governo do Estado do Paraná, de acordo com o Ajuste Fiscal firmado junto ao Governo Federal, dando ciência ao Poder Legislativo sobre todas as alterações decorrentes da presente autorização.

ART. 18 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) sendo R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para atender ao

Programa Estadual de Transporte Escolar, instituído pela Lei Estadual nº 11.721, de 20 de maio de 1997 e R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) destinados ao Programa Estadual de Educação Especial, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ART. 19 ...Vetado...

Parágrafo Único - ...Vetado...

ART. 20 Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, antes do início da execução orçamentária, no Orçamento da Unicentro, os ajustes necessários ao cumprimento do disposto na Lei Estadual nº 13.285 de 21 de dezembro de 2001 que estadualizou a Escola Superior de Ciências Agrárias - ESCA para implementar os cursos de agronomia e veterinária, utilizando como fonte de recurso os valores indicados no Anexo VI, desta Lei.

ART. 21 Fica o Poder Executivo autorizado a proceder antes do início da Execução Orçamentária as adequações necessárias ao cumprimento da Lei Nº 13.285,de 21 de dezembro de 2001, que autorizou a Estadualização da Fundação Faculdade Luiz Meneguel - Ffalm, e da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná - Facinor.

Parágrafo Único - Para implementação do disposto no Caput deste artigo, serão utilizados os recursos destacados no anexo VI desta Lei, na dotação 12364252.205- Desenvolvimento do Ensino Superior na UNESPAR.

ART. 22 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para o exercício de 2003 destinados a atender a implantação do fundo estadual do corpo de bombeiro utilizando como fonte de recurso o ingresso da arrecadação na fonte de receita vinculada na sua lei de criação, até o limite de sua efetiva arrecadação.

ART. 23 Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para garantir o cumprimento dos limites de que trata a Emenda Constitucional nº 29/2000 relativa à fixação dos gastos na área de saúde.

ART. 24 Fica o Poder Executivo obrigado,no prazo de 60(sessenta) dias de vigência desta Lei, a disponibilizar informações atualizadas sobre Planos, Programas e Atividades com valores previstos e realizados contidos nesta Lei de Orçamento, através dos meios eletrônicos e de livre acesso a todo cidadão.

ART. 25 Fica o Poder Executivo autorizado a implementar as ações necessárias para dar suporte à Secretaria de Estado de Obras Públicas para licitar e contratar as obras constantes no Anexo V e VI desta Lei.

Parágrafo Único - Para implementação do disposto no Caput deste artigo, excetuam-se as obras cujas execuções são de competência exclusiva do Departamento de Estradas e Rodagem - DER e Secretaria de de Estado da Educação, exceto as previstas nos programas realizados pela Fundepar.

ART. 26 Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários para acrescer ao orçamento destinado ao Ministério Público o valor de R$ 5.037.000,00 (cinco milhões e trinta e sete mil reais).

ART. 27 Passam a fazer parte integrante da presente Lei, os anexos VI, VII e VIII, devendo o Poder Executivo proceder às alterações deles decorrentes, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Lei.

ART. 28 Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 26 de dezembro de 2002.

Jaime Lerner
Governador do Estado

José Tavares da Silva Neto
Secretário de Estado da Segurança,
da Justiça e da Cidadania

Ingo Henrique Hübert
Secretário de Estado da Fazenda

Roberto Dimas Vasconcellos Del Santoro
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano

Ricardo Augusto Cunha Smijtink
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

Monica Rischbieter
Secretária de Estado da Cultura

Deonilson Roldo
Secretário de Estado da Comunicação
Social

Ramiro Wahrhaftig
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

Newton Sérgio Ribeiro Grein
Secretário de Estado do Emprego
e Relações do Trabalho

José Cid Campêlo Filho
Secretário de Estado do Governo

José Antonio Andreguetto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Deni Lineu Schwartz
Secretário de Estado da Agricultura
e do Abastecimento

Luiz Carlos Sobania
Secretário de Estado da Saúde

Sueli Conceição Moraes Seixas
Secretária de Estado da Educação

Wilson Justus Soares
Secretário de Estado dos Transportes

Yára Christina Eisenbach
Secretária de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

Fani Lerner
Secretária de Estado da Criança
e Assuntos da Família

Augusto Canto Neto
Secretário de Estado de Obras Públicas

Ramiro Wahrhaftig
Secretário de Estado da Indústria, do
Comércio e do Turismo, em exercício

Guaracy Andrade
Chefe da Casa Civil

Rafael Bernardo Dely
Secretário Especial da Política
Habitacional

Márcia Carla Pereira Ribeiro
Procuradora-Geral do Estado

Maria Tereza Uille Gomes
Procuradora-Geral de Justiça

LEI ORÇAMENTÁRIA
COM A INCLUSÃO
DA REFORMA
ADMINISTRATIVA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
X RECEITA GLOBAL DA LEI Nº 13.980,DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002,PUBLICADA X
X NO SUPLEMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DE 14 DE JANEIRO DE 2003, COM A x
X INCORPORAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PROCEDIDOS POR MEIO DO X
X DECRETO ESTADUAL Nº 248, DE 29 DE JANEIRO DE 2003 E COM OS X
X AJUSTAMENTOS NOS ANEXOS À LEI RETROMENCIONADA DELES DECORRENTES. X
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DECRETO Nº 248

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Art. 22 da Lei Estadual nº 13.980 - Lei Orçamentária para o exercício de 2003, de 26 de dezembro de 2002, na Lei Estadual nº 13.976, de 26 de dezembro de 2002, e na Lei Estadual nº 13.986, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica procedida a criação do Crédito Especial, no valor de R$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), elevando a Receita de Recolhimento Centralizado do Estado, neste valor, em sua categoria econômica Receitas Correntes, para implantação do Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, conforme autorização contida no Art. 22 da Lei nº 13.980.

Parágrafo Único - Tendo em vista que parte das receitas previstas no montante de recursos definidos no caput deste artigo se referem a Taxas e, como tal, 2% destas deverão compor a Fonte 32, a Receita de Recolhimento Centralizado do Estado ficará acrescida na Fonte 32 - Pesquisa Científica e Tecnológica em R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais) e na Fonte 46 - Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - FUNCB em R$ 24.304.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e quatro mil reais).

Art. 2º - Todas as alterações e/ou criações de Órgãos e Unidades Orçamentárias, decorrentes das determinações contidas na Lei nº13.986, de 30 de dezembro de 2002, que alterou a Estrutura Administrativa do Estado, no Decreto nº 22, de 01 de janeiro de 2003, na Lei nº 13.976,de 26 de dezembro de 2002 que criou o Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, serão incorporadas à Lei Orçamentária de 2003, por meio do Sistema de Elaboração e Controle do Orçamento - COP.

Art. 3º - A Lei nº 13.980,de 26 de dezembro de 2002, que aprovou o Orçamento do Estado do Paraná para o exercício de 2003, será republicada com as alterações previstas nos Artigos 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 29 de janeiro de 2003, 182º da Independência e 115º da República.

ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ELEONORA BONATO FRUET
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

QUADRO DA RECEITA GLOBAL DA LEI Nº 13.980, DE 26/12/2002

EM R$ 1,00

RECEITAS DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO BRUTA	R$	10.628.926.520
RECEITAS CORRENTES	R$	9.340.138.010
RECEITAS DE CAPITAL	R$	1.288.788.510
DEDUÇÕES PARA O FUNDEF	R$	864.069.650
RECEITAS DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADAS LÍQUIDA	R$	9.764.856.870
RECEITAS CORRENTES	R$	8.476.068.360
RECEITAS DE CAPITAL	R$	1.288.788.510
RECEITAS PRÓPRIAS DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL, FUNDOS E EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES (EXCLUSIVE AS TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL)	R$	1.477.757.120
RECEITAS CORRENTES	R$	1.365.220.870
RECEITAS DE CAPITAL	R$	112.536.250
RECEITAS PRÓPRIAS DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA,PARA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL)	R$	863.849.400
RECEITAS CORRENTES	R$	658.088.400
RECEITAS DE CAPITAL	R$	205.761.000
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	R$	12.106.463.390
RECEITAS CORRENTES	R$	10.499.377.630
RECEITAS DE CAPITAL	R$	1.607.085.760

VINCULAÇÕES
CONSTITUCIONAIS

V I N C U L A Ç Õ E S C O N S T I T U C I O N A I S	RS 1,00
PODER LEGISLATIVO	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	= 9.764.856.870
(-) TRANSF.CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	= 1.831.765.600
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	= 653.898.000
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	= 1.381.566.820
COTA-PARTE DO FPE	= 568.147.000
TRANSF.UNIÃO REL. AO IPI	= 180.000.000
COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	= 134.000.000
TRANSF. FINANCEIRAS-L.C. Nº 87/96	= 328.784.000
CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	= 170.627.820
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	= 8.000
(-) OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	= 860.312.730
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	= 5.037.313.720
X 5%	= 251.865.686
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	= 251.865.690
PODER JUDICIÁRIO	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	= 9.764.856.870
(-) TRANSF.CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	= 1.831.765.600
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	= 653.898.000
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	= 1.381.566.820
COTA-PARTE DO FPE	= 568.147.000
TRANSF.UNIÃO REL. AO IPI	= 180.000.000
COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	= 134.000.000
TRANSF. FINANCEIRAS-L.C. Nº 87/96	= 328.784.000
CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	= 170.627.820
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	= 8.000
(-) OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	= 860.312.730
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	= 5.037.313.720
X 8,5%	= 428.171.666
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	= 428.321.670
MINISTÉRIO PÚBLICO	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	= 9.764.856.870
(-) TRANSF.CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	= 1.831.765.600
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	= 653.898.000
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	= 1.381.566.820
COTA-PARTE DO FPE	= 568.147.000
TRANSF.UNIÃO REL. AO IPI	= 180.000.000
COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	= 134.000.000
TRANSF. FINANCEIRAS-L.C. Nº 87/96	= 328.784.000
CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	= 170.627.820
OUTRAS RECEITAS DA UNIÃO	= 8.000
(-) OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	= 860.312.730
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	= 5.037.313.720
X 3,5%	= 176.305.980
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	= 176.305.980

V I N C U L A Ç Õ E S C O N S T I T U C I O N A I S	RS 1,00
ENSINO - ARTIGO 185 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	
RECEITA DE IMPOSTOS	= 6.879.000.000
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	= 71.066.090
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	= 17.610.430
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	= 1.136.931.000
(-)DEDUÇÕES DA REC.DE IMPOSTOS P/FUNDEF	= 864.069.650
OUTRAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	= 23.000
(-)TRANSF.CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	= 1.831.765.600
TOTAL	= 5.408.795.270
X 25%	= 1.352.198.818
VALOR ARREDONDADO	= 1.352.198.820
VALOR TOTAL CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	= 1.733.900.204
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	= 1.313.175.530
-PESSOAL DA SEED	= 911.862.410
-MANUTENÇÃO DA SEED	= 168.733.870
-INVESTIMENTOS DA SEED	= 33.158.000
-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	= 55.035.000
-COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO MUNIC.	= 32.992.250
-OPERAÇÃO DE CRÉDITO PROEM SEED	= 53.094.000
-CONTRAPARTIDA	= 6.278.910
-CONTRAPARTIDA	= 52.021.090
TOTAL DO PROGRAMA PROEM	= 111.394.000
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	= 420.724.674
-PESSOAL DAS IES	= 355.331.000
-MANUTENÇÃO DAS IES	= 32.724.714
-INVESTIMENTO PARA AS IES	= 32.668.960
TOTAL CONSIGNADO AO ENSINO PÚBLICO	= 1.733.900.204
VALOR ALÉM LIMITE DOS 25% DO ENSINO	= 381.701.384
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	
RECEITA TRIBUTÁRIA	= 6.910.461.200
(-)DEDUÇÕES DA REC.TRIBUTÁRIA P/ FUNDEF	= 691.875.000
(-)TRANF.CONSTIT.MUNICÍPIOS DA REC.TRIB.	= 1.749.500.000
TOTAL	= 4.469.086.200
X 2%	= 89.381.724
(+)98% DA RECEITA 1122.02.01	= 68.600
TOTAL PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	= 89.450.324
VALOR ARREDONDADO	= 89.450.320
6- FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	
ICMS	= 6.150.000.000
(-)TRANSF.CONSTIT.LEGAIS ICMS AOS MUNIC.	= 1.537.500.000
(-)DEDUÇÕES DO ICMS PARA O FUNDEF	= 691.875.000
(=)ICMS LÍQUIDO PARA FIXAÇÃO DE DESPESA	= 3.920.625.000
0,1%	= 3.920.625
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	= 3.720.620

V I N C U L A Ç Õ E S C O N S T I T U C I O N A I S	RS 1,00
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
IMPOSTOS	= 6.879.000.000
IRRF	= 275.000.000
ITCMD	= 30.000.000
IPVA	= 424.000.000
ICMS	= 6.150.000.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	= 17.610.430
MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	= 71.066.090
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	= 1.136.931.000
(-)TRANSF.CONSTITUCIONAIS LEGAIS	= 1.831.765.600
(-)DEDUÇÕES PARA O FUNDEF	= 864.069.650
(=)RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	= 5.408.772.270
10,75%	= 581.443.019
VALOR ARREDONDADO	= 581.443.020
DESPESAS A SEREM APROPRIADAS NO % DA SAÚDE	
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	= 62.670.000
2.402-FUNDO DE SERV.MÉDICO-HOSPITALARES	= 62.670.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE(EXC.CONV.)	= 246.895.472
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	= 5.360.000
2.116-SERV.SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	= 5.360.000
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	= 7.035.000
2.256-ADM.DO COMPLEXO MÉDICO PENAL	= 7.035.000
SECRETARIA CIÊNCIA,TECNOL.E ENS.SUPERIOR	= 57.246.268
2.194-ADM.E MANUT.HOSP.UNIVERS.REG.N.PR	= 38.145.220
2.197-ADM.MANUT.ENS.SUP.ÁREA SAÚDE UEPG	= 7.642.000
2.199-ADM.E MANUT.HOSP.UNIVERS.MARINGÁ	= 13.042.948
2.204-ADM.E MANUT.HOSP.OESTE DO PARANÁ	= 5.352.890
2.210-ADM.MANUT.ENS.ED.FIS./FISIOT.JAC.	= 705.210
SECRETARIA TRABALHO,EMPREGO E PROM.SOCIAL	= 12.282.800
2.496-SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	= 10.390.000
2.293-CRIANÇAS E ADOLESC.EM MEDIDA PROTE-ÇÃO-PORT.NECES.ESPECIAIS	= 1.892.800
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTEC.	= 600.000
2.327-DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	= 50.000
2.328-DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	= 550.000
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS	= 19.367.000
2.152-EXEC.AÇÕES PR AMBIENTAL-PARANASAN	= 5.775.000
2.353-GARANT.SAÚDE POPUL.AÇÕES SAN.AMB.	= 8.592.000
1.158-DISP.RESÍDUOS AGROTÓX.-PARANASAN	= 5.000.000
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	= 217.434.000
1.805-PROG.SANEAMENTO AMBIENTAL	= 217.434.000
TOTAL	= 628.890.540
VALOR ALÉM DO LIMITE DO % P/AÇÕES SAÚDE	= 47.447.520

TABELA DE GRUPO DE FONTES	
Código	Especificação
01	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO
09	CONVÊNIOS DO TESOURO
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO
16	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45	FUNDEF
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES

TABELA DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Código	Especificação
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS
80	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
90	APLICAÇÕES DIRETAS
99	A DEFINIR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES APLICADOS SEGUNDO OS PROGRAMAS DO GOVERNO — R$ 1,00
ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Programas de Governo	Tesouro	Outras Fontes	Total	%
GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	52.757.400		52.757.400	0,47
ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	5.261.120		5.261.120	0,05
INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS	120.000		120.000	0,00
CADEIAS PRODUTIVAS	470.000		470.000	0,00
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	50.087.070	1.966.000	52.053.070	0,46
DIVULGAÇÃO DO PARANÁ	2.628.000	5.060.000	7.688.000	0,07
ECO-TURISMO	1.500.000		1.500.000	0,01
PARANÁ MINERAL	3.704.300	559.200	4.263.500	0,04
PARANÁ 12 MESES	150.804.000	520.000	151.324.000	1,35
DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	124.061.150	99.173.290	223.234.440	1,99
COMUNIDADE SEGURA	499.872.830	152.970.790	652.843.620	5,81
UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1.193.359.260	13.900.400	1.207.259.660	10,74
EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO	111.394.000		111.394.000	0,99
PARANÁ + SAÚDE	357.520.970	413.679.070	771.200.040	6,86
PARANÁ MAIS JUSTIÇA	87.599.800	3.397.100	90.996.900	0,81
DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.249.489	28.851.400	88.100.889	0,78
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	357.314.316	144.966.560	502.280.876	4,47
PARANÁ MAIS HABITAÇÃO	24.995.000		24.995.000	0,22
AÇÃO CULTURAL	31.746.859	2.437.670	34.184.529	0,30
DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	7.254.880	3.860.740	11.115.620	0,10
VERÃO PARANAENSE	455.000	70.000	525.000	0,00
PARANÁ SOLIDARIEDADE	2.131.000		2.131.000	0,02
ORDENAÇÃO FUNDIÁRIA	310.000		310.000	0,00
PLANO DE SAÚDE	62.670.000		62.670.000	0,56
PARANÁ MAIS SANEAMENTO	335.000		335.000	0,00
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PROSAM	300.000		300.000	0,00
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PARANASAN	222.434.000		222.434.000	1,98
PARANÁ URBANO	223.554.200		223.554.200	1,99
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO DE CURITIBA	46.882.000		46.882.000	0,42
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES	262.637.996	160.294.700	422.932.696	3,76
PARANÁ AMBIENTAL	57.720.890	42.068.500	99.789.390	0,89
REDE DE BIODIVERSIDADE	13.866.440	16.190.000	30.056.440	0,27
VANGUARDA NO ESPORTE		300.000	300.000	0,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	56.246.620	27.220.000	83.466.620	0,74
AÇÕES ESTRATÉGICAS	5.966.050		5.966.050	0,05
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	43.576.130	307.700	43.883.830	0,39
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	21.719.510	694.540	22.414.050	0,20
PARANÁ FISCAL	144.567.400	9.646.500	154.213.900	1,37
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	23.342.000		23.342.000	0,21
PARANÁ MAIS INFORMAÇÃO	1.305.870	502.960	1.808.830	0,02
REPAROS E CONSTRUCAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	7.761.160	300.000	8.061.160	0,07
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	52.850.010	312.000.000	364.850.010	3,25
JUDICIÁRIO MAIS PERTO DO POVO	317.146.370	27.500.000	344.646.370	3,07
MP - AÇÃO PELA CIDADANIA	132.101.990	1.000.000	133.101.990	1,18
AÇÃO LEGISLATIVA	129.581.660		129.581.660	1,15
SERVIÇO DE CONTROLE EXTERNO AO ESTADO	62.343.000		62.343.000	0,55
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	4.751.352.130	8.320.000	4.759.672.130	42,34
T o t a l ==>	9.764.856.870	1.477.757.120	11.242.613.990	100,00

ANEXO I

LEGISLAÇÃO E RESUMOS GERAIS DA RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO	
Especificação	Legislação
CONSTITUIÇÃO DO BRASIL	DE 05.10.88
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	DE 05.10.89
CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL	LEI FEDERAL N° 5.172 DE 25.10.66
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	LEI ESTADUAL N° 11.280 DE 26.12.95
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA-MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	LEI ESTADUAL N° 8.927 DE 28.12.88 LEI ESTADUAL N° 10.064 DE 17.07.92
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	LEI ESTADUAL N° 11.580 DE 14.11.96 LEI ESTADUAL N° 13.212 DE 29.06.2001 LEI ESTADUAL N° 13.214 DE 29.06.2001 LEI ESTADUAL N° 13.332 DE 26.11.2001 DECRETO ESTADUAL N° 5.141 DE 12.12.01 DECRETO ESTADUAL N° 3.869 DE 10.04.01 DECRETO ESTADUAL N° 5.375 DE 28.02.02
TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ATOS DA POLÍCIA CIVIL	LEI ESTADUAL N° 5.482 DE 20.01.67 LEI ESTADUAL N° 5.664 DE 09.10.67 LEI ESTADUAL N° 6.070 DE 08.01.70 LEI ESTADUAL N° 6.102 DE 27.05.70 DECRETO ESTADUAL N° 20.538 DE 14.07.70 LEI ESTADUAL N° 7.257 DE 30.11.79 LEI ESTADUAL N° 7.812 DE 29.12.83 DECRETO ESTADUAL N° 5.708 DE 17.06.85 LEI ESTADUAL N° 8.328 DE 23.06.86 DECRETO ESTADUAL N° 8.620 DE 18.07.86 LEI ESTADUAL N° 9.174 DE 29.12.89 LEI ESTADUAL N° 10.660 DE 17.12.93
TAXA DE SAÚDE PÚBLICA	LEI ESTADUAL N° 5.511 DE 10.02.67 DECRETO ESTADUAL N° 4.366 DE 13.03.67 LEI ESTADUAL N° 5.664 DE 09.10.67 LEI ESTADUAL N° 6.661 DE 07.01.75 LEI ESTADUAL N° 8.217 DE 31.12.85 LEI ESTADUAL N° 8.328 DE 23.06.86 DECRETO ESTADUAL N° 8.620 DE 18.07.86 LEI ESTADUAL N° 10.703 DE 10.01.94 LEI ESTADUAL N° 13.331 DE 23.11.2001
TAXA DE EXPEDIENTE	LEI ESTADUAL N° 5.509 DE 10.02.67 DECRETO ESTADUAL N° 4.366 DE 13.03.67 LEI ESTADUAL N° 5.664 DE 09.10.67

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

Especificação	Legislação
TAXA AMBIENTAL	LEI ESTADUAL Nº 10.233 DE 28.12.92
	LEI ESTADUAL Nº 10.671 DE 17.12.93
TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	LEI ESTADUAL Nº 10.236 DE 28.12.92
	LEI ESTADUAL Nº 12.023 DE 14.01.98
FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	LEI ESTADUAL Nº 4.955 DE 13.11.64
	DECRETO ESTADUAL Nº 16.541 DE 26.11.64
	LEI ESTADUAL Nº 7.981 DE 30.11.84
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.930 DE 12.01.98
	LEI ESTADUAL Nº 13.035 DE 04.01.01
FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	LEI ESTADUAL Nº 823 DE 30.11.51
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.624 DE 19.03.81
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	LEI ESTADUAL Nº 10.898 DE 22.08.94
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.526 DE 30.12.94
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPA-MENTO POLICIAL - FUNRESPOL	LEI ESTADUAL Nº 6.102 DE 27.05.70
	DECRETO ESTADUAL Nº 20.538 DE 14.07.70
	LEI ESTADUAL Nº 6.409 DE 13.06.73
	LEI ESTADUAL Nº 9.227 DE 17.04.90
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNSAUDE	LEI ESTADUAL Nº 10.703 DE 10.01.94
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.029 DE 19.09.94
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR - FUMPM	LEI ESTADUAL Nº 10.236 DE 28.12.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.471 DE 03.05.94
FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA	LEI ESTADUAL Nº 9.579 DE 22.03.91
	LEI ESTADUAL Nº 10.014 DE 29.06.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.963 DE 29.08.94
	LEI ESTADUAL Nº 11.975 DE 23.12.97
	LEI ESTADUAL Nº 12.323 DE 15.09.98
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	LEI Nº 5.172 DE 25.10.66,ARTs.91,92,93
	LEI COMPLEMENTAR Nº 62 DE 28.12.89
	LEI COMPLEMENTAR Nº 91 DE 22.12.97
	DECISAO NORMATIVA Nº 37 DE 13.12.00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	LEI FEDERAL Nº 7.713 DE 22.12.88
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.872 DE 30.03.89
	RESOLUCAO SEFA Nº 38 DE 22.02.90
	LEI FEDERAL Nº 8.012 DE 04.04.90
	LEI FEDERAL N. 8.134 DE 28.12.90
	LEI FEDERAL N. 9.250 DE 26.12.95
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS -	LEI COMPLEMENTAR Nº 61 DE 26.12.89
	LEI COMPLEMENTAR Nº 65 DE 15.04.91

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

Especificação	Legislação
ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	DECISAO NORMATIVA DO TCU N° 31 DE 26.07.00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVOS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	LEI FEDERAL N° 5.143 DE 20.10.66 DECRETO-LEI N° 1.783 DE 18.04.80 LEI FEDERAL N° 7.766 DE 11.05.89 LEI FEDERAL N° 8.033 DE 12.04.90
- COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	DECRETO FEDERAL N° 99.374 DE 09.07.90 LEI FEDERAL N° 8.088 DE 31.10.90
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	LEI FEDERAL N° 4.440 DE 27.10.64 DECRETO-LEI N° 1.422 DE 23.10.75 DECRETO FEDERAL N° 87.043 DE 22.03.82 DECRETO FEDERAL N° 88.374 DE 07.06.83 DECRETO FEDERAL N° 90.088 DE 21.08.84 LEI FEDERAL N° 8.150 DE 28.12.90 DECRETO FEDERAL N° 994 DE 25.11.93 LEI ESTADUAL N° 10.670 DE 17.12.93 EMENDA CONSTITUCIONAL N°14 DE 12.09.96 LEI FEDERAL N° 9.766 DE 18.12.98 LEI ESTADUAL N° 13.116 DE 08.03.01
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E PELA EXTRAÇÃO DE ÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS	LEI FEDERAL N° 7.453 DE 27.12.85 LEI FEDERAL N° 7.525 DE 22.07.86 DECRETO FEDERAL N° 93.189 DE 29.08.86 LEI FEDERAL N° 7.990 DE 28.12.89 LEI FEDERAL N° 8.001 DE 13.03.90 DECRETO FEDERAL N° 01 DE 11.01.91 LEI COMPLEMENTAR N° 60 DE 09.12.91 LEI FEDERAL N° 9.433 DE 08.01.97 LEI FEDERAL N° 9.478 DE 06.08.97 LEI ESTADUAL N° 12.728 DE 26.11,99 LEI FEDERAL N° 9.993 DE 24.07.00 DECRETO FEDERAL N° 3.866 DE 16.07.01
DÍVIDA ATIVA	DECRETO-LEI ESTADUAL N°220 DE 30.05.44 DECRETO-LEI ESTADUAL N°640 DE 12.06.47 LEI ESTADUAL N° 11.580 DE 14.11.96 DECRETO ESTADUAL N° 2.736 DE 05.12.96
MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO SANITÁRIO	LEI COMPLEMENTAR N° 004 DE 07.01.75 DECRETO ESTADUAL N° 3.641 DE 14.07.77
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	LEI FEDERAL N° 7.976 DE 27.12.89 DECRETO FEDERAL N° 99.167 DE 13.03.90 DECRETO ESTADUAL N° 6.822 DE 04.05.90 LEI FEDERAL N° 8.212 DE 24.07.91 - PARCELAMENTO INSS LEI FEDERAL N° 8.213 DE 24.07.91 -

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO	
Especificação	Legislação
	PARCELAMENTO INSS
	LEI FEDERAL Nº 8.388 DE 30.12.91 -
	REESCALONAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
	LEI ESTADUAL Nº 9.918 DE 30.03.92 -
	BIRD/PROSAM
	LEI EST. Nº 10.111 DE 16.11.92 -BID IV
	RESOLUÇÃO Nº 82 DE 15.12.92 - SENADO
	FEDERAL - BID IV
	RESOLUÇÃO Nº 86 DE 16.12.92 - SENADO
	FEDERAL - BIRD/PROSAM
	RESOLUÇÃO Nº 98 DE 29.12.92 - SENADO
	FEDERAL - REN. DÍVIDA EXTERNA
	LEI FEDERAL Nº 8.727 DE 05.11.93 -
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
	LEI ESTADUAL Nº 10.534 DE 30.11.93 -
	BIRD - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
	LEI ESTADUAL Nº 10.637 DE 14.12.93 -
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
	RESOLUÇÃO Nº 45 DE 07.07.94 - BIRD -
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
	LEI ESTADUAL Nº 11.212 DE 07.12.95 -
	BIRD/PARANÁ 12 MESES
	LEI ESTADUAL Nº 11.213 DE 07.12.95 -
	BID/PARANÁ URBANO
	LEI ESTADUAL Nº 11.214 DE 07.12.95 -
	OECF/PARANASAN
	LEI ESTADUAL Nº 11.217 DE 07.12.95 -
	BID/ENSINO MÉDIO
	RESOLUÇÃO Nº 31 DE 09.05.96 - SENADO
	FEDERAL - BID/PARANÁ URBANO
	RESOLUÇÃO Nº 49 DE 20.06.96 - SENADO
	FEDERAL - GARANTIA DO ESTADO PARA A
	COPEL - FINEP
	LEI ESTADUAL Nº 11.746 DE 25.06.97 -
	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINIS-
	TRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
	LEI FEDERAL Nº 9.496 DE 11.07.97 -
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
	E SANEAMENTO BANESTADO
	LEI ESTADUAL Nº 11.820 DE 09.09.97 -
	REFINANCIAMENTO DMLP
	LEI ESTADUAL Nº 11.836 DE 22.09.97 -
	PRÓ-SANEAMENTO
	LEI ESTADUAL Nº 11.976 DE 23.12.97 -
	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INST. ENSINO
	SUPERIOR/BNDES
	DECRETO FEDERAL Nº 2.517 DE 12.03.98 -
	OECF/PARANASAN
	LEI ESTADUAL Nº 12.114 DE 04.07.98 -

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO	
Especificação	Legislação
	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.654-23 DE 15.04.98 - PRIVATIZAÇÃO DO BANESTADO
	RESOLUÇÃO Nº 71 DE 01.07.98 - SENADO FEDERAL REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
	RESOLUÇÃO Nº 72 DE 01.07.98 - SENADO FEDERAL - PRÓ-SANEAMENTO
	RESOLUÇÃO Nº 73 DE 01.07.98 - SENADO FEDERAL - PROGRAMAS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL
	RESOLUÇÃO Nº 78 DE 01.07.98 - SENADO FEDERAL - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO
	LEI FEDERAL Nº 9.639 DE 25.05.98 - PARCELAMENTO INSS
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1900 DE 25.11.99 ALTERA LEI Nº 9.496 E SANEAMENTO BANCOS ESTADUAIS
	RESOLUÇÃO Nº 22 DE 26.06.99 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO N.78/98
	RESOLUÇÃO Nº 28 DE 01.07.99 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO 78/98
	RESOLUÇÃO Nº 38 DE 23.09.99 - SENADO FEDERAL - CONCEDE AUTORIZAÇÃO ESTADOS CONTRATAREM JUNTO À UNIAO OPERAÇÃO DE CRÉDITO DESTINADA A COMPENSAÇÃO DE PERDAS DO FUNDEF
	RESOLUÇÃO Nº 40 DE 06.10.99 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98
	RESOLUÇÃO Nº 74 DE 14.12.99 - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98
	RESOLUÇÃO Nº 75 DE 14.12.99 - SENADO FEDERAL - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À UNIÃO REFERENTE ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS DAS TRANSFERÊNCIAS DA LEI KANDIR
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.977-15 DE 04.05.00-INSTITUI MEDIDAS ADICIONAIS DE ESTÍMULO E APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL
	LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04.05.2000 NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.023 DE 23.05.00 ESTABELECE MECANISMO OBJETIVANDO

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO	
Especificação	Legislação
	REDUÇÃO PRESENÇA SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA E DISPÕE SOBRE PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS IMOBILIÁRIOS	LEI ESTADUAL Nº 10.430 DE 03.08.93 LEI ESTADUAL Nº 10.702 DE 30.12.93 LEI ESTADUAL Nº 11.428 DE 14.06.96 LEI ESTADUAL Nº 11.963 DE 19.12.97 LEI ESTADUAL Nº 12.355 DE 08.12.98
TRANSFERÊNCIAS DO ICMS - DESONERAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 13.09.96 LEI COMPLEMENTAR Nº 92 DE 23.12.97 LEI COMPLEMENTAR Nº 102 DE 11.07.00
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº14 DE 13.09.96 LEI FEDERAL Nº 9.394 DE 20.12.96 LEI FEDERAL Nº 9.424 DE 24.12.96 DECRETO FEDERAL Nº 2.264 DE 27.06.97 DECRETO ESTADUAL Nº 4.146 DE 23.03.98 DECRETO ESTADUAL Nº 2.935 DE 11.01.99
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA - FEC	LEI ESTADUAL Nº 13.133 DE 16.04.01

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

Especificação	Legislação
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	LEI ESTADUAL Nº 12.216 DE 15.07.98
	LEI ESTADUAL Nº 12.604 DE 02.07.98
	DECRETO JUDICIÁRIO Nº 153 DE 20.04.99
	DECRETO JUDICIÁRIO Nº 251 DE 19.08.99
	LEI ESTADUAL Nº 12.827 DE 06.01.00
	LEI ESTADUAL Nº 13.611 DE 05.07.02
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ-FUEMP	LEI ESTADUAL Nº 12.241 DE 28.07.98
	LEI ESTADUAL Nº 12.397 DE 29.12.98
PARANÁ ESPORTE - PRES	DECRETO ESTADUAL Nº 839 DE 08.07.87
	LEI ESTADUAL Nº 11.066 DE 01.02.95
	DECRETO ESTADUAL Nº 697 DE 28.04.95
	LEI ESTADUAL Nº 13.035 DE 04.01.01
SERVIÇO DE LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - SERLOPAR	LEI ESTADUAL Nº 2.964 DE 28.11.56
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 8.521 DE 06.07.87
	DECRETO ESTADUAL Nº 916 DE 15.07.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.114 DE 10.11.89
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.177 DE 10.11.89
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.178 DE 02.10.95
	LEI ESTADUAL Nº 11.272 DE 21.12.95
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.124 DE 28.05.97
	LEI ESTADUAL Nº 13.035 DE 04.01.01
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE	DECRETO-LEI Nº 480 DE 27.06.46
	LEI ESTADUAL Nº 4.335 DE 20.01.61
	LEI ESTADUAL Nº 5.970 DE 15.07.69
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.619 DE 07.06.91
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.166 DE 18.10.94
	LEI ESTADUAL Nº 13.667 DE 05.07.02
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	LEI ESTADUAL Nº 6.407 DE 07.06.73
	LEI ESTADUAL Nº 7.550 DE 17.12.81
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.419 DE 30.06.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 897 DE 22.06.95
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO PARANÁ - COMEC	LEI ESTADUAL Nº 6.517 DE 02.01.74
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.660 DE 21.10.92
	LEI ESTADUAL Nº 11.027 DE 29.12.94
	DECRETO ESTADUAL Nº 698 DE 28.04.95
	LEI ESTADUAL Nº 11.096 DE 16.05.95
	DECRETO ESTADUAL Nº 897 DE 22.06.95

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO	
Especificação	Legislação
FUNDO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FPA - RMC	LEI ESTADUAL Nº 12.248 DE 31.07.98 DECRETO ESTADUAL Nº 2.377 DE 28.07.00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP	LEI ESTADUAL Nº 33 DE 07.04.1855 DECRETO ESTADUAL Nº 253 DE 14.04.75 DECRETO ESTADUAL Nº 1.620 DE 12.02.76 DECRETO ESTADUAL Nº 2.032 DE 06.07.76 LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87 RESOLUÇÃO Nº 7.655 DE 18.09.90
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	DECRETO-LEI Nº 390 DE 22.11.45 LEI ESTADUAL Nº 872 DE 18.08.52 DECRETO ESTADUAL Nº 1.620 DE 12.02.76 DECRETO ESTADUAL Nº 2.032 DE 06.07.76 LEI ESTADUAL Nº 7.051 DE 04.12.78 LEI ESTADUAL Nº 7.301 DE 11.04.80 RESOLUCAO Nº 134 DE 02.05.84 LEI ESTADUAL Nº 8.069 DE 28.12.84 LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87 LEI ESTADUAL Nº 8.993 DE 02.06.89 LEI ESTADUAL Nº 10.898 DE 22.08.94 LEI ESTADUAL Nº 10.900 DE 01.09.94
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO, DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DECOM	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87 LEI ESTADUAL Nº 11.066 DE 01.02.95 DECRETO ESTADUAL Nº 988 DE 05.07.95
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	DECRETO ESTADUAL Nº 7.837 DE 15.12.38 LEI ESTADUAL Nº 5.482 DE 20.01.67 DECRETO ESTADUAL Nº 1.852 DE 11.03.72 DECRETO ESTADUAL Nº 4.918 DE 21.01.74 LEI ESTADUAL Nº 7.811 DE 29.12.83 DECRETO ESTADUAL Nº 3.382 DE 20.07.84 LEI ESTADUAL Nº 8.065 DE 26.12.84 LEI ESTADUAL Nº 8.067 DE 28.12.84 DECRETO ESTADUAL Nº 1.677 DE 19.10.87 LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87 DECRETO ESTADUAL Nº 7.526 DE 04.01.91 LEI ESTADUAL Nº 10.038 DE 16.07.92 LEI ESTADUAL Nº 10.100 DE 09.10.92
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	LEI ESTADUAL Nº 32 DE 02.07.1892 LEI ESTADUAL Nº 7.039 DE 19.10.78 LEI ESTADUAL Nº 7.427 DE 29.12.80 LEI ESTADUAL Nº 8.048 DE 26.12.84 DECRETO ESTADUAL Nº 4.746 DE 16.01.85 LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO	
Especificação	Legislação
	LEI ESTADUAL Nº 9.619 DE 07.06.91
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.876 DE 30.05.96
	LEI ESTADUAL Nº 13.667 DE 05.07.02
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN	LEI ESTADUAL Nº 6.264 DE 10.01.72
	LEI ESTADUAL Nº 6.470 DE 22.10.73
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.526 DE 03.01.91
	LEI ESTADUAL Nº 10.100 DE 09.10.92
	LEI ESTADUAL Nº 11.975 DE 23.12.97
FUNDO DE MODERNIZACAO DA POLÍCIA MILITAR - FUMPM	LEI ESTADUAL Nº 10.236 DE 28.12.92
FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	LEI ESTADUAL Nº 4.955 DE 13.11.64
	DECRETO ESTADUAL Nº 16.541 DE 26.11.64
	LEI ESTADUAL Nº 7.981 DE 30.11.84
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.930 DE 12.01.98
	LEI ESTADUAL Nº 13.035 DE 04.01.01
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS - FEID	LEI ESTADUAL Nº 11.987 DE 05.01.98
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.620 DE 27.07.98
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.859 DE 23.03.00
	LEI ESTADUAL Nº 12.945 DE 05.09.00
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.981 DE 10.05.01
	LEI ESTADUAL Nº 13.667 DE 05.07.02
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR	LEI ESTADUAL Nº 33 DE 13.03.1846
	DECRETO ESTADUAL Nº 03 DE 18.10.1892
	DECRETO ESTADUAL Nº 614 DE 10.06.42
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.859 DE 25.03.43
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.620 DE 12.02.76
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.032 DE 06.07.76
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	RESOLUÇÃO Nº 3.138 DE 24.09.92
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR	LEI ESTADUAL Nº 4.599 DE 02.07.62
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.392 DE 29.08.62
	LEI FEDERAL Nº 4.024 DE 20.12.62
	LEI FEDERAL Nº 4.440 DE 27.10.64
	LEI ESTADUAL Nº 4.978 DE 05.12.64
	DECRETO ESTADUAL Nº 642 DE 30.07.71
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº1422 DE 23.10.75
	DECRETO FEDERAL Nº 76.956 DE 26.12.75
	LEI ESTADUAL Nº 7.253 DE 23.11.79
	DECRETO FEDERAL Nº 87.043 DE 22.03.82
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.037 DE 19.01.83
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.776 DE 03.11.92

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

Especificação	Legislação
	DECRETO ESTADUAL Nº 248 DE 03.02.95
	DECRETO ESTADUAL N. 1.651 DE 12.03.96
	LEI ESTADUAL Nº 11.499 DE 30.07.96
	DECRETO ESTADUAL Nº 1888 DE 28.03.00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	LEI ESTADUAL Nº 6.034 DE 06.11.69
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.110 DE 28.01.70
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.613 DE 17.04.70
	DECRETO FEDERAL Nº 69.324 DE 07.10.71
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	LEI ESTADUAL Nº 9.896 DE 08.01.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.411 DE 25.06.92
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	LEI ESTADUAL Nº 6.034 DE 06.11.69
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.111 DE 28.01.70
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.613 DE 17.04.70
	DECRETO FEDERAL Nº 73.269 DE 07.12.73
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	LEI ESTADUAL Nº 9.896 DE 08.01.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.411 DE 25.06.92
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	LEI ESTADUAL Nº 6.034 DE 06.11.69
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.109 DE 28.01.70
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.613 DE 17.04.70
	DECRETO ESTADUAL Nº 532 DE DE 26.05.75
	DECRETO FEDERAL Nº 77.583 DE 11.05.76
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	LEI ESTADUAL N. 9.896 DE 08.01.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.411 DE 25.06.92
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	LEI ESTADUAL Nº 5.804 DE 15.07.68
	DEC.-LEI FEDERAL Nº 66.083 DE 16.01.70
	DECRETO ESTADUAL Nº 22.059 DE 30.12.70
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.295 DE 13.06.90
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.063 DE 09.07.90
	LEI ESTADUAL Nº 9.295 DE 13.06.90
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	LEI ESTADUAL Nº 9.896 DE 08.01.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.411 DE 25.06.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.487 DE 23.07.92
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	LEI ESTADUAL Nº 8.464 DE 15.01.87
	DECRETO ESTADUAL Nº 399 DE 27.04.87
	LEI ESTADUAL Nº 8.680 DE 31.12.87
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.352 DE 27.01.88

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO	
Especificação	Legislação
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	LEI ESTADUAL Nº 9.896 DE 08.01.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.411 DE 25.06.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.487 DE 23.07.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.429 DE 23.12.94
	LEI ESTADUAL Nº 12.235 DE 24.07.98
	LEI ESTADUAL Nº 13.029 DE 27.12.00
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.567 DE 05.03.01
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO	LEI ESTADUAL Nº 4.978 DE 05.12.64
	LEI ESTADUAL Nº 4.991 DE 17.12.64
	LEI ESTADUAL Nº 5.217 DE 21.12.66
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.264 DE 08.10.70
	DECRETO FEDERAL Nº 70.745 DE 21.06.72
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	LEI ESTADUAL Nº 9.896 DE 08.01.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.411 DE 25.06.92
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO	DECRETO ESTADUAL Nº 23.819 DE 17.06.59
	DECRETO ESTADUAL Nº 24.440 DE 17.07.59
	DECRETO FEDERAL Nº 57.124 DE 19.10.65
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.477 DE 30.10.70
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	LEI ESTADUAL Nº 9.896 DE 08.01.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.411 DE 25.06.92
FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JACAREZINHO	LEI ESTADUAL Nº 6.171 DE 16.11.70
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.971 DE 21.12.70
	DECRETO ESTADUAL Nº 22.698 DE 11.03.71
	DECRETO FEDERAL Nº 70.425 DE 17.04.72
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	LEI ESTADUAL Nº 9.896 DE 08.01.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.411 DE 25.06.92
FACULDADE ESTADUAL DE DIREITO DO NORTE PIONEIRO	LEI ESTADUAL Nº 5.593 DE 18.07.57
	LEI ESTADUAL Nº 4.978 DE 05.12.64
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.923 DE 15.12.70
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.972 DE 21.12.70
	DECRETO FEDERAL Nº 74.030 DE 09.05.74
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	LEI ESTADUAL Nº 9.896 DE 08.01.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.411 DE 25.06.92
FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA	DECRETO ESTADUAL Nº 26.298 DE 17.11.59
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.972 DE 03.05.72

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

Especificação	Legislação
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	LEI ESTADUAL Nº 9.896 DE 08.01.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.411 DE 25.06.92
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ	LEI ESTADUAL Nº 4.144 DE 13.08.56
	DECRETO FEDERAL Nº 54.355 DE 30.09.64
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.970 DE 21.12.70
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.587 DE 03.05.73
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	LEI ESTADUAL Nº 9.896 DE 08.01.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.411 DE 25.06.92
FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO	LEI ESTADUAL Nº 8.465 DE 16.11.87
	DECRETO ESTADUAL Nº 398 DE 27.04.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	LEI ESTADUAL Nº 9.896 DE 08.01.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.411 DE 25.06.92
ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ	LEI ESTADUAL Nº 259 DE 03.10.49
	LEI ESTADUAL Nº 8.682 DE 30.12.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.050 DE 14.07.89
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.892 DE 10.10.89
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	LEI ESTADUAL Nº 9.896 DE 08.01.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.411 DE 25.06.92
FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ	LEI ESTADUAL Nº 18 DE 27.03.56
	DECRETO FEDERAL Nº 705 DE 07.11.64
	LEI ESTADUAL Nº 4.978 DE 05.12.64
	LEI ESTADUAL Nº 5.542 DE 02.05.67
	LEI ESTADUAL Nº 9.050 DE 14.07.89
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.893 DE 10.10.89
	LEI ESTADUAL Nº 9.135 DE 22.11.89
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	LEI ESTADUAL Nº 9.896 DE 08.01 92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.411 DE 25.06.92
FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ	LEI ESTADUAL Nº 9.466 DE 12.12.90
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.728 DE 14.03.91
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	LEI ESTADUAL Nº 9.896 DE 08.01.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.411 DE 25.06.92
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA	LEI ESTADUAL Nº 3.001 DE 22.12.56
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.692 DE 20.11.70
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.175 DE 07.02.73
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.212 DE 08.04.85

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

Especificação	Legislação
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	LEI ESTADUAL Nº 9.896 DE 08.01.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.411 DE 25.06.92
INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEP	LEI ESTADUAL Nº 5.799 DE 28.06.68
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.421 DE 30.06.92
	LEI ESTADUAL Nº 10.703 DE 10.01.94
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.029 DE 19.09.94
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FUNSAUDE	LEI ESTADUAL Nº 10.703 DE 10.01.94
	DECRETO ESTADUAL Nº 4029 DE 19.09.94
RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - TVE	LEI ESTADUAL Nº 6.635 DE 29.11.74
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.422 DE 30.06.92
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ	LEI ESTADUAL Nº 2.358 DE 04.02.55
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.620 DE 12.02.76
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.032 DE 06.07.76
	DECRETO ESTADUAL Nº 815 DE 03.07.79
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	RESOLUÇÃO Nº 66 DE 05.06.92
CENTRO CULTURAL TEATRO IGUAÍRA - CCTG	LEI ESTADUAL Nº 2.382 DE 10.05.55
	LEI ESTADUAL Nº 6.049 DE 03.12.69
	LEI ESTADUAL Nº 7.169 DE 18.06.79
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.423 DE 30.06.92
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	LEI ESTADUAL Nº 13.133 DE 16.04.01
	LEI ESTADUAL Nº 13.165 DE 05.06.01
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP	LEI ESTADUAL Nº 4.617 DE 16.07.62
	DECRETO ESTADUAL Nº 819 DE 05.10.71
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.605 DE 23.02.72
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.556 DE 26.11.79
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	LEI ESTADUAL Nº 11.066 DE 01.02.95
	DECRETO ESTADUAL Nº 959 DE 28.06.95
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.095 DE 18.09.95
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.099 DE 20.09.95
	LEI ESTADUAL Nº 11.362 DE 12.04.96
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.215 DE 13.08.96

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO	
Especificação	Legislação
FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA	LEI ESTADUAL Nº 10.014 DE 29.06.92 LEI ESTADUAL Nº 11.091 DE 16.05.95 LEI ESTADUAL Nº 11.975 DE 23.12.97
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	LEI ESTADUAL Nº 11.362 DE 12.04.96 DECRETO ESTADUAL Nº 2.215 DE 13.08.96 LEI ESTADUAL Nº 13.166 DE 21.06.01
PARANÁ TURISMO - PRTUR	LEI ESTADUAL Nº 5.948 DE 27.05.69 LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87 LEI ESTADUAL Nº 8.986 DE 22.05.89 DECRETO ESTADUAL Nº 5.599 DE 24.08.89 LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91 LEI ESTADUAL Nº 11.066 DE 01.02.95 DECRETO ESTADUAL Nº 702 DE 28.04.95 LEI ESTADUAL Nº 13.035 DE 04.01.01
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ -IPEM/PR	LEI ESTADUAL Nº 5.652 DE 06.10.67 DECRETO ESTADUAL Nº 16.399 DE 06.09.69 LEI ESTADUAL Nº 9.619 DE 07.06.91 DECRETO ESTADUAL Nº 4.220 DE 03.11.94 LEI ESTADUAL Nº 11.987 DE 05.01.98 DECRETO ESTADUAL Nº 4.620 DE 27.07.98 DECRETO ESTADUAL Nº 1.859 DE 23.03.00
INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	LEI ESTADUAL Nº 6.061 DE 16.12.69 LEI ESTADUAL Nº 6.292 DE 29.06.72 LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91 DECRETO ESTADUAL Nº 4.209 DE 01.11.94
FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	LEI ESTADUAL Nº 823 DE 30.11.51 DECRETO ESTADUAL Nº 3.624 DE 19.03.81
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA	DECRETO LEI Nº 15 DE 21.02.42 LEI ESTADUAL Nº 4.662 DE 21.11.62 DECRETO ESTADUAL Nº 1.623 DE 17.02.76 LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87 LEI ESTADUAL Nº 11.066 DE 01.02.95 LEI ESTADUAL Nº 11.352 DE 13.02.96
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI	LEI ESTADUAL Nº 12.726 DE 26.11.99 DECRETO ESTADUAL Nº 2.314 DE 17.07.00 DECRETO ESTADUAL Nº 2.315 DE 17.07.00 DECRETO ESTADUAL Nº 2.316 DE 17.07.00 DECRETO ESTADUAL Nº 2.317 DE 17.07.00
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	DECRETO ESTADUAL Nº 8.716 DE 14.06.39 LEI ESTADUAL Nº 113 DE 15.10.48 LEI ESTADUAL Nº 4.544 DE 31.01.62

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO	
Especificação	Legislação
	LEI ESTADUAL Nº 6.316 DE 20.09.72
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.209 DE 14.02.73
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.956 DE 06.12.78
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.799 DE 26.06.85
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 9.663 DE 16.07.91
	LEI ESTADUAL Nº 9.902 DE 10.01.92
	LEI ESTADUAL Nº 10.066 DE 27.07.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.502 DE 04.08.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.615 DE 28.09.92
	LEI ESTADUAL Nº 10.233 DE 28.12.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.320 DE 20.05.93
	LEI ESTADUAL Nº 11.054 DE 11.01.95
	LEI ESTADUAL Nº 11.352 DE 13.02.96
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.940 DE 03.06.96
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	LEI ESTADUAL Nº 12.945 DE 05.09.00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	DECRETO-LEI FEDERAL Nº8463 DE 27.12.45
	DECRETO-LEI Nº 547 DE 18.12.46
	DECRETO-LEI Nº 635 DE 06.05.47
	LEI FEDERAL Nº 302 DE 13.07.48
	LEI ESTADUAL Nº 1.052 DE 20.10.52
	LEI FEDERAL Nº 2.004 DE 03.10.53
	LEI FEDERAL Nº 4.452 DE 05.11.64
	LEI ESTADUAL Nº 5.050 DE 26.03.65
	LEI FEDERAL Nº 5.108 DE 21.09.66
	DECRETO FEDERAL Nº 61 DE 21.11.66
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº208 DE 27.02.67
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº567 DE 28.02.67
	DECRETO FEDERAL Nº 62.127 DE 16.01.68
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº335 DE 18.10.69
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.449 DE 27.07.89
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.222 DE 20.03.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.683 DE 16.06.94
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	DECRETO-LEI Nº 15 DE 21.02.42
	DECRETO FEDERAL Nº 26.398 DE 23.02.49
	LEI FEDERAL Nº 3.421 DE 10.07.58
	LEI ESTADUAL Nº 4.544 DE 31.01.62
	DECRETO FEDERAL Nº 54.295 DE 23.09.64
	LEI ESTADUAL Nº 6.249 DE 10.11.71
	DECRETO FEDERAL Nº 74.619 DE 26.09.74
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.447 DE 22.11.90
	DECRETO ESTADUAL Nº 757 DE 30.09.91

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO	
Especificação	Legislação
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	LEI ESTADUAL Nº 4.684 DE 23.01.63
	LEI ESTADUAL Nº 4.878 DE 19.06.64
	LEI ESTADUAL Nº 6.317 DE 20.09.72
	LEI ESTADUAL Nº 6.318 DE 20.09.72
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.613 DE 04.10.72
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.614 DE 04.10.72
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL Nº 11.066 DE 01.02.95
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR	LEI ESTADUAL Nº 4.945 DE 30.10.64
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.293 DE 27.04.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 897 DE 22.06.95
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.124 DE 28.05.97
	LEI ESTADUAL Nº 13.667 DE 05.07.02
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL- BRDE	CONVÊNIO APROVADO PELA RESOLUCAO Nº 07 DE 17.08.61 E RERATIFICADO PELAS RESOLUÇÕES Nº 466 DE 31.10.66 E N. 08 DE 11.11.71
	DECRETO FEDERAL Nº 51.617 DE 05.12.62
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.628 DE 10.01.89
	LEI ESTADUAL Nº 9.566 DE 04.02.91
PARANÁ INVESTIMENTOS S/A	LEI ESTADUAL Nº 11.428 DE 14.06.96
	LEI ESTADUAL Nº 12.355 DE 08.12.98
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	LEI ESTADUAL Nº 11.741 DE 19.06.97
	LEI ESTADUAL Nº 12.419 DE 13.01.99
	DECRETO ESTADUAL Nº 3764 DE 23.03.01
	LEI ESTADUAL Nº 13.227 DE 18.07.01
PARANÁ DESENVOLVIMENTO S/A	LEI ESTADUAL Nº 11.742 DE 19.06.97
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	DECRETO LEI Nº 11.008 DE 08.02.41
	DECRETO LEI Nº 110 DE 26.12.42
	LEI ESTADUAL Nº 4.544 DE 31.01.62
	LEI ESTADUAL Nº 7.056 DE 04.12.78
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.779 DE 02.01.79
	LEI ESTADUAL Nº 8485 DE 03.06.87
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.779 DE 28.09.88
	LEI ESTADUAL Nº 9.896 DE 08.01.92
	DECRETO ESTADUAL Nº 1411 DE 25.06.92
CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A	LEI ESTADUAL Nº 8.902 DE 29.11.88
	DECRETO ESTADUAL Nº 23 DE 01.01.95
MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR	LEI ESTADUAL Nº 6.938 DE 21.10.77
	LEI ESTADUAL Nº 8.485 DE 03.06.87

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO	
Especificação	Legislação
	DECRETO FEDERAL N° 96.913 DE 03.10.88
	DECRETO ESTADUAL N° 675 DE 26.04.95
EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/ PARANÁ	DECRETO FEDERAL N° 50.622 DE 18.05.61
	DECRETO FEDERAL N° 50.632 DE 19.05.61
	LEI ESTADUAL N. 6°969 DE 26.12.67
	DECRETO ESTADUAL N° 5.548 DE 11.09.78
	LEI ESTADUAL N° 8.485 DE 03.06.87
	DECRETO ESTADUAL N° 4.139 DE 11.11.88
	DECRETO ESTADUAL N° 4.137 DE 23.05.01
EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS - CLASPAR	LEI ESTADUAL N° 7.052 DE 04.12.78
	DECRETO ESTADUAL N° 6.206 DE 24.01.79
	LEI ESTADUAL N° 8.485 DE 03.06.87
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR	LEI ESTADUAL N° 754 DE 23.10.51
	LEI ESTADUAL N° 4.395 DE 08.08.61
	LEI ESTADUAL N° 4.440 DE 02.10.61
	LEI ESTADUAL N° 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL N° 9.570 DE 15.02.91
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR	LEI FEDERAL N° 5.727 DE 04.11.71
	DECRETO FEDERAL N° 70.502 DE 11.05.72
	LEI ESTADUAL N° 6.330 DE 27.10.72
	LEI ESTADUAL N° 8.485 DE 03.06.87
	LEI ESTADUAL N° 9.352 DE 23.08.90
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE	LEI ESTADUAL N° 9.892 DE 31.12.91
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	LEI ESTADUAL N° 360 DE 05.07.50
	LEI ESTADUAL N° 5.113 DE 14.05.65
	LEI ESTADUAL N° 8.485 DE 03.06.87
	DECRETO ESTADUAL N° 1.580 DE 05.02.96

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO
TOTAL DO ESTADO

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			9.340.138.010
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		6.910.461.200	
1.1.1.0.00.00	Impostos	6.879.000.000		
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	729.000.000		
1.1.1.2.04.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	275.000.000		
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	275.000.000		
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	424.000.000		
1.1.1.2.05.12	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Parcela Estadual	212.000.000		
1.1.1.2.05.13	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Parcela Municipal	212.000.000		
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	30.000.000		
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	6.150.000.000		
1.1.1.3.02.00	Imposto s/Operações Relat.à Circ.de Mercad.e s/Prest.de Serv. de Transp. Interest. e Intermun.e de Comunicação	6.150.000.000		
1.1.1.3.02.12	Imp.s/Operac. Relat.à Circ.de Merc.e s/Prest.de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comunic.-Parcela Estadual	4.612.500.000		
1.1.1.3.02.13	Imp.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm. e de Comun.-Parcela Municipal	1.537.500.000		
1.1.2.0.00.00	Taxas	31.461.200		
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.405.750		
1.1.2.1.02.00	Taxa de Segurança Pública - Atos da Polícia Civil	6.400.000		
1.1.2.1.06.00	Taxa do Exercício do Poder de Polícia do Corpo de Bombeiro	2.000.000		
1.1.2.1.21.00	Taxa Ambiental	2.150		
1.1.2.1.33.00	Taxa de Saúde Pública	3.600		
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	23.055.450		
1.1.2.2.02.00	Taxa Judiciária	70.000		
1.1.2.2.02.01	Taxa Judiciária - 2% para o Fomento da Pesquisa Científica e Tecnológica	70.000		
1.1.2.2.03.00	Taxa de Expediente	1.450		
1.1.2.2.05.00	Taxa de Segurança Preventiva	184.000		
1.1.2.2.06.00	Taxa de Serviços Prestados pelo Corpo de Bombeiros	22.800.000		
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		69.370.000	
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	66.500.000		
1.2.1.0.29.00	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor	66.500.000		
1.2.1.0.29.21	Contribuição do Servidor Ativo	66.500.000		
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas	2.870.000		
1.2.2.0.22.00	Cota-Parte de Compensações Financeiras	2.870.000		
1.2.2.0.22.20	Compensação Financeira com a Utilização de Recursos Minerais	290.000		
1.2.2.0.22.31	Compensação Financeira com Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra	1.180.000		
1.2.2.0.22.51	Compensação Financ. com Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Parcela Estadual	1.050.000		
1.2.2.0.22.52	Compensação Financeira c/ Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Parcela Municipal	350.000		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		167.731.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	130.963.000		
1.3.2.2.00.00	Dividendos	87.000.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	43.963.000		
1.3.2.5.05.00	Remuneração sobre Recursos da Indenização por Danos Causados ao Patrimônio Público	50.000		
1.3.2.5.07.00	Remuneração sobre Recursos de Convênios com Órgãos Federais	4.500.000		
1.3.2.5.16.00	Remuneração sobre Recursos da Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação - Cota Estadual	8.300.000		
1.3.2.5.20.00	Remuneração sobre Recursos de Operações de Crédito Internas	200.000		
1.3.2.5.21.00	Remuneração sobre Recursos de Operação de Crédito Externa - BID V	100.000		
1.3.2.5.30.00	Remuneração sobre Recursos de Operação de Crédito Externa - Paraná 12 Meses / BIRD	880.000		
1.3.2.5.31.00	Remuneração sobre Recursos do Programa de Assistência ao Menor	900.000		
1.3.2.5.33.00	Remuneração sobre Recursos de Convênios com o Exterior	200.000		
1.3.2.5.36.00	Remuneração sobre Recursos de Operação de Crédito Externa - PROEM / BID	300.000		
1.3.2.5.37.00	Remuneração sobre Recursos de Operação de Crédito Externa - PARANÁ URBANO II/BID	225.000		
1.3.2.5.39.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM	300.000		
1.3.2.5.44.00	Remuneração sobre Recursos de Operação de Crédito Externa - PARANÁ SOLIDARIEDADE	20.000		
1.3.2.5.45.00	Remuneração s/Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. do Ens.Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF	7.000.000		
1.3.2.5.48.00	Remuneração sobre Recursos de Outros Convênios	8.000		
1.3.2.5.49.00	Remuneração sobre Recursos Ordinários	20.980.000		
1.3.2.5.49.01	Remuneração do Percentual de 15% sobre ICMS e Acessórios	800.000		
1.3.2.5.49.99	Remuneração sobre Outros Recursos Ordinários	20.180.000		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	36.768.000		
1.3.9.1.00.00	Juros de Empréstimos	35.718.000		
1.3.9.1.03.00	Juros de Empréstimos - Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PEDU	5.119.000		
1.3.9.1.04.00	Juros de Empréstimos-Programa de Saneamento Ambiental-PROSAM	3.700.000		
1.3.9.1.06.00	Juros de Empréstimos - Programa Paraná Urbano	26.759.000		
1.3.9.1.07.00	Juros de Empréstimos - Programa de Prioridades Sociais - PPS	140.000		
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	1.050.000		
1.3.9.9.21.00	Variação Cambial - BID V	50.000		
1.3.9.9.30.00	Variação Cambial - PARANÁ 12 MESES/BIRD	500.000		
1.3.9.9.36.00	Variação Cambial - PROEM/BID	300.000		
1.3.9.9.37.00	Variação Cambial - PARANÁ URBANO II/BID	150.000		
1.3.9.9.44.00	Variação Cambial - PARANÁ SOLIDARIEDADE	50.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		11.503.000	
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	11.500.000		
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	3.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.055.750.290	
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.952.949.980		
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	1.270.954.000		
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	942.162.000		
1.7.2.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do			

Continua na próxima página ...

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO — R$ 1,00

TOTAL DO ESTADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
	Distrito Federal	568.147.000		
1.7.2.1.01.12	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados,			
	Estados Exportad. de Prod. Industrial.-Parcela Estadual	180.000.000		
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializ.,Estados			
	Exportad. de Prod. Industrializados - Parcela Municipal	60.000.000		
1.7.2.1.01.30	Cota - Parte da Contribuição do Salário Educação	134.000.000		
1.7.2.1.01.32	Cota-Parte do Imp.s/Operaç. de Créd.,Câmbio e Seguro,			
	ou Relat. a Títulos ou Val. Mobiliár.-Comerc. do Ouro	15.000		
1.7.2.1.09.00	Outras Transferências da União	328.792.000		
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. No.87/96	328.784.000		
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	8.000		
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	681.995.980		
1.7.2.4.01.00	Transferências de Rec.do Fundo de Manutenção e Desenv.			
	do Ensino Fundam.e de Valoriz. do Magistério - FUNDEF	681.995.980		
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	13.506.500		
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	89.293.810		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas			
	Entidades	86.293.810		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito			
	Federal e de suas Entidades	200.000		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas			
	Entidades	2.800.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		125.322.520	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	86.166.090		
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	71.066.090		
1.9.1.1.20.00	Multas e Juros de Mora do ITCMD	1.034.890		
1.9.1.1.41.00	Multas e Juros de Mora do IPVA	31.200		
1.9.1.1.41.12	Multas e Juros de Mora do IPVA - Parcela Estadual	15.600		
1.9.1.1.41.13	Multas e Juros de Mora do IPVA - Parcela Municipal	15.600		
1.9.1.1.42.00	Multas e Juros de Mora do ICMS	70.000.000		
1.9.1.1.42.12	Multas e Juros de Mora do ICMS - Parcela Estadual	52.500.000		
1.9.1.1.42.13	Multas e Juros de Mora do ICMS - Parcela Municipal	17.500.000		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	15.100.000		
1.9.1.9.02.00	Multas por Infração à Lei de Execuções Penais - Fundo			
	Penitenciário do Paraná - FUPEN	17.000		
1.9.1.9.06.00	Multas Previstas na Legislação do Fundo Estadual do			
	Corpo de Bombeiros Militar do Paraná- FUNCB	50.000		
1.9.1.9.10.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FUNSAÚDE	3.000		
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	15.000.000		
1.9.1.9.15.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Fundo de			
	Modernização da Polícia Militar	15.000.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	30.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	16.296.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	206.000		
1.9.2.1.07.00	Indenizações Previstas na Legislação do Fundo Estadual			
	do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - FUNCB	50.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	156.000		
1.9.2.2.00.00	Restituições	16.090.000		
1.9.2.2.07.00	Restituições do Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros			
	Militar do Paraná - FUNCB	50.000		
1.9.2.2.10.00	Restituições do Sistema Único de Saúde	40.000		
1.9.2.2.11.00	Restituições de Despesas com Pessoal	10.000.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	6.000.000		
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	17.810.430		
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	17.610.430		
1.9.3.1.15.00	Receita da Dívida Ativa do ICMS	17.600.000		
1.9.3.1.15.12	Receita da Dívida Ativa do ICMS - Parcela Estadual	13.200.000		
1.9.3.1.15.13	Receita da Dívida Ativa do ICMS - Parcela Municipal	4.400.000		
1.9.3.1.20.00	Receita da Dívida Ativa do ITCMD	10.430		
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	200.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	5.050.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	5.050.000		
1.9.9.0.99.46	Outras Receitas do FUNCB	50.000		
1.9.9.0.99.49	Outras Multas - Ordinário Não Vinculado	5.000.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.288.788.510
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		653.898.000	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	76.471.000		
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas a			
	Programas de Governo	76.471.000		
2.1.1.4.99.00	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros			
	Programas de Governo	76.471.000		
2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito Externas	577.427.000		
2.1.2.3.00.00	Operações de Crédito Externas Contratuais Relativas a			
	Programas de Governo	577.427.000		
2.1.2.3.01.00	Operações de Crédito Externas para Programas de			
	Educação	52.494.000		
2.1.2.3.01.36	Operação de Crédito Externa - PROEM/BID	52.494.000		
2.1.2.3.03.00	Operações de Crédito Externas para Programas de			
	Saneamento	226.960.000		
2.1.2.3.03.40	Operação de Crédito Externa - PARANASAN/JBIC	226.960.000		
2.1.2.3.99.00	Outras Operações de Crédito Externas Relativas a Outros			
	Programas de Governo	297.973.000		
2.1.2.3.99.21	Outra Operação de Crédito Externa - BID V	57.464.000		
2.1.2.3.99.30	Outra Operação de Crédito Externa-PARANÁ 12 MESES/BIRD	111.059.000		
2.1.2.3.99.37	Outra Operação de Crédito Externa-PARANÁ URBANO II/BID	128.213.000		
2.1.2.3.99.44	Outra Operação de Crédito Externa-PARANÁ SOLIDARIEDADE	1.237.000		
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		408.004.000	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	408.004.000		
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	408.004.000		
2.2.1.1.01.00	Receita de Privatização	100.000.000		
2.2.1.1.99.00	Receita de Outros Títulos	308.004.000		
2.3.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		130.103.000	
2.3.0.0.70.00	Outras Amortizações de Empréstimos	130.103.000		
2.3.0.0.70.03	Amortização de Empréstimos - Programa Estadual de			
	Desenvolvimento Urbano - PEDU	13.866.000		
2.3.0.0.70.04	Amortização de Empréstimos - Programa de Saneamento			
	Ambiental - PROSAM	16.073.400		
2.3.0.0.70.06	Amortização de Empréstimos - Programa Paraná Urbano	99.893.600		
2.3.0.0.70.07	Amortização de Empréstimos - Programa de Prioridades			
	Sociais - PPS	270.000		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		91.783.510	
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	6.949.500		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	84.834.010		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas			
	Entidades	84.334.010		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	500.000		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		5.000.000	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	5.000.000		

Continua na próxima página ...

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO — R$ 1,00

TOTAL DO ESTADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-864.069.650
9.1.1.3.02.12	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEF	-691.875.000		
9.3.2.5.49.01	Dedução da Receita da Remuneração do Percentual de 15% Incidente sobre ICMS e Acessórios	-800.000		
9.7.2.1.01.01	Dedução de Receita do FPE para a Formação do FUNDEF	-85.222.050		
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita do IPI Exportação para a Formação do FUNDEF	-27.000.000		
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita da LC Nº 87/96 para a Formação do FUNDEF	-49.317.600		
9.9.1.1.42.12	Dedução de Receita de Multas e Juros de Mora do ICMS para a Formação do FUNDEF	-7.875.000		
9.9.3.1.15.12	Dedução de Receita da Dívida Ativa do ICMS para a Formação do FUNDEF	-1.980.000		

	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
Total da Receita Líquida ==>	8.476.068.360	1.288.788.510	9.764.856.870

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO — R$ 1,00

TOTAL DO ESTADO

(AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.365.220.870
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		4.705.000	
1.1.2.0.00.00	Taxas	4.705.000		
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.705.000		
1.1.2.2.02.00	Taxa Judiciária	4.705.000		
1.1.2.2.02.02	Taxa Judiciária - 50% para o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS	2.905.000		
1.1.2.2.02.03	Taxa Judiciária - 48% para o Fundo Penitenciário-FUPEN	1.800.000		
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		297.450.000	
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	297.450.000		
1.2.1.0.10.00	Contribuição sobre os Prêmios de Concursos de Prognósticos	290.450.000		
1.2.1.0.45.00	Contribuição sobre Jogos de Bingo	7.000.000		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		65.910.020	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	35.963.760		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	15.161.720		
1.3.1.2.00.00	Arrendamentos	18.620.000		
1.3.1.5.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	2.182.040		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	29.746.260		
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos de Renda	2.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	29.744.260		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	21.360.760		
1.3.2.5.54.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo de Reequipamento de Trânsito - FUNRESTRAN	330.000		
1.3.2.5.55.00	Remuneração sobre Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.500.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Convênios com Órgãos Federais	998.500		
1.3.2.5.83.00	Remuneração sobre Recursos de Convênios com o Exterior	35.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Outros Convênios	410.000		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	3.110.000		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	200.000		
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	200.000		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		2.494.880	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	1.430.000		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	998.380		
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	66.500		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		26.372.000	
1.5.1.0.00.00	Receita da Indústria Extrativa Mineral	154.000		
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Trasnformação	26.218.000		
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	6.540.000		
1.5.2.0.30.00	Receita Indústria Editorial e Gráfica Auferida Órgaos e Entidades Estaduais Dependentes (Intragovernamental)	4.620.000		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	15.058.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		413.930.250	
1.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades	13.161.690		
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transporte	5.061.970		
1.6.0.0.04.00	Serviços de Comunicação	1.000.000		
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	42.191.520		
1.6.0.0.06.00	Serviços Portuários	96.765.000		
1.6.0.0.07.00	Serviços de Armazenagem	18.420.000		
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	7.000		
1.6.0.0.10.00	Serviços de Informações Estatísticas	306.000		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	7.980.920		
1.6.0.0.14.00	serviços de Inspeção e Fiscalização	141.701.750		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	12.386.820		
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	10.017.200		
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	427.200		
1.6.0.0.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	3.955.000		
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	1.159.000		
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	6.480.000		
1.6.0.0.93.00	Serviços Comerciais Prestados a Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intragovernamental)	8.613.040		
1.6.0.0.94.00	Serviços Arquivísticos Prestados a Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intragovernamental)	287.700		
1.6.0.0.95.00	Serviços Arquivísticos Prestados a Outras Entidades	10.000		
1.6.0.0.96.00	Serviços Judiciários	17.500.000		
1.6.0.0.97.00	Serviços do Sistema de Reposição Florestal Obrigatória-SERFLOR-COTA ÁRVORE	450.000		
1.6.0.0.98.00	Outros Serviços Prestados a Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intragovernamental)	714.950		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	25.333.490		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		444.547.070	

Continua na próxima página ...

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO — R$ 1,00
TOTAL DO ESTADO
(AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	359.654.600		
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	359.504.600		
1.7.2.1.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.919.740		
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	13.919.740		
1.7.2.1.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	345.584.860		
1.7.2.3.00.00	Transferências dos Municípios	150.000		
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	11.871.480		
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	585.190		
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	72.435.800		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	55.109.540		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.174.620		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	2.160.460		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	12.991.180		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		109.811.650	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	56.316.970		
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	56.316.970		
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	10.670.000		
1.9.1.9.15.03	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Fundo de Reequipamento de Trânsito	10.670.000		
1.9.1.9.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	347.110		
1.9.1.9.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	27.000.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	18.299.860		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	1.137.390		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	346.900		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	346.900		
1.9.2.2.00.00	Restituiçoes	790.490		
1.9.2.2.10.00	Restituições do Sistema Único de Saúde	30.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	760.490		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	52.357.290		
1.9.9.0.01.00	Cota-Parte das Rendas das Loterias Estaduais	7.800.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	44.557.290		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			112.536.250
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		41.783.600	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	41.783.600		
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas a Programas de Governo	41.783.600		
2.1.1.4.01.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	19.700.000		
2.1.1.4.99.00	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros Programas de Governo	22.083.600		
2.1.1.4.99.20	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros Programas de Governo	22.083.600		
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		4.354.070	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.461.000		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	2.461.000		
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.893.070		
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	1.893.070		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.802.910	
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	5.250.000		
2.4.2.1.00.00	Transferências da União	5.250.000		
2.4.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.250.000		
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	360.520		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	55.192.390		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	38.669.040		
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.583.750		
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	3.418.400		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	8.521.200		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		5.595.670	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	5.595.670		
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	5.595.670		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
1.365.220.870	112.536.250	1.477.757.120

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO — R$ 1,00
TOTAL DO ESTADO
(EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			658.088.400
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		405.906.000	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Trasnformação	405.906.000		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	405.906.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		252.182.400	
1.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades	246.212.000		
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	5.970.400		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			205.761.000
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		161.596.000	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	161.596.000		
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas a Programas de Governo	161.596.000		
2.1.1.4.99.00	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros Programas de Governo	161.596.000		
2.1.1.4.99.20	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros Programas de Governo	161.596.000		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		44.165.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	44.165.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas			

Continua na próxima página ...

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO R$ 1,00
TOTAL DO ESTADO
(EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
	Entidades	40.165.000		
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas			
	Entidades	4.000.000		

Esta Receita financia o orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
658.088.400	205.761.000	863.849.400

ANEXO II

RESUMOS GERAIS DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos do Tesouro

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
	PODER LEGISLATIVO	203.895.520	49.181.170	253.076.690
0100	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	109.948.520	46.209.170	156.157.690
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	93.947.000	2.972.000	96.919.000
	PODER JUDICIÁRIO	411.211.670	17.110.000	428.321.670
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	364.215.670	15.610.000	379.825.670
0700	TRIBUNAL DE ALÇADA	46.996.000	1.500.000	48.496.000
	MINISTÉRIO PÚBLICO	171.439.680	5.466.300	176.905.980
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	171.439.680	5.466.300	176.905.980
	PODER EXECUTIVO	7027.782.053	1878.770.477	8906.552.530
1100	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	28.610.130	266.351.000	294.961.130
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	16.675.180	150.000	16.825.180
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
	GERAL	12.050.780	37.000	12.087.780
2500	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB			
	SUPERVISÃO DA SEPL	1.152.440	20.000	1.172.440
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	1289.894.470	500.000	1290.394.470
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	154.408.400	13.501.000	167.909.400
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB			
	SUPERVISÃO DA SEFA	2619.375.890	699.507.080	3318.882.970
3300	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	6.215.160	1.546.000	7.761.160
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.436.000		7.436.000
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	445.275.760	60.607.070	505.882.830
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1151.577.430	161.598.100	1313.175.530
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E			
	ENSINO SUPERIOR	422.907.214	56.566.380	479.473.594
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	215.134.912	38.090.380	253.225.292
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	84.453.500	10.050.000	94.503.500
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	30.503.859	1.243.000	31.746.859
5300	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO			
	SOCIAL	95.219.520	17.447.279	112.666.799
6100	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E			
	ASSUNTOS DO MERCOSUL	5.962.420	3.593.000	9.555.420
6300	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	17.058.860	35.220.000	52.278.860
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	239.871.300	8.379.000	248.250.300
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	42.005.320	181.548.880	223.554.200
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
	HÍDRICOS	49.856.730	32.737.000	82.593.730
7100	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES	84.309.138	233.347.308	317.656.446
7900	SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	5.722.050	244.000	5.966.050
8100	SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO			
	METROPOLITANA DE CURITIBA	2.105.590	56.487.000	58.592.590
	T o t a l	7814.328.923	1950.527.947	9764.856.870

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos Outras Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
	PODER JUDICIÁRIO	6.800.000	20.700.000	27.500.000
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6.800.000	20.700.000	27.500.000
	MINISTÉRIO PÚBLICO	300.000	700.000	1.000.000
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	300.000	700.000	1.000.000
	PODER EXECUTIVO	1207.422.230	241.834.890	1449.257.120
1100	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	310.100.000	1.900.000	312.000.000
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
	GERAL	1.032.400	93.600	1.126.000
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	307.700		307.700
3300	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	150.000	150.000	300.000
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	142.311.990	10.898.800	153.210.790
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	17.687.890	423.250	18.111.140
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E			
	ENSINO SUPERIOR	114.645.590	93.526.380	208.171.970
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	368.388.610	8.629.050	377.017.660
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	2.247.100	1.150.000	3.397.100
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	1.986.370	451.300	2.437.670
5300	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO			
	SOCIAL	21.112.400	10.195.000	31.307.400
6100	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E			
	ASSUNTOS DO MERCOSUL	9.445.700	760.000	10.205.700
6300	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	2.026.000	20.000	2.046.000
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	64.248.970	38.224.320	102.473.290
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
	HÍDRICOS	38.933.300	19.845.200	58.778.500
7100	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES	112.773.210	55.521.490	168.294.700
8100	SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO			
	METROPOLITANA DE CURITIBA	25.000	46.500	71.500
	T o t a l	1214.522.230	263.234.890	1477.757.120

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE FONTES DE RECURSOS,CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
01	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	6820.047.643	1257.508.427	8077.556.070
09	CONVÊNIOS DO TESOURO	102.348.310	96.983.510	199.331.820
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO	129.978.000	526.695.000	656.673.000
16	SALÁRIO EDUCAÇÃO	72.958.990	69.341.010	142.300.000
45	FUNDEF	688.995.980		688.995.980
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	1214.522.230	263.234.890	1477.757.120
	T o t a l	9028.851.153	2213.762.837	11242.613.990

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

R$ 1,00

Recursos do Tesouro

Órgão	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
0100	01	85.505.900		24.442.620	28.917.170	17.292.000		156.157.690
	T	85.505.900		24.442.620	28.917.170	17.292.000		156.157.690
0300	01	85.348.000		7.888.000	2.472.000			95.708.000
	09			711.000	500.000			1.211.000
	T	85.348.000		8.599.000	2.972.000			96.919.000
0500	01	332.134.670		32.081.000	15.560.000	50.000		379.825.670
	T	332.134.670		32.081.000	15.560.000	50.000		379.825.670
0700	01	42.496.000		4.500.000	1.500.000			48.496.000
	T	42.496.000		4.500.000	1.500.000			48.496.000
0900	01	160.181.950		10.887.230	5.236.800			176.305.980
	09			370.500	229.500			600.000
	T	160.181.950		11.257.730	5.466.300			176.905.980
1100	01	13.965.890		14.644.240	34.100.000			62.710.130
	15				232.251.000			232.251.000
	T	13.965.890		14.644.240	266.351.000			294.961.130
1900	01	13.808.920		2.866.260	150.000			16.825.180
	T	13.808.920		2.866.260	150.000			16.825.180
2300	01	9.338.690		2.712.090	37.000			12.087.780
	T	9.338.690		2.712.090	37.000			12.087.780
2500	01	382.440		300.000				682.440
	09			156.000	20.000			176.000
	15			314.000				314.000
	T	382.440		770.000	20.000			1.172.440
2700	01	1.168.751.640		120.142.830	500.000			1.289.394.470
	09			1.000.000				1.000.000
	T	1.168.751.640		121.142.830	500.000			1.290.394.470
2900	01	88.879.480		60.475.920	7.783.000	33.000		157.171.400
	15			5.053.000	5.685.000			10.738.000
	T	88.879.480		65.528.920	13.468.000	33.000		167.909.400
3100	01		632.417.300	1.982.612.590	42.362.380		657.144.700	3.314.536.970
	09			2.548.000				2.548.000
	15		1.798.000					1.798.000
	T		634.215.300	1.985.160.590	42.362.380		657.144.700	3.318.882.970
3300	01	3.489.010		2.726.150	1.546.000			7.761.160
	T	3.489.010		2.726.150	1.546.000			7.761.160
3500	01	1.828.870		5.607.130				7.436.000
	T	1.828.870		5.607.130				7.436.000
3900	01	352.403.110		83.659.220	25.442.500			461.504.830
	09			9.213.430	35.164.570			44.378.000
	T	352.403.110		92.872.650	60.607.070			505.882.830
4100	01	291.766.030		63.665.530	18.318.990			373.750.550
	09			30.483.900	24.551.100			55.035.000
	15			3.707.000	49.387.000			53.094.000
	16			72.958.990	69.341.010			142.300.000
	45	620.096.380		68.899.600				688.995.980
	T	911.862.410		239.715.020	161.598.100			1.313.175.530
4500	01	366.127.900		56.779.314	56.566.380			479.473.594
	T	366.127.900		56.779.314	56.566.380			479.473.594
4700	01	115.990.470		95.527.962	35.377.040			246.895.472
	09			3.616.480	2.713.340			6.329.820
	T	115.990.470		99.144.442	38.090.380			253.225.292
4900	01	72.524.000		10.879.500				83.403.500
	09			1.050.000	10.050.000			11.100.000
	T	72.524.000		11.929.500	10.050.000			94.503.500
5100	01	10.929.710		19.574.149	1.243.000			31.746.859
	T	10.929.710		19.574.149	1.243.000			31.746.859
5300	01	20.313.280		42.906.240	16.447.279			79.666.799
	09			32.000.000	1.000.000			33.000.000
	T	20.313.280		74.906.240	17.447.279			112.666.799
6100	01	4.284.570		1.677.850	3.593.000			9.555.420
	T	4.284.570		1.677.850	3.593.000			9.555.420
6300	01	1.511.670		8.284.190	11.173.000			20.968.860
	15			7.263.000	24.047.000			31.310.000
	T	1.511.670		15.547.190	35.220.000			52.278.860
6500	01	110.300.170		35.190.130	3.879.000			149.369.300
	09			8.791.000	4.500.000			13.291.000
	15			85.590.000				85.590.000
	T	110.300.170		129.571.130	8.379.000			248.250.300
6700	01	1.586.180		13.503.140	78.978.880			94.068.200
	09			1.800.000				1.800.000
	15			25.116.000	102.570.000			127.686.000
	T	1.586.180		40.419.140	181.548.880			223.554.200
6900	01	20.140.270		19.108.460	10.428.000			49.676.730
	09			10.608.000	13.555.000			24.163.000
	15				8.754.000			8.754.000
	T	20.140.270		29.716.460	32.737.000			82.593.730
7100	01	32.211.660		50.960.478	159.145.308			242.317.446
	09				4.700.000			4.700.000
	15			1.137.000	69.502.000			70.639.000
	T	32.211.660		52.097.478	233.347.308			317.656.446

Continua na próxima página ...

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES — R$ 1,00

Recursos do Tesouro

Órgão	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
7900	01	72.000		5.650.050	244.000			5.966.050
	T	72.000		5.650.050	244.000			5.966.050
8100	01	1.342.380		763.210	18.488.000	3.500.000		24.093.590
	15				34.499.000			34.499.000
	T	1.342.380		763.210	52.987.000	3.500.000		58.592.590
T o t a l		4.027.711.240	634.215.300	3.152.402.383	1.272.508.247	20.875.000	657.144.700	9.764.856.870

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — R$ 1,00

Recursos do Tesouro

Órgão	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
0100	90	85.505.900		24.442.620	28.917.170	17.292.000		156.157.690
	T	85.505.900		24.442.620	28.917.170	17.292.000		156.157.690
0300	90	85.348.000		8.599.000	2.972.000			96.919.000
	T	85.348.000		8.599.000	2.972.000			96.919.000
0500	90	332.134.670		32.081.000	15.560.000	50.000		379.825.670
	T	332.134.670		32.081.000	15.560.000	50.000		379.825.670
0700	90	42.496.000		4.500.000	1.500.000			48.496.000
	T	42.496.000		4.500.000	1.500.000			48.496.000
0900	90	160.181.950		11.257.730	5.466.300			176.905.980
	T	160.181.950		11.257.730	5.466.300			176.905.980
1100	90	13.965.890		14.644.240	266.351.000			294.961.130
	T	13.965.890		14.644.240	266.351.000			294.961.130
1900	90	13.808.920		2.866.260	150.000			16.825.180
	T	13.808.920		2.866.260	150.000			16.825.180
2300	90	9.338.690		2.712.090	37.000			12.087.780
	T	9.338.690		2.712.090	37.000			12.087.780
2500	90	382.440		770.000	20.000			1.172.440
	T	382.440		770.000	20.000			1.172.440
2700	90	1.168.751.640		121.142.830	500.000			1.290.394.470
	T	1.168.751.640		121.142.830	500.000			1.290.394.470
2900	80			3.440.000				3.440.000
	90	88.879.480		62.088.920	13.468.000	33.000		164.469.400
	T	88.879.480		65.528.920	13.468.000	33.000		167.909.400
3100	90		634.215.300	1.978.976.120	42.362.380		657.144.700	3.312.698.500
	99			6.184.470				6.184.470
	T		634.215.300	1.985.160.590	42.362.380		657.144.700	3.318.882.970
3300	40				175.000			175.000
	90	3.489.010		2.726.150	1.371.000			7.586.160
	T	3.489.010		2.726.150	1.546.000			7.761.160
3500	90	1.828.870		5.607.130				7.436.000
	T	1.828.870		5.607.130				7.436.000
3900	40				371.000			371.000
	70			1.500.000				1.500.000
	90	352.403.110		91.372.650	60.236.070			504.011.830
	T	352.403.110		92.872.650	60.607.070			505.882.830
4100	40			87.732.210	4.886.000			92.618.210
	50			6.065.000	9.000.000			15.065.000
	70			1.500.000				1.500.000
	90	911.862.410		144.417.810	147.712.100			1.203.992.320
	T	911.862.410		239.715.020	161.598.100			1.313.175.530
4500	40				175.000			175.000
	90	366.127.900		56.779.314	56.391.380			479.298.594
	T	366.127.900		56.779.314	56.566.380			479.473.594
4700	40			961.000	5.319.000			6.280.000
	50			9.396.040				9.396.040
	70			1.000.000				1.000.000
	90	115.990.470		87.787.402	32.771.380			236.549.252
	T	115.990.470		99.144.442	38.090.380			253.225.292
4900	40			9.000				9.000
	50			18.000				18.000
	90	72.524.000		11.902.500	10.050.000			94.476.500
	T	72.524.000		11.929.500	10.050.000			94.503.500
5100	40			1.000				1.000
	50			1.800.000				1.800.000
	90	10.929.710		17.773.149	1.243.000			29.945.859
	T	10.929.710		19.574.149	1.243.000			31.746.859
5300	40			5.094.680	6.649.530			11.744.210
	50			4.541.960	3.129.690			7.671.650
	90	20.313.280		65.269.600	7.668.059			93.250.939
	T	20.313.280		74.906.240	17.447.279			112.666.799
6100	40				320.000			320.000
	90	4.284.570		1.677.850	3.273.000			9.235.420
	T	4.284.570		1.677.850	3.593.000			9.555.420
6300	40				330.000			330.000
	90	1.511.670		15.547.190	34.890.000			51.948.860
	T	1.511.670		15.547.190	35.220.000			52.278.860

Continua na próxima página ...

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — R$ 1,00

Recursos do Tesouro

Órgão	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
6500	40			482.000	202.000			684.000
	50			905.500				905.500
	90	110.300.170		128.183.630	8.177.000			246.660.800
	T	110.300.170		129.571.130	8.379.000			248.250.300
6700	40				2.695.000			2.695.000
	90	1.586.180		40.419.140	178.853.880			220.859.200
	T	1.586.180		40.419.140	181.548.880			223.554.200
6900	40				513.000			513.000
	50	264.500		109.800	34.000			408.300
	90	19.875.770		29.606.660	32.190.000			81.672.430
	T	20.140.270		29.716.460	32.737.000			82.593.730
7100	40				5.284.000			5.284.000
	70			1.000.000				1.000.000
	90	32.211.660		51.097.478	228.063.308			311.372.446
	T	32.211.660		52.097.478	233.347.308			317.656.446
7900	90	72.000		5.650.050	244.000			5.966.050
	T	72.000		5.650.050	244.000			5.966.050
8100	40				4.200.000			4.200.000
	90	1.342.380		763.210	48.787.000	3.500.000		54.392.590
	T	1.342.380		763.210	52.987.000	3.500.000		58.592.590
T o t a l		4.027.711.240	634.215.300	3.152.402.383	1.272.508.247	20.875.000	657.144.700	9.764.856.870

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES — R$ 1,00

Recursos do Tesouro

Gr.Fonte	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
01	3.407.614.860	632.417.300	2.780.015.483	579.488.727	20.875.000	657.144.700	8.077.556.070
09			102.348.310	96.983.510			199.331.820
15		1.798.000	128.180.000	526.695.000			656.673.000
16			72.958.990	69.341.010			142.300.000
45	620.096.380		68.899.600				688.995.980
T o t a l	4.027.711.240	634.215.300	3.152.402.383	1.272.508.247	20.875.000	657.144.700	9.764.856.870

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES — R$ 1,00

Recursos de Outras Fontes

Órgão	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
0500	95			6.800.000	20.610.000	90.000		27.500.000
	T			6.800.000	20.610.000	90.000		27.500.000
0900	95			300.000	700.000			1.000.000
	T			300.000	700.000			1.000.000
1100	95	2.750.000		307.350.000	1.900.000			312.000.000
	T	2.750.000		307.350.000	1.900.000			312.000.000
2300	95	80.000		952.400	93.600			1.126.000
	T	80.000		952.400	93.600			1.126.000
2700	95	287.000		20.700				307.700
	T	287.000		20.700				307.700
3300	95			150.000	150.000			300.000
	T			150.000	150.000			300.000
3900	95	11.070.350		131.241.640	10.898.800			153.210.790
	T	11.070.350		131.241.640	10.898.800			153.210.790
4100	95	95.020		17.592.870	423.250			18.111.140
	T	95.020		17.592.870	423.250			18.111.140
4500	95	10.075.200	624.430	103.945.960	93.446.380	80.000		208.171.970
	T	10.075.200	624.430	103.945.960	93.446.380	80.000		208.171.970
4700	95	2.400		368.386.210	8.629.050			377.017.660
	T	2.400		368.386.210	8.629.050			377.017.660
4900	95			2.247.100	1.150.000			3.397.100
	T			2.247.100	1.150.000			3.397.100
5100	95	40.000		1.946.370	451.300			2.437.670
	T	40.000		1.946.370	451.300			2.437.670
5300	95	70.000		21.042.400	10.195.000			31.307.400
	T	70.000		21.042.400	10.195.000			31.307.400
6100	95	4.841.000		4.604.700	760.000			10.205.700
	T	4.841.000		4.604.700	760.000			10.205.700
6300	95	77.000		1.949.000	20.000			2.046.000
	T	77.000		1.949.000	20.000			2.046.000
6500	95	15.560.040		48.688.930	21.224.320	17.000.000		102.473.290
	T	15.560.040		48.688.930	21.224.320	17.000.000		102.473.290
6900	95	990.000		37.943.300	19.845.200			58.778.500
	T	990.000		37.943.300	19.845.200			58.778.500

Continua na próxima página ...

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES — R$ 1,00

Recursos de Outras Fontes

Órgão	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
7100	95	55.800.000		56.973.210	55.521.490			168.294.700
	T	55.800.000		56.973.210	55.521.490			168.294.700
8100	95			25.000	46.500			71.500
	T			25.000	46.500			71.500
T o t a l		101.738.010	624.430	1.112.159.790	246.064.890	17.170.000		1.477.757.120

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — R$ 1,00

Recursos de Outras Fontes

Órgão	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
0500	50				200.000			200.000
	90			6.800.000	20.410.000	90.000		27.300.000
	T			6.800.000	20.610.000	90.000		27.500.000
0900	90			300.000	700.000			1.000.000
	T			300.000	700.000			1.000.000
1100	20				100.000			100.000
	40			55.000				55.000
	90	2.750.000		307.295.000	1.800.000			311.845.000
	T	2.750.000		307.350.000	1.900.000			312.000.000
2300	90	80.000		952.400	93.600			1.126.000
	T	80.000		952.400	93.600			1.126.000
2700	90	287.000		20.700				307.700
	T	287.000		20.700				307.700
3300	90			150.000	150.000			300.000
	T			150.000	150.000			300.000
3900	40			1.882.000				1.882.000
	50			2.590.000				2.590.000
	90	11.070.350		126.769.640	10.898.800			148.738.790
	T	11.070.350		131.241.640	10.898.800			153.210.790
4100	40			120.000				120.000
	50			500.000				500.000
	90	95.020		16.972.870	423.250			17.491.140
	T	95.020		17.592.870	423.250			18.111.140
4500	40			2.150.000				2.150.000
	90	10.075.200	624.430	101.795.960	93.446.380	80.000		206.021.970
	T	10.075.200	624.430	103.945.960	93.446.380	80.000		208.171.970
4700	40			3.300.000				3.300.000
	50			10.577.600				10.577.600
	90	2.400		354.508.610	8.629.050			363.140.060
	T	2.400		368.386.210	8.629.050			377.017.660
4900	70			6.000				6.000
	90			2.241.100	1.150.000			3.391.100
	T			2.247.100	1.150.000			3.397.100
5100	90	40.000		1.946.370	451.300			2.437.670
	T	40.000		1.946.370	451.300			2.437.670
5300	40			5.311.400	4.949.000			10.260.400
	50			10.537.600	4.957.000			15.494.600
	90	70.000		5.193.400	289.000			5.552.400
	T	70.000		21.042.400	10.195.000			31.307.400
6100	90	4.841.000		4.604.700	760.000			10.205.700
	T	4.841.000		4.604.700	760.000			10.205.700
6300	90	77.000		1.949.000	20.000			2.046.000
	T	77.000		1.949.000	20.000			2.046.000
6500	90	15.560.040		48.688.930	21.224.320	17.000.000		102.473.290
	T	15.560.040		48.688.930	21.224.320	17.000.000		102.473.290
6900	40				2.600.000			2.600.000
	50			12.757.300				12.757.300
	90	990.000		25.186.000	17.245.200			43.421.200
	T	990.000		37.943.300	19.845.200			58.778.500
7100	50				1.100.000			1.100.000
	90	55.800.000		56.973.210	54.421.490			167.194.700
	T	55.800.000		56.973.210	55.521.490			168.294.700
8100	90			25.000	46.500			71.500
	T			25.000	46.500			71.500
T o t a l		101.738.010	624.430	1.112.159.790	246.064.890	17.170.000		1.477.757.120

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

R$ 1,00

Recursos de Outras Fontes

Gr.Fonte	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
95	101.738.010	624.430	1.112.159.790	246.064.890	17.170.000		1.477.757.120
T o t a l	101.738.010	624.430	1.112.159.790	246.064.890	17.170.000		1.477.757.120

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
01	LEGISLATIVA	191.924.660		191.924.660
02	JUDICIÁRIA	466.073.540	28.500.000	494.573.540
04	ADMINISTRAÇÃO	279.146.900	8.766.700	286.913.600
06	SEGURANÇA PÚBLICA	506.032.830	152.970.790	659.003.620
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	71.532.289	31.307.400	102.839.689
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.390.279.660		1.390.279.660
10	SAÚDE	374.778.960	415.685.270	790.464.230
11	TRABALHO	41.083.000		41.083.000
12	EDUCAÇÃO	1.670.914.786	159.404.760	1.830.319.546
13	CULTURA	31.746.859	2.437.670	34.184.529
14	DIREITOS DA CIDADANIA	87.599.800	3.397.100	90.996.900
15	URBANISMO	270.436.200		270.436.200
16	HABITAÇÃO	48.472.000		48.472.000
17	SANEAMENTO	217.769.000		217.769.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	85.519.330	58.778.500	144.297.830
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	83.254.280	35.505.000	118.759.280
20	AGRICULTURA	224.513.540	93.573.290	318.086.830
22	INDÚSTRIA	17.505.520	12.000.000	29.505.520
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.994.370	302.605.200	358.599.570
26	TRANSPORTE	282.651.996	160.294.700	442.946.696
27	DESPORTO E LAZER	7.554.880	4.210.740	11.765.620
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.354.888.000	8.320.000	3.363.208.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.184.470		6.184.470
Total		9.764.856.870	1.477.757.120	11.242.613.990

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
031	AÇÃO LEGISLATIVA	129.581.660		129.581.660
032	CONTROLE EXTERNO	62.343.000		62.343.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	333.413.750	27.500.000	360.913.750
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	132.101.990	1.000.000	133.101.990
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	17.115.050	71.500	17.186.550
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	670.140.078	14.440.590	684.580.668
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	36.582.370		36.582.370
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	14.180.462	151.617.290	165.797.752
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52.844.270	1.126.000	53.970.270
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	103.692.720		103.692.720
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.301.700	5.000.000	14.301.700
181	POLICIAMENTO	399.764.510	11.000.000	410.764.510
182	DEFESA CIVIL	72.629.000		72.629.000
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	5.145.000		5.145.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.520.818	4.540.000	6.060.818
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	38.867.580	16.591.000	55.458.580
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	13.888.041	6.226.400	20.114.441
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.390.279.660		1.390.279.660
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.007.700		2.007.700
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	76.056.880	372.017.660	448.074.540
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.000.000		3.000.000
333	EMPREGABILIDADE	38.083.000		38.083.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	756.748.690	12.595.010	769.343.700
362	ENSINO MÉDIO	228.798.010	54.700	228.852.710
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.435.000	67.800	2.502.800
364	ENSINO SUPERIOR	421.581.724	184.171.970	605.753.694
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27.245.920		27.245.920
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	52.692.060		52.692.060
392	DIFUSÃO CULTURAL	29.545.239	2.437.670	31.982.909
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	80.326.000	3.155.000	83.481.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.131.300	242.100	1.373.400
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	228.830.960	300.000	229.130.960
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	46.882.000		46.882.000
481	HABITAÇÃO RURAL	21.346.000		21.346.000
482	HABITAÇÃO URBANA	27.126.000		27.126.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	217.769.000		217.769.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	52.678.270	37.568.500	90.246.770
542	CONTROLE AMBIENTAL	13.892.000		13.892.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	17.696.610	5.690.000	23.386.610
544	RECURSOS HÍDRICOS	40.000	15.520.000	15.560.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	77.008.230	29.520.000	106.528.230
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	280.000	3.300.000	3.580.000
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	109.590.000		109.590.000
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	290.000		290.000
603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	7.479.000	2.064.000	9.543.000
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	8.030.000		8.030.000
605	ABASTECIMENTO	4.952.390	62.723.150	67.675.540
606	EXTENSÃO RURAL	63.707.360	20.836.140	84.543.500
632	COLONIZAÇÃO	310.000		310.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	16.464.400		16.464.400
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	470.000	12.000.000	12.470.000
663	MINERAÇÃO	3.704.300	559.200	4.263.500
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	4.173.640	7.950.000	12.123.640
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000		20.000
692	COMERCIALIZAÇÃO		300.000.000	300.000.000
695	TURISMO	51.692.770	2.046.000	53.738.770

Continua na próxima página ...

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

Código	Especificação	Recursos de Todas as Fontes: Tesouro	Outras Fontes	Total
781	TRANSPORTE AÉREO	6.165.000		6.165.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	212.438.408	39.189.700	251.628.108
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	150.000	112.105.000	112.255.000
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	7.554.880	4.210.740	11.765.620
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	860.198.000		860.198.000
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	431.162.000		431.162.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.063.528.000	8.320.000	2.071.848.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.184.470		6.184.470
	TOTAL	9.764.856.870	1.477.757.120	11.242.613.990

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

Código	Especificação	Recursos de Todas as Fontes: Tesouro	Outras Fontes	Total
01	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	52.757.400		52.757.400
03	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	5.261.120		5.261.120
04	INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS	120.000		120.000
05	CADEIAS PRODUTIVAS	470.000		470.000
06	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	50.087.070	1.966.000	52.053.070
07	DIVULGAÇÃO DO PARANÁ	2.628.000	5.060.000	7.688.000
08	ECO-TURISMO	1.500.000		1.500.000
09	PARANÁ MINERAL	3.704.300	559.200	4.263.500
13	PARANÁ 12 MESES	150.804.000	520.000	151.324.000
14	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	124.061.150	99.173.290	223.234.440
18	COMUNIDADE SEGURA	499.872.830	152.970.790	652.843.620
19	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1.193.359.260	13.900.400	1.207.259.660
21	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO	111.394.000		111.394.000
22	PARANÁ + SAÚDE	357.520.970	413.679.070	771.200.040
23	PARANÁ MAIS JUSTIÇA	87.599.800	3.397.100	90.996.900
24	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.249.489	28.851.400	88.100.889
25	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	357.314.316	144.966.560	502.280.876
26	PARANÁ MAIS HABITAÇÃO	24.995.000		24.995.000
27	AÇÃO CULTURAL	31.746.859	2.437.670	34.184.529
29	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	7.254.880	3.860.740	11.115.620
30	VERÃO PARANAENSE	455.000	70.000	525.000
31	PARANÁ SOLIDARIEDADE	2.131.000		2.131.000
32	ORDENAÇÃO FUNDIÁRIA	310.000		310.000
33	PLANO DE SAÚDE	62.670.000		62.670.000
35	PARANÁ MAIS SANEAMENTO	335.000		335.000
36	PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PROSAM	300.000		300.000
37	PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PARANASAN	222.434.000		222.434.000
38	PARANÁ URBANO	223.554.200		223.554.200
39	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO DE CURITIBA	46.882.000		46.882.000
43	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES	262.637.996	160.294.700	422.932.696
48	PARANÁ AMBIENTAL	57.720.890	42.068.500	99.789.390
49	REDE DE BIODIVERSIDADE	13.866.440	16.190.000	30.056.440
54	VANGUARDA NO ESPORTE		300.000	300.000
55	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	56.246.620	27.220.000	83.466.620
57	AÇÕES ESTRATÉGICAS	5.966.050		5.966.050
60	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	43.576.130	307.700	43.883.830
61	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	21.719.510	694.540	22.414.050
64	PARANÁ FISCAL	144.567.400	9.646.500	154.213.900
65	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	23.342.000		23.342.000
66	PARANÁ MAIS INFORMAÇÃO	1.305.870	502.960	1.808.830
67	REPAROS E CONSTRUCAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	7.761.160	300.000	8.061.160
68	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	52.850.010	312.000.000	364.850.010
72	JUDICIÁRIO MAIS PERTO DO POVO	317.146.370	27.500.000	344.646.370
73	MP - AÇÃO PELA CIDADANIA	132.101.990	1.000.000	133.101.990
74	AÇÃO LEGISLATIVA	129.581.660		129.581.660
75	SERVIÇO DE CONTROLE EXTERNO AO ESTADO	62.343.000		62.343.000
99	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	4.751.352.130	8.320.000	4.759.672.130
	Total	9.764.856.870	1.477.757.120	11.242.613.990

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

R$ 1,00

Código	Especificação	Recursos de Todas as Fontes: Ordinários	Vinculados	Total
	PODER LEGISLATIVO	251.865.690	1.211.000	253076.690
0100	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	156.157.690		156157.690
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	95.708.000	1.211.000	96919.000
	PODER JUDICIÁRIO	428.321.670	27.500.000	455821.670
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	379.825.670	27.500.000	407325.670
0700	TRIBUNAL DE ALÇADA	48.496.000		48496.000
	MINISTÉRIO PÚBLICO	176.305.980	1.600.000	177905.980
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	176.305.980	1.600.000	177905.980
	PODER EXECUTIVO	6407.179.000	3948.630.650	10355809.650
1100	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	55.050.130	551.911.000	606961.130
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	16.825.180		16825.180
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	12.087.780	1.126.000	13213.780
2500	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL	682.440	490.000	1172.440
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	880.820.970	409.881.200	1290702.170
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	134.333.660	33.575.740	167909.400
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	3311.952.570	6.930.400	3318882.970
3300	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	7.761.160	300.000	8061.160
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.436.000		7436.000
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	415.812.510	243.281.110	659093.620
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	367.471.640	963.815.030	1331286.670
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	399.997.974	287.647.590	687645.564
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	235.795.092	394.447.860	630242.952

Continua na próxima página ...

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

R$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	T o t a l
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	83.386.500	14.514.100	97900.600
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	31.746.859	2.437.670	34184.529
5300	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	66.626.439	77.347.760	143974.199
6100	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL	9.263.420	10.497.700	19761.120
6300	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	7.290.860	47.034.000	54324.860
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	115.391.600	235.331.990	350723.590
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	2.029.600	221.524.600	223554.200
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	42.067.130	99.305.100	141372.230
7100	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES	185.672.846	300.278.300	485951.146
7900	SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	5.966.050		5966.050
8100	SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	11.710.590	46.953.500	58664.090
	T o t a l	7263.672.340	3978.941.650	11242613.990

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Recursos do Tesouro

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especial	T o t a l
01	LEGISLATIVA		191.924.660		191.924.660
02	JUDICIÁRIA		466.073.540		466.073.540
04	ADMINISTRAÇÃO	26.883.000	251.263.900		278.146.900
06	SEGURANÇA PÚBLICA	47.094.000	458.938.830		506.032.830
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.120.360	58.411.929		71.532.289
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1390.279.660	1390.279.660
10	SAÚDE	2.007.700	372.771.260		374.778.960
11	TRABALHO		41.083.000		41.083.000
12	EDUCAÇÃO	111.394.000	1559.520.786		1670.914.786
13	CULTURA		31.746.859		31.746.859
14	DIREITOS DA CIDADANIA	3.000.000	84.599.800		87.599.800
15	URBANISMO	268.406.600	2.029.600		270.436.200
16	HABITAÇÃO	48.472.000			48.472.000
17	SANEAMENTO	217.769.000			217.769.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	30.026.740	55.492.590		85.519.330
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		83.254.280		83.254.280
20	AGRICULTURA	111.517.000	112.996.540		224.513.540
22	INDÚSTRIA	11.674.400	5.831.120		17.505.520
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	47.171.000	8.823.370		55.994.370
26	TRANSPORTE	162.906.906	119.745.090		282.651.996
27	DESPORTO E LAZER	300.000	7.254.880		7.554.880
28	ENCARGOS ESPECIAIS			3354.888.000	3354.888.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.184.470	6.184.470
	T o t a l	1101.742.706	3911.762.034	4751.352.130	9764.856.870

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Recursos de outras Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especial	T o t a l
02	JUDICIÁRIA		28.500.000		28.500.000
04	ADMINISTRAÇÃO		8.766.700		8.766.700
06	SEGURANÇA PÚBLICA		152.970.790		152.970.790
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	480.000	30.827.400		31.307.400
10	SAÚDE		415.685.270		415.685.270
12	EDUCAÇÃO		159.404.760		159.404.760
13	CULTURA		2.437.670		2.437.670
14	DIREITOS DA CIDADANIA		3.397.100		3.397.100
18	GESTÃO AMBIENTAL	520.000	58.258.500		58.778.500
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		35.505.000		35.505.000
20	AGRICULTURA		93.573.290		93.573.290
22	INDÚSTRIA		12.000.000		12.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.000	302.525.200		302.605.200
26	TRANSPORTE	11.000.000	149.294.700		160.294.700
27	DESPORTO E LAZER	350.000	3.860.740		4.210.740
28	ENCARGOS ESPECIAIS			8.320.000	8.320.000
	T o t a l	12.430.000	1457.007.120	8.320.000	1477.757.120

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especial	T o t a l
01	LEGISLATIVA		191.924.660		191.924.660
02	JUDICIÁRIA		494.573.540		494.573.540
04	ADMINISTRAÇÃO	26.883.000	260.030.600		286.913.600
06	SEGURANÇA PÚBLICA	47.094.000	611.909.620		659.003.620
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.600.360	89.239.329		102.839.689
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1390.279.660	1390.279.660
10	SAÚDE	2.007.700	788.456.530		790.464.230
11	TRABALHO		41.083.000		41.083.000
12	EDUCAÇÃO	111.394.000	1718.925.546		1830.319.546
13	CULTURA		34.184.529		34.184.529
14	DIREITOS DA CIDADANIA	3.000.000	87.996.900		90.996.900
15	URBANISMO	268.406.600	2.029.600		270.436.200

Continua na próxima página ...

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos de todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	T o t a l
16	HABITAÇÃO	48.472.000			48.472.000
17	SANEAMENTO	217.769.000			217.769.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	30.546.740	113.751.090		144.297.830
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		118.759.280		118.759.280
20	AGRICULTURA	111.517.000	206.569.830		318.086.830
22	INDÚSTRIA	11.674.400	17.831.120		29.505.520
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	47.251.000	311.348.570		358.599.570
26	TRANSPORTE	173.906.906	269.039.790		442.946.696
27	DESPORTO E LAZER	650.000	11.115.620		11.765.620
28	ENCARGOS ESPECIAIS			3363.208.000	3363.208.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.184.470	6.184.470
	T o t a l	1114.172.706	5368.769.154	4759.672.130	11242.613.990

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

R$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão \ FUNCOES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	129.581.660			
TRIBUNAL DE CONTAS	62.343.000			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		302.172.370		
TRIBUNAL DE ALÇADA		42.474.000		
MINISTÉRIO PÚBLICO		133.101.990		
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO				28.438.830
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		16.825.180		
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				12.440.790
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA				43.883.830
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				167.909.400
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS				8.061.160
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				7.436.000
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL				6.961.500
	191.924.660	494.573.540		275.131.510

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

R$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão \ FUNCOES	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO		150.000		
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		658.853.620		
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL				102.839.689
		659.003.620		102.839.689

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

R$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão \ FUNCOES	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	26.576.030			
TRIBUNAL DE CONTAS	34.576.000			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	105.153.300			
TRIBUNAL DE ALÇADA	6.022.000			
MINISTÉRIO PÚBLICO	44.803.990			
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	1.173.148.340	62.670.000		
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				1.319.153.660
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR		95.208.668		511.165.886
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		625.550.562		
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA		7.035.000		
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL			41.083.000	
	1.390.279.660	790.464.230	41.083.000	1.830.319.546

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

R$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão \ FUNCOES	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO		131.300		48.472.000
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA		90.865.600		
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	34.184.529			
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			223.554.200	
	34.184.529	90.996.900	223.554.200	48.472.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES — R$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão \ FUNCOES	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência Tecnologia	Agricultura
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	217.769.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB				
SUPERVISÃO DA SEPL		858.440		314.000
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E				
ENSINO SUPERIOR			79.886.620	
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E				
ASSUNTOS DO MERCOSUL			2.685.000	
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		2.511.000	30.221.610	317.772.830
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS				
HÍDRICOS		140.928.390		
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			5.966.050	
	217.769.000	144.297.830	118.759.280	318.086.830

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES — R$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão \ FUNCOES	Organização Agrária	Indústria Ambiental	Comércio e Serviços	Comunicações
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO		12.000.000	300.000.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB				
SUPERVISÃO DA SEFA		11.674.400		
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E				
ASSUNTOS DO MERCOSUL		5.831.120	4.283.500	
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			54.316.070	
		29.505.520	358.599.570	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES — R$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão \ Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			11.765.620
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES		442.946.696	
		442.946.696	11.765.620

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES — R$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão \ Funções	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			156.157.690
TRIBUNAL DE CONTAS			96.919.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA			407.325.670
TRIBUNAL DE ALÇADA			48.496.000
MINISTÉRIO PÚBLICO			177.905.980
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO			606.961.130
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			16.825.180
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
GERAL	772.990		13.213.780
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB			
SUPERVISÃO DA SEPL			1.172.440
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	11.000.000		1.290.702.170
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			167.909.400
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB			
SUPERVISÃO DA SEFA	3.301.024.100	6.184.470	3.318.882.970
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS			8.061.160
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			7.436.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	240.000		659.093.620
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	367.390		1.331.286.670
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E			
ENSINO SUPERIOR	1.384.390		687.645.564
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.692.390		630.242.952
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA			97.900.600
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			34.184.529
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO			
SOCIAL	51.510		143.974.199
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E			
ASSUNTOS DO MERCOSUL			19.761.120
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	8.790		54.324.860
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	218.150		350.723.590
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			223.554.200
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
HÍDRICOS	443.840		141.372.230
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES	43.004.450		485.951.146
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			5.966.050
	3.363.208.000	6.184.470	11.183.949.900

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

R$ 1,00

Código	Especificação	Recursos do Tesouro - Correntes	Recursos do Tesouro - Capital	Recursos do Tesouro - Total
01	LEGISLATIVA	142.743.490	49.181.170	191.924.660
02	JUDICIÁRIA	443.347.240	22.726.300	466.073.540
04	ADMINISTRAÇÃO	252.847.900	25.299.000	278.146.900
06	SEGURANÇA PÚBLICA	445.425.760	60.607.070	506.032.830
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	55.802.010	15.730.279	71.532.289
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1390.279.660		1390.279.660
10	SAÚDE	332.728.542	42.050.418	374.778.960
11	TRABALHO	39.366.000	1.717.000	41.083.000
12	EDUCAÇÃO	1484.813.764	186.101.022	1670.914.786
13	CULTURA	30.503.859	1.243.000	31.746.859
14	DIREITOS DA CIDADANIA	77.549.800	10.050.000	87.599.800
15	URBANISMO	42.005.320	228.430.880	270.436.200
16	HABITAÇÃO		48.472.000	48.472.000
17	SANEAMENTO		217.769.000	217.769.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	52.762.330	32.757.000	85.519.330
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	58.142.860	25.111.420	83.254.280
20	AGRICULTURA	217.134.540	7.379.000	224.513.540
22	INDÚSTRIA	2.354.120	15.151.400	17.505.520
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.658.370	35.336.000	55.994.370
26	TRANSPORTE	76.985.588	205.666.408	282.651.996
27	DESPORTO E LAZER	3.318.880	4.236.000	7.554.880
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2639.374.420	715.513.580	3354.888.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.184.470		6.184.470
	T o t a l	7814.328.923	1950.527.947	9764.856.870

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

R$ 1,00

Código	Especificação	Recursos do Tesouro - Correntes	Recursos do Tesouro - Capital	Recursos do Tesouro - Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	83.372.490	46.209.170	129.581.660
032	CONTROLE EXTERNO	59.371.000	2.972.000	62.343.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	316.153.750	17.260.000	333.413.750
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	126.635.690	5.466.300	132.101.990
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.473.050	9.642.000	17.115.050
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	633.619.418	36.520.660	670.140.078
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	25.279.370	11.303.000	36.582.370
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	11.217.122	2.963.340	14.180.462
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52.600.270	244.000	52.844.270
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	101.494.720	2.198.000	103.692.720
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.301.700		9.301.700
181	POLICIAMENTO	354.627.440	45.137.070	399.764.510
182	DEFESA CIVIL	57.209.000	15.420.000	72.629.000
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	5.145.000		5.145.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	315.000	1.205.818	1.520.818
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	26.660.660	12.206.920	38.867.580
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.570.500	2.317.541	13.888.041
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1390.279.660		1390.279.660
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.683.200	324.500	2.007.700
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	75.065.000	991.880	76.056.880
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.470.000	530.000	3.000.000
333	EMPREGABILIDADE	36.896.000	1.187.000	38.083.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	728.977.690	27.771.000	756.748.690
362	ENSINO MÉDIO	103.007.910	125.790.100	228.798.010
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.435.000		2.435.000
364	ENSINO SUPERIOR	388.882.764	32.698.960	421.581.724
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.595.920	1.650.000	27.245.920
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.991.060	1.701.000	52.692.060
392	DIFUSÃO CULTURAL	28.302.239	1.243.000	29.545.239
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	70.326.000	10.000.000	80.326.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.081.300	50.000	1.131.300
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	45.736.080	183.094.880	228.830.960
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		46.882.000	46.882.000
481	HABITAÇÃO RURAL		21.346.000	21.346.000
482	HABITAÇÃO URBANA		27.126.000	27.126.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		217.769.000	217.769.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	37.426.270	15.252.000	52.678.270
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.800.000	10.092.000	13.892.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.323.610	7.373.000	17.696.610
544	RECURSOS HÍDRICOS		40.000	40.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	52.140.810	24.867.420	77.008.230
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	280.000		280.000
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	109.590.000		109.590.000
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	200.000	90.000	290.000
603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	4.813.000	2.666.000	7.479.000
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	4.530.000	3.500.000	8.030.000
605	ABASTECIMENTO	4.952.390		4.952.390
606	EXTENSÃO RURAL	63.707.360		63.707.360
632	COLONIZAÇÃO	300.000	10.000	310.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.140.000	15.324.400	16.464.400
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	330.000	140.000	470.000
663	MINERAÇÃO	3.588.300	116.000	3.704.300
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	4.173.640		4.173.640
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000		20.000
695	TURISMO	16.472.770	35.220.000	51.692.770
781	TRANSPORTE AÉREO	120.000	6.045.000	6.165.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	13.767.000	198.671.408	212.438.408
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		150.000	150.000
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	3.318.880	4.236.000	7.554.880
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	482.687.300	377.510.700	860.198.000
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	151.528.000	279.634.000	431.162.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2005.159.120	58.368.880	2063.528.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.184.470		6.184.470
	T o t a l	7814.328.923	1950.527.947	9764.856.870

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

R$ 1,00

Código	Especificação	Recursos do Tesouro - Correntes	Recursos do Tesouro - Capital	Recursos do Tesouro - Total
01	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	39.366.000	13.391.400	52.757.400
03	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	1.924.120	3.337.000	5.261.120
04	INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS	120.000		120.000
05	CADEIAS PRODUTIVAS	330.000	140.000	470.000
06	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	15.197.070	34.890.000	50.087.070
07	DIVULGAÇÃO DO PARANÁ	2.628.000		2.628.000
08	ECO-TURISMO	1.200.000	300.000	1.500.000
09	PARANÁ MINERAL	3.588.300	116.000	3.704.300
13	PARANÁ 12 MESES	109.904.000	40.900.000	150.804.000
14	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	120.192.150	3.869.000	124.061.150
18	COMUNIDADE SEGURA	439.315.760	60.557.070	499.872.830
19	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1139.886.160	53.473.100	1193.359.260
21	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO	7.505.000	103.889.000	111.394.000
22	PARANÁ + SAÚDE	298.146.552	59.374.418	357.520.970
23	PARANÁ MAIS JUSTIÇA	77.549.800	10.050.000	87.599.800
24	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.559.210	15.690.279	59.249.489
25	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	336.217.394	21.096.922	357.314.316
26	PARANÁ MAIS HABITAÇÃO		24.995.000	24.995.000
27	AÇÃO CULTURAL	30.503.859	1.243.000	31.746.859
29	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	3.018.880	4.236.000	7.254.880
30	VERÃO PARANAENSE	425.000	30.000	455.000
31	PARANÁ SOLIDARIEDADE		2.131.000	2.131.000
32	ORDENAÇÃO FUNDIÁRIA	300.000	10.000	310.000
33	PLANO DE SAÚDE	62.670.000		62.670.000
35	PARANÁ MAIS SANEAMENTO		335.000	335.000
36	PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PROSAM	300.000		300.000
37	PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PARANASAN		222.434.000	222.434.000
38	PARANÁ URBANO	42.005.320	181.548.880	223.554.200
39	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO DE CURITIBA		46.882.000	46.882.000
43	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES	76.485.588	186.152.408	262.637.996
48	PARANÁ AMBIENTAL	38.728.890	18.992.000	57.720.890
49	REDE DE BIODIVERSIDADE	10.233.440	3.633.000	13.866.440
55	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	32.379.200	23.867.420	56.246.620
57	AÇÕES ESTRATÉGICAS	5.722.050	244.000	5.966.050
60	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	43.076.130	500.000	43.576.130
61	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	12.077.510	9.642.000	21.719.510
64	PARANÁ FISCAL	142.169.400	2.398.000	144.567.400
65	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	12.239.000	11.103.000	23.342.000
66	PARANÁ MAIS INFORMAÇÃO	1.305.870		1.305.870
67	REPAROS E CONSTRUCAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	6.215.160	1.546.000	7.761.160
68	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	52.590.010	260.000	52.850.010
72	JUDICIÁRIO MAIS PERTO DO POVO	300.036.370	17.110.000	317.146.370
73	MP - AÇÃO PELA CIDADANIA	126.635.690	5.466.300	132.101.990
74	AÇÃO LEGISLATIVA	83.372.490	46.209.170	129.581.660
75	SERVIÇO DE CONTROLE EXTERNO AO ESTADO	59.371.000	2.972.000	62.343.000
99	OBRIGACOES ESPECIAIS	4035.838.550	715.513.580	4751.352.130
	T o t a l	7814.328.923	1950.527.947	9764.856.870

PODER LEGISLATIVO

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS, CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
0100	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		129.581.660	26.576.030	156.157.690
0300	TRIBUNAL DE CONTAS		62.343.000	34.576.000	96.919.000
	T o t a l		191.924.660	61.152.030	253.076.690

PODER LEGISLATIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

R$ 1,00

Recursos do Tesouro

Órgão	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
0100	01	85.505.900		24.442.620	28.917.170	17.292.000		156.157.690
	T	85.505.900		24.442.620	28.917.170	17.292.000		156.157.690
0300	01	85.348.000		7.888.000	2.472.000			95.708.000
	09			711.000	500.000			1.211.000
	T	85.348.000		8.599.000	2.972.000			96.919.000
T o t a l		170.853.900		33.041.620	31.889.170	17.292.000		253.076.690

PODER LEGISLATIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

R$ 1,00

Recursos do Tesouro

Órgão	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
0100	90	85.505.900		24.442.620	28.917.170	17.292.000		156.157.690
	T	85.505.900		24.442.620	28.917.170	17.292.000		156.157.690
0300	90	85.348.000		8.599.000	2.972.000			96.919.000
	T	85.348.000		8.599.000	2.972.000			96.919.000
T o t a l		170.853.900		33.041.620	31.889.170	17.292.000		253.076.690

PODER JUDICIÁRIO — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS, CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		274.672.370	105.153.300	379.825.670
0700	TRIBUNAL DE ALÇADA		42.474.000	6.022.000	48.496.000
	T o t a l		317.146.370	111.175.300	428.321.670

PODER JUDICIÁRIO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro

Órgão	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
0500	01	332.134.670		32.081.000	15.560.000	50.000		379.825.670
	T	332.134.670		32.081.000	15.560.000	50.000		379.825.670
0700	01	42.496.000		4.500.000	1.500.000			48.496.000
	T	42.496.000		4.500.000	1.500.000			48.496.000
T o t a l		374.630.670		36.581.000	17.060.000	50.000		428.321.670

PODER JUDICIÁRIO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro

Órgão	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
0500	90	332.134.670		32.081.000	15.560.000	50.000		379.825.670
	T	332.134.670		32.081.000	15.560.000	50.000		379.825.670
0700	90	42.496.000		4.500.000	1.500.000			48.496.000
	T	42.496.000		4.500.000	1.500.000			48.496.000
T o t a l		374.630.670		36.581.000	17.060.000	50.000		428.321.670

MINISTÉRIO PÚBLICO — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS, CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO		132.101.990	44.803.990	176.905.980
	T o t a l		132.101.990	44.803.990	176.905.980

MINISTÉRIO PÚBLICO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro

Órgão	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
0900	01	160.181.950		10.887.230	5.236.800			176.305.980
	09			370.500	229.500			600.000
	T	160.181.950		11.257.730	5.466.300			176.905.980
T o t a l		160.181.950		11.257.730	5.466.300			176.905.980

MINISTÉRIO PÚBLICO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro

Órgão	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
0900	90	160.181.950		11.257.730	5.466.300			176.905.980
	T	160.181.950		11.257.730	5.466.300			176.905.980
T o t a l		160.181.950		11.257.730	5.466.300			176.905.980

PODER EXECUTIVO — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS, CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
1100	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	266.241.000	28.720.130		294.961.130
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		16.825.180		16.825.180
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	30.000	11.284.790	772.990	12.087.780
2500	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL	1.172.440			1.172.440
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	3.511.000	102.735.130	1184.148.340	1290.394.470
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	23.342.000	144.567.400		167.909.400
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	11.674.400		3307.208.570	3318.882.970
3300	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS		7.761.160		7.761.160
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		7.436.000		7.436.000
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	47.094.000	458.788.830		505.882.830
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	111.694.000	1201.114.140	367.390	1313.175.530
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR		478.169.204	1.304.390	479.473.594
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	2.007.700	246.525.202	4.692.390	253.225.292
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	3.000.000	91.503.500		94.503.500
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		31.746.859		31.746.859
5300	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	13.120.360	99.494.929	51.510	112.666.799
6100	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL		9.555.420		9.555.420
6300	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	47.171.000	5.099.070	8.790	52.278.860
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	113.714.000	134.318.150	218.150	248.250.300
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	221.524.600	2.029.600		223.554.200
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	26.657.300	55.492.590	443.840	82.593.730
7100	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES	162.906.906	119.745.090	35.004.450	317.656.446
7900	SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		5.966.050		5.966.050
8100	SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	46.882.000	11.710.590		58.592.590
	T o t a l	1101.742.706	3270.589.014	4534.220.810	8906.552.530

PODER EXECUTIVO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro

Órgão	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1100	01	13.965.890		14.644.240	34.100.000			62.710.130
	15				232.251.000			232.251.000
	T	13.965.890		14.644.240	266.351.000			294.961.130
1900	01	13.808.920		2.866.260	150.000			16.825.180
	T	13.808.920		2.866.260	150.000			16.825.180
2300	01	9.338.690		2.712.090	37.000			12.087.780
	T	9.338.690		2.712.090	37.000			12.087.780
2500	01	382.440		300.000				682.440
	09			156.000	20.000			176.000
	15			314.000				314.000
	T	382.440		770.000	20.000			1.172.440
2700	01	1.168.751.640		120.142.830	500.000			1.289.394.470
	09			1.000.000				1.000.000
	T	1.168.751.640		121.142.830	500.000			1.290.394.470
2900	01	88.879.480		60.475.920	7.783.000	33.000		157.171.400
	15			5.053.000	5.685.000			10.738.000
	T	88.879.480		65.528.920	13.468.000	33.000		167.909.400
3100	01		632.417.300	1.982.612.590	42.362.380		657.144.700	3.314.536.970
	09			2.548.000				2.548.000
	15		1.798.000					1.798.000
	T		634.215.300	1.985.160.590	42.362.380		657.144.700	3.318.882.970
3300	01	3.489.010		2.726.150	1.546.000			7.761.160
	T	3.489.010		2.726.150	1.546.000			7.761.160
3500	01	1.828.870		5.607.130				7.436.000
	T	1.828.870		5.607.130				7.436.000
3900	01	352.403.110		83.659.220	25.442.500			461.504.830
	09			9.213.430	35.164.570			44.378.000
	T	352.403.110		92.872.650	60.607.070			505.882.830
4100	01	291.766.030		63.665.530	18.318.990			373.750.550
	09			30.483.900	24.551.100			55.035.000
	15			3.707.000	49.387.000			53.094.000
	16			72.958.990	69.341.010			142.300.000
	45	620.096.380		68.899.600				688.995.980
	T	911.862.410		239.715.020	161.598.100			1.313.175.530
4500	01	366.127.900		56.779.314	56.566.380			479.473.594
	T	366.127.900		56.779.314	56.566.380			479.473.594
4700	01	115.990.470		95.527.962	35.377.040			246.895.472
	09			3.616.480	2.713.340			6.329.820
	T	115.990.470		99.144.442	38.090.380			253.225.292
4900	01	72.524.000		10.879.500				83.403.500
	09			1.050.000	10.050.000			11.100.000
	T	72.524.000		11.929.500	10.050.000			94.503.500
5100	01	10.929.710		19.574.149	1.243.000			31.746.859
	T	10.929.710		19.574.149	1.243.000			31.746.859
5300	01	20.313.280		42.906.240	16.447.279			79.666.799
	09			32.000.000	1.000.000			33.000.000

Continua na próxima página ...

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

R$ 1,00
Recursos do Tesouro

Órgão	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
	T	20.313.280		74.906.240	17.447.279			112.666.799
6100	01	4.284.570		1.677.850	3.593.000			9.555.420
	T	4.284.570		1.677.850	3.593.000			9.555.420
6300	01	1.511.670		8.284.190	11.173.000			20.968.860
	15			7.263.000	24.047.000			31.310.000
	T	1.511.670		15.547.190	35.220.000			52.278.860
6500	01	110.300.170		35.190.130	3.879.000			149.369.300
	09			8.791.000	4.500.000			13.291.000
	15			85.590.000				85.590.000
	T	110.300.170		129.571.130	8.379.000			248.250.300
6700	01	1.586.180		13.503.140	78.978.880			94.068.200
	09			1.800.000				1.800.000
	15			25.116.000	102.570.000			127.686.000
	T	1.586.180		40.419.140	181.548.880			223.554.200
6900	01	20.140.270		19.108.460	10.428.000			49.676.730
	09			10.608.000	13.555.000			24.163.000
	15				8.754.000			8.754.000
	T	20.140.270		29.716.460	32.737.000			82.593.730
7100	01	32.211.660		50.960.478	159.145.308			242.317.446
	09				4.700.000			4.700.000
	15			1.137.000	69.502.000			70.639.000
	T	32.211.660		52.097.478	233.347.308			317.656.446
7900	01	72.000		5.650.050	244.000			5.966.050
	T	72.000		5.650.050	244.000			5.966.050
8100	01	1.342.380		763.210	18.488.000	3.500.000		24.093.590
	15				34.499.000			34.499.000
	T	1.342.380		763.210	52.987.000	3.500.000		58.592.590
T o t a l		3.322.044.720	634.215.300	3.071.522.033	1.218.092.777	3.533.000	657.144.700	8.906.552.530

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

R$ 1,00
Recursos do Tesouro

Órgão	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1100	90	13.965.890		14.644.240	266.351.000			294.961.130
	T	13.965.890		14.644.240	266.351.000			294.961.130
1900	90	13.808.920		2.866.260	150.000			16.825.180
	T	13.808.920		2.866.260	150.000			16.825.180
2300	90	9.338.690		2.712.090	37.000			12.087.780
	T	9.338.690		2.712.090	37.000			12.087.780
2500	90	382.440		770.000	20.000			1.172.440
	T	382.440		770.000	20.000			1.172.440
2700	90	1.168.751.640		121.142.830	500.000			1.290.394.470
	T	1.168.751.640		121.142.830	500.000			1.290.394.470
2900	80			3.440.000				3.440.000
	90	88.879.480		62.088.920	13.468.000	33.000		164.469.400
	T	88.879.480		65.528.920	13.468.000	33.000		167.909.400
3100	90		634.215.300	1.978.976.120	42.362.380		657.144.700	3.312.698.500
	99			6.184.470				6.184.470
	T		634.215.300	1.985.160.590	42.362.380		657.144.700	3.318.882.970
3300	40				175.000			175.000
	90	3.489.010		2.726.150	1.371.000			7.586.160
	T	3.489.010		2.726.150	1.546.000			7.761.160
3500	90	1.828.870		5.607.130				7.436.000
	T	1.828.870		5.607.130				7.436.000
3900	40				371.000			371.000
	70			1.500.000				1.500.000
	90	352.403.110		91.372.650	60.236.070			504.011.830
	T	352.403.110		92.872.650	60.607.070			505.882.830
4100	40			87.732.210	4.886.000			92.618.210
	50			6.065.000	9.000.000			15.065.000
	70			1.500.000				1.500.000
	90	911.862.410		144.417.810	147.712.100			1.203.992.320
	T	911.862.410		239.715.020	161.598.100			1.313.175.530
4500	40				175.000			175.000
	90	366.127.900		56.779.314	56.391.380			479.298.594
	T	366.127.900		56.779.314	56.566.380			479.473.594
4700	40			961.000	5.319.000			6.280.000
	50			9.396.040				9.396.040
	70			1.000.000				1.000.000
	90	115.990.470		87.787.402	32.771.380			236.549.252
	T	115.990.470		99.144.442	38.090.380			253.225.292
4900	40			9.000				9.000
	50			18.000				18.000
	90	72.524.000		11.902.500	10.050.000			94.476.500
	T	72.524.000		11.929.500	10.050.000			94.503.500
5100	40			1.000				1.000
	50			1.800.000				1.800.000
	90	10.929.710		17.773.149	1.243.000			29.945.859

Continua na próxima página ...

PODER EXECUTIVO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos do Tesouro

Órgão	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	10.929.710		19.574.149	1.243.000			31.746.859
5300	40			5.094.680	6.649.530			11.744.210
	50			4.541.960	3.129.690			7.671.650
	90	20.313.280		65.269.600	7.668.059			93.250.939
	T	20.313.280		74.906.240	17.447.279			112.666.799
6100	40				320.000			320.000
	90	4.284.570		1.677.850	3.273.000			9.235.420
	T	4.284.570		1.677.850	3.593.000			9.555.420
6300	40				330.000			330.000
	90	1.511.670		15.547.190	34.890.000			51.948.860
	T	1.511.670		15.547.190	35.220.000			52.278.860
6500	40			482.000	202.000			684.000
	50			905.500				905.500
	90	110.300.170		128.183.630	8.177.000			246.660.800
	T	110.300.170		129.571.130	8.379.000			248.250.300
6700	40				2.695.000			2.695.000
	90	1.586.180		40.419.140	178.853.880			220.859.200
	T	1.586.180		40.419.140	181.548.880			223.554.200
6900	40				513.000			513.000
	50	264.500		109.800	34.000			408.300
	90	19.875.770		29.606.660	32.190.000			81.672.430
	T	20.140.270		29.716.460	32.737.000			82.593.730
7100	40				5.284.000			5.284.000
	70			1.000.000				1.000.000
	90	32.211.660		51.097.478	228.063.308			311.372.446
	T	32.211.660		52.097.478	233.347.308			317.656.446
7900	90	72.000		5.650.050	244.000			5.966.050
	T	72.000		5.650.050	244.000			5.966.050
8100	40				4.200.000			4.200.000
	90	1.342.380		763.210	48.787.000	3.500.000		54.392.590
	T	1.342.380		763.210	52.987.000	3.500.000		58.592.590
Total		3.322.044.720	634.215.300	3.071.522.033	1.218.092.777	3.533.000	657.144.700	8.906.552.530

RESUMO GERAL DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Origem dos Recursos	Valor R$ 1,00
Recursos Próprios	1.477.757.120
Recursos do Tesouro Estadual	1.658.486.399
Total	3.136.243.519

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS — R$ 1,00

Função	Recursos Próprios	Tesouro Estadual	Total
JUDICIÁRIA	28.500.000	150.000	28.650.000
ADMINISTRAÇÃO	8.766.700	149.503.260	158.269.960
SEGURANÇA PÚBLICA	152.970.790	45.742.320	198.713.110
ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.307.400	54.626.439	85.933.839
SAÚDE	415.685.270	292.343.498	708.028.768
EDUCAÇÃO	159.404.760	471.008.376	630.413.136
CULTURA	2.437.670	19.152.200	21.589.870
DIREITOS DA CIDADANIA	3.397.100	17.000	3.414.100
URBANISMO		46.882.000	46.882.000
GESTÃO AMBIENTAL	58.778.500	61.832.300	120.610.800
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	35.505.000	30.760.570	66.265.570
AGRICULTURA	93.573.290	170.760.390	264.333.680
INDÚSTRIA	12.000.000		12.000.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	302.605.200	8.909.070	311.514.270
TRANSPORTE	160.294.700	256.380.196	416.674.896
DESPORTO E LAZER	4.210.740	7.554.880	11.765.620
ENCARGOS ESPECIAIS	8.320.000	42.863.900	51.183.900
Total	1.477.757.120	1.658.486.399	3.136.243.519

RESUMO DAS DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Cód.	Especificação	Recursos Próprios	Tesouro Estadual	Total
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	27.500.000	150.000	27.650.000
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	1.000.000		1.000.000
1130	SERVIÇO DE LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - SERLOPAR	300.000.000		300.000.000
1132	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE	12.000.000		12.000.000
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	1.126.000	6.477.220	7.603.220
2731	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP	307.700	429.730	737.430
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE		93.458.980	93.458.980
2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO		33.575.740	33.575.740
3330	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO, DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DECOM	300.000	4.623.990	4.923.990
3930	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	142.210.790	50.000	142.260.790
3960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA - FUNRESPOL		5.632.000	5.632.000
3961	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR - FUMPM		15.556.320	15.556.320
3962	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN	11.000.000		11.000.000
3965	FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ- FUNCB		24.504.000	24.504.000
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR	54.700	3.035.880	3.090.580
4131	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR	13.845.700	105.460.660	119.306.360
4132	PARANÁ ESPORTE - PRES	4.210.740	7.554.880	11.765.620
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	58.309.600	139.722.700	198.032.300
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	40.205.000	55.465.730	95.670.730
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	45.341.190	112.080.640	157.421.830
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	8.220.800	26.097.734	34.318.534
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	25.333.000	55.729.720	81.062.720
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	6.762.380	31.628.150	38.390.530
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	24.000.000	9.438.960	33.438.960
4730	INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEP		239.502.950	239.502.950
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE/ISEP	377.017.660	991.880	378.009.540
4960	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	3.155.000	17.000	3.172.000
4961	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS - FEID	242.100		242.100
5130	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - TVE	1.000.000	4.005.010	5.005.010
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	116.470	3.573.240	3.689.710
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG	1.321.200	7.853.330	9.174.530
5160	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC		3.720.620	3.720.620
5330	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP	10.740.000	18.361.530	29.101.530
5360	FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	480.000	13.120.360	13.600.360
5361	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	20.087.400	23.196.059	43.283.459
6130	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM	2.685.000		2.685.000
6132	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	6.961.500		6.961.500
6170	MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR	559.200	3.704.300	4.263.500
6331	PARANÁ TURISMO - PRTUR	1.818.000	4.566.170	6.384.170
6371	CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A	228.000	647.390	875.390
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	5.600.000	21.259.760	26.859.760
6560	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	2.064.000	1.320.000	3.384.000
6570	EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PR	24.136.140	63.887.360	88.023.500
6571	EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS - CLASPAR	7.950.000	4.173.640	12.123.640
6572	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR	27.672.150	101.748.030	129.420.180
6573	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA	35.051.000	2.422.360	37.473.360
6930	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA	6.210.000	31.328.610	37.538.610
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	6.568.500	28.436.530	35.005.030

Continua na próxima página ...

RESUMO DAS DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Cód.	Especificação	Recursos Próprios	Tesouro Estadual	Total
6960	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI/PR	15.000.000		15.000.000
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	31.000.000		31.000.000
7130	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	48.189.700	289.384.646	337.574.346
7131	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	120.105.000		120.105.000
7132	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA DO PARANÁ		2.000.000	2.000.000
8130	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	71.500	58.592.590	58.664.090
	Total	1.477.757.120	1.658.486.399	3.136.243.519

ANEXO III

ORÇAMENTOS FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A - Resumos Gerais

0100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
	LEGISLATIVA			129.581.660
	AÇÃO LEGISLATIVA			129.581.660
	AÇÃO LEGISLATIVA			129.581.660
0100.01031742.000	* PROCESSO LEGISLATIVO	83.372.490	46.209.170	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL			26.576.030
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			26.576.030
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			26.576.030
0100.09272999.000	* ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL	26.576.030		
* Recursos Vinculados	T o t a l	109.948.520	46.209.170	156.157.690

0100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	LEGISLATIVA			129.581.660
	AÇÃO LEGISLATIVA			129.581.660
	AÇÃO LEGISLATIVA			129.581.660
0100.01031742.000	* PROCESSO LEGISLATIVO	129.581.660		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL			26.576.030
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			26.576.030
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			26.576.030
0100.09272999.000	* ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL	26.576.030		
* Recursos Vinculados	T o t a l	156.157.690		156.157.690

0100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS				
			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
0101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	109.948.520	46.209.170	156.157.690
	T o t a l	109.948.520	46.209.170	156.157.690

0100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS				
			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
0101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	156.157.690		156.157.690
	T o t a l	156.157.690		156.157.690

0100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA							R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES						Recursos de Todas as Fontes	
Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
0101	01	85.505.900		24.442.620	28.917.170	17.292.000		156.157.690
	T	85.505.900		24.442.620	28.917.170	17.292.000		156.157.690
T o t a l		85.505.900		24.442.620	28.917.170	17.292.000		156.157.690

0100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
0101	90	85.505.900		24.442.620	28.917.170	17.292.000		156.157.690
	T	85.505.900		24.442.620	28.917.170	17.292.000		156.157.690
T o t a l		85.505.900		24.442.620	28.917.170	17.292.000		156.157.690

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

0100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

0101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	LEGISLATIVA				129.581.660
	AÇÃO LEGISLATIVA				129.581.660
	AÇÃO LEGISLATIVA				129.581.660
01031742.000	* PROCESSO LEGISLATIVO				
	Garantir a estrutura administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná em consonância com os preceitos constitucionais e seu regimento interno. Dar condições aos parlamentares para legislarem sobre as matérias de competência do Estado.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Legislativo — Quant.				
	Encaminhar proposições (proposição) — 110				
	Encaminhar mensagem Governamental (mensagem) — 60				
	Encaminhar projetos de leis (projeto) — 750				
	Encaminhar decretos legislativos (decreto) — 5				
	Encaminhar projetos e resoluções (resolução) — 30				
	Encaminhar requerimento (requerimento) — 2.900				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			129.581.660		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL				26.576.030
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				26.576.030
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				26.576.030
09272999.000	* ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL				
	Efetuar o pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas da Assembléia Legislativa do Estado Do Paraná.				
				26.576.030	
	* Recursos Vinculados — T o t a l		129.581.660	26.576.030	156.157.690

0101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.000	01	58.929.870		24.442.620	28.917.170	17.292.000		129.581.660
	T	58.929.870		24.442.620	28.917.170	17.292.000		129.581.660
9.000	01	26.576.030						26.576.030
	T	26.576.030						26.576.030
T o t a l		85.505.900		24.442.620	28.917.170	17.292.000		156.157.690

0101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.000	90	58.929.870		24.442.620	28.917.170	17.292.000		129.581.660
	T	58.929.870		24.442.620	28.917.170	17.292.000		129.581.660
9.000	90	26.576.030						26.576.030
	T	26.576.030						26.576.030
T o t a l		85.505.900		24.442.620	28.917.170	17.292.000		156.157.690

TRIBUNAL DE CONTAS

A - Resumos Gerais

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
	LEGISLATIVA			62.343.000
	CONTROLE EXTERNO			62.343.000
	SERVIÇO DE CONTROLE EXTERNO AO ESTADO			62.343.000
0300.01032752.001	* AÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - TC	59.371.000	2.972.000	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL			34.576.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			34.576.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			34.576.000
0300.09272999.001	* ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC	34.576.000		
	* Recursos Vinculados — Total	93.947.000	2.972.000	96.919.000

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	Total
	LEGISLATIVA			62.343.000
	CONTROLE EXTERNO			62.343.000
	SERVIÇO DE CONTROLE EXTERNO AO ESTADO			62.343.000
0300.01032752.001	* AÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - TC	62.343.000		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL			34.576.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			34.576.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			34.576.000
0300.09272999.001	* ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC	34.576.000		
	* Recursos Vinculados — Total	96.919.000		96.919.000

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0301	TRIBUNAL DE CONTAS	93.947.000	2.972.000	96.919.000
	Total	93.947.000	2.972.000	96.919.000

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
0301	TRIBUNAL DE CONTAS	96.919.000		96.919.000
	Total	96.919.000		96.919.000

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0301	01	85.348.000		7.888.000	2.472.000			95.708.000
	09			711.000	500.000			1.211.000
	T	85.348.000		8.599.000	2.972.000			96.919.000
Total		85.348.000		8.599.000	2.972.000			96.919.000

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
0301	90	85.348.000		8.599.000	2.972.000			96.919.000
	T	85.348.000		8.599.000	2.972.000			96.919.000
T o t a l		85.348.000		8.599.000	2.972.000			96.919.000

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

0301 - TRIBUNAL DE CONTAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	LEGISLATIVA				62.343.000
	CONTROLE EXTERNO				62.343.000
	SERVIÇO DE CONTROLE EXTERNO AO ESTADO				62.343.000
01032752.001	* AÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - TC				
	Atender os mandamentos da Constituição do Estado do Paraná no tocante a execução do Controle Externo. Promover a capacitação dos agentes públicos. Realizar auditorias governamentais dentro das normas internacionalmente aceitas. Aprimorar a fiscalização da gestão fiscal para promoção do Controle Social.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Legislativo — Quant.				
	Examinar e emitir parecer prévio das contas anuais do Governo Estadual (parecer) — 1				
	Examinar e julgar prestações de contas de Secretarias Estaduais (parecer) — 26				
	Examinar e julgar prestações de contas de Orgãos de Regime Especial - Estado (parecer) — 7				
	Examinar e julgar prestações de contas de empresas de Economia Mista - Estado (parecer) — 19				
	Examinar e julgar prestações de contas de Fundos Estaduais (parecer) — 29				
	Examinar e julgar prestações de contas de Autarquias e Fundações Estaduais (parecer) — 39				
	Examinar e julgar prestações de contas de Empresas Públicas Estaduais (parecer) — 3				
	Examinar e julgar prestações de contas dos Serviços Sociais Autônomos (parecer) — 5				
	Examinar e julgar prestações de Contas dos Poderes Legislativo,Judiciário e MP (parecer) — 4				
	Acompanhar e relatar a execução orçamentária e patrimonial do Estado (relatório) — 456				
	Examinar e julgar processos de contratação de pessoal de orgãos estaduais (parecer) — 500				
	Analisar RGF e resumo da execuç.orç.de órgãos estaduais / emitir atos de alerta (relatório) — 24				
	Instruir e homologar índices de quotas de participação de municípios no ICMS(instrução) — 1				
	Apreciar e instruir os rec. fiscais de última instância/decisões fazendárias (instrução) — 10				
	Realizar auditorias nas repartições arrecadadoras do Estado (auditoria) — 6				
	Examinar e julgar prestações de contas de municípios - Poder Legislativo (parecer) — 399				
	Examinar e julgar prest.contas de municípios, Poder Executivo e Entidades (parecer) — 399				
	Examinar/julgar prest.contas de Sociedades de Economia Mista e Empr. Públ. Munic. (parecer) — 45				
	Examinar e julgar prest. contas de consórcios intermunicipais de saúde (parecer) — 30				
	Analisar relat.de gestão fiscal art. 54/LRF — Poderes Exec. e Legisl. Municipal (instrução) — 2.394				
	Analisar relat. resumidos de exec.de orçamto. — Poder Execut.Municipal-art.52-LRF (instrução) — 2.394				
	Emitir certidões liberatórias p/ obtenção de recursos voluntários (certidão) — 1.197				
	Emitir certidões para habitação em financiamento (certidão) — 399				
	Realizar auditorias e inspeção "in loco" nos municípios (município) — 200				
	Analisar/expedir atos de alerta art. 59/LRF (ação) — 1.197				
	Responder consultas formuladas pelos municípios (parecer) — 1.200				
	Apreciar Recursos de Revista da área municipal (parecer) — 200				
	Auditar programas de governo co-financiados com recursos internacionais (programa) — 4				
	Manter a certificação da ISO-9001 pela CAOCI (ação) — 1				
	Adequar ambiente de tecnologia da informação à demanda de aplicações (projeto) — 1				
	Ampliar a capacidade de rede de comunicação (projeto) — 1				
	Atualizar e adquirir softwares (unidade) — 1.000				
	Implantar infra-estrutura para a segurança de tecnologia da informação (projeto) — 1				
	Desenvolver sistemas de informação em apoio as atividades fim (projeto) — 4				
	Desenvolver/ampliar abrangência dos sistemas de informação p/ áreas meio (projeto) — 2				
	Implantar metodol. formal de desenvolvimento de sistemas de informação (projeto) — 1				
	Implantar metodologia de gerenciamento de projetos (projeto) — 1				
	Ampliar serviços de e-governo / e-TCPR intranet (projeto) — 2				
	Realizar auditorias de T.I. (auditoria) — 6				
	Implantar projeto de gerenciamento eletrônico de documentos (projeto) — 1				
	Manter programa de qualidade total (programa) — 1				
	Examinar e julgar prestações de contas de adiantamentos (parecer) — 6.000				
	Examinar e julgar prestações de contas de auxílios, subvenções e convênios (parecer) — 10.000				

Continua na próxima página ...

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS — R$ 1,00

0301 - TRIBUNAL DE CONTAS — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Realizar auditorias/inspeções "in loco"					
	visitas técnicas Adiant/conv/aux/subv (ação)	150				
	Realizar seminários entes públicos/privados -					
	exec.prest.contas conv/aux/subv (seminário)	10				
	Implantar projeto de capacitação do quadro de					
	servidores do TC (projeto)	1				
	Transformar e prover o quadro de servidores					
	do TC conf. art. 37/CF88 (ação)	1				
	Realizar congresso, seminários e cursos sobre					
	administração pública (ação)	16				
	Realizar seminários sobre câmaras municipais					
	(seminário)	10				
	Ampliar participação atividades da FEAMP					
	(ação)	1				
	Dar continuidade ao projeto de modernização					
	do TC em parceria C/ Paranacidade (projeto)	1				
	Projeto de desenvolvimento institucional					
	junto ao Banco Mundial -PRODEI (programa)	1				
				62.343.000		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL					34.576.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					34.576.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					34.576.000
09272999.001	* ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC					
	Prover recursos para pagamento de inativos - TC.					
	Principais Metas					
	ESTADO					
	Metas do Legislativo	Quant.				
	Efetivar o pagamento do quadro de servidores					
	inativos do TC (ação)	1			34.576.000	
	* Recursos Vinculados T o t a l			62.343.000	34.576.000	96.919.000

0301 - TRIBUNAL DE CONTAS — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.001	01	50.772.000		7.888.000	2.472.000			61.132.000
	09			711.000	500.000			1.211.000
	T	50.772.000		8.599.000	2.972.000			62.343.000
9.001	01	34.576.000						34.576.000
	T	34.576.000						34.576.000
T o t a l		85.348.000		8.599.000	2.972.000			96.919.000

0301 - TRIBUNAL DE CONTAS — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.001	90	50.772.000		8.599.000	2.972.000			62.343.000
	T	50.772.000		8.599.000	2.972.000			62.343.000
9.001	90	34.576.000						34.576.000
	T	34.576.000						34.576.000
T o t a l		85.348.000		8.599.000	2.972.000			96.919.000

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A - Resumos Gerais

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
	JUDICIÁRIA			302.172.370
	AÇÃO JUDICIÁRIA			302.172.370
	JUDICIÁRIO MAIS PERTO DO POVO			302.172.370
0500.02061722.002	* ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TJ	257.783.770	13.960.000	
0500.02061722.395	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	6.800.000	20.850.000	
0500.02061722.396	* JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	1.278.600	1.500.000	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL			105.153.300
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			105.153.300
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			105.153.300
0500.09272999.002	* ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ	105.153.300		
* Recursos Vinculados	T o t a l	371.015.670	36.310.000	407.325.670

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	JUDICIÁRIA			302.172.370
	AÇÃO JUDICIÁRIA			302.172.370
	JUDICIÁRIO MAIS PERTO DO POVO			302.172.370
0500.02061722.002	* ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TJ	271.743.770		
0500.02061722.395	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	150.000	27.500.000	
0500.02061722.396	* JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	2.778.600		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL			105.153.300
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			105.153.300
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			105.153.300
0500.09272999.002	* ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ	105.153.300		
* Recursos Vinculados	T o t a l	379.825.670	27.500.000	407.325.670

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
0501	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	364.215.670	15.460.000	379.675.670
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	6.800.000	20.850.000	27.650.000
	T o t a l	371.015.670	36.310.000	407.325.670

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
0501	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	379.675.670		379.675.670
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	150.000	27.500.000	27.650.000
	T o t a l	379.825.670	27.500.000	407.325.670

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA							R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES						Recursos de Todas as Fontes	
Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
0501	01	332.134.670		32.081.000	15.410.000	50.000		379.675.670
	T	332.134.670		32.081.000	15.410.000	50.000		379.675.670
0560	01				150.000			150.000
	95			6.800.000	20.610.000	90.000		27.500.000
	T			6.800.000	20.760.000	90.000		27.650.000
T o t a l		332.134.670		38.881.000	36.170.000	140.000		407.325.670

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
0501	90	332.134.670		32.081.000	15.410.000	50.000		379.675.670
	T	332.134.670		32.081.000	15.410.000	50.000		379.675.670
0560	50				200.000			200.000
	90			6.800.000	20.560.000	90.000		27.450.000
	T			6.800.000	20.760.000	90.000		27.650.000
T o t a l		332.134.670		38.881.000	36.170.000	140.000		407.325.670

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA — R$ 1,00

0501 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	JUDICIÁRIA				274.522.370
	AÇÃO JUDICIÁRIA				274.522.370
	JUDICIÁRIO MAIS PERTO DO POVO				274.522.370
02061722.002	* ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TJ				
	Atender os preceitos contidos na Constituição Estadual e no Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado que disciplinam o funcionamento dos órgãos incumbidos da Administração Jurisdicional e de seus serviços auxiliares. Custear o trâmite de processos de 1ª e 2ª Instâncias. Estabelecer programas de modernização da Justiça Estadual. Ampliar a estrutura do Poder Judiciário, visando agilizar o atendimento aos jurisdicionados. Expandir a informatização em toda a Justiça Estadual. Equipar e mobiliar os novos prédios forenses.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Judiciário — Quant.				
	Custear trâmites de processos de 1°. grau (processo) 990.000				
	Custear trâmites de processos de 2°. grau (processo) 25.700				
	Custear processos em grau de recurso (processo) 4.200				
	Manter o Serviço Auxiliar da Infância e Juventude (comarca) 31				
	Custear locações de fóruns (prédio) 24				
	Custear despesas com pessoal (servidor) 3.268				
	Custear despesas com pessoal (magistrado) 552				
	Custear o funcionamento de comarcas (comarca) 155				
	Expandir a informatização da Justiça Estadual (comarca) 155				
	Adquirir veículos (veículo) 13				
	Implementar novo Código de Organização e Divisões Judiciárias (comarca) 155				
	Reiniciar a construção do fórum da capital (m2) 40.000				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **		271.743.770		
02061722.396	* JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS				
	Atender as determinações contidas na Lei Federal nº 9099, de 26 de setembro de 1.995 e na Lei Estadual nº 11.468, de 16 de julho de 1.996, aplicando os critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação, nas causas cíveis de menor complexidade e as infrações penais de menor potencial ofensivo, aprimorar e agilizar o trâmite dos processos nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Judiciário — Quant.				
	Custear a atual estrutura dos Juizados Especiais na capital e no interior (comarca) 155				
	Ampliar a estrutura dos Juizados Especiais na capital e no interior (comarca) 34				
	Agilizar a execução de processos (processo) 250.000				
	Expandir a informatização dos Juizados Especiais (comarca) 34				
			2.778.600		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL				105.153.300
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				105.153.300
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				105.153.300
09272999.002	* ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ				
	Atender os encargos com os Magistrados e Servidores Inativos do Tribunal de Justiça, bem como dos Serventuários da Justiça que na inatividadde são custeados pelo orçamento do Poder Judiciário.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Judiciário — Quant.				
	Custear o pagamento de proventos da Magistratura Inativa (magistrado) 221				
	Custear o pagamento de proventos dos Servidores Inativos (servidor) 947				
	Custear o pagamento de proventos dos Serventuários Inativos (serventuário) 566				
				105.153.300	
	* Recursos Vinculados — T o t a l		274.522.370	105.153.300	379.675.670

0501 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.002	01	227.137.370		30.646.400	13.910.000	50.000		271.743.770
	T	227.137.370		30.646.400	13.910.000	50.000		271.743.770
2.396	01			1.278.600	1.500.000			2.778.600
	T			1.278.600	1.500.000			2.778.600
9.002	01	104.997.300		156.000				105.153.300
	T	104.997.300		156.000				105.153.300
T o t a l		332.134.670		32.081.000	15.410.000	50.000		379.675.670

0501 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.002	90	227.137.370		30.646.400	13.910.000	50.000		271.743.770
	T	227.137.370		30.646.400	13.910.000	50.000		271.743.770
2.396	90			1.278.600	1.500.000			2.778.600
	T			1.278.600	1.500.000			2.778.600
9.002	90	104.997.300		156.000				105.153.300
	T	104.997.300		156.000				105.153.300
T o t a l		332.134.670		32.081.000	15.410.000	50.000		379.675.670

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 05 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade - 60 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			27.498.000
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		2.905.000	
1.1.2.0.00.00	Taxas	2.905.000		
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.905.000		
1.1.2.2.02.00	Taxa Judiciária	2.905.000		
1.1.2.2.02.02	Taxa Judiciária - 50% para o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS	2.905.000		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		6.200.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	750.000		
1.3.1.5.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	750.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	5.450.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.450.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	5.450.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		17.338.000	
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	1.000		
1.6.0.0.96.00	Serviços Judiciários	17.000.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	337.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.000	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	1.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.051.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	1.000		
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	1.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	1.050.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.050.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.000
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		2.000	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.000		
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000		
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	1.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
27.498.000	2.000	27.500.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 05 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Unidade - 60 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	150.000
Total Geral ==>	150.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 05 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Unidade - 60 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	27.500.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	150.000
Total Geral ==>	27.650.000

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA — R$ 1,00
6000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	JUDICIÁRIA					27.650.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA					27.650.000
	JUDICIÁRIO MAIS PERTO DO POVO					27.650.000
02061722.395	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS					
	Obter recursos financeiros para aparelhar e modernizar o Poder Judiciário do Estado do Paraná, é o objetivo fundamental deste Fundo criado pela Lei nº 12.216/98 e regulamentado pelos Decretos Judiciários nº 153/99 e 251/99.					
	Principais Metas					
	CURITIBA					
	Metas do Judiciário	Quant.				
	Equipar novas instalações do Tribunal de Alçada	(m2) 5.000				
	ESTADO					
	Metas do Judiciário	Quant.				
	Construir e adaptar edifícios forenses e outros imóveis do Poder Judiciário	(m2) 39.388				
	Implementar os serviços de informática da Justiça Estadual	(comarca) 155				
	Reequipar fóruns no interior do Estado	(comarca) 155				
	Equipar novos fóruns	(comarca) 17				
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.				
	A meta desta Atividade incorporada na presente Lei, no valor de R$ 150.000,00, está detalhada no Anexo VI.					
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **			27.650.000		
	Total			27.650.000		27.650.000

0560 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.395	01				150.000			150.000
	95			6.800.000	20.610.000	90.000		27.500.000
	T			6.800.000	20.760.000	90.000		27.650.000
Total				6.800.000	20.760.000	90.000		27.650.000

0560 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.395	50				200.000			200.000
	90			6.800.000	20.560.000	90.000		27.450.000
	T			6.800.000	20.760.000	90.000		27.650.000
Total				6.800.000	20.760.000	90.000		27.650.000

TRIBUNAL DE ALÇADA

A - Resumos Gerais

0700 - TRIBUNAL DE ALÇADA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
	JUDICIÁRIA			42.474.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA			42.474.000
	JUDICIÁRIO MAIS PERTO DO POVO			42.474.000
0700.02061722.003	* ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TA	40.974.000	1.500.000	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL			6.022.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			6.022.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			6.022.000
0700.09272999.003	* ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TA	6.022.000		
	* Recursos Vinculados — Total	46.996.000	1.500.000	48.496.000

0700 - TRIBUNAL DE ALÇADA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	Total
	JUDICIÁRIA			42.474.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA			42.474.000
	JUDICIÁRIO MAIS PERTO DO POVO			42.474.000
0700.02061722.003	* ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TA	42.474.000		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL			6.022.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			6.022.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			6.022.000
0700.09272999.003	* ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TA	6.022.000		
	* Recursos Vinculados — Total	48.496.000		48.496.000

0700 - TRIBUNAL DE ALÇADA — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0701	TRIBUNAL DE ALÇADA	46.996.000	1.500.000	48.496.000
	Total	46.996.000	1.500.000	48.496.000

0700 - TRIBUNAL DE ALÇADA — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
0701	TRIBUNAL DE ALÇADA	48.496.000		48.496.000
	Total	48.496.000		48.496.000

0700 - TRIBUNAL DE ALÇADA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0701	01	42.496.000		4.500.000	1.500.000			48.496.000
	T	42.496.000		4.500.000	1.500.000			48.496.000
Total		42.496.000		4.500.000	1.500.000			48.496.000

0700 - TRIBUNAL DE ALÇADA R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
0701	90	42.496.000		4.500.000	1.500.000			48.496.000
	T	42.496.000		4.500.000	1.500.000			48.496.000
T o t a l		42.496.000		4.500.000	1.500.000			48.496.000

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

0700 - TRIBUNAL DE ALÇADA					R$ 1,00
	PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
0701 - TRIBUNAL DE ALÇADA					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	JUDICIÁRIA				42.474.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA				42.474.000
	JUDICIÁRIO MAIS PERTO DO POVO				42.474.000
02061722.003	* ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TA				
	Promover o processamento e final julgamento dos autos na competência constitucional, bem como o ordenamento daqueles destinados as cortes superiores (STF E STJ) dentre outras medidas de caráter jurisdicional e apreciação de pedidos liminares em Mandado de Segurança "Habeas Corpus", Medidas Cautelares e assemelhados.				
	Principais Metas				
	CURITIBA				
	Metas do Judiciário Quant.				
	Autuar Processos - Cíveis e Criminais (processo) 30.000				
	Distribuir Processos - Cíveis e Criminais (processo) 30.000				
	Julgar Processos - Cíveis e Criminais (processo) 30.000				
	Registrar Acordãos - Cíveis e Criminais (acórdão) 30.000				
	Concluir p/exame de admissibilidade em rec. Tribunais Superiores - Cíveis e Crim. (proc.) 4.500				
	Elaborar folha de pagamento - Magistrados (folha) 13				
	Elaborar folha de pagamento dos servidores (folha) 13				
	Pagar terço constitucional de servidores e magistrados (folha) 3				
	Pagar encargos sociais - INSS (guia contrib.) 13				
	Reestruturar o prédio sede do Tribunal de Alçada (m2) 6.088				
	Adquirir diversos materiais permanentes (unidade) 100				
	Adquirir diversos materiais de consumo e outros serviços e encargos (unidade) 5.000				
	Ampliar o quadro de servidores estatutários (funcionário) 75				
	Ampliar a frota de veículos oficiais (veículo) 10				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			42.474.000		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL				6.022.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				6.022.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				6.022.000
09272999.003	* ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TA				
	Elaborar a folha de pagamento dos Magistrados e dos Servidores Inativos.				
	Principais Metas				
	CURITIBA				
	Metas do Judiciário Quant.				
	Elaborar a folha de pagamento - Magistrados (folha) 13				
	Elaborar a folha de pagamento - Servidores (folha) 13				
				6.022.000	
	* Recursos Vinculados T o t a l		42.474.000	6.022.000	48.496.000

0701 - TRIBUNAL DE ALÇADA							R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES						Recursos de Todas as Fontes	
Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.003	01	36.474.000		4.500.000	1.500.000			42.474.000
	T	36.474.000		4.500.000	1.500.000			42.474.000
9.003	01	6.022.000						6.022.000
	T	6.022.000						6.022.000
T o t a l		42.496.000		4.500.000	1.500.000			48.496.000

0701 - TRIBUNAL DE ALÇADA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.003	90	36.474.000		4.500.000	1.500.000			42.474.000
	T	36.474.000		4.500.000	1.500.000			42.474.000
9.003	90	6.022.000						6.022.000
	T	6.022.000						6.022.000
T o t a l		42.496.000		4.500.000	1.500.000			48.496.000

MINISTERIO PUBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO

A - Resumos Gerais

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
	JUDICIÁRIA			133.101.990
	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			133.101.990
	MP - AÇÃO PELA CIDADANIA			133.101.990
0900.02062732.392	* ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	126.635.690	5.466.300	
0900.02062732.393	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP	300.000	700.000	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL			44.803.990
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			44.803.990
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			44.803.990
0900.09272999.004	* ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP	44.803.990		
	* Recursos Vinculados — T o t a l	171.739.680	6.166.300	177.905.980

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	JUDICIÁRIA			133.101.990
	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			133.101.990
	MP - AÇÃO PELA CIDADANIA			133.101.990
0900.02062732.392	* ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	132.101.990		
0900.02062732.393	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP		1.000.000	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL			44.803.990
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			44.803.990
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			44.803.990
0900.09272999.004	* ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP	44.803.990		
	* Recursos Vinculados — T o t a l	176.905.980	1.000.000	177.905.980

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
0901	MINISTÉRIO PÚBLICO	171.439.680	5.466.300	176.905.980
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	300.000	700.000	1.000.000
	T o t a l	171.739.680	6.166.300	177.905.980

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
0901	MINISTÉRIO PÚBLICO	176.905.980		176.905.980
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR		1.000.000	1.000.000
	T o t a l	176.905.980	1.000.000	177.905.980

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
0901	01	160.181.950		10.887.230	5.236.800			176.305.980
	09			370.500	229.500			600.000
	T	160.181.950		11.257.730	5.466.300			176.905.980
0960	95			300.000	700.000			1.000.000
	T			300.000	700.000			1.000.000
T o t a l		160.181.950		11.557.730	6.166.300			177.905.980

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
0901	90	160.181.950		11.257.730	5.466.300			176.905.980
	T	160.181.950		11.257.730	5.466.300			176.905.980
0960	90			300.000	700.000			1.000.000
	T			300.000	700.000			1.000.000
T o t a l		160.181.950		11.557.730	6.166.300			177.905.980

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

0901 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	JUDICIÁRIA				132.101.990
	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO				132.101.990
	MP - AÇÃO PELA CIDADANIA				132.101.990
02062732.392	* ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Manter, aperfeiçoar e ampliar a estrutura administrativa e operacional do Ministério Público, para que seus agentes políticos, lotados em Procuradorias, Promotorias Cíveis e Criminais das atuais 155 comarcas do Estado do Paraná, Promotorias Especializadas e Centros de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, da Criança e do Adolescente, das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público, das Pomotorias de Proteção à Dignidade Humana, das Pomotorias da Cidadania, das Promotorias de Proteção à Saúde, das Pomotorias da Educação, assegurem a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Ministério Público — Quant.				
	Realizar concurso público para Promotores de Justiça Substitutos. (concurso) 1				
	Realizar concurso público para servidores do MP. (concurso) 1				
	Implantar programa de capacitação,atualização prof.dos membros e serv.do MP. (programa) 1				
	Implantar prog. de prev.de riscos ambientais, controle médico de saúde ocup. (programa) 1				
	Implantar projeto de análise ergonômica do trabalho. (programa) 1				
	Desenvolver plano de carreira p/os servidores p/otimizar as atividades do MP. (plano) 1				
	Otimizar as atividades dos Grupos de Estudos fortalecendo-os com Centros de Apoio (grupo) 13				
	Formalizar novos e reavaliar convênios com órgãos públicos. (convênio) 10				
	Incrementar e manter meios de divulgação já existentes. (publicação) 30				
	Manter atualização equipamentos informática e softwares da Instituição. (promotoria) 508				
	Realizar convênios com órgãos mun/est/fed/ e do exterior p/Centros de Apoio. (convênio) 4				
	Realizar correições nas comarcas do Estado. (correição) 60				
	Realizar congressos estaduais e regionais. (congresso) 6				
	Concluir a reforma da nova sede do MP. (prédio) 1				
	Adquirir imóvel para o MP no Estado. (prédio) 1				
	Construir imóvel para o MP no Estado.(prédio) 3				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			132.101.990		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL				44.803.990
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				44.803.990
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				44.803.990
09272999.004	* ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP				
	Custear o vencimento de 196 membros e 42 servidores inativos.				
				44.803.990	
	* Recursos Vinculados — T o t a l		132.101.990	44.803.990	176.905.980

0901 - MINISTÉRIO PÚBLICO — DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.392	01	115.377.960		10.887.230	5.236.800			131.501.990
	09			370.500	229.500			600.000
	T	115.377.960		11.257.730	5.466.300			132.101.990
9.004	01	44.803.990						44.803.990
	T	44.803.990						44.803.990
T o t a l		160.181.950		11.257.730	5.466.300			176.905.980

0901 - MINISTÉRIO PÚBLICO R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod.	Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.392	90		115.377.960		11.257.730	5.466.300			132.101.990
	T		115.377.960		11.257.730	5.466.300			132.101.990
9.004	90		44.803.990						44.803.990
	T		44.803.990						44.803.990
T o t a l			160.181.950		11.257.730	5.466.300			176.905.980

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

Órgão - 09 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade - 60 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.000.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		78.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	78.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	78.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	78.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		772.600	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	272.270		
1.6.0.0.96.00	Serviços Judiciários	500.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	330		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		70.000	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	70.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		79.400	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	5.000		
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	5.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	30.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	30.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	30.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	44.400		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	44.400		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
1.000.000		1.000.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

Órgão - 09 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade - 60 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR

Especificação	V a l o r
RECEITAS PRÓPRIAS	1.000.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
T o t a l G e r a l ==>	1.000.000

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO R$ 1,00

6000 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	JUDICIÁRIA				1.000.000
	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO				1.000.000
	MP - AÇÃO PELA CIDADANIA				1.000.000
02062732.393	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP				
	Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná visa suprir o Ministério Público com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, aquisição, construção, ampliação e reforma de imóveis pertencentes ao Ministério Público ou a ele destinado, implantação dos serviços de informática, elaboração e execução de programas e projetos de atuação para implementar sua política institucional, inclusive, nas áreas de proteção dos direitos do idoso, defesa da pessoa portadora de deficiência e defesa da infância e juventude e aquisição, construção, adaptação e manutenção de materiais e equipamentos que proporcionem o acesso de pessoas idosas e portadoras de deficiências em imóveis do poder público.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Ministério Público Quant.				
	Elaborar e executar prog/proj para proteção dos direitos do idoso e def.inf/juv (projeto) 2				
	Apoiar Entidades de pesquisa de desenv. de tecnol. adaptada pessoas deficientes(projeto) 1				
	Reformar,adaptar e manter mat/equip. do poder				

Continua na próxima página ...

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6000 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	publ.p/facilitar acesso idosos e def.(imóvel)	2				
	Implementar serviços de informática (projeto)	1				
	Realizar cursos,seminários,congressos para Membros e Servidores do MP (pessoa)	200				
	Celebrar convênios com Entidades estaduais, municipais e federais. (convênio)	6				
				1.000.000		
	Total			1.000.000		1.000.000

0960 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.393	95			300.000	700.000			1.000.000
	T			300.000	700.000			1.000.000
Total				300.000	700.000			1.000.000

0960 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.393	90			300.000	700.000			1.000.000
	T			300.000	700.000			1.000.000
Total				300.000	700.000			1.000.000

PODER EXECUTIVO

CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

A - Resumos Gerais

1100 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO					R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l	
	ADMINISTRAÇÃO			28.438.830	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			26.797.230	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			26.797.230	
1100.04122682.004	* ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - CASA CIVIL	1.767.460			
1100.04122682.005	* COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSUNTOS POLÍTICOS	20.000			
1100.04122682.006	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CASA CIVIL	19.481.090	78.000		
1100.04122682.008	* ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	377.890	10.000		
1100.04122682.009	* ASSESSORAMENTO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.953.360	10.000		
1100.04122682.012	* GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA VICE-GOVERNADORIA	160.440	12.000		
1100.04122682.016	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - PALÁCIO IGUAÇU	926.990			
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.641.600	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1.641.600	
1100.04126682.007	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - CPE	1.641.600			
	SEGURANÇA PÚBLICA			150.000	
	DEFESA CIVIL			150.000	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			150.000	
1100.06182682.010	* COORDENAÇÃO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - CASA MILITAR	150.000			
	DIREITOS DA CIDADANIA			131.300	
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			131.300	
	PARANÁ MAIS JUSTIÇA			131.300	
1100.14422232.387	* SISTEMA INTEGRADO DA CIDADANIA - SISDADANIA	131.300			
	HABITAÇÃO			48.472.000	
	HABITAÇÃO RURAL			21.346.000	
	PARANÁ 12 MESES			21.346.000	
1100.16481131.188	* INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PARANÁ 12 MESES/BIRD - COHAPAR		21.346.000		
	HABITAÇÃO URBANA			27.126.000	
	PARANÁ MAIS HABITAÇÃO			24.995.000	
1100.16482261.187	* INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR		24.995.000		
	PARANÁ SOLIDARIEDADE			2.131.000	
1100.16482311.189	* INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PARANÁ SOLIDARIEDADE/BID - COHAPAR		2.131.000		
	SANEAMENTO			217.769.000	
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			217.769.000	
	PARANÁ MAIS SANEAMENTO			335.000	
1100.17512351.004	* INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR		335.000		
	PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PARANASAN			217.434.000	
1100.17512371.005	* INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PARANASAN/JBIC - SANEPAR		217.434.000		
	INDÚSTRIA			12.000.000	
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			12.000.000	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			12.000.000	
1100.22662682.264	SERVIÇOS DA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORIAL	10.200.000	1.800.000		
	COMÉRCIO E SERVIÇOS			300.000.000	
	COMERCIALIZAÇÃO			300.000.000	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			300.000.000	
1100.23692682.020	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS LOTÉRICOS	299.900.000	100.000		
* Recursos Vinculados	T o t a l	338.710.130	268.251.000	606.961.130	

1100 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO					R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		
Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l	
	ADMINISTRAÇÃO			28.438.830	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			26.797.230	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			26.797.230	
1100.04122682.004	* ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - CASA CIVIL	1.767.460			
1100.04122682.005	* COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSUNTOS POLÍTICOS	20.000			
1100.04122682.006	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CASA CIVIL	19.559.090			
1100.04122682.008	* ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	387.890			
1100.04122682.009	* ASSESSORAMENTO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.963.360			
1100.04122682.012	* GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA VICE-GOVERNADORIA	172.440			

Continua na próxima página ...

1100 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
1100.04122682.016	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - PALÁCIO IGUAÇU	926.990		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.641.600
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1.641.600
1100.04126682.007	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - CPE	1.641.600		
	SEGURANÇA PÚBLICA			150.000
	DEFESA CIVIL			150.000
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			150.000
1100.06182682.010	* COORDENAÇÃO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - CASA MILITAR	150.000		
	DIREITOS DA CIDADANIA			131.300
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			131.300
	PARANÁ MAIS JUSTIÇA			131.300
1100.14422232.387	* SISTEMA INTEGRADO DA CIDADANIA - SISDADANIA	131.300		
	HABITAÇÃO			48.472.000
	HABITAÇÃO RURAL			21.346.000
	PARANÁ 12 MESES			21.346.000
1100.16481131.188	* INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PARANÁ 12 MESES/BIRD - COHAPAR	21.346.000		
	HABITAÇÃO URBANA			27.126.000
	PARANÁ MAIS HABITAÇÃO			24.995.000
1100.16482261.187	* INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	24.995.000		
	PARANÁ SOLIDARIEDADE			2.131.000
1100.16482311.189	* INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PARANÁ SOLIDARIEDADE/BID - COHAPAR	2.131.000		
	SANEAMENTO			217.769.000
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			217.769.000
	PARANÁ MAIS SANEAMENTO			335.000
1100.17512351.004	* INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	335.000		
	PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PARANASAN			217.434.000
1100.17512371.005	* INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PARANASAN/JBIC - SANEPAR	217.434.000		
	INDÚSTRIA			12.000.000
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			12.000.000
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			12.000.000
1100.22662682.264	SERVIÇOS DA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORIAL		12.000.000	
	COMÉRCIO E SERVIÇOS			300.000.000
	COMERCIALIZAÇÃO			300.000.000
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			300.000.000
1100.23692682.020	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS LOTÉRICOS		300.000.000	
	* Recursos Vinculados — T o t a l	294.961.130	312.000.000	606.961.130

1100 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
1101	GABINETE DO SECRETÁRIO - CASA CIVIL	1.787.460	266.241.000	268.028.460
1102	DIRETORIA GERAL - CASA CIVIL	22.180.980	78.000	22.258.980
1103	COORDENADORIA DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	377.890	10.000	387.890
1104	CASA MILITAR	4.103.360	10.000	4.113.360
1105	VICE-GOVERNADORIA	160.440	12.000	172.440
1130	SERVIÇO DE LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - SERLOPAR	299.900.000	100.000	300.000.000
1132	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE	10.200.000	1.800.000	12.000.000
	T o t a l	338.710.130	268.251.000	606.961.130

1100 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
1101	GABINETE DO SECRETÁRIO - CASA CIVIL	268.028.460		268.028.460
1102	DIRETORIA GERAL - CASA CIVIL	22.258.980		22.258.980
1103	COORDENADORIA DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	387.890		387.890
1104	CASA MILITAR	4.113.360		4.113.360

Continua na próxima página ...

1100 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Código	Especificação	Tesouro	Recursos de Todas as Fontes: Outras Fontes	Total
1105	VICE-GOVERNADORIA	172.440		172.440
1130	SERVIÇO DE LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - SERLOPAR		300.000.000	300.000.000
1132	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE		12.000.000	12.000.000
	Total	294.961.130	312.000.000	606.961.130

1100 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos de Todas as Fontes: Total
1101	01			1.787.460	33.990.000			35.777.460
	15				232.251.000			232.251.000
	T			1.787.460	266.241.000			268.028.460
1102	01	13.965.890		8.215.090	78.000			22.258.980
	T	13.965.890		8.215.090	78.000			22.258.980
1103	01			377.890	10.000			387.890
	T			377.890	10.000			387.890
1104	01			4.103.360	10.000			4.113.360
	T			4.103.360	10.000			4.113.360
1105	01			160.440	12.000			172.440
	T			160.440	12.000			172.440
1130	95	950.000		298.950.000	100.000			300.000.000
	T	950.000		298.950.000	100.000			300.000.000
1132	95	1.800.000		8.400.000	1.800.000			12.000.000
	T	1.800.000		8.400.000	1.800.000			12.000.000
Total		16.715.890		321.994.240	268.251.000			606.961.130

1100 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos de Todas as Fontes: Total
1101	90			1.787.460	266.241.000			268.028.460
	T			1.787.460	266.241.000			268.028.460
1102	90	13.965.890		8.215.090	78.000			22.258.980
	T	13.965.890		8.215.090	78.000			22.258.980
1103	90			377.890	10.000			387.890
	T			377.890	10.000			387.890
1104	90			4.103.360	10.000			4.113.360
	T			4.103.360	10.000			4.113.360
1105	90			160.440	12.000			172.440
	T			160.440	12.000			172.440
1130	20				100.000			100.000
	40			55.000				55.000
	90	950.000		298.895.000				299.845.000
	T	950.000		298.950.000	100.000			300.000.000
1132	90	1.800.000		8.400.000	1.800.000			12.000.000
	T	1.800.000		8.400.000	1.800.000			12.000.000
Total		16.715.890		321.994.240	268.251.000			606.961.130

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

1100 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO — R$ 1,00

1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CASA CIVIL — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO				1.787.460
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.787.460
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				1.787.460
04122682.004	* ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - CASA CIVIL				
	Garantir o assessoramento político ao Chefe do Executivo. Proceder a coordenação e articulação política nas relações do Estado com o Governo Federal, com os Legislativos Federal e Estadual, Municípios do Paraná e com entidades representativas da Sociedade Civil. Manter o Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul - Escritório de Curitiba. Coordenar os escritórios de representação do Governo, fora do Estado.				
			1.767.460		
04122682.005	* COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSUNTOS POLÍTICOS				
	Promover o atendimento de solicitações provenientes de outros poderes e segmentos da sociedade. Promover o relacionamento do governo do Estado com as lideranças políticas e outras esferas de poder. Promover a assistência aos senadores, deputados federais e estaduais, em assuntos relacionados ao Estado do Paraná. Acompanhar eventos e fatos políticos de interesse do Estado e articular a composição da agenda política do Poder Executivo Estadual.				
			20.000		
	HABITAÇÃO				48.472.000
	HABITAÇÃO RURAL				21.346.000
	PARANÁ 12 MESES				21.346.000
16481131.188	* INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PARANÁ 12 MESES/BIRD - COHAPAR				
	Aplicar recursos para a Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar - para execução do Programa Vilas Rurais-PR 12 Meses/BIRD, cujas metas referentes ao orçamento de investimento estão detalhados no anexo IV				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Construir unidades habitacionais em Vilas Rurais — (casa) 1.810				
		21.346.000			
	HABITAÇÃO URBANA				27.126.000
	PARANÁ MAIS HABITAÇÃO				24.995.000
16482261.187	* INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR				
	Aplicar recursos na Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, cujas metas referentes ao orçamento de investimento estão detalhadas no anexo IV				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Construir unidades habitacionais em áreas urbanas — (casa) 428				
	Pagamento de rolagem da divida - Banco do do Brasil — (R$ 1.000) 16.245				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				
	As metas incorporadas neste Projeto, no valor de R$ 10.102.000,00,estão detalhadas no Anexo VI.				
		24.995.000			
	PARANÁ SOLIDARIEDADE				2.131.000
16482311.189	* INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PARANÁ SOLIDARIEDADE/BID - COHAPAR				
	Aplicar recursos na Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, cujas metas referentes ao orçamento de investimento estão detalhadas no anexo IV.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Construir unidades habitacionais na área Urbana — (casa) 454				
		2.131.000			
	SANEAMENTO				217.769.000
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				217.769.000
	PARANÁ MAIS SANEAMENTO				335.000
17512351.004	* INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR				
	Transferir recursos para a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para atendimento a programas de saneamento, cujas metas referentes ao orçamento de investimento estão detalhadas no Anexo IV.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				

Continua na próxima página ...

1100 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO — R$ 1,00

1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CASA CIVIL — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	As metas deste Projeto, incorporadas na presente Lei, no valor de R$335.000,00, estão detalhadas no Anexo VI.				
		335.000			
	PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PARANASAN				217.434.000
17512371.005	* INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PARANASAN/JBIC - SANEPAR				
	Transferir recursos para a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para execução do Programa de Saneamento Ambiental-Paranasan/JBIC, cujas metas referente ao orçamento de investimentos estão detalhadas no anexo IV.				
		217.434.000			
	* Recursos Vinculados — T o t a l	266.241.000	1.787.460		268.028.460

1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CASA CIVIL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.004	01				335.000			335.000
	T				335.000			335.000
1.005	15				217.434.000			217.434.000
	T				217.434.000			217.434.000
1.187	01				24.995.000			24.995.000
	T				24.995.000			24.995.000
1.188	01				7.836.000			7.836.000
	15				13.510.000			13.510.000
	T				21.346.000			21.346.000
1.189	01				824.000			824.000
	15				1.307.000			1.307.000
	T				2.131.000			2.131.000
2.004	01			1.767.460				1.767.460
	T			1.767.460				1.767.460
2.005	01			20.000				20.000
	T			20.000				20.000
T o t a l				1.787.460	266.241.000			268.028.460

1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CASA CIVIL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.004	90				335.000			335.000
	T				335.000			335.000
1.005	90				217.434.000			217.434.000
	T				217.434.000			217.434.000
1.187	90				24.995.000			24.995.000
	T				24.995.000			24.995.000
1.188	90				21.346.000			21.346.000
	T				21.346.000			21.346.000
1.189	90				2.131.000			2.131.000
	T				2.131.000			2.131.000
2.004	90			1.767.460				1.767.460
	T			1.767.460				1.767.460
2.005	90			20.000				20.000
	T			20.000				20.000
T o t a l				1.787.460	266.241.000			268.028.460

1100 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO — R$ 1,00

1102 - DIRETORIA GERAL - CASA CIVIL — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO				22.127.680
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				20.486.080
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				20.486.080
04122682.006	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CASA CIVIL				

Continua na próxima página ...

1100 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO — R$ 1,00

1102 - DIRETORIA GERAL - CASA CIVIL — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Desenvolver ações, integrando a utilização de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais da Casa Civil, de forma a obter maior fluidez e celeridade operacional, através de novas tecnologias administrativas e conseqüente elaboração de projetos de informatização. Prestar assistência e assessoramento ao Governador no trato de questões, providências e iniciativas de seu expediente oficial. Proceder a administração geral do Palácio Iguaçu e residências oficiais. Desempenhar as funções de integração da ação governamental dos diversos setores da administração pública no âmbito regional. Prestar o suporte técnico-administrativo necessário ao desempenho das atribuições do Secretário Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral e do Secretário Especial de Relações com a Comunidade.		19.559.090		
04122682.016	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - PALÁCIO IGUAÇU				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com energia elétrica-COPEL, água e esgotos-SANEPAR e telefonia da Administração Direta da Chefia do Poder Executivo.		926.990		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.641.600
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				1.641.600
04126682.007	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - CPE				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com serviços de processamento de dados-CELEPAR, da Administração Direta da Chefia do Poder Executivo.		1.641.600		
	DIREITOS DA CIDADANIA				131.300
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				131.300
	PARANÁ MAIS JUSTIÇA				131.300
14422232.387	* SISTEMA INTEGRADO DA CIDADANIA - SISDADANIA				
	Fomentar a participação da população através de ações que estimulem a cidadania ativa para colaborar na gestão da qualidade do serviço público. Ampliar e capacitar a rede de ouvidores, responsável pelo atendimento ao cidadão de maneira que toda reivindicação registrada atenda os procedimentos de recepção, registro, análise, encaminhamento, investigação e pesquisa. Integrar todos os órgãos do governo e entidades privadas em ações de atendimento ao cidadão, proporcionando maior rapidez na busca de alternativas e soluções às reivindicações. Manter programas pedagógicos. Divulgar noções de direitos, deveres e diretrizes comportamentais da sociedade, envolvendo as universidades nesse processo educativo. Atuar na promoção de direitos humanos, buscando a melhoria da qualidade de vida e o resgate do servidor público como profissional. Atuar como elo de ligação entre o cidadão comum e os órgãos do governo.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Atender programas de recepção e atendimento da Ouvidoria Geral do Estado (pessoa) 12.000				
	Expandir e ampliar a rede de ouvidores (pessoa) 600				
	Informar e esclarecer o Cidadão - cidadania ativa (pessoa) 40.000				
	Fomentar e promover processo educativo nas questões de direitos humanos (pessoa) 90.000				
	Manter programas pedagógicos (aluno) 30.000				
			131.300		
	* Recursos Vinculados — T o t a l		22.258.980		22.258.980

1102 - DIRETORIA GERAL - CASA CIVIL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.006	01	13.965.890		5.515.200	78.000			19.559.090
	T	13.965.890		5.515.200	78.000			19.559.090
2.007	01			1.641.600				1.641.600
	T			1.641.600				1.641.600
2.016	01			926.990				926.990
	T			926.990				926.990
2.387	01			131.300				131.300
	T			131.300				131.300
T o t a l		13.965.890		8.215.090	78.000			22.258.980

1102 - DIRETORIA GERAL - CASA CIVIL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.006	90	13.965.890		5.515.200	78.000			19.559.090
	T	13.965.890		5.515.200	78.000			19.559.090
2.007	90			1.641.600				1.641.600
	T			1.641.600				1.641.600
2.016	90			926.990				926.990
	T			926.990				926.990
2.387	90			131.300				131.300
	T			131.300				131.300
T o t a l		13.965.890		8.215.090	78.000			22.258.980

1100 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

1103 - COORDENADORIA DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO				387.890
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				387.890
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				387.890
04122682.008	* ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS				
	Planejar, coordenar e organizar a direção e o controle das atividades relativas à observância, à aplicação e à execução das normas do Cerimonial Público e de Ordem Geral de Precedência. Coordenar as atividades de apoio administrativo relativas à organização de recepções e festividades realizadas para atendimento ao Chefe do Poder Executivo. Orientar e acompanhar as autoridades ou convidados oficiais do Governo do Estado. Atender o relacionamento do Governador com o Corpo Consular. Promover relações governamentais junto às embaixadas, consulados e demais organismos internacionais.				
			387.890		

* Recursos Vinculados — T o t a l — 387.890 — 387.890

1103 - COORDENADORIA DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.008	01			377.890	10.000			387.890
	T			377.890	10.000			387.890
T o t a l				377.890	10.000			387.890

1103 - COORDENADORIA DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.008	90			377.890	10.000			387.890
	T			377.890	10.000			387.890
T o t a l				377.890	10.000			387.890

1100 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

1104 - CASA MILITAR

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO				3.963.360
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.963.360
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				3.963.360
04122682.009	* ASSESSORAMENTO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE				
	Assessorar o Governador em assuntos militares de natureza protocolar. Garantir a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador(a), seus familiares e de visitantes oficiais, bem como a segurança física da sede do Governo e residências oficiais. Prestar serviço de transporte aéreo e rodoviáro ao Governador, autoridades estaduais, federais e aos demais órgãos do				

Continua na próxima página ...

1100 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

1104 - CASA MILITAR

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Poder Público Estadual.				
			3.963.360		
	SEGURANÇA PÚBLICA				150.000
	DEFESA CIVIL				150.000
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				150.000
06182682.010	* COORDENAÇÃO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - CASA MILITAR				
	Executar ações eventuais e/ou emergenciais de difícil previsão. Atender populações atingidas por situações de emergência provocadas por fenômenos relacionados a fatores climáticos.				
			150.000		
	* Recursos Vinculados — T o t a l		4.113.360		4.113.360

1104 - CASA MILITAR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.009	01			3.953.360	10.000			3.963.360
	T			3.953.360	10.000			3.963.360
2.010	01			150.000				150.000
	T			150.000				150.000
T o t a l				4.103.360	10.000			4.113.360

1104 - CASA MILITAR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.009	90			3.953.360	10.000			3.963.360
	T			3.953.360	10.000			3.963.360
2.010	90			150.000				150.000
	T			150.000				150.000
T o t a l				4.103.360	10.000			4.113.360

1100 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

1105 - VICE-GOVERNADORIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO				172.440
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				172.440
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				172.440
04122682.012	* GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA VICE-GOVERNADORIA				
	Prestar assessoramento ao Vice-Governador(a) em suas relações oficiais e na integração entre órgãos do Governo. Manter o Gabinete da Vice-Governadoria e dar apoio logístico para cumprimento das missões que lhe são atribuídas.				
			172.440		
	* Recursos Vinculados — T o t a l		172.440		172.440

1105 - VICE-GOVERNADORIA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.012	01			160.440	12.000			172.440
	T			160.440	12.000			172.440
T o t a l				160.440	12.000			172.440

1105 - VICE-GOVERNADORIA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.012	90 T			160.440	12.000			172.440
				160.440	12.000			172.440
Total				160.440	12.000			172.440

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 11 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
Unidade - 30 - SERVIÇO DE LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - SERLOPAR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			300.000.000
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		297.450.000	
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	297.450.000		
1.2.1.0.10.00	Contribuição sobre os Prêmios de Concursos de Prognósticos	290.450.000		
1.2.1.0.45.00	Contribuição sobre Jogos de Bingo	7.000.000		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.500.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.500.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.500.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	2.500.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		20.000	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	20.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	30.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	30.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
300.000.000		300.000.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 11 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
Unidade - 30 - SERVIÇO DE LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - SERLOPAR

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	300.000.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
Total Geral ==>	300.000.000

1100 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3000 - SERVIÇO DE LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - SERLOPAR

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	COMÉRCIO E SERVIÇOS				300.000.000
	COMERCIALIZAÇÃO				300.000.000
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				300.000.000
23692682.020	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS LOTÉRICOS				
	Gerenciar os serviços de exploração de loterias de responsabilidade do Governo do Paraná, através de realização de jogos. Elaborar, implantar e gerenciar novas modalidades de jogos. Repassar recursos às secretarias e órgãos do Estado de acordo com a legislação vigente.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar concursos de prognósticos (cartão/milhão) — 16.000				
	Implantar máquinas da modalidade Vídeo Loteria (máquina/unidade) — 2.000				
	Realizar concursos semanais modalidade Toto - Bola (semanal) — 208				
	Credenciar casas de bingos (casa) — 30				
	Instalar terminais de captação de apostas na rede de agentes credenciados (terminal/ud.) — 120				
			300.000.000		
	Total		300.000.000		300.000.000

1130 - SERVIÇO DE LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - SERLOPAR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.020	95	950.000		298.950.000	100.000			300.000.000
	T	950.000		298.950.000	100.000			300.000.000
T o t a l		950.000		298.950.000	100.000			300.000.000

1130 - SERVIÇO DE LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - SERLOPAR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.020	20				100.000			100.000
	40			55.000				55.000
	90	950.000		298.895.000				299.845.000
	T	950.000		298.950.000	100.000			300.000.000
T o t a l		950.000		298.950.000	100.000			300.000.000

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 11 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Unidade - 32 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			12.000.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		840.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	840.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	840.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	840.000		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		11.140.000	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Trasnformação	11.140.000		
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	6.520.000		
1.5.2.0.30.00	Receita Indústria Editorial e Gráfica Auferida Órgaos e Entidades Estaduais Dependentes (Intragovernamental)	4.620.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	6.000		
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	6.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	6.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	6.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	6.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	6.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	8.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	8.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
12.000.000		12.000.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 11 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Unidade - 32 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE

Especificação	V a l o r
RECEITAS PRÓPRIAS	12.000.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
T o t a l G e r a l ==>	12.000.000

1100 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3200 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	INDÚSTRIA				12.000.000
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL				12.000.000
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				12.000.000
22662682.264	SERVIÇOS DA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORIAL				
	Produzir e distribuir os Diários Oficiais e o Diário da Justiça. Promover a impressão de livros, coletâneas de leis, decretos, mensagens, relatórios, orçamentos, cartazes, folhetos, separatas, revistas e outros opúsculos de interesse público. Sustentar e ampliar oficina própria para a execução de serviços editoriais e gráficos necessários aos órgãos e entidades da administração pública estadual, federal e municipal. Executar serviços de terceiros exclusivamente no que se refiram a publicação de				

Continua na próxima página ...

1100 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3200 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	editais, avisos, balanços e matérias de obrigação legal. Intensificar o recebimento de matérias em meio digital para publicações. Implantar e divulgar os serviços da Imprensa Oficial na Rede Mundial de Computadores - "INTERNET". Elaborar estudo e projeto para a transformação do ordenamento jurídico do DIOE.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Produzir o Jornal Diário Oficial - Caderno Executivo. (exemplar) 400.000				
	Produzir o Jornal Diário Oficial - Caderno Comércio, Indústria & Serviços. (exemplar) 450.000				
	Produzir o Jornal Diário Oficial - Caderno Atos do Município de Curitiba. (exemplar) 15.000				
	Produzir o Jornal Diário da Justiça (exemplar) 740.000				
	Produzir Impressos Diversos (impresso) 995.000				
	Produzir Livros Culturais (título) 30				
	Realizar Cursos de Capacitação Técnica Profissional (curso) 36				
	Realizar Convênios/Contratos com Entidades Públicas e Privadas. (convênio/contrato) 35				
			12.000.000		
	T o t a l		12.000.000		12.000.000

1132 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.264	95	1.800.000		8.400.000	1.800.000			12.000.000
	T	1.800.000		8.400.000	1.800.000			12.000.000
T o t a l		1.800.000		8.400.000	1.800.000			12.000.000

1132 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.264	90	1.800.000		8.400.000	1.800.000			12.000.000
	T	1.800.000		8.400.000	1.800.000			12.000.000
T o t a l		1.800.000		8.400.000	1.800.000			12.000.000

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A - Resumos Gerais

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
	JUDICIÁRIA			16.825.180
	AÇÃO JUDICIÁRIA			16.267.380
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			16.267.380
1900.02061682.021	* GERENCIAMENTO DA PGE	16.117.380	150.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			199.200
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			199.200
1900.02122682.024	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - PGE	199.200		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			358.600
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			358.600
1900.02126682.025	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - PGE	358.600		
	* Recursos Vinculados — Total	16.675.180	150.000	16.825.180

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	Total
	JUDICIÁRIA			16.825.180
	AÇÃO JUDICIÁRIA			16.267.380
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			16.267.380
1900.02061682.021	* GERENCIAMENTO DA PGE	16.267.380		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			199.200
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			199.200
1900.02122682.024	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - PGE	199.200		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			358.600
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			358.600
1900.02126682.025	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - PGE	358.600		
	* Recursos Vinculados — Total	16.825.180		16.825.180

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
1901	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	16.675.180	150.000	16.825.180
	Total	16.675.180	150.000	16.825.180

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
1901	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	16.825.180		16.825.180
	Total	16.825.180		16.825.180

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1901	01	13.808.920		2.866.260	150.000			16.825.180
	T	13.808.920		2.866.260	150.000			16.825.180
T o t a l		13.808.920		2.866.260	150.000			16.825.180

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1901	90	13.808.920		2.866.260	150.000			16.825.180
	T	13.808.920		2.866.260	150.000			16.825.180
T o t a l		13.808.920		2.866.260	150.000			16.825.180

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

1900 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — R$ 1,00
1901 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	JUDICIÁRIA				16.825.180
	AÇÃO JUDICIÁRIA				16.267.380
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				16.267.380
02061682.021	* GERENCIAMENTO DA PGE				
	Representar judicial e extrajudicial o Estado do Paraná. Reativar as Procuradorias Regionais. Adaptar novos procuradores. Executar programas de reciclagem dos procuradores e de capacitação funcional e motivação de servidores. Desenvolver programas de consultoria jurídica aos municípios, realizando mediante convênios com associações de municípios. Implementar programas de consultoria jurídica a órgãos da administração direta e indireta. Executar programas de cobrança administrativa da dívida ativa inscrita e não ajuizada para efetivação de leilões destinados a venda de bens arrecadados em processos de execução fiscal. Realizar programas de automação, informatização da procuradoria. Realizar concurso para procuradores.		16.267.380		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				199.200
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				199.200
02122682.024	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - PGE				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com Energia Elétrica - COPEL, Água e Esgoto - SANEPAR e com Telefonia da Administração Direta da PGE.		199.200		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				358.600
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				358.600
02126682.025	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - PGE				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com Serviços de Processamento de Dados - CELEPAR, da Administração Direta da PGE		358.600		
	* Recursos Vinculados — T o t a l		16.825.180		16.825.180

1901 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.021	01	13.808.920		2.308.460	150.000			16.267.380
	T	13.808.920		2.308.460	150.000			16.267.380
2.024	01			199.200				199.200
	T			199.200				199.200
2.025	01			358.600				358.600
	T			358.600				358.600
T o t a l		13.808.920		2.866.260	150.000			16.825.180

1901 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.021	90	13.808.920		2.308.460	150.000			16.267.380
	T	13.808.920		2.308.460	150.000			16.267.380
2.024	90			199.200				199.200
	T			199.200				199.200
2.025	90			358.600				358.600
	T			358.600				358.600
T o t a l		13.808.920		2.866.260	150.000			16.825.180

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
A - Resumos Gerais

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO			12.440.790
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			5.090.460
	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			5.090.460
2300.04121611.013	* PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE AÇÕES SETORIAIS	15.000		
2300.04121611.014	* PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO REGIONAL	15.000		
2300.04121612.030	* COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	5.023.460	37.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.337.710
	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			4.337.710
2300.04122612.028	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEPL	24.600		
2300.04122612.033	* GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO IPARDES	4.313.110		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			3.012.620
	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			1.203.790
2300.04126612.029	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEPL	495.500		
2300.04126612.035	ESTUDOS E PESQUISAS ECONôMICO-SOCIAIS	664.690	43.600	
	PARANÁ MAIS INFORMAÇÃO			1.808.830
2300.04126662.032	INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	1.758.830	50.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS			772.990
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			772.990
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			772.990
2300.28846999.005	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - IPARDES	772.990		
	* Recursos Vinculados — T o t a l	13.083.180	130.600	13.213.780

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO			12.440.790
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			5.090.460
	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			5.090.460
2300.04121611.013	* PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE AÇÕES SETORIAIS	15.000		
2300.04121611.014	* PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO REGIONAL	15.000		
2300.04121612.030	* COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	5.060.460		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.337.710
	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			4.337.710
2300.04122612.028	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEPL	24.600		
2300.04122612.033	* GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO IPARDES	4.313.110		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			3.012.620
	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			1.203.790
2300.04126612.029	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEPL	495.500		
2300.04126612.035	ESTUDOS E PESQUISAS ECONôMICO-SOCIAIS	85.250	623.040	
	PARANÁ MAIS INFORMAÇÃO			1.808.830
2300.04126662.032	INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	1.305.870	502.960	
	ENCARGOS ESPECIAIS			772.990
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			772.990
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			772.990
2300.28846999.005	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - IPARDES	772.990		
	* Recursos Vinculados — T o t a l	12.087.780	1.126.000	13.213.780

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONôMICAS
Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
2302	DIRETORIA GERAL	5.573.560	37.000	5.610.560
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONôMICO E SOCIAL - IPARDES	7.509.620	93.600	7.603.220
	T o t a l	13.083.180	130.600	13.213.780

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Código	Especificação	Recursos de Todas as Fontes		
		Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
2302	DIRETORIA GERAL	5.610.560		5.610.560
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	6.477.220	1.126.000	7.603.220
	T o t a l	12.087.780	1.126.000	13.213.780

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2302	01	4.342.730		1.230.830	37.000			5.610.560
	T	4.342.730		1.230.830	37.000			5.610.560
2330	01	4.995.960		1.481.260				6.477.220
	95	80.000		952.400	93.600			1.126.000
	T	5.075.960		2.433.660	93.600			7.603.220
T o t a l		9.418.690		3.664.490	130.600			13.213.780

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2302	90	4.342.730		1.230.830	37.000			5.610.560
	T	4.342.730		1.230.830	37.000			5.610.560
2330	90	5.075.960		2.433.660	93.600			7.603.220
	T	5.075.960		2.433.660	93.600			7.603.220
T o t a l		9.418.690		3.664.490	130.600			13.213.780

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — R$ 1,00

2302 - DIRETORIA GERAL — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO				5.610.560
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				5.090.460
	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				5.090.460
04121611.013	* PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE AÇÕES SETORIAIS				
	Orientar o Planejamento Governamental buscando que o foco das políticas setoriais se volte para melhorias de vida da população. Oportunidade de inserção na sociedade organizada. Políticas Públicas dirigidas à educação e à saúde. Atenção a criança e a familia. Geração de emprego e renda, visando ações voltadas para proteção das classes menos favorecidas. Promover a permanente avaliação do processo de integração federativa e das medidas adotadas pela União, bem como o acompanhamento do Orçamento Geral da União. Facilitar e fomentar as relações internacionais do Paraná com outros países. Coordenar e executar projetos que contemplem a obtenção de recursos em Instituições Financeiras Nacionais e Internacionais. Gerar informações para o Planejamento e desenvolvimento. Realizar o acompanhamento e avaliação periódica da execução do Plano Plurianual; assegurar que a execução orçamentária anual desenvolva-se de acordo com as metas físicas e financeiras previstas.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar estudos sobre cadeias produtivas prioritárias à economia paranaense (estudo) — 1				
	Identificar cadeias produtoras estratégicas ao desenvolvimento da economia do Pr (estudo) — 1				
		15.000			
04121611.014	* PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO REGIONAL				
	Cooperar para o aperfeiçoamento dos processos de integração regional do Estado do Paraná, apoiando as iniciativas de desenvolvimento regional. Assessorar a SEPL nas suas funções naqueles aspectos que digam respeito à implantação da infraestrutura regional. Integrar projetos/atividades de interesse do Estado do Paraná nas relações com outros Estados e Países vizinhos. No campo da integração regional, contribuir para aperfeiçoamento da regionalização administrativa e outras atividades necessárias para melhorar decisões alocativas em programas sociais e econômicos do Governo do Estado.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar estudos para o apoio a iniciativas regionais de desenvolvimento (estudo) — 1				
		15.000			
04121612.030	* COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL				
	Acompanhar, controlar e avaliar os resultados dos programas de governo, por meio do sistema "Principais Realizações do Governo" em todos os órgãos e entidades do Estado, visando conhecer ações,custos e informações. Realizar estudos sobre a modernização do Setor Público, definindo prioridades, métodos modernos de gestão, de otimização da eficiência, da eficácia na ação pública, de criação de agências reguladoras e fiscalizadoras dos serviços concessionados e programas de avaliação. Analisar e emitir pareceres técnicos sobre a adequação da estrutura organizacional do poder executivo estadual às necessidades e objetivos de seus órgãos e entidades. Manter atualizados os sistemas de unidades administrativas, de legislação organizacional via Internet. Administrar atividades relativas ao sistema estadual de planejamento. Criar informações institucionais bem como outras atividades correlatas.				
			5.060.460		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				24.600
	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				24.600
04122612.028	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEPL				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com Energia Elétrica - COPEL, Água e Esgoto - SANEPAR da Administração Direta e Indireta e com Telefonia da Administração direta.				
			24.600		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				495.500
	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				495.500
04126612.029	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEPL				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despessas com Serviços de Processamento de Dados - CELEPAR, da Administração Direta e Indireta da SEPL.				
			495.500		
	* Recursos Vinculados — T o t a l	30.000	5.580.560		5.610.560

2302 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.013	01			15.000				15.000
	T			15.000				15.000
1.014	01			15.000				15.000
	T			15.000				15.000
2.028	01			24.600				24.600
	T			24.600				24.600
2.029	01			495.500				495.500
	T			495.500				495.500
2.030	01	4.342.730		680.730	37.000			5.060.460
	T	4.342.730		680.730	37.000			5.060.460
T o t a l		4.342.730		1.230.830	37.000			5.610.560

2302 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.013	90			15.000				15.000
	T			15.000				15.000
1.014	90			15.000				15.000
	T			15.000				15.000
2.028	90			24.600				24.600
	T			24.600				24.600
2.029	90			495.500				495.500
	T			495.500				495.500
2.030	90	4.342.730		680.730	37.000			5.060.460
	T	4.342.730		680.730	37.000			5.060.460
T o t a l		4.342.730		1.230.830	37.000			5.610.560

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 23 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Unidade - 30 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.126.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		36.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	36.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	36.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	36.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		886.000	
1.6.0.0.10.00	Serviços de Informações Estatísticas	306.000		
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	180.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	400.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.000	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	200.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	4.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	4.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
1.126.000		1.126.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 23 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Unidade - 30 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Especificação	V a l o r
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	6.477.220
T o t a l G e r a l ==>	6.477.220

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 23 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Unidade - 30 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	1.126.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	6.477.220
Total Geral ==>	7.603.220

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes
3000 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	ADMINISTRAÇÃO				6.830.230
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.313.110
	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				4.313.110
04122612.033	* GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO IPARDES				
	Coordenar as atividades desenvolvidas pelo Ipardes, através de Gestões de Recursos Humanos, Financeiro e de Administração Geral, compreendendo serviços de Documentação, Informatização e Assessoria.				
			4.313.110		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				2.517.120
	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				708.290
04126612.035	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS				
	Realizar estudos e pesquisas, elaborar projetos, programas e acompanhar a evolução da economia Estadual, fornecendo apoio técnico nas áreas Econômicas e Social para formulação das Políticas Estaduais de Desenvolvimento. Desenvolver estudos na área de Demografia, Agronegócios, Indústria, Renda Interna , Emprego, Indicadores Econômicos e Sociais, Comércio Exterior e Avaliação de Programas de Governo. Realizar Gestões junto às Instituições Externas, objetivando a obtenção de financiamentos para o desenvolvimento das atividades da Instituição de forma a inseri-la no contexto da comunidade de Pesquisa do Estado e a nível Nacional.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Estudar Desiguldades Sócio-Espaciais (estudo) — 1				
	Estudar desigualdades Sócio-Espaciais (estudo) — 1				
	Identificar e Avaliar Áreas de Impacto e RMC (estudo) — 1				
	Projetar Governança Urbana - Conselhos da RMC (projeto) — 1				
	Estudar a Saúde do Idoso na RMC (estudo) — 1				
	Elaborar Indicadores Ambientais (estudo) — 1				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Elaborar e Publicar Boletim de Análise Conjuntural (publicação) — 6				
	Estudar e acompanhar o Comércio Exterior (estudo) — 1				
	Elaborar a Estimativa do PIB Paranaense (estudo) — 1				
	Elaborar a Estimativa do PIB municipal (estudo) — 1				
	Elaborar a Retrospectiva da Econ. Paranaense (estudo) — 1				
	Realizar Projeções Popul. por municipios (estudo) — 1				
	Confeccionar Mapas Temáticos por municipios (mapa) — 1				
	Estudar cadeias produtivas Agroindustriais (estudo) — 3				
	Estudar Indústria Paranaense (estudo) — 1				
	Estudar Aglomeração Espacial da Indústria (estudo) — 1				
	Estudar para Implantar a Agência de Desenvolvimento Regional (estudo) — 1				
	Estudar a Caracterização Sócio-Econômico e Ambiental a ADR Vale da Ribeira (estudo) — 1				
	Estudar o Desenvolvimento Local em Vilas Rurais (estudo) — 1				
	Estudar a Avaliação Sócio-Econômico do Paraná 12 Meses (estudo) — 2				
	Estudar o Desenvolvimento Rural (estudo) — 1				
	Estudar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (estudo) — 1				
	Estudar a Segurança Pública (estudo) — 1				
	Executar o Programa de Mestrado em Políticas Públicas (mestrado) — 1				
			708.290		
	PARANÁ MAIS INFORMAÇÃO				1.808.830
04126662.032	INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS				
	Realizar coletas, levantamentos, tratamentos e validação de dados e informações estatisticas necessárias ao conhecimento da realidade sócio-econômica do Estado do Paraná e seus municípios, armazenando e disseminando as informações aos usuários com informatização de processos no Ipardes e em outras instituições, através de informação e gerenciamento da Base de Dados do Estado.				

Continua na próxima página ...

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes
3000 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	Principais Metas					
	CURITIBA					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Gerar Boletins mensais sobre o Índice de Preços ao Consumidor em Curitiba (boletim)	12				
	Gerar Arquivos de Dados sobre Preços de bens e Serviços de Saúde em Curitiba (arquivo)	12				
	MACRORREGIÃO I					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Gerar Relat. Mensais de Preços de Material de Consumo p/ subsidiar o Dec. 8.100 (relatório)	12				
	Gerar Relatórios Mensais sobre Emprego e Desemprego na RMC (relatório)	12				
	Implantar nova Metodologia de apuração do Emprego e Desemprego na RMC (metodologia)	1				
	ESTADO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Manter equipe especializada no tratamento Estatístico (equipe)	1				
	Atualizar as Informações do Banco de Dados do Estado, a nível de Município (dado)	250				
	Produzir Anuário Estatístico do Paraná. (publicação)	1				
	Negociar a BDE com Instituições Congêneres (BDE)	1				
	Disseminar o uso da BDE através da negociação de Chaves de Acesso (chave)	200				
	Atualizar o Banco de Dados sobre Comércio Exterior (banco)	1				
	Atualizar o Sistema de Referência de Dados. (sistema)	1				
				1.808.830		
	ENCARGOS ESPECIAIS					772.990
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					772.990
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					772.990
28846999.005	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - IPARDES					
	Prover recursos para os Precatórios inscritos até 01 de julho de 2002 e para as obrigações de pequenos valores, de acordo com as disposições da Constituição Federal, modificada pelas emendas Nº 20 de 1998 e Nº 30 de 2000, da Constituição Estadual, da Lei Estadual Nº 12.601 de 28 de junho de 1999 e demais legislação em vigor.				772.990	
	* Recursos Vinculados	Total		6.830.230	772.990	7.603.220

2330 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.032	01	906.520		399.350				1.305.870
	95	30.000		422.960	50.000			502.960
	T	936.520		822.310	50.000			1.808.830
2.033	01	4.089.440		223.670				4.313.110
	T	4.089.440		223.670				4.313.110
2.035	01			85.250				85.250
	95	50.000		529.440	43.600			623.040
	T	50.000		614.690	43.600			708.290
9.005	01			772.990				772.990
	T			772.990				772.990
Total		5.075.960		2.433.660	93.600			7.603.220

2330 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.032	90	936.520		822.310	50.000			1.808.830
	T	936.520		822.310	50.000			1.808.830
2.033	90	4.089.440		223.670				4.313.110
	T	4.089.440		223.670				4.313.110
2.035	90	50.000		614.690	43.600			708.290
	T	50.000		614.690	43.600			708.290
9.005	90			772.990				772.990
	T			772.990				772.990
Total		5.075.960		2.433.660	93.600			7.603.220

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL
A - Resumos Gerais

2500 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL PROGRAMA DE TRABALHO				R$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
	GESTÃO AMBIENTAL			858.440
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			558.440
	REDE DE BIODIVERSIDADE			558.440
2500.18541491.018	* PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO PARANÁ/GEF - AGE/SEPL	538.440	20.000	
	CONTROLE AMBIENTAL			300.000
	PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PROSAM			300.000
2500.18542361.021	* PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PROSAM/BIRD - AGE/SEPL	300.000		
	AGRICULTURA			314.000
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			314.000
	PARANÁ 12 MESES			314.000
2500.20121131.020	* PROJETO PARANÁ 12 MESES/BIRD - AGE/SEPL	314.000		
	* Recursos Vinculados — T o t a l	1.152.440	20.000	1.172.440

2500 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL PROGRAMA DE TRABALHO				R$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes
Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	GESTÃO AMBIENTAL			858.440
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			558.440
	REDE DE BIODIVERSIDADE			558.440
2500.18541491.018	* PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO PARANÁ/GEF - AGE/SEPL	558.440		
	CONTROLE AMBIENTAL			300.000
	PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PROSAM			300.000
2500.18542361.021	* PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PROSAM/BIRD - AGE/SEPL	300.000		
	AGRICULTURA			314.000
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			314.000
	PARANÁ 12 MESES			314.000
2500.20121131.020	* PROJETO PARANÁ 12 MESES/BIRD - AGE/SEPL	314.000		
	* Recursos Vinculados — T o t a l	1.172.440		1.172.440

2500 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS				R$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
2501	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS, REGIONAIS E MULTISETORIAIS	1.152.440	20.000	1.172.440
	T o t a l	1.152.440	20.000	1.172.440

2500 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS				R$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes
Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
2501	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS, REGIONAIS E MULTISETORIAIS	1.172.440		1.172.440
	T o t a l	1.172.440		1.172.440

2500 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2501	01	382.440		300.000				682.440
	09			156.000	20.000			176.000
	15			314.000				314.000
	T	382.440		770.000	20.000			1.172.440
Total		382.440		770.000	20.000			1.172.440

2500 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2501	90	382.440		770.000	20.000			1.172.440
	T	382.440		770.000	20.000			1.172.440
Total		382.440		770.000	20.000			1.172.440

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

2500 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL					R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO				Recursos de Todas as Fontes	
2501 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS, REGIONAIS E MULTISETORIAIS					

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	GESTÃO AMBIENTAL				858.440
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				558.440
	REDE DE BIODIVERSIDADE				558.440
18541491.018	* PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO PARANÁ/GEF - AGE/SEPL				
	Promover e garantir a organização da unidade de gerenciamento do projeto, desde sua estruturação até a fase de avaliação e monitoramento instituída no âmbito da SEPL. Realizar um conjunto de estudos relacionados à biodiversidade identificados no Projeto. Garantir o assessoramento técnico ambiental através da contratação de assistência técnica. Implementar um conjunto de ações educativas e de capacitação com vistas a sensibilizar a sociedade paranaense quanto à importância da Biodiversidade.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Supervisionar o Projeto Biodiversidade no Paraná a nível de campo. (supervisão) 12				
	Realizar estudos identificados sobre Biodiversidade. (estudo) 2				
		558.440			
	CONTROLE AMBIENTAL				300.000
	PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PROSAM				300.000
18542361.021	* PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PROSAM/BIRD - AGE/SEPL				
	Cumprir o compromisso referente às despesas remanescentes dos contratos do Programa de Saneamento Ambiental - PROSAM.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo Quant.				
	Gerenciar despesas de contratos remanecentes do Programa de Saneamento Ambiental(contrato) 2				
		300.000			
	AGRICULTURA				314.000
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				314.000
	PARANÁ 12 MESES				314.000
20121131.020	* PROJETO PARANÁ 12 MESES/BIRD - AGE/SEPL				
	Realizar estudos específicos do Projeto Paraná 12 Meses. Assessorar e avaliar o desempenho do projeto em todas as etapas e participar do monitoramento das unidades executoras, tomando as atitudes cabíveis para assegurar sua coerência com o estabelecido no acordo de empréstimo firmado entre o Banco Mundial e o Governo do Estado do Paraná.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Supervisionar o Projeto Paraná 12 Meses a nível de campo (supervisão) 12				
	Realizar estudos de avaliação das metas e objetivos (estudo) 2				
		314.000			
	* Recursos Vinculados T o t a l	1.172.440			1.172.440

2501 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS, REGIONAIS E MULTISETORIAIS						R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES					Recursos de Todas as Fontes	

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.018	01	382.440						382.440
	09			156.000	20.000			176.000
	T	382.440		156.000	20.000			558.440
1.020	15			314.000				314.000
	T			314.000				314.000
1.021	01			300.000				300.000
	T			300.000				300.000
T o t a l		382.440		770.000	20.000			1.172.440

2501 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS, REGIONAIS E MULTISETORIAIS R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.018	90	382.440		156.000	20.000			558.440
	T	382.440		156.000	20.000			558.440
1.020	90			314.000				314.000
	T			314.000				314.000
1.021	90			300.000				300.000
	T			300.000				300.000
T o t a l		382.440		770.000	20.000			1.172.440

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

A - Resumos Gerais

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO			43.883.830
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			31.920.730
	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			31.920.730
2700.04122601.022	* GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HUMANOS	2.083.500		
2700.04122601.023	* GESTÃO ADMINISTRATIVA INTEGRADA	1.427.500		
2700.04122602.047	* SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS	13.788.970	500.000	
2700.04122602.048	* SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	3.289.200		
2700.04122602.049	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEAP	10.094.130		
2700.04122602.062	IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVO	737.430		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			11.963.100
	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			11.963.100
2700.04126602.052	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEAP	11.963.100		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1173.148.340
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1173.148.340
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			1173.148.340
2700.09272999.056	* SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - FUNDOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA	1173.148.340		
	SAÚDE			62.670.000
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			62.670.000
	PLANO DE SAÚDE			62.670.000
2700.10302332.402	* FUNDO DE SERVIÇOS MÉDICO - HOSPITALARES	62.670.000		
	ENCARGOS ESPECIAIS			11.000.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			11.000.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			11.000.000
2700.28846999.057	* ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS	11.000.000		
	* Recursos Vinculados — T o t a l	1290.202.170	500.000	1290.702.170

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO			43.883.830
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			31.920.730
	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			31.920.730
2700.04122601.022	* GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HUMANOS	2.083.500		
2700.04122601.023	* GESTÃO ADMINISTRATIVA INTEGRADA	1.427.500		
2700.04122602.047	* SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS	14.288.970		
2700.04122602.048	* SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	3.289.200		
2700.04122602.049	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEAP	10.094.130		
2700.04122602.062	IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVO	429.730	307.700	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			11.963.100
	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			11.963.100
2700.04126602.052	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEAP	11.963.100		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1173.148.340
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1173.148.340
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			1173.148.340
2700.09272999.056	* SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - FUNDOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA	1173.148.340		
	SAÚDE			62.670.000
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			62.670.000
	PLANO DE SAÚDE			62.670.000
2700.10302332.402	* FUNDO DE SERVIÇOS MÉDICO - HOSPITALARES	62.670.000		
	ENCARGOS ESPECIAIS			11.000.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			11.000.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			11.000.000
2700.28846999.057	* ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS	11.000.000		
	* Recursos Vinculados — T o t a l	1290.394.470	307.700	1290.702.170

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO	1235.818.340		1235.818.340
2702	DIRETORIA GERAL	53.646.400	500.000	54.146.400
2731	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP	737.430		737.430
	Total	1290.202.170	500.000	1290.702.170

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO	1235.818.340		1235.818.340
2702	DIRETORIA GERAL	54.146.400		54.146.400
2731	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP	429.730	307.700	737.430
	Total	1290.394.470	307.700	1290.702.170

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2701	01	1.157.289.000		78.529.340				1.235.818.340
	T	1.157.289.000		78.529.340				1.235.818.340
2702	01	11.181.850		41.464.550	500.000			53.146.400
	09			1.000.000				1.000.000
	T	11.181.850		42.464.550	500.000			54.146.400
2731	01	280.790		148.940				429.730
	95	287.000		20.700				307.700
	T	567.790		169.640				737.430
Total		1.169.038.640		121.163.530	500.000			1.290.702.170

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2701	90	1.157.289.000		78.529.340				1.235.818.340
	T	1.157.289.000		78.529.340				1.235.818.340
2702	90	11.181.850		42.464.550	500.000			54.146.400
	T	11.181.850		42.464.550	500.000			54.146.400
2731	90	567.790		169.640				737.430
	T	567.790		169.640				737.430
Total		1.169.038.640		121.163.530	500.000			1.290.702.170

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA					R$ 1,00
	PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO					

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	PREVIDÊNCIA SOCIAL				1173.148.340
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				1173.148.340
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				1173.148.340
09272999.056	* SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - FUNDOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA				
	Gerir o Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais, seus dependentes e pensionistas.			1173.148.340	
	SAÚDE				62.670.000
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				62.670.000
	PLANO DE SAÚDE				62.670.000
10302332.402	* FUNDO DE SERVIÇOS MÉDICO - HOSPITALARES				
	Proporcionar o serviço médico - hospitalar aos Agentes Públicos do Estado do Paraná, seus dependentes e pensionistas. Proporcionar assistência a saúde com ações de medicina preventiva e curativa necessárias a manutenção da saúde dos servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, bem como militares estaduais da ativa, da reserva remunerada e os reformados do Estado do Paraná, a serem realizados através de assistência médico - hospitalar, de caráter geral e especializada, incluindo consultas, cirurgias e exames complementares de diagnóstico e tratamento, prestados pelo Estado através de Instituições Credenciadas.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Prestar serviços de assistência médica e hospitalar (beneficiário/1000) 380				
			62.670.000		
	* Recursos Vinculados T o t a l		62.670.000	1173.148.340	1235.818.340

2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO							R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES					Recursos de Todas as Fontes		
Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.402	01			62.670.000				62.670.000
	T			62.670.000				62.670.000
9.056	01	1.157.289.000		15.859.340				1.173.148.340
	T	1.157.289.000		15.859.340				1.173.148.340
T o t a l		1.157.289.000		78.529.340				1.235.818.340

2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO							R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO					Recursos de Todas as Fontes		
Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.402	90			62.670.000				62.670.000
	T			62.670.000				62.670.000
9.056	90	1.157.289.000		15.859.340				1.173.148.340
	T	1.157.289.000		15.859.340				1.173.148.340
T o t a l		1.157.289.000		78.529.340				1.235.818.340

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA					R$ 1,00
	PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
2702 - DIRETORIA GERAL					

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO				43.146.400
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				31.183.300
	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				31.183.300
04122601.022	* GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HUMANOS				
	Proporcionar o gerenciamento, monitorização e				

Continua na próxima página ...

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO Recursos de Todas as Fontes
2702 - DIRETORIA GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	controle da gestão de pessoas que prestam serviços ao governo do Estado através de adoção e solução integrada, informatizada, apropriada, moderna e flexível que garanta a aplicabilidade da legislação de pessoal e controle automático da folha de pagamento. Promover a gestão do conhecimento, a profissionalização da função pública bem como a melhoria de qualidade de vida do servidor.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Desenvolver conhecimento e profissionalização da função pública (curso) 200				
	Promover o desenvolvimento da gestão de recursos humanos (projeto) 1				
		2.083.500			
04122601.023	* GESTÃO ADMINISTRATIVA INTEGRADA				
	Promover o controle gerencial de custos da máquina administrativa, através da racionalização de procedimentos de rotina de trabalho e dos gastos públicos. Desenvolver a gestão administrativa com a transparência das ações e o controle social priorizando o cidadão.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Implantar e administrar os centros administrativos regionais (centro) 2				
	Promover a racionalização administrativa e controle gerencial de custos (projeto) 20				
		1.427.500			
04122602.047	* SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS				
	Fornecer condições que permitam atender as necessidades dos Sistemas de Administração Geral e Recursos Humanos, assim como as áreas fins do governo, promovendo o bem estar do cidadão. Administrar os materiais e serviços. Elaborar a política de suprimentos. Atualizar os preços. Elaborar os procedimentos licitatórios. Racionalizar os gastos públicos com materiais e serviços, direcionar a política de compra e contratação de serviços de modo a compatibilizar os fatores econômicos. Coordenar o sistema estadual de transporte oficial. Suprir a administração pública dos meios necessários para a correta gerência do transporte oficial. Manter em funcionamento regular os serviços de transporte. Garantir eficiente e regular troca de correspondência entre os órgãos da administração pública, através do sistema de malotes. Prover os órgãos da administração pública com o controle de aquisição de passagens.				
	Principais Metas				
	CURITIBA				
	Metas do Executivo Quant.				
	Leiloar veículos inservíveis ao governo (leilão) 4				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Operacionalizar, ampliar o registro de preços conforme decreto nº 1180/99 (item) 5.000				
	Manter o Sistema de pregão eletrônico para as aquisições do Estado do Paraná (sistema) 1				
	Descentralizar o sistema SIDEAM (unidade) 16				
	Transportar e entregar correspondências por malote (volume/1000) 600				
	Controlar e acompanhar a utilização da frota (Km/consumo/combustível) 950				
	Gerenciar a locação de veículos (veículo) 200				
	Controlar aquisição de passagens através da central de viagens (unidade) 58.000				
			14.288.970		
04122602.048	* SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS				
	Administrar os Próprios Pùblicos através da identificação, cadastramento e regularização do patrimônio imobiliário, bem como da manutenção dos bens móveis e imóveis do CAR - do Estado do Paraná.				
	Principais Metas				
	CURITIBA				
	Metas do Executivo Quant.				
	Administrar o Centro Administratico regional do Complexo de Santa Cândida (bloco) 7				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Administrar os próprios públicos (imóvel) 1.000				
			3.289.200		
04122602.049	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEAP				
	Destinar recursos do tesouro do Estado para atender despesas com Energia Elétrica - COPEL, Água e Esgoto - SANEPAR da Administração Direta e Indireta do Centro Administrativo Regional - instalado em Curitiba e com Telefonia, da Administração Direta - SEAP.				
			10.094.130		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				11.963.100
	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				11.963.100
04126602.052	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEAP				
	Prover meios para manutenção, adequação e crescimento da informatização na SEAP. Destinar recursos do tesouro do Estado para atender despesas com serviços de Processamento de Dados - CELEPAR, da				

Continua na próxima página ...

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

2702 - DIRETORIA GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Administração Direta e Indireta.		11.963.100		
	ENCARGOS ESPECIAIS				11.000.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				11.000.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				11.000.000
28846999.057	* ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS Prover recursos para pagamento de pensões especiais provenientes de determinação governamental ou ações judiciais.			11.000.000	
	* Recursos Vinculados — T o t a l	3.511.000	39.635.400	11.000.000	54.146.400

2702 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.022	01			1.583.500				1.583.500
	09			500.000				500.000
	T			2.083.500				2.083.500
1.023	01			927.500				927.500
	09			500.000				500.000
	T			1.427.500				1.427.500
2.047	01	11.181.850		2.607.120	500.000			14.288.970
	T	11.181.850		2.607.120	500.000			14.288.970
2.048	01			3.289.200				3.289.200
	T			3.289.200				3.289.200
2.049	01			10.094.130				10.094.130
	T			10.094.130				10.094.130
2.052	01			11.963.100				11.963.100
	T			11.963.100				11.963.100
9.057	01			11.000.000				11.000.000
	T			11.000.000				11.000.000
T o t a l		11.181.850		42.464.550	500.000			54.146.400

2702 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.022	90			2.083.500				2.083.500
	T			2.083.500				2.083.500
1.023	90			1.427.500				1.427.500
	T			1.427.500				1.427.500
2.047	90	11.181.850		2.607.120	500.000			14.288.970
	T	11.181.850		2.607.120	500.000			14.288.970
2.048	90			3.289.200				3.289.200
	T			3.289.200				3.289.200
2.049	90			10.094.130				10.094.130
	T			10.094.130				10.094.130
2.052	90			11.963.100				11.963.100
	T			11.963.100				11.963.100
9.057	90			11.000.000				11.000.000
	T			11.000.000				11.000.000
T o t a l		11.181.850		42.464.550	500.000			54.146.400

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Unidade - 31 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			307.700
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		302.700	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	5.000		
1.6.0.0.94.00	Serviços Arquivísticos Prestados a Órgãos e Entidades			
	Estaduais Dependentes (Intragovernamental)	287.700		
1.6.0.0.95.00	Serviços Arquivísticos Prestados a Outras Entidades	10.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	5.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	5.000		

Continua na próxima página ...

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Unidade - 31 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
					307.700		307.700

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Unidade - 31 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	429.730
Total Geral ==>	429.730

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Unidade - 31 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	307.700
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	429.730
Total Geral ==>	737.430

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes
3100 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	ADMINISTRAÇÃO				737.430
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				737.430
	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				737.430
04122602.062	IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVO				
	Guardar, organizar e conservar documentos administrativos e históricos do Poder Executivo do Estado. Desenvolver gestão de documentos nos órgãos da Administração Direta e Indireta. Divulgar o acervo sob sua guarda.				
	Principais Metas				
	CURITIBA				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Prestar consultoria/assessoria (órgão) 5				
	Transferir documentos administrativos dos órgãos,para arquivos intermediários (m/linear) 1.500				
	Organizar documentação histórica conforme normas internacionais. (m/linear) 150				
	Conservar documentos. (m/linear) 6.000				
	Promover eventos (evento) 1				
	Recolher documentos ao arquivo permanente (m/linear) 100				
	Implantar programa de gestão de documentos (órgão) 5				
	Manter programas de gestão de documentos (órgão) 14				
			737.430		
	Total		737.430		737.430

2731 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.062	01	280.790		148.940				429.730
	95	287.000		20.700				307.700
	T	567.790		169.640				737.430
Total		567.790		169.640				737.430

2731 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.062	90	567.790		169.640				737.430
	T	567.790		169.640				737.430
T o t a l		567.790		169.640				737.430

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

A - Resumos Gerais

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
	ADMINISTRAÇÃO			167.909.400
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			11.553.310
	PARANÁ FISCAL			11.553.310
2900.04122642.071	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEFA	11.553.310		
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			36.582.370
	PARANÁ FISCAL			13.240.370
2900.04123642.073	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PROGRAMÁTICA DA SEFA	13.040.370	200.000	
	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			23.342.000
2900.04123651.026	* MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA ATRAVÉS DO PNAFE	12.239.000	11.103.000	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			16.081.000
	PARANÁ FISCAL			16.081.000
2900.04126642.072	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEFA	16.081.000		
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			103.692.720
	PARANÁ FISCAL			103.692.720
2900.04129642.077	* TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	93.458.980		
2900.04129642.078	* ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREFISCO	8.035.740	2.198.000	
	* Recursos Vinculados — Total	154.408.400	13.501.000	167.909.400

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	Total
	ADMINISTRAÇÃO			167.909.400
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			11.553.310
	PARANÁ FISCAL			11.553.310
2900.04122642.071	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEFA	11.553.310		
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			36.582.370
	PARANÁ FISCAL			13.240.370
2900.04123642.073	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PROGRAMÁTICA DA SEFA	13.240.370		
	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			23.342.000
2900.04123651.026	* MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA ATRAVÉS DO PNAFE	23.342.000		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			16.081.000
	PARANÁ FISCAL			16.081.000
2900.04126642.072	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEFA	16.081.000		
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			103.692.720
	PARANÁ FISCAL			103.692.720
2900.04129642.077	* TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	93.458.980		
2900.04129642.078	* ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREFISCO	10.233.740		
	* Recursos Vinculados — Total	167.909.400		167.909.400

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
2902	DIRETORIA GERAL	40.674.680	200.000	40.874.680
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	93.458.980		93.458.980
2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	20.274.740	13.301.000	33.575.740
	Total	154.408.400	13.501.000	167.909.400

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Código	Especificação	Recursos de Todas as Fontes		
		Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
2902	DIRETORIA GERAL	40.874.680		40.874.680
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	93.458.980		93.458.980
2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	33.575.740		33.575.740
	T o t a l	167.909.400		167.909.400

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos de Todas as Fontes T o t a l
2902	01	5.148.310		35.526.370	200.000			40.874.680
	T	5.148.310		35.526.370	200.000			40.874.680
2930	01	83.731.170		9.727.810				93.458.980
	T	83.731.170		9.727.810				93.458.980
2960	01			15.221.740	7.583.000	33.000		22.837.740
	15			5.053.000	5.685.000			10.738.000
	T			20.274.740	13.268.000	33.000		33.575.740
T o t a l		88.879.480		65.528.920	13.468.000	33.000		167.909.400

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos de Todas as Fontes T o t a l
2902	90	5.148.310		35.526.370	200.000			40.874.680
	T	5.148.310		35.526.370	200.000			40.874.680
2930	90	83.731.170		9.727.810				93.458.980
	T	83.731.170		9.727.810				93.458.980
2960	80			3.440.000				3.440.000
	90			16.834.740	13.268.000	33.000		30.135.740
	T			20.274.740	13.268.000	33.000		33.575.740
T o t a l		88.879.480		65.528.920	13.468.000	33.000		167.909.400

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — R$ 1,00

2902 - DIRETORIA GERAL — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO				40.874.680
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				11.553.310
	PARANÁ FISCAL				11.553.310
04122642.071	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEFA				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com Energia Elétrica - COPEL, Água e Esgoto - SANEPAR da Administração Direta e Indireta e com Telefonia da Administração Direta.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas por Emendas do Legislativo Quant.				
	As metas desta Atividade incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 10.285.000,00,estão detalhadas no Anexo VI.				
			11.553.310		
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				13.240.370
	PARANÁ FISCAL				13.240.370
04123642.073	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PROGRAMÁTICA DA SEFA				
	Elaborar a programação financeira do Estado. Gerenciar e compatibilizar a despesa com o fluxo de caixa diário. Gerenciar as liberações financeiras da Administração Direta e Indireta do Estado. Acompanhar a execução da receita diária por itens de ingresso. Elaborar a previsão e estimativa financeira dos ingressos da receita. Gerenciar o sistema de processamento de dados . Elaborar os coeficientes dos Municípios no ICMS. Elaborar e consolidar o Balanço Geral do Estado. Gerenciar e administrar a dívida Pública Interna, Externa e outras dívidas do Estado. Analisar e julgar em instância final os recursos dos contribuintes sobre autuações fiscais. Acompanhar a conjuntura política, econômica e tributária nacional e o respectivo impacto sobre a economia paranaense. Coordenar a elaboração e a execução do orçamento do Estado.				
			13.240.370		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				16.081.000
	PARANÁ FISCAL				16.081.000
04126642.072	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEFA				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com serviços de Processamento de Dados - CELEPAR, da Administração Direta e Indireta da SEFA.				
			16.081.000		
	* Recursos Vinculados T o t a l		40.874.680		40.874.680

2902 - DIRETORIA GERAL — DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — R$ 1,00 — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.071	01			11.553.310				11.553.310
	T			11.553.310				11.553.310
2.072	01			16.081.000				16.081.000
	T			16.081.000				16.081.000
2.073	01	5.148.310		7.892.060	200.000			13.240.370
	T	5.148.310		7.892.060	200.000			13.240.370
T o t a l		5.148.310		35.526.370	200.000			40.874.680

2902 - DIRETORIA GERAL — DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — R$ 1,00 — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.071	90			11.553.310				11.553.310
	T			11.553.310				11.553.310
2.072	90			16.081.000				16.081.000
	T			16.081.000				16.081.000
2.073	90	5.148.310		7.892.060	200.000			13.240.370

Continua na próxima página ...

2902 - DIRETORIA GERAL R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
	T	5.148.310		7.892.060	200.000			13.240.370
T o t a l		5.148.310		35.526.370	200.000			40.874.680

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 29 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Unidade - 30 - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	93.458.980
T o t a l G e r a l ==>	93.458.980

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 29 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Unidade - 30 - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	93.458.980
T o t a l G e r a l ==>	93.458.980

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3000 - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO				93.458.980
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				93.458.980
	PARANÁ FISCAL				93.458.980
04129642.077	* TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS				
	Direcionar as ações do fisco para a busca efetiva e eficaz do crescimento da arrecadação dos tributos estaduais, consolidando sua participação em todos os segmentos da economia paranaense, de maneira a proporcionar a devida eqüidade fiscal.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar operações de fiscalização volante e carga e descarga (operação) 2.160				
	Analisar, homologar e fiscalizar equip. de software e sist. dados fins fiscais (operação) 12				
	Fiscalizar a utilização de equip.emissores de cupon fiscal, através proj.especif. (operação) 12				
	Atender consultas formais ao setor público e e privado conforme RICMS (ocorrência) 360				
	Manter, atualizar e expandir sistemas de consulta on-line da legislação (ocorrência) 180.000				
	MACRORREGIÃO II				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar operações de fiscalização volante e carga e descarga (operação) 300				
	Fiscalizar a utilização de equip.emissores de cupon fiscal, através proj.especif. (operação) 12				
	MACRORREGIÃO III				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar operações de fiscalização volante e carga e descarga (operação) 336				
	Fiscalizar a utilização de equip.emissores de cupon fiscal, através proj.especif. (operação) 12				
	MACRORREGIÃO IV				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar operações de fiscalização volante e carga e descarga (operação) 72				
	Fiscalizar a utilização de equip.emissores de cupon fiscal, através proj.especif. (operação) 12				
	MACRORREGIÃO V				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar operações de fiscalização volante e carga e descarga (operação) 120				
	Fiscalizar a utilização de equip.emissores de cupon fiscal, através proj.especif. (operação) 12				
	MACRORREGIÃO VI				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar operações de fiscalização volente e carga e descarga (operação) 144				
	Fiscalizar a utilização de equip.emissores de cupon fiscal, através proj.especif. (operação) 12				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Acompanhar os recolhimentos de ICMS dos grandes Contribuintes (operação) 12				
	Acompanhar os níveis de recolhimentos dos setores pré-selecionados (operação) 12				

Continua na próxima página ...

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3000 - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Proceder a fiscalização setorial segmentada por porte de contrib.Exação Fiscal (operação) 12		93.458.980		
	* Recursos Vinculados — T o t a l		93.458.980		93.458.980

2930 - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.077	01	83.731.170		9.727.810				93.458.980
	T	83.731.170		9.727.810				93.458.980
T o t a l		83.731.170		9.727.810				93.458.980

2930 - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.077	90	83.731.170		9.727.810				93.458.980
	T	83.731.170		9.727.810				93.458.980
T o t a l		83.731.170		9.727.810				93.458.980

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 29 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Unidade - 60 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

Especificação	V a l o r
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	22.837.740
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO	10.738.000
T o t a l G e r a l ==>	33.575.740

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 29 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Unidade - 60 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

Especificação	V a l o r
RECEITAS PRÓPRIAS	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	33.575.740
T o t a l G e r a l ==>	33.575.740

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO				33.575.740
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				23.342.000
	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA				23.342.000
04123651.026	* MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA ATRAVÉS DO PNAFE				
	Investir no desenvolvimento de novos sistemas voltados para a gestão orçamentária, financeira e tributária; na ampliação, interação e melhoria das redes de transmissão de dados das áreas financeiras e tributária; na infra-estrutura de apoio a fiscalização; na melhoria do ambiente de trabalho e no aperfeiçoamento técnico profissional dos funcionários, visando melhor atendimento ao contribuinte e a consientização e participação da sociedade.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Desenvolver o plano de capacitação dos servidores da SEFA (servidor) 1.800				
	Implementar o Programa de Educação Fiscal (ação) 1				

Continua na próxima página ...

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Modernizar a estrutura física, mobiliário e				
	e equipamentos (equipamento)	1.650			
	Revisar o Modelo de Gestão da SEFA (ação)	1			
	Modernizar os Sistemas Transacionais da SEFA				
	(ação)	1			
	Moderizar Sistemas de Cadastro Contribuintes				
	do Estado (ação)	1			
	Modernizar o Sistema de Conta Corrente Fiscal				
	dos Contribuintes do Estado (ação)	1			
	Desenvolver Métodos, Instrumentos e Sistemas				
	de Fiscalização (ação)	1			
	Modernizar o Sistema e a Estrutura do				
	Contencioso Administrativo e Judicial (ação)	1			
	Modernizar a Estrutura Física, Construções e				
	Melhorias, das Unidades da CRE. (m)	24.330			
	Modernizar o Sistema de Avaliação Econômico				
	Tributária (ação)	1			
	Mordenizar os Sistemas Orçamentário e de				
	Programação (ação)	2			
	Modernizar o Sistema de Controle Financeiro				
	(ação)	1			
	Modernizar o Sistema de Dívida Pública (ação)	1			
	Modernizar o Sistema Integrado de				
	Administração Financeira (ação)	1			
	Modernizar a Estrutura Tecnológica da SEFA				
	(equipamento)	1.600			
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			23.342.000		
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				10.233.740
	PARANÁ FISCAL				10.233.740
04129642.078	* ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREFISCO				
	Promover o reequipamento do fisco e da Fazenda				
	Estadual mediante investimento em bens de capital, bem				
	como cobrir despesas correntes do fisco estadual.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Construir, ampliar e melhorar instalações				
	físicas da Coord. da Receita do Estado (m)	14.895			
	Manter a infra-estrutura instalada, expandir				
	e modernizar (mes)	12			
	Adquirir veículo para posto fiscal volante da				
	Coordenação da Receita do Estado (veículo)	1			
	Adquirir equipamentos diversos para Unidades				
	Coord. da Receita do Estado (equipamento)	33			
	Manutenção das atividades fisco-arrecadadora				
	(mes)	12			
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			10.233.740		
	* Recursos Vinculados T o t a l	23.342.000	10.233.740		33.575.740

2960 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.026	01			7.186.000	5.418.000			12.604.000
	15			5.053.000	5.685.000			10.738.000
	T			12.239.000	11.103.000			23.342.000
2.078	01			8.035.740	2.165.000	33.000		10.233.740
	T			8.035.740	2.165.000	33.000		10.233.740
T o t a l				20.274.740	13.268.000	33.000		33.575.740

2960 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.026	80			3.440.000				3.440.000
	90			8.799.000	11.103.000			19.902.000
	T			12.239.000	11.103.000			23.342.000
2.078	90			8.035.740	2.165.000	33.000		10.233.740
	T			8.035.740	2.165.000	33.000		10.233.740
T o t a l				20.274.740	13.268.000	33.000		33.575.740

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB
SUPERVISÃO DA SEFA
A - Resumos Gerais

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA				R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
	INDÚSTRIA			11.674.400
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			11.674.400
	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			11.674.400
3100.22661011.019	* FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONôMICO - FDE		11.674.400	
	ENCARGOS ESPECIAIS			3301.024.100
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			860.198.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			860.198.000
3100.28843999.083	* ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	482.687.300	377.510.700	
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA			431.162.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			431.162.000
3100.28844999.084	* ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	151.528.000	279.634.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2009.664.100
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			2009.664.100
3100.28846999.081	* GERENCIAMENTO DE PRECATÓRIOS - AGE/SEFA	86.448.120	30.687.980	
3100.28846999.082	* ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	1892.528.000		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.184.470
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.184.470
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			6.184.470
3100.99999999.900	* RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.184.470		
* Recursos Vinculados	T o t a l	2619.375.890	699.507.080	3318.882.970

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA				R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	INDÚSTRIA			11.674.400
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			11.674.400
	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			11.674.400
3100.22661011.019	* FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONôMICO - FDE	11.674.400		
	ENCARGOS ESPECIAIS			3301.024.100
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			860.198.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			860.198.000
3100.28843999.083	* ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	860.198.000		
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA			431.162.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			431.162.000
3100.28844999.084	* ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	431.162.000		
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2009.664.100
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			2009.664.100
3100.28846999.081	* GERENCIAMENTO DE PRECATÓRIOS - AGE/SEFA	117.136.100		
3100.28846999.082	* ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	1892.528.000		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.184.470
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.184.470
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			6.184.470
3100.99999999.900	* RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.184.470		
* Recursos Vinculados	T o t a l	3318.882.970		3318.882.970

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA				R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONôMICAS				
			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2619.375.890	699.507.080	3318.882.970
	T o t a l	2619.375.890	699.507.080	3318.882.970

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3318.882.970		3318.882.970
	Total	3318.882.970		3318.882.970

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3101	01		632.417.300	1.982.612.590	42.362.380		657.144.700	3.314.536.970
	09			2.548.000				2.548.000
	15		1.798.000					1.798.000
	T		634.215.300	1.985.160.590	42.362.380		657.144.700	3.318.882.970
Total			634.215.300	1.985.160.590	42.362.380		657.144.700	3.318.882.970

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3101	90		634.215.300	1.978.976.120	42.362.380		657.144.700	3.312.698.500
	99			6.184.470				6.184.470
	T		634.215.300	1.985.160.590	42.362.380		657.144.700	3.318.882.970
Total			634.215.300	1.985.160.590	42.362.380		657.144.700	3.318.882.970

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3101 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	INDÚSTRIA				11.674.400
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				11.674.400
	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				11.674.400
22661011.019	* FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE				
	Aplicar recursos no Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE para aplicação em financiamentos de infra-estrutura voltada ao desenvolvimento sócio-econômico paranaense com recursos do tesouro estadual e especialmente aqueles oriundos de Royalties, compensação financeira pelo resultado da exploração de recursos hídricos, petróleo, gás natural e outros.	11.674.400			
	ENCARGOS ESPECIAIS				3301.024.100
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				860.198.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				860.198.000
28843999.083	* ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA				
	Efetuar o pagamento dos serviços da Dívida Pública Interna, envolvendo juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos resultantes de empréstimos internos já contratados ou que vierem a ser contratados pelo Estado e parcelamentos de contribuições junto a Órgãos Federais.			860.198.000	
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA				431.162.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				431.162.000
28844999.084	* ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA				
	Efetuar o pagamento dos serviços da Dívida Pública Extena, envolvendo juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos resultantes de empréstimos externos já contraídos ou que venham a ser contratados pelo Estado.			431.162.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				2009.664.100
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				2009.664.100
28846999.081	* GERENCIAMENTO DE PRECATÓRIOS - AGE/SEFA				
	Prover recursos para os precatórios inscritos até 01 de julho de 2002, e para as obrigações de pequenos valores, de acordo com as disposições da Constituição Federal, modificada pelas Emendas Nº 20 de 1998 e Nº 30 de 2000, da Constituição Estadual, da Lei Nº 12.601, de 28 de junho de 1999 e demais legislação em vigor.			117.136.100	
28846999.082	* ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS				
	Transferir a municipios paranaenses receitas previstas na Constituição ou em Leis Específicas. Dar suporte a despesa com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Efetuar a devolução de impostos e taxas recolhidos indevidamente. Atender outras ações e encargos que vierem a ser assumidos pelo Governo do Estado.			1892.528.000	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				6.184.470
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				6.184.470
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				6.184.470
99999999.900	* RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	Prover recursos destinados a atender demandas provenientes de alteração nas despesas, principalmente aquelas decorrentes da aplicação do contido no ANEXO II- RISCOS FISCAIS, da Lei nº 13.727, de 15 de julho de 2.002, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2003.			6.184.470	
	* Recursos Vinculados — T o t a l	11.674.400		3307.208.570	3318.882.970

3101 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.019	01				11.674.400			11.674.400
	T				11.674.400			11.674.400
9.081	01			86.448.120	30.687.980			117.136.100
	T			86.448.120	30.687.980			117.136.100
9.082	01			1.892.528.000				1.892.528.000
	T			1.892.528.000				1.892.528.000
9.083	01		482.563.300				377.510.700	860.074.000
	15		124.000					124.000
	T		482.687.300				377.510.700	860.198.000
9.084	01		149.854.000				279.634.000	429.488.000
	15		1.674.000					1.674.000
	T		151.528.000				279.634.000	431.162.000
9.900	01			3.636.470				3.636.470
	09			2.548.000				2.548.000
	T			6.184.470				6.184.470
T o t a l			634.215.300	1.985.160.590	42.362.380		657.144.700	3.318.882.970

3101 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.019	90				11.674.400			11.674.400
	T				11.674.400			11.674.400
9.081	90			86.448.120	30.687.980			117.136.100
	T			86.448.120	30.687.980			117.136.100
9.082	90			1.892.528.000				1.892.528.000
	T			1.892.528.000				1.892.528.000
9.083	90		482.687.300				377.510.700	860.198.000
	T		482.687.300				377.510.700	860.198.000
9.084	90		151.528.000				279.634.000	431.162.000
	T		151.528.000				279.634.000	431.162.000
9.900	99			6.184.470				6.184.470
	T			6.184.470				6.184.470
T o t a l			634.215.300	1.985.160.590	42.362.380		657.144.700	3.318.882.970

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

A - Resumos Gerais

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS				R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO			8.061.160
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			56.000
	REPAROS E CONSTRUCAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			56.000
3300.04122672.088	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEOP	56.000		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			398.800
	REPAROS E CONSTRUCAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			398.800
3300.04126672.089	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEOP	398.800		
	INFRA-ESTRUTURA URBANA			7.606.360
	REPAROS E CONSTRUCAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			7.606.360
3300.04451672.090	* GERENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO	2.682.370		
3300.04451672.094	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO DECOM	3.227.990	1.696.000	
	* Recursos Vinculados T o t a l	6.365.160	1.696.000	8.061.160

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS				R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO			8.061.160
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			56.000
	REPAROS E CONSTRUCAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			56.000
3300.04122672.088	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEOP	56.000		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			398.800
	REPAROS E CONSTRUCAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			398.800
3300.04126672.089	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEOP	398.800		
	INFRA-ESTRUTURA URBANA			7.606.360
	REPAROS E CONSTRUCAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			7.606.360
3300.04451672.090	* GERENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO	2.682.370		
3300.04451672.094	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO DECOM	4.623.990	300.000	
	* Recursos Vinculados T o t a l	7.761.160	300.000	8.061.160

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS				R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS				
			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
3301	GABINETE DO SECRETÁRIO	3.137.170		3.137.170
3330	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO, DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DECOM	3.227.990	1.696.000	4.923.990
	T o t a l	6.365.160	1.696.000	8.061.160

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS				R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS				
			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
3301	GABINETE DO SECRETÁRIO	3.137.170		3.137.170
3330	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO, DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DECOM	4.623.990	300.000	4.923.990
	T o t a l	7.761.160	300.000	8.061.160

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
3301	01	2.191.850		945.320				3.137.170
	T	2.191.850		945.320				3.137.170
3330	01	1.297.160		1.780.830	1.546.000			4.623.990
	95			150.000	150.000			300.000
	T	1.297.160		1.930.830	1.696.000			4.923.990
T o t a l		3.489.010		2.876.150	1.696.000			8.061.160

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
3301	90	2.191.850		945.320				3.137.170
	T	2.191.850		945.320				3.137.170
3330	40				175.000			175.000
	90	1.297.160		1.930.830	1.521.000			4.748.990
	T	1.297.160		1.930.830	1.696.000			4.923.990
T o t a l		3.489.010		2.876.150	1.696.000			8.061.160

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS					R$ 1,00
	PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
3301 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO				3.137.170
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				56.000
	REPAROS E CONSTRUCAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				56.000
04122672.088	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEOP				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com Energia Elétrica - COPEL, Água e Esgoto - SANEPAR da Administração Direta e Indireta e com Telefonia da Administração Direta e Indireta da SEOP.				
			56.000		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				398.800
	REPAROS E CONSTRUCAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				398.800
04126672.089	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEOP				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com serviços de Processamento de Dados - CELEPAR, da Administração Direta e Indireta da SEOP.				
			398.800		
	INFRA-ESTRUTURA URBANA				2.682.370
	REPAROS E CONSTRUCAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				2.682.370
04451672.090	* GERENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO				
	Administrar obras no Estado. Coordenar atividades dos escritórios regionais.				
			2.682.370		
* Recursos Vinculados	T o t a l		3.137.170		3.137.170

3301 - GABINETE DO SECRETÁRIO							R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES						Recursos de Todas as Fontes	
Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.088	01			56.000				56.000
	T			56.000				56.000
2.089	01			398.800				398.800
	T			398.800				398.800
2.090	01	2.191.850		490.520				2.682.370
	T	2.191.850		490.520				2.682.370
T o t a l		2.191.850		945.320				3.137.170

3301 - GABINETE DO SECRETÁRIO							R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO						Recursos de Todas as Fontes	
Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.088	90			56.000				56.000
	T			56.000				56.000
2.089	90			398.800				398.800
	T			398.800				398.800
2.090	90	2.191.850		490.520				2.682.370
	T	2.191.850		490.520				2.682.370
T o t a l		2.191.850		945.320				3.137.170

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 33 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade - 30 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO, DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DECOM

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			300.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		300.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	300.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	300.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	300.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
300.000		300.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 33 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade - 30 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO, DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DECOM

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	4.623.990
Total Geral ==>	4.623.990

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 33 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade - 30 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO, DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DECOM

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	300.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.623.990
Total Geral ==>	4.923.990

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS — R$ 1,00
3000 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO, DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DECOM
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	ADMINISTRAÇÃO				4.923.990
	INFRA-ESTRUTURA URBANA				4.923.990
	REPAROS E CONSTRUCAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				4.923.990
04451672.094	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO DECOM				
	Fiscalizar obras em andamento no Estado. Controlar os escritórios regionais. Executar projetos de obras do Estado.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas por Emendas do Legislativo Quant.				
	As metas desta atividade, incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 316.000,00,estão detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			4.923.990		
	Total		4.923.990		4.923.990

3330 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO, DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DECOM — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr.	Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.094	01		1.297.160		1.780.830	1.546.000			4.623.990
	95				150.000	150.000			300.000
		T	1.297.160		1.930.830	1.696.000			4.923.990
Total			1.297.160		1.930.830	1.696.000			4.923.990

3330 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO, DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DECOM R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.094	40				175.000			175.000
	90	1.297.160		1.930.830	1.521.000			4.748.990
	T	1.297.160		1.930.830	1.696.000			4.923.990
T o t a l		1.297.160		1.930.830	1.696.000			4.923.990

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

A - Resumos Gerais

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					R$ 1,00
	PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l	
	ADMINISTRAÇÃO			7.436.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			42.000	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			42.000	
3500.04122682.098	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SECS	42.000			
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			192.300	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			192.300	
3500.04126682.100	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SECS	192.300			
	COMUNICAÇÃO SOCIAL			7.201.700	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			7.201.700	
3500.04131682.099	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECS	7.201.700			
	* Recursos Vinculados T o t a l	7.436.000		7.436.000	

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					R$ 1,00
	PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l	
	ADMINISTRAÇÃO			7.436.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			42.000	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			42.000	
3500.04122682.098	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SECS	42.000			
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			192.300	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			192.300	
3500.04126682.100	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SECS	192.300			
	COMUNICAÇÃO SOCIAL			7.201.700	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			7.201.700	
3500.04131682.099	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECS	7.201.700			
	* Recursos Vinculados T o t a l	7.436.000		7.436.000	

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONôMICAS				
			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
3502	DIRETORIA GERAL	7.436.000		7.436.000
	T o t a l	7.436.000		7.436.000

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS				
			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
3502	DIRETORIA GERAL	7.436.000		7.436.000
	T o t a l	7.436.000		7.436.000

I 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
3502	01	1.828.870		5.607.130				7.436.000
	T	1.828.870		5.607.130				7.436.000
T o t a l		1.828.870		5.607.130				7.436.000

I 3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
3502	90	1.828.870		5.607.130				7.436.000
	T	1.828.870		5.607.130				7.436.000
T o t a l		1.828.870		5.607.130				7.436.000

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

3500 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3502 - DIRETORIA GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO				7.436.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				42.000
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				42.000
04122682.098	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SECS				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com telefonia da SECS.		42.000		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				192.300
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				192.300
04126682.100	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SECS				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com serviços de processamento de dados - CELEPAR e recursos de informática da SECS.		192.300		
	COMUNICAÇÃO SOCIAL				7.201.700
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				7.201.700
04131682.099	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECS				
	Manter e gerenciar as atividades administrativas da pasta, prestando assessoramento técnico e jurídico à Direção, visando aprimorar e facilitar o processo de tomada de decisões e promover a integração. Planejar, coordenar e executar as atividades relativas à Comunicação Social junto às unidades da administração direta e indireta do Estado. Prestar assessoramento ao governo no seu relacionamento com a imprensa local, nacional e internacional. Analisar e autorizar a veiculação de editais, matérias, campanhas e outros serviços, relativos à divulgação oficial dos órgãos da administração direta e indireta, através dos pedidos de autorização para divulgação e veiculação (PADV). Gerenciar contratos firmados com órgãos da administração direta e indireta, para atendimento aos serviços de divulgação. Realizar pesquisas de opinião pública e divulgar pronunciamentos e comunicados do Governo do Estado do Paraná.				
	Principais Metas				
	CURITIBA				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Gerenciar contratos de divulgação (contrato) — 6				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Autorizar veiculação para órgãos estaduais (PADV) — 2.500				
	Coordenar e veicular campanhas institucionais (campanha) — 12				
	Analisar, produzir e veicular matérias jornalísticas (matéria) — 2.300				
	Divulgar pronunciamentos e comunicados do Governo (pronunciamento/comunicado) — 15				
	Realizar pesquisa de opinião pública sobre as ações do Governo (pesquisa) — 4				
	Produzir vídeos institucionais de ações do Governo (vídeo) — 12				
			7.201.700		
	* Recursos Vinculados — T o t a l		7.436.000		7.436.000

3502 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.098	01			42.000				42.000
	T			42.000				42.000
2.099	01	1.828.870		5.372.830				7.201.700
	T	1.828.870		5.372.830				7.201.700
2.100	01			192.300				192.300
	T			192.300				192.300
T o t a l		1.828.870		5.607.130				7.436.000

3502 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.098	90			42.000				42.000
	T			42.000				42.000
2.099	90	1.828.870		5.372.830				7.201.700
	T	1.828.870		5.372.830				7.201.700
2.100	90			192.300				192.300
	T			192.300				192.300
T o t a l		1.828.870		5.607.130				7.436.000

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

A - Resumos Gerais

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA					R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l	
	SEGURANÇA PÚBLICA			658.853.620	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			16.810.320	
	COMUNIDADE SEGURA			16.810.320	
3900.06122182.103	* ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DA SESP	9.267.700			
3900.06122182.105	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SESP	7.542.620			
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			142.020.790	
	COMUNIDADE SEGURA			142.020.790	
3900.06125182.129	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO DETRAN	138.071.990	3.948.800		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			4.524.000	
	COMUNIDADE SEGURA			4.524.000	
3900.06126182.106	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SESP	4.524.000			
	COMUNICAÇÃO SOCIAL			500.000	
	DIVULGAÇÃO DO PARANÁ			500.000	
3900.06131072.478	* DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	500.000			
	POLICIAMENTO			410.764.510	
	COMUNIDADE SEGURA			410.764.510	
3900.06181181.028	* INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	8.313.430	38.780.570		
3900.06181182.109	* APOIO TÁTICO E OPERACIONAL À POLÍCIA CIVIL	1.599.000			
3900.06181182.110	* EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	97.801.000			
3900.06181182.115	* ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	220.809.110			
3900.06181182.117	* POLICIAMENTO NA REGIÃO METROPOLITANA	2.458.080			
3900.06181182.118	* POLICIAMENTO NO INTERIOR DO ESTADO	5.815.000			
3900.06181182.119	* POLICIAMENTO RODOVIÁRIO	800.000			
3900.06181182.120	* POLICIAMENTO DO MEIO AMBIENTE	600.000			
3900.06181182.123	* APOIO TÁTICO E OPERACIONAL À POLÍCIA MILITAR	1.600.000			
3900.06181182.125	* FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	3.942.400	1.689.600		
3900.06181182.126	* FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	10.889.420	4.666.900		
3900.06181182.130	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE TRÂNSITO	4.000.000	7.000.000		
	DEFESA CIVIL			72.479.000	
	COMUNIDADE SEGURA			72.329.000	
3900.06182182.121	* SERVIÇOS DE BOMBEIROS	47.105.000	720.000		
3900.06182182.128	* FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ	9.854.000	14.650.000		
	PARANÁ + SAÚDE			150.000	
3900.06182222.124	* SERVIÇOS DE SIATE	100.000	50.000		
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA			5.145.000	
	COMUNIDADE SEGURA			5.145.000	
3900.06183182.111	* PESQUISAS DACTILOSCÓPICAS E IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	600.000			
3900.06183182.112	* PERÍCIAS E PESQUISAS MÉDICO-LEGAIS	3.840.000			
3900.06183182.113	* PERÍCIAS E PESQUISAS DE POLÍCIA CIENTÍFICA	705.000			
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			5.360.000	
	PARANÁ + SAÚDE			5.360.000	
3900.06302222.116	* SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.360.000			
	ENSINO PROFISSIONAL			1.250.000	
	COMUNIDADE SEGURA			1.250.000	
3900.06363182.114	* FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A POLÍCIA CIVIL	450.000			
3900.06363182.122	* FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A POLÍCIA MILITAR	800.000			
	ENCARGOS ESPECIAIS			240.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			240.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			240.000	
3900.28846999.010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - DETRAN	240.000			
	* Recursos Vinculados T o t a l	587.587.750	71.505.870	659.093.620	

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA					R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		
Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l	
	SEGURANÇA PÚBLICA			658.853.620	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			16.810.320	
	COMUNIDADE SEGURA			16.810.320	
3900.06122182.103	* ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DA SESP	9.267.700			
3900.06122182.105	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SESP	7.542.620			

Continua na próxima página ...

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	PROGRAMA DE TRABALHO	Recursos de Todas as Fontes		
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			142.020.790
	COMUNIDADE SEGURA			142.020.790
3900.06125182.129	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO DETRAN	50.000	141.970.790	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			4.524.000
	COMUNIDADE SEGURA			4.524.000
3900.06126182.106	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SESP	4.524.000		
	COMUNICAÇÃO SOCIAL			500.000
	DIVULGAÇÃO DO PARANÁ			500.000
3900.06131072.478	* DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	500.000		
	POLICIAMENTO			410.764.510
	COMUNIDADE SEGURA			410.764.510
3900.06181181.028	* INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	47.094.000		
3900.06181182.109	* APOIO TÁTICO E OPERACIONAL À POLÍCIA CIVIL	1.599.000		
3900.06181182.110	* EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	97.801.000		
3900.06181182.115	* ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	220.809.110		
3900.06181182.117	* POLICIAMENTO NA REGIÃO METROPOLITANA	2.458.080		
3900.06181182.118	* POLICIAMENTO NO INTERIOR DO ESTADO	5.815.000		
3900.06181182.119	* POLICIAMENTO RODOVIÁRIO	800.000		
3900.06181182.120	* POLICIAMENTO DO MEIO AMBIENTE	600.000		
3900.06181182.123	* APOIO TÁTICO E OPERACIONAL À POLÍCIA MILITAR	1.600.000		
3900.06181182.125	* FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	5.632.000		
3900.06181182.126	* FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	15.556.320		
3900.06181182.130	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE TRÂNSITO		11.000.000	
	DEFESA CIVIL			72.479.000
	COMUNIDADE SEGURA			72.329.000
3900.06182182.121	* SERVIÇOS DE BOMBEIROS	47.825.000		
3900.06182182.128	* FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ	24.504.000		
	PARANÁ + SAÚDE			150.000
3900.06182222.124	* SERVIÇOS DE SIATE	150.000		
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA			5.145.000
	COMUNIDADE SEGURA			5.145.000
3900.06183182.111	* PESQUISAS DACTILOSCÓPICAS E IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	600.000		
3900.06183182.112	* PERÍCIAS E PESQUISAS MÉDICO-LEGAIS	3.840.000		
3900.06183182.113	* PERÍCIAS E PESQUISAS DE POLÍCIA CIENTÍFICA	705.000		
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			5.360.000
	PARANÁ + SAÚDE			5.360.000
3900.06302222.116	* SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.360.000		
	ENSINO PROFISSIONAL			1.250.000
	COMUNIDADE SEGURA			1.250.000
3900.06363182.114	* FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A POLÍCIA CIVIL	450.000		
3900.06363182.122	* FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A POLÍCIA MILITAR	800.000		
	ENCARGOS ESPECIAIS			240.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			240.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			240.000
3900.28846999.010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - DETRAN		240.000	
	* Recursos Vinculados — T o t a l	505.882.830	153.210.790	659.093.620

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
	Recursos de Todas as Fontes			
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO	30.147.750	38.780.570	68.928.320
3903	DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	99.400.000		99.400.000
3904	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	600.000		600.000
3907	ESCOLA DE POLÍCIA	450.000		450.000
3908	COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	227.769.110		227.769.110
3909	COMANDO DO POLICIAMENTO DA CAPITAL	2.458.080		2.458.080
3910	COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR	7.215.000		7.215.000
3911	CORPO DE BOMBEIROS	47.205.000	770.000	47.975.000
3912	ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ	800.000		800.000
3914	POLÍCIA CIENTÍFICA	4.545.000		4.545.000
3930	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	138.311.990	3.948.800	142.260.790
3960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA - FUNRESPOL	3.942.400	1.689.600	5.632.000
3961	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR - FUMPM	10.889.420	4.666.900	15.556.320
3962	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN	4.000.000	7.000.000	11.000.000

Continua na próxima página ...

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
3965	FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ- FUNCB	9.854.000	14.650.000	24.504.000
	T o t a l	587.587.750	71.505.870	659.093.620

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO	68.928.320		68.928.320
3903	DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	99.400.000		99.400.000
3904	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	600.000		600.000
3907	ESCOLA DE POLÍCIA	450.000		450.000
3908	COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	227.769.110		227.769.110
3909	COMANDO DO POLICIAMENTO DA CAPITAL	2.458.080		2.458.080
3910	COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR	7.215.000		7.215.000
3911	CORPO DE BOMBEIROS	47.975.000		47.975.000
3912	ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ	800.000		800.000
3914	POLÍCIA CIENTÍFICA	4.545.000		4.545.000
3930	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	50.000	142.210.790	142.260.790
3960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA - FUNRESPOL	5.632.000		5.632.000
3961	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR - FUMPM	15.556.320		15.556.320
3962	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN		11.000.000	11.000.000
3965	FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ- FUNCB	24.504.000		24.504.000
	T o t a l	505.882.830	153.210.790	659.093.620

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
3901	01	6.289.000		15.645.320	4.066.000			26.000.320
	09			8.213.430	34.714.570			42.928.000
	T	6.289.000		23.858.750	38.780.570			68.928.320
3903	01	81.100.000		18.300.000				99.400.000
	T	81.100.000		18.300.000				99.400.000
3904	01			600.000				600.000
	T			600.000				600.000
3907	01			450.000				450.000
	T			450.000				450.000
3908	01	217.719.110		10.050.000				227.769.110
	T	217.719.110		10.050.000				227.769.110
3909	01			2.458.080				2.458.080
	T			2.458.080				2.458.080
3910	01			7.215.000				7.215.000
	T			7.215.000				7.215.000
3911	01	44.055.000		2.150.000	320.000			46.525.000
	09			1.000.000	450.000			1.450.000
	T	44.055.000		3.150.000	770.000			47.975.000
3912	01			800.000				800.000
	T			800.000				800.000
3914	01	3.240.000		1.305.000				4.545.000
	T	3.240.000		1.305.000				4.545.000
3930	01				50.000			50.000
	95	11.019.200		127.292.790	3.898.800			142.210.790
	T	11.019.200		127.292.790	3.948.800			142.260.790
3960	01			3.942.400	1.689.600			5.632.000
	T			3.942.400	1.689.600			5.632.000
3961	01			10.889.420	4.666.900			15.556.320
	T			10.889.420	4.666.900			15.556.320
3962	95	51.150		3.948.850	7.000.000			11.000.000
	T	51.150		3.948.850	7.000.000			11.000.000

Continua na próxima página ...

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
3965	01			9.854.000	14.650.000			24.504.000
	T			9.854.000	14.650.000			24.504.000
T o t a l		363.473.460		224.114.290	71.505.870			659.093.620

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
3901	40				51.000			51.000
	70			1.500.000				1.500.000
	90	6.289.000		22.358.750	38.729.570			67.377.320
	T	6.289.000		23.858.750	38.780.570			68.928.320
3903	90	81.100.000		18.300.000				99.400.000
	T	81.100.000		18.300.000				99.400.000
3904	90			600.000				600.000
	T			600.000				600.000
3907	90			450.000				450.000
	T			450.000				450.000
3908	90	217.719.110		10.050.000				227.769.110
	T	217.719.110		10.050.000				227.769.110
3909	90			2.458.080				2.458.080
	T			2.458.080				2.458.080
3910	90			7.215.000				7.215.000
	T			7.215.000				7.215.000
3911	40				270.000			270.000
	90	44.055.000		3.150.000	500.000			47.705.000
	T	44.055.000		3.150.000	770.000			47.975.000
3912	90			800.000				800.000
	T			800.000				800.000
3914	90	3.240.000		1.305.000				4.545.000
	T	3.240.000		1.305.000				4.545.000
3930	40			1.882.000	50.000			1.932.000
	50			2.590.000				2.590.000
	90	11.019.200		122.820.790	3.898.800			137.738.790
	T	11.019.200		127.292.790	3.948.800			142.260.790
3960	90			3.942.400	1.689.600			5.632.000
	T			3.942.400	1.689.600			5.632.000
3961	90			10.889.420	4.666.900			15.556.320
	T			10.889.420	4.666.900			15.556.320
3962	90	51.150		3.948.850	7.000.000			11.000.000
	T	51.150		3.948.850	7.000.000			11.000.000
3965	90			9.854.000	14.650.000			24.504.000
	T			9.854.000	14.650.000			24.504.000
T o t a l		363.473.460		224.114.290	71.505.870			659.093.620

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA					R$ 1,00
3901 - GABINETE DO SECRETÁRIO	PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	SEGURANÇA PÚBLICA				68.928.320
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				16.810.320
	COMUNIDADE SEGURA				16.810.320
06122182.103	* ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DA SESP				
	Manter a infra-estrutura instalada, modernizar, expandir, aprimorar a atuação operacional de serviços e execução da Secretaria de Estado da Segurança, da Justiça e da Cidadania.		9.267.700		
06122182.105	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SESP				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com energia elétrica - COPEL, água e esgoto - SANEPAR e telefonia da Administração Direta da SESP.		7.542.620		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				4.524.000
	COMUNIDADE SEGURA				4.524.000
06126182.106	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SESP				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado, para atender despesas com Serviços de Processamento de Dados - CELEPAR, da Administração Direta da SESP.		4.524.000		
	COMUNICAÇÃO SOCIAL				500.000
	DIVULGAÇÃO DO PARANÁ				500.000
06131072.478	* DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
	Divulgar matérias, campanhas, pronunciamentos e comunicados relativos a ações governamentais.		500.000		
	POLICIAMENTO				47.094.000
	COMUNIDADE SEGURA				47.094.000
06181181.028	* INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA				
	Prover recursos para obras, equipamentos, reparos e melhorias para a SESJ, visando atender as programações de caráter especial, conforme diretrizes governamentais.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo	Quant.			
	Adquirir equipamentos diversos (equipamento)	3.000			
	Adquirir veículos (veículo)	10			
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.			
	As metas deste Projeto, incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 396.000,00 estão detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
		47.094.000			
	* Recursos Vinculados T o t a l	47.094.000	21.834.320		68.928.320

3901 - GABINETE DO SECRETÁRIO							R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES						Recursos de Todas as Fontes	
Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.028	01			100.000	4.066.000			4.166.000
	09			8.213.430	34.714.570			42.928.000
	T			8.313.430	38.780.570			47.094.000
2.103	01	6.289.000		2.978.700				9.267.700
	T	6.289.000		2.978.700				9.267.700
2.105	01			7.542.620				7.542.620
	T			7.542.620				7.542.620
2.106	01			4.524.000				4.524.000
	T			4.524.000				4.524.000
2.478	01			500.000				500.000
	T			500.000				500.000
T o t a l		6.289.000		23.858.750	38.780.570			68.928.320

3901 - GABINETE DO SECRETÁRIO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.028	40				51.000			51.000
	90			8.313.430	38.729.570			47.043.000
	T			8.313.430	38.780.570			47.094.000
2.103	70			1.500.000				1.500.000
	90	6.289.000		1.478.700				7.767.700
	T	6.289.000		2.978.700				9.267.700
2.105	90			7.542.620				7.542.620
	T			7.542.620				7.542.620
2.106	90			4.524.000				4.524.000
	T			4.524.000				4.524.000
2.478	90			500.000				500.000
	T			500.000				500.000
T o t a l		6.289.000		23.858.750	38.780.570			68.928.320

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3903 - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	SEGURANÇA PÚBLICA				99.400.000
	POLICIAMENTO				99.400.000
	COMUNIDADE SEGURA				99.400.000
06181182.109	* APOIO TÁTICO E OPERACIONAL À POLÍCIA CIVIL				
	Promover o apoio técnico e operacional às Delegacias de Polícia do Interior do Estado, para coibir o tráfico de drogas, furto e roubo de veículos e porte ilegal de armas. Proceder a repressão ao crime organizado, tais como: roubo a instituições financeiras, cooperativas, fazendas e outras empresas; extorsão mediante seqüestro, extorsão propriamente dita; cárcere privado e roubo com reféns. Manter a ordem e a segurança pública nas temporadas de praias da Costa Leste e Oeste do Estado, através de ações conjuntas. Executar ações conjuntas, visando coibir a violência e a criminalidade do Estado. Reestruturar o sistema de comunicações da Polícia Civil, através de ações coordenadas com o Departamento da Polícia Civil e a Secretaria de Estado da Segurança, da Justiça e da Cidadania.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar operação Costa Oeste (operação) 1				
	MACRORREGIÃO VI				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar operações de combate ao crime organizado (operação) 48				
	Realizar operação Costa Leste (operação) 1				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Manter a estrutura operacional das unidades COPE e TIGRE e suas subordinadas (unidade) 12				
	Realizar operações conjuntas (operação) 180				
	Promover treinamento tático técnico programado (treinamento) 144				
	Apoiar as delegacias de polícia do interior do Estado (delegacia) 405				
	Cumprir mandados de prisão (mandado) 250				
	Desenvolver o sistema de comunicação da Polícia Civil (sistema) 1				
06181182.110	* EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		1.599.000		
	Executar atividades de Polícia Judiciária em todo o Estado do Paraná. Promover a tranqüilidade da população, através do policiamento civil, possibilitando a realização de grandes eventos no Estado, mantendo a ordem e a segurança pública. Reduzir a impunidade em todo o Estado, visando garantir a cidadania e justiça à população paranaense. Prover as delegacias e respectivas cadeias do Interior do Estado e Região Metropolitana da Capital e outras unidades, com recursos financeiros descentralizados, destinados a manutenção e execução de despesas com pré-de-preso, materiais de consumo e pequenos reparos. Modernizar e reestruturar administrativamente a organização policial civil, promovendo a descentralização administrativa e operacional.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar operações / Mata Atlântica (operação) 60				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Manter unidades policiais (unidade) 812				
	Manter as delegacias e respectivas cadeias do interior através do fundo rotativo (unidade) 405				
	Instaurar inquéritos policiais (inquérito) 60.000				
	Lavrar termo circunstanciado (termo) 40.000				
	Cumprir mandados de prisão (mandado) 6.000				
	Realizar operações diuturnas (operação) 1.650				
	Realizar operações conjuntas (operação) 96				

Continua na próxima página ...

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3903 - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Realizar operações de combate ao crime					
		(operação) 48				
	Manter viaturas policiais	(viatura) 1.570				
	Executar reparos em delegacias de polícia					
		(m2) 1.100				
	Prover o quadro atual de pessoal da instituição	(homem) 4.602				
				97.801.000		
	* Recursos Vinculados	T o t a l		99.400.000		99.400.000

3903 - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.109	01			1.599.000				1.599.000
	T			1.599.000				1.599.000
2.110	01	81.100.000		16.701.000				97.801.000
	T	81.100.000		16.701.000				97.801.000
T o t a l		81.100.000		18.300.000				99.400.000

3903 - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.109	90			1.599.000				1.599.000
	T			1.599.000				1.599.000
2.110	90	81.100.000		16.701.000				97.801.000
	T	81.100.000		16.701.000				97.801.000
T o t a l		81.100.000		18.300.000				99.400.000

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3904 - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	SEGURANÇA PÚBLICA					600.000
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA					600.000
	COMUNIDADE SEGURA					600.000
06183182.111	* PESQUISAS DACTILOSCÓPICAS E IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL					
	Desenvolver ações objetivando a identificação civil e criminal das pessoas residentes no Estado e fora dele. Expedir documentos de identidade, certidões para fins de INSS, de cadastro, atestados criminais. Manter intercâmbio com as delegacias de polícia, em âmbito nacional e demais órgãos congêneres.					
	Principais Metas					
	CURITIBA					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Expedir carteiras de identidade e atestados de antecedentes	(documento) 132.000				
	Expedir boletins criminais	(boletim) 44.000				
	Expedir certidões para fins de INSS	(certidão) 2.160				
	Expedir certidões de cadastro	(certidão) 220				
	MACRORREGIÃO III					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Expedir carteiras de identidade e atestados de antecedentes	(documento) 60.000				
	MACRORREGIÃO V					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Expedir carteiras de identidade e atestados de antecedentes	(documento) 300.000				
				600.000		
	* Recursos Vinculados	T o t a l		600.000		600.000

3904 - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.111	01			600.000				600.000
	T			600.000				600.000
Total				600.000				600.000

3904 - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.111	90			600.000				600.000
	T			600.000				600.000
Total				600.000				600.000

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3907 - ESCOLA DE POLÍCIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	SEGURANÇA PÚBLICA				450.000
	ENSINO PROFISSIONAL				450.000
	COMUNIDADE SEGURA				450.000
06363182.114	* FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A POLÍCIA CIVIL				
	Promover cursos de integração funcional dos policiais civis. Executar cursos de formação técnico-profissional para todas as carreiras. Ao desenvolver projetos de formação, atualização e treinamentos, a escola estará introduzindo a modalidade de especialização para expandir, através de metodologias motivadoras, o desenvolvimento de competências técnicas e humanas, visando contribuir para a elevação da qualidade do serviço de segurança pública e assim oferecer à comunidade paranaense um serviço de segurança diferenciado.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar curso de aperfeiçoamento policial para carreiras da Polícia Civil (policial) — 4.000				
	Realizar cursos de informática para policiais civis (policial) — 1.000				
	Realizar cursos de atualização específica em armamento e tiro (policial) — 500				
	Realizar ciclos de palestras e encontros sobre práticas policiais (atividade) — 2.000				
	Realizar cursos de atualização em operações táticas para policiais (policial) — 1.500				
	Realizar cursos de atualização de identificação moeda falsa e abordagens (policial) — 500				
	Realizar cursos formação profissional para Delegados e Auxiliar de Necropsia (policial) — 50				
			450.000		
	* Recursos Vinculados — Total		450.000		450.000

3907 - ESCOLA DE POLÍCIA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.114	01			450.000				450.000
	T			450.000				450.000
Total				450.000				450.000

3907 - ESCOLA DE POLÍCIA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.114	90			450.000				450.000
	T			450.000				450.000
Total				450.000				450.000

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

3908 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	SEGURANÇA PÚBLICA				227.769.110
	POLICIAMENTO				222.409.110
	COMUNIDADE SEGURA				222.409.110
06181182.115	* ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR				
	Realizar a gestão estratégica e tática dos órgãos de direção, apoio e execução da Polícia Militar do Paraná, proporcinando meios para elevar a qualificação profissional de seus integrantes e aprimorar a sistematização no cumprimento das missões constitucionais.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar estudos e projetos (projeto) 10				
	Realizar manutenção da frota (veículo) 1.027				
	Realizar manutenção da rede de radiocomunicação (estação) 5.967				
	Realizar a manutenção do sistema de telecomunicações (aparelho) 2.380				
	Realizar a manutenção da rede de processamento de dados (aparelho) 1.376				
	Realizar a manutenção de equipamentos de escritório (aparelho) 948				
	Realizar a manutenção do parque de armamento (arma) 21.325				
	Realizar o fornecimento de alimentação (refeição/mês) 109.604				
	Realizar a manutenção das instalações físicas (m2) 20.000				
	Recrutar e formar recursos humanos (pessoa) 500				
	Realizar programas estratégicos (programa) 10				
			220.809.110		
06181182.123	* APOIO TÁTICO E OPERACIONAL À POLÍCIA MILITAR				
	Melhorar o grau de segurança do cidadão, da família e da propriedade familiar. Proporcionar suporte à prevenção e à repressão imediata da criminalidade e da violência. Elevar o grau de operacionalidade da Polícia Militar. Minimizar o quantitativo de vítimas, em ocorrências causadas por fenômenos naturais.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar Operação Verão (operação) 1				
	Realizar Operação Carnaval (operação) 1				
	Realizar Operações Desarmamento (operação) 12				
	Realizar Operações de Busca e Salvamento (operação) 120				
	Realizar Operação Finados (operação) 1				
	Realizar Operação Eleições (operação) 2				
	Realizar Operações de Reintegração de Posse (pm/operação) 900				
	Realizar Operação Rally da Graciosa (pm/dia) 150				
	Realizar operação feira e exposições (pm/dia) 250				
	Realizar operações final de ano (pm/dia) 200				
	Realizar operação conjunta com outros Órgãos (operação) 600				
			1.600.000		
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				5.360.000
	PARANÁ + SAÚDE				5.360.000
06302222.116	* SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Prover o funcionamento adequado do sistema médico-hospitalar, odontológico e laboratorial aos policiais militares da ativa, inativa e dependentes legais.				
	Principais Metas				
	CURITIBA				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Manter a capacidade leito-dia (leito) 50				
	Realizar atendimento ambulatorial (atendimento) 60.200				
	Realizar exames de laboratório (exame) 88.600				
	Realizar atendimento odontológico (atendimento) 45.700				
	Realizar atendimento de pronto socorro (atendimento) 14.800				
	Realizar atendimento fisioterápico (paciente) 1.100				
	Realizar atendimento radiológico (exame) 8.400				
	Realizar eletrocardiogramas (exame) 1.700				
	Realizar cirurgia (cirurgia) 900				
	Realizar endoscopia (exame) 1.280				
	Realizar ecografia (exame) 800				
	Realizar inspeção de saúde (exame) 8.000				
			5.360.000		
	* Recursos Vinculados — T o t a l		227.769.110		227.769.110

3908 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.115	01	213.759.110		7.050.000				220.809.110
	T	213.759.110		7.050.000				220.809.110
2.116	01	3.960.000		1.400.000				5.360.000
	T	3.960.000		1.400.000				5.360.000
2.123	01			1.600.000				1.600.000
	T			1.600.000				1.600.000
T o t a l		217.719.110		10.050.000				227.769.110

3908 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.115	90	213.759.110		7.050.000				220.809.110
	T	213.759.110		7.050.000				220.809.110
2.116	90	3.960.000		1.400.000				5.360.000
	T	3.960.000		1.400.000				5.360.000
2.123	90			1.600.000				1.600.000
	T			1.600.000				1.600.000
T o t a l		217.719.110		10.050.000				227.769.110

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3909 - COMANDO DO POLICIAMENTO DA CAPITAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	SEGURANÇA PÚBLICA				2.458.080
	POLICIAMENTO				2.458.080
	COMUNIDADE SEGURA				2.458.080
06181182.117	* POLICIAMENTO NA REGIÃO METROPOLITANA				
	Intensificar e melhorar o policiamento ostensivo, dinamizando o sistema de rádio atendimento, elevando a sensação de segurança e preservando a ordem pública na Capital e Região Metropolitana.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Promover visitas ao COPOM (visita-mês) 120				
	Realizar escoltas de autoridades (pm-dia) 55				
	Realizar escolta de presos (pm-dia) 144				
	Realizar operações bloqueio (operação-mês) 195				
	Realizar operações futebol (pm-dia) 20.511				
	Realizar operações show (pm-dia) 2.240				
	Realizar operação batida policial (operação-mês) 20				
	Realizar policiamento de trânsito (pm-dia) 99				
	Realizar palestras educativas de trânsito (palestra/mês) 90				
	Realizar policiamento hipomóvel (pm-dia) 30				
	Realizar policiamento modular (pm-dia) 160				
	Realizar policiamento rádio motorizado (pm-dia) 650				
	Realizar segurança externa em presídio (pm-dia) 450				
	Realizar policiamento ostensivo em totens (pm-dia) 180				
	Realizar policiamento de guarda (pm-dia) 74				
	Realizar policiamento em consulados (pm-dia) 20				
	Realizar policiamento em edificações públicas (pm-dia) 40				
	Realizar patrulhamento escolar (pm-dia) 72				
	Realizar apoio ao judiciário (evento) 1.412				
	Realizar outros tipos de operações (operação) 120				
	Realizar operações de TMA (operação-mês) 20				
			2.458.080		
	* Recursos Vinculados — T o t a l		2.458.080		2.458.080

3909 - COMANDO DO POLICIAMENTO DA CAPITAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.117	01			2.458.080				2.458.080
	T			2.458.080				2.458.080
T o t a l				2.458.080				2.458.080

3909 - COMANDO DO POLICIAMENTO DA CAPITAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.117	90			2.458.080				2.458.080
	T			2.458.080				2.458.080
T o t a l				2.458.080				2.458.080

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3910 - COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	SEGURANÇA PÚBLICA				7.215.000
	POLICIAMENTO				7.215.000
	COMUNIDADE SEGURA				7.215.000
06181182.118	* POLICIAMENTO NO INTERIOR DO ESTADO				
	Realizar o policiamento no interior. Incrementar a educação preventiva no interior do Estado. Intensificar o policiamento ostensivo e melhorar o sistema de rádio atendimento, elevando a sensação de segurança e preservação da ordem pública no interior do Estado.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Incrementar a patrulha rural (pm/mês) 360				
	Incrementar a patrulha escolar (pm/mês) 350				
	Intensificar a patrulha da fronteira (pm/mês) 25				
	Aprimorar a patrulha escolar (pm/dia) 10				
	Desenvolver operação saturação (pm/dia) 280				
	Desenvolver operação bloqueio (pm/dia) 340				
	Desenvolver operação futebol (pm/dia) 60				
	Ministrar palestras de educação no trânsito (visita/mês) 75				
	Ministrar palestras na área de entorpecentes (visita/mês) 51				
	Implantar pesquisa de opinião pública (pesquisa) 19				
	Implementar policiamento comunitário (pm/dia) 1.100				
	Aprimorar policiamento com o cartão-programa (visita/mês) 1.100				
	Reduzir índice de criminalidade (ocorrência/mês) 35.000				
	Aprimorar policiamento velado (pm/dia) 60				
			5.815.000		
06181182.119	* POLICIAMENTO RODOVIÁRIO				
	Melhorar a qualidade na execução do policiamento de trânsito nas rodovias estaduais e federais sob a jurisdição do DER, visando uma normalidade no tráfego de veículos, o cumprimento da legislação de trânsito, proporcionando com isso a segurança dos usuários.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar fiscalização veicular (veículo/mil) 1.295				
	Intensificar o policiamento preventivo em locais de risco (pm/dia) 215				
	Reduzir acidentes rodoviários (porcentagem) 10				
	Fiscalizar o estado de conservação e sinalização nas rodovias (km) 16.000				
	Realocar postos de fiscalização (posto) 2				
	Realizar campanhas educativas (palestra) 3.400				
	Empregar efetivo em policiamento (hora/mil) 2.862				
	Manter a frota (veículo) 217				
	Manter postos de fiscalização (posto) 65				
			800.000		
06181182.120	* POLICIAMENTO DO MEIO AMBIENTE				
	Executar o policiamento ostensivo ambiental, visando cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais de proteção ao meio ambiente em todo o Estado do Paraná.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Ampliar o policiamento ostensivo ambiental (patrulha) 2.980				
	Fiscalizar a exploração de produtos e sub-produtos florestais (patrulha) 4.000				
	Reprimir as atividades de caça (patrulha) 2.000				
	Realizar a fiscalização de poluição e mineração (patrulha) 100				
	Fiscalizar e reprimir as atividades de pesca				

Continua na próxima página ...

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3910 - COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
		(patrulha) 3.000				
	Executar atividades de educação ambiental					
		(palestra) 480				
	Realizar ações de patrulhamento aéreo					
		(patrulha) 12				
	Realizar ações de supervisão periódica					
		(patrulha) 360				
				600.000		
	* Recursos Vinculados	T o t a l		7.215.000		7.215.000

3910 - COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.118	01			5.815.000				5.815.000
	T			5.815.000				5.815.000
2.119	01			800.000				800.000
	T			800.000				800.000
2.120	01			600.000				600.000
	T			600.000				600.000
T o t a l				7.215.000				7.215.000

3910 - COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.118	90			5.815.000				5.815.000
	T			5.815.000				5.815.000
2.119	90			800.000				800.000
	T			800.000				800.000
2.120	90			600.000				600.000
	T			600.000				600.000
T o t a l				7.215.000				7.215.000

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3911 - CORPO DE BOMBEIROS

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	SEGURANÇA PÚBLICA					47.975.000
	DEFESA CIVIL					47.975.000
	COMUNIDADE SEGURA					47.825.000
06182182.121	* SERVIÇOS DE BOMBEIROS					
	Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate, e dar atendimento a outras ocorrências afetas ao Corpo de Bombeiros. Atuar em ações de Defesa Civil. Analisar projetos de prevenção contra incêndios e vistoriar edificações. Formar e especializar o Bombeiro Militar. Adquirir, manter e recuperar equipamentos. Manter e recuperar a frota de viaturas e toda a infra-estrutura à disposição do Corpo de Bombeiros. Modernizar o Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros. Manter o projeto Guarda Vidas Civil.					
	Principais Metas					
	ESTADO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Atender ocorrências de incêndios urbanos	(ocorrência) 8.415				
	Atender ocorrências de busca e salvamento	(ocorrência) 7.016				
	Atender ocorrências pré-hospitalares	(ocorrência) 56.288				
	Atender ocorrências de incêndios florestais	(ocorrência) 2.544				
	Atender ocorrências a ações supletivas	(ocorrência) 59.202				
	Realizar prevenção, analisar e vistoriar	(vistoria) 162.793				
	Especializar e qualificar recursos humanos	(bombeiro) 2.200				
	Realizar orientações através de palestras	(público alvo) 80.780				
	Realizar orientações através de seminários	(público alvo) 4.800				
	Orientar escolares através de visitas e cartilhas	(orientação) 283.500				

Continua na próxima página ...

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3911 - CORPO DE BOMBEIROS

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Orientar a comunidade através de demonstração					
	técnico-profissional	(orientação) 25.000				
	Formar bombeiros	(bombeiro) 200				
	Formar brigadas de incêndios	(formação) 4.800				
	Formar bombeiros comunitários	(formação) 1.500				
	Adquirir equipamentos de combate a incêndios					
		(equipamento) 40				
	Adquirir equipamentos de salvamento					
		(equipamento) 1				
	Adquirir equipamentos de ensino e instrução					
		(equipamento) 5				
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.				
	As metas desta Atividade incorporadas na pre-					
	sente Lei, no valor de R$ 370.000,00 estão					
	detalhadas no Anexo VI.					
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
				47.825.000		
	PARANÁ + SAÚDE					150.000
06182222.124	* SERVIÇOS DE SIATE					
	Manter o Sistema Integrado de Atendimento ao					
	Trauma e Emergências - SIATE existentes no Estado,					
	para garantir o suporte avançado de vida às vítimas de					
	traumas no local da ocorrência, até um pronto					
	atendimento médico-hospitalar.					
	Principais Metas					
	ESTADO					
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.				
	A meta desta Atividade incorporada na presen-					
	te Lei, no valor de R$ 50.000,00 está deta-					
	lhada no Anexo VI.					
				150.000		
	* Recursos Vinculados — T o t a l			47.975.000		47.975.000

3911 - CORPO DE BOMBEIROS — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.121	01	44.055.000		2.050.000	270.000			46.375.000
	09			1.000.000	450.000			1.450.000
	T	44.055.000		3.050.000	720.000			47.825.000
2.124	01			100.000	50.000			150.000
	T			100.000	50.000			150.000
T o t a l		44.055.000		3.150.000	770.000			47.975.000

3911 - CORPO DE BOMBEIROS — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.121	40				220.000			220.000
	90	44.055.000		3.050.000	500.000			47.605.000
	T	44.055.000		3.050.000	720.000			47.825.000
2.124	40				50.000			50.000
	90			100.000				100.000
	T			100.000	50.000			150.000
T o t a l		44.055.000		3.150.000	770.000			47.975.000

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3912 - ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	SEGURANÇA PÚBLICA					800.000
	ENSINO PROFISSIONAL					800.000
	COMUNIDADE SEGURA					800.000
06363182.122	* FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A					
	POLÍCIA MILITAR					
	Qualificar os efetivos da Polícia Militar pela					
	formação, aperfeiçoamento, especialização e ensino.					
	Principais Metas					
	SAO JOSÉ DOS PINHAIS					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar curso superior de polícia	(aluno) 30				
	Realizar curso de formação de oficias					
	PM/BM/FEM	(aluno) 160				
	Realizar curso de aperfeiçoamento de sargento					
		(aluno) 60				
	Realizar curso de formação de sargentos					

Continua na próxima página ...

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3912 - ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ

Código	Especificação			Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
		(aluno)	150				
	Realizar curso de formação de cabos	(aluno)	200				
	Realizar curso de técnica de ensino para						
	oficiais	(aluno)	30				
	Realizar curso de técnica de ensino para						
	sargentos	(aluno)	30				
	Realizar curso de defesa pessoal	(aluno)	30				
	Realizar curso de intendência para oficiais						
		(aluno)	30				
	Realizar curso prático de tiro para oficiais						
	e praças	(aluno)	300				
	Realizar curso de monitor de educação física						
		(aluno)	60				
	Realizar/manter o ensino de 1° e 2° graus do						
	Colégio da Polícia Militar	(aluno)	1.300				
					800.000		
	* Recursos Vinculados — T o t a l				800.000		800.000

3912 - ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.122	01			800.000				800.000
	T			800.000				800.000
T o t a l				800.000				800.000

3912 - ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.122	90			800.000				800.000
	T			800.000				800.000
T o t a l				800.000				800.000

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3914 - POLÍCIA CIENTÍFICA

Código	Especificação			Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	SEGURANÇA PÚBLICA						4.545.000
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA						4.545.000
	COMUNIDADE SEGURA						4.545.000
06183182.112	* PERÍCIAS E PESQUISAS MÉDICO-LEGAIS						
	Realizar perícias médico-legais, necessárias ao esclarecimento de inquéritos policiais, processos judiciários e administrativos; perícias de clínica medico legal; autópsias para verificação de óbitos e mortes sem assistência médica; coletas de sangue para exames toxicológicos e dosagem alcoólicas. Desenvolver pesquisas cientificas e atividades relativas à medicina legal. Manter a estrutura do Instituto Médico-Legal, visando proporcionar condições para que as ações de polícia judiciária sejam eficientes e eficazes, promovendo o bem estar da sociedade.						
	Principais Metas						
	ESTADO						
	Metas do Executivo	Quant.					
	Ralizar perícias e pesquisas médico-legais						
		(exame)	141.000				
					3.840.000		
06183182.113	* PERÍCIAS E PESQUISAS DE POLÍCIA CIENTÍFICA						
	Proceder trabalhos periciais, com o intuito de elucidar tecnicamente o modo como ocorrem os fatos delituosos com as circunstâncias que os cercam, colhendo "in loco" as provas materiais pelas quais se torna possível a identificação do autor ou autores dos delitos, procurando atender a aproximadamente 50.000 casos em locais de crime em todo o Estado do Paraná, procedendo exame laboratoriais de DNA, de balistica, de documentoscopia, de papiloscopia e identificação de veículos.						
	Principais Metas						
	CASCAVEL						
	Metas do Executivo	Quant.					
	Realizar perícias e pesquisas de polícia						
	científica em Cascavel	(perícia)	4.200				
	CURITIBA						
	Metas do Executivo	Quant.					
	Realizar perícias e pesquisas de polícia						
	científica em Curitiba	(perícia)	27.000				

Continua na próxima página ...

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3914 - POLÍCIA CIENTÍFICA

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	FOZ DO IGUAÇU					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar perícias e pesquisas de polícia					
	científica em Foz do Iguaçu	(perícia)	3.400			
	GUARAPUAVA					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar perícias e pesquisas de polícia					
	científica em Guarapuava	(perícia)	1.600			
	LONDRINA					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar perícias e pesquisas de polícia					
	científica em Londrina	(perícia)	4.800			
	MARINGÁ					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar perícias e pesquisas de polícia					
	científica em Maringá	(perícia)	3.000			
	PARANAGUÁ					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar perícias e pesquisas de polícia					
	científica em Paranaguá	(perícia)	1.000			
	PONTA GROSSA					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar perícias e pesquisas de polícia					
	científica em Ponta Grossa	(perícia)	2.400			
	UMUARAMA					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar perícias e pesquisas de polícia					
	científica em Umuarama	(perícia)	2.600			
	ESTADO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Confeccionar retrato falado	(retrato)	700			
	Realizar trabalhos fotográficos	(foto)	80.000			
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.				
	As metas desta Atividade incorporadas na pre-					
	sente Lei, no valor de R$ 105.000,00 estão					
	detalhadas no Anexo VI.					
				705.000		
	* Recursos Vinculados — T o t a l			4.545.000		4.545.000

3914 - POLÍCIA CIENTÍFICA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.112	01	3.240.000		600.000				3.840.000
	T	3.240.000		600.000				3.840.000
2.113	01			705.000				705.000
	T			705.000				705.000
T o t a l		3.240.000		1.305.000				4.545.000

3914 - POLÍCIA CIENTÍFICA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.112	90	3.240.000		600.000				3.840.000
	T	3.240.000		600.000				3.840.000
2.113	90			705.000				705.000
	T			705.000				705.000
T o t a l		3.240.000		1.305.000				4.545.000

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade - 30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			142.210.790
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.422.100	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.422.100		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.422.100		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.422.100		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		137.944.470	
1.6.0.0.14.00	serviços de Inspeção e Fiscalização	137.944.470		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.716.230	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.716.230		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas			
	Entidades	1.564.320		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito			
	Federal e de suas Entidades	483.520		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas			
	Entidades	255.980		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	412.410		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		127.990	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	127.990		

Continua na próxima página ...

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade - 30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.9.2.2.00.00	Restituiçoes	127.990		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	127.990		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
142.210.790		142.210.790

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade - 30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	50.000
Total Geral ==>	50.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade - 30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	142.210.790
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	50.000
Total Geral ==>	142.260.790

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00
3000 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	SEGURANÇA PÚBLICA				142.020.790
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				142.020.790
	COMUNIDADE SEGURA				142.020.790
06125182.129	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO DETRAN				
	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito. Dar continuidade as atividades típicas de gerenciamento administrativo e operacional, a coordenação e controle do tráfego urbano, bem como, ações programáticas de expansão, objetivando otimizar mecanismos estruturais, operacionais e gerenciais. Qualificar e dinamizar permanentemente os serviços prestados ao usuário do sistema de trânsito e à comunidade em geral. Viabilizar outras ações focadas neste contexto que implementem e/ou ampliem a atuação do orgão, inclusive através da integração com outros orgãos públicos e organizações privadas.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar serviços de registro de veículos (processo/milhão) 180.000				
	Realizar licenciamento anual de veículos (veículo/milhão) 250.000				
	Realizar fiscalização e auditoria em fábricas de placas e despachantes (auditoria) 300				
	Realizar serviços de habilitação a condutores (processo) 600.000				
	Realizar fiscalização e auditoria em centros de formação de condutores (auditoria) 550				
	Realizar cursos de reciclagem de condutores infratores (curso) 70				
	Promover reciclagem e capacitação de policial que fiscalizem o trânsito (policial) 2.000				
	Realizar campanhas para o trânsito (campanha) 5				
	Realizar ações de educação para o trânsito (evento) 50				
	Realizar leilões de veículos apreendidos (leilão) 20				
	Identificar a fiscalização, auditagem e inspeção nas unidade de trânsito (auditoria) 100				
	Realizar autos de infração (auto) 100				
	Executar as multas de trânsito em dívida ativa (processo) 30.000				
	Implantar parque temático para vivência em trânsito (parque) 1				
	Ampliar serviços de auto atendimento via internet (serviço) 10				
	Implantar processo de digitalização e microfilmagem de documentos (projeto) 1				
	Credenciar clínicas médicas e psicológicas (clínica) 400				

Continua na próxima página ...

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3000 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Metas por Emendas do Legislativo Quant.				
	A meta desta Atividade incorporada na presente Lei, no valor de R$ 50.000,00 está detalhada no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			142.020.790		
	ENCARGOS ESPECIAIS				240.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				240.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				240.000
28846999.010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - DETRAN				
	Prover recursos para os precatórios inscritos até 01 de julho de 2002, e para as obrigações de pequenos valores, de acordo com as disposições da Constituição Federal, modificada pelas Emendas Nº 20 de 1998 e Nº 30 de 2000, da Constituição Estadual, da Lei Nº 12.601, de 28 de junho de 1999 e demais legislação em vigor.				
				240.000	
	T o t a l		142.020.790	240.000	142.260.790

3930 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.129	01				50.000			50.000
	95	11.019.200		127.052.790	3.898.800			141.970.790
	T	11.019.200		127.052.790	3.948.800			142.020.790
9.010	95			240.000				240.000
	T			240.000				240.000
T o t a l		11.019.200		127.292.790	3.948.800			142.260.790

3930 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.129	40			1.882.000	50.000			1.932.000
	50			2.590.000				2.590.000
	90	11.019.200		122.580.790	3.898.800			137.498.790
	T	11.019.200		127.052.790	3.948.800			142.020.790
9.010	90			240.000				240.000
	T			240.000				240.000
T o t a l		11.019.200		127.292.790	3.948.800			142.260.790

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade - 60 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA - FUNRESPOL

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	5.632.000
T o t a l G e r a l ==>	5.632.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade - 60 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA - FUNRESPOL

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	5.632.000
T o t a l G e r a l ==>	5.632.000

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6000 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA - FUNRESPOL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	SEGURANÇA PÚBLICA				5.632.000
	POLICIAMENTO				5.632.000
	COMUNIDADE SEGURA				5.632.000
06181182.125	* FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL				
	Reequipar a Polícia Civil, com a aquisição de veículos, armamento, equipamentos de informática e telecomunicações e materiais permanentes em geral, visando propiciar às unidades policiais uma maior agilidade operacional no atendimento a população e no combate a criminalidade. Adquirir peças e efetivar serviços de manutenção nos veículos da Polícia Civil e realizar despesas de custeio.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Adquirir veículos (veículo) 40				
	Adquirir armamentos (arma) 100				
	Adquirir equipamentos de informática (equipamento) 108				
	Adquirir equipamentos de telecomunicações em geral (equipamento) 110				
	Adquirir equipamentos de cine, foto, som e vídeo (equipamento) 32				
	Adquirir equipamentos - Escola de Polícia e Instituto de Identificação (equipamento) 48				
			5.632.000		
	* Recursos Vinculados — T o t a l		5.632.000		5.632.000

3960 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA - FUNRESPOL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.125	01			3.942.400	1.689.600			5.632.000
	T			3.942.400	1.689.600			5.632.000
T o t a l				3.942.400	1.689.600			5.632.000

3960 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA - FUNRESPOL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.125	90			3.942.400	1.689.600			5.632.000
	T			3.942.400	1.689.600			5.632.000
T o t a l				3.942.400	1.689.600			5.632.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade - 61 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR - FUMPM

Especificação	V a l o r
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	15.556.320
T o t a l G e r a l ==>	15.556.320

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade - 61 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR - FUMPM

Especificação	V a l o r
RECEITAS PRÓPRIAS	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	15.556.320
T o t a l G e r a l ==>	15.556.320

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6100 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR - FUMPM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	SEGURANÇA PÚBLICA				15.556.320
	POLICIAMENTO				15.556.320
	COMUNIDADE SEGURA				15.556.320
06181182.126	* FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR				
	Modernizar e equipar a Polícia Militar com meios materiais necessários à operacionalização dos seus serviços.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Adquirir veículos leves (veículo) 180				
	Adquirir equipamentos de proteção individual (equipamento) 1.000				
	Adquirir equipamentos operacionais (equipamento) 23.500				
			15.556.320		
	* Recursos Vinculados — T o t a l		15.556.320		15.556.320

3961 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR - FUMPM — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.126	01			10.889.420	4.666.900			15.556.320
	T			10.889.420	4.666.900			15.556.320
T o t a l				10.889.420	4.666.900			15.556.320

3961 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR - FUMPM — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.126	90			10.889.420	4.666.900			15.556.320
	T			10.889.420	4.666.900			15.556.320
T o t a l				10.889.420	4.666.900			15.556.320

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade - 62 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			11.000.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		330.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	330.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	330.000		
1.3.2.5.54.00	Remuneração sobre Recursos do Fundo de Reequipamento de Trânsito - FUNRESTRAN	330.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.670.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	10.670.000		
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.670.000		
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	10.670.000		
1.9.1.9.15.03	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Fundo de Reequipamento de Trânsito	10.670.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
11.000.000		11.000.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade - 62 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	11.000.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
T o t a l G e r a l ==>	11.000.000

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6200 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	SEGURANÇA PÚBLICA				11.000.000
	POLICIAMENTO				11.000.000
	COMUNIDADE SEGURA				11.000.000
06181182.130	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE TRÂNSITO				
	Prover recursos destinados ao reaparelhamento de trânsito. Participar de ações integradas do Detran, Polícia Militar e outros Órgãos de controle de tráfego em Território Paranaense. Elaborar e executar programa de trabalho, viabilizando investimentos para implantação de sistemas de informações, comunicação visual, de orientação e direção, bem como, expandir a frota de veículos. Construir prédios públicos e adquirir outros equipamentos e materiais permanentes para as atividades de trânsito. Enfatizar a educação e segurança no trânsito através de ações conjuntas e projetos de gerenciamento de sistemas de registro eletrônico de infrações de trânsito.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Adquirir veículos (veículo) 50				
	Adquirir equipamentos informática, periférico e outros similiares (equipamento) 140				
	Adquirir outros equipamentos e mobiliários (equipamento) 800				
	Projeto Sistema de Registro de Infrações de Trânsito (projeto) 1				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			11.000.000		
	T o t a l		11.000.000		11.000.000

3962 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.130	95	51.150		3.948.850	7.000.000			11.000.000
	T	51.150		3.948.850	7.000.000			11.000.000
T o t a l		51.150		3.948.850	7.000.000			11.000.000

3962 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.130	90	51.150		3.948.850	7.000.000			11.000.000
	T	51.150		3.948.850	7.000.000			11.000.000
T o t a l		51.150		3.948.850	7.000.000			11.000.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade - 65 - FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ- FUNCB

Especificação	V a l o r
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	24.504.000
T o t a l G e r a l ==>	24.504.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade - 65 - FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ- FUNCB

Especificação	V a l o r
RECEITAS PRÓPRIAS	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	24.504.000
T o t a l G e r a l ==>	24.504.000

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6500 - FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ- FUNCB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	SEGURANÇA PÚBLICA				24.504.000
	DEFESA CIVIL				24.504.000
	COMUNIDADE SEGURA				24.504.000
06182182.128	* FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ				
	Prover recursos para aplicação em ações				
	administrativas e operacionais de bombeiro, visando				
	reformas de imóveis, construção de novos postos e				
	aquisição de equipamentos específicos para o Corpo de				
	Bombeiros.				
	Principais Metas				
	ALMIRANTE TAMANDARÉ				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Construir Posto de Bombeiros no Município de				
	Almirante Tamandaré (posto) 1				
	COLOMBO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Construir Posto de Bombeiros no Município de				
	Colombo (m2) 700				
	CURITIBA				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Construir Postos de Bombeiros no Município de				
	Curitiba (posto) 3				
	PINHAIS				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Construir Posto de Bombeiros no Município de				
	Pinhais (posto) 1				
	PIRAQUARA				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Construir Posto de Bombeiros no Município de				
	Piraquara (posto) 1				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Adquirir Ambulâncias (veículo) 20				
	Adquirir autos de Combate a Incêndio e				
	Salvamento (veículo) 10				
	Adquirir Viaturas Leves (veículo) 20				
	Adquirir Desencarceradores (unid) 40				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			24.504.000		
	* Recursos Vinculados — T o t a l		24.504.000		24.504.000

3965 - FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ-FUNCB — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.128	01			9.854.000	14.650.000			24.504.000
	T			9.854.000	14.650.000			24.504.000
T o t a l				9.854.000	14.650.000			24.504.000

3965 - FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ-FUNCB — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.128	90			9.854.000	14.650.000			24.504.000
	T			9.854.000	14.650.000			24.504.000
T o t a l				9.854.000	14.650.000			24.504.000

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

A - Resumos Gerais

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l	
	EDUCAÇÃO			1319.153.660	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			234.065.470	
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			234.065.470	
4100.12122192.134	* MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEED	92.451.060	450.000		
4100.12122192.135	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEED	10.047.730			
4100.12122192.142	* RECURSOS DO TESOURO GERIDOS PELA PARANAEDUCAÇÃO	126.683.280			
4100.12122192.157	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDEPAR	4.292.350	141.050		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			5.201.000	
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			5.201.000	
4100.12126192.136	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEED	5.201.000			
	COMUNICAÇÃO SOCIAL			500.000	
	DIVULGAÇÃO DO PARANÁ			500.000	
4100.12131072.470	* DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	500.000			
	ENSINO FUNDAMENTAL			769.343.700	
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			769.343.700	
4100.12361192.137	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	415.289.600			
4100.12361192.138	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	71.312.990	5.888.240		
4100.12361192.143	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEF	211.553.100	1.047.000		
4100.12361192.158	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE	43.417.010	20.835.760		
	ENSINO MÉDIO			228.852.710	
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			117.458.710	
4100.12362192.139	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO E PÓS-MÉDIO	50.000.000			
4100.12362192.144	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO E PÓS-MÉDIO - ADMINISTRAÇÃO	42.517.030	21.851.100		
4100.12362192.148	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CEPR	3.008.380	82.200		
	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO			111.394.000	
4100.12362211.050	* PROJETO EXPANSÃO, MELHORIA E INOVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO DO PARANÁ - PROEM/BID - SEED	7.505.000	54.889.000		
4100.12362211.063	* PROJETO EXPANSÃO, MELHORIA E INOVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO DO PARANÁ - PROEM/BID - FUNDEPAR		49.000.000		
	ENSINO PROFISSIONAL			1.252.800	
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			1.252.800	
4100.12363192.159	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESTADUAL DE USINAS DE CONHECIMENTO	1.252.800			
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			27.245.920	
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			27.245.920	
4100.12366192.140	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.595.920	1.650.000		
	EDUCAÇÃO ESPECIAL			52.692.060	
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			52.692.060	
4100.12367192.141	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.991.060	1.701.000		
	DESPORTO E LAZER			11.765.620	
	DESPORTO DE RENDIMENTO			11.765.620	
	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			11.115.620	
4100.27811292.313	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER DO PARANÁ	6.629.620	4.486.000		
	VERÃO PARANAENSE			350.000	
4100.27811301.110	ESPORTE E LAZER NO VERÃO DO PARANÁ	350.000			
	VANGUARDA NO ESPORTE			300.000	
4100.27811541.107	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE VANGUARDA	300.000			
	ENCARGOS ESPECIAIS			367.390	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			367.390	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			367.390	
4100.28846999.012	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - FUNDEPAR	367.390			
* Recursos Vinculados	T o t a l	1169.265.320	162.021.350	1331.286.670	

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — R$ 1,00

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	Total
		PROGRAMA DE TRABALHO	Recursos de Todas as Fontes	
	EDUCAÇÃO			1319.153.660
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			234.065.470
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			234.065.470
4100.12122192.134	* MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEED	92.901.060		
4100.12122192.135	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEED	10.047.730		
4100.12122192.142	* RECURSOS DO TESOURO GERIDOS PELA PARANAEDUCAÇÃO	126.683.280		
4100.12122192.157	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDEPAR	3.250.510	1.182.890	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			5.201.000
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			5.201.000
4100.12126192.136	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEED	5.201.000		
	COMUNICAÇÃO SOCIAL			500.000
	DIVULGAÇÃO DO PARANÁ			500.000
4100.12131072.470	* DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	500.000		
	ENSINO FUNDAMENTAL			769.343.700
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			769.343.700
4100.12361192.137	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	415.289.600		
4100.12361192.138	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	77.201.230		
4100.12361192.143	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEF	212.600.100		
4100.12361192.158	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE	51.657.760	12.595.010	
	ENSINO MÉDIO			228.852.710
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			117.458.710
4100.12362192.139	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO E PÓS-MÉDIO	50.000.000		
4100.12362192.144	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO E PÓS-MÉDIO - ADMINISTRAÇÃO	64.368.130		
4100.12362192.148	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CEPR	3.035.880	54.700	
	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO			111.394.000
4100.12362211.050	* PROJETO EXPANSÃO, MELHORIA E INOVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO DO PARANÁ - PROEM/BID - SEED	62.394.000		
4100.12362211.063	* PROJETO EXPANSÃO, MELHORIA E INOVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO DO PARANÁ - PROEM/BID - FUNDEPAR	49.000.000		
	ENSINO PROFISSIONAL			1.252.800
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			1.252.800
4100.12363192.159	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESTADUAL DE USINAS DE CONHECIMENTO	1.185.000	67.800	
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			27.245.920
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			27.245.920
4100.12366192.140	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27.245.920		
	EDUCAÇÃO ESPECIAL			52.692.060
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			52.692.060
4100.12367192.141	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	52.692.060		
	DESPORTO E LAZER			11.765.620
	DESPORTO DE RENDIMENTO			11.765.620
	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			11.115.620
4100.27811292.313	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER DO PARANÁ	7.254.880	3.860.740	
	VERÃO PARANAENSE			350.000
4100.27811301.110	ESPORTE E LAZER NO VERÃO DO PARANÁ	300.000	50.000	
	VANGUARDA NO ESPORTE			300.000
4100.27811541.107	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE VANGUARDA		300.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS			367.390
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			367.390
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			367.390
4100.28846999.012	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - FUNDEPAR	367.390		
	* Recursos Vinculados — Total	1313.175.530	18.111.140	1331.286.670

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
		Recursos de Todas as Fontes		
4102	DIRETORIA GERAL	108.199.790	450.000	108.649.790
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	1001.447.980	87.026.340	1088.474.320
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR	3.008.380	82.200	3.090.580
4131	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR	49.329.550	69.976.810	119.306.360
4132	PARANÁ ESPORTE - PRES	7.279.620	4.486.000	11.765.620
	Total	1169.265.320	162.021.350	1331.286.670

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Código	Especificação	Recursos de Todas as Fontes: Tesouro	Outras Fontes	Total
4102	DIRETORIA GERAL	108.649.790		108.649.790
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	1088.474.320		1088.474.320
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR	3.035.880	54.700	3.090.580
4131	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR	105.460.660	13.845.700	119.306.360
4132	PARANÁ ESPORTE - PRES	7.554.880	4.210.740	11.765.620
Total		1313.175.530	18.111.140	1331.286.670

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4102	01	59.989.300		43.616.490	450.000			104.055.790
	16			4.594.000				4.594.000
	T	59.989.300		48.210.490	450.000			108.649.790
4103	01	226.005.110		15.663.000	3.878.910			245.547.020
	09			30.483.900	24.551.100			55.035.000
	15			3.707.000	26.387.000			30.094.000
	16			36.592.990	32.209.330			68.802.320
	45	620.096.380		68.899.600				688.995.980
	T	846.101.490		155.346.490	87.026.340			1.088.474.320
4130	01	2.759.880		226.000	50.000			3.035.880
	95			22.500	32.200			54.700
	T	2.759.880		248.500	82.200			3.090.580
4131	01	1.813.090		2.039.810	9.704.080			13.556.980
	15				23.000.000			23.000.000
	16			31.772.000	37.131.680			68.903.680
	95	95.020		13.609.630	141.050			13.845.700
	T	1.908.110		47.421.440	69.976.810			119.306.360
4132	01	1.198.650		2.120.230	4.236.000			7.554.880
	95			3.960.740	250.000			4.210.740
	T	1.198.650		6.080.970	4.486.000			11.765.620
Total		911.957.430		257.307.890	162.021.350			1.331.286.670

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4102	70			1.500.000				1.500.000
	90	59.989.300		46.710.490	450.000			107.149.790
	T	59.989.300		48.210.490	450.000			108.649.790
4103	40			85.610.210	101.000			85.711.210
	50			4.365.000	9.000.000			13.365.000
	90	846.101.490		65.371.280	77.925.340			989.398.110
	T	846.101.490		155.346.490	87.026.340			1.088.474.320
4130	90	2.759.880		248.500	82.200			3.090.580
	T	2.759.880		248.500	82.200			3.090.580
4131	40			2.122.000	4.705.000			6.827.000
	50			1.700.000				1.700.000
	90	1.908.110		43.599.440	65.271.810			110.779.360
	T	1.908.110		47.421.440	69.976.810			119.306.360
4132	40			120.000	80.000			200.000
	50			500.000				500.000
	90	1.198.650		5.460.970	4.406.000			11.065.620
	T	1.198.650		6.080.970	4.486.000			11.765.620
Total		911.957.430		257.307.890	162.021.350			1.331.286.670

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					R$ 1,00
	PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
4102 - DIRETORIA GERAL					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	EDUCAÇÃO				108.649.790
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				102.948.790
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL				102.948.790
12122192.134	* MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEED				
	Manter a estrutura organizacional central e descentralizada da SEED; promover as condições necessárias ao desenvolvimento das políticas educacionais, desde o planejamento e o suprimento até a gestão e o controle de recursos humanos, materiais e financeiros e das atividades correspondentes às areas de sistema de informações, de informática, de infra estrutura escolar, e de articulação das parcerias com entidades públicas e privadas , e com as empresas vinculadas - Paranaeducação, Paranatec, Universidade do Professor e Centro de Excelência em Tecnologia Educacional do Paraná - CETEPAR; orientar o sistema de ensino via atos do Conselho Estadual de Educação.				
	Principais Metas				
	CURITIBA				
	Metas do Executivo Quant.				
	Manter a estrutura administrativa central e descentralizada da SEED (centro) 1				
	Manter o Conselho Estadual de Educação - CEE (conselho) 1				
			92.901.060		
12122192.135	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEED				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com energia elétrica - COPEL, água e esgoto - SANEPAR, e com telefonia da Administração Direta e Indireta.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Atender a rede estadual de ensino (escola) 2.089				
			10.047.730		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				5.201.000
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL				5.201.000
12126192.136	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEED				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com serviços de processamento de dados - CELEPAR, da Administração Direta e Indireta.				
			5.201.000		
	COMUNICAÇÃO SOCIAL				500.000
	DIVULGAÇÃO DO PARANÁ				500.000
12131072.470	* DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
	Divulgar matérias, campanhas, pronunciamentos e comunicados relativos a ações governamentais.				
			500.000		
	* Recursos Vinculados T o t a l		108.649.790		108.649.790

4102 - DIRETORIA GERAL							R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES						Recursos de Todas as Fontes	
Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.134	01	59.989.300		30.561.760	450.000			91.001.060
	16			1.900.000				1.900.000
	T	59.989.300		32.461.760	450.000			92.901.060
2.135	01			10.047.730				10.047.730
	T			10.047.730				10.047.730
2.136	01			2.507.000				2.507.000
	16			2.694.000				2.694.000
	T			5.201.000				5.201.000
2.470	01			500.000				500.000
	T			500.000				500.000
T o t a l		59.989.300		48.210.490	450.000			108.649.790

4102 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod.	Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.134	70				1.500.000				1.500.000
	90		59.989.300		30.961.760	450.000			91.401.060
	T		59.989.300		32.461.760	450.000			92.901.060
2.135	90				10.047.730				10.047.730
	T				10.047.730				10.047.730
2.136	90				5.201.000				5.201.000
	T				5.201.000				5.201.000
2.470	90				500.000				500.000
	T				500.000				500.000
T o t a l			59.989.300		48.210.490	450.000			108.649.790

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — R$ 1,00

4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	EDUCAÇÃO				1088.474.320
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				126.683.280
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL				126.683.280
12122192.142	* RECURSOS DO TESOURO GERIDOS PELA PARANAEDUCAÇÃO				
	Auxiliar na gestão do sistema educacional através da assistência técnica-científica, institucional, administrativa e pedagógica, da aplicação de recursos do Estado, e também da captação e gerenciamento de outros recursos públicos e particulares nacionais e internacionais. Desenvolver política de recursos humanos capaz de proporcionar aos funcionários e professores. Suprir as funções necessárias às escolas estaduais e às unidades da SEED, através de processo seletivo simplificado.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Manter o contrato de gestão para a prestação de serviços (contrato) 1				
	Manter a estrutura administrativa e pedagógica do PARANAEDUCAÇÃO (estrutura) 1				
			126.683.280		
	ENSINO FUNDAMENTAL				705.090.930
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL				705.090.930
12361192.137	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
	Manter a estrutura de pessoal nas salas de aula nos estabelecimentos de ensino que ofertam o ensino fundamental, de acordo com a Lei Federal nº 9424/96.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Manter pessoal do ensino fundamental (escola) 1.809				
			415.289.600		
12361192.138	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				
	Manter a oferta do ensino fundamental regular do Estado gratuito para a população em idade escolar, nos estabelecimentos de ensino da rede estadual. Gerenciar o Plano de Capacitação de Docentes do Estado.Apoiar os municípios e as APM'na consolidação das políticas públicas de ensino fundamental e de pré-escola.				
	Principais Metas				
	GUARAPUAVA				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Celebrar Termo de Coop. Técnico-Financeiro c/ o Conselho Indígena de Guarapuava (convênio) 1				
	LONDRINA				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Celebrar Termo de Coop. Técnico-Financeiro c/ o Conselho Indígena de Londrina (convênio) 1				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Manter pessoal docente e administrativo na rede pública estadual (escola) 1.809				
	Executar em parceria com o MEC o Programa Dinheiro Direto na Escola (escola) 1.809				
	Redistribuição do SEQE, conforme Lei Estadual nº 13116/01 (município) 399				
			77.201.230		
12361192.143	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEF				
	Gerenciar as ações voltadas ao desenvolvimento da proposta pedagógica dos estabelecimentos que ofertam o ensino fundamental. Desenvolver ações que propiciem o aperfeiçoamento e valorização do magistério, de acordo com a Lei Federal nº 9424/96.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Manter pessoal administrativo nas escolas que ofertam o ensino fundamental (escola) 1.809				
	Transferir recursos aos últimos municípios p/				

Continua na próxima página ...

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	a municipalização ensino- FUNDEF (município) 5				
	Transferir recursos aos municípios para atender o transporte escolar (município) 399				
	Metas por Emendas do Legislativo Quant.				
	As metas desta atividade, incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 1.497.000,00, estão detalhadas no Anexo VI.				
			212.600.100		
	ENSINO MÉDIO				176.762.130
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL				114.368.130
12362192.139	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO E PÓS-MÉDIO				
	Manter os estabelecimentos de ensino que ofertam o ensino de 2º grau, médio e pós-médio.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Manter pessoal docente nos estabelecimentos de ens. de 2º grau médio/pós-médio (colégio) 1.057				
			50.000.000		
12362192.144	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO E PÓS-MÉDIO - ADMINISTRAÇÃO				
	Manter os estabelecimentos que ofertam o ensino de 2º grau, médio e pós-médio, propiciando condições para o desenvolvimento daeducação profissional. Capacitar o quadro técnico administrativo e pedagógico				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Manter pessoal administrativo em colégios que ofertam o ensino de 2º grau (colégio) 1.057				
	Implementar projetos nacionais nos centros de educação profissional (centro) 14				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			64.368.130		
	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO				62.394.000
12362211.050	* PROJETO EXPANSÃO, MELHORIA E INOVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO DO PARANÁ - PROEM/BID - SEED				
	Melhorar a qualidade do ensino médio por meio da inovação tecnológica.Técnica/metodologia dos processos educacionais e gerenciais. Melhorar a infra -estrutura e recursos pedagógicos já existentes para o ensino médio. Implementar propostas curriculares do ensino médio. Expandir a infra-estrutura dos estabelecimentos que ofertam o ensino de 2º grau.				
	Principais Metas				
	CURITIBA				
	Metas do Executivo Quant.				
	Celebrar Termo de Cooperação Técnica e financeira com o PARANATEC (contrato) 1				
	Celebrar contrato de Gestão c/ a Universidade do Professor (contrato) 1				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Capacitar profissionais da educação para o ensino médio (capacitação) 20.000				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
		62.394.000			
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				27.245.920
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL				27.245.920
12366192.140	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
	Manter a oferta de ensino fundamental e médio para jovens e adultos com material didático adequado. Organizar e implementar os exames supletivos no nível ensino fundamental - fase I e II e ensino médio e exame on line. Manter atendimento a alunos em comunidades de difícil acesso. Definir estratégias de gestão para a educação de jovens e adultos - EJA. Discutir e avaliar a proposta pedagógica do ensino presencial e semi - presencial e suas regulamentações.				
	Principais Metas				
	ASSIS CHATEAUBRIAND				
	Metas do Executivo Quant.				
	Celebrar Termo de Coop.Téc.e Fin.c/ Centro de Proteção a Vida-Brigadas Trabalho (convênio) 1				
	BARRACÃO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Celebrar Termo de Coop.Téc.e Fin.c/ a Assoc. Casas Familiares Rurais - ARCARFAR (convênio) 1				
	LONDRINA				
	Metas do Executivo Quant.				
	Celebrar Termo de Coop.Téc.e Fin. c/ a Assoc. Assalar.Rurais Temporários-APEART (convênio) 1				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Manter pessoal nos estabelecimentos que ofertam o ensino supletivo (escola) 392				
	Realizar exames de suplência (aluno) 70.000				
			27.245.920		
	EDUCAÇÃO ESPECIAL				52.692.060
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL				52.692.060
12367192.141	* MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
	Manter e melhorar o ensino aos educandos portadores de deficiência. Possibilitar ao aluno portador de deficiência, oportunidades de desenvolver				

Continua na próxima página ...

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	suas potencialidades através da socialização.Capacitar					
	recursos humanos promovendo seminários, cursos e					
	encontros nas diferentes áreas de deficiência.					
	Principais Metas					
	ESTADO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Manter convênios de Cooperação Téc-financeiro					
	SEED e instituições especializadas (convênio)	341				
	Celebrar novos convênios de Cooperação Téc.					
	Financeiro inst. especializadas (convênio)	15				
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.				
	As metas desta Atividade, incorporadas na					
	presente Lei, no valor de R$ 401.000,00,estão					
	detalhadas no Anexo VI.					
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
				52.692.060		
* Recursos Vinculados	T o t a l		62.394.000	1026.080.320		1088.474.320

4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.050	01			3.798.000	2.480.910			6.278.910
	15			3.707.000	26.387.000			30.094.000
	16				26.021.090			26.021.090
	T			7.505.000	54.889.000			62.394.000
2.137	45	415.289.600						415.289.600
	T	415.289.600						415.289.600
2.138	01	21.620.000		5.000.000				26.620.000
	09			9.100.000	1.400.000			10.500.000
	16			35.592.990	4.488.240			40.081.230
	T	21.620.000		49.692.990	5.888.240			77.201.230
2.139	01	50.000.000						50.000.000
	T	50.000.000						50.000.000
2.140	01	22.695.920		200.000				22.895.920
	09			2.200.000	800.000			3.000.000
	16			500.000	850.000			1.350.000
	T	22.695.920		2.900.000	1.650.000			27.245.920
2.141	01	48.641.060		50.000	351.000			49.042.060
	09			1.800.000	500.000			2.300.000
	16			500.000	850.000			1.350.000
	T	48.641.060		2.350.000	1.701.000			52.692.060
2.142	01	59.915.000		4.165.000				64.080.000
	45	62.603.280						62.603.280
	T	122.518.280		4.165.000				126.683.280
2.143	01			450.000	1.047.000			1.497.000
	45	142.203.500		68.899.600				211.103.100
	T	142.203.500		69.349.600	1.047.000			212.600.100
2.144	01	23.133.130		2.000.000				25.133.130
	09			17.383.900	21.851.100			39.235.000
	T	23.133.130		19.383.900	21.851.100			64.368.130
T o t a l		846.101.490		155.346.490	87.026.340			1.088.474.320

4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.050	50				9.000.000			9.000.000
	90			7.505.000	45.889.000			53.394.000
	T			7.505.000	54.889.000			62.394.000
2.137	90	415.289.600						415.289.600
	T	415.289.600						415.289.600
2.138	40			32.992.250				32.992.250
	90	21.620.000		16.700.740	5.888.240			44.208.980
	T	21.620.000		49.692.990	5.888.240			77.201.230
2.139	90	50.000.000						50.000.000
	T	50.000.000						50.000.000
2.140	50			200.000				200.000
	90	22.695.920		2.700.000	1.650.000			27.045.920
	T	22.695.920		2.900.000	1.650.000			27.245.920
2.141	40			50.000	1.000			51.000
	90	48.641.060		2.300.000	1.700.000			52.641.060
	T	48.641.060		2.350.000	1.701.000			52.692.060
2.142	50			4.165.000				4.165.000
	90	122.518.280						122.518.280
	T	122.518.280		4.165.000				126.683.280

Continua na próxima página ...

4103 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.143	40			52.567.960	100.000			52.667.960
	90	142.203.500		16.781.640	947.000			159.932.140
	T	142.203.500		69.349.600	1.047.000			212.600.100
2.144	90	23.133.130		19.383.900	21.851.100			64.368.130
	T	23.133.130		19.383.900	21.851.100			64.368.130
T o t a l		846.101.490		155.346.490	87.026.340			1.088.474.320

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade - 30 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			54.700
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		35.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	35.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	35.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		19.700	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	19.700		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
54.700		54.700

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade - 30 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	3.035.880
T o t a l G e r a l ==>	3.035.880

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade - 30 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	54.700
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	3.035.880
T o t a l G e r a l ==>	3.090.580

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3000 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	EDUCAÇÃO				3.090.580
	ENSINO MÉDIO				3.090.580
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL				3.090.580
12362192.148	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CEPR				
	Instituir um sistema de vida escolar, atendendo ao disposto nas Constituicões Federal e Estadual e na Lei das Diretrizes e Bases da Educacão, para ministrar o ensino médio e profissional, conservar a estrutura física do Colégio Estadual. Oportunizar o aperfeicoamento dos servidores. Promover a melhoria das atividades complementares desportivas, artisticas e línguas estrangeiras modernas.				
	Principais Metas				
	CURITIBA				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Ofertar vagas para o ensino médio e profissional (aluno) 4.540				
	Manter a estrutura física (prédio) 3				
	Adquirir acervo bibliográfico (título) 350				
	Realizar sessões educativas no planetário e no observatório astronômico (sessão) 360				
	Ofertar cursos de língua estrangeira moderna (aluno) 600				
	Ofertar cursos de capacitação (servidor) 30				
	Ofertar projetos de arte (aluno) 775				
	Ofertar treinamento desportivo (aluno) 850				

Continua na próxima página ...

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3000 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
			3.090.580		
	Total		3.090.580		3.090.580

4130 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.148	01	2.759.880		226.000	50.000			3.035.880
	95			22.500	32.200			54.700
	T	2.759.880		248.500	82.200			3.090.580
Total		2.759.880		248.500	82.200			3.090.580

4130 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.148	90	2.759.880		248.500	82.200			3.090.580
	T	2.759.880		248.500	82.200			3.090.580
Total		2.759.880		248.500	82.200			3.090.580

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Unidade - 31 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.845.700
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.095.700	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.095.700		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.095.700		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.095.700		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.500.000	
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	12.500.000		
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	12.500.000		
1.7.2.1.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.500.000		
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	12.500.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		250.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	250.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	250.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
13.845.700		13.845.700

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Unidade - 31 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	13.556.980
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO	23.000.000
SALÁRIO EDUCAÇÃO	68.903.680
Total Geral ==>	105.460.660

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade - 31 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	13.845.700
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	105.460.660
Total Geral ==>	119.306.360

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — R$ 1,00
3100 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	EDUCAÇÃO				118.938.970
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.433.400
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL				4.433.400
12122192.157	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDEPAR				
	Manter e supervisionar os serviços técnicos e administrativos inerentes à gestão dos recursos do tesouro e outras fontes destinados à entidade, proporcionando condições de apoio e equilíbrio funcional.				
			4.433.400		
	ENSINO FUNDAMENTAL				64.252.770
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL				64.252.770
12361192.158	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE				
	Adequar a rede física escolar a fim de proporcionar condições de acesso e permanência da população na escola, promovendo ações orientadas para eliminar ou reduzir as carências e disfunções do sistema escolar.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Executar reparos nas unidades escolares da rede estadual (escola) 2.100				
	Adquirir materiais e equipamentos para a rede escolar estadual (escola) 2.100				
	Analisar, armazenar e transportar materiais e equipamentos para a rede escolar (escola) 2.100				
	Adquirir gêneros alimentícios para o Programa Estadual de Alimentação Escolar (aluno) 611.250				
	Analisar, armazenar e transportar itens do Programa de Alimentação Escolar (kg/mil) 8.500				
	Transferir recursos do Fundo Rotativo para as escolas da rede estadual (escola) 2.100				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				
	As metas desta atividade, incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 12.135.760,00, estão detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			64.252.770		
	ENSINO MÉDIO				49.000.000
	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO				49.000.000
12362211.063	* PROJETO EXPANSÃO, MELHORIA E INOVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO DO PARANÁ - PROEM/BID - FUNDEPAR				
	Construir, executar reparos e adequar unidades escolares do ensino médio, suprindo-as de materiais e equipamentos; desenvolver estudos e supervisionar obras, diagnosticando as reais necessidades de adequação física.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Executar reparos nas escolas da rede estadual (R$ mil) 1.000				
	Adquirir materiais e equipamentos para as escolas da rede estadual (R$ mil) 28.000				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
		49.000.000			
	ENSINO PROFISSIONAL				1.252.800
	UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL				1.252.800
12363192.159	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESTADUAL DE USINAS DE CONHECIMENTO				
	Implantar e adequar as unidades competentes da rede estadual de usinas de conhecimento, apoiando ações direcionadas ao desenvolvimento educacional em processo interativo com a clientela escolar e com os demais segmentos da comunidade.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Desenvolver programa p/ comunidade escolar c/ municípios e entidades privadas (programa) 1				
	Adquirir materiais para a rede de Usinas de Conhecimento (R$) 235.600				
	Contratar serviços p/ manutenção da rede e desenvolvimento programas p/a comunidade (R$) 867.200				
			1.252.800		
	ENCARGOS ESPECIAIS				367.390

Continua na próxima página ...

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3100 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				367.390
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				367.390
28846999.012	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - FUNDEPAR				
	Prover recursos para precatórios inscritos até 01 de julho de 2002 e para as obrigações de pequenos valores, de acordo com as disposições da Constituição Federal, modificada pelas emendas nº 20 de 1998 e nº 30 de 2000, da Constituição Federal, da Lei Estadual nº 12.601, de 28 de junho de 1999, e demais dispositivos legais em vigor			367.390	
	* Recursos Vinculados — T o t a l	49.000.000	69.938.970	367.390	119.306.360

4131 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.063	15				23.000.000			23.000.000
	16				26.000.000			26.000.000
	T				49.000.000			49.000.000
2.157	01	1.813.090		1.437.420				3.250.510
	95	10		1.041.830	141.050			1.182.890
	T	1.813.100		2.479.250	141.050			4.433.400
2.158	01				9.704.080			9.704.080
	16			30.822.000	11.131.680			41.953.680
	95	95.010		12.500.000				12.595.010
	T	95.010		43.322.000	20.835.760			64.252.770
2.159	01			235.000				235.000
	16			950.000				950.000
	95			67.800				67.800
	T			1.252.800				1.252.800
9.012	01			367.390				367.390
	T			367.390				367.390
T o t a l		1.908.110		47.421.440	69.976.810			119.306.360

4131 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.063	90				49.000.000			49.000.000
	T				49.000.000			49.000.000
2.157	90	1.813.100		2.479.250	141.050			4.433.400
	T	1.813.100		2.479.250	141.050			4.433.400
2.158	40			2.072.000	4.705.000			6.777.000
	50			1.600.000				1.600.000
	90	95.010		39.650.000	16.130.760			55.875.770
	T	95.010		43.322.000	20.835.760			64.252.770
2.159	40			50.000				50.000
	50			100.000				100.000
	90			1.102.800				1.102.800
	T			1.252.800				1.252.800
9.012	90			367.390				367.390
	T			367.390				367.390
T o t a l		1.908.110		47.421.440	69.976.810			119.306.360

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Unidade - 32 - PARANÁ ESPORTE - PRES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.010.740
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		268.500	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	268.500		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	268.500		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	120.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Convênios com Órgãos			
	Federais	148.500		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		94.260	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	94.260		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.644.740	
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.419.740		
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	1.419.740		
1.7.2.1.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.419.740		

Continua na próxima página ...

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade - 32 - PARANÁ ESPORTE - PRES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	1.419.740		
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.225.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.225.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.240	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	3.240		
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.240		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	3.240		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			200.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	200.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
4.010.740	200.000	4.210.740

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade - 32 - PARANÁ ESPORTE - PRES

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	7.554.880
Total Geral ==>	7.554.880

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade - 32 - PARANÁ ESPORTE - PRES

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	4.210.740
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	7.554.880
Total Geral ==>	11.765.620

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — R$ 1,00
3200 - PARANÁ ESPORTE - PRES

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	DESPORTO E LAZER					11.765.620
	DESPORTO DE RENDIMENTO					11.765.620
	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					11.115.620
27811292.313	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER DO PARANÁ					
	Promover a administração dos recursos humanos, financeiros e técnicos disponíveis para apoio as atividades esportivas. Garantir o acesso ao esporte e lazer para toda a população. Tornar mais expressivo o produto esportivo do Paraná. Qualificar os profissionais que atuam na àrea. Propagar a informação esportiva com qualidade. Ampliar e fortalecer o Marketing no esporte paranaense. Adequar a infra-estrutura física do esporte dos vários segmentos envolvidos com o esporte e lazer.					
	Principais Metas					
	MACRORREGIÃO I					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar Encontro Estadual de Esporte e Lazer	(participante) 1.200				
	ESTADO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar Jogos Abertos do Paraná	(município) 280				
	Realizar Jogos da Juventude do Paraná	(município) 297				
	Realizar Projeto Piá Bom de Bola	(atleta) 120.000				
	Apoiar Eventos de Federações e Entidades	(entidade) 200				
	Desenvolver Projeto Pintando a Liberdade	(mat.esportivo) 80.000				
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.				
	As metas desta Atividade, incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 3.736.000,00, estão detalhadas no Anexo VI.					
	OUTROS ESTADOS					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Participar dos Jogos da Juventude do Brasil	(atleta) 180				
	Participar dos Jogos Abertos Brasileiros	(atleta) 200				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					

Continua na próxima página ...

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — R$ 1,00

3200 - PARANÁ ESPORTE - PRES — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
			11.115.620		
	VERÃO PARANAENSE				350.000
27811301.110	ESPORTE E LAZER NO VERÃO DO PARANÁ				
	Estimular a prática esportiva, recreativa, cultural e de lazer, como meio de preservação da saúde de forma sadia e prazeirosa e proporcionar segurança as pessoas que buscam o lazer e o descanso nos meses de férias, durante a temporada de verão, visando ao mesmo tempo, a preservação do meio ambiente, através da educação ambiental. Estimular com ações, o aumento da demanda no Litoral e na Costa Oeste.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo Quant.				
	Realizar Esporte Verão no Litoral (pessoa) 460.000				
	MACRORREGIÃO VI				
	Metas do Executivo Quant.				
	Realizar Esporte Verão na Costa Oeste (pessoa) 20.000				
		350.000			
	VANGUARDA NO ESPORTE				300.000
27811541.107	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE VANGUARDA				
	Planejar, estimular, apoiar, coordenar e divulgar o esporte paranaense, objetivando alcançar a vanguarda nacional nos esportes,através da implantação de centros, núcleos e pólos de excelência no estado do Paraná, visando principalmente a integração social de nossa comunidade.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo Quant.				
	Manter o Centro de Excelência de Handebol (núcleo) 30				
		300.000			
	T o t a l	650.000	11.115.620		11.765.620

4132 - PARANÁ ESPORTE - PRES — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.107	95			300.000				300.000
	T			300.000				300.000
1.110	01			300.000				300.000
	95			50.000				50.000
	T			350.000				350.000
2.313	01	1.198.650		1.820.230	4.236.000			7.254.880
	95			3.610.740	250.000			3.860.740
	T	1.198.650		5.430.970	4.486.000			11.115.620
T o t a l		1.198.650		6.080.970	4.486.000			11.765.620

4132 - PARANÁ ESPORTE - PRES — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.107	50			300.000				300.000
	T			300.000				300.000
1.110	90			350.000				350.000
	T			350.000				350.000
2.313	40			120.000	80.000			200.000
	50			200.000				200.000
	90	1.198.650		5.110.970	4.406.000			10.715.620
	T	1.198.650		5.430.970	4.486.000			11.115.620
T o t a l		1.198.650		6.080.970	4.486.000			11.765.620

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
A - Resumos Gerais

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
	4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR			R$ 1,00
	PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes	
	SAÚDE			95.208.668
	ENSINO SUPERIOR			95.208.668
	PARANÁ + SAÚDE			95.208.668
4500.10364222.194	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO			
	REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ	55.255.220	13.320.000	
4500.10364222.199	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO			
	EM MARINGÁ	16.971.910	1.571.038	
4500.10364222.204	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO OESTE DO			
	PARANÁ	8.090.500		
	EDUCAÇÃO			511.165.886
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			515.560
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR			515.560
4500.12122252.181	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E			
	ESGOTO E DE TELEFONIA - SETI	515.560		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			105.300
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR			105.300
4500.12126252.182	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA -			
	SETI	105.300		
	ENSINO SUPERIOR			510.545.026
	PARANÁ + SAÚDE			8.885.010
4500.12364222.197	* ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DA ÁREA			
	DE SAÚDE NA UEPG		7.642.000	
4500.12364222.210	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
	E FISIOTERAPIA EM JACAREZINHO	993.010	250.000	
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR			501.660.016
4500.12364252.183	* GESTÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL SUPERIOR	2.131.440	30.000	
4500.12364252.193	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEL	113.805.820	15.551.000	
4500.12364252.196	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEPG	62.028.730	26.000.000	
4500.12364252.198	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEM	109.798.850	28.857.582	
4500.12364252.201	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA			
	UNICENTRO	22.947.734	11.370.800	
4500.12364252.203	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA			
	UNIOESTE	58.401.180	14.451.680	
4500.12364252.205	* DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UNESPAR	7.860.430	613.000	
4500.12364252.206	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM			
	CORNÉLIO PROCÓPIO	2.958.900	1.050.000	
4500.12364252.208	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE FILOSOFIA,			
	CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO	2.228.920	96.270	
4500.12364252.212	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE DIREITO DO			
	NORTE PIONEIRO	1.226.000	260.000	
4500.12364252.214	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM			
	APUCARANA	2.599.120	150.000	
4500.12364252.216	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM			
	PARANAGUÁ	1.690.600	30.000	
4500.12364252.218	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM			
	CAMPO MOURÃO	3.733.240	433.190	
4500.12364252.220	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA EMBAP	3.561.540	40.000	
4500.12364252.222	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA FAP	2.289.090	50.000	
4500.12364252.224	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM			
	PARANAVAÍ	3.469.060	90.000	
4500.12364252.226	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM			
	UNIÃO DA VITÓRIA	1.835.840	20.000	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			79.886.620
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			79.886.620
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			79.886.620
4500.19572552.161	* RECURSOS DO FUNDO PARANÁ GERIDOS PELA PARANÁ TECNOLOGIA	22.518.240	23.857.420	
4500.19572552.162	* GESTÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	142.000	10.000	
4500.19572552.853	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, PRODUÇÃO DE			
	BIOLÓGICOS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	29.010.180	4.348.780	
	ENCARGOS ESPECIAIS			1.384.390
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.384.390
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			1.384.390
4500.28846999.013	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - UEL	100.260		
4500.28846999.015	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - UEM	222.450		
4500.28846999.017	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - UNIOESTE	119.360		
4500.28846999.018	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - FAFI/CORNÉLIO PROCÓPIO	849.200		
4500.28846999.026	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - EMBAP	13.120		
4500.28846999.046	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - TECPAR	80.000		
	* Recursos Vinculados T o t a l	537.552.804	150.092.760	687.645.564

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	SAÚDE			95.208.668
	ENSINO SUPERIOR			95.208.668
	PARANÁ + SAÚDE			95.208.668
4500.10364222.194	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ	38.145.220	30.430.000	
4500.10364222.199	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EM MARINGÁ	13.042.948	5.500.000	
4500.10364222.204	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO OESTE DO PARANÁ	5.352.890	2.737.610	
	EDUCAÇÃO			511.165.886
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			515.560
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR			515.560
4500.12122252.181 *	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SETI	515.560		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			105.300
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR			105.300
4500.12126252.182 *	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SETI	105.300		
	ENSINO SUPERIOR			510.545.026
	PARANÁ + SAÚDE			8.885.010
4500.12364222.197 *	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE NA UEPG	7.642.000		
4500.12364222.210	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA EM JACAREZINHO	705.210	537.800	
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR			501.660.016
4500.12364252.183 *	GESTÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL SUPERIOR	2.161.440		
4500.12364252.193	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEL	101.477.220	27.879.600	
4500.12364252.196	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEPG	47.823.730	40.205.000	
4500.12364252.198	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEM	98.815.242	39.841.190	
4500.12364252.201	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UNICENTRO	26.097.734	8.220.800	
4500.12364252.203	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UNIOESTE	50.257.470	22.595.390	
4500.12364252.205 *	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UNESPAR	8.473.430		
4500.12364252.206	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM CORNÉLIO PROCÓPIO	2.426.200	1.582.700	
4500.12364252.208	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO	1.745.690	579.500	
4500.12364252.212	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE DIREITO DO NORTE PIONEIRO	889.080	596.920	
4500.12364252.214	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM APUCARANA	2.181.890	567.230	
4500.12364252.216	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM PARANAGUÁ	1.555.600	165.000	
4500.12364252.218	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM CAMPO MOURÃO	3.172.240	994.190	
4500.12364252.220	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA EMBAP	3.256.540	345.000	
4500.12364252.222	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA FAP	1.958.710	380.380	
4500.12364252.224	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM PARANAVAÍ	2.755.950	803.110	
4500.12364252.226	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM UNIÃO DA VITÓRIA	1.645.290	210.550	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			79.886.620
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			79.886.620
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			79.886.620
4500.19572552.161 *	RECURSOS DO FUNDO PARANÁ GERIDOS PELA PARANÁ TECNOLOGIA	46.375.660		
4500.19572552.162 *	GESTÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	152.000		
4500.19572552.853	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, PRODUÇÃO DE BIOLÓGICOS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	9.438.960	23.920.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS			1.384.390
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.384.390
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			1.384.390
4500.28846999.013 *	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - UEL	100.260		
4500.28846999.015 *	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - UEM	222.450		
4500.28846999.017 *	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - UNIOESTE	119.360		
4500.28846999.018 *	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - FAFI/CORNÉLIO PROCÓPIO	849.200		
4500.28846999.026 *	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - EMBAP	13.120		
4500.28846999.046	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - TECPAR		80.000	
* Recursos Vinculados	T o t a l	479.473.594	208.171.970	687.645.564

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
4501	GABINETE DO SECRETÁRIO	22.660.240	23.867.420	46.527.660
4502	DIRETORIA GERAL	2.752.300	30.000	2.782.300
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	169.161.300	28.871.000	198.032.300
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	62.028.730	33.642.000	95.670.730
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	126.993.210	30.428.620	157.421.830
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	22.947.734	11.370.800	34.318.534
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	66.611.040	14.451.680	81.062.720

Continua na próxima página ...

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	35.308.070	3.082.460	38.390.530
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	29.090.180	4.348.780	33.438.960
	T o t a l	537.552.804	150.092.760	687.645.564

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
4501	GABINETE DO SECRETÁRIO	46.527.660		46.527.660
4502	DIRETORIA GERAL	2.782.300		2.782.300
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	139.722.700	58.309.600	198.032.300
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	55.465.730	40.205.000	95.670.730
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	112.080.640	45.341.190	157.421.830
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	26.097.734	8.220.800	34.318.534
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	55.729.720	25.333.000	81.062.720
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	31.628.150	6.762.380	38.390.530
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	9.438.960	24.000.000	33.438.960
	T o t a l	479.473.594	208.171.970	687.645.564

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
4501	01			22.660.240	23.867.420			46.527.660
	T			22.660.240	23.867.420			46.527.660
4502	01	1.357.940		1.394.360	30.000			2.782.300
	T	1.357.940		1.394.360	30.000			2.782.300
4530	01	125.879.690		8.063.010	5.780.000			139.722.700
	95			35.218.600	23.091.000			58.309.600
	T	125.879.690		43.281.610	28.871.000			198.032.300
4531	01	45.462.760		2.360.970	7.642.000			55.465.730
	95	500.000	270.000	13.435.000	26.000.000			40.205.000
	T	45.962.760	270.000	15.795.970	33.642.000			95.670.730
4532	01	99.368.240		6.045.440	6.666.960			112.080.640
	95	1.455.000	200.000	19.924.530	23.681.660	80.000		45.341.190
	T	100.823.240	200.000	25.969.970	30.348.620	80.000		157.421.830
4533	01	13.928.730		4.869.004	7.300.000			26.097.734
	95		134.430	4.015.570	4.070.800			8.220.800
	T	13.928.730	134.430	8.884.574	11.370.800			34.318.534
4534	01	44.938.120		6.124.600	4.667.000			55.729.720
	95	203.480		15.344.840	9.784.680			25.333.000
	T	45.141.600		21.469.440	14.451.680			81.062.720
4546	01	25.753.460		5.261.690	613.000			31.628.150
	95	50.500	20.000	4.222.420	2.469.460			6.762.380
	T	25.803.960	20.000	9.484.110	3.082.460			38.390.530
4570	01	9.438.960						9.438.960
	95	7.866.220		11.785.000	4.348.780			24.000.000
	T	17.305.180		11.785.000	4.348.780			33.438.960
T o t a l		376.203.100	624.430	160.725.274	150.012.760	80.000		687.645.564

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
4501	90			22.660.240	23.867.420			46.527.660
	T			22.660.240	23.867.420			46.527.660
4502	40				30.000			30.000
	90	1.357.940		1.394.360				2.752.300
	T	1.357.940		1.394.360	30.000			2.782.300
4530	40			2.150.000				2.150.000
	90	125.879.690		41.131.610	28.871.000			195.882.300
	T	125.879.690		43.281.610	28.871.000			198.032.300

Continua na próxima página ...

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
4531	90	45.962.760	270.000	15.795.970	33.642.000			95.670.730
	T	45.962.760	270.000	15.795.970	33.642.000			95.670.730
4532	90	100.823.240	200.000	25.969.970	30.348.620	80.000		157.421.830
	T	100.823.240	200.000	25.969.970	30.348.620	80.000		157.421.830
4533	90	13.928.730	134.430	8.884.574	11.370.800			34.318.534
	T	13.928.730	134.430	8.884.574	11.370.800			34.318.534
4534	40				145.000			145.000
	90	45.141.600		21.469.440	14.306.680			80.917.720
	T	45.141.600		21.469.440	14.451.680			81.062.720
4546	90	25.803.960	20.000	9.484.110	3.082.460			38.390.530
	T	25.803.960	20.000	9.484.110	3.082.460			38.390.530
4570	90	17.305.180		11.785.000	4.348.780			33.438.960
	T	17.305.180		11.785.000	4.348.780			33.438.960
T o t a l		376.203.100	624.430	160.725.274	150.012.760	80.000		687.645.564

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR					R$ 1,00
	PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
4501 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				46.527.660
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA				46.527.660
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				46.527.660
19572552.161	* RECURSOS DO FUNDO PARANÁ GERIDOS PELA PARANÁ TECNOLOGIA				
	Transferir recursos ao Fundo Paraná gerido pelo Serviço Social Autônomo Paraná Tecnologia para financiamento de programas e projetos de pesquisa, de desenvolvimento científico e tecnológico e atividades afins, do Estado do Paraná de acordo com a Lei 12.020/98 e Plano de Aplicaçao aprovado pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia.				
	Principais Metas				
	CURITIBA				
	Metas do Executivo Quant.				
	Transferir recursos ao Tecpar,conforme Art.5° da Lei 12.020/98 (instituição) 1				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Transferir recurso do Fundo Paraná a Fundação Araucária conf.Art.5° Lei 12.020(instituição) 1				
	Transferir recursos ao Paraná Tecnologia para atender os Arts. 5° e 25°, Lei 12.020 (Proj.) 45				
			46.375.660		
19572552.162	* GESTÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA				
	Fornecer subsídios a política estadual, nas áreas de ensino superior, ciência e tecnologia, visando otimizaçao da gestão. Avaliação de dados com informações consistentes, objetivando a consecução de planos e projetos do ensino superior, ciência e tecnologia. Estimular ações que promovam o crescimento e a qualificação de recursos humanos em todos os níveis do ensino superior ciência e tecnologia.				
	Principais Metas				
	CURITIBA				
	Metas do Executivo Quant.				
	Premiar pesquisadores profissionais (prêmio) 2				
	ESTADO				
	Metas por Emendas do Legislativo Quant.				
	As metas desta Atividade,incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 111.000,00, estão detalhadas no Anexo VI.				
			152.000		
	* Recursos Vinculados T o t a l		46.527.660		46.527.660

4501 - GABINETE DO SECRETÁRIO							R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES						Recursos de Todas as Fontes	
Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.161	01			22.518.240	23.857.420			46.375.660
	T			22.518.240	23.857.420			46.375.660
2.162	01			142.000	10.000			152.000
	T			142.000	10.000			152.000
T o t a l				22.660.240	23.867.420			46.527.660

4501 - GABINETE DO SECRETÁRIO							R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO						Recursos de Todas as Fontes	
Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.161	90			22.518.240	23.857.420			46.375.660
	T			22.518.240	23.857.420			46.375.660
2.162	90			142.000	10.000			152.000
	T			142.000	10.000			152.000
T o t a l				22.660.240	23.867.420			46.527.660

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

4502 - DIRETORIA GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	EDUCAÇÃO				2.782.300
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				515.560
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR				515.560
12122252.181	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SETI				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com energia elétrica - COPEL, água e e esgoto - SANEPAR, e com telefonia da Administração Direta.				
			515.560		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				105.300
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR				105.300
12126252.182	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SETI				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com serviços de processamento de dados - CELEPAR, da Administração Direta.				
			105.300		
	ENSINO SUPERIOR				2.161.440
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR				2.161.440
12364252.183	* GESTÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL SUPERIOR				
	Gerenciar e controlar a execução dos programas e projetos desenvolvidos na estrutura administrativa da SETI.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				
	A meta desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 30.000,00, está detalhada no Anexo VI.				
			2.161.440		
	* Recursos Vinculados — T o t a l		2.782.300		2.782.300

4502 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.181	01			515.560				515.560
	T			515.560				515.560
2.182	01			105.300				105.300
	T			105.300				105.300
2.183	01	1.357.940		773.500	30.000			2.161.440
	T	1.357.940		773.500	30.000			2.161.440
T o t a l		1.357.940		1.394.360	30.000			2.782.300

4502 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.181	90			515.560				515.560
	T			515.560				515.560
2.182	90			105.300				105.300
	T			105.300				105.300
2.183	40				30.000			30.000
	90	1.357.940		773.500				2.131.440
	T	1.357.940		773.500	30.000			2.161.440
T o t a l		1.357.940		1.394.360	30.000			2.782.300

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Unidade - 30 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			39.038.600
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.495.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	75.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	75.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.420.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.420.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Convênios com Órgãos			

Continua na próxima página ...

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Unidade - 30 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
	Federais	315.000		
1.3.2.5.83.00	Remuneração sobre Recursos de Convênios com o Exterior	35.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Outros Convênios	210.000		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	2.860.000		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		38.000	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	13.000		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	25.000		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		258.000	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Trasnformação	258.000		
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de			
	Serviços Prestados a Outras Entidades	5.000		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	253.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		31.735.000	
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	23.059.400		
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	1.000		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	2.743.600		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	5.925.000		
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	6.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.600.000	
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	79.000		
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.521.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas			
	Entidades	1.829.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	692.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		912.600	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	22.000		
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	22.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	22.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	338.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	210.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	210.000		
1.9.2.2.00.00	Restituiçoes	128.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	128.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	552.600		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	552.600		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			19.271.000
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		6.001.000	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	6.001.000		
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas a			
	Programas de Governo	6.001.000		
2.1.1.4.99.00	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros			
	Programas de Governo	6.001.000		
2.1.1.4.99.20	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros			
	Programas de Governo	6.001.000		
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10.000	
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000		
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	10.000		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.760.000	
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	60.000		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	12.700.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas			
	Entidades	9.700.000		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituíções Privadas	3.000.000		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		500.000	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	500.000		
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	500.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
39.038.600	19.271.000	58.309.600

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Unidade - 30 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	139.722.700
Total Geral ==>	139.722.700

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Unidade - 30 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	58.309.600
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	139.722.700
Total Geral ==>	198.032.300

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	SAÚDE				68.575.220
	ENSINO SUPERIOR				68.575.220
	PARANÁ + SAÚDE				68.575.220
10364222.194	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ				
	Proporcionar condições para que sejam mantidos os serviços prestados à comunidade regional pelo Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná - HURNPR, abrangendo cerca de 200 (duzentos) municípios, bem como, servir de campo de pesquisa e estágio para os cursos de graduação, pós-graduação, na área de ciências da saúde, em especial aos cursos de medicina,enfermagem, farmácia,bioquímica e fisioterapia; bem como promover a melhoria de qualidade e produtividade dos serviços prestados qualificando-o como um efetivo centro de referência nas áreas de assistência, ensino e pesquisa.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO III				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Manter o ensino na área de saúde e prestar assist. médica no hospital (atendimento/mil) — 1.240				
	Ampliar, modernizar, recuperar a estrutura física do hospital (m2) — 6.400				
	ESTADO				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				
	As metas desta Atividade,incorporadas na presente Lei no valor de R$ 4.500.000,00, estão detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			68.575.220		
	EDUCAÇÃO				129.356.820
	ENSINO SUPERIOR				129.356.820
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR				129.356.820
12364252.193	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEL				
	Integrar os programas de ciência e tecnologia da UEL, aos objetivos do desenvolvimento da sua vocação regional. Contribuir mediante o ensino de graduação na formação de recursos humanos (críticos e reflexivos) nas diversas áreas do conhecimento, para que participem, como cidadãos, no processo de desenvolvimento nacional e regional. Integrar as ações universitárias aos programas do governo do Estado, principalmente no que se refere as prioridades da educação e cultura, da saúde, do bem estar da população, do esporte e do lazer.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO III				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Ofertar vagas no concurso vestibular (vaga) — 3.010				
	Manter alunos de graduação (aluno) — 13.368				
	Manter alunos de pós graduação (aluno) — 2.293				
	Atender na clínica odontológica (atendimento) — 520.000				
	Promover projetos de extensão (projeto) — 250				
	Promover cursos de extensão (curso) — 180				
	Promover projetos de pesquisa (projeto) — 510				
	Prestar serviços no hospital veterinário (atendimento) — 70.000				
	Atender a área de tecnologia educacional (atendimento) — 38.530				
	Atender núcleo de bem estar (atendimento) — 160.000				
	Ampliar, modernizar, recuperar a estrutura física do campus da UEL (m2) — 5.690				
	ESTADO				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				
	As metas desta Atividade,incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 230.000,00, estão detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			129.356.820		
	ENCARGOS ESPECIAIS				100.260
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				100.260
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				100.260
28846999.013	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - UEL				
	Prover recursos para os precatórios inscritos até 01 de julho de 2002 e para as obrigações de pequenos valores, de acordo com as disposições da Constituição Federal, modificada pelas Emendas Nº 20 de 1998 e Nº 30 de 2000, da Constituição Estadual, da Lei Nº 12.601, de 28 de junho de 1999 e demais legislação em vigor.				
				100.260	
	* Recursos Vinculados — T o t a l		197.932.040	100.260	198.032.300

4530 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr.	Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.193	01		92.234.470		7.212.750	2.030.000			101.477.220
	95				14.358.600	13.521.000			27.879.600
		T	92.234.470		21.571.350	15.551.000			129.356.820
2.194	01		33.645.220		750.000	3.750.000			38.145.220
	95				20.860.000	9.570.000			30.430.000
		T	33.645.220		21.610.000	13.320.000			68.575.220
9.013	01				100.260				100.260
		T			100.260				100.260
T o t a l			125.879.690		43.281.610	28.871.000			198.032.300

4530 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.193	90	92.234.470		21.571.350	15.551.000			129.356.820
	T	92.234.470		21.571.350	15.551.000			129.356.820
2.194	40			2.150.000				2.150.000
	90	33.645.220		19.460.000	13.320.000			66.425.220
	T	33.645.220		21.610.000	13.320.000			68.575.220
9.013	90			100.260				100.260
	T			100.260				100.260
T o t a l		125.879.690		43.281.610	28.871.000			198.032.300

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Unidade - 31 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.205.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		775.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	25.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	25.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	750.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	750.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	750.000		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		520.000	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	450.000		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	70.000		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		10.000	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Trasnformação	10.000		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	10.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.555.000	
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	300.000		
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	5.000		
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	20.000		
1.6.0.0.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	30.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	3.200.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.450.000	
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	150.000		
1.7.2.3.00.00	Transferências dos Municípios	150.000		
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.300.000		
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.000.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.250.000		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	200.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.250.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.895.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	50.000		
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	50.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	50.000		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	20.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	20.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	20.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	5.825.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	5.825.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			24.000.000
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		15.700.000	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	15.700.000		
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas a Programas de Governo	15.700.000		
2.1.1.4.01.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	15.700.000		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.300.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	8.300.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.050.000		
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000		
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	200.000		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.750.000		

Continua na próxima página ...

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Unidade - 31 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
					16.205.000	24.000.000	40.205.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Unidade - 31 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	55.465.730
Total Geral ==>	55.465.730

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Unidade - 31 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	40.205.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	55.465.730
Total Geral ==>	95.670.730

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes
3100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	EDUCAÇÃO				95.670.730
	ENSINO SUPERIOR				95.670.730
	PARANÁ + SAÚDE				7.642.000
12364222.197	* ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE NA UEPG				
	Propiciar o início da construção do Hospital Universitário que servirá para atender a comunidade regional, bem como servir de campo de pesquisa, estágio e ensino para os cursos de medicina e enfermagem e demais cursos da área de saúde.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO II				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Construir parte do Hospital Universitário (m2) 6.250				
	Construir o Centro de Pesquisa dos cursos da saúde (m2) 125				
	Construir sala Técnica Cirúrgica (m2) 125				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			7.642.000		
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR				88.028.730
12364252.196	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEPG				
	Propiciar ao desenvolvimento do ensino superior, uma integração equilibrada com o ensino, a pesquisa e a extensão, para atender a sociedade em geral, nos seus anseios sociais, culturais, econômicos, políticos críticos e humanísticos. Garantir a qualidade de vida do homem contemporâneo. Assegurar conexões entre a universidade e sociedade, propiciando condições de parceria e efetividade para ambas. Estimular e assegurar a qualificação de servidores. Repassar ao mercado, diplomados, capazes de cumprir com o desenvolvimento social do país.Fortalecer a pesquisa e a promoção de ciência e tecnologia. Alertar a comunidade para a preservação dos ecossistemas,através de projetos ambientais, priorizar a qualidade da graduação, não apenas voltada ao mercado, mas garantir ao graduado uma visão crítica, social e humanística.				
	Principais Metas				
	PONTA GROSSA				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Manter cursos de graduação/habilitação (curso) 44				
	Ofertar vagas em vestibular (vaga) 1.872				
	Matricular e manter alunos/graduação (aluno) 10.834				
	Graduar alunos de terceiro grau (graduado) 1.230				
	Manter farmácia-escola (atendimento/mil) 8.200				
	Manter fazenda-escola (ha) 312				
	Manter centro de línguas (curso) 5				
	Manter cursos de pós-graduação "Lato-Sensu" (curso) 15				
	Manter cursos de pós-graduação"stricto-sensu"				

Continua na próxima página ...

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3100 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
		(curso)	6			
	Manter pesquisas	(projeto)	165			
	Publicar revistas científicas	(edição)	3			
	Apoiar serviços de extensão	(projeto)	45			
	Prestar assistência odontológica/laboratorial					
		(pessoa)	45.000			
	Prestar assistência jurídica	(pessoa)	5.200			
	Capacitar servidores	(servidor)	350			
	Apoiar projeto para a terceira idade	(aluno)	140			
	Manter restaurantes	(refeição/mil)	320			
	Apoiar cursos área cultural	(curso)	2			
	Manter crianças educação infantil	(criança)	160			
	Manter crianças 1º grau	(aluno)	540			
	Manter cursos profissionalizantes	(curso)	1			
	Matricular e manter alunos 2º grau	(aluno)	210			
	Graduar alunos 2º grau	(graduado)	60			
	Matricular alunos centro estadual de educação					
	básica para jovens e adultos	(aluno)	1.130			
	Construir, ampliar e reformar dependências					
	na universidade	(m2)	25.471			
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
				88.028.730		
	* Recursos Vinculados	T o t a l		95.670.730		95.670.730

4531 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.196	01	45.462.760		2.360.970				47.823.730
	95	500.000	270.000	13.435.000	26.000.000			40.205.000
	T	45.962.760	270.000	15.795.970	26.000.000			88.028.730
2.197	01				7.642.000			7.642.000
	T				7.642.000			7.642.000
T o t a l		45.962.760	270.000	15.795.970	33.642.000			95.670.730

4531 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.196	90	45.962.760	270.000	15.795.970	26.000.000			88.028.730
	T	45.962.760	270.000	15.795.970	26.000.000			88.028.730
2.197	90				7.642.000			7.642.000
	T				7.642.000			7.642.000
T o t a l		45.962.760	270.000	15.795.970	33.642.000			95.670.730

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Unidade - 32 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			26.050.030
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.436.800	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.436.800		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.436.800		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.801.800		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Convênios com Órgãos			
	Federais	435.000		
1.3.2.5.84.00	Remuneração sobre Recursos de Outros Convênios	200.000		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		517.880	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	79.500		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	417.380		
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	21.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		16.802.800	
1.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades	2.802.800		
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	5.300.000		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	3.500.000		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	2.700.000		
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	200.000		
1.6.0.0.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise			
	de Projetos	1.200.000		
1.6.0.0.98.00	Outros Serviços Prestados a Órgãos e Entidades			
	Estaduais Dependentes (Intragovernamental)	500.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	600.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.311.570	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.311.570		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas			
	Entidades	3.595.000		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito			
	Federal e de suas Entidades	300.300		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas			
	Entidades	100.100		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.316.170		

Continua na próxima página ...

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Unidade - 32 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		980.980	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	80.080		
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	80.080		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	80.080		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	400.300		
1.9.2.2.00.00	Restituiçoes	400.300		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	400.300		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	500.600		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	500.600		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			19.291.160
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		15.102.600	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	15.102.600		
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas a Programas de Governo	15.102.600		
2.1.1.4.99.00	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros Programas de Governo	15.102.600		
2.1.1.4.99.20	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros Programas de Governo	15.102.600		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.188.560	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	4.188.560		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.531.560		
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	335.000		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituíções Privadas	1.322.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
26.050.030	19.291.160	45.341.190

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Unidade - 32 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	112.080.640
Total Geral ==>	112.080.640

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Unidade - 32 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	45.341.190
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	112.080.640
Total Geral ==>	157.421.830

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes
3200 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	SAÚDE				18.542.948
	ENSINO SUPERIOR				18.542.948
	PARANÁ + SAÚDE				18.542.948
10364222.199	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EM MARINGÁ				
	Servir de campo de estágio e treinamento para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação dos centros de ciências biológicas, ciências da saúde e de outras áreas da universidade, cujos curriculos estejam relacionados com a área de saúde. Prestar assistência médica, farmaceutica, de enfermagem e em outras especialidades a comunidade regional, abrangendo cerca de trezentos e onze municípios.				
	Principais Metas				
	MARINGÁ				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar pronto atendimento médico (atendimento) 110.000				
	Realizar atendimento ambulatorial para adultos (atendimento) 15.000				
	Realizar atendimento ambulatorial infantil (atendimento) 6.000				
	Realizar partos (parto) 1.000				
	Realizar cirurgias (cirurgia) 1.500				
	Proceder internações (internação) 5.500				
	Realizar exames laboratoriais radiológicos, eletro e outros (exame) 200.000				
	Realizar exames sorológicos no HEMOCENTRO				

Continua na próxima página ...

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3200 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	(exame) 100.000				
	Executar obras no hospital universitário (m2) 1.000				
	ESTADO				
	Metas por Emendas do Legislativo Quant.				
	A meta desta Atividade, incorporada na pre-				
	sente Lei, no valor de R$ 210.038,00, está				
	detalhada no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			18.542.948		
	EDUCAÇÃO				138.656.432
	ENSINO SUPERIOR				138.656.432
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR				138.656.432
12364252.198	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEM				
	Formar pessoas habilitadas para investigação				
	filosófica, científica e literária para o exercício de				
	profissões liberais, científicas, artísticas e do				
	magistério. Promover a cultura, a pesquisa, bem como o				
	desenvolvimento das ciências, letras e artes. Prestar				
	serviços à comunidade. Dotar a UEM de infra-estrutura				
	com edificações, equipamentos e acervo bibliográfico				
	indispensáveis ao seu papel de centro e difusor da				
	ciência.				
	Principais Metas				
	MARINGÁ				
	Metas do Executivo Quant.				
	Manter alunos de graduação (aluno) 150.000				
	Manter alunos de pós-graduação lato sensu				
	(aluno) 1.800				
	Manter alunos de pós-graduação stricto sensu				
	(aluno) 850				
	Manter vagas em cursos de graduação (vaga) 3.536				
	Manter alunos no ensino de línguas				
	estrangeiras (aluno) 1.650				
	Manter bolsistas (bolsa) 600				
	Manter centro de aplicação pedagógica (aluno) 920				
	Manter núcleo de psicologia aplicada (exame) 50.000				
	Apoiar comunicação em eventos (comunicação) 800				
	Manter a pesquisa (pesquisa) 400				
	Manter os núcleos e programas de pesquisa				
	(programa) 35				
	Renovar de assinaturas de periódicos				
	(periódico) 100				
	Publicar instrumentos de divulgação				
	científica (instrumento) 10				
	Capacitar servidores técnicos-administrativos				
	(servidor) 300				
	Manter a Fazenda Experimental de Iguatemi				
	(fazenda) 1				
	Manter os campi regionais (campi) 5				
	Manter as instalações físicas dos campi (m2) 208.443				
	Realizar exames laboratoriais a população				
	(exame) 90.000				
	Manter a unidade de psicologia aplicada				
	(atendimento) 4.000				
	Manter a Clínica Odontológica (procedimento) 20.000				
	Fornecer refeições no restaurante				
	universitário (refeição) 160.000				
	Construir e executar obras nos campi, sede e				
	regionais (M2) 39.585				
	ESTADO				
	Metas por Emendas do Legislativo Quant.				
	As metas desta Atividade,incorporadas na pre-				
	sente Lei, no valor de R$ 989.962,00, estão				
	detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			138.656.432		
	ENCARGOS ESPECIAIS				222.450
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				222.450
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				222.450
28846999.015	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - UEM				
	Prover recursos para os precatórios inscritos				
	até 01 de julho de 2002 e para as obrigações de				
	pequenos valores, de acordo com as disposições da				
	Constituição Federal, modificada pelas Emendas Nº 20				
	de 1998 e Nº 30 de 2000, da Constituição Estadual, da				
	Lei Nº 12.601, de 28 de junho de 1999 e demais				
	legislação em vigor.				
				222.450	
	* Recursos Vinculados T o t a l		157.199.380	222.450	157.421.830

4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.198	01	86.535.330		5.822.990	6.456.922			98.815.242
	95	1.450.000	200.000	15.790.530	22.320.660	80.000		39.841.190
	T	87.985.330	200.000	21.613.520	28.777.582	80.000		138.656.432
2.199	01	12.832.910			210.038			13.042.948
	95	5.000		4.134.000	1.361.000			5.500.000
	T	12.837.910		4.134.000	1.571.038			18.542.948

Continua na próxima página ...

4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
9.015	01			222.450				222.450
	T			222.450				222.450
T o t a l		100.823.240	200.000	25.969.970	30.348.620	80.000		157.421.830

4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.198	90	87.985.330	200.000	21.613.520	28.777.582	80.000		138.656.432
	T	87.985.330	200.000	21.613.520	28.777.582	80.000		138.656.432
2.199	90	12.837.910		4.134.000	1.571.038			18.542.948
	T	12.837.910		4.134.000	1.571.038			18.542.948
9.015	90			222.450				222.450
	T			222.450				222.450
T o t a l		100.823.240	200.000	25.969.970	30.348.620	80.000		157.421.830

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Unidade - 33 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.957.500
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		230.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	180.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	50.000		
1.3.1.2.00.00	Arrendamentos	100.000		
1.3.1.5.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	30.000		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	50.000		
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	50.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.447.500	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	2.447.500		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.150.000	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.150.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	533.300		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	766.700		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	50.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	800.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		130.000	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	30.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	30.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	30.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	100.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	100.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.263.300
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.000.000	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	2.000.000		
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas a Programas de Governo	2.000.000		
2.1.1.4.01.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	2.000.000		
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		40.000	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	40.000		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	40.000		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.223.300	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	1.223.300		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	500.000		
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituíções Privadas	423.300		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
4.957.500	3.263.300	8.220.800

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Unidade - 33 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	26.097.734
T o t a l G e r a l ==>	26.097.734

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Unidade - 33 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	8.220.800
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	26.097.734
Total Geral ==>	34.318.534

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes
3300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	EDUCAÇÃO				34.318.534
	ENSINO SUPERIOR				34.318.534
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR				34.318.534
12364252.201	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UNICENTRO				
	Consolidar em caráter permanente a qualificação docente melhorando o ensino, pesquisa e o desenvolvimento científico e tecnológico. Desenvolver e implantar cursos de ensino superior compatível com as necessidades da comunidade regional. Estimular cursos complementares com a finalidade de aprimorar a formação profissional da comunidade em geral, bem como do pessoal discente. Desenvolver parcerias e convênios com órgãos públicos e privados no sentido de desenvolver a região sócio-econômica, científica e tecnologicamente, levando em consideração aspectos regionais. Estimular estudos e implantação de projetos na área da saúde e ambiental. Promover o crescimento permanente do número de vagas na universidade, em conformidade com a demanda regional. Implantação de novos cursos, sempre obdecendo o plano e as necessidades regionais. Implementação de um programa de avaliação funcional e institucional.				
	Principais Metas				
	GUARAPUAVA				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Manter as extensões universitárias (extensão) — 4				
	Realizar investimentos, obras e reformas diversas (m2) — 3.000				
	Promover atividades de extensão cultural (evento) — 160				
	Desenvolver atividades de pesquisa (pesquisa) — 240				
	Firmar convênios no âmbito federal, estadual e municipal (convênio) — 250				
	Promover a qualificação de docentes e do pessoal administrativo (servidor) — 100				
	ESTADO				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				
	As metas desta Atividade,incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 9.425.674,00, estão detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			34.318.534		
	Total		34.318.534		34.318.534

4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.201	01	13.928.730		4.869.004	7.300.000			26.097.734
	95		134.430	4.015.570	4.070.800			8.220.800
	T	13.928.730	134.430	8.884.574	11.370.800			34.318.534
Total		13.928.730	134.430	8.884.574	11.370.800			34.318.534

4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.201	90	13.928.730	134.430	8.884.574	11.370.800			34.318.534
	T	13.928.730	134.430	8.884.574	11.370.800			34.318.534
Total		13.928.730	134.430	8.884.574	11.370.800			34.318.534

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Unidade - 34 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.460.300
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		300.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	50.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	50.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	250.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	250.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	250.000		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		70.000	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	70.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		7.963.000	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	7.963.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.717.300	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.717.300		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.863.070		
1.7.6.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	1.483.380		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	370.850		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		410.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	410.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	410.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			8.872.700
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.000.000	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	2.000.000		
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas a Programas de Governo	2.000.000		
2.1.1.4.01.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	2.000.000		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.872.700	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	6.872.700		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.156.930		
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	3.158.400		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituíções Privadas	557.370		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
16.460.300	8.872.700	25.333.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Unidade - 34 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	55.729.720
Total Geral ==>	55.729.720

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Unidade - 34 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	25.333.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	55.729.720
Total Geral ==>	81.062.720

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes
3400 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	SAÚDE				8.090.500
	ENSINO SUPERIOR				8.090.500
	PARANÁ + SAÚDE				8.090.500
10364222.204	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO OESTE DO PARANÁ				
	Propiciar condições para que sejam mantidas os serviços prestados pelo Hospital Universitário do Oeste do Paraná, bem como servir como campo de pesquisa e estágio para os cursos de graduação e pós-graduação na área de ciências biológicas e da saúde. Prestar assistência médica e hospitalar à comunidade regional do oeste e sudoeste do Paraná.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO VI				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Manter o corpo de funcionários do hospital universitário (servidor) 625				

Continua na próxima página ...

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3400 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Manter leitos ativos para atendimento à				
	comunidade (leito) 200				
	Realizar pronto-atendimento (unidade) 93.400				
	Proceder internamentos (unidade) 12.700				
	Realizar atendimento ambulatorial				
	(atendimento) 2.700				
	Efetuar partos (unidade) 2.000				
	Realizar cirurgias (unidade) 3.600				
	Efetuar exames laboratoriais (exame) 93.400				
	Efetuar exames de raio-x (exame) 22.700				
			8.090.500		
	EDUCAÇÃO				72.852.860
	ENSINO SUPERIOR				72.852.860
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR				72.852.860
12364252.203	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UNIOESTE				
	Desenvolver o ensino para formação de cidadãos críticos e criativos, aptos a inserção em setores profissionais e para a participação no processo de desenvolvimento da sociedade. Promover o desenvolvimento de pesquisas científicas para o benefício da sociedade, bem como manter intercâmbio com instituições científicas culturais, educacionais.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO VI				
	Metas do Executivo Quant.				
	Realizar cursos, seminário,palestras e outros eventos (evento) 112				
	Ofertar cursos de pós-graduação (lato-sensu) 54				
	Ofertar cursos de capacitação de servidores da UNIOESTE (curso) 20				
	Manter alunos dos cursos de graduação (aluno) 9.445				
	Administrar servidores docentes e técnicos administrativos (pessoal) 2.158				
	Realizar concurso vestibular (concurso) 2				
	Ofertar vagas no concurso vestibular (vaga) 2.420				
	Administrar curso de graduação (curso) 56				
	Promover projetos de pesquisa (projeto) 550				
	Promover projetos de extensão (projeto) 239				
	ESTADO				
	Metas por Emendas do Legislativo Quant.				
	As metas desta Atividade,incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 8.413.000,00 estão detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			72.852.860		
	ENCARGOS ESPECIAIS				119.360
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				119.360
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				119.360
28846999.017	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - UNIOESTE				
	Prover recursos para os precatórios inscritos até 01 de julho de 2002 e para as obrigações de puequenos valores, de acordo com as disposições da Constituição Federal, modificada pelas Emendas Nº 20 de 1998 e Nº 30 de 2000, da Constituição Estadual, da Lei Nº 12.601, de 28 de junho de 1999 e demais legislação em vigor.				
				119.360	
	* Recursos Vinculados T o t a l		80.943.360	119.360	81.062.720

4534 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.203	01	41.044.070		4.546.400	4.667.000			50.257.470
	95	203.480		12.607.230	9.784.680			22.595.390
	T	41.247.550		17.153.630	14.451.680			72.852.860
2.204	01	3.894.050		1.458.840				5.352.890
	95			2.737.610				2.737.610
	T	3.894.050		4.196.450				8.090.500
9.017	01			119.360				119.360
	T			119.360				119.360
T o t a l		45.141.600		21.469.440	14.451.680			81.062.720

4534 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.203	40				145.000			145.000
	90	41.247.550		17.153.630	14.306.680			72.707.860
	T	41.247.550		17.153.630	14.451.680			72.852.860
2.204	90	3.894.050		4.196.450				8.090.500
	T	3.894.050		4.196.450				8.090.500
9.017	90			119.360				119.360
	T			119.360				119.360
Total		45.141.600		21.469.440	14.451.680			81.062.720

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Unidade - 46 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.422.380
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		268.840	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	26.190		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	26.190		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	242.650		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	242.650		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	242.650		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		15.000	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Trasnformação	15.000		
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica Proveniente de Serviços Prestados a Outras Entidades	15.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		4.748.060	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	765.470		
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	3.761.820		
1.6.0.0.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	5.000		
1.6.0.0.98.00	Outros Serviços Prestados a Órgãos e Entidades Estaduais Dependentes (Intragovernamental)	214.950		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	820		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		383.790	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	383.790		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	149.500		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	223.100		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	11.190		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.690	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	1.690		
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.690		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	1.690		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	5.000		
1.9.2.2.00.00	Restituiçoes	5.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	5.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.340.000
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		980.000	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	980.000		
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas a Programas de Governo	980.000		
2.1.1.4.99.00	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros Programas de Governo	980.000		
2.1.1.4.99.20	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros Programas de Governo	980.000		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		360.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	360.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	300.000		
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	60.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
5.422.380	1.340.000	6.762.380

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Unidade - 46 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	31.628.150
Total Geral ==>	31.628.150

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Unidade - 46 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	6.762.380
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	31.628.150
Total Geral ==>	38.390.530

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR — R$ 1,00

4600 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	EDUCAÇÃO				37.528.210
	ENSINO SUPERIOR				37.528.210
	PARANÁ + SAÚDE				1.243.010
12364222.210	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA EM JACAREZINHO				
	Oferecer o curso de licenciatura em educação física e de bacharelado em fisioterapia para toda a região do Norte Pioneiro do Estado e contribuir com estudos e pesquisas para o aprimoramento e evolução do ensino superior de educação física e fisioterapia.				
	Principais Metas				
	JACAREZINHO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Manter o curso de educação física (aluno) 400				
	Graduar licenciandos em educação física (professor) 100				
	Manter o curso de fisioterapia (aluno) 50				
	Promover curso de especialização (professor) 40				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			1.243.010		
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR				36.285.200
12364252.205	* DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UNESPAR				
	Elaborar a estrutura organizacional e normatização da universidade, tendo como base a lei de criação da UNESPAR, que agregou as faculdades isoladas. Implementar o ensino, a pesquisa e extensão, dentro de uma nova visão universitária, readequando administrativa e pedagogicamente as suas subunidades.				
	Principais Metas				
	JACAREZINHO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Coordenar as políticas de ensino de graduação (subunidade) 11				
	Coordenar as políticas de programas de pós-gradução, pesquisa e extensão (subunidade) 11				
	Normatizar e iniciar a implementação da estrutura admin. da Unespar (instituição) 1				
	ESTADO				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				
	As metas desta Atividade,incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 7.075.000,00, estão detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			8.473.430		
12364252.206	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM CORNÉLIO PROCÓPIO				
	Manter o ensino superior na região de Cornélio Procópio, bem como promover o ensino, a pesquisa e os cursos de extensão ofertados pela entidade.				
	Principais Metas				
	CORNÉLIO PROCÓPIO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Manter cursos de graduação (aluno) 2.400				
	Promover cursos de extensão universitária (curso) 14				
	Manter Programa Pró-Egresso em convênio com a SESP (beneficiário) 40				
	Manter cursos de especialização e de mestrado (aluno) 850				
	Manter cursos de educação especial na área auditiva, mental e visual (aluno) 110				
	Manter convênio com o Centro de Integração Empresa e Escola - CIEE (estagiário) 22				
	Adquirir acervo bibliográfico (título) 250				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			4.008.900		
12364252.208	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO				
	Formar professores para atuarem no ensino médio; preparar o licenciando para dar continuidade em seus estudos acadêmicos, na busca de outros patamares profissionais oferecidos pelos cursos de pós-graduação; proporcionar ao licenciando uma base para que possa continuar seus estudos, tendo em vista uma formação de pesquisador; oferecer ao acadêmico condições de torná-lo um verdadeiro instrumento de interação e base para a conquista da cidadania; articular mecaninsmo para a participação da terceira idade em eventos; promover a integração da instituição na comunidade.				
	Principais Metas				
	JACAREZINHO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Promover curso de graduação em história				

Continua na próxima página ...

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

4600 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	(aluno) 400				
	Promover curso de graduação em pedagogia				
	(aluno) 550				
	Promover curso de graduação em letras:				
	português, inglês e francês (aluno) 640				
	Promover curso de graduação em ciências,				
	matemática e biologia (aluno) 500				
	Formar professores de nível superior				
	(professor) 560				
	Manter a estrutura administrativa da entidade				
	(funcionário) 30				
	Manter corpo docente (professor) 67				
	Realizar vestibular (vaga) 460				
			2.325.190		
12364252.212	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE DIREITO DO				
	NORTE PIONEIRO				
	Oferecer o curso de bacharelado em direito, para todo o norte pioneiro do Estado , graduando no exercício um total de 70 bacharéis. Promover estudos e pesquisas que contribuam para o aprimoramento das ciências jurídicas, com a oferta de cursos de pós-graduação nos níveis de especialização e mestrado.				
	Principais Metas				
	JACAREZINHO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Manter alunos em formação (aluno) 350				
	Graduar bacharéis em direito (bacharel) 70				
	Manter núcleo de prática jurídica - estágio				
	supervisionado (estagiário) 140				
	Manter núcleo de prática jurídica para				
	atender população carente (atendimento) 2.000				
	Manter curso de mestrado (mestrando) 20				
	Manter programa pró-egresso (estagiário) 10				
	Manter programa pró-egresso (atendimento) 300				
	Ampliar prédio da faculdade (m2) 450				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			1.486.000		
12364252.214	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM				
	APUCARANA				
	Administrar o ensino superior em Apucarana, nos cursos de ciências econômicas, ciências contábeis, administração de empresas, administração pública, administração em comércio exterior, administração hospitalar, secretariado executivo trilingue, turismo e serviço social. Manter um bom desempenho nos trabalhos desenvolvidos pelo corpo docente. Manter a estrutura didática e administrativa com instalações adequadas e funcionais.				
	Principais Metas				
	APUCARANA				
	Metas do Executivo Quant.				
	Manter pessoal docente (pessoal) 127				
	Manter pessoal administrativo (pessoal) 47				
	Manter cursos de nivel superior (curso) 9				
	Realizar matrículas anuais (aluno) 2.300				
	Promover concurso vestibular (vaga) 630				
	Graduar alunos (aluno) 640				
	Firmar convênios (convênio) 2				
	Promover cursos de especialização (curso) 4				
	Manter salas de aula didáticas e administr.				
	(sala de aula) 67				
	Confeccionar impressos (impresso) 316.250				
	Capacitar docentes a nível de mestrado e ou				
	doutorado (curso) 5				
			2.749.120		
12364252.216	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM				
	PARANAGUÁ				
	Administrar e manter o ensino superior em Paranaguá, nos cursos de administração com enfase em comércio exterior, administração com habilitação em serviço portuário, ciências contábeis, matemática, história, letras português e respectivas literaturas, letras anglo portuguesas e respectivas literaturas, pedagogia, habilitação magistério das matérias pedagógicas de 2° grau e administração escolar de 1° e 2° graus, orientação educacional; com o objetivo de formar profissionais para o magistério de 2° grau e profissionais liberais.				
	Principais Metas				
	PARANAGUÁ				
	Metas do Executivo Quant.				
	Realizar o concurso vestibular (concurso) 420				
	Manter o pessoal docente e técnico				
	administrativo (pessoal) 98				
	Construir de salas de aulas (sala de aula) 6				
	Manter convênio com o Centro de Integração				
	Empresa-Escola (estagiário) 2				
	Manter o Programa Pró-Egresso em convênio com				
	a SESP (beneficiário) 6				
	Manter convênio com o Detran (convênio) 2				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			1.720.600		
12364252.218	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM				
	CAMPO MOURÃO				
	Manter os cursos de graduação existentes, ampliar a oferta em cursos de pós-graduação, sempre buscando a excelência na qualidade desses cursos, com o objetivo de preparar profissionais críticos e competentes para o mercado de trabalho e empresarial. Viabilizar o desenvolvimento educacional, cultural, científico, tecnológico, social e econômico da micro-região a qual está inserida, priorizando a geração de emprego e a renda assim como o bem-estar social e meio-ambiente, buscando concretizar e				

Continua na próxima página ...

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR — R$ 1,00
4600 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	transformar a sociedade como um todo, para que todos tenham uma vida melhor e digna.				
	Principais Metas				
	CAMPO MOURÃO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Manter cursos de graduação (curso) 9				
	Ofertar vagas para os cursos de graduação (vaga) 570				
	Manter curso técnico agropecuário nivel médio (vaga) 120				
	Realizar concurso vestibular (candidato) 3.000				
	Realizar exames psicotécnicos e de sanidade mental-convênio c/ o DETRAN (exame) 12.000				
	Manter a estação ecológica do cerrado (pesquisa ecológica) 1				
	Manter a estação climatológica principal de Campo Mourão (leitura climática) 1				
	Manter convênios SESP, CAPES, SESA, FUNDACAM, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (convênio) 6				
	Criar e desenvolver cursos de extensão a comunidade acadêmica (curso) 20				
	Organizar e realizar seminários e palestras (evento) 5				
	Desenvolver projetos de pesquisa de iniciação científica (projeto) 30				
	Qualificar quadro técnico administrativo através de cursos e treinamentos (curso) 5				
	Manter laboratórios existentes (laboratório) 8				
	Manter núcleos de extensão existentes(núcleo) 8				
	Manter atividades da faculdade 3ª idade (aluno) 30				
	Adquirir acervo bibliográfico (título) 1.500				
	Construir cozinha do bloco "c" (m2) 56				
	Implantar laboratório de aplicação de engenharia de produção agroindustrial(módulo) 17				
	ESTADO				
	Metas por Emendas do Legislativo Quant.				
	A meta desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 227.010,00, está detalhada no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			4.166.430		
12364252.220	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA EMBAP				
	Promover o ensino artístico musical, visando a formação de músicos, instrumentistas, cantores e professores. Promover o ensino técnico, visando a formação de artistas plásticos e professores. Promover cursos a nivel de especialização nas áreas de música e artes plásticas, visando desenvolver e aprimorar o ensino e a pesquisa. Manter a sua ação voltada a comunidade artística e cultural do Paraná.				
	Principais Metas				
	CURITIBA				
	Metas do Executivo Quant.				
	Manter cursos de graduação (aluno) 700				
	Manter cursos de pós-graduação a nível de especialização (aluno) 80				
	Manter cursos de formação musical I e II (aluno) 400				
	Implantar curso avançado em música (aluno) 34				
	Criar curso de pós-graduação a nível de mestrado (aluno) 30				
	Manter convênio com instituição de estágio (convênio) 1				
	Reformar bens imóveis (m2) 1.000				
	Adquirir instrumentos musicais e artísticos (instrumento) 30				
	Adquirir livros (livro) 100				
			3.601.540		
12364252.222	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA FAP				
	Manter ações adminsitrativas e de docência na Faculdade de Artes do Paraná, referente aos cursos de educação artística, tais como habilitação em artes plásticas, música e artes cênicas. Formar alunos para tornarem-se profissionais de artes em educação.				
	Principais Metas				
	CURITIBA				
	Metas do Executivo Quant.				
	Manter cusos de graduação (curso) 6				
	Formar profissionais (aluno) 1.000				
	Realizar congressos, encontros, seminários, palestras e mostra de arte (evento) 17				
	Realizar pesquisa docente (trabalho) 15				
	Realizar cursos de pós-graduação (curso) 5				
	Realizar pesquisa discente de pós-graduação com orientação docente (orientador) 60				
	Realizar atividades de extensão (atividade) 5				
	Oferecer atendimento a comunidade através da musicoterapia (paciente) 40				
	Ofertar bolsas auxílio para mestrado e doutorado de docentes (bolsa) 15				
	Atender as escolas de rede municipal (escola) 80				
	Atender a comunidade através das oficinas de artes (oficina) 10				
	Realizar atividades artísticas com o grupo de dança, coral e alunos da FAP (apresentação) 12				
	Realizar exposição de artes plásticas (exposição) 6				
	Proporcionar atualização de professores e funcionários (servidor) 10				
	Implantar curso de bacharelado em música popular (curso) 1				
	Elaborar programa de mestrado (projeto) 2				
	Realizar curso de extensão (professor) 3				
			2.339.090		

Continua na próxima página ...

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes
4600 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
12364252.224	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM PARANAVAÍ				
	Administrar, manter, qualificar e aperfeiçoar o ensino de graduação para formação de profissionais, propiciar o funcionamento do curso de pós-graduação (latu sensu e strictu sensu), realizar curso de atualização para professores visando melhoria na qualidade de ensino, desenvolver projetos para pesquisa e extensão e programas de aperfeiçoamento e qualificação de professores e servidores técnicos e administrativos.				
	Principais Metas				
	PARANAVAÍ				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Manter curso de graduação (curso) 11				
	Ofertar vagas em curso de graduação (aluno) 620				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			3.559.060		
12364252.226	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM UNIÃO DA VITÓRIA				
	Administrar o ensino superior em União da Vitória nos cursos de matemática - licenciatura plena, geografia - licenciatura plena, letras - licenciatura plena, biologia - licenciatura plena, química - licenciatura plena, pedagogia - licenciatura plena em habilitação em magistério das matérias pedagógicas do 2º grau, e administração escolar para escolas de 1º e 2º graus, orientação educacional, supervisão escolar para escolas de 1º e 2º graus, educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental.				
	Principais Metas				
	UNIÃO DA VITÓRIA				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Manter os cursos existentes na instituição (aluno) 1.500				
	Manter os cursos de pós-graduaçãoexistentes na instituição o (aluno) 200				
			1.855.840		
	ENCARGOS ESPECIAIS				862.320
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				862.320
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				862.320
28846999.018	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - FAFI/CORNÉLIO PROCÓPIO				
	Prover recursos para os precatórios inscritos até 01 de julho de 2002 e para as obrigações de pequenos valores, de acordo com as disposições da Constituição Federal, modificada pelas Emendas Nº 20 de 1998 e Nº 30 de 2000, da Constituição Estadual, da Lei Nº 12.601, de 28 de junho de 1999 e demais legislação em vigor.				
				849.200	
28846999.026	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - EMBAP				
	Prover recursos para os precatórios inscritos até 01 de julho de 2002 e para as obrigações de de pequenos valores, de acordo com as disposições da Constituição Federal, modificada pelas Emendas Nº 20 de 1998 e Nº 30 de 2000, da Constituição Estadual, da Lei Nº 12.601, de 28 de junho de 1999 e demais legislação em vigor.				
				13.120	
	* Recursos Vinculados — T o t a l		37.528.210	862.320	38.390.530

4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.205	01	6.432.190		1.428.240	613.000			8.473.430
	T	6.432.190		1.428.240	613.000			8.473.430
2.206	01	2.097.940		328.260				2.426.200
	95		20.000	512.700	1.050.000			1.582.700
	T	2.097.940	20.000	840.960	1.050.000			4.008.900
2.208	01	1.450.420		295.270				1.745.690
	95			483.230	96.270			579.500
	T	1.450.420		778.500	96.270			2.325.190
2.210	01	472.630		232.580				705.210
	95			287.800	250.000			537.800
	T	472.630		520.380	250.000			1.243.010
2.212	01	635.020		254.060				889.080
	95			336.920	260.000			596.920
	T	635.020		590.980	260.000			1.486.000
2.214	01	1.864.030		317.860				2.181.890
	95	10.500		406.730	150.000			567.230
	T	1.874.530		724.590	150.000			2.749.120
2.216	01	1.399.310		156.290				1.555.600
	95	15.000		120.000	30.000			165.000
	T	1.414.310		276.290	30.000			1.720.600
2.218	01	2.645.330		526.910				3.172.240

Continua na próxima página ...

4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
	95	5.000		556.000	433.190			994.190
	T	2.650.330		1.082.910	433.190			4.166.430
2.220	01	3.023.930		232.610				3.256.540
	95			305.000	40.000			345.000
	T	3.023.930		537.610	40.000			3.601.540
2.222	01	1.696.380		262.330				1.958.710
	95			330.380	50.000			380.380
	T	1.696.380		592.710	50.000			2.339.090
2.224	01	2.628.840		127.110				2.755.950
	95			713.110	90.000			803.110
	T	2.628.840		840.220	90.000			3.559.060
2.226	01	1.407.440		237.850				1.645.290
	95	20.000		170.550	20.000			210.550
	T	1.427.440		408.400	20.000			1.855.840
9.018	01			849.200				849.200
	T			849.200				849.200
9.026	01			13.120				13.120
	T			13.120				13.120
T o t a l		25.803.960	20.000	9.484.110	3.082.460			38.390.530

4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.205	90	6.432.190		1.428.240	613.000			8.473.430
	T	6.432.190		1.428.240	613.000			8.473.430
2.206	90	2.097.940	20.000	840.960	1.050.000			4.008.900
	T	2.097.940	20.000	840.960	1.050.000			4.008.900
2.208	90	1.450.420		778.500	96.270			2.325.190
	T	1.450.420		778.500	96.270			2.325.190
2.210	90	472.630		520.380	250.000			1.243.010
	T	472.630		520.380	250.000			1.243.010
2.212	90	635.020		590.980	260.000			1.486.000
	T	635.020		590.980	260.000			1.486.000
2.214	90	1.874.530		724.590	150.000			2.749.120
	T	1.874.530		724.590	150.000			2.749.120
2.216	90	1.414.310		276.290	30.000			1.720.600
	T	1.414.310		276.290	30.000			1.720.600
2.218	90	2.650.330		1.082.910	433.190			4.166.430
	T	2.650.330		1.082.910	433.190			4.166.430
2.220	90	3.023.930		537.610	40.000			3.601.540
	T	3.023.930		537.610	40.000			3.601.540
2.222	90	1.696.380		592.710	50.000			2.339.090
	T	1.696.380		592.710	50.000			2.339.090
2.224	90	2.628.840		840.220	90.000			3.559.060
	T	2.628.840		840.220	90.000			3.559.060
2.226	90	1.427.440		408.400	20.000			1.855.840
	T	1.427.440		408.400	20.000			1.855.840
9.018	90			849.200				849.200
	T			849.200				849.200
9.026	90			13.120				13.120
	T			13.120				13.120
T o t a l		25.803.960	20.000	9.484.110	3.082.460			38.390.530

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Unidade - 70 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			24.000.000
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		14.790.000	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Trasnformação	14.790.000		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	14.790.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.720.000	
1.6.0.0.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	2.720.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.000.000	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.000.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	6.000.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		490.000	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	80.000		
1.9.2.2.00.00	Restituiçoes	80.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	80.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	410.000		

Continua na próxima página ...

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Unidade - 70 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	410.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
24.000.000		24.000.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Unidade - 70 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	9.438.960
Total Geral ==>	9.438.960

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Unidade - 70 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	24.000.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	9.438.960
Total Geral ==>	33.438.960

4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR — R$ 1,00
7000 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				33.358.960
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA				33.358.960
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				33.358.960
19572552.853	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, PRODUÇÃO DE BIOLÓGICOS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS				
	Desenvolver tecnologia na área de saúde humana e animal, dando maior segurança ao combate preventivo de doenças. Implementar a área de produção de biológicos assegurando ao Programa do Governo Federal à distribuição de vacinas anti-rábica canina e anti-rábica humana. Suprir a necessidade nacional de antígenos (brucelose e tuberculina). Produzir vacina tríplice. Desenvolver pesquisa tecnológica visando capacitar a indústria com tecnologia essencialmente nacional. Realizar testes e análises de qualidade. Assessoria e assistência técnica que permita assegurar ao mercado consumidor considerável índice de qualidade dos produtos.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Produzir vacina anti-rábica canina (dose/milhão) 29				
	Produzir antígenos para diagnóstico brucelose (dose/mil) 4.000				
	Produzir antígeno para diagnóstico da tuberculina (dose/mil) 1.100				
	Realizar serviços tecnológicos (serviço) 7.500				
	Realizar serviços de metrologia (serviço) 1.500				
	Realizar serviços de inspeção veicular (seviço) 1.800				
	Proceder certificação (produto/sistema) 80				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **		33.358.960		
	ENCARGOS ESPECIAIS				80.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				80.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				80.000
28846999.046	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - TECPAR				
	Comprimento de setenças judiciais transitadas em julgado.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Efetuar pagamento de precatórios (instituto) 1				
				80.000	
	Total		33.358.960	80.000	33.438.960

4570 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.853	01	9.438.960						9.438.960
	95	7.866.220		11.705.000	4.348.780			23.920.000
	T	17.305.180		11.705.000	4.348.780			33.358.960
9.046	95			80.000				80.000
	T			80.000				80.000
T o t a l		17.305.180		11.785.000	4.348.780			33.438.960

4570 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.853	90	17.305.180		11.705.000	4.348.780			33.358.960
	T	17.305.180		11.705.000	4.348.780			33.358.960
9.046	90			80.000				80.000
	T			80.000				80.000
T o t a l		17.305.180		11.785.000	4.348.780			33.438.960

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A - Resumos Gerais

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l	
	SAÚDE			625.550.562	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			232.159.160	
	PARANÁ + SAÚDE			232.159.160	
4700.10122222.237	* OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	191.730.180	34.060.660		
4700.10122222.420	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - ISEP	6.368.320			
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			12.130.462	
	PARANÁ + SAÚDE			12.130.462	
4700.10125222.228	* REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	9.417.122	2.713.340		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			643.700	
	PARANÁ + SAÚDE			643.700	
4700.10126222.421	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - ISEP	643.700			
	COMUNICAÇÃO SOCIAL			5.600.000	
	DIVULGAÇÃO DO PARANÁ			5.600.000	
4700.10131072.471	* DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	600.000			
4700.10131072.477	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	5.000.000			
	ATENÇÃO BÁSICA			2.007.700	
	PARANÁ + SAÚDE			2.007.700	
4700.10301221.044	* PROJETO VOLUNTÁRIO GUARDA-VIDAS	1.683.200	324.500		
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			373.009.540	
	PARANÁ + SAÚDE			373.009.540	
4700.10302222.241	OPERACIONALIZAÇÃO E INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE	363.388.610	9.620.930		
	ENCARGOS ESPECIAIS			4.692.390	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			4.692.390	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			4.692.390	
4700.28846999.031	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - ISEP	4.692.390			
* Recursos Vinculados	T o t a l	583.523.522	46.719.430	630.242.952	

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		
Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l	
	SAÚDE			625.550.562	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			232.159.160	
	PARANÁ + SAÚDE			232.159.160	
4700.10122222.237	* OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	225.790.840			
4700.10122222.420	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - ISEP	6.368.320			
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			12.130.462	
	PARANÁ + SAÚDE			12.130.462	
4700.10125222.228	* REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	12.130.462			
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			643.700	
	PARANÁ + SAÚDE			643.700	
4700.10126222.421	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - ISEP	643.700			
	COMUNICAÇÃO SOCIAL			5.600.000	
	DIVULGAÇÃO DO PARANÁ			5.600.000	
4700.10131072.471	* DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	600.000			
4700.10131072.477	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		5.000.000		
	ATENÇÃO BÁSICA			2.007.700	
	PARANÁ + SAÚDE			2.007.700	
4700.10301221.044	* PROJETO VOLUNTÁRIO GUARDA-VIDAS	2.007.700			
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			373.009.540	
	PARANÁ + SAÚDE			373.009.540	
4700.10302222.241	OPERACIONALIZAÇÃO E INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE	991.880	372.017.660		
	ENCARGOS ESPECIAIS			4.692.390	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			4.692.390	

Continua na próxima página ...

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			4.692.390
4700.28846999.031	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - ISEP	4.692.390		
	* Recursos Vinculados — T o t a l	253.225.292	377.017.660	630.242.952

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
4701	GABINETE DO SECRETÁRIO	10.017.122	2.713.340	12.730.462
4730	INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEP	205.117.790	34.385.160	239.502.950
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE/ISEP	368.388.610	9.620.930	378.009.540
	T o t a l	583.523.522	46.719.430	630.242.952

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
4701	GABINETE DO SECRETÁRIO	12.730.462		12.730.462
4730	INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEP	239.502.950		239.502.950
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE/ISEP	991.880	377.017.660	378.009.540
	T o t a l	253.225.292	377.017.660	630.242.952

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
4701	01	842.680		5.557.962				6.400.642
	09			3.616.480	2.713.340			6.329.820
	T	842.680		9.174.442	2.713.340			12.730.462
4730	01	115.147.790		89.970.000	34.385.160			239.502.950
	T	115.147.790		89.970.000	34.385.160			239.502.950
4760	01				991.880			991.880
	95	2.400		368.386.210	8.629.050			377.017.660
	T	2.400		368.386.210	9.620.930			378.009.540
T o t a l		115.992.870		467.530.652	46.719.430			630.242.952

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
4701	70			1.000.000				1.000.000
	90	842.680		8.174.442	2.713.340			11.730.462
	T	842.680		9.174.442	2.713.340			12.730.462
4730	40			961.000	5.099.000			6.060.000
	50			9.396.040				9.396.040
	90	115.147.790		79.612.960	29.286.160			224.046.910
	T	115.147.790		89.970.000	34.385.160			239.502.950
4760	40			3.300.000	220.000			3.520.000
	50			10.577.600				10.577.600
	90	2.400		354.508.610	9.400.930			363.911.940
	T	2.400		368.386.210	9.620.930			378.009.540
T o t a l		115.992.870		467.530.652	46.719.430			630.242.952

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					R$ 1,00
	PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
4701 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	SAÚDE				12.730.462
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				12.130.462
	PARANÁ + SAÚDE				12.130.462
10125222.228	* REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO				
	Coordenar, normatizar em todo o Estado ações de natureza técnica administrativa, integrando os recursos financeiros, materiais e de recursos humanos, objetivando a manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS e o aumento na melhoria da qualidade do atendimento da Rede de Saúde. Incentivar a comunidade científica para que em parceria com o Estado promovam o avanço técnico científico profissional da Saúde, centrando-se ainda na constante procura de fontes de financiamento para o setor, em suas diversas especialidades.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo Quant.				
	Realizar Campanha de Comunicação Social/Saúde da Família (R$ 1,00) 40.000				
	Atualizar equipes da Saúde Família e Agentes Comunitários da Saúde (equipe) 1.237				
	MACRORREGIÃO II				
	Metas do Executivo Quant.				
	Realizar Campanha de Comunicação Social/Saúde da Família (R$ 1,00) 40.000				
	MACRORREGIÃO III				
	Metas do Executivo Quant.				
	Realizar Campanha de Comunicação Social/Saúde da Família (R$ 1,00) 40.000				
	MACRORREGIÃO V				
	Metas do Executivo Quant.				
	Realizar Campanha de Comunicação Social/Saúde da Família (R$ 1,00) 40.000				
	MACRORREGIÃO VI				
	Metas do Executivo Quant.				
	Realizar Campanha de Comunicação Social/Saúde da Família (R$ 1,00) 40.000				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Capacitar profissionais para atendimento em Urgência e Emergência (curso) 13				
	Manter e administrar a Rede de Saúde Pública no Estado (mês) 12				
	Manter/Coordenar as ações de Saúde no Estado (município) 399				
	Efetivar/Implantar a Norma Operacional da Assistência de Saúde no Estado (município) 399				
	Implantar a Rede de Assistência à Gestante de Alto Risco no Estado (município) 399				
	Implantar e implementar o Programa de Saúde da Família (município) 399				
	Implantar/Implementar Progr. Conscientização do Controle do Tabagismo (município) 399				
	Implementar o Programa de Controle do Câncer de Colo de Útero (município) 399				
	Participar do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS (reunião) 12				
	Implementar o Diagnóstico Laboratorial de DST/AIDS (programa) 1				
	Realizar Campanha Estadual de Conscientização contra o Tabagismo (campanha) 1				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			12.130.462		
	COMUNICAÇÃO SOCIAL				600.000
	DIVULGAÇÃO DO PARANÁ				600.000
10131072.471	* DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
	Divulgar matérias, campanhas, pronunciamentos e comunicados relativos a ações governamentais na Área de Saúde.				
			600.000		
* Recursos Vinculados	T o t a l		12.730.462		12.730.462

4701 - GABINETE DO SECRETÁRIO							R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES						Recursos de Todas as Fontes	
Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.228	01	842.680		4.957.962				5.800.642
	09			3.616.480	2.713.340			6.329.820
	T	842.680		8.574.442	2.713.340			12.130.462
2.471	01			600.000				600.000
	T			600.000				600.000
T o t a l		842.680		9.174.442	2.713.340			12.730.462

4701 - GABINETE DO SECRETÁRIO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.228	70			1.000.000				1.000.000
	90	842.680		7.574.442	2.713.340			11.130.462
	T	842.680		8.574.442	2.713.340			12.130.462
2.471	90			600.000				600.000
	T			600.000				600.000
T o t a l		842.680		9.174.442	2.713.340			12.730.462

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Unidade - 30 - INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEP

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	239.502.950
T o t a l G e r a l ==>	239.502.950

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Unidade - 30 - INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEP

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	239.502.950
T o t a l G e r a l ==>	239.502.950

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE — R$ 1,00

3000 - INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEP

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	SAÚDE				234.810.560
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				232.159.160
	PARANÁ + SAÚDE				232.159.160
10122222.237	* OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
	Estabelecer mecanismos que regulem as políticas de saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios por meio de normatização, controle e serviços de ações de saúde prestados à população. Promover um processo contínuo de desenvolvimento de recursos humanos em serviço e de aperfeiçoamento da participação de organismos governamentais e não governamentais, entidades representativas de classe e da sociedade civil em geral. Prover o Sistema Único de Saúde - SUS, de insumos, medicamentos, imunobiológicos, sangue, hemoderivados e de apoio diagnóstico em quantidade adequada e com qualidade, mantendo ainda, investimentos em infra-estrutura, com eficácia e eficiência.				
	Principais Metas				
	CAMPO MOURÃO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Equipar a Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão (unidade) — 1				
	CASCAVEL				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Implantar Centros de Assistência à Saúde do Trabalhador (centro) — 1				
	CURITIBA				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Implementar Centros de Assistência à Saúde do Trabalhador (centro) — 1				
	GUARAPUAVA				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Implantar Centros de Assistência à Saúde do Trabalhador (centro) — 1				
	LAPA				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Reformar o Hospital São Sebastião (hospital) — 1				
	LONDRINA				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Implantar Centros de Assistência à Saúde do Trabalhador (Centro) — 1				
	Transferir recursos para manutenção Hospital Zona Norte e Zona Sul (R$ mil) — 3.000				
	Reformar a Sede Regional de Londrina (sede) — 1				
	Reformar e Ampliar o Hospital Zona Norte de Londrina (hospital) — 1				
	Reformar e Ampliar o Hospital Zona Sul de Londrina (hospital) — 1				
	Equipar o Hospital Zona Norte de Londrina (hospital) — 1				
	Equipar o Hospital Zona Sul de Londrina				

Continua na próxima página ...

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE — R$ 1,00

3000 - INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEP

Código	Especificação		PROGRAMA DE TRABALHO Projetos	Atividades	Recursos de Todas as Fontes Oper. Esp.	Total
	(hospital)	1				
	MARINGÁ					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Implantar Centros de Assistência à Saúde do					
	Trabalhador (centro)	1				
	PATO BRANCO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Implantar Centros de Assistência à Saúde do					
	Trabalhador (centro)	1				
	PONTA GROSSA					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Implantar Centros de Assistência à Saúde do					
	Trabalhador (centro)	1				
	PRANCHITA					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Transferir recursos p/ Fundação Hospitalar de					
	Fronteira (R$ mil)	72				
	SAO JOSÉ DOS PINHAIS					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Construir 2ª fase do Laboratório Central do					
	Estado (obra)	1				
	ESTADO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar concurso público para o quadro do					
	Instituto de Saúde do Paraná (concurso)	1				
	Transferir recursos p/Hospital e Maternidade					
	Victor Ferreira do Amaral (R$ mil)	1.200				
	Transferir recursos Sociedade Paranaense de					
	Cultura - plantões médicos HIAF (R$)	77.000				
	Transferir recursos p/o Centro de Convivência					
	Menina Mulher (R$)	7.040				
	Transferir recursos para o Grupo Dignidade					
	(R$)	12.000				
	Transferir recursos para Sociedade Paranaense					
	de Cultura - ECOVERÃO (R$)	300.000				
	Transferir recursos p/Consórcio Intergestores					
	Paraná Saúde - Manutenção (R$ mil)	65				
	Transferir recursos p/Consórcio Paraná Saúde					
	Farmácia Básica (R$ mil)	3.640				
	Transferir recursos para o Hospital do					
	Trabalhador - FUNPAR (R$ mil)	2.160				
	Manter as Unidades do Instituto de Saúde do					
	Paraná (mês)	12				
	Reformar as instalações físicas do CRE					
	KENNEDY (CRE)	1				
	Reformar as instalações físicas do CRE					
	MARECHAL (CRE)	1				
	Reformar instalações físicas p/implementação					
	do Centro de Reabilitação - CRAID (centro)	1				
	Equipar o Novo Centro de Reabilitação - CRAID					
	(centro)	1				
	Reformar as instalações físicas do HEMEPAR					
	para atendimento de doadores (m2)	520				
	Reformar a Seção de Injetáveis do CPPI para					
	obtenção de boas práticas de fabricação (m2)	3.200				
	Reformar o Pavilhão I do Centro de Produção e					
	Pesquisa de Imunobiológicos - CPPI (m2)	200				
	Adquirir equipamentos p/ Seção de Injetáveis					
	do CPPI (equipamento)	32				
	Adquirir equipamentos e mobiliários p/ Seção					
	de Reativos,Insumos e Meios CPPI(equipamento)	42				
	Implantar a rede de informática do Centro de					
	Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (rede)	1				
	Equipar Unidades nos Munic.Sede de Módulo de					
	Assist./Munic.Satélites PDR/PDI (equipamento)	401				
	Realizar triagem de doadores de sangue					
	(consulta)	150.000				
	Realizar coleta de bolsas de sangue (coleta)	120.000				
	Realizar exames sorológicos, laboratoriais,					
	imunohematológicos de pacientes (exame/mil)	2.460				
	Realizar exames pré-transfusionais (exame)	720.000				
	Realizar transfusões de sangue em ambulatório					
	(transfusão)	3.000				
	Realizar atendimento médico ambulatorial e					
	psicológico (consulta)	4.500				
	Realizar supervisão nas Unidades da Hemorrede					
	(supervisão)	23				
	Realizar aplicação concentrado de fatores de					
	coagulação (aplicação)	3.000				
	Transferir recursos p/ Fundação Universidade					
	Federal Pr. - Casa de Passagem HCAB (R$ mil)	382				
	Realizar exames médicos periódicos de saúde					
	p/ os servidores do Inst. de Saúde (servidor)	7.923				
	Adquirir diversos medicamentos para pacientes					
	cadastrados no Sistema Único de Saúde (mês)	12				
	Construir Central de Vacinas e Almoxarifado					
	(unidade)	2				
	Reformar o Hospital Osvaldo Cruz (hospital)	1				
	Equipar o Hospital do Trabalhador (hospital)	1				
	Implementar Sistema de Transporte das Equipes					
	do Programa de Saúde da Família (veículo)	399				
	Transferir recursos para Implantação do					
	Programa Saúde da Família (família)	600.000				
	Implementar e repor a frota do Siate					
	(veículo)	28				
	Construir/reformar/ampliar a Rede de Unidades					
	de Atendimento à Urgência/Emergência(unidade)	10				
	Equipar Unidades para Atendimento à Gestante					
	e ao Recém-Nato de Risco (unidade)	50				
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.				
	As metas desta Atividade incorporadas na pre-					
	sente Lei, no valor de R$ 14.290.000,00,estão					
	detalhadas no Anexo VI.					
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
				225.790.840		
10122222.420	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E					
	ESGOTO E DE TELEFONIA - ISEP					

Continua na próxima página ...

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE — R$ 1,00

3000 - INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEP — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com energia elétrica, água e esgoto e de telefonia da Administração Direta e Indireta da SESA.		6.368.320		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				643.700
	PARANÁ + SAÚDE				643.700
10126222.421	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - ISEP				
	Destinar recursos do Tesouro Geral do Estado, para atender despesas com serviços de Processamento de Dados - CELEPAR, da Administração Direta e Indireta da SESA.		643.700		
	ATENÇÃO BÁSICA				2.007.700
	PARANÁ + SAÚDE				2.007.700
10301221.044	* PROJETO VOLUNTÁRIO GUARDA-VIDAS				
	Incentivar o voluntariado em prevenção de acidentes e doenças em geral. Formar cidadãos em geral em ações básicas de saúde e em cuidados básicos de suporte de vida. Formar socorristas em escolas, empresas e instituições governamentais. Alocar equipamentos para primeiros socorros em locais de grande circulação de público, escolas, empresas e instituições governamentais.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar cursos de capacitação de voluntários (pessoa) 2.750				
	Realizar campanha de conscientização sobre voluntariado (campanha) 1				
		2.007.700			
	ENCARGOS ESPECIAIS				4.692.390
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				4.692.390
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				4.692.390
28846999.031	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - ISEP				
	Prover recursos para os precatórios inscritos até 01 de julho de 2002 e para as obrigações de pequenos valores, de acordo com as disposições da Constituição Federal, modificada pelas Emendas Nº 20 de 1998 e Nº 30 de 2000, da Constituição Estadual, da Lei Nº 12.601, de 28 de junho de 1999 e demais legislação em vigor.				
				4.692.390	
	* Recursos Vinculados — T o t a l	2.007.700	232.802.860	4.692.390	239.502.950

4730 - INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEP — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.044	01		1.683.200	324.500				2.007.700
	T		1.683.200	324.500				2.007.700
2.237	01	115.147.790	76.582.390	34.060.660				225.790.840
	T	115.147.790	76.582.390	34.060.660				225.790.840
2.420	01		6.368.320					6.368.320
	T		6.368.320					6.368.320
2.421	01		643.700					643.700
	T		643.700					643.700
9.031	01		4.692.390					4.692.390
	T		4.692.390					4.692.390
T o t a l		115.147.790	89.970.000	34.385.160				239.502.950

4730 - INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEP — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.044	90		1.683.200	324.500				2.007.700
	T		1.683.200	324.500				2.007.700
2.237	40		961.000	5.099.000				6.060.000
	50		9.396.040					9.396.040
	90	115.147.790	66.225.350	28.961.660				210.334.800
	T	115.147.790	76.582.390	34.060.660				225.790.840
2.420	90		6.368.320					6.368.320
	T		6.368.320					6.368.320

Continua na próxima página ...

4730 - INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEP — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.421	90			643.700				643.700
	T			643.700				643.700
9.031	90			4.692.390				4.692.390
	T			4.692.390				4.692.390
T o t a l		115.147.790		89.970.000	34.385.160			239.502.950

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade - 60 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE/ISEP

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			368.758.610
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.720.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.720.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.720.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	120.000		
1.3.2.5.55.00	Remuneração sobre Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.500.000		
1.3.2.5.81.00	Remuneração sobre Recursos de Convênios com Órgãos Federais	100.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		14.160.000	
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	13.532.120		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	627.880		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		350.838.610	
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	345.584.860		
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	345.584.860		
1.7.2.1.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	345.584.860		
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	406.190		
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.847.560		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.800.000		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	47.560		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.000	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	30.000		
1.9.2.2.00.00	Restituiçoes	30.000		
1.9.2.2.10.00	Restituições do Sistema Único de Saúde	30.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	10.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	10.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			8.259.050
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.259.050	
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	5.250.000		
2.4.2.1.00.00	Transferências da União	5.250.000		
2.4.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.250.000		
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	200.520		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	2.808.530		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.800.000		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	8.530		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
368.758.610	8.259.050	377.017.660

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade - 60 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE/ISEP

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	991.880
T o t a l G e r a l ==>	991.880

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade - 60 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE/ISEP

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	377.017.660
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	991.880
T o t a l G e r a l ==>	378.009.540

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					R$ 1,00
	PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
6000 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE/ISEP					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	SAÚDE				378.009.540
	COMUNICAÇÃO SOCIAL				5.000.000
	DIVULGAÇÃO DO PARANÁ				5.000.000
10131072.477	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
	Divulgar matérias, campanhas, pronunciamentos e comunicados relativos a ações governamentais.				
			5.000.000		
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				373.009.540
	PARANÁ + SAÚDE				373.009.540
10302222.241	OPERACIONALIZAÇÃO E INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE				
	Estabelecer mecanismos que regulem as políticas de saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios por meio de normatização, controle e serviços de ações de saúde prestados à população. Promover um processo contínuo de desenvolvimento de recursos humanos em serviço e de aperfeiçoamento da participação de entidades representativas de classe e da sociedade civil em geral. Prover o Sistema Único de Saúde - SUS, de insumos, medicamentos, imunobiológicos, sangue, hemoderivados e de apoio diagnóstico em quantidade adequada e com qualidade, mantendo ainda, investimentos em infra-estrutura, com eficácia e eficiência.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Adquirir unidades móveis e utilitários (veículo) 5				
	Adquirir veículos para facilitar o acesso de doadores em coletas externas (veículo) 8				
	Capacitar profissionais da SESA e dos Serviços do Sistema Único de Saúde (pessoa) 3.000				
	Adquirir Kits p/ diagnóstico laboratorial de Aids/Hepatites A, B, C, Sarampo (teste) 150.000				
	Adquirir Kits CV, CD4 e CD8 para diagnóstico de doenças e controle de qualidade (teste) 20.400				
	Realizar análise p/ diagnóstico de doenças e controle de qualidade (análise) 16.000				
	Capacitar técnicos para implantação do Sistema de Qualidade (técnico) 121				
	Realizar procedimentos hospitalares (internação) 493.716				
	Realizar procedimentos ambulatoriais (procedimento/mil) 19.264				
	Realizar campanhas de vacinação (campanha) 3				
	Capacitar técnicos em ações de vigilância epidemiológica e controle de doenças (pessoa) 200				
	Coordenar e supervisionar as ações de prevenção e controle de doenças (supervisão) 22				
	Coordenar a rede estadual de laboratórios de saúde pública (unidade) 1				
	Realizar reuniões de vig. epidemiológica do Comitê Mortalidade Materna/Infantil (reunião) 5				
	Realizar reunião de Câmara Fria (câmara) 1				
	Realizar campanha de vacinação anti-rábica (campanha) 1				
	Realizar inspeção de produtos, serviços de saúde e indústria de alimentos (inspeção) 14.429				
	Adquirir veículos para as Regionais de Saúde (veículo) 22				
	Realizar Cursos Atendente Dentário, Cuidador Idoso,Copa Lactário,Limpeza Lavanderia (curso) 30				
	Realizar Cursos Agente Comunitário de Saúde (curso) 20				
	Capacitar técnicos em Vigilância Sanitária e Higiene Dental (técnico) 2				
	Realizar Cursos Técnico Higiene Dental, Hematologia e Hemoterapia (curso) 6				
	Capacitar os Coordenadores em Gestão Estratégica - DST/AIDS (profissional) 40				
	Disponibilizar Sistema Informações Gerenciais para Gestão do Programa - DST/AIDS (sistema) 1				
	Implantar Centro de Referência p/capacitação dos profissionais da rede - DST/AIDS (plano) 1				
	Adquirir preservativos e Kits para prevenção de doenças - DST/AIDS (R$ mil) 130				
	Formalizar parcerias com Programas de Saúde PACS/PSF,Saúde Mulher,Tuberculose (parceria) 3				
	Capacitar rede de serviços p/realização do aconselhamento na oferta teste HIV (município) 399				
	Realizar Curso de Agente Comunitário em Saúde Indígena (curso) 1				
	Capacitar Conselheiros Municipais de Saúde (pessoa) 2.559				
	Realizar conferências temáticas e estadual de saúde (conferência) 4				
	Manter o Conselho Estadual de Saúde (conselho) 1				
	Capacitar soropositivos em ativismo e cidadania (portador) 45				
	Realizar processo de seleção pública para financiamento das ações (projeto) 15				
	Capacitar profissionais Gestores Municipais e Estaduais de Saúde - M.S./OPAS (profissional) 123				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				
	As metas desta Atividade incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 986.000,00, estão detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			373.009.540		

Continua na próxima página ...

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6000 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE/ISEP

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	T o t a l		378.009.540		378.009.540

4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE/ISEP — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.241	01				991.880			991.880
	95	2.400		363.386.210	8.629.050			372.017.660
	T	2.400		363.386.210	9.620.930			373.009.540
2.477	95			5.000.000				5.000.000
	T			5.000.000				5.000.000
T o t a l		2.400		368.386.210	9.620.930			378.009.540

4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE/ISEP — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.241	40			3.300.000	220.000			3.520.000
	50			10.577.600				10.577.600
	90	2.400		349.508.610	9.400.930			358.911.940
	T	2.400		363.386.210	9.620.930			373.009.540
2.477	90			5.000.000				5.000.000
	T			5.000.000				5.000.000
T o t a l		2.400		368.386.210	9.620.930			378.009.540

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

A - Resumos Gerais

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA PROGRAMA DE TRABALHO			R$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes		
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
	SAÚDE			
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			7.035.000
	PARANÁ + SAÚDE			7.035.000
4900.10302222.256	* ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL	7.035.000		
	DIREITOS DA CIDADANIA			90.865.600
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.640.000
	PARANÁ MAIS JUSTIÇA			5.640.000
4900.14122232.250	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEJU	4.740.000		
4900.14122232.252	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEJU	900.000		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			502.500
	PARANÁ MAIS JUSTIÇA			502.500
4900.14126232.253	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEJU	502.500		
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			83.481.000
	PARANÁ MAIS JUSTIÇA			83.481.000
4900.14421231.083	* PENITENCIÁRIAS INDUSTRIAIS		3.000.000	
4900.14421232.254	* ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	70.309.000	7.000.000	
4900.14421232.255	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO	2.222.000	950.000	
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			1.242.100
	PARANÁ MAIS JUSTIÇA			1.242.100
4900.14422232.249	* ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS ECONOMICAMENTE NECESSITADOS, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA	450.000	50.000	
4900.14422232.397	* COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	500.000		
4900.14422232.399	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS	42.100	200.000	
	* Recursos Vinculados T o t a l	86.700.600	11.200.000	97.900.600

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA PROGRAMA DE TRABALHO			R$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes		
Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	SAÚDE			7.035.000
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			7.035.000
	PARANÁ + SAÚDE			7.035.000
4900.10302222.256	* ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL	7.035.000		
	DIREITOS DA CIDADANIA			90.865.600
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.640.000
	PARANÁ MAIS JUSTIÇA			5.640.000
4900.14122232.250	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEJU	4.740.000		
4900.14122232.252	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEJU	900.000		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			502.500
	PARANÁ MAIS JUSTIÇA			502.500
4900.14126232.253	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEJU	502.500		
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			83.481.000
	PARANÁ MAIS JUSTIÇA			83.481.000
4900.14421231.083	* PENITENCIÁRIAS INDUSTRIAIS	3.000.000		
4900.14421232.254	* ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	77.309.000		
4900.14421232.255	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO	17.000	3.155.000	
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			1.242.100
	PARANÁ MAIS JUSTIÇA			1.242.100
4900.14422232.249	* ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS ECONOMICAMENTE NECESSITADOS, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA	500.000		
4900.14422232.397	* COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	500.000		
4900.14422232.399	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS		242.100	
	* Recursos Vinculados T o t a l	94.503.500	3.397.100	97.900.600

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
4902	DIRETORIA GERAL	7.092.500	50.000	7.142.500
4903	DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN	77.344.000	10.000.000	87.344.000
4960	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	2.222.000	950.000	3.172.000
4961	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS - FEID	42.100	200.000	242.100
	Total	86.700.600	11.200.000	97.900.600

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
4902	DIRETORIA GERAL	7.142.500		7.142.500
4903	DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN	87.344.000		87.344.000
4960	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	17.000	3.155.000	3.172.000
4961	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS - FEID		242.100	242.100
	Total	94.503.500	3.397.100	97.900.600

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4902	01	4.470.000		2.572.500				7.042.500
	09			50.000	50.000			100.000
	T	4.470.000		2.622.500	50.000			7.142.500
4903	01	68.054.000		8.290.000				76.344.000
	09			1.000.000	10.000.000			11.000.000
	T	68.054.000		9.290.000	10.000.000			87.344.000
4960	01			17.000				17.000
	95			2.205.000	950.000			3.155.000
	T			2.222.000	950.000			3.172.000
4961	95			42.100	200.000			242.100
	T			42.100	200.000			242.100
Total		72.524.000		14.176.600	11.200.000			97.900.600

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4902	40			9.000				9.000
	50			18.000				18.000
	90	4.470.000		2.595.500	50.000			7.115.500
	T	4.470.000		2.622.500	50.000			7.142.500
4903	90	68.054.000		9.290.000	10.000.000			87.344.000
	T	68.054.000		9.290.000	10.000.000			87.344.000
4960	90			2.222.000	950.000			3.172.000
	T			2.222.000	950.000			3.172.000
4961	70			6.000				6.000
	90			36.100	200.000			236.100
	T			42.100	200.000			242.100
Total		72.524.000		14.176.600	11.200.000			97.900.600

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA — R$ 1,00

4902 - DIRETORIA GERAL — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	DIREITOS DA CIDADANIA				7.142.500
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.640.000
	PARANÁ MAIS JUSTIÇA				5.640.000
14122232.250	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEJU				
	Prestar assistência técnica, administrativa e subsidiar no desempenho de suas funções de gerência do conjunto de órgãos, direcionando aos objetivos, dentro das políticas traçadas para as áreas de atuação e de determinações do governo. definir política e a formalização das diretrizes de programas a nível estadual, destinados a divulgação e ao desenvolvimento dos direitod humanos, por meio de estudos e pesquisas.		4.740.000		
14122232.252	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEJU				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado, para atender despesas com energia elétrica - COPEL, água e esgoto - SANEPAR e telefonia da Administração Direta da SEJU.		900.000		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				502.500
	PARANÁ MAIS JUSTIÇA				502.500
14126232.253	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEJU				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado, para atender despesas com Serviços de Processamento de Dados - CELEPAR da Administração Direta da SEJU.		502.500		
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				1.000.000
	PARANÁ MAIS JUSTIÇA				1.000.000
14422232.249	* ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS ECONOMICAMENTE NECESSITADOS, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA				
	Promover a divulgação dos direitos humanos e investigação sobre a eficácia das normas asseguradas da cidadania. Estimular a população a reivindicar seus direitos e dessa forma participar da construção de uma sociedade mais equitativa e verdadeiramente democrática, com total respeito aos direitos humanos. Propiciar à população carente o acesso aos documentos essenciais ao alcance da cidadania. Promover o atendimento psicológico, jurídico e social às vítimas de crime e seus familiares, com vistas a reestruturação de suas vidas. Promover ações para construção e o exercício da plena cidadania. Cumprir a Constituição Federal e Estadual na garantia dos direitos individuais e coletivos a vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade das pessoas carentes através da integração com entidades governamentais, faculdades e universidades. Viabilizar a assistência jurídica gratuíta à população carente do Estado.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Criar campanhas de esclarecimento sobre direitos humanos (campanha) 3				
	Realizar seminários, palestras e demais eventos sobre direitos humanos (seminário) 15				
	Celebrar convênios com prefeituras municipais e entidades privadas (convênio) 100				
	Orientar acompanhantes de vítimas de crime (atendimento) 1.000				
	Prestar atendimento psicoterapêutico às vítimas do crime (atendimento) 600				
	Participar de eventos, conselhos e comissões de direitos humanos (evento) 1				
	Manter convênio com o Ministério da Justiça (convênio) 1				
	Realizar convênios com universidades e faculdades de direito (convênio) 11				
	Realizar mutirão de defesa da mulher encarcerada (atendimento) 100				
	Realizar mutirão de defesa do menor (atendimento) 100				
	Prestar serviços de defensoria pública nas delegacias (atendimento) 100				
	Equipar defensoria (equipamento) 10				
			500.000		
14422232.397	* COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON				
	Descentralizar e simplificar as ações, programas e atividades de proteção, orientação, defesa e educação do consumidor. Incentivar as entidades civis para que criem serviços de orientação ao consumidor. Promover a fiscalização e o controle da produção, distribuição e publicidade de bens e serviços. Cumprir a Lei Federal n.º 8078/90 - CDC e Decreto 2181/97, com a aplicação das sanções administrativas e respectivo recolhimento de multas ao Fundo Estadual de Defesa do				

Continua na próxima página ...

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes
4902 - DIRETORIA GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Consumidor.		500.000		
	* Recursos Vinculados T o t a l		7.142.500		7.142.500

4902 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.249	01			400.000				400.000
	09			50.000	50.000			100.000
	T			450.000	50.000			500.000
2.250	01	4.470.000		270.000				4.740.000
	T	4.470.000		270.000				4.740.000
2.252	01			900.000				900.000
	T			900.000				900.000
2.253	01			502.500				502.500
	T			502.500				502.500
2.397	01			500.000				500.000
	T			500.000				500.000
T o t a l		4.470.000		2.622.500	50.000			7.142.500

4902 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.249	40			9.000				9.000
	50			18.000				18.000
	90			423.000	50.000			473.000
	T			450.000	50.000			500.000
2.250	90	4.470.000		270.000				4.740.000
	T	4.470.000		270.000				4.740.000
2.252	90			900.000				900.000
	T			900.000				900.000
2.253	90			502.500				502.500
	T			502.500				502.500
2.397	90			500.000				500.000
	T			500.000				500.000
T o t a l		4.470.000		2.622.500	50.000			7.142.500

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes
4903 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	SAÚDE				7.035.000
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				7.035.000
	PARANÁ + SAÚDE				7.035.000
10302222.256	* ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL				
	Promover a custódia e assistência aos presos provisórios e condenados de ambos os sexos sujeitos a medida de segurança e tratamento por determinação judicial. Promover o tratamento médico-psiquiátrico aos internos em cumprimento à Lei de Execução Penal. Promover a adaptação dos internos e zelo pela sua integridade física e mental, através da assistência jurídica, social, psicológica, educacional e material. Coordenar a assitência à saúde dos internos em caráter preventivo e curativo compreendendo o atendimento médico, farmacêutico, odontológico, fisioterápico e de enfermagem nas unidades penais do Paraná.				
	Principais Metas				
	PINHAIS				
	Metas do Executivo Quant.				
	Custódia e assistência aos internos do complexo médico penal (preso) 280				
	Prestar assistência hospitalar aos presos através de unidade própria (preso) 35				
	Coordenar a assistência a saúde dos presos dos estabelecimentos penais (preso) 7.707				
	Prestar atendimento médico ambulatorial clínico-psiquiátrico (preso) 280				
			7.035.000		

Continua na próxima página ...

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

4903 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	DIREITOS DA CIDADANIA					80.309.000
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL					80.309.000
	PARANÁ MAIS JUSTIÇA					80.309.000
14421231.083	* PENITENCIÁRIAS INDUSTRIAIS					
	Construir e implantar penitenciárias. Manter unidades penais administradas pelo Estado e que são operacionalizadas atráves de empresas privadas, compreendendo serviços de segurança interna ou externa, de alimentação, técnicos e assistenciais, administrativos e outros necessários ao bom funcionamento da unidade que garantam a custódia, tratamento penal, assistência material, alimentar de educação e trabalho aos internos.					
	Principais Metas					
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
			3.000.000			
14421232.254	* ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
	Administrar as unidades do sistema penitenciário do Paraná, em cumprimento à Lei de Execução Penal, propiciando condições adequadas para o cumprimento da pena, garantindo a assistência de forma técnica/profissional à segurança dos presos sujeitos à efetivação da pena e de medidas de segurança, nos estabelecimentos penais do Paraná.					
	Principais Metas					
	CURITIBA					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Custódia e assitência à Prisão Provisória de Curitiba	(preso) 584				
	Custódia e assitência à Penitenciária Feminina / regime semi-aberto	(presa) 40				
	Custódia e assitência ao Centro de Observação Criminológica e triagem	(preso) 110				
	LONDRINA					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Custódia e assitência à Penitenciária de Londrina	(preso) 504				
	MARINGÁ					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Custódia e assitência à Penitenciária de Maringá	(preso) 360				
	PIRAQUARA					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Custódia e assitência à Penitenciária Central	(preso) 1.320				
	Custódia e assitência à Penitenciária Feminina do Paraná	(presa) 232				
	Custódia e assitência à Colonia Penal Agrícola	(preso) 810				
	ESTADO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Promover ampla assistência aos presos em custódia no sistema penitenciário	(preso) 7.707				
	Manter os estabelecimentos penais nas atividades de custódia e segurança	(atividade) 18				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
				77.309.000		
	* Recursos Vinculados	T o t a l	3.000.000	84.344.000		87.344.000

4903 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.083	09				3.000.000			3.000.000
	T				3.000.000			3.000.000
2.254	01	61.619.000		7.690.000				69.309.000
	09			1.000.000	7.000.000			8.000.000
	T	61.619.000		8.690.000	7.000.000			77.309.000
2.256	01	6.435.000		600.000				7.035.000
	T	6.435.000		600.000				7.035.000
T o t a l		68.054.000		9.290.000	10.000.000			87.344.000

4903 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.083	90				3.000.000			3.000.000
	T				3.000.000			3.000.000
2.254	90	61.619.000		8.690.000	7.000.000			77.309.000
	T	61.619.000		8.690.000	7.000.000			77.309.000
2.256	90	6.435.000		600.000				7.035.000
	T	6.435.000		600.000				7.035.000
T o t a l		68.054.000		9.290.000	10.000.000			87.344.000

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
Unidade - 60 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.155.000
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		1.800.000	
1.1.2.0.00.00	Taxas	1.800.000		
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.800.000		
1.1.2.2.02.00	Taxa Judiciária	1.800.000		
1.1.2.2.02.03	Taxa Judiciária - 48% para o Fundo Penitenciário-FUPEN	1.800.000		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		70.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	12.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	12.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	58.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	58.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	58.000		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		5.000	
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Trasnformação	5.000		
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	5.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		480.000	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	480.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		800.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	800.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	800.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
3.155.000		3.155.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
Unidade - 60 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	17.000
Total Geral ==>	17.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
Unidade - 60 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	3.155.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	17.000
Total Geral ==>	3.172.000

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA — R$ 1,00
6000 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	DIREITOS DA CIDADANIA				3.172.000
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL				3.172.000
	PARANÁ MAIS JUSTIÇA				3.172.000
14421232.255	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO				
	Proporcionar melhoria das condições de vida nas unidades penais do Estado, administrando canteiros de trabalho internos e externos, para execução de atividades de manutenção, conservação e produção na própria unidade penal, ou de interesse de terceiros, mediante termo de cooperação entre a SESJ/FUPEN e a parte interessada, dando condições de profissionalização aos detentos visando sua recuperação e reintegração a sociedade. Promover assistência aos egressos através dos patronatos penitenciários.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Administrar canteiros de produção que resultam em produtos e serviços (canteiro) 30				
	Administrar canteiros de manutenção e conservação (canteiro) 60				
	Administrar canteiros de trabalho mediante termo de cooperação (canteiro) 50				
	Promover cursos profissionalizantes para internos do sistema penitenciário (curso) 50				
	Adquirir equipamentos para as unidades penais (unidade) 11				
	Administrar atividades artesanais resultando em artigos para comercialização (canteiro) 3				
			3.172.000		
	Total		3.172.000		3.172.000

4960 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.255	01			17.000				17.000
	95			2.205.000	950.000			3.155.000
	T			2.222.000	950.000			3.172.000
Total				2.222.000	950.000			3.172.000

4960 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.255	90			2.222.000	950.000			3.172.000
	T			2.222.000	950.000			3.172.000
Total				2.222.000	950.000			3.172.000

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
Unidade - 61 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS - FEID

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			42.100
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.100	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.100		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	18.100		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		24.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	24.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	24.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			200.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	200.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
42.100	200.000	242.100

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
Unidade - 61 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS - FEID

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	242.100
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
Total Geral ==>	242.100

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6100 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS - FEID

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	DIREITOS DA CIDADANIA				242.100
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				242.100
	PARANÁ MAIS JUSTIÇA				242.100
14422232.399	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS				
	Executar ações voltadas a preservar e reparar danos causados ao consumidor, ao meio ambiente, a bens de valor artístico, cultural, estético, histórico, turístico, paisagístico por infração a ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Examinar e aprovar projetos destinados à defesa do consumidor (projeto) 10				
	Aprovar e firmar convênios e contratos para atender as finalidades do fundo (convênio) 5				
			242.100		
Total			242.100		242.100

4961 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS - FEID R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.399	95			42.100	200.000			242.100
	T			42.100	200.000			242.100
T o t a l				42.100	200.000			242.100

4961 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS - FEID R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.399	70			6.000				6.000
	90			36.100	200.000			236.100
	T			42.100	200.000			242.100
T o t a l				42.100	200.000			242.100

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A - Resumos Gerais

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA					R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO				Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação		Correntes	Capital	T o t a l
	CULTURA				34.184.529
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.931.420
	AÇÃO CULTURAL				1.931.420
5100.13122272.271	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEEC		1.931.420		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				270.200
	AÇÃO CULTURAL				270.200
5100.13126272.272	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEEC		270.200		
	DIFUSÃO CULTURAL				31.982.909
	AÇÃO CULTURAL				31.982.909
5100.13392272.273	* ADMINISTRAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS		9.250.039	1.143.000	
5100.13392272.276	* FUNDO ESTADUAL DE CULTURA		3.620.620	100.000	
5100.13392272.278	TRANSMISSÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS E CULTURAIS DE RÁDIO E TELEVISÃO		4.805.010	200.000	
5100.13392272.280	BIBLIOTECA: LER É CRESCER		3.659.610	30.100	
5100.13392272.282	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CÊNICAS E DA MÚSICA		8.953.330	221.200	
* Recursos Vinculados		T o t a l	32.490.229	1.694.300	34.184.529

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA					R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO				Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação		Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	CULTURA				34.184.529
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.931.420
	AÇÃO CULTURAL				1.931.420
5100.13122272.271	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEEC		1.931.420		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				270.200
	AÇÃO CULTURAL				270.200
5100.13126272.272	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEEC		270.200		
	DIFUSÃO CULTURAL				31.982.909
	AÇÃO CULTURAL				31.982.909
5100.13392272.273	* ADMINISTRAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS		10.393.039		
5100.13392272.276	* FUNDO ESTADUAL DE CULTURA		3.720.620		
5100.13392272.278	TRANSMISSÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS E CULTURAIS DE RÁDIO E TELEVISÃO		4.005.010	1.000.000	
5100.13392272.280	BIBLIOTECA: LER É CRESCER		3.573.240	116.470	
5100.13392272.282	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CÊNICAS E DA MÚSICA		7.853.330	1.321.200	
* Recursos Vinculados		T o t a l	31.746.859	2.437.670	34.184.529

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS				
		Recursos de Todas as Fontes		
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
5102	DIRETORIA GERAL	11.451.659	1.143.000	12.594.659
5130	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - TVE	4.805.010	200.000	5.005.010
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	3.659.610	30.100	3.689.710
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG	8.953.330	221.200	9.174.530
5160	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	3.620.620	100.000	3.720.620
	T o t a l	32.490.229	1.694.300	34.184.529

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Código	Especificação	Tesouro	Recursos de Todas as Fontes: Outras Fontes	Total
5102	DIRETORIA GERAL	12.594.659		12.594.659
5130	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - TVE	4.005.010	1.000.000	5.005.010
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	3.573.240	116.470	3.689.710
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG	7.853.330	1.321.200	9.174.530
5160	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	3.720.620		3.720.620
	Total	31.746.859	2.437.670	34.184.529

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5102	01	3.099.920		8.351.739	1.143.000			12.594.659
	T	3.099.920		8.351.739	1.143.000			12.594.659
5130	01	1.145.740		2.859.270				4.005.010
	95			800.000	200.000			1.000.000
	T	1.145.740		3.659.270	200.000			5.005.010
5131	01	1.744.570		1.828.670				3.573.240
	95			86.370	30.100			116.470
	T	1.744.570		1.915.040	30.100			3.689.710
5132	01	4.939.480		2.913.850				7.853.330
	95	40.000		1.060.000	221.200			1.321.200
	T	4.979.480		3.973.850	221.200			9.174.530
5160	01			3.620.620	100.000			3.720.620
	T			3.620.620	100.000			3.720.620
Total		10.969.710		21.520.519	1.694.300			34.184.529

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5102	40			1.000				1.000
	90	3.099.920		8.350.739	1.143.000			12.593.659
	T	3.099.920		8.351.739	1.143.000			12.594.659
5130	90	1.145.740		3.659.270	200.000			5.005.010
	T	1.145.740		3.659.270	200.000			5.005.010
5131	90	1.744.570		1.915.040	30.100			3.689.710
	T	1.744.570		1.915.040	30.100			3.689.710
5132	90	4.979.480		3.973.850	221.200			9.174.530
	T	4.979.480		3.973.850	221.200			9.174.530
5160	50			1.800.000				1.800.000
	90			1.820.620	100.000			1.920.620
	T			3.620.620	100.000			3.720.620
Total		10.969.710		21.520.519	1.694.300			34.184.529

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA					R$ 1,00
	PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
5102 - DIRETORIA GERAL					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	CULTURA				12.594.659
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.931.420
	AÇÃO CULTURAL				1.931.420
13122272.271	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEEC				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com Energia Elétrica - COPEL, Água e Esgoto - SANEPAR da Administração Direta e Indireta e com Telefonia da Administração Direta.				
			1.931.420		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				270.200
	AÇÃO CULTURAL				270.200
13126272.272	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEEC				
	Destinar recursos do tesouro do Estado para atender despesas com serviços de Processamento de Dados - CELEPAR, da Administração Direta e Indireta.				
			270.200		
	DIFUSÃO CULTURAL				10.393.039
	AÇÃO CULTURAL				10.393.039
13392272.273	* ADMINISTRAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS				
	Desenvolver e implementar projetos e ações Culturais estabelecidos de acordo com as políticas da área por iniciativa própria ou em articulação com outros agentes públicos e privados. Construir, manter e adaptar espaços e instalações culturais próprios e de terceiros. Manter e desenvolver a estrutura e serviços administrativos da SEEC.				
	Principais Metas				
	CURITIBA				
	Metas do Executivo	Quant.			
	Manter e operacionalizar o Novo Museu (prédio)	1			
	Restaurar, adaptar e conservar bens imóveis de propriedade da SEEC (prédio)	9			
	Manter e operac. a estrutura administrativa e programática da SEEC (prédio)	9			
	ESTADO				
	Metas do Executivo	Quant.			
	Promover e apoiar Ação Cultural nos Municípios (município)	399			
	Executar projetos especiais - seminários, congressos e outros (evento)	10			
	Apoiar projetos culturais na área de artes gráficas (projeto)	10			
	Apoiar projetos culturais na área de artes plásticas (projeto)	10			
	Apoiar projetos culturais na área de artesanato e folclore (projeto)	10			
	Apoiar projetos culturais na área de biblioteca e arquivos (projeto)	10			
	Apoiar projetos culturais na área de cinema e vídeo (projeto)	10			
	Apoiar projetos culturais na área de literatura (projeto)	10			
	Apoiar projetos culturais na área de música (projeto)	10			
	Apoiar projetos culturais na área de patrimônio cultural (projeto)	10			
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.			
	As metas desta Atividade,incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 1.294.000,00, estão detalhadas no Anexo VI.				
			10.393.039		
* Recursos Vinculados	T o t a l		12.594.659		12.594.659

5102 - DIRETORIA GERAL							R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES						Recursos de Todas as Fontes	
Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.271	01			1.931.420				1.931.420
	T			1.931.420				1.931.420
2.272	01			270.200				270.200
	T			270.200				270.200
2.273	01	3.099.920		6.150.119	1.143.000			10.393.039
	T	3.099.920		6.150.119	1.143.000			10.393.039
T o t a l		3.099.920		8.351.739	1.143.000			12.594.659

5102 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.271	90			1.931.420				1.931.420
	T			1.931.420				1.931.420
2.272	90			270.200				270.200
	T			270.200				270.200
2.273	40			1.000				1.000
	90	3.099.920		6.149.119	1.143.000			10.392.039
	T	3.099.920		6.150.119	1.143.000			10.393.039
Total		3.099.920		8.351.739	1.143.000			12.594.659

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 51 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade - 30 - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - TVE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.000.000
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.000.000	
1.6.0.0.04.00	Serviços de Comunicação	1.000.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
1.000.000		1.000.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 51 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade - 30 - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - TVE

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	4.005.010
Total Geral ==>	4.005.010

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 51 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade - 30 - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - TVE

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	1.000.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.005.010
Total Geral ==>	5.005.010

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3000 - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - TVE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	CULTURA				5.005.010
	DIFUSÃO CULTURAL				5.005.010
	AÇÃO CULTURAL				5.005.010
13392272.278	TRANSMISSÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS E CULTURAIS DE RÁDIO E TELEVISÃO				
	Promover, implantar, mellhorar e explorar os serviços de radiodifusão de som e imagens e dotar de recursos financeiros e administrativos a diretoria e as gerências da RTVE.				
	Principais Metas				
	CURITIBA				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Implantar unidades móveis para TVE (unidade) — 2				
	Modernizar e ampliar estúdios de rádio e televisão (equipamento) — 14				
	Produzir programas educativos e culturais (programa) — 34				
	Implantar rede digital para TVE e Rádios através de fibra ótica (estação) — 30				
			5.005.010		
	Total		5.005.010		5.005.010

5130 - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - TVE — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.278	01	1.145.740		2.859.270				4.005.010
	95			800.000	200.000			1.000.000
	T	1.145.740		3.659.270	200.000			5.005.010
Total		1.145.740		3.659.270	200.000			5.005.010

5130 - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - TVE — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.278	90	1.145.740		3.659.270	200.000			5.005.010
	T	1.145.740		3.659.270	200.000			5.005.010
Total		1.145.740		3.659.270	200.000			5.005.010

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 51 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade - 31 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			116.470
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		20.070	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	20.070		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	20.070		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		960	
1.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades	960		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		95.440	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	95.440		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	95.440		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
116.470		116.470

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 51 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade - 31 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	3.573.240
Total Geral ==>	3.573.240

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 51 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade - 31 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	116.470
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	3.573.240
Total Geral ==>	3.689.710

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3100 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	CULTURA				3.689.710
	DIFUSÃO CULTURAL				3.689.710
	AÇÃO CULTURAL				3.689.710
13392272.280	BIBLIOTECA: LER É CRESCER				
	Promover e difundir ações e eventos culturais. Atuar como instituiçao depositária de documento e da memória relativa ao Paraná. Prestar serviços de informação à comunidade visando o seu desenvolvimento. Estimular a criação de Bibliotecas Públicas em todo o Estado e cooperar para o seu desenvolvimento.Estimular				

Continua na próxima página ...

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3100 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	a pesquisa, o livre debate, a geração de novas formas de reflexão e expressão humana. Informar ampla e livremente por meio da leitura e de outras formas de acesso ao conhecimento. Ampliar,atualizar,preservar e divulgar o acervo bibliográfico e de materiais informativos em geral. Estender serviços de informação e da leitura a outras entidades.					
	Principais Metas					
	CURITIBA					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Promover cursos, palestras, seminários para adultos e crianças.	(evento) 18				
	Comemorar a Semana Nacional do Livro e da Biblioteca	(evento) 2				
	Promover IX Concurso Juvenil de Trovas	(concurso) 1				
	Promover IX Concurso Infanto Juvenil de Redação.	(concurso) 1				
	Torneio de Xadrez	(torneio) 3				
	Promover primavera cultural (Oficina de Origame e Ikebana)	(oficina) 2				
	Preservar a memória cultural do Estado	(encadernacão de periódico) 500				
	Preservar a memória cultural do Estado	(microfilmagem de periódico) 96.000				
	ESTADO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Promover curso de preservação e recuperação do material bibliográfico	(40 municípios) 2				
	Interiorizar o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas	(doação de acervo) 20.000				
	Promover treinamento p/organização do acervo e administ. Bibliot.Públicas	(treinamento) 4				
	Oficina Regional de Leitura e Literatura para atendentes de Bibliotecas Públicas	(oficina) 2				
				3.689.710		
		T o t a l		3.689.710		3.689.710

5131 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.280	01	1.744.570		1.828.670				3.573.240
	95			86.370	30.100			116.470
	T	1.744.570		1.915.040	30.100			3.689.710
T o t a l		1.744.570		1.915.040	30.100			3.689.710

5131 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.280	90	1.744.570		1.915.040	30.100			3.689.710
	T	1.744.570		1.915.040	30.100			3.689.710
T o t a l		1.744.570		1.915.040	30.100			3.689.710

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 51 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade - 32 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.321.200
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		900.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	300.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	300.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	470.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	470.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	220.000		
1.3.2.5.99.00	Remuneração sobre Recursos Diversos	250.000		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	130.000		
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	130.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		221.200	
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	221.200		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		200.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	200.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	200.000		

Continua na próxima página ...

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 51 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade - 32 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
					1.321.200		1.321.200

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 51 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade - 32 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	7.853.330
Total Geral ==>	7.853.330

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 51 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade - 32 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	1.321.200
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	7.853.330
Total Geral ==>	9.174.530

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA — R$ 1,00
3200 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	CULTURA					9.174.530
	DIFUSÃO CULTURAL					9.174.530
	AÇÃO CULTURAL					9.174.530
13392272.282	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CÊNICAS E DA MÚSICA					
	Produzir eventos que traduzam o potencial paranaense, que estimulem a criatividade, o desenvolvimento, experiência e enriquecimento para oportunizar a ampliação do mercado de trabalho aos profissionais do Paraná e levar a cultura através do Ballet Teatro Guaíra, Orquestra Sinfônica do Paraná e Companhia de Dança Guaíra 2 ao interior do Paraná e a outros Estados.					
	Principais Metas					
	CURITIBA					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Promover Férias Animadas	(produção) 10				
	Montar Ópera	(produção) 1				
	Apresentação de Concertos Sinfônicos e Didáticos	(concerto) 37				
	Premiação do Troféu Gralha Azul	(premiação) 1				
	Apresentação de espetáculo do Ballet Teatro GUaira	(produção) 8				
	Apresentação de espetáculo da Companhia de Danças G2	(produção) 5				
	Apresentação de espetáculo da Escola de Danças do Teatro Guaira	(produção) 5				
	Promover Teatro de Bonecos	(espetáculo) 40				
	Festival Espetacular de Teatro de Bonecos	(festival) 1				
	Apoiar Co-Produção e Itinerantes	(grupo) 2				
	MACRORREGIÃO III					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Viagens da Orquestra Sinfônica do Paraná ao Interior do Paraná	(concerto) 4				
	MACRORREGIÃO VI					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Viagens do Ballet Teatro Guaíra ao Interior	(espetáculo) 5				
	ESTADO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Viagens da Companhia de Dança G2 (espetáculo)	20				
	OUTROS ESTADOS					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Viagens do Ballet Teatro Guaíra e Orquestra Sinfônica do Pr p/outros Estados (espetáculo)	6				
				9.174.530		
	Total			9.174.530		9.174.530

5132 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr.	Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.282	01		4.939.480		2.913.850				7.853.330
	95		40.000		1.060.000	221.200			1.321.200
		T	4.979.480		3.973.850	221.200			9.174.530
Total			4.979.480		3.973.850	221.200			9.174.530

5132 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod.	Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.282	90		4.979.480		3.973.850	221.200			9.174.530
		T	4.979.480		3.973.850	221.200			9.174.530
Total			4.979.480		3.973.850	221.200			9.174.530

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 51 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade - 60 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	3.720.620
Total Geral ==>	3.720.620

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 51 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade - 60 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	3.720.620
Total Geral ==>	3.720.620

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA — R$ 1,00

6000 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	CULTURA				3.720.620
	DIFUSÃO CULTURAL				3.720.620
	AÇÃO CULTURAL				3.720.620
13392272.276	* FUNDO ESTADUAL DE CULTURA				
	Custear os programas de ação da Secretaria de Estado da Cultura. Apoiar os projetos culturais apresentados pelos órgãos de cultura Estaduais e Municipais, Instituições de direitos privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública, que prestem relevantes serviços ao desenvolvimento cultural do Estado e produtores culturais, pessoa física ou jurídica. Outras atividades culturais consideradas relevantes pelo Conselho Estadual de Cultura.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Apoiar produções e projetos culturais (projeto) 50				
	Apoiar festivais (evento) 10				
	Metas por Emendas do Legislativo Quant.				
	A meta desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 100.000,00, está detalhada no Anexo VI.				
			3.720.620		
	* Recursos Vinculados Total		3.720.620		3.720.620

5160 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.276	01			3.620.620	100.000			3.720.620
	T			3.620.620	100.000			3.720.620
T o t a l				3.620.620	100.000			3.720.620

5160 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.276	50			1.800.000				1.800.000
	90			1.820.620	100.000			1.920.620
	T			3.620.620	100.000			3.720.620
T o t a l				3.620.620	100.000			3.720.620

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

A - Resumos Gerais

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL					R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL			102.839.689	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.348.950	
	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.348.950	
5300.08122242.285	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SETP	2.617.740			
5300.08122242.287	* MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SETP	13.431.210			
5300.08122242.499	ASSESSORIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	3.840.000	460.000		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			856.900	
	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			856.900	
5300.08126242.286	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SETP	856.900			
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			6.060.818	
	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.060.818	
5300.08241242.495	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DO IDOSO	2.900.000	3.160.818		
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			55.458.580	
	PARANÁ + SAÚDE			3.368.800	
5300.08243222.293	CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDA DE PROTEÇÃO - PORTADORAS DE NECESS. ESPECIAIS E DEPENDENTES QUÍMICOS	3.368.800			
	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			52.089.780	
5300.08243241.100	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	5.456.140	8.144.220		
5300.08243242.292	CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDAS DE PROTEÇÃO	20.766.220	4.915.000		
5300.08243242.494	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.920.500	4.887.700		
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			20.114.441	
	PARANÁ + SAÚDE			11.370.000	
5300.08244222.496	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	11.144.000	226.000		
	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.744.441	
5300.08244242.497	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	1.619.900	4.073.541		
5300.08244242.498	ATIVIDADES PRODUTIVAS E INICIAÇÃO PROFISSIONAL	2.993.000	58.000		
	TRABALHO			41.083.000	
	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			3.000.000	
	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			3.000.000	
5300.11331012.301	* MANUTENÇÃO SEGURO DESEMPREGO	2.470.000	530.000		
	EMPREGABILIDADE			38.083.000	
	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			38.083.000	
5300.11333012.300	* QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	19.950.000	40.000		
5300.11333012.303	* INTERMEDIAÇÃO DO EMPREGO	16.946.000	1.147.000		
	ENCARGOS ESPECIAIS			51.510	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			51.510	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			51.510	
5300.28846999.034	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - IASP	51.510			
* Recursos Vinculados	T o t a l	116.331.920	27.642.279	143.974.199	

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL					R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		
Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL			102.839.689	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.348.950	
	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.348.950	
5300.08122242.285	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SETP	2.617.740			
5300.08122242.287	* MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SETP	13.431.210			
5300.08122242.499	ASSESSORIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	350.000	3.950.000		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			856.900	
	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			856.900	
5300.08126242.286	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SETP	856.900			
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			6.060.818	
	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.060.818	
5300.08241242.495	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DO IDOSO	1.520.818	4.540.000		
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			55.458.580	
	PARANÁ + SAÚDE			3.368.800	
5300.08243222.293	CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDA DE PROTEÇÃO - PORTADORAS DE NECESS. ESPECIAIS E DEPENDENTES QUÍMICOS	1.892.800	1.476.000		
	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			52.089.780	
5300.08243241.100	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	13.120.360	480.000		

Continua na próxima página ...

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
5300.08243242.292	CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDAS DE PROTEÇÃO	16.417.220	9.264.000	
5300.08243242.494	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.437.200	5.371.000	
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			20.114.441
	PARANÁ + SAÚDE			11.370.000
5300.08244222.496	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	10.390.000	980.000	
	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.744.441
5300.08244242.497	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	2.602.041	3.091.400	
5300.08244242.498	ATIVIDADES PRODUTIVAS E INICIAÇÃO PROFISSIONAL	896.000	2.155.000	
	TRABALHO			41.083.000
	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			3.000.000
	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			3.000.000
5300.11331012.301	* MANUTENÇÃO SEGURO DESEMPREGO	3.000.000		
	EMPREGABILIDADE			38.083.000
	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			38.083.000
5300.11333012.300	* QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	19.990.000		
5300.11333012.303	* INTERMEDIAÇÃO DO EMPREGO	18.093.000		
	ENCARGOS ESPECIAIS			51.510
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			51.510
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			51.510
5300.28846999.034	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - IASP	51.510		
	* Recursos Vinculados — T o t a l	112.666.799	31.307.400	143.974.199

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
5302	DIRETORIA GERAL	56.271.850	1.717.000	57.988.850
5330	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP	24.186.530	4.915.000	29.101.530
5360	FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	5.456.140	8.144.220	13.600.360
5361	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	30.417.400	12.866.059	43.283.459
	T o t a l	116.331.920	27.642.279	143.974.199

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
5302	DIRETORIA GERAL	57.988.850		57.988.850
5330	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP	18.361.530	10.740.000	29.101.530
5360	FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	13.120.360	480.000	13.600.360
5361	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	23.196.059	20.087.400	43.283.459
	T o t a l	112.666.799	31.307.400	143.974.199

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
5302	01	7.967.900		16.303.950	717.000			24.988.850
	09			32.000.000	1.000.000			33.000.000
	T	7.967.900		48.303.950	1.717.000			57.988.850
5330	01	12.345.380		6.016.150				18.361.530
	95	70.000		5.755.000	4.915.000			10.740.000
	T	12.415.380		11.771.150	4.915.000			29.101.530
5360	01			5.216.140	7.904.220			13.120.360
	95			240.000	240.000			480.000
	T			5.456.140	8.144.220			13.600.360
5361	01			15.370.000	7.826.059			23.196.059
	95			15.047.400	5.040.000			20.087.400
	T			30.417.400	12.866.059			43.283.459
T o t a l		20.383.280		95.948.640	27.642.279			143.974.199

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5302	40			1.000.000				1.000.000
	50			1.000.000				1.000.000
	90	7.967.900		46.303.950	1.717.000			55.988.850
	T	7.967.900		48.303.950	1.717.000			57.988.850
5330	40			1.052.400	2.808.000			3.860.400
	50			701.600	1.872.000			2.573.600
	90	12.415.380		10.017.150	235.000			22.667.530
	T	12.415.380		11.771.150	4.915.000			29.101.530
5360	40			3.169.680	4.914.530			8.084.210
	50			2.146.460	3.229.690			5.376.150
	90			140.000				140.000
	T			5.456.140	8.144.220			13.600.360
5361	40			5.184.000	3.876.000			9.060.000
	50			11.231.500	2.985.000			14.216.500
	90			14.001.900	6.005.059			20.006.959
	T			30.417.400	12.866.059			43.283.459
Total		20.383.280		95.948.640	27.642.279			143.974.199

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL					R$ 1,00
	PROGRAMA DE TRABALHO				Recursos de Todas as Fontes
5302 - DIRETORIA GERAL					
	ASSISTÊNCIA SOCIAL				16.905.850
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				16.048.950
	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				16.048.950
08122242.285	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SETP				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com Energia Elétrica - COPEL, Água e Esgoto - SANEPAR da Administração Direta e Indireta e com Telefonia da Administração Direta.				
			2.617.740		
08122242.287	* MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SETP				
	Gerenciar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado, promovendo as condições necessárias ao desenvolvimento das diretrizes governamentais e da política de assistência social, intermediação de mão-de-obra, operacionalização do seguro-desemprego, qualificação profissional, geração de emprego e renda, relações do trabalho, saúde e segurança no trabalho, bem como a disponibilização de informações sobre o mercado de trabalho.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Apoiar financeiramente municípios em projetos na área de Assistência Social (projeto) 20				
			13.431.210		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				856.900
	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				856.900
08126242.286	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SETP				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com serviços de Processamento de Dados - CELEPAR da Administração Direta e Indireta da SETP.				
			856.900		
	TRABALHO				41.083.000
	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				3.000.000
	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				3.000.000
11331012.301	* MANUTENÇÃO SEGURO DESEMPREGO				
	Atender, orientar a habilitar a demanda de trabalhadores dispensados sem justa causa, conforme critérios do MTE/CODEFAT, realizando a triagem, correção,acerto e inclusão da documentação,visando prover assistência temporária aos requerentes do seguro desemprego e prestar auxílio na obtenção de novos empregos, orientando-os para os Programas do Sistema Público de Emprego.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo Quant.				
	Habilitar trabalhadores ao Seguro Deemprego (trabalhador) 112.236				
	Apoiar unidades descentralizadas do Sistema Público de Emprego (Escritório/Agência) 22				
	MACRORREGIÃO II				
	Metas do Executivo Quant.				
	Habilitar trabalhadores ao Seguro Desemprego (trabalhador) 28.058				
	Apoiar unidades descentralizadas do Sistema Público de Emprego (Escritório/Agência) 18				
	MACRORREGIÃO III				
	Metas do Executivo Quant.				
	Habilitar trabalhadores ao Seguro Desemprego (trabalhador) 55.468				
	Apoiar unidades descentralizadas do Sistema Público de Emprego (Escritório/Agência) 28				
	MACRORREGIÃO IV				
	Metas do Executivo Quant.				
	Habilitar trabalhadores ao Seguro Desemprego (trabalhador) 15.200				
	Apoiar unidades descentralizadas do Sistema Público de Emprego (Escritório/Agência) 11				
	MACRORREGIÃO V				
	Metas do Executivo Quant.				
	Habilitar trabalhadores ao Seguro Desemprego (trabalhador) 51.442				
	Apoiar unidades descentralizadas do Sistema Público de Emprego (escritórios/agência) 31				
	MACRORREGIÃO VI				
	Metas do Executivo Quant.				
	Habilitar trabalhadores ao Seguro Desemprego (trabalhador) 45.596				
	Apoiar unidades descentralizadas do Sistema Público de Emprego (escritório/agência) 24				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Atendimento através do disque Seguro Desemprego (trabalhador) 70.000				
	Treinamento de atendentes do Sistema Publico				

Continua na próxima página ...

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL — R$ 1,00

5302 - DIRETORIA GERAL — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	de Emprego - SD- 250 servidores (evento) 9				
			3.000.000		
	EMPREGABILIDADE				38.083.000
	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				38.083.000
11333012.300	* QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
	Executar ações no âmbito do sistema público de emprego,voltadas à qualificação e requalificação, empregabilidade e de aumento de renda da população economicamente ativa (PEA), com prioridade de atendimento aos trabalhadores de baixa escolaridade, empregados atingidos nos processos de reestruturação produtiva e modernização tecnológica, beneficiários: do seguro desemprego, de programas de crédito orientado, pequenos e médios produtores, trabalhadores do mercado informal do setor urbano e rural,trabalhadores sob risco de emprego por falta de formação ou de atualização.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo Quant.				
	Qualificar trabalhadores desocupados para inserção no mercado de trabalho (trabalhador) 27.524				
	Qualificar trabalhadores sob risco de perda de emprego (trabalhador) 8.028				
	Qualificar peq.e micro-produtores urbanos e rurais/PROGER/PRONAF (trab/empresario) 16.732				
	Qualificar pessoas que trabalham por conta própria (trabalhador) 2.710				
	Qualificar outras clientelas (trabalhador) 8.415				
	MACRORREGIÃO II				
	Metas do Executivo Quant.				
	Qualificar trabalhadores desocupados para inserção no mercado de trabalho (trabalhador) 9.995				
	Qualificar trabalhadores sob risco de perda de emprego (trabalhador) 2.785				
	Qualificar peq e micro-produtores urbanos e rurais PROGER/PRONAF (trab/empresário) 5.424				
	Qualificar pessoas que trabalham por conta própria (trabalhador) 938				
	Qualificar outras clientelas (trabalhador) 9.169				
	MACRORREGIÃO III				
	Metas do Executivo Quant.				
	Qualificar trabalhadores desoc. a inserção no mercado de trabalho (trabalhador) 17.140				
	Qualificar trabalhadores sob risco de perda de emprego (trabalhador) 5.364				
	Qualificar peq.e micro-produtores urbanos e rurais PROGER/PRONAF (trab./empresário) 9.675				
	Qualificar pessoas que trabalham por conta própria (trabalhador) 1.636				
	Qualificar outras clientelas (trabalhador) 4.791				
	MACRORREGIÃO IV				
	Metas do Executivo Quant.				
	Qualificar trabalhadores desocupados inserção no mercado de trabalho (trabalhador) 6.052				
	Qualificar trabalhadores sob risco de perda de emprego (trabalhador) 2.234				
	Qualificar peq.e micro-produtores urbanos e rurais PROGER/PRONAF (trab/empresário) 4.503				
	Qualificar pessoas que trabalham por conta própria (trabalhador) 830				
	Qualificar outras clientelas (trabalhador) 2.925				
	MACRORREGIÃO V				
	Metas do Executivo Quant.				
	Qualificar trabalhadores desocupados para inserção no mercado de trabalho (trabalhador) 21.833				
	Qualificar trabalhadores sob risco de perda de emprego (trabalhador) 5.975				
	Qualificar peq.e micro-produtores urbanos e rurais PROGER/PRONAF (trab./empresário) 11.435				
	Qualificar pessoas que trabalham por conta própria (trabalhador) 1.807				
	Qualificar outras clientelas (trabalhador) 3.889				
	MACRORREGIÃO VI				
	Metas do Executivo Quant.				
	Qualificar trabalhadores desocupados para inserção no mercado de trabalho (trabalhador) 17.435				
	Qualificar trabalhadores sob risco de perda de emprego (trabalhador) 5.608				
	Qualificar peq e micro-produtores urbanos e rurais PROGER/PRONAF (trab.empresario) 12.220				
	Qualificar pessoas que trabalham por conta própria (trabalhador) 2.079				
	Qualificar outras clientelas (trabalhador) 10.803				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Avaliar acomp./superv.o cadastram.entidades de desenv.de Proj. Especiais (hora/técnico) 7.488				
	Qualificar trabalhadores no Estado, contrapartida (trabalhador) 12.500				
	Metas por Emendas do Legislativo Quant.				
	A meta desta Atividade, incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 40.000,00 está detalhada no Anexo VI.				
			19.990.000		
11333012.303	* INTERMEDIAÇÃO DO EMPREGO				
	Promover a Intermediação do Trabalhador no Mercado de Trabalho, assegurando pleno atendimento, indicando alternativa para torná-lo mais competitivo e principalmente garantir sua permanência no emprego. Promover treinamentos de agentes de créditos, seminarios e palestras de apoio aos micro e pequenos empreendedores (Banco Social, PROGER, Cooperativismo, Associativismo, etc).				

Continua na próxima página ...

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

5302 - DIRETORIA GERAL

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Principais Metas					
	MACRORREGIÃO I					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Captar vagas e colocar o trabalhador no mercado de trabalho	(trabalhador) 38.900				
	Realizar seminário de sensibilização e difusão	(evento) 7				
	Realizar seminario macro regional na area do PROGER	(seminário) 1				
	MACRORREGIÃO II					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Captar vagas e colocar o trabalhador no mercado de trabalho	(trabalhador) 9.000				
	Realizar seminário de sensibilização e difusão	(evento) 7				
	Realizar seminario macro regional na area do PROGER	(seminário) 1				
	MACRORREGIÃO III					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Captar vagas e colocar o trabalhador no mercado de trabalho	(trabalhador) 16.900				
	Realizar seminario de sensibiliza›ao e difusão	(evento) 7				
	Realizar seminário macro-regional na área do PROGER	(seminário) 1				
	MACRORREGIÃO IV					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Captar vagas e colocar o trabalhador no mercado de trabalho	(trabalhador) 3.800				
	Realizar seminario de sensibiliza›ao e difusão	(evento) 7				
	Realizar seminário macro-regional na área do PROGER	(seminário) 10				
	MACRORREGIÃO V					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Captar vagas e colocar o trabalhador no mercado de trabalho	(trabalhador) 16.740				
	Realizar seminário de sensibiliza›ao e difusão	(evento) 7				
	Realizar seminário macro-regional na área do PROGER	(seminário) 1				
	MACRORREGIÃO VI					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Captar vagas e colocar o trabalhador no mercado de trabalho	(trabalhador) 14.660				
	Realizar seminario de sensibiliza›ao e difusão	(evento) 7				
	Realizar seminario macro-regional na area do PROGER	(seminário) 1				
	ESTADO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar seminarios e palestras de apoio aos micro e pequenos empreendedores	(evento) 6				
	Realizar seminarios e palestras voltados aos portadores de deficiência	(evento) 3				
	Realizar treinamentos de agentes de crédito e de conselheiros do trabalho	(treinamento) 6				
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.				
	As metas desta Atividade, incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 7.093.000,00 estão detalhadas no Anexo VI.			18.093.000		
* Recursos Vinculados	T o t a l			57.988.850		57.988.850

5302 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.285	01			2.617.740				2.617.740
	T			2.617.740				2.617.740
2.286	01			856.900				856.900
	T			856.900				856.900
2.287	01	7.967.900		5.463.310				13.431.210
	T	7.967.900		5.463.310				13.431.210
2.300	01			950.000	40.000			990.000
	09			19.000.000				19.000.000
	T			19.950.000	40.000			19.990.000
2.301	09			2.470.000	530.000			3.000.000
	T			2.470.000	530.000			3.000.000
2.303	01			6.416.000	677.000			7.093.000
	09			10.530.000	470.000			11.000.000
	T			16.946.000	1.147.000			18.093.000
T o t a l		7.967.900		48.303.950	1.717.000			57.988.850

5302 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.285	90			2.617.740				2.617.740
	T			2.617.740				2.617.740
2.286	90			856.900				856.900
	T			856.900				856.900
2.287	40			1.000.000				1.000.000
	50			1.000.000				1.000.000
	90	7.967.900		3.463.310				11.431.210
	T	7.967.900		5.463.310				13.431.210
2.300	90			19.950.000	40.000			19.990.000
	T			19.950.000	40.000			19.990.000
2.301	90			2.470.000	530.000			3.000.000
	T			2.470.000	530.000			3.000.000
2.303	90			16.946.000	1.147.000			18.093.000
	T			16.946.000	1.147.000			18.093.000
T o t a l		7.967.900		48.303.950	1.717.000			57.988.850

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 53 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade - 30 - INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.590.000
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		150.000	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	150.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.440.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	10.440.000		
1.9.9.0.01.00	Cota-Parte das Rendas das Loterias Estaduais	7.800.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.640.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			150.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	150.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	150.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
10.590.000	150.000	10.740.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 53 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade - 30 - INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP

Especificação	V a l o r
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	18.361.530
T o t a l G e r a l ==>	18.361.530

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 53 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade - 30 - INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP

Especificação	V a l o r
RECEITAS PRÓPRIAS	10.740.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	18.361.530
T o t a l G e r a l ==>	29.101.530

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3000 - INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	ASSISTÊNCIA SOCIAL				29.050.020
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				29.050.020
	PARANÁ + SAÚDE				3.368.800
08243222.293	CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDA DE PROTEÇÃO - PORTADORAS DE NECESS. ESPECIAIS E DEPENDENTES QUÍMICOS				

Continua na próxima página ...

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3000 - INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Proporcionar atendimento especializado às crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais e dependentes de substâncias químicas, através de convênios com entidades específicas para este fim.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo Quant.				
	Manter vagas/mês para crianças e adolescentes dependentes de substâncias químicas (vaga) 50				
	Manter vagas/mês para atender crianças e adolescentes com necessidades especiais (vaga) 90				
	MACRORREGIÃO III				
	Metas do Executivo Quant.				
	Manter vagas/mês para crianças e adolescentes dependentes de substâncias químicas (vaga) 50				
	Manter vagas/mês para atender crianças e adolescentes com necessidades especiais (vaga) 10				
	MACRORREGIÃO VI				
	Metas do Executivo Quant.				
	Atender/mês adolesc.autor de ato infracional no SAS de Foz do Iguaçu (adolescente) 90				
	Manter vagas/mês para crianças e adolescentes dependentes de substâncias químicas (vaga) 54				
			3.368.800		
	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				25.681.220
08243242.292	CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDAS DE PROTEÇÃO				
	Desenvolver ações articuladas entre União, Estado, Municípios e Sociedade Civil, que proporcionem condições para que a criança e o adolescente em situação de risco pessoal e social possam exercer sua cidadania no contexto familiar e comunitário, garantindo-lhes os direitos fundamentais à vida, à saúde, alimentação, educação, ao esporte, ao lazer, a iniciação profissional, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo Quant.				
	Manter vagas/mês em casas lares para crianças e adolescentes (vaga) 180				
	Manter vagas/mês para atender crianças e adolescentes em regime de abrigo (vaga) 200				
	Atender mensalmente famílias de crianças e adolescentes atendidas pelo IASP (família) 80				
	Atender/mês adolescentes autores de ato infracional em internação (adolescente) 1.350				
	Atender/mês adolescentes autores de ato infracional no SAS de Curitiba (adolescente) 480				
	Atender adolescentes/medida de semiliberdade em Curitiba (casa) 4				
	Atender/mês adolescentes em meio aberto Guarda Mirim (adolescente) 1.400				
	Repassar recursos para atender SAS da Fazenda Rio Grande (convênio) 1				
	Apoiar financeiramente projetos sociais de prefeituras e entidades (projeto) 36				
	MACRORREGIÃO II				
	Metas do Executivo Quant.				
	Atender/mês adolescente autor de ato infracional no SAS Ponta Grossa (adolescente) 100				
	Atender/mês adolescentes em medidas de semiliberdade em Ponta Grossa (adolescente) 80				
	Apoiar financeiramente projetos sociais de prefeituras e entidades (projeto) 36				
	MACRORREGIÃO III				
	Metas do Executivo Quant.				
	Atender/mês adolescentes autor de ato infracional no SAS Londrina (adolescente) 400				
	Atender adolescente/ medida de semiliberdade em Londrina (adolescente) 10				
	Repassar recursos para atender SAS de Santo Antonio da Platina (convênio) 1				
	Apoiar financeiramente projetos sociais de prefeituras e entidades (projeto) 78				
	MACRORREGIÃO IV				
	Metas do Executivo Quant.				
	Apoiar financeiramente projetos sociais de prefeituras e entidades (projeto) 42				
	MACRORREGIÃO V				
	Metas do Executivo Quant.				
	Repassar recursos para atender SAS de Campo Mourão, Umuarama,Maringá,Paranavaí (convênio) 4				
	Apoiar financeiramente projetos sociais de prefeituras e entidades (projeto) 115				
	MACRORREGIÃO VI				
	Metas do Executivo Quant.				
	Atender/mês adolesc. autor de ato infracional unidade de internação Foz (adolescente) 80				
	Repassar recursos para atender SAS de Toledo Cascavel, Pato Branco (convênio) 3				
	Apoiar financeiramente projetos sociais de prefeituras e entidades (projeto) 92				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			25.681.220		
	ENCARGOS ESPECIAIS				51.510
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				51.510
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				51.510
28846999.034	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - IASP				
	Promover recursos para os precatórios inscritos até 01 de julho de 2002, de acordo com o Artigo 100 da				

Continua na próxima página ...

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3000 - INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Constituição Federal, modificado pela Emenda nº 20 de 1998 , Artigo 90 da Constituição Estadual e Lei Estadual nº 12.601 de 28 de junho de 1999.			51.510	
	* Recursos Vinculados — T o t a l		29.050.020	51.510	29.101.530

5330 - INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.292	01	12.345.380		4.071.840				16.417.220
	95	70.000		4.279.000	4.915.000			9.264.000
	T	12.415.380		8.350.840	4.915.000			25.681.220
2.293	01			1.892.800				1.892.800
	95			1.476.000				1.476.000
	T			3.368.800				3.368.800
9.034	01			51.510				51.510
	T			51.510				51.510
T o t a l		12.415.380		11.771.150	4.915.000			29.101.530

5330 - INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.292	40			1.052.400	2.808.000			3.860.400
	50			701.600	1.872.000			2.573.600
	90	12.415.380		6.596.840	235.000			19.247.220
	T	12.415.380		8.350.840	4.915.000			25.681.220
2.293	90			3.368.800				3.368.800
	T			3.368.800				3.368.800
9.034	90			51.510				51.510
	T			51.510				51.510
T o t a l		12.415.380		11.771.150	4.915.000			29.101.530

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 53 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade - 60 - FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			480.000
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		480.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	480.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	480.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
480.000		480.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 53 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade - 60 - FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Especificação	V a l o r
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	13.120.360
T o t a l G e r a l ==>	13.120.360

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 53 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade - 60 - FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	480.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	13.120.360
Total Geral ==>	13.600.360

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6000 - FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	ASSISTÊNCIA SOCIAL				13.600.360
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				13.600.360
	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				13.600.360
08243241.100	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
	Atender ao disposto na Lei Federal nº 8.059, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e Adolescente, que no seu artigo 88 trata da criação do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente regulamentado pela Lei Estadual nº 10.014, de 29 de junho de 1.992, através de Entidades e Prefeituras que apresentem projetos sociais na área da criança e do adolescente aprovados pelo referido Conselho.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo — Quant. 36 (projeto)				
	Aprovar projetos de entidades/prefeituras que atendem crianças e adolescentes				
	MACRORREGIÃO II				
	Metas do Executivo — Quant. 36 (projeto)				
	Aprovar projetos de entidades/prefeituras que atendem crianças e adolescentes				
	MACRORREGIÃO III				
	Metas do Executivo — Quant. 78 (projeto)				
	Aprovar projetos de entidades/prefeituras que atendem crianças e adolescentes				
	MACRORREGIÃO IV				
	Metas do Executivo — Quant. 42 (projeto)				
	Aprovar projetos de entidades/prefeituras que atendem crianças e adolescentes				
	MACRORREGIÃO V				
	Metas do Executivo — Quant. 115 (projeto)				
	Aprovar projetos de entidades/prefeituras que atendem crianças e adolescentes				
	MACRORREGIÃO VI				
	Metas do Executivo — Quant. 92 (projeto)				
	Aprovar projetos de entidades/prefeituras que atendem crianças e adolescentes				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant. 4 (campanha)				
	Divulgar as ações do CEDCA através de campanhas				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				
	A meta deste Projeto incorporada na presente Lei, no valor de R$ 80.000,00, está detalhada no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
		13.600.360			
	Total	13.600.360			13.600.360

5360 - FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1.100	01			5.216.140	7.904.220			13.120.360
	95			240.000	240.000			480.000
	T			5.456.140	8.144.220			13.600.360
Total				5.456.140	8.144.220			13.600.360

5360 - FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1.100	40			3.169.680	4.914.530			8.084.210
	50			2.146.460	3.229.690			5.376.150
	90			140.000				140.000
	T			5.456.140	8.144.220			13.600.360
Total				5.456.140	8.144.220			13.600.360

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 53 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade - 61 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			20.087.400
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.337.400	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	16.337.400		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas			
	Entidades	16.337.400		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.750.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	3.750.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	3.750.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
20.087.400		20.087.400

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 53 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade - 61 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	23.196.059
Total Geral ==>	23.196.059

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 53 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade - 61 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	20.087.400
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	23.196.059
Total Geral ==>	43.283.459

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes
6100 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	ASSISTÊNCIA SOCIAL				43.283.459
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.300.000
	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				4.300.000
08122242.499	ASSESSORIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS				
	Apoiar os gestores municipais no planejamento, desenvolvimento das ações da política nos municípios do Estado.Assessorar e apoiar as instâncias que compõem o sistema descentralizado e participativo da Assistência Social (Conselho Estadual de Assistência Social, Comissão Intergestora Bipartite, FORUM) no âmbito estadual.Capacitar diversos atores sociais , visando a adequada operacionalização da política. Viabilizar meios que permitam o Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações da Politica de Assistência Social.Articular com as demais políticas setoriais visando ações integradas para o atendimento aos destinatários da Assistência Social.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Capacitar atores da área da assistência social (curso) — 2				
	Realizar estudo/diagnóstico da área social (diagnóstico) — 1				
	Apoiar Conferências Regionais de Assistência Social (conferência) — 15				
	Realizar Conferência Estadul de Assistência Social (conferência) — 1				
	Elaborar o instrumento para Monitoramento e Avaliação (documento) — 1				
	Assessorar os Escritórios Regionais para a operacionalização do monit/avaliação (unidade) — 15				
	Manter consultoria a cerca do instrumento de sistema desc.partic.ass.social (consultoria) — 10				
	Elaborar material institucional (exemplar) — 182.000				
	Apoiar financeiramente municipios em projetos na área de Assistência Social (projeto) — 4				
			4.300.000		
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				6.060.818
	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.060.818
08241242.495	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DO IDOSO				

Continua na próxima página ...

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6100 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Implementar a Política Estadual do Idoso que visa defender os direitos da pessoa idosa, sua dignidade e bem estar.Tem como principal diretriz a centralidade na família, estimulando a população idosa a participação, ocupação e convivência comunitária, proporcionando sua integração as demais gerações e um envelhecimento com qualidade de vida.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo	Quant.			
	Auxiliar municípios na implantação de Centro-Dia reforma/equip./veíc./capac. (centro dia)	20			
	Auxiliar municípios na otimização de Centros Convivência p/idosos e familiares (município)	35			
	Auxiliar municípios revit.Centros Convivência Produção ampliação/instal.de equip(município)	35			
	Auxiliar municípios na construção; instalação de Condomínio 3ª idade. (condomínio)	8			
	Auxiliar municípios na construção; instalação de Casa Lar p/idosos (casa lar)	10			
	Auxiliar municípios na revitalização de asilo reforma/ampli./equip./.mat.cons/capac.(asilo)	50			
	Apoiar realiz.cursos regionais capacitação de cuidadores Assist.domiciliar de idosos(curso)	15			
	Apoiar 399 municípios na Revisão do Benefício de Prestação Continuada com aux.fin (auxílio)	12.000			
	Apoiar 10 municípios c/auxílio financeiro p/ manut.em instit.asilares/grupo conv.(auxílio)	600			
	Apoiar financeiramente municípios em projetos na área de atendimento ao idoso (projeto)	60			
	Realizar VII Encontrão da 3ª Idade (encontro)	1			
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.			
	As metas desta Atividade incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 1.215.818,00, estão detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			6.060.818		
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				12.808.200
	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				12.808.200
08243242.494	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
	Promover a implementação de uma política de assistência social e garantia de direitos à criança e ao adolescente de 0 à 18 anos, para o desenvolvimento de suas potencialidades, ampliando a ação à família e à comunidade. Propiciar a atenção integral à criança e ao adolescente inclusive aos portadores de deficiência em consonância ao estabelecido pela Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Orgância de Assistência Social e Política Nacional , para integração da pessoa portadora de deficiência , visando a promoção social da família,assegurar através de propostas pedagógicas a capacitação de profissionais que atuam na área da criança e do adolescente.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo	Quant.			
	Apoiar municípios na manutenção /atendimento à criança 0-6 anos-gestão estadual (criança)	4.500			
	Apoiar municípios manutenção / atendimento da pes.port.deficiência- gestão estadual(pessoa)	640			
	Apoiar municípios manutenção/atendimentoà criança/adolesc.abrigo gestão estadua(pessoa)	300			
	Apoiar municípios na manutenção/ implantação do Programa Sentinela (município)	5			
	Apoiar municípios na manutenção/ implantação do Programa Peti (família)	3.800			
	Apoiar municípios na manutenção/ implantação de Novas Modalidades (família)	1.100			
	Apoiar municípios para financiamento de novos projetos área da Assistência Social (projeto)	50			
	Realizar Seminários Estaduais para técnicos e profissionais do Projeto Peti (seminário)	2			
	Realizar Seminários Regionais para técnicos e profissionais do Projeto Peti (seminário)	15			
	Apoiar os municípios na manutenção do Projeto Agente Jovem (município)	5			
	Realizar Seminários Estaduais para técnicos e profis. do Projeto Agente Jovem (seminário)	2			
	Realizar Seminários microregionais para técnicos do Projeto Agente Jovem (seminário)	5			
	Realizar Seminários Estaduais para técnicos e profissionais Programa Sentinela (seminário)	2			
	Realizar Seminários Microregionais para técnicos do Programa Sentinela (seminário)	5			
	Realizar Seminário Estadual para técnicos e profissionais Novas Modalidades (seminário)	2			
	Apoiar municípios para financiamento de novos projetos na área Assistência Social (projeto)	60			
	Apoiar munic.manut.Progr.Atendimento Criança Adoles.situação risco social/pessoal(família)	23.456			
	Apoiar munic.manut.implant.atend. contraturno social para pagto. instrutores (municípios)	399			
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.			
	As metas desta Atividade incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 4.598.700,00, estão detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			12.808.200		
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				20.114.441
	PARANÁ + SAÚDE				11.370.000
08244222.496	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR				

Continua na próxima página ...

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6100 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Visar a diminuição do índice de mortalidade materno infantil.Melhorar a qualidade de vida dos grupos em risco de desnutrição. Otimizar e revitalizar equipamentos de produção de alimentos já existentes em municípios do Paraná,especialmente àqueles com maiores índices de carência alimentar. Estimular parcerias entre os municípios vizinhos, através da permuta do produto final pela matéria-prima, atingindo assim maior número de beneficiados, com menor custo.Propor o desenvolvimento de ações de combate à desnutrição infantil e complementação alimentar às famílias de baixa renda, assim como às de trabalhadores rurais volantes na época de entressafra, através da produção de uma sopa rica em nutrientes e vitaminas, que é enlatada e distribuída aos municípios paranaenses.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Manter a Fábrica da supersopa (fábrica) 1				
	Adquirir equipamentos de panifício (unidade) 36				
	Adquirir equipamentos de pastifício (unidade) 10				
	Capacitar operadores dos controles de produção de alimentos (curso) 5				
	Apoiar financeiramente projetos de suplementação alimentar (projeto) 30				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				
	As metas desta Atividade incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 10.390.000,00,estão detalhadas no Anexo VI.				
			11.370.000		
	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				8.744.441
08244242.497	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS				
	Promover o desenvolvimento comunitário através de ações de caráter educativo participativo e emancipados que fomentam às organizações comunitárias e fortalecimento de suas estruturas, formas de participação e mobilização comunitária, buscando torná-los um instrumento de viabilização de solução para os problemas locais.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Construir Centros de Convivência da Família - áreas urbanas e rurais (centro) 64				
	Adquirir equipamentos Centro de Convivência Familiar , áreas urbanas e rurais (centro) 74				
	Reformar e Ampliar Centros de Convivência da Família, áreas urbanas e rurais (centro) 30				
	Realizar cursos de Capacit. em Associativismo para as áreas urbanas e rurais (curso) 100				
	Manter os Portais do Alvorada (portal) 42				
	Implantar Núcleos de Apoio Familiar (núcleo) 15				
	Realizar Cursos para Lideranças Comunitárias em Empreendedorismo Social (curso) 47				
	Implementar o Plano Nacional de Segurança Pública (plano) 1				
	Apoiar financeiramente projetos de ação comunitária (projeto) 30				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				
	As metas desta Atividade incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 2.525.541,00, estão detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			5.693.441		
08244242.498	ATIVIDADES PRODUTIVAS E INICIAÇÃO PROFISSIONAL				
	Possibilitando o acesso à iniciação profissional da população de baixa renda contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional, de acordo com a realidade no mercado de trabalho.Estimular a geração de renda para a população acima de 18 anos através da criação de pequenos empreendimentos nas áreas urbana e rural,o fomento as unidades produtivas já existentes bem como a auto-sustentação de entidades, incluindo as que atuam com idosos e pessoas portadoras de deficiência.Valorizar e incentivar o setor artesanal , como fonte geradora de renda, considerando os aspectos culturais, ambientais e artísticos, visando a promoção sócio-econômica deste segmento no Estado do Paraná.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar cursos de iniciação profissional na Linha do Estação do Ofício e Peti (curso) 720				
	Capacitar Coordenadores/Lideranças do Projeto Linha Estação do Ofício (curso) 16				
	Adaptar Linha do Ofício (linha) 8				
	Manter os ônibus da Linha do Ofício (ônibus) 49				
	Adquirir kits para a Linha do Ofício (kit) 98				
	Realizar Cursos na Linha do Ofício (curso) 120				
	Realizar Cursos de iniciação profissional nas reservas indígenas e litoral (curso) 30				
	Adquirir matéria-prima para as Estações da Produção (unidade) 120				
	Realizar cursos para Coordenadores e Técnicos das Estações de Produção (curso) 16				
	Realizar Seminários para projetos de unidades produtivas (seminário) 2				
	Adquirir matéria-prima para artesões (unidade) 120				
	Realizar cursos/oficinas para artesãos (curso) 42				
	Realizar seminários para artesãos (seminário) 16				
	Realizar cursos/oficinas de artesanato às reservas/indígenas (curso) 20				
	Apoiar financeiramente projetos de geração				

Continua na próxima página ...

5300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6100 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	renda	(projeto) 30				
	Adquirir equipamentos para Estações do Ofício					
		(unidade) 16				
	Reformar/ampliar as instalaçoes físicas das					
	Estações do Ofício	(estação) 4				
	Auxiliar na construção de Estações do Ofício					
		(estação) 4				
	Adquirir equipamentos para Estações Produção					
		(unidade) 42				
	Construir unidades produtivas	(unidade) 10				
	Adquirir equipamentos assentamentos rurais					
		(unidade) 30				
	Adquirir equipamentos artesanato paranaense					
		(unidade) 16				
	Construir Redes de Associações de Artesãos					
		(sede) 5				
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.				
	As metas desta Atividade incorporadas na pre-					
	sente Lei, no valor de R$ 89.000,00, estão					
	detalhadas no Anexo VI.					
				3.051.000		
	T o t a l			43.283.459		43.283.459

5361 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.494	01			3.134.500	4.302.700			7.437.200
	95			4.786.000	585.000			5.371.000
	T			7.920.500	4.887.700			12.808.200
2.495	01			315.000	1.205.818			1.520.818
	95			2.585.000	1.955.000			4.540.000
	T			2.900.000	3.160.818			6.060.818
2.496	01			10.350.000	40.000			10.390.000
	95			794.000	186.000			980.000
	T			11.144.000	226.000			11.370.000
2.497	01			382.500	2.219.541			2.602.041
	95			1.237.400	1.854.000			3.091.400
	T			1.619.900	4.073.541			5.693.441
2.498	01			838.000	58.000			896.000
	95			2.155.000				2.155.000
	T			2.993.000	58.000			3.051.000
2.499	01			350.000				350.000
	95			3.490.000	460.000			3.950.000
	T			3.840.000	460.000			4.300.000
T o t a l				30.417.400	12.866.059			43.283.459

5361 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.494	40			2.535.000	1.550.000			4.085.000
	50			3.769.500	285.000			4.054.500
	90			1.616.000	3.052.700			4.668.700
	T			7.920.500	4.887.700			12.808.200
2.495	40			1.005.000	510.000			1.515.000
	50			1.805.000	1.650.000			3.455.000
	90			90.000	1.000.818			1.090.818
	T			2.900.000	3.160.818			6.060.818
2.496	40			339.000	36.000			375.000
	50			330.000	150.000			480.000
	90			10.475.000	40.000			10.515.000
	T			11.144.000	226.000			11.370.000
2.497	40			200.000	1.320.000			1.520.000
	50			1.000.000	900.000			1.900.000
	90			419.900	1.853.541			2.273.441
	T			1.619.900	4.073.541			5.693.441
2.498	40			1.105.000				1.105.000
	50			1.127.000				1.127.000
	90			761.000	58.000			819.000
	T			2.993.000	58.000			3.051.000
2.499	40				460.000			460.000
	50			3.200.000				3.200.000
	90			640.000				640.000
	T			3.840.000	460.000			4.300.000
T o t a l				30.417.400	12.866.059			43.283.459

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

A - Resumos Gerais

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL PROGRAMA DE TRABALHO				R$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO			6.961.500
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			6.961.500
	PARANÁ FISCAL			6.961.500
6100.04125642.266	REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS	6.261.500	700.000	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			2.685.000
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			2.685.000
	PARANÁ FISCAL			2.685.000
6100.19125642.398	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E METROLOGIA	2.685.000		
	INDÚSTRIA			5.831.120
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.722.820
	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS			1.722.820
6100.22122032.360	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEIM	93.700		
6100.22122032.363	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEIM	1.629.120		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			51.300
	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS			51.300
6100.22126032.361	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEIM	51.300		
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			3.587.000
	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS			3.487.000
6100.22661032.369	* APOIO AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL PARANAENSE	150.000	3.337.000	
	INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS			100.000
6100.22661042.366	* PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA PARANAENSE	100.000		
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			470.000
	CADEIAS PRODUTIVAS			470.000
6100.22662052.368	* DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO PARANÁ	330.000	140.000	
	COMÉRCIO E SERVIÇOS			4.283.500
	MINERAÇÃO			4.263.500
	PARANÁ MINERAL			4.263.500
6100.23663092.864	GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES GEOLÓGICAS E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES MINERAIS DO PARANÁ	4.087.500	176.000	
	PROMOÇÃO COMERCIAL			20.000
	INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS			20.000
6100.23691042.367	* PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DO PARANÁ	20.000		
	* Recursos Vinculados T o t a l	15.408.120	4.353.000	19.761.120

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL PROGRAMA DE TRABALHO				R$ 1,00 Recursos de Todas as Fontes
Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO			6.961.500
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			6.961.500
	PARANÁ FISCAL			6.961.500
6100.04125642.266	REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS		6.961.500	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			2.685.000
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			2.685.000
	PARANÁ FISCAL			2.685.000
6100.19125642.398	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E METROLOGIA		2.685.000	
	INDÚSTRIA			5.831.120
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.722.820
	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS			1.722.820
6100.22122032.360	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEIM	93.700		
6100.22122032.363	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEIM	1.629.120		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			51.300
	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS			51.300
6100.22126032.361	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEIM	51.300		
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			3.587.000

Continua na próxima página ...

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS			3.487.000
6100.22661032.369	* APOIO AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
	PARANAENSE	3.487.000		
	INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS			100.000
6100.22661042.366	* PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA PARANAENSE	100.000		
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			470.000
	CADEIAS PRODUTIVAS			470.000
6100.22662052.368	* DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS			
	DO PARANÁ	470.000		
	COMÉRCIO E SERVIÇOS			4.283.500
	MINERAÇÃO			4.263.500
	PARANÁ MINERAL			4.263.500
6100.23663092.864	GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES GEOLÓGICAS E MANUTENÇÃO DO			
	CENTRO DE INFORMAÇÕES MINERAIS DO PARANÁ	3.704.300	559.200	
	PROMOÇÃO COMERCIAL			20.000
	INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS			20.000
6100.23691042.367	* PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS E DE			
	SERVIÇOS DO PARANÁ	20.000		
	* Recursos Vinculados — T o t a l	9.555.420	10.205.700	19.761.120

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
6102	DIRETORIA GERAL	2.374.120	3.477.000	5.851.120
6130	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM	2.685.000		2.685.000
6132	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	6.261.500	700.000	6.961.500
6170	MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR	4.087.500	176.000	4.263.500
	T o t a l	15.408.120	4.353.000	19.761.120

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
6102	DIRETORIA GERAL	5.851.120		5.851.120
6130	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM		2.685.000	2.685.000
6132	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR		6.961.500	6.961.500
6170	MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR	3.704.300	559.200	4.263.500
	T o t a l	9.555.420	10.205.700	19.761.120

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar.	Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
6102	01	870.270			1.503.850	3.477.000			5.851.120
	T	870.270			1.503.850	3.477.000			5.851.120
6130	95	2.665.000			20.000				2.685.000
	T	2.665.000			20.000				2.685.000
6132	95	2.176.000			4.085.500	700.000			6.961.500
	T	2.176.000			4.085.500	700.000			6.961.500
6170	01	3.414.300			174.000	116.000			3.704.300
	95				499.200	60.000			559.200
	T	3.414.300			673.200	176.000			4.263.500
T o t a l		9.125.570			6.282.550	4.353.000			19.761.120

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
6102	40				320.000			320.000
	90	870.270		1.503.850	3.157.000			5.531.120
	T	870.270		1.503.850	3.477.000			5.851.120
6130	90	2.665.000		20.000				2.685.000
	T	2.665.000		20.000				2.685.000
6132	90	2.176.000		4.085.500	700.000			6.961.500
	T	2.176.000		4.085.500	700.000			6.961.500
6170	90	3.414.300		673.200	176.000			4.263.500
	T	3.414.300		673.200	176.000			4.263.500
T o t a l		9.125.570		6.282.550	4.353.000			19.761.120

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6102 - DIRETORIA GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	INDÚSTRIA				5.831.120
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.722.820
	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS				1.722.820
22122032.360	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEIM				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com energia elétrica - COPEL, água e esgoto - SANEPAR, da administração direta e indireta e com telefonia, da administração direta da SEIM.				
			93.700		
22122032.363	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEIM				
	Gerenciar a estrutura organizacional da SEIM promovendo as condições necessárias através de ações de natureza técnica e administrativa, essenciais ao desenvolvimento dos programas governamentais na área da indústria, comércio e serviços, tais como: atração de investimentos e expansão daqueles já existentes, ampliação e diversificação da base industrial do Paraná, estímulo do pequeno e médio empresário e prática da atividade de exportação, implementação e modernização das ações de cadeias produtivas no Paraná, programas estes que buscam a geração de emprego e consequente melhoria na qualidade de vida do povo paranaense.				
			1.629.120		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				51.300
	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS				51.300
22126032.361	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEIM				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com processamento de dados - CELEPAR e recursos de informática da administração direta e indireta da SEIM.				
			51.300		
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				3.587.000
	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS				3.487.000
22661032.369	* APOIO AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL PARANAENSE				
	Promover a expansão e diversificação da base industrial do Estado. Instrumentar a execução da política de desenvolvimento do Estado. Atender potenciais investidores, mediante apoio logístico e interinstitucional. Avaliar e adequar programas de incentivos fiscais disponibilizados pelo Estado. Possibilitar a capacitação, modernização e fortalecimento de empresas. Promover a melhoria dos níveis de competitividade e fortalecimento de empresas de todos os portes com apoio gerencial /institucional. Participar de projetos de macro-efeitos regionais e setoriais, programas e projetos para melhoria da infra-estrutura rural, semi-industrial e de serviços básicos. Intervir junto a organismos estaduais na identificação de áreas para instalação de empresas. Proporcionar a obtenção e sustentação do desenvolvimento econômico estadual.				
	Principais Metas				
	CURITIBA				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Levantamento de dados para fomento e desenv. do setor industrial do PR (convênio/contrato) — 1				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Apoiar programa de investimentos para a geração de empregos (empresa) — 4				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				
	As metas desta atividade, incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 3.237.000,00 estão detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			3.487.000		
	INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS				100.000
22661042.366	* PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA PARANAENSE				
	Estimular a exportação por meio da formação de consórcios de exportação com ênfase no pequeno - médio empresário. Identificar e divulgar possibilidades de investimentos gerados no exterior. Apoiar sistematicamente micros, pequenas e médias empresas na atividade exportadora. Disponibilizar conhecimentos necessários à capacitação para o desempenho exportador e identificar o mercado para colocação de produtos paranaenses.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Participação de micros e pequenas empresas nas ativ.importadoras e exportadoras (empresa) — 15				
	Acesso à informação sobre o comércio exterior para pequenas e médias empresas (empresa) — 200				

Continua na próxima página ...

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6102 - DIRETORIA GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
			100.000		
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL				470.000
	CADEIAS PRODUTIVAS				470.000
22662052.368	* DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO PARANÁ				
	Conceder e implementar programas com vistas ao adensamento, modernização e renovação de cadeias produtivas, programas para transferência, no próprio Estado, de matérias primas em produtos de maior valor agregado. Estimular empresas no tocante ao aumento da capacidade produtiva, visando o aumento da competitividade. Incentivar a produção de novas tecnologias e geração de empregos. Promover maior integração vertical do parque industrial instalado no Estado em razão, em especial, dos recentes investimentos no setor automotivo. Atender os micros, pequenos e médios produtores rurais, indústrias de processamento e a comunidade empresarial de modo geral, visando resolver problemas tais como: abertura econômica, baixa produtividade, defasagem tecnológica e fragilidade econômica de produtos industriais. Elaborar projetos, programas de desenvolvimento e ofertas de linhas de crédito.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Apoiar municípios para instalação de incubadoras industriais (incubadora) — 4				
	Associar com munic. para apoio na criação de assoc./cooperativas de prod.rurais(município) — 33				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				
	A meta desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 40.000,00, está detalhada no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			470.000		
	COMÉRCIO E SERVIÇOS				20.000
	PROMOÇÃO COMERCIAL				20.000
	INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS				20.000
23691042.367	* PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DO PARANÁ				
	Capacitar as empresas comerciais paranaenses, com ênfase no pequeno e médio empresário, identificando e disseminando ofertas de investimentos geradas no exterior. Apoiar sistematicamente as micros, pequenas e médias empresas na atividade comercial exportadora, disponibilizando os conhecimentos necessários à capacitação para o desempenho no comércio exterior, identificando mercado para colocação de produtos paranaenses. Fazer parte e incentivar empresários a participar de eventos internacionais, visando fornecer subsídios de conhecimento do mercado e aprimoramento de técnicas comerciais aos mesmos.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Capacitar médias e pequenas empresas para importação e exportação (feira/simpósio) — 100				
			20.000		
	* Recursos Vinculados — T o t a l		5.851.120		5.851.120

6102 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.360	01			93.700				93.700
	T			93.700				93.700
2.361	01			51.300				51.300
	T			51.300				51.300
2.363	01	870.270		758.850				1.629.120
	T	870.270		758.850				1.629.120
2.366	01			100.000				100.000
	T			100.000				100.000
2.367	01			20.000				20.000
	T			20.000				20.000
2.368	01			330.000	140.000			470.000
	T			330.000	140.000			470.000
2.369	01			150.000	3.337.000			3.487.000
	T			150.000	3.337.000			3.487.000
T o t a l		870.270		1.503.850	3.477.000			5.851.120

6102 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.360	90			93.700				93.700
	T			93.700				93.700
2.361	90			51.300				51.300
	T			51.300				51.300
2.363	90	870.270		758.850				1.629.120
	T	870.270		758.850				1.629.120
2.366	90			100.000				100.000
	T			100.000				100.000
2.367	90			20.000				20.000
	T			20.000				20.000
2.368	40				100.000			100.000
	90			330.000	40.000			370.000
	T			330.000	140.000			470.000
2.369	40				220.000			220.000
	90			150.000	3.117.000			3.267.000
	T			150.000	3.337.000			3.487.000
Total		870.270		1.503.850	3.477.000			5.851.120

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 61 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
Unidade - 30 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.685.000
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.685.000	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.685.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.685.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
2.685.000		2.685.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 61 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
Unidade - 30 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	2.685.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
Total Geral ==>	2.685.000

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3000 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				2.685.000
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				2.685.000
	PARANÁ FISCAL				2.685.000
19125642.398	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E METROLOGIA				
	Propiciar suporte tecnológico ao setor produtivo, nas áreas de metrologia, normalização e qualidade industrial, por meio de ações que promovam o desenvolvimento da Instituição para realizar atividades de inspeção, fiscalização e de certificação de veículos transportadores de cargas perigosas, inspeção de produtos com certificação compulsória, verificação de conformidade de artigos têxteis e de outros produtos regulamentados. Executar atividades de verificação metrológica de instrumentos de medição e de medidas materializadas. Executar atividades de calibração de instrumentos e realização de ensaios de produtos regulamentados.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Verificar a metrologia de instrum.de medição e medidas materializadas (instrumento) 280.000				
	Inspecionar e medir mercadorias pré-medidas para avaliação da conformidade (produto) 85.000				
	Verificação de produtos têxteis e produtos regulamentados (produto/mil) 2.000				
	Conceder certificação compulsória				

Continua na próxima página ...

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3000 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	(produto/mil) 207.000				
	Inspecionar e fiscalizar veículos de				
	transporte de cargas perigosas (veículo) 200				
	Calibrar instrumentos de medir e medidas				
	materializadas (instrumento) 4.500				
			2.685.000		
	T o t a l		2.685.000		2.685.000

6130 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.398	95	2.665.000		20.000				2.685.000
	T	2.665.000		20.000				2.685.000
T o t a l		2.665.000		20.000				2.685.000

6130 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.398	90	2.665.000		20.000				2.685.000
	T	2.665.000		20.000				2.685.000
T o t a l		2.665.000		20.000				2.685.000

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 61 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

Unidade - 32 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.961.500
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		480.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	480.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	480.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	480.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		6.480.000	
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	6.480.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.500	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	1.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	300		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	300		
1.9.2.2.00.00	Restituiçoes	700		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	700		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	500		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	500		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
6.961.500		6.961.500

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 61 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

Unidade - 32 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	6.961.500
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
T o t a l G e r a l ==>	6.961.500

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes
3200 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO				6.961.500
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				6.961.500
	PARANÁ FISCAL				6.961.500
04125642.266	REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS				
	Executar o registro público de empresas mercantis e atividades afins, compreendendo: a matrícula e o cancelamento dos Leiloeiros Oficiais, Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Trapicheiros e Administradores de Armazéns Gerais. Executar o arquivamento dos documentos relativos a constituição, alteração, dissolução/extinção de firmas mercantis individuais, sociedades mercantis, consórcio ou grupo de sociedades, cooperativas, atos de empresas estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil e das declarações de microempresas e empresas de pequeno porte.Autenticar livros e instrumentos de escrituração mercantil e dos Agentes Auxiliares do Comércio.Expedir certidões e fotocópias autenticadas dos documentos arquivados. Publicar extrato dos documentos submetidos a registro em Diário Oficial. Executar a digitalização dos documentos arquivados. Efetuar recadastramento de empresas registradas. Efetuar Concurso Público para preenchimento de vagas.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Registrar documentos de Firmas Mercantis Individuais (documento) 26.000				
	Registrar documentos de Sociedades Mercantis (documento) 60.000				
	Registrar documentos de Sociedades Anônimas (documento) 2.000				
	Registrar documentos de outros tipos de sociedades (documento) 100				
	Expedir certidões fotocopiadas de documentos arquivados (documento) 13.000				
	Expedir certidões simplificada ou específicas de empresas registradas (documento) 47.000				
	Autenticar instrumentos de Escrituração Mercantil (livros mercantis) 42.000				
	Arquivar documentos de Agentes Auxiliares do Comércio (documento) 300				
	Realizar Cursos, Palestras, Encontros sobre Registro Mercantil (evento) 10				
	Supervisionar Escritórios Descentralizados ou Postos de Atendimento (visita) 50				
	Realizar cursos para aperfeiçoamento dos recursos humanos (curso) 8				
	Realizar convênio com Prefeituras, Sindicatos Associações Comerciais ou outros (convênio) 20				
	Realizar recadastramento de empresas (empresa) 100.000				
	Realizar concurso público para preenchimento de vagas (concurso) 1				
			6.961.500		
	T o t a l		6.961.500		6.961.500

6132 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.266	95	2.176.000		4.085.500	700.000			6.961.500
	T	2.176.000		4.085.500	700.000			6.961.500
T o t a l		2.176.000		4.085.500	700.000			6.961.500

6132 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.266	90	2.176.000		4.085.500	700.000			6.961.500
	T	2.176.000		4.085.500	700.000			6.961.500
T o t a l		2.176.000		4.085.500	700.000			6.961.500

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 61 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

Unidade - 70 - MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			559.200
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		89.200	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	7.200		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	7.200		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	82.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	82.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	82.000		
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		154.000	
1.5.1.0.00.00	Receita da Indústria Extrativa Mineral	154.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		250.000	
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	250.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		66.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	66.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	66.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
559.200		559.200

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 61 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

Unidade - 70 - MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	3.704.300
Total Geral ==>	3.704.300

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 61 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

Unidade - 70 - MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	559.200
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	3.704.300
Total Geral ==>	4.263.500

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL — R$ 1,00

7000 - MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	COMÉRCIO E SERVIÇOS					4.263.500
	MINERAÇÃO					4.263.500
	PARANÁ MINERAL					4.263.500
23663092.864	GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES GEOLÓGICAS E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES MINERAIS DO PARANÁ					
	Executar projetos e atividades que visam a expansão da indústria mineral paranaense, mediante a realização dos seguintes objetivos específicos: ampliar a participação da indústria mineral na economia paranaense, pela regularização das atividades junto aos órgãos de fiscalização; qualificar gerencial e operacionalmente as empresas e estimular a organização setorial; gerar oportunidades de investimento na indústria de transformação mineral pela identificação de insumos minerais de uso industrial; promover a compatibilização da atividade mineral com o crescimento urbano pelo estabelecimento de parâmetros geológicos e geotécnicos necessários ao adequado ordenamento territorial do Estado.					
	Principais Metas					
	MACRORREGIÃO I					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Elaborar Plano Diretor de Mineração da R.M.C. em convênio com o MME/DNPM	(estudo) 1				
	Efetuar ensaios cerâmicos no laboratório da empresa	(ensaio) 120				
	Promover visitas monitoradas ao Centro de informações Minerais do Paraná	(aluno) 2.000				
	Programar reuniões da Câmara Técnica Setorial Mineral	(reunião) 4				
	ESTADO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Executar avaliação regional de minerais dentro do Proj. Riquezas MineraisI	(município) 8				
	Executar pesquisa de novos recursos minerais dentro do Proj. Riquezas Minerais II	(munic.) 4				
	Executar serviços de avaliação de projetos de recuperação e contr. ambiental/IAP	(processo) 260				

Continua na próxima página ...

6100 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

7000 - MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Levantar dados da produção mineral paranaense (empresa)	600			
	Gerenciar os direitos minerários da MINEROPAR (processo)	18			
	Atender órgãos públicos (órgão)	20			
	Atender o público com informações do setor mineral (pessoa)	1.800			
	Efetuar a transformação para meio digital de cartas geológicas (carta)	30			
	Efetuar a conversão p/ meio digital e editar relatórios de projetos p/divulgação (projeto)	20			
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			4.263.500		
	T o t a l		4.263.500		4.263.500

6170 - MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.864	01	3.414.300		174.000	116.000			3.704.300
	95			499.200	60.000			559.200
	T	3.414.300		673.200	176.000			4.263.500
T o t a l		3.414.300		673.200	176.000			4.263.500

6170 - MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.864	90	3.414.300		673.200	176.000			4.263.500
	T	3.414.300		673.200	176.000			4.263.500
T o t a l		3.414.300		673.200	176.000			4.263.500

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

A - Resumos Gerais

6300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO					R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l	
	COMÉRCIO E SERVIÇOS			54.316.070	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			553.500	
	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			553.500	
6300.23122062.311	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SETU	42.500			
6300.23122062.316	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SETU	511.000			
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			23.800	
	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			23.800	
6300.23126062.312	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SETU	23.800			
	TURISMO			53.738.770	
	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			51.475.770	
6300.23695061.104	* PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO SUL DO BRASIL - PRODETUR/SUL- SETU	10.941.000	34.047.000		
6300.23695062.315	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO PARANÁ	4.749.380	863.000		
6300.23695062.839	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A	875.390			
	DIVULGAÇÃO DO PARANÁ			588.000	
6300.23695071.225	DIVULGAÇÃO DO TURISMO DO PARANÁ	588.000			
	ECO-TURISMO			1.500.000	
6300.23695081.106	* AÇÕES COORDENADAS DE TURISMO	1.200.000	300.000		
	VERÃO PARANAENSE			175.000	
6300.23695301.227	AÇÕES TURÍSTICAS NO VERÃO DO PARANÁ	145.000	30.000		
	ENCARGOS ESPECIAIS			8.790	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			8.790	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			8.790	
6300.28846999.036	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - PRTUR	8.790			
* Recursos Vinculados	T o t a l	19.084.860	35.240.000	54.324.860	

6300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO					R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		
Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l	
	COMÉRCIO E SERVIÇOS			54.316.070	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			553.500	
	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			553.500	
6300.23122062.311	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SETU	42.500			
6300.23122062.316	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SETU	511.000			
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			23.800	
	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			23.800	
6300.23126062.312	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SETU	23.800			
	TURISMO			53.738.770	
	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			51.475.770	
6300.23695061.104	* PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO SUL DO BRASIL - PRODETUR/SUL- SETU	44.988.000			
6300.23695062.315	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO PARANÁ	3.874.380	1.738.000		
6300.23695062.839	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A	647.390	228.000		
	DIVULGAÇÃO DO PARANÁ			588.000	
6300.23695071.225	DIVULGAÇÃO DO TURISMO DO PARANÁ	528.000	60.000		
	ECO-TURISMO			1.500.000	
6300.23695081.106	* AÇÕES COORDENADAS DE TURISMO	1.500.000			
	VERÃO PARANAENSE			175.000	
6300.23695301.227	AÇÕES TURÍSTICAS NO VERÃO DO PARANÁ	155.000	20.000		
	ENCARGOS ESPECIAIS			8.790	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			8.790	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			8.790	
6300.28846999.036	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - PRTUR	8.790			
* Recursos Vinculados	T o t a l	52.278.860	2.046.000	54.324.860	

6300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
6302	DIRETORIA GERAL	12.718.300	34.347.000	47.065.300
6331	PARANÁ TURISMO - PRTUR	5.491.170	893.000	6.384.170
6371	CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A	875.390		875.390
	Total	19.084.860	35.240.000	54.324.860

6300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
6302	DIRETORIA GERAL	47.065.300		47.065.300
6331	PARANÁ TURISMO - PRTUR	4.566.170	1.818.000	6.384.170
6371	CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A	647.390	228.000	875.390
	Total	52.278.860	2.046.000	54.324.860

6300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6302	01	292.000		5.163.300	10.300.000			15.755.300
	15			7.263.000	24.047.000			31.310.000
	T	292.000		12.426.300	34.347.000			47.065.300
6331	01	959.670		2.733.500	873.000			4.566.170
	95			1.798.000	20.000			1.818.000
	T	959.670		4.531.500	893.000			6.384.170
6371	01	260.000		387.390				647.390
	95	77.000		151.000				228.000
	T	337.000		538.390				875.390
Total		1.588.670		17.496.190	35.240.000			54.324.860

6300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6302	40				300.000			300.000
	90	292.000		12.426.300	34.047.000			46.765.300
	T	292.000		12.426.300	34.347.000			47.065.300
6331	40				30.000			30.000
	90	959.670		4.531.500	863.000			6.354.170
	T	959.670		4.531.500	893.000			6.384.170
6371	90	337.000		538.390				875.390
	T	337.000		538.390				875.390
Total		1.588.670		17.496.190	35.240.000			54.324.860

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

6300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO — R$ 1,00

6302 - DIRETORIA GERAL — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	COMÉRCIO E SERVIÇOS				47.065.300
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				553.500
	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				553.500
23122062.311	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SETU				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com energia elétrica - COPEL, água e esgoto - SANEPAR, da administração direta e indireta e com telefonia, da administração da SETU.				
			42.500		
23122062.316	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SETU				
	Gerenciar a estrutura organizacional, promovendo as condições necessárias para definir diretrizes, propor e implementar a política de governo na área de turismo, em todas as suas modalidades de promoção e incentivo ao turismo, normatização, fiscalização, como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como outras atividades correlatas.				
			511.000		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				23.800
	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				23.800
23126062.312	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SETU				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com processamento de dados - CELEPAR e recursos de informática da administração direta e indireta da SETU.				
			23.800		
	TURISMO				46.488.000
	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				44.988.000
23695061.104	* PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO SUL DO BRASIL - PRODETUR/SUL- SETU				
	Implantar obras múltiplas de infra-estrutura e de serviços públicos de apoio ao turismo, visando a implantação do Programa de Desenvolvimento de Turismo na região sul - PRODETUR SUL.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Desenvolver projetos de implantação de infra-estrutura pública (município) 25				
	Desenvolver projetos de implantação de equipamentos turísticos (município) 25				
	Fortalecer institucionalmente os municípios (município) 25				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
		44.988.000			
	ECO-TURISMO				1.500.000
23695081.106	* AÇÕES COORDENADAS DE TURISMO				
	Desenvolver a vocação que o Paraná tem para o turismo em áreas naturais. Consolidar grandes atrações como referência nacional e internacional. Implantar programas regionais de turismo visando fortalecer a vocação turística existente. Estimular o desenvolvimento turístico das regiões da Costa Oeste, Campos Gerais, Costa Norte, Vale do Iguaçu e litoral/Serra do Mar, com vistas a criação de novos empregos. Transformar atrações turísticas em produtos turísticos. Compatibilizar as ações e áreas de atuação do turismo com as propostas da rede de biodiversidade.				
	Principais Metas				
	CURITIBA				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Desenvolvimento de projetos e programas através de contrato de gestão (contrato) 1				
	ESTADO				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				
	A meta deste Projeto, incorporada na presente Lei, no valor R$ 300.000,00 está detalhada no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
		1.500.000			
	* Recursos Vinculados — T o t a l	46.488.000	577.300		47.065.300

6302 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1.104	01			3.678.000	10.000.000			13.678.000
	15			7.263.000	24.047.000			31.310.000
	T			10.941.000	34.047.000			44.988.000
1.106	01			1.200.000	300.000			1.500.000
	T			1.200.000	300.000			1.500.000
2.311	01			42.500				42.500
	T			42.500				42.500
2.312	01			23.800				23.800
	T			23.800				23.800
2.316	01	292.000		219.000				511.000
	T	292.000		219.000				511.000
Total		292.000		12.426.300	34.347.000			47.065.300

6302 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1.104	90			10.941.000	34.047.000			44.988.000
	T			10.941.000	34.047.000			44.988.000
1.106	40				300.000			300.000
	90			1.200.000				1.200.000
	T			1.200.000	300.000			1.500.000
2.311	90			42.500				42.500
	T			42.500				42.500
2.312	90			23.800				23.800
	T			23.800				23.800
2.316	90	292.000		219.000				511.000
	T	292.000		219.000				511.000
Total		292.000		12.426.300	34.347.000			47.065.300

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 63 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Unidade - 31 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.818.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		122.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	2.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	2.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	120.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	120.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	120.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		396.000	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	396.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000.000	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		300.000	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	5.000		
1.9.2.2.00.00	Restituiçoes	5.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	5.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	295.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	295.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
1.818.000		1.818.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 63 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Unidade - 31 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	4.566.170
Total Geral ==>	4.566.170

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 63 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
Unidade - 31 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	1.818.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.566.170
Total Geral ==>	6.384.170

6300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO — R$ 1,00
3100 - PARANÁ TURISMO - PRTUR
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	COMÉRCIO E SERVIÇOS					6.375.380
	TURISMO					6.375.380
	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					5.612.380
23695062.315	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO PARANÁ					
	Desenvolver projetos e ações que contribuam para a consolidação da Política Estadual de Turismo, de forma a promover e estimular empreendimentos da iniciativa privada, a capacitação de recursos humanos da área, a captação de eventos de cunho turístico-comercial para o Estado do Paraná e cidade de Curitiba visando: a promoção do turismo, a geração de empregos no setor de serviços e consequentemente, a elevação da arrecadação municipal e estadual. Inventariar os pontos turísticos potenciais para a formação de novos produtos turísticos, implementando as ações que se fizerem necessárias ao apoio e ao desenvolvimento dos diversos segmentos do turismo como o de eventos, o cultural, o rural, o de saúde e o de negócios, fomentando assim, a geração de trabalho e renda. Aparelhar as áreas públicas de apoio ao turismo, as unidades de conservação, participando do processo de proteção e gestão do turismo, no fortalecimento institucional das entidades turísticas.					
	Principais Metas					
	CANDÓI					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Manter Estância Hidromineral de Santa Clara/ Candói	(estância) 1				
	TUNAS DO PARANÁ					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Manter o Parque Estadual de Campinhos/Tunas do Paraná	(parque) 1				
	MACRORREGIÃO I					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Desenvolver estudo de viabilidade para privatização de Centros de Convenções	(centro) 3				
	Manter Programa de Qualidade de Empreendimentos Turísticos	(empresa) 375				
	Implantar placas de sinalização turística	(placa) 300				
	Implantar projeto Selo de Qualidade	(empresa) 150				
	Realizar Encontros Estaduais de Turismo	(cidade) 100				
	MACRORREGIÃO II					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Manter o Parque Estadual de Vila Velha/Ponta Grossa	(parque) 1				
	MACRORREGIÃO VI					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar estudos e projetos de implantação do Terminal Turístico em Foz do Iguaçu	(estudo) 1				
	Capacitar Agentes de Turismo	(curso) 10				
	ESTADO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar Pesquisa de Demanda Turística	(pesquisa) 8				
	Implantar Postos de Informações Turísticas	(posto) 8				
	Implantar Escritório de Fiscal. e Controle de Qualidade de prod.turísticos	(escritório) 4				
	Implantar Prog.Nacional de Municipalização do Turismo	(cidade) 60				
	Apoiar a promoção do turismo em municípios do Estado	(município) 50				
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.				
	As metas desta Atividade, incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 843.000,00, estão detalhadas no Anexo VI.					
				5.612.380		
	DIVULGAÇÃO DO PARANÁ					588.000
23695071.225	DIVULGAÇÃO DO TURISMO DO PARANÁ					
	Divulgar as atrações turísticas paranaenses consagradas e as em potencial, visando a atração do fluxo turístico para o Estado, através da produção de material técnico-promocional e do desenvolvimento de ações que promovam os pontos turísticos estaduais, a nível nacional e internacional.					
	Principais Metas					
	MACRORREGIÃO I					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Produzir material técnico-promocional como: posters, folders, revistas, CD-ROM	(exemplar) 900				
	OUTROS ESTADOS					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Participar de eventos nacionais	(evento) 12				
	Realizar workshops de nível nacional					

Continua na próxima página ...

6300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO — R$ 1,00

3100 - PARANÁ TURISMO - PRTUR — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	(workshop) 1				
	EXTERIOR				
	Metas do Executivo Quant.				
	Participar em eventos internacionais				
	(evento) 8				
	Participar em workshops internacionais				
	(workshop) 3				
		588.000			
	VERÃO PARANAENSE				175.000
23695301.227	AÇÕES TURÍSTICAS NO VERÃO DO PARANÁ				
	Desenvolver ações turísticas nos balneários paranaenses do Litoral, Costa Norte e Costa Oeste, proporcionando informações ao público, a nível do produto turístico estadual.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo Quant.				
	Realizar turismo durante o verão no litoral (participante/mil) 500				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Realizar turismo durante o verão na costa norte (participante/mil) 20				
	Realizar turismo durante o verão na costa oeste (participante/mil) 50				
	Metas por Emendas do Legislativo Quant.				
	A meta deste Projeto, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 30.000,00 está detalhada no Anexo VI.				
		175.000			
	ENCARGOS ESPECIAIS				8.790
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				8.790
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				8.790
28846999.036	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - PRTUR				
	Prover recursos para os precatórios inscritos até 01 de julho de 2002 e para as obrigações de pequenos valores, de acordo com as disposições da Constituição Federal, modificada pelas Emendas Nº 20 de 1998 e Nº 30 de 2000, da Constituição Estadual, da Lei Nº 12.601, de 28 de junho de 1999 e demais legislação em vigor.				
				8.790	
	* Recursos Vinculados T o t a l	763.000	5.612.380	8.790	6.384.170

6331 - PARANÁ TURISMO - PRTUR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.225	01			528.000				528.000
	95			60.000				60.000
	T			588.000				588.000
1.227	01			125.000	30.000			155.000
	95			20.000				20.000
	T			145.000	30.000			175.000
2.315	01	959.670		2.071.710	843.000			3.874.380
	95			1.718.000	20.000			1.738.000
	T	959.670		3.789.710	863.000			5.612.380
9.036	01			8.790				8.790
	T			8.790				8.790
T o t a l		959.670		4.531.500	893.000			6.384.170

6331 - PARANÁ TURISMO - PRTUR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.225	90			588.000				588.000
	T			588.000				588.000
1.227	40				30.000			30.000
	90			145.000				145.000
	T			145.000	30.000			175.000
2.315	90	959.670		3.789.710	863.000			5.612.380
	T	959.670		3.789.710	863.000			5.612.380
9.036	90			8.790				8.790
	T			8.790				8.790
T o t a l		959.670		4.531.500	893.000			6.384.170

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 63 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
Unidade - 71 - CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			228.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		228.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	228.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	228.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
228.000		228.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 63 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
Unidade - 71 - CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	647.390
Total Geral ==>	647.390

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 63 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
Unidade - 71 - CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	228.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	647.390
Total Geral ==>	875.390

6300 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO — R$ 1,00
7100 - CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	COMÉRCIO E SERVIÇOS				875.390
	TURISMO				875.390
	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				875.390
23695062.839	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A				
	Administrar o Centro de Convenções de Curitiba S/A, proporcionando os recursos humanos, financeiros e materiais necessários para realização das atividades operacionais da Companhia nos eventos nacionais e internacionais. Incentivar os promotores e organizadores de eventos, bem como o mercado turístico em geral, visando a captação de eventos e desenvolvimento do Tradding Turístico e do turismo de eventos.				
	Principais Metas				
	CURITIBA				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Realizar congressos internacionais (congresso) 5				
	Realizar congresso latino americano (congresso) 1				
	Realizar congressos nacionais (congresso) 20				
	Realiazar seminários e workshops (seminário) 20				
	Realizar formaturas (formatura) 60				
			875.390		
	Total		875.390		875.390

6371 - CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.839	01	260.000		387.390				647.390
	95	77.000		151.000				228.000
	T	337.000		538.390				875.390
Total		337.000		538.390				875.390

6371 - CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.839	90	337.000		538.390				875.390
	T	337.000		538.390				875.390
T o t a l		337.000		538.390				875.390

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

A - Resumos Gerais

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
	GESTÃO AMBIENTAL			2.511.000
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			2.511.000
	REDE DE BIODIVERSIDADE			2.511.000
6500.18541491.863	* PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO PARANÁ/GEF - CODAPAR	2.511.000		
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			30.221.610
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			26.641.610
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			26.641.610
6500.19572142.330	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO - IAPAR	24.121.610	2.520.000	
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			3.580.000
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			3.580.000
6500.19573552.857	ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DA CIÊNCIA	3.120.000	460.000	
	AGRICULTURA			317.772.830
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			23.907.750
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			23.907.750
6500.20122142.323	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEAB	533.160		
6500.20122142.325	* APOIO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E INFORMAÇÕES ECONÔMICAS	22.574.590	800.000	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			556.400
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			556.400
6500.20126142.324	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEAB	556.400		
	PROMOÇÃO DA PRODUCÃO VEGETAL			109.590.000
	PARANÁ 12 MESES			109.590.000
6500.20601131.111	* PROJETO PARANÁ 12 MESES/BIRD - SEAB	12.883.000		
6500.20601131.862	* PROJETO PARANÁ 12 MESES/BIRD - CODAPAR	96.707.000		
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			290.000
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			290.000
6500.20602142.329	* PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	200.000	90.000	
	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL			9.543.000
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			6.293.000
6500.20603142.331	* PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.543.000	1.366.000	
6500.20603142.336	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO	2.634.000	750.000	
	PARANÁ + SAÚDE			3.250.000
6500.20603222.328	* DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	2.250.000	1.000.000	
	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			8.030.000
	PARANÁ + SAÚDE			8.030.000
6500.20604222.327	* DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	4.530.000	3.500.000	
	ABASTECIMENTO			67.675.540
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			67.675.540
6500.20605142.860	ARMAZENAGEM, FOMENTO, MECANIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	23.941.920	6.260.260	
6500.20605142.862	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE HORTIGRANJEIROS E ATENDIMENTO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	17.964.940	19.508.420	
	EXTENSÃO RURAL			84.543.500
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			84.543.500
6500.20606141.126	* CAPACITAÇÃO RURAL	100.000		
6500.20606142.856	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PR	75.157.360	9.286.140	
	COLONIZAÇÃO			310.000
	ORDENAÇÃO FUNDIÁRIA			310.000
6500.20632321.128	* NOVO RURAL PARANAENSE	300.000	10.000	
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			1.203.000
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			1.203.000
6500.20661141.125	* FÁBRICA DO AGRICULTOR	890.000	313.000	
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE			12.123.640
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			12.123.640
6500.20665142.858	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - CLASPAR	11.384.140	739.500	
	ENCARGOS ESPECIAIS			218.150
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			218.150
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			218.150
6500.28846999.037	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS- IAPAR	218.150		
	Total	304.120.270	46.603.320	350.723.590

* Recursos Vinculados

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	GESTÃO AMBIENTAL			2.511.000
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			2.511.000
	REDE DE BIODIVERSIDADE			2.511.000
6500.18541491.863	* PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO PARANÁ/GEF - CODAPAR	2.511.000		
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			30.221.610
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			26.641.610
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			26.641.610
6500.19572142.330	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO - IAPAR	21.041.610	5.600.000	
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			3.580.000
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			3.580.000
6500.19573552.857	ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DA CIÊNCIA	280.000	3.300.000	
	AGRICULTURA			317.772.830
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			23.907.750
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			23.907.750
6500.20122142.323	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEAB	533.160		
6500.20122142.325	* APOIO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E INFORMAÇÕES ECONÔMICAS	23.374.590		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			556.400
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			556.400
6500.20126142.324	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEAB	556.400		
	PROMOÇÃO DA PRODUCÃO VEGETAL			109.590.000
	PARANÁ 12 MESES			109.590.000
6500.20601131.111	* PROJETO PARANÁ 12 MESES/BIRD - SEAB	12.883.000		
6500.20601131.862	* PROJETO PARANÁ 12 MESES/BIRD - CODAPAR	96.707.000		
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			290.000
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			290.000
6500.20602142.329	* PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	290.000		
	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL			9.543.000
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			6.293.000
6500.20603142.331	* PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.909.000		
6500.20603142.336	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO	1.320.000	2.064.000	
	PARANÁ + SAÚDE			3.250.000
6500.20603222.328	* DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	3.250.000		
	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			8.030.000
	PARANÁ + SAÚDE			8.030.000
6500.20604222.327	* DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	8.030.000		
	ABASTECIMENTO			67.675.540
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			67.675.540
6500.20605142.860	ARMAZENAGEM, FOMENTO, MECANIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.530.030	27.672.150	
6500.20605142.862	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE HORTIGRANJEIROS E ATENDIMENTO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	2.422.360	35.051.000	
	EXTENSÃO RURAL			84.543.500
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			84.543.500
6500.20606141.126	* CAPACITAÇÃO RURAL	100.000		
6500.20606142.856	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PR	63.607.360	20.836.140	
	COLONIZAÇÃO			310.000
	ORDENAÇÃO FUNDIÁRIA			310.000
6500.20632321.128	* NOVO RURAL PARANAENSE	310.000		
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			1.203.000
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			1.203.000
6500.20661141.125	* FÁBRICA DO AGRICULTOR	1.203.000		
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE			12.123.640
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			12.123.640
6500.20665142.858	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - CLASPAR	4.173.640	7.950.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS			218.150
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			218.150
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			218.150
6500.28846999.037	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS- IAPAR	218.150		
	T o t a l	248.250.300	102.473.290	350.723.590

* Recursos Vinculados

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
6501	GABINETE DO SECRETÁRIO	13.183.000	10.000	13.193.000
6502	DIRETORIA GERAL	33.177.150	7.069.000	40.246.150
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	24.339.760	2.520.000	26.859.760
6560	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	2.634.000	750.000	3.384.000
6570	EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PR	78.277.360	9.746.140	88.023.500
6571	EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS - CLASPAR	11.384.140	739.500	12.123.640
6572	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR	123.159.920	6.260.260	129.420.180
6573	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA	17.964.940	19.508.420	37.473.360
	T o t a l	304.120.270	46.603.320	350.723.590

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
6501	GABINETE DO SECRETÁRIO	13.193.000		13.193.000
6502	DIRETORIA GERAL	40.246.150		40.246.150
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	21.259.760	5.600.000	26.859.760
6560	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	1.320.000	2.064.000	3.384.000
6570	EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PR	63.887.360	24.136.140	88.023.500
6571	EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS - CLASPAR	4.173.640	7.950.000	12.123.640
6572	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR	101.748.030	27.672.150	129.420.180
6573	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA	2.422.360	35.051.000	37.473.360
	T o t a l	248.250.300	102.473.290	350.723.590

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
6501	01			300.000	10.000			310.000
	15			12.883.000				12.883.000
	T			13.183.000	10.000			13.193.000
6502	01	18.556.030		8.341.120	2.569.000			29.466.150
	09			6.280.000	4.500.000			10.780.000
	T	18.556.030		14.621.120	7.069.000			40.246.150
6530	01	19.010.750		1.249.010	1.000.000			21.259.760
	95			4.080.000	1.520.000			5.600.000
	T	19.010.750		5.329.010	2.520.000			26.859.760
6560	01			1.020.000	300.000			1.320.000
	95			1.614.000	450.000			2.064.000
	T			2.634.000	750.000			3.384.000
6570	01	63.607.360		280.000				63.887.360
	95			14.390.000	9.746.140			24.136.140
	T	63.607.360		14.670.000	9.746.140			88.023.500
6571	01	4.173.640						4.173.640
	95	4.590.000		2.620.500	739.500			7.950.000
	T	8.763.640		2.620.500	739.500			12.123.640
6572	01	2.530.030		24.000.000				26.530.030
	09			2.511.000				2.511.000
	15			72.707.000				72.707.000
	95	7.029.970		14.381.920	6.260.260			27.672.150
	T	9.560.000		113.599.920	6.260.260			129.420.180
6573	01	2.422.360						2.422.360
	95	3.940.070		11.602.510	2.508.420	17.000.000		35.051.000
	T	6.362.430		11.602.510	2.508.420	17.000.000		37.473.360
T o t a l		125.860.210		178.260.060	29.603.320	17.000.000		350.723.590

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
6501	50			100.000				100.000
	90			13.083.000	10.000			13.093.000
	T			13.183.000	10.000			13.193.000
6502	40			482.000	202.000			684.000
	50			805.500				805.500
	90	18.556.030		13.333.620	6.867.000			38.756.650
	T	18.556.030		14.621.120	7.069.000			40.246.150
6530	90	19.010.750		5.329.010	2.520.000			26.859.760
	T	19.010.750		5.329.010	2.520.000			26.859.760
6560	90			2.634.000	750.000			3.384.000
	T			2.634.000	750.000			3.384.000
6570	90	63.607.360		14.670.000	9.746.140			88.023.500
	T	63.607.360		14.670.000	9.746.140			88.023.500
6571	90	8.763.640		2.620.500	739.500			12.123.640
	T	8.763.640		2.620.500	739.500			12.123.640
6572	90	9.560.000		113.599.920	6.260.260			129.420.180
	T	9.560.000		113.599.920	6.260.260			129.420.180
6573	90	6.362.430		11.602.510	2.508.420	17.000.000		37.473.360
	T	6.362.430		11.602.510	2.508.420	17.000.000		37.473.360
T o t a l		125.860.210		178.260.060	29.603.320	17.000.000		350.723.590

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO					R$ 1,00
	PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
6501 - GABINETE DO SECRETÁRIO					

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	AGRICULTURA				13.193.000
	PROMOÇÃO DA PRODUCÃO VEGETAL				12.883.000
	PARANÁ 12 MESES				12.883.000
20601131.111	* PROJETO PARANÁ 12 MESES/BIRD - SEAB				
	Aliviar a situação rural no Estado, numa ação sustentável apoiada na modernização tecnológica, na geração de novos empregos, na proteção ao meio ambiente e na melhoria das condições de habitação e saneamento básico das famílias rurais e de pescadores artesanais.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Realizar estudos agroeconômicos (estudo) 10				
	Realizar pesquisas sobre sistemas de produção agropecuária (pesquisa) 28				
	Realizar treinamento de beneficiários (evento) 2.000				
	Prestar assistência técnica privada a produtores (produtor) 28.000				
		12.883.000			
	COLONIZAÇÃO				310.000
	ORDENAÇÃO FUNDIÁRIA				310.000
20632321.128	* NOVO RURAL PARANAENSE				
	Viabilizar o acesso a terra, às famílias que dela visam retirar o seu sustento, através da implantação de novos assentamentos rurais, da reordenação fundiária, da melhoria dos processos produtivos e da qualidade de vida das comunidades indígenas, dando suporte técnico para modernização da infra-estrutura produtiva e social do campo, promovendo a valorização e o fortalecimento da agricultura familiar, ampliando a abrangência dos serviços sociais básicos e beneficiando a população rural.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Promover a implantação e o desenvolvimento de assentamentos rurais (família) 1.800				
	Promover o fomento e a sustentabilidade indígena (aldeia) 44				
	Promover o reordenamento fundiário (ha) 30.500				
	Executar infra-estrutura/serviços em projetos de assentamento - reforma agrária (convênio) 2				
	Apoiar projetos desenvolv. comunidades/grupos produt.-Banco Terra/Vilas Rurais (projeto) 20				
	Metas por Emendas do Legislativo Quant.				
	A meta deste Projeto, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 10.000,00 está detalhada no Anexo VI.				
		310.000			
	* Recursos Vinculados T o t a l	13.193.000			13.193.000

6501 - GABINETE DO SECRETÁRIO						R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES					Recursos de Todas as Fontes	
Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.111	15		12.883.000					12.883.000
	T		12.883.000					12.883.000
1.128	01		300.000		10.000			310.000
	T		300.000		10.000			310.000
T o t a l			13.183.000		10.000			13.193.000

6501 - GABINETE DO SECRETÁRIO						R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO					Recursos de Todas as Fontes	
Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.111	50		100.000					100.000
	90		12.783.000					12.783.000
	T		12.883.000					12.883.000
1.128	90		300.000		10.000			310.000
	T		300.000		10.000			310.000
T o t a l			13.183.000		10.000			13.193.000

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO Recursos de Todas as Fontes

6502 - DIRETORIA GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	AGRICULTURA				40.246.150
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				23.907.750
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO				23.907.750
20122142.323	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEAB				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com Energia Elétrica - COPEL da Administração Direta e Indireta, Água e Esgoto - SANEPAR e Telefonia da Administração Direta da SEAB.				
			533.160		
20122142.325	* APOIO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E INFORMAÇÕES ECONÔMICAS				
	Acompanhar e avaliar, por intermédio de 21 (vinte e um) Núcleos Regionais e 05 (cinco) Vinculadas, o comportamento econômico e social da agropecuária estadual, através de pesquisas, estudos e serviços que visem dotar o governo e consumidores de informações necessárias ao acompanhamento da conjuntura agropecuária.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Elaborar pesquisas de indicadores econômicos nos vários setores da agropecuária (pesquisa) 9.000				
			23.374.590		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				556.400
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO				556.400
20126142.324	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEAB				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com Serviços de Processamento de Dados - CELEPAR, da Administração Direta e Indireta da SEAB.				
			556.400		
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL				290.000
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO				290.000
20602142.329	* PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL				
	Propiciar condições favoráveis para a organização e desenvolvimento das cadeias produtivas de pecuária, na busca de qualidade, sustentabilidade, eqüidade e competitividade dos setores envolvidos.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Apoiar cadeias produtivas de pecuária visando o seu desenvolvimento (produtor) 30.000				
	Apoiar eventos agropecuários (evento) 40				
	Metas por Emendas do Legislativo Quant.				
	As metas desta Atividade incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 90.000,00, estão detalhadas no Anexo VI.				
			290.000		
	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				6.159.000
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO				2.909.000
20603142.331	* PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL				
	Propiciar condições favoráveis para a organização e desenvolvimento das cadeias produtivas de agricultura, na busca de qualidade, sustentabilidade, eqüidade e competitividade dos setores envolvidos.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Apoiar a distribuição de calcário, preparo do solo e entendimentos emergenciais (tonelada) 110.000				
	Apoiar a retomada e/ou consolidação de diversas culturas (viveiro) 70				
	Apoiar fundos municipais de desenvolvimento rural (fundo) 15				
	Metas por Emendas do Legislativo Quant.				
	As metas desta Atividade incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 2.609.000,00, estão detalhadas no Anexo VI.				
			2.909.000		
	PARANÁ + SAÚDE				3.250.000
20603222.328	* DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				
	Executar o planejamento e a fiscalização das atividades de vigilância fitossanitária, o comércio e a produção de agrotóxicos, fertilizantes, corretivos, inoculantes e do comércio de sementes, mudas, produtos de origem vegetal, uso do solo agrícola, empresas prestadoras de serviços fitossanitários, bem como o trânsito de vegetais e insumos agrícolas.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Inspecionar campos de sementes (ha) 120.000				
	Inspecionar unidades de beneficiamento de sementes (inspeção) 370				
	Inspecionar viveiro de mudas (inspeção) 2.380				
	Realizar inspeção de mudas (mil/muda) 245.000				
	Inspecionar comerciantes de insumos				

Continua na próxima página ...

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6502 - DIRETORIA GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	(inspeção) 14.253				
	Realizar a coleta/verificação de insumos				
	padrão (coleta) 12.980				
	Promover visita a informantes fitossanitários				
	(visita) 1.039				
	Realizar/divulgar ações de Defesa Sanitária				
	Vegetal (divulgação) 1.500				
	Realizar exames virológicos (exame) 22.000				
	Realizar exames fitoparasitológicos (exame) 15.000				
	Realizar exames fitopatológicos (exame) 27.000				
			3.250.000		
	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				8.030.000
	PARANÁ + SAÚDE				8.030.000
20604222.327	* DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				
	Promover por intermédio da execução das				
	atividades de vigilância zoosanitária, o combate às				
	enfermidades infecto-contagiosas e parasitárias, o				
	planejamento, a execução e a fiscalização de programas				
	sanitários, trânsito de animais e dos revendedores de				
	produtos veterinários, bem como o cumprimento da Lei				
	nº 11.504 e o Decreto nº 2792.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Realizar trabalho de fiscalização em empresas				
	registradas no SIP/POA (fiscalização) 2.200				
	Realizar trabalhos de fiscalização em				
	barreiras volantes (barreira) 216				
	Realizar análises laborat. - microbiológicas/				
	físico/química - POA (análise) 300				
	Realizar análise de projetos (análise) 400				
	Realizar a prevenção, controle e erradicação				
	das enfermidades de animais (ação) 56.475				
	Realizar exames bacteriológicos (exame) 17.000				
	Realizar exames histopatológicos (exame) 1.700				
	Realizar exames parasitológicos (exame) 1.300				
	Realizar exames virológicos (exame) 1				
	Realizar exames fitoparasitológicos (exame) 1				
	Realizar exames fitopatológicos (exame) 1				
	Realizar/divulgar ações de Defesa Sanitária				
	Animal (divulgação) 3.500				
			8.030.000		
	EXTENSÃO RURAL				100.000
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO				100.000
20606141.126	* CAPACITAÇÃO RURAL				
	Propiciar à população rural, processos				
	educativos sob o ponto de vista político, social,				
	cultural, gerencial, econômico e tecnológico, tendo				
	como agente estratégico o Conselho Estadual de				
	Profissionalização Agrícola, através das Escolas do				
	Campo.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Apoiar a qualificação de técnicos (técnico) 300				
	Apoiar a profissionalização de agricultores				
	(agricultor) 20.000				
		100.000			
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				1.203.000
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO				1.203.000
20661141.125	* FÁBRICA DO AGRICULTOR				
	Agregar valores aos produtos agrícolas,				
	viabilizando aos agricultores familiares a				
	modernização ou adequação de pequenas unidades				
	agroindustriais, gerando emprego e renda, bem como				
	inserindo-os de forma profissional e com a				
	competitividade no mercado, tendo como premissa a				
	sustentabilidade social, econômica e ambiental.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Apoiar a implantação de novas agroindústrias				
	(agroindústria) 100				
	Apoiar a modernização de agroindústrias				
	(apoio) 200				
	Apoiar a capacitação de técnicos e				
	empreendedores (curso) 50				
	Apoiar a estruturação de centros tecnológicos				
	(centro) 200				
	Metas por Emendas do Legislativo Quant.				
	As metas deste Projeto, incorporadas na pre-				
	sente Lei, no valor de R$ 903.000,00, estão				
	detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
		1.203.000			
	* Recursos Vinculados T o t a l	1.303.000	38.943.150		40.246.150

6502 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr.	Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.125	01				890.000	313.000			1.203.000
		T			890.000	313.000			1.203.000
1.126	01				100.000				100.000
		T			100.000				100.000
2.323	01				533.160				533.160
		T			533.160				533.160
2.324	01				556.400				556.400
		T			556.400				556.400
2.325	01		18.556.030		3.918.560	800.000			23.274.590
	09				100.000				100.000
		T	18.556.030		4.018.560	800.000			23.374.590
2.327	01				50.000				50.000
	09				4.480.000	3.500.000			7.980.000
		T			4.530.000	3.500.000			8.030.000
2.328	01				550.000				550.000
	09				1.700.000	1.000.000			2.700.000
		T			2.250.000	1.000.000			3.250.000
2.329	01				200.000	90.000			290.000
		T			200.000	90.000			290.000
2.331	01				1.543.000	1.366.000			2.909.000
		T			1.543.000	1.366.000			2.909.000
T o t a l			18.556.030		14.621.120	7.069.000			40.246.150

6502 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod.	Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.125	40				100.000	112.000			212.000
	50				100.000				100.000
	90				690.000	201.000			891.000
		T			890.000	313.000			1.203.000
1.126	50				100.000				100.000
		T			100.000				100.000
2.323	90				533.160				533.160
		T			533.160				533.160
2.324	90				556.400				556.400
		T			556.400				556.400
2.325	50				305.500				305.500
	90		18.556.030		3.713.060	800.000			23.069.090
		T	18.556.030		4.018.560	800.000			23.374.590
2.327	90				4.530.000	3.500.000			8.030.000
		T			4.530.000	3.500.000			8.030.000
2.328	90				2.250.000	1.000.000			3.250.000
		T			2.250.000	1.000.000			3.250.000
2.329	40				100.000	90.000			190.000
	50				100.000				100.000
		T			200.000	90.000			290.000
2.331	40				282.000				282.000
	50				200.000				200.000
	90				1.061.000	1.366.000			2.427.000
		T			1.543.000	1.366.000			2.909.000
T o t a l			18.556.030		14.621.120	7.069.000			40.246.150

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Unidade - 30 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.080.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		267.300	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	24.300		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	24.300		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	243.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	243.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	243.000		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		1.093.500	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	607.500		
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	486.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		899.100	
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	97.200		
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	729.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	72.900		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.650.000	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.650.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	800.000		

Continua na próxima página ...

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Unidade - 30 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	850.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		170.100	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	48.600		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	48.600		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	48.600		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	121.500		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	121.500		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.520.000
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.020.000	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.020.000		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.020.000		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	500.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	500.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
4.080.000	1.520.000	5.600.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Unidade - 30 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	21.259.760
Total Geral ==>	21.259.760

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Unidade - 30 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	5.600.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	21.259.760
Total Geral ==>	26.859.760

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO — R$ 1,00
3000 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				26.641.610
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA				26.641.610
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO				26.641.610
19572142.330	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO - IAPAR				
	Promover a aplicação de conhecimento para o desenvolvimento tecnológico do agronegócio paranaense. Desenvolver produtos, processos e sistemas de produção de importância atual e potencial para a realidade agrícola paranaense. Desenvolver pela pesquisa sistêmica o conhecimento dos recursos naturais renováveis do Paraná para a sua preservação e utilização sustentada. Produzir e difundir germoplasma básico, sementes, mudas, reprodutores e matrizes para a melhoria dos padrões e da produção agropecuária. Difundir resultados científicos, técnicos e práticos de pesquisa para a rápida incorporação do processo produtivo. Promover a formação e capacitação de seus recursos humanos. Contribuir na formulação de uma política científica e tecnológica no âmbito do Estado. Assessorar a formulação e implementação de políticas públicas do agronegócio estadual. Ampliar e consolidar trabalhos conjuntos e de parcerias com o setor empresarial paranaense.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo	Quant.			
	Executar projetos em sistemas de produção (projeto)	13			
	Executar projetos em manejo e conservação do solo e água (projeto)	27			
	Executar projetos em recursos florestais (projeto)	8			
	Executar projetos em culturas forrageiras (projeto)	8			
	Executar projetos em produção animal (projeto)	8			
	Executar projetos em culturas de arroz				

Continua na próxima página ...

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3000 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	(projeto)	3			
	Executar projetos em culturas de cereais de inverno				
	(projeto)	12			
	Executar projetos em culturas de feijão				
	(projeto)	9			
	Executar projetos em culturas de milho				
	(projeto)	8			
	Executar projetos em culturas de algodão				
	(projeto)	7			
	Executar projetos em culturas de café				
	(projeto)	35			
	Executar projetos em fruticultura (projeto)	24			
	Executar projetos para culturas diversas				
	(projeto)	17			
	Executar projetos em propagação vegetal				
	(projeto)	18			
	Executar lançamento de novas variedades				
	(cultivar)	5			
	Produzir sementes básicas das diversas				
	culturas (tonelada)	500			
	Executar análises de solos (análise)	20.000			
	Executar análises de nutrição animal				
	(análise)	3.000			
	Avaliar variedade de milho (cultivar)	80			
	Executar testes de eficiência de produtos				
	químicos (tratamento)	20			
	Divulgar dados meteorológicos (dado)	300			
	Publicar trabalhos técnicos e científicos				
	(título)	10			
	Incrementar a formação e capacitação de				
	recursos humanos (técnico)	150			
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			26.641.610		
	ENCARGOS ESPECIAIS				218.150
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				218.150
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				218.150
28846999.037	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS- IAPAR				
	Prover recursos para os precatórios inscritos até 01 de julho de 2002 e para as obrigações de pequenos valores, de acordo com as disposições da Constituição Federal, modificada pelas Emendas Nº 20 de 1998 e Nº 30 de 2000, da Constituição Estadual, da Lei Nº 12.601, de 28 de junho de 1999 e demais legislação em vigor.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Efetuar pagamento de precatórios trabalhistas				
	(precatório)	6			
			218.150		
	* Recursos Vinculados T o t a l		26.641.610	218.150	26.859.760

6530 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.330	01	19.010.750		1.030.860	1.000.000			21.041.610
	95			4.080.000	1.520.000			5.600.000
	T	19.010.750		5.110.860	2.520.000			26.641.610
9.037	01			218.150				218.150
	T			218.150				218.150
T o t a l		19.010.750		5.329.010	2.520.000			26.859.760

6530 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.330	90	19.010.750		5.110.860	2.520.000			26.641.610
	T	19.010.750		5.110.860	2.520.000			26.641.610
9.037	90			218.150				218.150
	T			218.150				218.150
T o t a l		19.010.750		5.329.010	2.520.000			26.859.760

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Unidade - 60 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.064.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.064.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.064.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.064.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.064.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.000.000	
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	1.000.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
2.064.000		2.064.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Unidade - 60 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	1.320.000
Total Geral ==>	1.320.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Unidade - 60 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	2.064.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.320.000
Total Geral ==>	3.384.000

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO — R$ 1,00
6000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	AGRICULTURA					3.384.000
	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL					3.384.000
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO					3.384.000
20603142.336	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO					
	Financiar ou subsidiar projetos de apoio e estímulo à produtividade agrícola e comercialização, à transformação de produtos e a organização rural, visando ampliar a competitividade do pequeno produtor no mercado, à melhoria dos programas desenvolvidos pelas Unidades da SEAB, responsáveis pela fiscalização sanitária e uso dos recursos naturais, e apoiar a agroindústria artesanal.					
	Principais Metas					
	ESTADO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Desenvolver projetos que beneficiem direta e indiretamente, os produtores rurais (projeto)	10				
	Elaborar convênio visando maior agilidade no combate das enfermidades animais (convênio)	2				
	Apoiar projetos transformação/comercialização de produtos agropecuários (projeto)	20				
	Financiar/subsidiar projetos e programas de desenvolv.de prod. Animal/Vegetal (produtor)	1.000				
	Apoiar projetos que beneficiem comunidades rurais (projeto)	20				
	Apoiar Fundos Municipais de Desenvolvimento Rural (fundo)	20				
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.				
	A meta desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 100.000,00 está detalhada no Anexo VI.					
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
				3.384.000		
	Total			3.384.000		3.384.000

6560 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.336	01			1.020.000	300.000			1.320.000
	95			1.614.000	450.000			2.064.000
	T			2.634.000	750.000			3.384.000
Total				2.634.000	750.000			3.384.000

6560 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.336	90			2.634.000	750.000			3.384.000
	T			2.634.000	750.000			3.384.000
Total				2.634.000	750.000			3.384.000

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Unidade - 70 - EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			14.390.000
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.801.150	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	5.801.150		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.788.850	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.788.850		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.748.850		
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.040.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.800.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	1.800.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.800.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			9.746.140
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.240.550	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	5.240.550		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.131.800		
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.648.750		
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	460.000		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		4.505.590	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	4.505.590		
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	4.505.590		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
14.390.000	9.746.140	24.136.140

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Unidade - 70 - EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PR

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	63.887.360
Total Geral ==>	63.887.360

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Unidade - 70 - EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PR

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	24.136.140
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	63.887.360
Total Geral ==>	88.023.500

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

7000 - EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PR

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				3.580.000
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				3.580.000
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				3.580.000
19573552.857	ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DA CIÊNCIA				
	Manter e administrar o Parque da Ciência.		3.580.000		
	AGRICULTURA				84.443.500
	EXTENSÃO RURAL				84.443.500
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO				84.443.500
20606142.856	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PR				
	Contribuir para a promoção do desenvolvimento rural. Elevar a rentabilidade e a competitividade da agropecuária, mediante a reconversão econômica dos estabelecimentos agropecuários e a difusão de conhecimentos dirigidos à eficiência tecnológica, econômica e administrativa das cadeias produtivas e à qualidade da produção. Promover a organização entre os agricultores para acesso aos serviços, aos meios de produção, à agroindustrialização e ao mercado, para viabilizar suas atividades produtivas. Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais, como um todo, para a sustentação da atividade agropecuária e do equilíbrio ambiental. Melhorar a renda e elevar os padrões de qualidade de vida das famílias rurais, orientando o aperfeiçoamento profissional dos agricultores e trabalhadores rurais, promovendo atividades geradoras e/ou mantenedoras de emprego e difundindo conhecimento sobre equilíbrio nutricional e saneamento.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Orientar produtores rurais em assistência técnica e extensão rural — (produtor) 165.000				
			84.443.500		
	T o t a l		88.023.500		88.023.500

6570 - EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.856	01	63.607.360						63.607.360
	95			11.550.000	9.286.140			20.836.140
	T	63.607.360		11.550.000	9.286.140			84.443.500
2.857	01			280.000				280.000
	95			2.840.000	460.000			3.300.000
	T			3.120.000	460.000			3.580.000
T o t a l		63.607.360		14.670.000	9.746.140			88.023.500

6570 - EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.856	90	63.607.360		11.550.000	9.286.140			84.443.500
	T	63.607.360		11.550.000	9.286.140			84.443.500
2.857	90			3.120.000	460.000			3.580.000
	T			3.120.000	460.000			3.580.000
T o t a l		63.607.360		14.670.000	9.746.140			88.023.500

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Unidade - 71 - EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS - CLASPAR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.751.250
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	4.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	4.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.600.000	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.600.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.600.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.147.250	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	5.147.250		

Continua na próxima página ...

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Unidade - 71 - EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS - CLASPAR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	5.147.250		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			198.750
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		198.750	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	198.750		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	198.750		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
7.751.250	198.750	7.950.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Unidade - 71 - EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS - CLASPAR

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	4.173.640
Total Geral ==>	4.173.640

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Unidade - 71 - EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS - CLASPAR

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	7.950.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.173.640
Total Geral ==>	12.123.640

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO — R$ 1,00

7100 - EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS - CLASPAR

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	AGRICULTURA				12.123.640
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE				12.123.640
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO				12.123.640
20665142.858	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - CLASPAR				
	Classificar cerca de 3052 toneladas de produtos de origem vegetal, destinados a alimentação humana. Controlar a qualidade de 3042 toneladas de produtos de origem vegetal em apoio ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quando da internalização nas operações de importação. Controlar a qualidade de 14000 toneladas de soja, milho e farelo para a formação de lotes em 'POOL' para exportação. Analisar 11100 amostras de sementes para identificar a qualidade do material destinado ao plantio. Efetuar 1200 análises para identificar as especificações químicas do produto e subprodutos de origem vegetal. Controlar e fiscalizar o trânsito de animais e mudas nas fronteiras interestaduais.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Analisar sementes para identificar qualidade dos produtos destinados ao plantio (análise) 11.100				
	Fiscalizar e controlar a documentação de veículos (veículo) 650.000				
	Controlar a qualidade de produtos de origem vegetal destinados ao consumo (mil/ton) 3.052				
	Classificar produtos de origem vegetal e seus subprodutos (mil/ton) 3.042				
	Controlar a qualidade de produtos destinados a formação de POOL para exportação (mil/ton) 14.000				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			12.123.640		
	Total		12.123.640		12.123.640

6571 - EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS - CLASPAR R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.858	01	4.173.640						4.173.640
	95	4.590.000		2.620.500	739.500			7.950.000
	T	8.763.640		2.620.500	739.500			12.123.640
Total		8.763.640		2.620.500	739.500			12.123.640

6571 - EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS - CLASPAR R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.858	90	8.763.640		2.620.500	739.500			12.123.640
	T	8.763.640		2.620.500	739.500			12.123.640
Total		8.763.640		2.620.500	739.500			12.123.640

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Unidade - 72 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			23.800.000
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		23.800.000	
1.6.0.0.06.00	Serviços Portuários	1.200.000		
1.6.0.0.07.00	Serviços de Armazenagem	14.000.000		
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	8.600.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.872.150
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		3.282.070	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.400.000		
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.400.000		
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.882.070		
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	1.882.070		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		590.080	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	590.080		
2.5.9.0.99.00	Diversas Receitas	590.080		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
23.800.000	3.872.150	27.672.150

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Unidade - 72 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	26.530.030
CONVÊNIOS DO TESOURO	2.511.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO	72.707.000
Total Geral ==>	101.748.030

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Unidade - 72 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	27.672.150
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	101.748.030
Total Geral ==>	129.420.180

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

7200 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	GESTÃO AMBIENTAL				2.511.000
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				2.511.000
	REDE DE BIODIVERSIDADE				2.511.000
18541491.863	* PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO PARANÁ/GEF - CODAPAR				
	Implantar módulos agroecológicos.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Implantar módulos agroecológicos para atendimento à 400 produtores (módulo) 40				
		2.511.000			
	AGRICULTURA				126.909.180
	PROMOÇÃO DA PRODUCÃO VEGETAL				96.707.000
	PARANÁ 12 MESES				96.707.000
20601131.862	* PROJETO PARANÁ 12 MESES/BIRD - CODAPAR				
	Por intermédio do FUNPARANÁ, aliviar a situação de pobreza no Estado numa ação sustentável apoiada na modernização tecnológica, na geração de novos empregos, na proteção ao meio ambiente e na melhoria das condições de habitação e saneamento básico das famílias rurais e de pescadores artesanais.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Apoiar o desenvolvimento social e econômico de produtores rurais (produtor) 28.000				
		96.707.000			
	ABASTECIMENTO				30.202.180
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO				30.202.180
20605142.860	ARMAZENAGEM, FOMENTO, MECANIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
	Promover ações de desenvolvimento no agronegócio, atuando como geradora de oportunidades e melhoria de renda do agroempreendedor, contribuindo assim para o desenvolvimento agropecuário do Estado, atuando nas áreas de engenharia rural, especialmente na conservação de solos, adequação de estradas rurais e a agroindustrialização, atuando também na armazenagem, garantindo aos agricultores paranaenses a utilização de serviços de beneficiamento, estocagem de produtos agrícolas e industrializados. Administrar estação aduaneira e executar programas governamentais.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo Quant.				
	Executar serviços para O INCRA/CEF (unidade) 25				
	Executar serviços de mecanização para SEAB (hora máquina) 12.000				
	Apoiar Projetos de Modernização de Agroindústria - Progr. Fab. Agric. (projeto) 500				
	Apoiar instalação de Centros de Comercialização (centro) 20				
	Apoiar a execução de feiras regionais - Programa Fábrica do Agricultor (feira) 21				
	Executar a quarta Feira de Sabores - Programa Fábrica do Agricultor (feira) 1				
	Apoiar construção de Centros Macrorregionais de Referência - Progr. Fábr. Agric. (centro) 5				
	Realizar ações de divulgação do Programa Fábrica do Agricultor - PFA (mês) 12				
	Executar serviços para o Programa Vila Rural (unidade) 100				
	Armazenar produtos agropecuários (tonelada/mil) 1.200				
	Executar trabalhos de mecanização para produtores diversos (hora máquina) 5.500				
	Atender produtores rurais no Projeto Biodiversidade BIRD/GAF (produtor) 400				
	Desembaraçar veículos na EADI/Cascavel (unidade) 10.000				
	Atender produtores rurais no Projeto Paraná 12 meses/BIRD (produtor) 28.000				
	Fiscalizar o Projeto Paraná 12 meses/BIRD (unidade) 2.000				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			30.202.180		
	* Recursos Vinculados T o t a l	99.218.000	30.202.180		129.420.180

6572 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1.862	01			24.000.000				24.000.000
	15			72.707.000				72.707.000
	T			96.707.000				96.707.000
1.863	09			2.511.000				2.511.000
	T			2.511.000				2.511.000
2.860	01	2.530.030						2.530.030
	95	7.029.970		14.381.920	6.260.260			27.672.150
	T	9.560.000		14.381.920	6.260.260			30.202.180
Total		9.560.000		113.599.920	6.260.260			129.420.180

6572 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1.862	90			96.707.000				96.707.000
	T			96.707.000				96.707.000
1.863	90			2.511.000				2.511.000
	T			2.511.000				2.511.000
2.860	90	9.560.000		14.381.920	6.260.260			30.202.180
	T	9.560.000		14.381.920	6.260.260			30.202.180
Total		9.560.000		113.599.920	6.260.260			129.420.180

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Unidade - 73 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			35.051.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		16.055.510	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	15.705.000		
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	14.302.960		
1.3.1.5.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	1.402.040		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	350.510		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	350.510		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	350.510		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		18.974.470	
1.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais Prestados a Outras Entidades	10.357.930		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	3.500		
1.6.0.0.93.00	Serviços Comerciais Prestados a Órgãos e Entidades (Intragovernamental)	8.613.040		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		21.020	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	14.020		
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	14.020		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	14.020		
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	3.500		
1.9.2.2.00.00	Restituiçoes	3.500		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	3.500		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	3.500		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	3.500		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
35.051.000		35.051.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Unidade - 73 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	2.422.360
Total Geral ==>	2.422.360

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Unidade - 73 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	35.051.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	2.422.360
Total Geral ==>	37.473.360

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

7300 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	AGRICULTURA				37.473.360
	ABASTECIMENTO				37.473.360
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO				37.473.360
20605142.862	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE HORTIGRANJEIROS E ATENDIMENTO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA				
	Apoiar a comercialização de hortigranjeiros, provendo os serviços necessários ao desenvolvimento do comércio nas CEASAS do Paraná. Orientar e capacitar produtores e comerciantes sobre embalagens e classificação dos produtos hortigranjeiros, visando a melhoria qualitativa e redução de perdas. Fornecer produtos básicos a preços acessíveis para as famílias de baixa renda, através dos Armazéns da Família, Compras Comunitárias e Mercadão Popular. Fornecer produtos básicos para os projetos governamentais de abastecimento alimentar voltados ao atendimento da população de baixa renda. Apoiar a produção da Supersopa na CEASA/Curitiba, para atendimento de crianças carentes, idosos e situações de calamidade pública.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Fornecer cestas básicas para projetos governamentais (cesta) 300.000				
	Comercializar hortigranjeiros nas CEASAS do Paraná (tonelada/mil) 1.200				
	Realizar palestras, cursos e seminários para comerciantes e produtores (participante) 1.000				
	Fornecer produtos básicos a famílias de baixa renda (tonelada/mil) 17				
	Apoiar a produção da Supersopa na cozinha industrial da CEASA/Curitiba (lata/mil) 90				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **		37.473.360		
	Total		37.473.360		37.473.360

6573 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.862	01	2.422.360						2.422.360
	95	3.940.070		11.602.510	2.508.420	17.000.000		35.051.000
	T	6.362.430		11.602.510	2.508.420	17.000.000		37.473.360
Total		6.362.430		11.602.510	2.508.420	17.000.000		37.473.360

6573 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.862	90	6.362.430		11.602.510	2.508.420	17.000.000		37.473.360
	T	6.362.430		11.602.510	2.508.420	17.000.000		37.473.360
Total		6.362.430		11.602.510	2.508.420	17.000.000		37.473.360

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

A - Resumos Gerais

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO					R$ 1,00
	PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l	
	URBANISMO			223.554.200	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.972.900	
	PARANÁ URBANO			1.972.900	
6700.15122382.333	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEDU	30.000			
6700.15122382.335	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDU	1.942.900			
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			56.700	
	PARANÁ URBANO			56.700	
6700.15126382.334	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEDU	56.700			
	INFRA-ESTRUTURA URBANA			221.524.600	
	PARANÁ URBANO			221.524.600	
6700.15451381.136	* RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU GERIDOS PELA PARANACIDADE	39.975.720	181.548.880		
	* Recursos Vinculados T o t a l	42.005.320	181.548.880	223.554.200	

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO					R$ 1,00
	PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l	
	URBANISMO			223.554.200	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.972.900	
	PARANÁ URBANO			1.972.900	
6700.15122382.333	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEDU	30.000			
6700.15122382.335	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDU	1.942.900			
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			56.700	
	PARANÁ URBANO			56.700	
6700.15126382.334	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEDU	56.700			
	INFRA-ESTRUTURA URBANA			221.524.600	
	PARANÁ URBANO			221.524.600	
6700.15451381.136	* RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU GERIDOS PELA PARANACIDADE	221.524.600			
	* Recursos Vinculados T o t a l	223.554.200		223.554.200	

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS				
			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
6702	DIRETORIA GERAL	42.005.320	181.548.880	223.554.200
	T o t a l	42.005.320	181.548.880	223.554.200

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS				
			Recursos de Todas as Fontes	
Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
6702	DIRETORIA GERAL	223.554.200		223.554.200
	T o t a l	223.554.200		223.554.200

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6702	01	1.586.180		13.503.140	78.978.880			94.068.200
	09			1.800.000				1.800.000
	15			25.116.000	102.570.000			127.686.000
	T	1.586.180		40.419.140	181.548.880			223.554.200
Total		1.586.180		40.419.140	181.548.880			223.554.200

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6702	40				2.695.000			2.695.000
	90	1.586.180		40.419.140	178.853.880			220.859.200
	T	1.586.180		40.419.140	181.548.880			223.554.200
Total		1.586.180		40.419.140	181.548.880			223.554.200

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO — R$ 1,00

6702 - DIRETORIA GERAL — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	URBANISMO				223.554.200
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.972.900
	PARANÁ URBANO				1.972.900
15122382.333	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEDU				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com telefonia da SEDU.		30.000		
15122382.335	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDU				
	Desenvolver mecanismos de planejamento e controle das ações desenvolvidas no âmbito da SEDU possibilitando, uma avaliação dos níveis de atuação do Órgão. Formular diagnósticos, estudos, projetos e programas para o Desenvolvimento Urbano, Social e Regional nas áreas físico-territorial, sócio-econômico e institucional.		1.942.900		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				56.700
	PARANÁ URBANO				56.700
15126382.334	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEDU				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com processamento de dados - CELEPAR e recursos de informática da SEDU.		56.700		
	INFRA-ESTRUTURA URBANA				221.524.600
	PARANÁ URBANO				221.524.600
15451381.136	* RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU GERIDOS PELA PARANACIDADE				
	Transferir recursos ao Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, cridado pela Lei nº.8.917 de 15 de Dezembro de 1.988 - e gerido pelo Serviço Social Autônomo - Paranacidade, de acordo com os objetivos estabelecidos na Lei nº 11.948 de 30 de julho de 1.996 para cumprimento das metas estabelecidas e em conformidade com o contrato de gestão, inclusive por meio de capitalização de recursos na Agência de Fomento do Paraná S/A.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Formalizar Convênios para a concessão de empréstimos pela Agência de Fomento(convênio) — 65				
	MACRORREGIÃO II				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Formalizar Convênios para a concessão de empréstimos pela Agência de Fomento(convênio) — 60				
	MACRORREGIÃO III				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Formalizar Convênios para a concessão de empréstimos pela Agência de Fomento(convênio) — 120				
	MACRORREGIÃO IV				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Formalizar Convênios para a concessão de empréstimos pela Agência de Fomento(convênio) — 80				
	MACRORREGIÃO V				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Formalizar Convênios para a concessão de empréstimos pela Agência de Fomento(convênio) — 110				
	MACRORREGIÃO VI				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Formalizar Convênios para a concessão de empréstimos pela Agência de Fomento(convênio) — 135				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Contratar Consultorias para o Sistema de Transporte Urbano Sustentável(consultoria) — 25				
	Realizar pesquisas para o Sistema de Transporte Urbano Sustentável (pesquisa) — 15				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				
	As metas deste Projeto, incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 49.672.000,00 estão detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
		221.524.600			
	* Recursos Vinculados — T o t a l	221.524.600	2.029.600		223.554.200

6702 - DIRETORIA GERAL R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.136	01			13.059.720	78.978.880			92.038.600
	09			1.800.000				1.800.000
	15			25.116.000	102.570.000			127.686.000
	T			39.975.720	181.548.880			221.524.600
2.333	01			30.000				30.000
	T			30.000				30.000
2.334	01			56.700				56.700
	T			56.700				56.700
2.335	01	1.586.180		356.720				1.942.900
	T	1.586.180		356.720				1.942.900
T o t a l		1.586.180		40.419.140	181.548.880			223.554.200

6702 - DIRETORIA GERAL R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.136	40				2.695.000			2.695.000
	90			39.975.720	178.853.880			218.829.600
	T			39.975.720	181.548.880			221.524.600
2.333	90			30.000				30.000
	T			30.000				30.000
2.334	90			56.700				56.700
	T			56.700				56.700
2.335	90	1.586.180		356.720				1.942.900
	T	1.586.180		356.720				1.942.900
T o t a l		1.586.180		40.419.140	181.548.880			223.554.200

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

A - Resumos Gerais

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
	GESTÃO AMBIENTAL			140.928.390
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			706.250
	PARANÁ AMBIENTAL			706.250
6900.18122482.346	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEMA	706.250		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			506.200
	PARANÁ AMBIENTAL			506.200
6900.18126482.347	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEMA	506.200		
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			87.177.330
	PARANÁ AMBIENTAL			75.190.330
6900.18541481.151	* PROTEÇÃO DA FLORESTA ATLÂNTICA / PRÓ-ATLÂNTICA	1.588.300	4.334.000	
6900.18541482.152	* EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PARANÁ AMBIENTAL - SEMA	5.458.840	6.835.000	
6900.18541482.163	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PARANÁ AMBIENTAL - IAP	24.424.190	1.550.000	
6900.18541482.357	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	14.500.000	15.500.000	
6900.18541482.358	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS	400.000	600.000	
	REDE DE BIODIVERSIDADE			11.987.000
6900.18541491.161	* PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO PARANÁ/GEF - IAP	3.484.000	2.511.000	
6900.18541492.349	* EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE BIODIVERSIDADE - SEMA	3.400.000		
6900.18541492.356	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE BIODIVERSIDADE - IAP	1.130.000	1.462.000	
	CONTROLE AMBIENTAL			13.592.000
	PARANÁ + SAÚDE			8.592.000
6900.18542222.353	* GARANTIA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL	3.500.000	5.092.000	
	PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PARANASAN			5.000.000
6900.18542371.158	* DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE AGROTÓXICOS - PARANASAN/JBIC - SUDERHSA		5.000.000	
	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			23.386.610
	PARANÁ AMBIENTAL			23.386.610
6900.18543481.152	* PRÓ - SANEAMENTO - SUDERHSA	4.500.000	5.200.000	
6900.18543482.354	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PARANÁ AMBIENTAL - SUDERHSA	9.943.610	3.743.000	
	RECURSOS HÍDRICOS			15.560.000
	PARANÁ 12 MESES			560.000
6900.18544131.155	VILAS RURAIS - SUDERHSA	520.000	40.000	
	REDE DE BIODIVERSIDADE			15.000.000
6900.18544492.355	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	14.284.800	715.200	
	ENCARGOS ESPECIAIS			443.840
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			443.840
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			443.840
6900.28846999.039	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - IAP	443.840		
	* Recursos Vinculados — T o t a l	88.790.030	52.582.200	141.372.230

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	GESTÃO AMBIENTAL			140.928.390
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			706.250
	PARANÁ AMBIENTAL			706.250
6900.18122482.346	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEMA	706.250		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			506.200
	PARANÁ AMBIENTAL			506.200
6900.18126482.347	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEMA	506.200		
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			87.177.330
	PARANÁ AMBIENTAL			75.190.330
6900.18541481.151	* PROTEÇÃO DA FLORESTA ATLÂNTICA / PRÓ-ATLÂNTICA	5.922.300		
6900.18541482.152	* EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PARANÁ AMBIENTAL - SEMA	12.293.840		
6900.18541482.163	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PARANÁ AMBIENTAL - IAP	20.595.690	5.378.500	
6900.18541482.357	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		30.000.000	
6900.18541482.358	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS		1.000.000	
	REDE DE BIODIVERSIDADE			11.987.000
6900.18541491.161	* PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO PARANÁ/GEF - IAP	5.995.000		
6900.18541492.349	* EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE BIODIVERSIDADE - SEMA	3.400.000		
6900.18541492.356	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE BIODIVERSIDADE - IAP	1.402.000	1.190.000	
	CONTROLE AMBIENTAL			13.592.000

Continua na próxima página ...

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	PARANÁ + SAÚDE			8.592.000
6900.18542222.353	* GARANTIA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL	8.592.000		
	PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PARANASAN			5.000.000
6900.18542371.158	* DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE AGROTÓXICOS - PARANASAN/JBIC - SUDERHSA	5.000.000		
	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			23.386.610
	PARANÁ AMBIENTAL			23.386.610
6900.18543481.152	* PRÓ - SANEAMENTO - SUDERHSA	9.700.000		
6900.18543482.354	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PARANÁ AMBIENTAL - SUDERHSA	7.996.610	5.690.000	
	RECURSOS HÍDRICOS			15.560.000
	PARANÁ 12 MESES			560.000
6900.18544131.155	VILAS RURAIS - SUDERHSA	40.000	520.000	
	REDE DE BIODIVERSIDADE			15.000.000
6900.18544492.355	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		15.000.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS			443.840
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			443.840
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			443.840
6900.28846999.039	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - IAP	443.840		
	T o t a l	82.593.730	58.778.500	141.372.230

* Recursos Vinculados

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
6902	DIRETORIA GERAL	11.659.590	11.169.000	22.828.590
6930	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA	18.463.610	19.075.000	37.538.610
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	29.482.030	5.523.000	35.005.030
6960	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI/PR	14.284.800	715.200	15.000.000
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	14.900.000	16.100.000	31.000.000
	T o t a l	88.790.030	52.582.200	141.372.230

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
6902	DIRETORIA GERAL	22.828.590		22.828.590
6930	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA	31.328.610	6.210.000	37.538.610
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	28.436.530	6.568.500	35.005.030
6960	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI/PR		15.000.000	15.000.000
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA		31.000.000	31.000.000
	T o t a l	82.593.730	58.778.500	141.372.230

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES

Recursos de Todas as Fontes

Órgão	Unidade	Gr.	Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
6902		01		3.002.810		2.582.780	2.021.000			7.606.590
		09				6.074.000	5.394.000			11.468.000
		15					3.754.000			3.754.000
		T		3.002.810		8.656.780	11.169.000			22.828.590
6930		01		4.061.200		9.762.410	7.305.000			21.128.610
		09					5.200.000			5.200.000
		15					5.000.000			5.000.000
		95		390.000		4.250.000	1.570.000			6.210.000
		T		4.451.200		14.012.410	19.075.000			37.538.610
6931		01		13.076.260		6.763.270	1.102.000			20.941.530
		09				4.534.000	2.961.000			7.495.000
		95		250.000		4.858.500	1.460.000			6.568.500
		T		13.326.260		16.155.770	5.523.000			35.005.030
6960		95				14.284.800	715.200			15.000.000
		T				14.284.800	715.200			15.000.000

Continua na próxima página ...

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6961	95	350.000		14.550.000	16.100.000			31.000.000
	T	350.000		14.550.000	16.100.000			31.000.000
Total		21.130.270		67.659.760	52.582.200			141.372.230

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6902	50	264.500		109.800	34.000			408.300
	90	2.738.310		8.546.980	11.135.000			22.420.290
	T	3.002.810		8.656.780	11.169.000			22.828.590
6930	40				362.000			362.000
	90	4.451.200		14.012.410	18.713.000			37.176.610
	T	4.451.200		14.012.410	19.075.000			37.538.610
6931	40				151.000			151.000
	90	13.326.260		16.155.770	5.372.000			34.854.030
	T	13.326.260		16.155.770	5.523.000			35.005.030
6960	50			12.757.300				12.757.300
	90			1.527.500	715.200			2.242.700
	T			14.284.800	715.200			15.000.000
6961	40				2.600.000			2.600.000
	90	350.000		14.550.000	13.500.000			28.400.000
	T	350.000		14.550.000	16.100.000			31.000.000
Total		21.130.270		67.659.760	52.582.200			141.372.230

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — R$ 1,00

6902 - DIRETORIA GERAL — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	GESTÃO AMBIENTAL				22.828.590
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				706.250
	PARANÁ AMBIENTAL				706.250
18122482.346	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SEMA				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com energia elétrica - Copel, água e esgoto - Sanepar, da Administração Direta e Indireta e com telefonia da Administração Direta da SEMA.				
			706.250		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				506.200
	PARANÁ AMBIENTAL				506.200
18126482.347	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SEMA				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com processamento de dados - CELEPAR da Administração Direta e Indireta, e recursos de informática da SEMA.				
			506.200		
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				21.616.140
	PARANÁ AMBIENTAL				18.216.140
18541481.151	* PROTEÇÃO DA FLORESTA ATLÂNTICA / PRÓ-ATLÂNTICA				
	Realizar o desenvolvimento integrado e sustentável da região e seus remanescentes, visando a criação de condições institucionais necessárias aos processos de conservação e preservação da Floresta Atlântica e seus ecossistemas associados numa área de 11.390 Km2.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Desenvolver ações integradas de fiscalização e monitoramento ambiental (km2) 11.390				
	Desenvolver ações e mapeamento de diversos temas em escalas compatíveis (mapa) 15				
	Estruturar, estabelecer diretrizes de uso em Unidades de Conservação(unid. de conservação) 4				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
		5.922.300			
18541482.152	* EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PARANÁ AMBIENTAL - SEMA				
	Formular, administrar e executar as políticas e ações de meio ambiente relacionados à gestão de resíduos sólidos, recursos hídricos, atmosféricos, biodiversidade, florestas, controle da erosão e saneamento ambiental, buscando a promoção e a continuidade do modelo de desenvolvimento sustentado na preservação do meio ambiente com a perspectiva de tornar compatíveis o crescimento econômico com os efeitos gerados pelas atividades modificadoras do meio ambiente, bem como na área agrária-fundiária e de cartografia, mantendo o desenvolvimento das ações de ordenamento e reordenamento territorial pela adequação do uso do solo, além de dotar o Estado de um sistema de informação territorial e ambiental.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Implantar sistema de informações ambientais (sistema) 1				
	Implantar infra-estrutura em áreas ambientais (unidade) 5				
	Desenvolver ações de educação ambiental (ação) 100				
	Desenvolver ações de gestão de resíduos sólidos (ação) 100				
	Desenvolver ações de gestão de recursos hídricos e atmosféricos (ação) 100				
	Desenvolver ações de gestão de biodiversidade e florestas (ação) 100				
	Desenvolver ações de gestão agrária fundiária (ação) 100				
	Desenvolver ações de gestão cartográfica (ação) 100				
	Desenvolver ações de gestão territorial do litoral (ação) 100				
	Capacitar técnicos dos municípios, ONGs e do sistema do meio ambiente (treinamento) 20				
	Produzir material educativo e de divulgação dos Programas/Projetos/Ações ambientais(tema) 10				
	Promover o monitoramento da qualidade da água (ação) 10				
	Implantar sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário na ilha mel (sistema) 2				
	Desenvolver ações junto as comunidades indígenas (ação) 10				
	Desenvolver ações de gestão de projetos do litoral paranaense (ação) 10				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			12.293.840		

Continua na próxima página ...

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6902 - DIRETORIA GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	REDE DE BIODIVERSIDADE				3.400.000
18541492.349	* EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE BIODIVERSIDADE - SEMA				
	A rede de biodiversidade tem por conceito básico o estabelecimento de uma malha ou rede de comunicação formada por corredores que englobam os bioecossistemas remanescentes, promovendo a reversão do processo de redução natural dos ecossistemas, através do estabelecimento de zonas prioritárias representativas e suficientes para manutenção da biodiversidade. Objetiva o estabelecimento de diretrizes estaduais de planejamento, integrando esforços públicos e privados em ações comuns de recuperação, conservação e preservação dos recursos ambientais e o incentivo de propostas econômicas que venham viabilizar o desenvolvimento sustentado das áreas abrangidas pela rede de biodiversidade. Elaborar ações para o desenvolvimento e recuperação de fundos de vale, visando a proteção de mananciais de abastecimento e criar espaços físicos com a implantação de parques, para promover o desenvolvimento do potencial de cada região, tendo como critério a vocação regional.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Implantar alternativas econômicas compatíveis com o meio ambiente (ação) — 10				
	Implantar infra-estrutura em áreas degradadas áreas protegidas e unidades conservação(área) — 20				
	Desenvolver ações, gestão para a continuidade formação corredores de biodiversidade (ação) — 100				
	Produzir material educativo e divulgação do programa da rede de biodiversidade (tema) — 20				
	Desenvolver atualização técnica (treinamento) — 1				
	Coordenar as ações do projeto Conservação e Proteção Biodiversidade no Pr/GEF (corredor) — 3				
			3.400.000		
	* Recursos Vinculados — T o t a l	5.922.300	16.906.290		22.828.590

6902 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.151	01	264.500	19.800					284.300
	09		1.304.000	4.334.000				5.638.000
	T	264.500	1.323.800	4.334.000				5.922.300
2.152	01	2.738.310	1.350.530	2.021.000				6.109.840
	09		1.370.000	1.060.000				2.430.000
	15			3.754.000				3.754.000
	T	2.738.310	2.720.530	6.835.000				12.293.840
2.346	01		706.250					706.250
	T		706.250					706.250
2.347	01		506.200					506.200
	T		506.200					506.200
2.349	09		3.400.000					3.400.000
	T		3.400.000					3.400.000
T o t a l		3.002.810	8.656.780	11.169.000				22.828.590

6902 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.151	50	264.500	109.800	34.000				408.300
	90		1.214.000	4.300.000				5.514.000
	T	264.500	1.323.800	4.334.000				5.922.300
2.152	90	2.738.310	2.720.530	6.835.000				12.293.840
	T	2.738.310	2.720.530	6.835.000				12.293.840
2.346	90		706.250					706.250
	T		706.250					706.250
2.347	90		506.200					506.200
	T		506.200					506.200
2.349	90		3.400.000					3.400.000
	T		3.400.000					3.400.000
T o t a l		3.002.810	8.656.780	11.169.000				22.828.590

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 69 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Unidade - 30 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.910.000
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000.000	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas			
	Entidades	1.000.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.910.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	4.910.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	4.910.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			300.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		300.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	300.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas			
	Entidades	300.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
5.910.000	300.000	6.210.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 69 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Unidade - 30 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	21.128.610
CONVÊNIOS DO TESOURO	5.200.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO	5.000.000
Total Geral ==>	31.328.610

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 69 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Unidade - 30 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	6.210.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	31.328.610
Total Geral ==>	37.538.610

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes
3000 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	GESTÃO AMBIENTAL				37.538.610
	CONTROLE AMBIENTAL				13.592.000
	PARANÁ + SAÚDE				8.592.000
18542222.353	* GARANTIA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL				
	Realizar obras de controle da erosão através da drenagem de rios, lagos, canais e córregos; obras de aterros sanitários; perfuração de poços artesianos tubulares para abastecimento de água potável de qualidade. Esses 3 tipos de obras e serviços visam preservar a saúde da população, evitando proliferação de doenças endêmicas e epidêmicas relacionadas a eventuais faltas de ações e de obras de saneamento básico. A melhoraria da infra-estrutura de saneamento ambiental, a ser colocada a disposição de um maior número de comunidades, proporcionará qualidade na saúde da população e um aumento da conscientização da mesma na preservação do meio ambiente, obtendo como resultado um incremento na qualidade de vida da comunidade paranaense. Realizar a operação de coleta de lixo no litoral - Eco - Verão - em municípios do litoral.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo Quant.				
	Realizar estudos, projetos e obras para o controle da erosão (município) 1				
	Realizar estudos, projetos e obras de implantação de aterros sanitários (município) 4				
	Perfurar poços artesianos para abastecimento público doméstico/agrícola/industr(município) 2				
	Realizar coleta e destinação final do lixo no litoral - Eco - Verão 2002/2003 (município) 6				
	MACRORREGIÃO II				
	Metas do Executivo Quant.				

Continua na próxima página ...

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3000 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Realizar estudos, projetos e obras para o controle da erosão (município)	1				
	Realizar estudos, projetos e obras de implantação de aterros sanitários (município)	6				
	Perfurar poços artesianos para abastecimento público doméstico/agrícola/industr(município)	4				
	MACRORREGIÃO III					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar estudos, projetos e obras para o controle da erosão (município)	2				
	Realizar estudos, projetos e obras de implantação de aterros sanitários (município)	8				
	Perfurar poços artesianos para abastecimento público doméstico/agrícola/industr(município)	5				
	MACRORREGIÃO IV					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar estudos, projetos e obras de implantação de aterros sanitários (município)	9				
	Perfurar poços artersianos para abastecimento público doméstico,agrícola/industr(município)	8				
	MACRORREGIÃO V					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar estudos, projetos e obras para o controle da erosão (município)	1				
	Realizar estudos, projetos e obras de implantação de aterros sanitários (município)	11				
	Perfurar poços artesianos para abastecimento público doméstico/agrícola/industr(município)	8				
	MACRORREGIÃO VI					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar estudos, projetos e obras de implantação de aterros sanitários (município)	12				
	Perfurar poços artersianos para abastecimento público doméstico,agrícola/industr(município)	10				
	ESTADO					
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.				
	As metas desta Atividade, incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 461.000,00 estão detalhadas no Anexo VI.					
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
				8.592.000		
	PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PARANASAN					5.000.000
18542371.158	* DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE AGROTÓXICOS - PARANASAN/JBIC - SUDERHSA					
	Implantar sistemas para solucionar os diversos tipos de contaminação do solo e da água, tendo como causa principal o uso e disposição indiscriminada de agrotóxicos. A continuação do Projeto tem como objetivo construir barracões para o recebimento, triagem e processamento final das embalagens de agrotóxicos, assim como evitar a disposição inadequada dos resíduos sólidos rurais dos diversos tipos de embalagens utilizados, de alta toxicidade para o ser humano, para os recursos hídricos e para o solo.					
	Principais Metas					
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
			5.000.000			
	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					23.386.610
	PARANÁ AMBIENTAL					23.386.610
18543481.152	* PRÓ - SANEAMENTO - SUDERHSA					
	Realizar estudos, projetos e obras de drenagem para controle de erosão e enchentes; contenção de encostas em rios; erosão marinha, aterros sanitários e poços artesianos. Construir barracões equipados para reciclagem e processamento do lixo, passarelas e bueiros para prevenir cheias em rios e lagos e estradas vicinais para contenção da erosão rural e urbana. Perfurar poços artesianos tubulares para abastecimento público de uso doméstico, industrial e agrícola em locais rurais e urbanos. Recuperar áreas degradadas. Contratar consultorias para projetos e fiscalização da execução de obras de drenagem, aterros sanitários e poços artesianos. Construir barragens e parques para controle de cheias. Realizar obras de manutenção, limpeza e desassoreamento do canal paralelo do Rio Iguaçu. Manter, limpar e desassorear outros canais e macrodrenagem. Manter o convênio entre o Estado do Paraná, seus Municípios e a Caixa Econômica Federal - CEF.					
	Principais Metas					
	MACRORREGIÃO I					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar estudos, projetos e obras para o controle da erosão (município)	1				
	Realizar estudos, projetos e obras de implantação de aterros sanitários (município)	4				
	Perfurar poços artesianos para abastecimento público (doméstico/agrícola/industrial)	2				
	MACRORREGIÃO II					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar estudos, projetos e obras para o controle da erosão (município)	1				
	Realizar estudos, projetos e obras de implantação de aterros sanitários (município)	6				
	Perfurar poços artesianos para abastecimento público (doméstico/agrícola/industrial)	4				
	MACRORREGIÃO III					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar estudos, projetos e obras para o controle da erosão (município)	2				
	Realizar estudos, projetos e obras de implantação de aterros sanitários (município)	8				
	Perfurar poços artesianos para abastecimento					

Continua na próxima página ...

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO Recursos de Todas as Fontes
3000 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	público (doméstico/agrícola/industrial)	8				
	MACRORREGIÃO IV					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar estudos, projetos e obras de					
	implantacao de aterros sanitários (município)	9				
	Perfurar poços artesianos para abastecimento					
	público (doméstico/agrícola/industrial)	8				
	MACRORREGIÃO V					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar estudos, projetos e obras para o					
	controle da erosão (município)	1				
	Realizar estudos, projetos e obras de					
	implantaçao de aterros sanitários (município)	11				
	Perfurar poços artesianos para abastecimento					
	público (doméstico/agrícola/industrial)	8				
	MACRORREGIÃO VI					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar estudos, projetos e obras de					
	implantação de aterros sanitários (município)	12				
	Perfurar poços artesianos para abastecimento					
	público (doméstico/agrícola/industrial)	10				
	ESTADO					
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.				
	A meta deste Projeto, incorporada na presente					
	Lei, no valor de R$ 4.500.000,00, está					
	detalhada no Anexo VI.					
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
			9.700.000			
18543482.354	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PARANÁ AMBIENTAL - SUDERHSA					
	Executar ações de apoio administrativo e					
	operacional da SUDERHSA para dar suporte e					
	continuidade à atividade-meio e aos projetos-fins da					
	unidade, na preservação do meio ambiente. Fabricar					
	tubos de cimento nas 3 unidades de Cruzeiro do Oeste,					
	Maringá e Paranavaí para serem utilizados nas obras de					
	controle da erosão. Recuperar áreas degradadas.					
	Executar estudos, projetos e obras para contenção da					
	erosão marinha na faixa litorânea entre o Balneário de					
	Matinhos e Pontal do Paraná. Executar estudos,					
	projetos e obras de aterros sanitários, drenagem para					
	o controle de erosão e poços tubulares artesianos.					
	Executar as obras referentes às lagoas de equilíbrio					
	no Rio Iguaçu. Realizar limpeza, desassoreamento e					
	manutenção de canais de macro/micro drenagem. Realizar					
	limpezas, os desassoreamentos e a manutenção geral do					
	canal extravasor do Rio Iguaçu.					
	Principais Metas					
	MACRORREGIÃO I					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Adquirir veículos, máquinas, computadores,					
	GPS´s, impressoras, scanner e barcos(unidade)	20				
	Ampliar área construida do edifício-sede (m2)	605				
	Manter o leito do canal paralelo - Rio Iguaçu					
	(desassoreamento)	1				
	ESTADO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Fabricar tubos de cimento usado nas obras de					
	controle da erosão (tubo)	63.000				
	Realizar a operação terra-limpa livrando o					
	solo de resíduos agrotóxicos no campo(munic.)	399				
	Fiscalizar a execução de obras de drenagem,					
	aterros sanitários e poços artesianos(munic.)	105				
	Operar rede hidrométrica da COPEL e A.N.E.E.L					
	Agência Nacional de Energia Elétrica (rede)	3				
	Outorgar e licenciar o uso de recursos					
	hídricos de captação e derivação (outorga)	1.000				
	Outorgar o lançamento de efluentes (outorga)	500				
	Operar rede hidrométrica própria(482 estações					
	(44 SANEPAR)(60 COPEL)(192 A.N.A.) (rede)	3				
	Avaliar índices financeiros implantação ICMS-					
	Ecológico mananciais Lei Est.59/91(manancial)	70				
	Indicar SEFA 5% ICMS-Ecológico municípios que					
	preserv. mananciais Rec.Hídricos (município)	100				
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.				
	As metas desta Atividade, incorporadas na					
	presente Lei, no valor de R$ 2.173.000,00					
	estão detalhadas no Anexo VI.					
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
				13.686.610		
	RECURSOS HÍDRICOS					560.000
	PARANÁ 12 MESES					560.000
18544131.155	VILAS RURAIS - SUDERHSA					
	Atender a demanda de água potável para uso					
	doméstico e agrícola nas Vilas Rurais, com a					
	perfuração e instalação da infra-estrutura necessária					
	para as pequenas comunidades, com a operacionalização					
	dos poços artesianos e colocação dos equipamentos de					
	bombeamento, armazenamento e distribuição de água. A					
	execução desse projeto, com a extração de água dos					
	mananciais subterrâneos, será feito com recursos					
	oriundos do Convênio com a Companhia de Habitação do					
	Paraná - COHAPAR.					
	Principais Metas					
	ESTADO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Perfurar poços tubulares artesianos nas Vilas					
	Rurais p/abastecimento e irrigação(município)	63				
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.				
	As metas deste Projeto, incorporadas na					
	presente Lei, no valor de R$ 40.000,00 estão					
	detalhadas no Anexo VI.					
			560.000			
	* Recursos Vinculados T o t a l		15.260.000	22.278.610		37.538.610

6930 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.152	01			4.500.000				4.500.000
	09				5.200.000			5.200.000
	T			4.500.000	5.200.000			9.700.000
1.155	01				40.000			40.000
	95			520.000				520.000
	T			520.000	40.000			560.000
1.158	15				5.000.000			5.000.000
	T				5.000.000			5.000.000
2.353	01			3.500.000	5.092.000			8.592.000
	T			3.500.000	5.092.000			8.592.000
2.354	01	4.061.200		1.762.410	2.173.000			7.996.610
	95	390.000		3.730.000	1.570.000			5.690.000
	T	4.451.200		5.492.410	3.743.000			13.686.610
T o t a l		4.451.200		14.012.410	19.075.000			37.538.610

6930 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.152	90			4.500.000	5.200.000			9.700.000
	T			4.500.000	5.200.000			9.700.000
1.155	90			520.000	40.000			560.000
	T			520.000	40.000			560.000
1.158	90				5.000.000			5.000.000
	T				5.000.000			5.000.000
2.353	40				211.000			211.000
	90			3.500.000	4.881.000			8.381.000
	T			3.500.000	5.092.000			8.592.000
2.354	40				151.000			151.000
	90	4.451.200		5.492.410	3.592.000			13.535.610
	T	4.451.200		5.492.410	3.743.000			13.686.610
T o t a l		4.451.200		14.012.410	19.075.000			37.538.610

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

Órgão - 69 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unidade - 31 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.118.500
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		142.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	132.000		
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos de Renda	2.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	130.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	130.000		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10.000		
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	10.000		
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		255.500	
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	210.000		
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	45.500		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		4.199.000	
1.6.0.0.14.00	serviços de Inspeção e Fiscalização	3.100.000		
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	300.000		
1.6.0.0.97.00	Serviços do Sistema de Reposição Florestal Obrigatória- SERFLOR-COTA ÁRVORE	450.000		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	349.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.310.000	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.310.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.210.000		
1.7.6.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		212.000	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	12.000		
1.9.2.1.00.00	Indenizações	2.000		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	2.000		
1.9.2.2.00.00	Restituiçoes	10.000		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	10.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	200.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	200.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			450.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		450.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	450.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	450.000		

Continua na próxima página ...

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 69 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Unidade - 31 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte		Categ.Econôm
			Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
			6.118.500	450.000	6.568.500

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 69 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Unidade - 31 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	20.941.530
CONVÊNIOS DO TESOURO	7.495.000
Total Geral ==>	28.436.530

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 69 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Unidade - 31 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	6.568.500
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	28.436.530
Total Geral ==>	35.005.030

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — R$ 1,00
3100 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	GESTÃO AMBIENTAL				34.561.190
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				34.561.190
	PARANÁ AMBIENTAL				25.974.190
18541482.163	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PARANÁ AMBIENTAL - IAP				

Administrar e executar a política de meio ambiente buscando a promoção e a continuidade do modelo de desenvolvimento sustentado na preservação do meio ambiente e na utilização racional dos recursos naturais, com a perspectiva de tornar compatíveis o crescimento econômico com os efeitos gerados pelas atividades modificadoras do meio ambiente, através da execução de ações diversas nas áreas de educação ambiental; de desenvolvimento florestal; da biodiversidade; de estudo de padrões ambientais; do controle ambiental; da floresta atlântica; do programa Baía Limpa e Eco-verão. Gerenciar as atividades de manutenção do Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

Principais Metas

ESTADO

Metas do Executivo	Quant.
Realizar incursões fiscalizatórias pertinente ao controle de recursos ambientais (incursão)	4.000
Proceder autorizações florestais(autorização)	3.600
Proceder o licenciamento/autorizações ambientais (licença)	3.000
Proceder ações de fiscalização no projeto Eco Operação Verão (incursão)	60
Realizar treinamento/reciclagem profissional técnicos área fiscaliz./licenciamento (curso)	4
Manter o Sistema de Legislação Ambiental - SISLEG (sistema)	1
Desenvolver ações institucionais na área de abrangência do Programa PNMA II (região)	1
Desenvolver ações conjuntas com a Agência Nacional de Energia Elétrica/ANEEL (convênio)	1
Descentralizar ações Prog.Desenv. Florestal/ SERFLOR/PRODEFLOR/Prog.Florest.Mun.(mil/muda)	2.500
Produzir mudas nativas, exóticas e desenvolv. Prog.Flor.Munic/Proj.Plant.Palmito (mil/muda)	52.000
Executar/manter ativ.lab.análise semente/casa vegetação-Prog.Flor.Munic/PRODEFLOR(incursão)	480
Manter viveiros do IAP/PRODEFLOR (viveiro)	24
Monitorar transporte de selos- Sist. Estadual de Repos.Florestal Obrig./SERFLOR (mil/selo)	2.000
Adquirir equipamentos para Prog.Prevenção e combate a incêndios florestais-PREVIFLOR(kit)	80
Manter sistema SERFLOR (sistema)	1
Promover coleta sementes/monit.fiscalização / SERFLOR/Prog.Florest/Plant.Palmito (coleta)	621
Manter atividades de educação ambiental no Centro Paraná-Florestas (escola)	200
Confeccionar materiais divulg.proj.ed.amb/SER FLOR/Flor.Munic/PRODEFLOR/Silv.Int.(programa)	4
Reformar/manter sistema elétrico do Centro	

Continua na próxima página ...

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — R$ 1,00

3100 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	
	Paraná-Florestas (viveiro)	1				
	Implementar sistema de produção de mudas/					
	PRODEFLOR (mil/muda)	7.200				
	Desenvolver ações conjuntas p/desenvolvimento					
	do projeto Plantando Palmito (família)	5.400				
	Realizar análises ambientais (análise)	60.000				
	Monitorar qualidade das águas da Região					
	Metropolitana de Curitiba - RMC (nº amostra)	270				
	Monitorar qualidade das águas do reservatório					
	médio Iguaçu (reservatório)	4				
	Monitorar 25 trechos de rios e 12 estações do					
	reservatório de Itaipu (súmula)	42				
	Monitorar 10 trechos de rios-Bacia Litorânea					
	(relatório)	1				
	Monitorar qualidade da água - Bacia Iguaçu					
	(relatório)	1				
	Avaliar acidentes ecológicos sobre qualidade					
	da água (acidente)	15				
	Avaliar ecotoxicologia de efluentes					
	industriais (nº amostra)	160				
	Manter unidades de conservação em bom estado					
	(unidade de conservação)	57				
	Desenvolver ações conjuntas para execução do					
	Programa Baía Limpa (programa)	1				
	Manter ações do Programa Florestas Municipais					
	(programa)	1				
	Desenvolver ações sobre a balneabilidade da					
	Região Litoral/Costa Oeste e Norte (nº ponto)	80				
	Manter ações de monitoramento ambiental					
	(diretoria)	4				
	Proceder levantamentos de fontes poluidoras					
	(atividade poluidora)	800				
	Monitorar qualidade do ar na Região					
	Metropolitana de Curitiba - RMC (estação)	9				
	Desenvolver ações conjuntas de					
	reflorestamento em áreas indígenas (unidade)	10				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
				25.974.190		
	REDE DE BIODIVERSIDADE					8.587.000
18541491.161	* PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO					
	PARANÁ/GEF - IAP					
	Promover a proteção, a conservação e a					
	recuperação da biodiversidade no Estado do Paraná,					
	através da consolidação do arcabouço legal referente a					
	biodiversidade, identificando as áreas prioritárias					
	para a instituição de unidades de conservação.					
	Estruturar gerencial e fisicamente as unidades de					
	conservação existentes e estabelecer conexão entre					
	remanescentes dos ecossistemas naturais.					
	Descentralizar e partilhar a gestão ambiental com os					
	municípios e sua necessária estruturação e					
	aparelhamento.					
	Principais Metas					
	ESTADO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Realizar conjunto de estudos para consolidar					
	arcabouço legal para biodiversidade (estudo)	9				
	Identificar novas áreas prioritárias para					
	unidades de conservação (consultoria)	1				
	Implantar modelos de gestão e monitoramento					
	p/sist.est.unid.de conservação (consultoria)	1				
	Implantar banca de revisão de planos de					
	manejo (consultoria)	1				
	Elaborar/revisar planos de manejo das unid.					
	de conservação (unidade de conservação)	5				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
			5.995.000			
18541492.356	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE BIODIVERSIDADE - IAP					
	Estabelecer uma malha ou rede de comunicação					
	formada por corredores que englobam os biossistemas					
	remanescentes, promovendo a reversão do processo de					
	redução natural dos ecossistemas, através do					
	estabelecimento de zonas prioritárias representativas					
	e suficientes para manutenção da biodiversidade. Sua					
	constituição objetiva o estabelecimento de diretrizes					
	estaduais de planejamento,integrando esforços públicos					
	e privados em ações comuns de recuperação, conservação					
	preservação dos recursos ambientais, visando incentivo					
	de propostas econômicas que venham viabilizar o					
	desenvolvimento sustentado das áreas abrangidas pela					
	rede de biodiversidade, através da execução das ações					
	para conservar, manter, recuperar e promover a					
	infra-estrutura em áreas protegidas (parques/unidades					
	de conservação). Recuperar matas ciliares, elaborar e					
	executar plano de manejo da flora e fauna. Incentivar					
	municípios para preservar áreas protegidas(legisl.ICMS					
	Ecológico) e Sítios Especiais.					
	Principais Metas					
	ESTADO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Elaborar plano de desenvolvimento sustentável					
	p/entorno Parq.Est.V.Velha/Guartelá (parque)	2				
	Manter as unidades de conservação em bom					
	estado (unidade de conservação/UC)	47				
	Monitorar ações, fiscalizações, gerenciamento					
	acompanhamento/pesquisa em UC´s (incursão)	1.584				
	Prestar atendimento de proteção e orientação					
	nas unidades de conservação (unid.conserv.)	47				
	Manter ações p/ conserv. amb. baias e litoral					
	incent.cult.organ.marinhos/ecotur. (família)	1.004				
	Contratar serv.téc.p/elab.exec. projeto para					
	conservação da biodversidade (projeto)	9				
	Implementar sistema estadual unid.de conserv.					
	programa da rede biodiversidade (projeto)	6				
	Desenv.ações conjuntas p/execução ativ.gerenc					

Continua na próxima página ...

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — R$ 1,00

3100 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	áreas protegidas(uc/área indígen/faxinais(UC) 40				
	Executar atividades de educação ambiental				
	(unidade de conservação/UC) 20				
	Capacitar agentes em conserv. biodiversidade				
	e manejo em áreas protegidas (agente) 642				
	Elaborar/publicar material técnico-científico				
	informativo/educativo (exemplar) 79.000				
	Estruturar sistema de rádio-comunicação nas				
	unidades de conservação (unid.de conserv.) 11				
	Complementar sistema de comunicação visual				
	nas unidades de conservação(unid.de conserv.) 32				
	Elaborar plano de manejo para unidades de				
	conservação (unidade de conservação/UC) 5				
	Implantar infra-estrutura para ecoturismo em				
	áreas protegidas (unidade de conservação/UC) 7				
	Promover alternativas econômicas compativ.com				
	a conservação da rede biodiversidade(projeto) 3				
	Georeferenciar unid.de conservação municipais				
	/RPPN's e Faxinais (unidade de conservação) 286				
	Monitorar unidades de conservação e áreas em				
	entorno (unidade de conservação/UC) 6				
	Quantificar estoque mat. lenhoso proveniente				
	espec.florest.exóticas p/ fins manej.flor(UC) 4				
	Manter ações para desenvolvimento da rede de				
	biodiversidade (ação) 1				
	Recompor matas ciliares (projeto) 3				
	Monitorar visitação no entorno da Estação				
	Ecológica da Ilha do Mel (ingresso) 200.000				
	Metas por Emendas do Legislativo Quant.				
	As metas desta Atividade, incorporadas na				
	presente Lei, no valor de R$ 1.102.000,00				
	estão detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			2.592.000		
	ENCARGOS ESPECIAIS				443.840
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				443.840
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				443.840
28846999.039	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - IAP				
	Prover recursos para os precatórios inscritos				
	até 01 de julho de 2002 e para as obrigações de				
	pequenos valores, de acordo com as disposições da				
	Constituição Federal, modificada pelas Emendas Nº 20				
	de 1998 e Nº 30 de 2000, da Constituição Estadual, da				
	Lei Nº 12.601, de 28 de junho de 1999 e demais				
	Legislação em vigor.				
				443.840	
	T o t a l	5.995.000	28.566.190	443.840	35.005.030

* Recursos Vinculados

6931 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.161	09			3.484.000	2.511.000			5.995.000
	T			3.484.000	2.511.000			5.995.000
2.163	01	13.076.260		6.019.430				19.095.690
	09			1.050.000	450.000			1.500.000
	95	250.000		4.028.500	1.100.000			5.378.500
	T	13.326.260		11.097.930	1.550.000			25.974.190
2.356	01			300.000	1.102.000			1.402.000
	95			830.000	360.000			1.190.000
	T			1.130.000	1.462.000			2.592.000
9.039	01			443.840				443.840
	T			443.840				443.840
T o t a l		13.326.260		16.155.770	5.523.000			35.005.030

6931 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.161	90			3.484.000	2.511.000			5.995.000
	T			3.484.000	2.511.000			5.995.000
2.163	90	13.326.260		11.097.930	1.550.000			25.974.190
	T	13.326.260		11.097.930	1.550.000			25.974.190
2.356	40				151.000			151.000
	90			1.130.000	1.311.000			2.441.000
	T			1.130.000	1.462.000			2.592.000
9.039	90			443.840				443.840
	T			443.840				443.840
T o t a l		13.326.260		16.155.770	5.523.000			35.005.030

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 69 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Unidade - 60 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI/PR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			15.000.000
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		250.000	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	250.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.750.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	14.750.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	14.750.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
15.000.000		15.000.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 69 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Unidade - 60 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI/PR

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	15.000.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
Total Geral ==>	15.000.000

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — R$ 1,00
6000 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI/PR

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	GESTÃO AMBIENTAL				15.000.000
	RECURSOS HÍDRICOS				15.000.000
	REDE DE BIODIVERSIDADE				15.000.000
18544492.355	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS				
	Realizar a cobrança pelo uso da água bruta e pela disposição de efluentes nos corpos de água do Estado, com finalidade de aplicação pelas Unidades de Execução Descentralizadas (UED´s) em obras e serviços nas Bacias Hidrográficas, de acordo com a Lei Estadual 12.726/99 que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos e cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. O repasse de recursos às UED´s, IAP e COMEC será realizado pelos Comitês de Bacias Hidrográficas e pelo Sistema de Gestão respectivamente.A taxa de rateio dos custos, para fins de cobrança, até o limite de 92,5% serão destinadas às atividades-fins do FRHI e 7,5% para custeio do sistema. Dos 7,5%, 5% serão destinados à SUDERHSA e 2,5% ao IAP e COMEC. Os recursos das atividades-fins serão aplicados de 2 formas: a) A Fundo Perdido e b) Para financiamento a entidades de direito privado sem fins lucrativos para execução do Plano Estadual de Recursos Hídricos.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Participar da gestão do Sistema Estadual de Gerenciamento Recursos Hídricos-SEGRH (SEGRH) — 1				
	Participar da Execução da Politica Estadual de Recursos Hídricos - PERH (PERH/PR) — 1				
	Integrar o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH (CERH/PR) — 1				
	Monitorar qualitativa e quantitativamente os recursos hídricos (ação) — 1				
	Fiscalizar o uso dos recursos hídricos na execução de obras e serviços (fiscalização) — 1				
	Organizar e executar incumbências próprias ao exercício de secretaria executiva (CERH) — 1				
	Exec.atrib.próprias das UED´s delegadas pelos Comitês das Bacias Hidrográficas (ação) — 1				
	Repassar recursos a fundo perdido a entidades públicas/privadas para exec. do PERH(unidade) — 1				
	Financiar entidades públicas e privadas para estudos,projetos e obras do PERH/PR (unidade) — 1				
			15.000.000		
	Total		15.000.000		15.000.000

6960 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI/PR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.355	95			14.284.800	715.200			15.000.000
	T			14.284.800	715.200			15.000.000
T o t a l				14.284.800	715.200			15.000.000

6960 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI/PR — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.355	50			12.757.300				12.757.300
	90			1.527.500	715.200			2.242.700
	T			14.284.800	715.200			15.000.000
T o t a l				14.284.800	715.200			15.000.000

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 69 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unidade - 61 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			30.400.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.010.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.000.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	2.000.000		
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10.000		
1.3.9.9.00.00	Produto de Outras Operações	10.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		600.000	
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	100.000		
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000		
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas			
	Entidades	500.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		27.790.000	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	27.780.000		
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	27.780.000		
1.9.1.9.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	27.000.000		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	780.000		
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	10.000		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	10.000		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			600.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		600.000	
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	100.000		
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	500.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas			
	Entidades	500.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
30.400.000	600.000	31.000.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 69 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unidade - 61 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	31.000.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
T o t a l G e r a l ==>	31.000.000

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6100 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	GESTÃO AMBIENTAL				31.000.000
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				31.000.000
	PARANÁ AMBIENTAL				31.000.000
18541482.357	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
	Promover a concentração de recursos destinados a financiar o controle, a preservação, a conservação e/ ou a recuperação do meio ambiente, priorizando a execução de planos, programas, projetos e ações relativas a educação ambiental, ao controle e monitoramento ambiental, a recuperação ambiental, a				

Continua na próxima página ...

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6100 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	proteção dos recursos hídricos, a conservação da biodiversidade, das unidades de conservação, de desenvolvimento florestal, de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, de desenvolvimento institucional, de políticas públicas ambientais, instrumentos e meios legais e econômicos, bem como as despesas correntes pertinentes a atividades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Instituto Ambiental do Paraná - IAP.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Implantar infra-estrutura de recuperação ambiental nos municípios (unidade) 50				
	Implantar infra-estrutura através de ação conjunta de recuperação amb.aplic.direta (m2) 4.500				
	Subsidiar atividades pertinentes SEMA/IAP				
	Sede/Escr.Regionais (unidade administrativa) 22				
	Desenvolver ações conjuntas para o programa de educação ambiental (programa) 1				
	Instrumentalizar e reaparelhar estruturas executivas de licenc.fisc.lab(unid.administ.) 25				
	Dotar/adequar infra-estrutura p/desenv.altern econômicas compat. com conserv. ambiental(m2) 3.630				
	Implantar infra-estrutura na sede,escrit.reg. laboratórios e viveiros florestais(unid.adm.) 35				
	Dotar/adequar infra-estrutura em unidade de conservação (unidade de conservação) 37				
	Viabilizar ações conjuntas p/execução ativid. gerenc.Reserv.Part.Patrim.Natural-RPPN's(un.) 30				
	Levantar/divulgar patrimônio espeleológico no Paraná (unidade de conservação/UC) 20				
	Implementar sistema de comunição visual nas unidades de conservação (sistema) 1				
	Elaborar vídeos educativos/informativos sobre meio ambiente (projeto) 6				
	Implantar planos de manejo em unidades de conservação (plano) 12				
	Criar material informativo e divulgação sobre unidades de conservação (unidade conservação) 10				
	Promover o desenvolvimento institucional (ação) 10				
	Desapropriar áreas para criação/implantação parques e/ou unid.cons.(unidade conservação) 12				
	Desenvolver ações conjuntas ou diretamente no programa Baía Limpa (ação) 10				
	Realizar pesquisa visando estrutura genética ambiental (ação) 10				
	Desenvolver ações conjuntas para programa de drenagem/controle da erosão (programa) 1				
	Ampliar capacidade analítica dos laboratórios de Curitiba/Toledo e Londrina (laboratório) 3				
	Implantar rede de qualidade do ar no Estado (estação) 20				
	Ampliar métodos de avaliação da qualidade da água (método) 1				
	Implantar sistema de credenciamento de laboratórios (sistema) 1				
	Descentralizar atendimento a acidentes ecológicos (escritório regional) 19				
	Atualizar/renovar equipamentos dos viveiros florestais - PRODEFLOR (viveiro) 24				
	Ampliar e substituir a frota veículos ede embarcações (unidade) 100				
	Implantar/sistema monitoramento do Estado via satélite georeferenciado (km) 200.000				
	Implantar programa silvicultura integrada p/ desenv.florest.produt.em peq.propr.rurais(ha) 10.000				
	Desenvolver ações conjuntas p/controle/preser conservação e recuperação meio ambiente(ação) 150				
	Ampliar sistema monitoramento ambiental (sistema) 10				
	Implantar sistema de informações ambientais (sistema) 1				
	Implementar programa da rede de biodiversidade (programa) 1				
	Desenvolver atualização técnico profissional (treinamento) 20				
	Manter o Programa Florestas Municipais (programa) 1				
	Manter Programa de Desenvolvimento Florestal (programa) 1				
	Desenvolver ações conjuntas para conservação, preservação e recuperação ambiental (ação) 60				
	Prevenção de combate a incêndios florestais (ação) 10				
	Implantar Programa de pesquisas na área ambiental (programa) 1				
	Atualizar e reeditar publicações ambientais (edição) 100				
	Desenvolver projetos de pesquisa e conhecimento na área ambiental (projeto) 10				
	Adquirir/renovar equipamentos p/laboratórios de sementes florestais (laboratório) 2				
	Construção do Centro de Treinamento no Centro Paraná Floresta (m2) 650				
	Desenvolver ações conjuntas ou diretamente no programa Plantando Palmito (ação) 10				
	Desenvolver ações em áreas ambientais - estação ecológica (ação) 15				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			30.000.000		
18541482.358	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS				
	Executar através de planos, programas e projeto os recursos decorrentes das condenações em Ações Civis Públicas destinados a recuperação de bens ambientais lesados e na conservação e preservação ambiental.				

Continua na próxima página ...

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

6100 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo	Quant.			
	Desenvolver ações conjuntas para recuperação				
	de bens ambientais lesados	(ação) 1			
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			1.000.000		
	T o t a l		31.000.000		31.000.000

6961 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.357	95	350.000		14.150.000	15.500.000			30.000.000
	T	350.000		14.150.000	15.500.000			30.000.000
2.358	95			400.000	600.000			1.000.000
	T			400.000	600.000			1.000.000
T o t a l		350.000		14.550.000	16.100.000			31.000.000

6961 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.357	40				2.500.000			2.500.000
	90	350.000		14.150.000	13.000.000			27.500.000
	T	350.000		14.150.000	15.500.000			30.000.000
2.358	40				100.000			100.000
	90			400.000	500.000			900.000
	T			400.000	600.000			1.000.000
T o t a l		350.000		14.550.000	16.100.000			31.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

A - Resumos Gerais

7100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES					R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		
Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l	
	TRANSPORTE			442.946.696	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			69.340.388	
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES			69.340.388	
7100.26122432.372	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SETR	1.961.690			
7100.26122432.374	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SETR	2.683.910	100.000		
7100.26122432.379	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DER	59.404.788	5.190.000		
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			2.000.000	
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES			2.000.000	
7100.26125432.388	* REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA	1.800.000	200.000		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.058.200	
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES			1.058.200	
7100.26126432.373	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SETR	1.058.200			
	COMUNICAÇÃO SOCIAL			500.000	
	DIVULGAÇÃO DO PARANÁ			500.000	
7100.26131072.476	* DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	500.000			
	TRANSPORTE AÉREO			6.165.000	
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES			6.165.000	
7100.26781432.375	* MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	120.000	6.045.000		
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			251.628.108	
	PARANÁ 12 MESES			19.514.000	
7100.26782131.184	* ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PROJETO PARANÁ 12 MESES/ BIRD - DER		19.514.000		
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES			232.114.108	
7100.26782431.180	CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		70.891.926		
7100.26782431.181	* ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DA EDUCAÇÃO E DA PRODUÇÃO		8.886.980		
7100.26782431.185	* PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DE RODOVIAS DO ESTADO DO PARANÁ - BID V	5.798.000	68.816.000		
7100.26782432.175	* PLANOS E PROGRAMAS DE TRANSPORTES		20.000		
7100.26782432.380	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	4.549.920	41.328.582		
7100.26782432.381	* FOMENTO RODOVIÁRIO AOS MUNICÍPIOS	4.469.000	9.164.000		
7100.26782432.382	OPERAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL - CONCESSÃO E TERCEIRIZAÇÃO	3.879.700	14.310.000		
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			112.255.000	
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES			112.255.000	
7100.26784432.376	* MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA		150.000		
7100.26784432.385	GERENCIAMENTO DAS OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS PORTUÁRIOS	96.105.000	16.000.000		
	ENCARGOS ESPECIAIS			43.004.450	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			43.004.450	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			43.004.450	
7100.28846999.040	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - DER	7.323.550	27.680.900		
7100.28846999.041	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - APPA	7.428.590	571.410		
* Recursos Vinculados	T o t a l	197.082.348	288.868.798	485.951.146	

7100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES					R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		
Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l	
	TRANSPORTE			442.946.696	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			69.340.388	
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES			69.340.388	
7100.26122432.372	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SETR	1.961.690			
7100.26122432.374	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SETR	2.783.910			
7100.26122432.379	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DER	55.594.788	9.000.000		
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			2.000.000	
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES			2.000.000	
7100.26125432.388	* REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA	2.000.000			
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.058.200	
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES			1.058.200	
7100.26126432.373	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SETR	1.058.200			
	COMUNICAÇÃO SOCIAL			500.000	

Continua na próxima página ...

7100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	DIVULGAÇÃO DO PARANÁ			500.000
7100.26131072.476	* DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	500.000		
	TRANSPORTE AÉREO			6.165.000
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES			6.165.000
7100.26781432.375	* MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	6.165.000		
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			251.628.108
	PARANÁ 12 MESES			19.514.000
7100.26782131.184	* ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PROJETO PARANÁ 12 MESES/ BIRD - DER	19.514.000		
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES			232.114.108
7100.26782431.180	CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	59.891.926	11.000.000	
7100.26782431.181	* ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DA EDUCAÇÃO E DA PRODUÇÃO	8.886.980		
7100.26782431.185	* PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DE RODOVIAS DO ESTADO DO PARANÁ - BID V	74.614.000		
7100.26782432.175	* PLANOS E PROGRAMAS DE TRANSPORTES	20.000		
7100.26782432.380	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	35.878.502	10.000.000	
7100.26782432.381	* FOMENTO RODOVIÁRIO AOS MUNICÍPIOS	13.633.000		
7100.26782432.382	OPERAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL - CONCESSÃO E TERCEIRIZAÇÃO		18.189.700	
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			112.255.000
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES			112.255.000
7100.26784432.376	* MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA	150.000		
7100.26784432.385	GERENCIAMENTO DAS OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS PORTUÁRIOS		112.105.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS			43.004.450
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			43.004.450
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			43.004.450
7100.28846999.040	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - DER	35.004.450		
7100.28846999.041	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - APPA		8.000.000	
	T o t a l	317.656.446	168.294.700	485.951.146

* Recursos Vinculados

7100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
7102	DIRETORIA GERAL	6.203.800	100.000	6.303.800
7103	DEPARTAMENTO HIDRO-AERO-FERROVIÁRIO	120.000	6.195.000	6.315.000
7104	COORDENAÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE TRANSPORTES		20.000	20.000
7105	DEPARTAMENTO DE FOMENTO RODOVIÁRIO AOS MUNICÍPIOS	4.469.000	9.164.000	13.633.000
7130	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	80.955.958	256.618.388	337.574.346
7131	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	103.533.590	16.571.410	120.105.000
7132	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA DO PARANÁ	1.800.000	200.000	2.000.000
	T o t a l	197.082.348	288.868.798	485.951.146

7100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
7102	DIRETORIA GERAL	6.303.800		6.303.800
7103	DEPARTAMENTO HIDRO-AERO-FERROVIÁRIO	6.315.000		6.315.000
7104	COORDENAÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE TRANSPORTES	20.000		20.000
7105	DEPARTAMENTO DE FOMENTO RODOVIÁRIO AOS MUNICÍPIOS	13.633.000		13.633.000
7130	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	289.384.646	48.189.700	337.574.346
7131	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA		120.105.000	120.105.000
7132	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA DO PARANÁ	2.000.000		2.000.000
	T o t a l	317.656.446	168.294.700	485.951.146

I 7100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
7102	01	1.188.920		5.014.880	100.000			6.303.800
	T	1.188.920		5.014.880	100.000			6.303.800
7103	01			120.000	1.495.000			1.615.000
	09				4.700.000			4.700.000
	T			120.000	6.195.000			6.315.000
7104	01				20.000			20.000
	T				20.000			20.000
7105	01			4.469.000	9.164.000			13.633.000
	T			4.469.000	9.164.000			13.633.000
7130	01	29.642.740		40.936.598	148.166.308			218.745.646
	15			1.137.000	69.502.000			70.639.000
	95			9.239.620	38.950.080			48.189.700
	T	29.642.740		51.313.218	256.618.388			337.574.346
7131	95	55.800.000		47.733.590	16.571.410			120.105.000
	T	55.800.000		47.733.590	16.571.410			120.105.000
7132	01	1.380.000		420.000	200.000			2.000.000
	T	1.380.000		420.000	200.000			2.000.000
T o t a l		88.011.660		109.070.688	288.868.798			485.951.146

I 7100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
7102	70			1.000.000				1.000.000
	90	1.188.920		4.014.880	100.000			5.303.800
	T	1.188.920		5.014.880	100.000			6.303.800
7103	40				150.000			150.000
	90			120.000	6.045.000			6.165.000
	T			120.000	6.195.000			6.315.000
7104	90				20.000			20.000
	T				20.000			20.000
7105	40				1.280.000			1.280.000
	90			4.469.000	7.884.000			12.353.000
	T			4.469.000	9.164.000			13.633.000
7130	40				3.854.000			3.854.000
	50				1.100.000			1.100.000
	90	29.642.740		51.313.218	251.664.388			332.620.346
	T	29.642.740		51.313.218	256.618.388			337.574.346
7131	90	55.800.000		47.733.590	16.571.410			120.105.000
	T	55.800.000		47.733.590	16.571.410			120.105.000
7132	90	1.380.000		420.000	200.000			2.000.000
	T	1.380.000		420.000	200.000			2.000.000
T o t a l		88.011.660		109.070.688	288.868.798			485.951.146

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

7100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

7102 - DIRETORIA GERAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	TRANSPORTE				6.303.800
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.745.600
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES				4.745.600
26122432.372	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E DE TELEFONIA - SETR				
	Destinar recursos do tesouro do Estado para atender despesas com Energia Elétrica - Copel, Água e Esgoto - Sanepar da Administração Direta e Indireta e com telefonia da Administração Direta.				
			1.961.690		
26122432.374	* GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SETR				
	Suprir os meios necessários para assessoramento e assistência técnica, jurídica e administrativa ao Secretário da SETR, no desempenho de suas funções, com o intuito da materialização das propostas de governo para a área dos transportes, de forma integrada com os demais setores do Estado. Desenvolver as atividades meio da Administração Direta do Órgao, integrando os recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, necessários à continuidade da Política Estadual de Viação.				
			2.783.910		
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.058.200
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES				1.058.200
26126432.373	* ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA - SETR				
	Destinar recursos do Tesouro do Estado para atender despesas com serviços de Processamento de Dados - CELEPAR, da Administraçao Direta e Indireta.				
			1.058.200		
	COMUNICAÇÃO SOCIAL				500.000
	DIVULGAÇÃO DO PARANÁ				500.000
26131072.476	* DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
	Divulgar matérias, campanhas, pronunciamentos e comunicados relativos à ações governamentais.				
			500.000		
	* Recursos Vinculados — T o t a l		6.303.800		6.303.800

7102 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.372	01			1.961.690				1.961.690
	T			1.961.690				1.961.690
2.373	01			1.058.200				1.058.200
	T			1.058.200				1.058.200
2.374	01	1.188.920		1.494.990	100.000			2.783.910
	T	1.188.920		1.494.990	100.000			2.783.910
2.476	01			500.000				500.000
	T			500.000				500.000
T o t a l		1.188.920		5.014.880	100.000			6.303.800

7102 - DIRETORIA GERAL — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.372	90			1.961.690				1.961.690
	T			1.961.690				1.961.690
2.373	90			1.058.200				1.058.200
	T			1.058.200				1.058.200
2.374	70			1.000.000				1.000.000
	90	1.188.920		494.990	100.000			1.783.910
	T	1.188.920		1.494.990	100.000			2.783.910
2.476	90			500.000				500.000
	T			500.000				500.000
T o t a l		1.188.920		5.014.880	100.000			6.303.800

7100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES — R$ 1,00

7103 - DEPARTAMENTO HIDRO-AERO-FERROVIÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	TRANSPORTE				6.315.000
	TRANSPORTE AÉREO				6.165.000
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES				6.165.000
26781432.375	* MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA				
	Definir e orientar o desenvolvimento da infra-estrutura aeroportuária do Estado, em parceria com o Comando da Aeronáutica-Infraero, de modo a capacitá-lo a atender as demandas da aviação civil dentro de um sistema integrado de aeroportos, compatível com a estratégia de desenvolvimento do Estado.				
	Principais Metas				
	CAMPO MOURÃO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Reformar e ampliar Terminal de Passageiros do Aeroporto de Campo Mourão (aeroporto) — 1				
	CASCAVEL				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Construir o novo Aeroporto de Cascavel em Convênio com Comando Aeronáutica (aeroporto) — 1				
	PARANAVAÍ				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Recapear pavimento do Aeroporto de Paranavaí (aeroporto) — 1				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Contratar Plano Controle Ambiental - PCA para obra em Aeroporto (plano) — 1				
	Revisar Plano Aeroviário do Estado (plano) — 1				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				
	A meta desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 250.000,00 está detalhada no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			6.165.000		
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO				150.000
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES				150.000
26784432.376	* MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA				
	Elaborar estudos e projetos. Construir, fiscalizar, manter, explorar, conservar e melhorar as hidrovias interiores. Prestar assistência técnica e financeira aos Municípios do Estado. Orientar tecnicamente a Administração Estadual, Municipal e entidades privadas relativamente à política, normas e regulamentos hidroviários. Realizar estudos para o aproveitamento múltiplo dos rios navegáveis.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Auxiliar os municípios para recuperação e aquisição de balsas (balsa) — 3				
			150.000		
	* Recursos Vinculados — T o t a l		6.315.000		6.315.000

7103 - DEPARTAMENTO HIDRO-AERO-FERROVIÁRIO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.375	01			120.000	1.345.000			1.465.000
	09				4.700.000			4.700.000
	T			120.000	6.045.000			6.165.000
2.376	01				150.000			150.000
	T				150.000			150.000
T o t a l				120.000	6.195.000			6.315.000

7103 - DEPARTAMENTO HIDRO-AERO-FERROVIÁRIO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.375	90			120.000	6.045.000			6.165.000
	T			120.000	6.045.000			6.165.000
2.376	40				150.000			150.000
	T				150.000			150.000
T o t a l				120.000	6.195.000			6.315.000

7100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

7104 - COORDENAÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	TRANSPORTE				20.000
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				20.000
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES				20.000
26782432.175	* PLANOS E PROGRAMAS DE TRANSPORTES				
	Atualizar e coordenar a execução do Plano Estadual de Transportes, compatibilizar e integrar os programas setoriais, modais e intermodais na área de transporte e suas inter-relações com as demais áreas. Planejar e acompanhar a parceria do Estado com a União, os Municípios e demais Órgãos de Governo e a iniciativa privada, visando conjugar esforços para a integração e melhoria da infra-estrutura de transporte, disponibilizar o suporte técnico e administrativo à direção da Pasta, visando possibilitar o gerenciamento das ações do setor de infra-estrutura de transportes.				
			20.000		
	* Recursos Vinculados — T o t a l		20.000		20.000

7104 - COORDENAÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE TRANSPORTES — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.175	01				20.000			20.000
	T				20.000			20.000
T o t a l					20.000			20.000

7104 - COORDENAÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE TRANSPORTES — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.175	90				20.000			20.000
	T				20.000			20.000
T o t a l					20.000			20.000

7100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

7105 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO RODOVIÁRIO AOS MUNICÍPIOS

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	TRANSPORTE					13.633.000
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO					13.633.000
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES					13.633.000
26782432.381	* FOMENTO RODOVIÁRIO AOS MUNICÍPIOS					
	Gerenciar Planos e Programas de Fomento Rodoviário aos Municípios. Prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios na formulação e execução de seus respectivos planos e programas de transportes visando a melhoria e conservação da rede rodoviária municipal.					
	Principais Metas					
	CORUMBATAÍ DO SUL					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Repassar recursos p/ pavimentação poliedrica no trecho Sede Guarani - PR-549	(m) 7.600				
	Repassar recursos p/ pavimentação poliedrica no trecho Km 0 - Água do Meio	(m) 235				
	IBAITI					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Repassar recursos p/ pavimentação poliedrica no trecho PR-435 Km27,2-Euzebio Oliveira	(m) 13.400				
	LARANJEIRAS DO SUL					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Repassar recursos p/ pavimentação poliedrica no trecho Sede - Alto São João	(m) 7.245				
	MEDIANEIRA					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Repassar recursos p/ pavimentação poliedrica no trecho PR-495 - Linha Salete	(m) 2.535				
	MERCEDES					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Repassar recursos p/ pavimentação poliedrica no trecho Sede - Arroio Guaçú	(m) 8.126				
	NOVA AURORA					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Repassar recursos p/ pavimentação poliedrica no trecho Palmital - Santa Luzia	(m) 4.550				

Continua na próxima página ...

7100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

7105 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO RODOVIÁRIO AOS MUNICÍPIOS

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	ORTIGUEIRA					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Repassar recursos p/ pavimentação poliedrica					
	no trecho Ortigueira - Vila Vaetes	(m) 19.900				
	PORTO VITÓRIA					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Repassar recursos p/ pavimentação poliedrica					
	no trecho Porto Vitória - Rio Jangada	(m) 12.000				
	RONCADOR					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Repassar recursos p/ pavimentação poliedrica					
	no trecho PR-239 - Alto São João	(m) 12.800				
	SANTA HELENA					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Repassar recursos p/ pavimentação poliedrica					
	no trecho Pacuri - Esquina Rosa	(m) 5.923				
	SANTA ISABEL DO OESTE					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Repassar recursos p/ pavimentação poliedrica					
	no trecho Linha Alvorada-Nova Estrela	(m) 6.318				
	SANTA MARIA DO OESTE					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Repassar recursos p/ pavimentação poliedrica					
	no trecho Sede - Rio das Antas	(m) 7.020				
	SÃO JOÃO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Repassar recursos p/ pavimentação poliedrica					
	no trecho Dois Irmãos-Linha Kalinki	(m) 2.414				
	Repassar recursos p/ pavimentação poliedrica					
	no trecho PR-281 - Cristo Rei	(m) 1.916				
	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Repassar recursos p/ pavimentação poliedrica					
	no trecho Vila Navegantes-Parque Nacional	(m) 2.100				
	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Repassar recursos p/ pavimentação poliedrica					
	no trecho Jardinópolis - Cristo Rei	(m) 984				
	TOMAZINA					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Repassar recursos p/ pavimentação poliedrica					
	no trecho PRT-272 - Sape	(m) 26.300				
	VIRMOND					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Repassar recursos p/ pavimentação poliedrica					
	no trecho Vitorino - Fartura - Farturinha	(m) 4.504				
	ESTADO					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Contratar execução de vigas para pontes					
	Municipais	(m) 8.000				
	Contratar serviços que visam o transporte de					
	vigas para pontes municipais	(contrato) 1				
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.				
	As metas desta Atividade incorporadas na pre-					
	sente Lei, no valor de R$ 10.259.000,00,estão					
	detalhadas no Anexo VI.					
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
				13.633.000		
	* Recursos Vinculados	T o t a l		13.633.000		13.633.000

7105 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO RODOVIÁRIO AOS MUNICÍPIOS — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.381	01			4.469.000	9.164.000			13.633.000
	T			4.469.000	9.164.000			13.633.000
T o t a l				4.469.000	9.164.000			13.633.000

7105 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO RODOVIÁRIO AOS MUNICÍPIOS — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.381	40				1.280.000			1.280.000
	90			4.469.000	7.884.000			12.353.000
	T			4.469.000	9.164.000			13.633.000
T o t a l				4.469.000	9.164.000			13.633.000

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 71 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
Unidade - 30 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			37.189.700
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		8.934.280	
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transporte	5.061.970		
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	691.080		
1.6.0.0.14.00	serviços de Inspeção e Fiscalização	657.280		
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	2.523.950		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.571.480	
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.571.480		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		17.683.940	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	17.683.940		
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	17.683.940		
1.9.1.9.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	347.110		
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	17.336.830		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			11.000.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.000.000	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	11.000.000		
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	11.000.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
37.189.700	11.000.000	48.189.700

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 71 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
Unidade - 30 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	218.745.646
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO	70.639.000
Total Geral ==>	289.384.646

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 71 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
Unidade - 30 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	48.189.700
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	289.384.646
Total Geral ==>	337.574.346

7100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES — R$ 1,00
3000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	TRANSPORTE				302.569.896
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				64.594.788
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES				64.594.788
26122432.379	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DER Manter e gerenciar, no âmbito administrativo e financeiro, a sede , as unidades descentralizadas do Departamento, o Batalhão da Polícia Rodoviária e suas Companhias. Alocar e integrar os recursos humanos, materiais, financeiros e institucionais, necessários ao custeio mínimo do DER. Criar condições de apoio ao desenvolvimento dos demais programas a cargo do setor. Manter compromisso com a dívida flutuante da unidade. Propiciar às unidades melhores condições de operacionalidade mediante o uso da tecnologia da informática e da readequação institucional. Principais Metas ESTADO Metas do Executivo — Quant. Reformar as edificações da sede do DER e do Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual (m2) 8.450 Construir e ampliar postos da Polícia Rodoviária Estadual (m2) 700 ** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			64.594.788		
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				237.975.108
	PARANÁ 12 MESES				19.514.000
26782131.184	* ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PROJETO PARANÁ 12 MESES/ BIRD - DER				

Continua na próxima página ...

7100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES — R$ 1,00

3000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Código	PROGRAMA DE TRABALHO / Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Recursos de Todas as Fontes — T o t a l
	Reverter a situação de pobreza no Estado numa ação sustentável, apoiada na modernização tecnológica, com atividades de adequação de estradas rurais.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Dar continuidade ao Projeto Paraná 12 Meses				
	BIRD-DER (km) 1.130				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
		19.514.000			
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES				218.461.108
26782431.180	CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS				
	Executar por administração direta ou mediante contratos, terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais em rodovias federais delegadas, estaduais e municipais. Executar obras de acesso a núcleos urbanos de contornos de cidades e de trevos. Restaurar rodovias para a melhoria do tráfego no Sistema Rodoviário Estadual. Executar obras de integração de transporte em regiões metropolitanas.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Construir e restaurar rodovias (m) 301.195				
	Contratar assessoria de projeto e supervisão de obras (contrato) 8				
	Elaborar e adequar projetos de engenharia (projeto) 10				
	Realizar estudos e relatórios de impacto ambiental EIA/RIMA (estudo) 10				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				
	As metas deste Projeto, incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 4.876.000,00, estão detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
		70.891.926			
26782431.181	* ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DA EDUCAÇÃO E DA PRODUÇÃO				
	Construir e adequar estradas rurais, assegurando permanente escoamento da produção aos centros de comercialização, proporcionando o transporte rápido e seguro de pessoas da comunidade rural aos serviços médico-hospitalares e de educação.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Dar continuidade ao Projeto Estradas Rurais Caminhos da Educação e da Produção (m) 74.000				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				
	As metas deste Projeto, incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 6.000,00, estão detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
		8.886.980			
26782431.185	* PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DE RODOVIAS DO ESTADO DO PARANÁ - BID V				
	Melhorar, recuperar e preservar a rede rodoviária estadual, com participação financeira do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, com obras em rodovias que apresentem deficiências de operacionalidade.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Implementar o Programa de Manutenção, restauração e Melhorias de Rodovias (m) 100.000				
	Metas por Emendas do Legislativo — Quant.				
	As metas deste Projeto, incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 35.000.000,00,estão detalhadas no Anexo VI.				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
		74.614.000			
26782432.380	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL				
	Promover a manutenção, operação e a preservação das rodovias estaduais e federais delegadas, seja por administração direta e/ou contratada, através de conservação e recuperação dos pavimentos, das obras de arte especiais e correntes e da faixa de domínio; do gerenciamento e controle do tráfego nas rodovias, da melhoria de operação e segurança rodoviária, da renovação da sinalização e o apoio ao policiamento rodoviário, com a finalidade de garantir o transporte de bens e pessoas com segurança, conforto e economia.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Conservar as rodovias estaduais e federais delegadas (km) 11.816				
	Renovar a sinalização horizontal e vertical das rodovias (km) 3.000				
	Executar recuperação localizada em rodovias (km) 150				
	Executar reperfilamento com CBUQ e lama asfaltica (km) 1.000				
	Melhorar acessos e pontos críticos - PROSEG (km) 10				
	Contratar o levantamento cadastral GEO referenciado (km) 10.000				
	Contratar levantamento de condições do pavimento (km) 10.000				
	Contratar conservação rodoviária por área de gestão (área) 40				
	Executar o programa de pesagem fixa (Equipe) 1				
	Executar o programa de pesagem móvel (Equipe) 5				

Continua na próxima página ...

7100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES — R$ 1,00

3000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER — PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	Implantar e operar redutores eletrônicos de velocidade (Equipamento) 90				
	Recuperar obras de arte especiais (m) 800				
	Contratar serviços técnicos de engenharia (Projeto) 2				
	Adquirir equipamentos para central de operações (Equipamento) 2				
	Promover policiamento rodoviário (cia) 6				
	Conservar operar e executar melhorias em Porto Camargo (km) 15				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
26782432.382	OPERAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL - CONCESSÃO E TERCEIRIZAÇÃO		45.878.502		
	Proporcionar racionalidade, economia e segurança no transporte de pessoas e bens, através de um programa efeciente de manutenção e operação de rodovias. Promover as integrações regionais através do anel de desenvolvimento que permite maior agilidade no intercambio e na interiorização de tecnologia e serviços sociais.				
	Principais Metas				
	GUAÍRA				
	Metas do Executivo Quant.				
	Operar ponte sobre o Rio Paraná e seus acessos com pedágio (m) 3.600				
	Construir contornos e acessos a ponte de Guaira (m) 4.000				
	Construir praça de pedágio e edifício de fiscalização (praça) 1				
	Conservar a ponte sobre o Rio Paraná e seus acessos (m) 3.600				
	GUARATUBA				
	Metas do Executivo Quant.				
	Operar travessia da Baía de Guaratuba por concessão (travessia) 1				
	ESTADO				
	Metas do Executivo Quant.				
	Operar e conservar rodovias por concessão (km) 2.343				
	Contratar assessoria de supervisão e fiscalização de obras (lote) 7				
	Contratar Plano Diretor do Transporte Coletivo (projeto) 1				
	Convênio com a PUC/PR (Plano Diretor do Transporte coletivo) (convênio) 1				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			18.189.700		
	ENCARGOS ESPECIAIS				35.004.450
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				35.004.450
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				35.004.450
28846999.040	* ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - DER				
	Prover recursos para os precatórios inscritos até 01 de julho de 2002 e para as obrigações de pequenos valores, de acordo com as disposições da Constituição Federal, modificada pelas Emendas Nº 20 de 1998 e Nº 30 de 2000, da Constituição Estadual, da Lei Nº 12.601, de 28 de junho de 1999 e demais legislação em vigor.				
				35.004.450	
	* Recursos Vinculados T o t a l	173.906.906	128.662.990	35.004.450	337.574.346

7130 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr.	Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.180	01					59.891.926			59.891.926
	95					11.000.000			11.000.000
	T					70.891.926			70.891.926
1.181	01					8.886.980			8.886.980
	T					8.886.980			8.886.980
1.184	01					6.489.000			6.489.000
	15					13.025.000			13.025.000
	T					19.514.000			19.514.000
1.185	01				4.661.000	12.339.000			17.000.000
	15				1.137.000	56.477.000			57.614.000
	T				5.798.000	68.816.000			74.614.000
2.379	01		29.642.740		25.452.048	500.000			55.594.788
	95				4.310.000	4.690.000			9.000.000
	T		29.642.740		29.762.048	5.190.000			64.594.788
2.380	01				3.500.000	32.378.502			35.878.502
	95				1.049.920	8.950.080			10.000.000
	T				4.549.920	41.328.582			45.878.502
2.382	95				3.879.700	14.310.000			18.189.700
	T				3.879.700	14.310.000			18.189.700
9.040	01				7.323.550	27.680.900			35.004.450
	T				7.323.550	27.680.900			35.004.450

Continua na próxima página ...

7130 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
T o t a l		29.642.740		51.313.218	256.618.388			337.574.346

7130 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
1.180	40				1.698.000			1.698.000
	90				69.193.926			69.193.926
	T				70.891.926			70.891.926
1.181	40				2.156.000			2.156.000
	90				6.730.980			6.730.980
	T				8.886.980			8.886.980
1.184	90				19.514.000			19.514.000
	T				19.514.000			19.514.000
1.185	90			5.798.000	68.816.000			74.614.000
	T			5.798.000	68.816.000			74.614.000
2.379	50				1.100.000			1.100.000
	90	29.642.740		29.762.048	4.090.000			63.494.788
	T	29.642.740		29.762.048	5.190.000			64.594.788
2.380	90			4.549.920	41.328.582			45.878.502
	T			4.549.920	41.328.582			45.878.502
2.382	90			3.879.700	14.310.000			18.189.700
	T			3.879.700	14.310.000			18.189.700
9.040	90			7.323.550	27.680.900			35.004.450
	T			7.323.550	27.680.900			35.004.450
T o t a l		29.642.740		51.313.218	256.618.388			337.574.346

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 71 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Unidade - 31 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			120.105.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		20.120.000	
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	18.520.000		
1.3.1.2.00.00	Arrendamentos	18.520.000		
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.600.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.600.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	1.600.000		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		99.985.000	
1.6.0.0.06.00	Serviços Portuários	95.565.000		
1.6.0.0.07.00	Serviços de Armazenagem	4.420.000		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
120.105.000		120.105.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 71 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Unidade - 31 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	120.105.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
T o t a l G e r a l ==>	120.105.000

7100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3100 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	TRANSPORTE				112.105.000
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO				112.105.000
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES				112.105.000
26784432.385	GERENCIAMENTO DAS OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS PORTUÁRIOS				
	Desenvolver ações de melhoria operacional,				

Continua na próxima página ...

7100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3100 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	visando aumentar os níveis de eficiência dos Portos de Paranaguá e Antonina e conseqüentemente atração de novas cargas; Buscar a parceria com os usuários, operadores portuários, funcionários e comunidade em geral através de um sistema integrado de qualidade e meio ambiente, consolidando a imagem da APPA na vanguarda da modernização do setor portuário brasileiro, criando uma consciência estrutural mais eficaz e adequada aos padrões internacionais de modernidade.				
	Principais Metas				
	PARANAGUÁ				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Movimentar mercadorias sentido exportação (mil ton) 22.000				
	Movimentar mercadorias sentido importação (mil ton) 6.500				
	Movimentar veículos sentido importação e exportação (Veiculo) 80.000				
	Movimentar conteineres (TEU´s) 300.000				
	Manter o cais acostável (m) 3.177				
	Manter as instalações físicas (mil m2) 329				
	Manter redes elétricas (m) 11.400				
	Manter redes de água e esgoto (m) 8.700				
	Construir moega dupla c/tombadores e sistema de pesagem no Corredor de Exportação (Moega) 1				
	Dragar canal de acesso e bacia de evolução dos portos organizados (m3) 1.500				
	Manter a sinalização náutica através dos sinais luminosos (Sinalização) 65				
	Implantar sistema de combate a incêndio em toda a faixa portuária (m) 2.616				
	Ampliar o estacionamento de caminhões no Pátio de Triagem (m2) 30.800				
	Implatar usina de reciclagem de entulhos (Usina) 1				
	Operacionalizar controle efluxo de caminhões - Projeto Carga On Line (Projeto) 1				
	Operacionalizar o Projeto de Qualidade - Programa Porto Inteligente (Projeto) 1				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **				
			112.105.000		
	ENCARGOS ESPECIAIS				8.000.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				8.000.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				8.000.000
28846999.041	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - APPA				
	Prover recursos para os precatórios inscritos até 01 de julho de 2002 e para as obrigações de pequenos valores, de acordo com as disposições da Constituição Federal, modificada pelas Emendas Nº 20 de 1998 e de Nº 30 de 2000, da Constituição Estadual, da Lei Nº 12.601, de 28 de junho de 1999 e demais legislação em vigor e as penhoras trabalhistas de ações trabalhistas em trâmite na Vara de Trabalho de Paranaguá.			8.000.000	
	T o t a l		112.105.000	8.000.000	120.105.000

7131 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.385	95	55.800.000		40.305.000	16.000.000			112.105.000
	T	55.800.000		40.305.000	16.000.000			112.105.000
9.041	95			7.428.590	571.410			8.000.000
	T			7.428.590	571.410			8.000.000
T o t a l		55.800.000		47.733.590	16.571.410			120.105.000

7131 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.385	90	55.800.000		40.305.000	16.000.000			112.105.000
	T	55.800.000		40.305.000	16.000.000			112.105.000
9.041	90			7.428.590	571.410			8.000.000
	T			7.428.590	571.410			8.000.000
T o t a l		55.800.000		47.733.590	16.571.410			120.105.000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 71 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
Unidade - 32 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA DO PARANÁ

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	2.000.000
Total Geral ==>	2.000.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 71 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
Unidade - 32 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA DO PARANÁ

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	2.000.000
Total Geral ==>	2.000.000

7100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes
3200 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA DO PARANÁ

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	TRANSPORTE				2.000.000
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				2.000.000
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TRANSPORTES				2.000.000
26125432.388	* REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA				
	Exercer o poder de regular, normatizar, controlar, mediar e fiscalizar os serviços públicos submetidos à sua competência. Proteger os usuários e promover soluções celebres e consensuais de conflitos de interesse entre poder concedente, prestadores de serviço e usuários. Estimular a eficiência, produtividade e competitividade dos serviços públicos regulados, repartindo benefícios entre a entidade regulada e os usuários, respeitados a saúde pública e a salubridade ambiental.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Regular, normatizar, controlar, mediar e fiscalizar os serviços públicos. (serviço) 10		2.000.000		
	* Recursos Vinculados — Total		2.000.000		2.000.000

7132 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA DO PARANÁ — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.388	01	1.380.000		420.000	200.000			2.000.000
	T	1.380.000		420.000	200.000			2.000.000
Total		1.380.000		420.000	200.000			2.000.000

7132 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA DO PARANÁ — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.388	90	1.380.000		420.000	200.000			2.000.000
	T	1.380.000		420.000	200.000			2.000.000
Total		1.380.000		420.000	200.000			2.000.000

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

A - Resumos Gerais

7900 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			5.966.050
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			5.966.050
	AÇÕES ESTRATÉGICAS			5.966.050
7900.19126572.403	* PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO DO ESTADO	5.722.050	244.000	
	* Recursos Vinculados — T o t a l	5.722.050	244.000	5.966.050

7900 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			5.966.050
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			5.966.050
	AÇÕES ESTRATÉGICAS			5.966.050
7900.19126572.403	* PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO DO ESTADO	5.966.050		
	* Recursos Vinculados — T o t a l	5.966.050		5.966.050

7900 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS — R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS
Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
7901	GABINETE DO SECRETÁRIO	5.722.050	244.000	5.966.050
	T o t a l	5.722.050	244.000	5.966.050

7900 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS — R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS
Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
7901	GABINETE DO SECRETÁRIO	5.966.050		5.966.050
	T o t a l	5.966.050		5.966.050

7900 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
7901	01	72.000		5.650.050	244.000			5.966.050
	T	72.000		5.650.050	244.000			5.966.050
T o t a l		72.000		5.650.050	244.000			5.966.050

7900 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
7901	90	72.000		5.650.050	244.000			5.966.050
	T	72.000		5.650.050	244.000			5.966.050
T o t a l		72.000		5.650.050	244.000			5.966.050

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

7900 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

7901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	T o t a l
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				5.966.050
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				5.966.050
	AÇÕES ESTRATÉGICAS				5.966.050
19126572.403	* PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO DO ESTADO				
	Promover as políticas estratégicas para o desenvolvimento setorial e regional do Estado, garantindo assim à população paranaense uma melhor qualidade de vida.Definir, implantar e manter política de informática e telecomunicações para padronização de equipamentos e sistemas de telemática, atendendo prioritariamente as localidades do Estado que ainda não dispõe de infra-estrutura. Apoiar projetos e programas estratégicos, que se valham de tecnologias telemáticas para seu desenvolvimento.				
	Principais Metas				
	ESTADO				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Ampliar, manter e operar a rede telemática (rede) 1				
	Operar e manter o contrato com a Unysis do Brasil (contrato) 1				
			5.966.050		
	* Recursos Vinculados — T o t a l		5.966.050		5.966.050

7901 - GABINETE DO SECRETÁRIO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.403	01	72.000		5.650.050	244.000			5.966.050
	T	72.000		5.650.050	244.000			5.966.050
T o t a l		72.000		5.650.050	244.000			5.966.050

7901 - GABINETE DO SECRETÁRIO — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
2.403	90	72.000		5.650.050	244.000			5.966.050
	T	72.000		5.650.050	244.000			5.966.050
T o t a l		72.000		5.650.050	244.000			5.966.050

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

A - Resumos Gerais

8100 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO			11.782.090
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			11.782.090
	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			11.782.090
8100.04121612.036	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO METROPOLITANA	2.130.590	9.651.500	
	URBANISMO			46.882.000
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			46.882.000
	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO DE CURITIBA			46.882.000
8100.15453391.016	* PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO DE CURITIBA		46.882.000	
	* Recursos Vinculados — T o t a l	2.130.590	56.533.500	58.664.090

8100 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Out.Fontes	T o t a l
	ADMINISTRAÇÃO			11.782.090
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			11.782.090
	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			11.782.090
8100.04121612.036	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO METROPOLITANA	11.710.590	71.500	
	URBANISMO			46.882.000
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			46.882.000
	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO DE CURITIBA			46.882.000
8100.15453391.016	* PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO DE CURITIBA	46.882.000		
	* Recursos Vinculados — T o t a l	58.592.590	71.500	58.664.090

8100 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA — R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS
Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Correntes	Capital	T o t a l
8130	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	2.130.590	56.533.500	58.664.090
	T o t a l	2.130.590	56.533.500	58.664.090

8100 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA — R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS
Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	T o t a l
8130	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	58.592.590	71.500	58.664.090
	T o t a l	58.592.590	71.500	58.664.090

8100 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA — R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR UNIDADES E GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
8130	01	1.342.380		763.210	18.488.000	3.500.000		24.093.590
	15				34.499.000			34.499.000
	95			25.000	46.500			71.500
	T	1.342.380		788.210	53.033.500	3.500.000		58.664.090
T o t a l		1.342.380		788.210	53.033.500	3.500.000		58.664.090

8100 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Órgão Unidade	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	T o t a l
8130	40				4.200.000			4.200.000
	90	1.342.380		788.210	48.833.500	3.500.000		54.464.090
	T	1.342.380		788.210	53.033.500	3.500.000		58.664.090
T o t a l		1.342.380		788.210	53.033.500	3.500.000		58.664.090

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades - Recursos de Todas as Fontes

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

Órgão - 81 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Unidade - 30 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categ.Econôm
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			71.500
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	7.000		
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.000		
1.3.2.5.50.00	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	7.000		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		64.500	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	64.500		
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	64.500		

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total Geral
71.500		71.500

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO TESOURO ESTADUAL — R$ 1,00

Órgão - 81 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Unidade - 30 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

Especificação	Valor
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	24.093.590
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO	34.499.000
Total Geral ==>	58.592.590

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

Órgão - 81 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Unidade - 30 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

Especificação	Valor
RECEITAS PRÓPRIAS	71.500
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	58.592.590
Total Geral ==>	58.664.090

8100 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA — R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes
3000 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	ADMINISTRAÇÃO				11.782.090
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				11.782.090
	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				11.782.090
04121612.036	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO METROPOLITANA				
	Estabelecer diretrizes para as ações na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), nas áreas de uso e controle do parcelamento do solo regional, sistema viário, habitação, infra-estrutura, meio ambiente, sócio-econômica e institucional. Articular com os outros níveis de governo de forma a conduzir ações coordenadas no âmbito da RMC. Emitir parecer técnico sobre o parcelamento e uso do solo na RMC. Assessorar os municípios no que se refere aos planos de uso do solo. Realizar estudos referente aos recursos naturais necessários ao planejamento do meio ambiente regional, assim como desenvolver ações integradas visando proteção ambiental. Promover a coordenação, o planejamento, a implantação e a operação visando a integração do sistema de transporte público de passageiros da RMC. Promover a desapropriação de áreas para construção do contorno ferroviário de Curitiba,em parceria com o Município de Curitiba.				
	Principais Metas				
	MACRORREGIÃO I				
	Metas do Executivo — Quant.				
	Assessorar as prefeituras municipais da RMC (município) — 26				
	Emitir parecer técnico sobre parcelamento e uso do solo na RMC (parecer) — 450				
	Implementar o Sistema de Informações da RMC (sistema) — 1				
	Elaborar estudo e pesquisa para o Sistema Viário Metropolitano (estudo) — 1				
	Desenvolver projetos para o Sistema Viário Metropolitano (km) — 15				

Continua na próxima página ...

8100 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes

3000 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Oper. Esp.	Total
	Elaborar zoneamento de uso e ocupação do solo em bacias de mananciais (zoneamento)	2				
	Desapropriar áreas para construção do contorno ferroviário de Curitiba (km)	30				
	Elaborar Plano de Implantação do Anel de Turismo Rural da RMC (plano)	1				
	Elaborar estudos para implantação de Unidades de Conservação em zonas do Karst (estudo)	7				
	Elaborar estudo para programa de urbanização do eixo sul (estudo)	1				
	Elaborar estudo para programa de recuperação de áreas degradadas (estudo)	1				
	ESTADO					
	Metas por Emendas do Legislativo	Quant.				
	As metas desta Atividade, incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 4.605.000,00 estão detalhadas no Anexo VI.					
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
				11.782.090		
	URBANISMO					46.882.000
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS					46.882.000
	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO DE CURITIBA					46.882.000
15453391.016	* PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO DE CURITIBA					
	Promover a integração física e tarifária do transporte coletivo metropolitano com a rede integrada de Curitiba, propiciando com isso, o pagamento de uma única tarifa para o usuário metropolitano. Dotar o Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de infra-estrutura viária e de transporte compatível com uma boa qualidade na prestação dos serviços.					
	Principais Metas					
	MACRORREGIÃO I					
	Metas do Executivo	Quant.				
	Construção de terminais de passageiros (terminal)	9				
	Construção de mini-terminais de passageiros (terminal)	9				
	Construção de abrigos e adequação de pontos de parada (ponto de parada)	1.265				
	Execução de obras de arte (obra de arte)	10				
	Execução do viaduto na Av. das Torres com a Av. Rui Barbosa, em S.J.dos Pinhais (viaduto)	1				
	Execução de pavimentação de vias (km)	57				
	Contratação de Projetos e Gerenciamento (contrato)	5				
	Desapropriação de áreas para implantação de terminais de passageiros (área)	21				
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **					
			46.882.000			
	* Recursos Vinculados — Total		46.882.000	11.782.090		58.664.090

8130 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Gr. Ft.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1.016	01				12.383.000			12.383.000
	15				34.499.000			34.499.000
	T				46.882.000			46.882.000
2.036	01	1.342.380		763.210	6.105.000	3.500.000		11.710.590
	95			25.000	46.500			71.500
	T	1.342.380		788.210	6.151.500	3.500.000		11.782.090
Total		1.342.380		788.210	53.033.500	3.500.000		58.664.090

8130 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO — Recursos de Todas as Fontes

Proj/ Ativ.	Mod. Apl.	Pessoal e Encar. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1.016	90				46.882.000			46.882.000
	T				46.882.000			46.882.000
2.036	40				4.200.000			4.200.000
	90	1.342.380		788.210	1.951.500	3.500.000		7.582.090
	T	1.342.380		788.210	6.151.500	3.500.000		11.782.090
Total		1.342.380		788.210	53.033.500	3.500.000		58.664.090

ANEXO IV

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Origem dos Recursos	Valor R$ 1,00
Recursos Próprios	863.849.400
Recursos do Tesouro Estadual	245.348.000
Total	1.109.197.400

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

Função	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Tesouro Estadual	Total
ADMINISTRAÇÃO	5.970.400	0	0	5.970.400
HABITAÇÃO	0	0	27.579.000	27.579.000
SANEAMENTO	290.377.000	0	217.769.000	508.146.000
ENERGIA	405.906.000	161.596.000	0	567.502.000
Total	702.253.400	161.596.000	245.348.000	1.109.197.400

INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

Cód.	Especificação	Recursos Próprios	Operações de crédito	Tesouro Estadual	Total
1180	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	405.906.000	161.596.000	0	567.502.000
1181	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	290.377.000	0	217.769.000	508.146.000
1184	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	0	0	27.579.000	27.579.000
7980	COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR	5.970.400	0	0	5.970.400
Total		702.253.400	161.596.000	245.348.000	1.109.197.400

Órgão - 11 CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS
Unidade - 80 COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

Origem dos Recursos	Valor R$ 1,00
Recursos Próprios	405.906.000
Operações de Crédito (Exceto Tesouro)	161.596.000
Total	567.502.000

Órgão - 11 CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS
Unidade - 80 COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

Código	Objetivos e Metas	Quantidade
1180.25752441.850	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA Atender as necessidades do mercado paranaense de energia elétrica e sua inserção no sistema integrado nacional, através da geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de participações em empreendimentos e coligadas, otimizando o uso de recursos energéticos disponíveis no Estado do Paraná. Principais Metas ** As Obras estão detalhadas no Anexo V **	
1180.25752442.850	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA COPEL Fornecer suporte administrativo e operacional para as atividades da COPEL, visando a prestação de serviços e o atendimento satisfatório a todos os consumidores de energia elétrica. Principais Metas ** As Obras estão detalhadas no Anexo V **	
	Valor em R$ 1,00	567.502.000

Órgão - 11 CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

Unidade - 81 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Origem dos Recursos	Valor R$ 1,00
Recursos Próprios	290.377.000
Recursos do Tesouro Estadual	217.769.000
Total	508.146.000

Órgão - 11 CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

Unidade - 81 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Código	Objetivos e Metas	Quantidade
1181.17511351.800	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO/PASS - SANEPAR	
	Implantar projetos de saneamento básico, abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta/ destinação final de resíduos sólidos, prioritariamente em municípios integrantes do programa Comunidade Solidária, visando a redução da mortalidade infantil e melhoria das condições ambientais e de saúde da população beneficiada.	
	Principais Metas	
	ESTADO	
	Atender a população do Estado c/serv.de abastecimento de água e serv.de esgoto(habitante)	5.100
	Atender a população do Estado com serviços de abastecimento de água (habitante)	25.000
1181.17512381.802	PROGRAMA PARANÁ URBANO/BID - SANEPAR	
	Atender as comunidades com menos de 100.000 habitantes, através da implantação de sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgotos sanitários.	
	Principais Metas	
	ESTADO	
	Construir sistemas de esgoto sanitário (ligação)	13.000
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **	
1181.17512351.803	OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTOS SANITÁRIOS	
	Contribuir para a melhoria da saúde pública e da qualidade de vida da população residente nas localidades atendidas pela SANEPAR, ofertando água tratada em quantidade suficiente e aumentando o nível de atendimento com tratamento de esgoto sanitário.	
	Principais Metas	
	ESTADO	
	Construir sistemas de abastecimento de água/ Caixa Econômica Federal (litro/segundo)	1.231
	Construir sistemas de esgoto sanitário - parcerias (ligação)	12.245
	Promover melhorias operacionais-solicitação de ampliação de rede-SAR (ligaçao)	75.000
	Manter passivo ambiental/construir sist.água e esgoto dentro das normas ambientais (local)	634
	Construir sistemas de esgoto sanitário-convênios (ligação)	7.000
	Construir sistemas de esgoto sanitário/Caixa Econômica Federal (ligacão)	16.427
	As metas deste projeto, incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 335.000,00, estão detalhadas no Anexo VI.	
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **	
1181.17512371.805	PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PARANASAN/JBIC - SANEPAR	
	Fornecer abastecimento de água e infra-estrutura de esgoto sanitário para a região metropolitana de Curitiba e região litorânea, bem como eliminar os riscos de saúde e riscos ambientais diretamente relacionados a remoção imprópria de resíduos de produtos agrotóxicos.	
	Principais Metas	
	MACRORREGIÃO I	
	Construir sistemas de abastecimento de água (litro/segundo)	5.300
	Construir sistemas de esgoto sanitário (ligação)	92.000
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V **	
1181.17122352.830	INFRA-ESTRUTURA DA SANEPAR	
	Dar suporte administrativo, financeiro e técnico ao desenvolvimento das atividades da SANEPAR, na prestação de serviços de saneamento básico no Estado.	
	Principais Metas	
	ESTADO	
	Adquirir equipamentos de informática (equipamento)	911
	Adquirir veículos (veículo)	285
	Valor em R$ 1,00	508.146.000

Órgão - 11 CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS
Unidade - 84 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

Origem dos Recursos	Valor R$ 1,00
Recursos do Tesouro Estadual	27.579.000
Total	27.579.000

Órgão - 11 CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS
Unidade - 84 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

Código	Objetivos e Metas	Quantidade
1184.16482261.868	HABITAÇÃO POPULAR Construir habitações urbanas, visando o atendimento de familias de baixa renda, na faixa de 1 a 3 salários minimos, proporcionando condições para melhorar a qualidade de vida. Principais Metas ESTADO Construir unidades habitacionais em áreas urbanas (casa) As metas deste Projeto, incorporadas na presente Lei, no valor de R$ 1.102.000,00, estão detalhadas no Anexo VI. ** As Obras estão detalhadas no Anexo V **	428
1184.16481131.869	VILAS RURAIS - PROJETO PARANÁ 12 MESES/BIRD - COHAPAR Fixar o trabalhador volante -Bóia Fria- com renda de até três salários mínimos, no meio rural, através da construção de habitações em lotes de aproximadamente 5.000 metros quadrados, permitindo o cultivo para a subsistência familiar. Principais Metas ESTADO Construir unidades habitacionais em Vilas Rurais (casa) ** As Obras estão detalhadas no Anexo V **	1.810
1184.16482311.870	PROGRAMA PARANÁ SOLIDARIEDADE/BID - COHAPAR Construir unidades habitacionais, nos centros urbanos, para familias de baixa renda de um a três salários minimos, visando a recolocação de áreas de risco. Principais Metas ESTADO Construir unidades habitacionais na área urbana (casa) ** As Obras estão detalhadas no Anexo V **	454
Valor em R$ 1,00		27.579.000

Órgão - 79 SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS
Unidade - 80 COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR

Origem dos Recursos	Valor R$ 1,00
Recursos Próprios	5.970.400
Total	5.970.400

Órgão - 79 SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS
Unidade - 80 COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR

Código	Objetivos e Metas	Quantidade
7980.04126661.807	INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Desenvolver as atividades administrativas e de manutenção da empresa, englobando os investimentos em informática, gestão econômico financeira e assegurar a estrutura de serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de informática do Governo do Estado. Contribuir para a melhoria nos controles gerenciais, agilização de processos e decisões, redução de custos, acompanhamento de ações e determinações visando a eficiência e eficácia dos serviços do poder público e sua contrapartida frente a sociedade. Principais Metas CURITIBA Aquisição de equipamentos de informática MICROS (micro) Aquisição de equipamentos de informática NOTEBOOKS (notebook) Aquisição de equipamentos de informática	178 26

Continua na próxima página ...

Órgão - 79 SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

Unidade - 80 COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR

Código	Objetivos e Metas	Quantidade
	impressoras (impressora)	32
	Aquisição de equipamentos de informática	
	servidores RISC-ITANIUM UNIX (servidor)	3
	Aquisição de equipamentos de informática	
	servidores de aplicação (servidor)	26
	Aquisição de SOFTWARES e aplicativos para	
	informática (software)	100
	Aquisição de equipamento para infra-estrutura	
	de redes (equipamento)	1
	Aquisição de ferramenta para gerenciamento de	
	redes (ferramenta)	1
	Aquisição de servidores para serviços de rede	
	(servidor)	14
	Aquisição de SOFTWARES para serviços de rede	
	(software)	8
	Aquisição de diretório para serviços de redes	
	- Projeto BRISA (diretório)	1
	Aquisição de servidor GWDPL para fitoteca	
	(servidor)	1
	Aquisição de atualização para o Banco de	
	Dados SYBASE (software)	1
	Aquisição de Servidores para Geoprocessamento	
	(servidor)	2
	Aquisição de SOFTWARES e aplicativos para	
	Geoprocessamento (software)	2
	Valor em R$ 1,00	5.970.400

ANEXO V

P R O G R A M A
D E
O B R A S

01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
0101.01031742.000	PROCESSO LEGISLATIVO						
	CURITIBA						
	Obras do Legislativo						
0001	Dar continuidade à reforma do prédio da administração da Assembléia Legislativa	(A)	obra	1	01		12.308.440
	TOTAL					T	12.308.440
						OF	0
				Total		T	12.308.440
						OF	0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

05 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
0501.02061722.002	ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TJ						
	CURITIBA						
	Obras do Judiciário						
0001	Construir fórum da capital	(P)	m	40.000	01		11.260.000
	TOTAL					T	11.260.000
						OF	0
				Total		T	11.260.000
						OF	0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

05 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

60 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
0560.02061722.395	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS						
	APUCARANA						
	Obras do Judiciário						
0002	Construir fórum da comarca de Apucarana	(N)	m	2.700	95		1.350.000
	ARAPONGAS						
	Obras do Judiciário						
0003	Construir fórum da comarca de Arapongas	(N)	m	2.200	95		500.000
	ARAUCÁRIA						
	Obras do Judiciário						
0004	Construir fórum da comarca de Araucária	(N)	m	2.700	95		800.000
	BANDEIRANTES						
	Obras do Judiciário						
0005	Construir fórum da comarca de Bandeirantes	(N)	m	1.600	95		330.000
	CAMPINA GRANDE DO SUL						
	Obras do Judiciário						
0006	Construir fórum da comarca de Campina Grande do Sul	(N)	m	1.100	95		300.000
	CASCAVEL						
	Obras do Judiciário						
0007	Construir fórum da comarca de Cascavel	(N)	m	2.200	95		855.000
	CIANORTE						
	Obras do Judiciário						
0008	Construir fórum da comarca de Cianorte	(N)	m	1.080	95		300.000
	CURITIBA						
	Obras do Judiciário						
0001	Ampliar o Tribunal de Justiça	(A)	m	16.600	95		6.350.000
	ICARAÍMA						
	Obras do Judiciário						
0009	Construir fórum da comarca de Icaraíma	(N)	m	900	95		400.000
	PALMITAL						
	Obras do Judiciário						
0010	Construir fórum da comarca de Palmital	(N)	m	900	95		300.000
	PINHAIS						
	Obras do Judiciário						
0011	Construir fórum da comarca de Pinhais	(N)	m	2.700	95		800.000
	UMUARAMA						
	Obras do Judiciário						
0012	Construir fórum da comarca de Umuarama	(N)	m	4.708	95		1.115.000
	ESTADO						
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo						
5000	A obra detalhada no Anexo VI, totaliza nesta Atividade R$ 150.000,00.		Obra	1	01		150.000
	TOTAL					T	150.000
						OF	13.400.000
				Total		T	150.000
						OF	13.400.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

I 07 - TRIBUNAL DE ALÇADA

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

I 01 - TRIBUNAL DE ALÇADA

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
0701.02061722.003	ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TA						
	CURITIBA						
	Obras do Judiciário						
0001	AMPLIACAO DA SEDE DO TRIBUNAL DE ALCADA	(N)	m	6.088	01	T	100
	TOTAL					T	100
						OF	0
				Total		T	100
						OF	0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

I 09 - MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

I 01 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
0901.02062732.392	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
	ESTADO						
	Obras do Ministério Público						
0001	Construção de 03 prédios em comarcas do Estado.	(N)	m2	650	01	T	650.000
	TOTAL					T	650.000
						OF	0
				Total		T	650.000
						OF	0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

I 11 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

I 80 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
1180.25752441.850	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA						
	ESTADO						
	Obras do Executivo						
0001	Modernizar e melhorar usinas hidrelétricas	(A)	mw	300	95		19.500.000
0002	Construir e manter linhas de transmissão	(A)	km	380	95		7.400.000
0003	Construir e manter subestações	(A)	mva	1.595	95		58.300.000
0004	Ampliar e manter sistemas de distribuição urbana e rural de energia elétrica	(A)	km	9.714	95		96.886.000
0005	Ligar consumidores urbanos e rurais à rede de distribuição de energia elétrica	(A)	ligação	107.000	95		90.720.000
0006	Participar em empreendimentos/coligadas	(A)	projeto	9	95		49.896.000
0007	Construir usina termoelétrica de Figueira	(A)	usina	1	95		221.600.000
	TOTAL					T	0
						OF	544.302.000
1180.25752442.850	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA COPEL						
	ESTADO						
	Obras do Executivo						
0001	Manter instalações gerais de informática	(A)	projeto	1	95		3.400.000
0002	Manter sistema de telecomunicações	(A)	sistema	1	95		19.800.000
	TOTAL					T	0
						OF	23.200.000
				Total		T	0
						OF	567.502.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

I 11 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

I 81 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
1181.17512381.802	PROGRAMA PARANÁ URBANO/BID - SANEPAR						
	ESTADO						
	Obras do Executivo						
0001	Construir sistemas de esgoto sanitário	(N)	ligaçao	13.000	95		4.000.000
	TOTAL					T	0
						OF	4.000.000
1181.17512351.803	OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTOS SANITÁRIOS						
	ESTADO						
	Obras do Executivo						
0001	Melhorias operacionais-Solicitação de Ampliação de Rede -SAR - investimento operacional	(N)	ligação	75.000	95		34.757.000
0002	Construir sistemas de abastecimento de água-contratos/ Caixa Econômica Federal/CEF	(N)	litro/s	2.231	95		25.102.000
0003	Construir sistemas de esgoto sanitário-contratos/Caixa Econômica Federal-CEF	(N)	ligação	2.231	95		25.104.000
0004	Construir sistemas de esgoto sanitário - convênios/ municípios	(N)	ligação	7.000	95		7.000.000
0005	Construir sistemas de esgoto sanitário - parcerias	(N)	ligação	12.245	95		13.407.000
0006	Construir sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário/projetos	(N)	local	634	95		33.000.000
0007	Construir sistemas de abastecim. de água e esgoto para atendimento de normas ambientais-Passivo Ambiental	(N)	local	634	95		20.000.000
	Obras incluídas por Emendas do Legislativo						
5000	As obras detalhadas no Anexo VI, totalizam neste Projeto R$ 335.000,00		Obra	4	01		335.000
	TOTAL					T	335.000
						OF	158.370.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada

Continua na próxima página ...

11 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

81 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
1181.17512371.805	PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PARANASAN/JBIC - SANEPAR						
	MACRORREGIÃO I						
	Obras do Executivo						
0001	Construir sistemas de abastecimento de água	(A)	litro/s	5.300	15		102.193.980
					95		56.213.000
0002	Construir sistemas de esgoto sanitário	(A)	ligação	92.000	15		115.240.020
					95		55.917.000
	TOTAL				T		217.434.000
					OF		112.130.000
				Total	T		217.769.000
					OF		274.500.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada

Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

11 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

84 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
1184.16482261.868	HABITAÇÃO POPULAR						
	MACRORREGIÃO III						
	Obras do Executivo						
0001	Construir unidades habitacionais em áreas urbanas	(N)	casa	165	01		1.159.000
	MACRORREGIÃO V						
	Obras do Executivo						
0002	Construir unidades habitacionais em áreas urbanas	(N)	casa	138	01		966.000
	MACRORREGIÃO VI						
	Obras do Executivo						
0003	Construir unidades habitacionais em áreas urbanas	(N)	casa	125	01		875.000
	ESTADO						
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo						
5000	As obras detalhadas no Anexo VI,totalizam neste Projeto R$ 1.102.000,00.		Obra	7	01		1.102.000
	TOTAL				T		4.102.000
					OF		0
1184.16481131.869	VILAS RURAIS - PROJETO PARANÁ 12 MESES/BIRD - COHAPAR						
	MACRORREGIÃO II						
	Obras do Executivo						
0001	Construir unidades habitacionais em Vilas Rurais	(N)	casa	81	01		349.810
					15		622.190
	MACRORREGIÃO III						
	Obras do Executivo						
0002	Construir unidades habitacionais em Vilas Rurais	(N)	casa	384	01		1.669.830
					15		2.938.170
0003	Construir unidades habitacionais em Vilas Rurais	(A)	casa	25	01		123.750
					15		106.250
	MACRORREGIÃO IV						
	Obras do Executivo						
0004	Construir unidades habitacionais em Vilas Rurais	(N)	casa	101	01		429.010
					15		782.990
	MACRORREGIÃO V						
	Obras do Executivo						
0005	Construir unidades habitacionais em Vilas Rurais	(N)	casa	848	01		3.705.590
					15		6.472.710
0006	Construir unidades habitacionais em Vilas Rurais	(A)	casa	24	01		31.740
					15		25.960
	MACRORREGIÃO VI						
	Obras do Executivo						
0007	Construir unidades habitacionais em Vilas Rurais	(N)	casa	320	01		1.392.620
					15		2.447.380
0008	Construir unidades habitacionais em Vilas Rurais	(A)	casa	27	01		133.650
					15		114.350
	TOTAL				T		21.346.000
					OF		0
1184.16482311.870	PROGRAMA PARANÁ SOLIDARIEDADE/BID - COHAPAR						
	MACRORREGIÃO II						
	Obras do Executivo						
0001	Construir unidades habitacionais na área urbana	(A)	casa	18	01		10.065
					15		15.965
	MACRORREGIÃO III						
	Obras do Executivo						
0002	Construir unidades habitacionais na área urbana	(N)	casa	100	01		186.686
					15		296.114
	MACRORREGIÃO IV						
	Obras do Executivo						
0003	Construir unidades habitacionais na área urbana	(N)	casa	50	01		93.343
					15		148.057
	MACRORREGIÃO V						
	Obras do Executivo						
0004	Construir unidades habitacionais na área urbana	(N)	casa	156	01		291.191
					15		461.939
	MACRORREGIÃO VI						
	Obras do Executivo						
0005	Construir unidades habitacionais na área urbana	(N)	casa	130	01		242.715
					15		384.925
	TOTAL				T		2.131.000
					OF		0
				Total	T		27.579.000
					OF		0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada

Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

29 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

60 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
2960.04123651.026	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA ATRAVÉS DO PNAFE					
	ANDIRÁ					
	Obras do Executivo					
0009	Construir o Posto Fiscal Waldomiro Vargas - conclusão (A)	m2	500	01		20.000
	CAMPO DO TENENTE					
	Obras do Executivo					
0005	Construir o Posto Fiscal Milton de Almeida para adequar instalações (N)	m2	3.159	01		612.000
0006	Construir pátio do Posto Fiscal Milton de Almeida (N)	m2	15.000	01		600.000
	CURITIBA					
	Obras do Executivo					
0001	Melhorar instalações do Centro de Apoio Administrativo da Coordenação da Receita do Estado (N)	m2	3.000	15		600.000
	GUAÍRA					
	Obras do Executivo					
0002	Construir o Posto Fiscal Guaíra para adequar instalações. (N)	m2	500	01		400.000
	LONDRINA					
	Obras do Executivo					
0003	Ampliar as instalações da sede da 8ª DRR- Londrina conclusão (A)	m2.	1.000	01		480.000
	PORECATU					
	Obras do Executivo					
0008	Melhorar instalações do Posto Fiscal Jorge Radminski (N)	m2	226	15		100.000
	SANTO ANTONIO DA PLATINA					
	Obras do Executivo					
0004	Melhorar as instalações da Agência de Rendas de Santo Antonio da Platina (N)	m2	545	01		60.000
	SERTANEJA					
	Obras do Executivo					
0007	Melhorar as instalações do Posto Fiscal Charles Naufal (N)	m2	400	15		100.000
	TOTAL			T		2.972.000
				OF		0
2960.04129642.078	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREFISCO					
	CLEVELÂNDIA					
	Obras do Executivo					
0004	Construir o Posto Fiscal Afonso Popia para adequar instalações (N)	m2	2.282	01		444.500
0005	Construir pátio de estacionamento do Posto Fiscal Afonso Popia para adequar instalações (N)	m2	10.000	01		400.000
	GUARAPUAVA					
	Obras do Executivo					
0003	Construir a sede da 5ª Delegacia Regional da Receita Guarapuava (N)	m2	1.500	01		500.000
	IRATI					
	Obras do Executivo					
0001	Melhorar instalações da Agência de Rendas de Irati (N)	m2	613	01		50.000
	VILA ALTA					
	Obras do Executivo					
0002	Construir o Posto Fiscal Porto Camargo para adequar instalações (N)	m2	500	01		400.000
	TOTAL			T		1.794.500
				OF		0
			Total	T		4.766.500
				OF		0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

33 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

30 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO, DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DECOM

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
3330.04451672.094	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO DECOM					
	CURITIBA					
	Obras do Executivo					
0001	Construir barracão do Decom (N)	m	300	01		200.000
	MACRORREGIÃO III					
	Obras do Executivo					
0002	Reformar o Instituto Médico Legal na Cidade de Londrina (N)	obra	1	01		830.000
	ESTADO					
	Obras do Executivo					
0003	Construir diversas obras em municípios paranaenses (N)	obra	15	01		150.000
0004	Reformar obras em diversos Municipíos do estado (N)	obra	30	01		150.000
	Obras incluídas por Emendas do Legislativo					
5000	As obras detalhadas no Anexo VI, totalizam nesta Atividade R$ 205.000,00.	Obra	5	01		205.000
	TOTAL			T		1.535.000
				OF		0
			Total	T		1.535.000
				OF		0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
3901.06181181.028	INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA						
	ESTADO						
	Obras do Executivo						
0001	Construir, ampliar, melhorar e executar reparos nas diversas unidades da SESJ	(N)	m2	10.692	01		1.700.000
					09		4.714.570
	Obras incluídas por Emendas do Legislativo						
5000	As obras detalhadas no Anexo VI, totalizam neste Projeto R$ 256.000,00.		Obra	7	01		256.000
	TOTAL				T		6.670.570
					OF		0
				Total	T		6.670.570
					OF		0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
11 - CORPO DE BOMBEIROS

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
3911.06182182.121	SERVIÇOS DE BOMBEIROS						
	ESTADO						
	Obras do Executivo						
0001	Construir, melhorar, reparar, ampliar posto ou unidade do Corpo de Bombeiros	(N)	m2	117	09		70.000
	Obras incluídas por Emendas do Legislativo						
5000	A obra detalhada no Anexo VI, totaliza nesta Atividade R$ 50.000,00.		Obra	1	01		50.000
	TOTAL				T		120.000
					OF		0
				Total	T		120.000
					OF		0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
3930.06125182.129	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO DETRAN						
	ARAPONGAS						
	Obras do Executivo						
0003	Construir Ciretran em Arapongas	(N)	m2	450	95		360.000
	ICARAÍMA						
	Obras do Executivo						
0002	Construir Ciretran em Icaraíma	(N)	m2	251	95		200.000
	JANDAIA DO SUL						
	Obras do Executivo						
0001	Construir Ciretran em Jandaia do Sul	(N)	m2	251	95		200.000
	JOAQUIM TÁVORA						
	Obras do Executivo						
0004	Construir Ciretran em Joaquim Távora	(N)	m2	251	95		200.000
	PITANGA						
	Obras do Executivo						
0005	Construir Ciretran em Pitanga	(N)	m2	251	95		200.000
	ESTADO						
	Obras do Executivo						
0006	Construir Parque Temático	(N)	m2	1.800	95		1.500.000
	Obras incluídas por Emendas do Legislativo						
5000	A obra detalhada no Anexo VI, totaliza nesta Atividade R$ 50.000,00.		Obra	1	01		50.000
	TOTAL				T		50.000
					OF		2.660.000
				Total	T		50.000
					OF		2.660.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
62 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
3962.06181182.130	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE TRÂNSITO						
	CAMPO DO TENENTE						
	Obras do Executivo						
0011	Construir Batalhão da Polícia Militar da 1ª Compania da Polícia Militar	(N)	m2	61	95		75.000
	CORNÉLIO PROCÓPIO						
	Obras do Executivo						
0002	Construir sede do 18° Batalhão da Polícia Militar	(N)	m2	600	95		750.000
	CURITIBA						
	Obras do Executivo						
0001	Construir sala de aula e alojamento no 12° Batalhão da Polícia Militar em Curitiba	(N)	m2	300	95		270.000
	CURIÚVA						
	Obras do Executivo						
0009	Construir 2° Pelotão da 3ª Compania do 2° Batalhão da Polícia Militar	(N)	m2	90	95		112.500
	FAXINAL						

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada

Continua na próxima página ...

39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

62 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
	Obras do Executivo					
0006	Construir 4º Pelotão da 3ª Compania do 10º Batalhão da Polícia Militar (N)	m2	90	95		112.500
	FOZ DO JORDÃO					
	Obras do Executivo					
0016	Construir Destacamento da Polícia Militar do 6º Batalhão da Polícia Militar (N)	m2	60	95		75.000
	JAGUAPITÃ					
	Obras do Executivo					
0010	Construir 3º Pelotão da 1ª Compania do 15º Batalhão da Polícia Militar (N)	m2	90	95		112.500
	JUNDIAÍ DO SUL					
	Obras do Executivo					
0004	Construir 4º Pelotão da 1ª Compania do 10º Batalhão da Polícia Militar (N)	m2	90	95		112.500
	ORTIGUEIRA					
	Obras do Executivo					
0007	Construir 3º Pelotão da 3ª Compania do 1º Batalhão da Polícia Militar (N)	m2	60	95		75.000
	OURO VERDE DO OESTE					
	Obras do Executivo					
0012	Construir Destacamento da Polícia Militar do 6º Batalhão da Polícia Militar (N)	m2	61	95		75.000
	PALMEIRA					
	Obras do Executivo					
0017	Construir Destacamento da Polícia Militar do 1º Batalhão da Polícia Militar (N)	m2	90	95		112.500
	PORTO AMAZONAS					
	Obras do Executivo					
0014	Construir Destacamento da Polícia Militar do 3º Batalhão da Polícia Militar (N)	m2	60	95		75.000
	RAMILÂNDIA					
	Obras do Executivo					
0013	Construir Destacamento da Polícia Militar do 14º Batalhão da Polícia Militar (N)	m2	60	95		75.000
	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE					
	Obras do Executivo					
0003	Construir a 3ª Compania do 3º Batalhão da Polícia Militar (N)	m2	398	95		278.600
	SÃO JORGE DO OESTE					
	Obras do Executivo					
0005	Construir 2º Pelotão da 2ª Compania do 3º Batalhão da Polícia Militar (N)	m2	60	95		75.000
	SAUDADE DO IGUAÇU					
	Obras do Executivo					
0015	Construir Destacamento da Polícia Militar do 3º Batalhão da Polícia Militar (N)	m2	60	95		75.000
	UBIRATÃ					
	Obras do Executivo					
0008	Construir 3º Pelotão da 3ª Compania do 11º Batalhão da Polícia Militar (N)	m2	90	95		112.500
	ESTADO					
	Obras do Executivo					
0018	Construir, reformar e ampliar obras no Estado (N)	m2	120	95		126.400
	TOTAL			T		0
				OF		2.700.000
			Total	T		0
				OF		2.700.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada

Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

65 - FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ-FUNCB

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
3965.06182182.128	FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ					
	ALMIRANTE TAMANDARÉ					
	Obras do Executivo					
0001	Construir Posto de Bombeiros no Município de Almirante Tamandaré (N)	posto	1	01		500.000
	COLOMBO					
	Obras do Executivo					
0002	Construir Posto de Bombeiro no Município de Colombo (N)	m2	700	01		500.000
	CURITIBA					
	Obras do Executivo					
0003	Construir Postos de Bombeiros no Município de Curitiba (N)	posto	3	01		1.500.000
	PINHAIS					
	Obras do Executivo					
0004	Construir Posto de Bombeiros no Município de Pinhais (N)	posto	1	01		500.000
	PIRAQUARA					
	Obras do Executivo					
0005	Construir Posto de Bombeiros no Município de Piraquara (N)	posto	1	01		500.000
	TOTAL			T		3.500.000
				OF		0
			Total	T		3.500.000
				OF		0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada

Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

41 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

03 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
4103.12362211.050	PROJETO EXPANSÃO, MELHORIA E INOVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO DO PARANÁ - PROEM/BID - SEED					
	ESTADO					
	Obras do Executivo					
0001	Ampliar e reformar escolas estaduais (A)	M2	1.500	15		450.000
				16		550.000
	TOTAL			T		1.000.000
				OF		0
4103.12367192.141	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
	ESTADO					
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo					
5000	As obras detalhadas no Anexo VI, totalizam nesta Atividade R$ 166.000,00.	Obra	4	01		166.000
	TOTAL			T		166.000
				OF		0
4103.12362192.144	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO E PÓS-MÉDIO - ADMINISTRAÇÃO					
	ESTADO					
	Obras do Executivo					
0001	Ampliar e reformar colégios que ofertam ensino profissional (N)	m2	16.000	09		6.000.000
	TOTAL			T		6.000.000
				OF		0
		Total		T		7.166.000
				OF		0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

41 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

31 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
4131.12362211.063	PROJETO EXPANSÃO, MELHORIA E INOVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO DO PARANÁ - PROEM/BID - FUNDEPAR					
	ESTADO					
	Obras do Executivo					
0001	Construir unidades escolares para a rede estadual (N)	m2	50.000	15		9.000.000
				16		11.000.000
	TOTAL			T		20.000.000
				OF		0
4131.12361192.158	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE					
	ESTADO					
	Obras do Executivo					
0001	Executar construções, ampliações e melhorias na rede escolar estadual (N)	m2	17.500	16		7.000.000
	Obras incluídas por Emendas do Legislativo					
5000	As obras detalhadas no Anexo VI, totalizam nesta Atividade R$ 9.315.000,00.	Obra	113	01		8.772.000
				16		543.000
	TOTAL			T		16.315.000
				OF		0
		Total		T		36.315.000
				OF		0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

41 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

32 - PARANÁ ESPORTE - PRES

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
4132.27811292.313	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER DO PARANÁ					
	ESTADO					
	Obras do Executivo					
0001	Construir Quadra de Esporte Coberta (N)	Obra	2	01		200.000
0002	Construir Ginásio de Esportes (N)	Obra	1	01		100.000
0003	Construir Cobertura de Quadra de Esportes (N)	m	700	01		30.000
0004	Construir Campo de Futebol Suíço (N)	Obra	1	01		20.000
0005	Construir Quadra Poliesportiva (N)	Obra	1	01		100.000
	Obras incluídas por Emendas do Legislativo					
5000	A obra detalhada no Anexo VI, totaliza nesta Atividade R$ 80.000,00.	Obra	1	01		80.000
	TOTAL			T		530.000
				OF		0
		Total		T		530.000
				OF		0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
30 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
4530.12364252.193	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEL					
	MACRORREGIÃO III					
	Obras do Executivo					
0001	Ampliar, modernizar, recuperar a estrutura física do campus da UEL (N)	m2	5.690	95		4.230.000
	ESTADO					
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo					
5000	As obras detalhadas no Anexo VI, totalizam nesta Atividade R$ 180.000,00	Obra	2	01		180.000
	TOTAL				T	180.000
					OF	4.230.000
4530.10364222.194	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ					
	MACRORREGIÃO III					
	Obras do Executivo					
0001	Ampliar, modernizar, recuperar a estrutura física do HURNPR (N)	m2	6.400	95		3.000.000
	ESTADO					
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo					
5000	As obras detalhadas no Anexo VI, totalizam nesta Atividade R$ 3.750.000,00	obra	2	01		3.750.000
	TOTAL				T	3.750.000
					OF	3.000.000
			Total		T	3.930.000
					OF	7.230.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
31 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
4531.12364252.196	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEPG					
	PONTA GROSSA					
	Obras do Executivo					
0001	Construir, ampliar, reformar e urbanizar nos Campi da UEPG (N)	M2	25.471	95		16.892.000
	TOTAL				T	0
					OF	16.892.000
4531.12364222.197	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE NA UEPG					
	MACRORREGIÃO II					
	Obras do Executivo					
0001	Construir parte do hospital Universitário (N)	m2	6.250	01		6.120.000
0002	Construir o Centro de Pesquisa dos cursos da saúde (N)	m2	125	01		50.000
0003	Construir sala técnica cirúrgica (N)	M2	125	01		50.000
	TOTAL				T	6.220.000
					OF	0
			Total		T	6.220.000
					OF	16.892.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
32 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
4532.12364252.198	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEM					
	MARINGÁ					
	Obras do Executivo					
0001	Construir e executar obras de infra estrutura e melhorias no campus sede (N)	m2	38.000	95		16.042.100
0002	Construir e executar obras de infra estrutura nos campi regionais e fazenda experimental (N)	m2	1.425	95		400.000
0003	Construir e executar obras de infra estrutura e melhorias no Nupelia (N)	M2	450	95		200.000
0004	Construir bloco didático, parte do ginásio de esportes prédio p/ escola de música e outras (N)	curso	4	01		2.780.000
	ESTADO					
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo					
5000	A obra detalhada no Anexo VI totaliza nesta Atividade R$ 456.922,00	Obra	1	01		456.922
	TOTAL				T	3.236.922
					OF	16.642.100
4532.10364222.199	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EM MARINGÁ					
	MARINGÁ					
	Obras do Executivo					
0001	Contruir e executar obras de infra estrutura e melhorias no hospital universitário (N)	m2	1.000	95		500.000
	TOTAL				T	0
					OF	500.000
			Total		T	3.236.922
					OF	17.142.100

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
33 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
4533.12364252.201	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UNICENTRO						
	GUARAPUAVA						
	Obras do Executivo						
0001	Realizar obras de infra estrutura no campus de Guarapuava	(N)	m2	1.800	95		1.910.000
0002	Realizar obras de infra estrutura no campus de Irati	(N)	m2	1.200	95		340.000
	ESTADO						
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo						
5000	As obras detalhadas no Anexo VI, totalizam nesta Ativi- dade R$ 5.000.000,00.		Obra	3	01		5.000.000
	TOTAL					T	5.000.000
						OF	2.250.000
				Total		T	5.000.000
						OF	2.250.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
34 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
4534.12364252.203	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UNIOESTE						
	MACRORREGIÃO VI						
	Obras do Executivo						
0001	Construir salas de aula, laboratórios e prédios administrativos nos campi da UNIOESTE	(N)	m2	13.800	95		5.389.020
	ESTADO						
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo						
5000	As obras detalhadas no Anexo VI, totalizam nesta Ativi- dade R$ 447.000,00.		Obra	5	01		447.000
	TOTAL					T	447.000
						OF	5.389.020
				Total		T	447.000
						OF	5.389.020

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
46 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
4546.12364252.205	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UNESPAR						
	ESTADO						
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo						
5000	As obras detalhadas no Anexo VI, totalizam nesta Ativi- dade R$ 113.000,00.		Obra	3	01		113.000
	TOTAL					T	113.000
						OF	0
4546.12364252.206	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM CORNÉLIO PROCÓPIO						
	CORNÉLIO PROCÓPIO						
	Obras do Executivo						
0001	Construir o prédio da administração	(N)	m2	317	95		171.120
0002	Construir biblioteca	(N)	m2	309	95		165.890
0003	Construir salas de aula	(N)	m2	597	95		642.990
	TOTAL					T	0
						OF	980.000
4546.12364222.210	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA EM JACAREZINHO						
	JACAREZINHO						
	Obras do Executivo						
0001	Concluir a construção do salão de ginástica e clínica de fisioterapia	(A)	m2	450	95		75.000
0002	construir biblioteca e laboratório	(N)	m2	180	95		75.000
	TOTAL					T	0
						OF	150.000
4546.12364252.212	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE DIREITO DO NORTE PIONEIRO						
	JACAREZINHO						
	Obras do Executivo						
0001	Construir quadra coberta com dependências diversas para atividades esportivas e outras	(N)	m2	450	95		150.000
	TOTAL					T	0
						OF	150.000
4546.12364252.216	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM PARANAGUÁ						
	PARANAGUÁ						
	Obras do Executivo						
0001	Construir salas de aula	(N)	m2	300	95		10.000
	TOTAL					T	0
						OF	10.000
4546.12364252.218	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM CAMPO MOURÃO						
	CAMPO MOURÃO						
	Obras do Executivo						
0001	Implantar laboratório de engenharia de produção agroindustrial	(N)	módulo	17	95		262.330

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada

Continua na próxima página ...

45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
46 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
0002	Construir a cozinha do bloco "C"	(N)	m2	56	95		27.750
	TOTAL					T	0
						OF	290.080
4546.12364252.224	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM PARANAVAÍ						
	PARANAVAÍ						
	Obras do Executivo						
0001	Construir quadras poliesportivas	(A)	M2	80	95		10.000
	TOTAL					T	0
						OF	10.000
				Total		T	113.000
						OF	1.590.080

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
70 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
4570.19572552.853	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, PRODUÇÃO DE BIOLÓGICOS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS						
	MACRORREGIÃO I						
	Obras do Executivo						
0001	Construir laboratório para a produção de vacinas na CIC	(N)	m2	2.550	95		2.648.780
	TOTAL					T	0
						OF	2.648.780
				Total		T	0
						OF	2.648.780

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

47 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
4701.10125222.228	REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO						
	ESTADO						
	Obras do Executivo						
0001	Construir obra no Estado	(N)	Obra	1	09		1.243.430
	TOTAL					T	1.243.430
						OF	0
				Total		T	1.243.430
						OF	0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

47 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
30 - INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEP

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
4730.10122222.237	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE						
	SAO JOSÉ DOS PINHAIS						
	Obras do Executivo						
0001	Construir a 2ª fase do Laboratório Central do Estado	(A)	obra	1	01		2.000.000
	ESTADO						
	Obras do Executivo						
0002	Construir obras no Estado	(N)	obra	7	01		2.458.440
0003	Construir obras no Estado	(N)	obra	15	01		2.363.850
	Obras incluídas por Emendas do Legislativo						
5000	As obras detalhadas no Anexo VI, totalizam nesta Ativi- dade R$ 4.474.000,00.		Obra	54	01		4.474.000
	TOTAL					T	11.296.290
						OF	0
				Total		T	11.296.290
						OF	0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

47 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
60 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE/ISEP

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
4760.10302222.241	OPERACIONALIZAÇÃO E INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE						
	SAO JOSÉ DOS PINHAIS						
	Obras do Executivo						
0001	Construir a 2ª fase do Laboratório Central do Estado	(A)	obra	1	95		1.000.000
	ESTADO						
	Obras do Executivo						

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada

Continua na próxima página ...

47 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

60 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE/ISEP

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
0002	Construir obras no Estado	(N)	obra	5	95		1.070.000
	Obras incluídas por Emendas do Legislativo						
5000	A obra detalhada no Anexo VI, totaliza nesta Atividade						
	R$ 15.000,00.		Obra	1	01		15.000
	TOTAL					T	15.000
						OF	2.070.000
				Total		T	15.000
						OF	2.070.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

03 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
4903.14421231.083	PENITENCIÁRIAS INDUSTRIAIS						
	ESTADO						
	Obras do Executivo						
0001	Construir, reformar ou ampliar unidades penais	(N)	m2	5.000	09		3.000.000
	TOTAL					T	3.000.000
						OF	0
4903.14421232.254	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
	ESTADO						
	Obras do Executivo						
0001	Construir, ampliar, reparar e melhorar unidades do sistema penitenciário	(N)	m2	6.666	09		4.000.000
	TOTAL					T	4.000.000
						OF	0
				Total		T	7.000.000
						OF	0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

53 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

30 - INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - IASP

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
5330.08243242.292	CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
	ESTADO						
	Obras do Executivo						
0001	construir unidade de atendimento a adolescente infrator	(N)	m2	150	95		150.000
	TOTAL					T	0
						OF	150.000
				Total		T	0
						OF	150.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

53 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

60 - FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
5360.08243241.100	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
	ESTADO						
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo						
5000	A obra detalhada no Anexo VI, totaliza neste Projeto						
	R$ 80.000,00.		Obra	1	01		80.000
	TOTAL					T	80.000
						OF	0
				Total		T	80.000
						OF	0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

53 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

61 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
5361.08243242.494	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
	ESTADO						
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo						
5000	As obras detalhadas no Anexo VI, totalizam nesta Ativi-						
	dade R$ 3.253.000,00.		Obra	60	01		3.253.000
	TOTAL					T	3.253.000
						OF	0
5361.08241242.495	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DO IDOSO						
	ESTADO						
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo						
5000	As obras detalhadas no Anexo VI, totalizam nesta Ativi-						
	dade R$ 80.000,00.		Obra	2	01		80.000
	TOTAL					T	80.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada

Continua na próxima página ...

53 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
61 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
				OF		0
5361.08244242.497	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS					
	ESTADO					
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo					
5000	As obras detalhadas no Anexo VI, totalizam nesta Ativi- dade R$ 420.000,00.	Obra	9	01		420.000
	TOTAL			T		420.000
				OF		0
			Total	T		3.753.000
				OF		0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

61 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
02 - DIRETORIA GERAL

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
6102.22662052.368	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO PARANÁ					
	ESTADO					
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo					
5000	A obra detalhada no Anexo VI, totaliza nesta Atividade R$ 40.000,00.	Obra	1	01		40.000
	TOTAL			T		40.000
				OF		0
6102.22661032.369	APOIO AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL PARANAENSE					
	ESTADO					
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo					
5000	A obra detalhada no Anexo VI, totaliza nesta Atividade R$ 100.000,00.	Obra	1	01		100.000
	TOTAL			T		100.000
				OF		0
			Total	T		140.000
				OF		0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

61 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
70 - MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
6170.23663092.864	GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES GEOLÓGICAS E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES MINERAIS DO PARANÁ					
	CURITIBA					
	Obras do Executivo					
0001	(N) Reformar e ampliar o laboratório da empresa	m2	112	95		30.000
	TOTAL			T		0
				OF		30.000
			Total	T		0
				OF		30.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

63 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
02 - DIRETORIA GERAL

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
6302.23695061.104	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO SUL DO BRASIL - PRODETUR/SUL- SETU					
	ENTRE RIOS DO OESTE					
	Obras do Executivo					
0001	Implantar sistema de saneamento no terminal turístico					
	(N)	obra	1	01		50.000
				15		217.500
	FOZ DO IGUAÇU					
	Obras do Executivo					
0003	Implantar mobiliário urbano/equipamentos/paisagismo e iluminação em ruas e avenidas					
	(N)	avenida	3	01		1.800.000
				15		8.700.000
0004	Realizar obras de melhorias de saneamento na avenida Brasil					
	(N)	avenida	1	01		50.000
				15		150.000
0005	Implantar acesso ao terminal turístico Três Lagoas					
	(N)	acesso	1	01		300.000
				15		600.000
0006	Implantar batalhão metropolitano da Polícia Militar					
	(N)	obra	1	01		50.000
				15		217.500
	GUAÍRA					
	Obras do Executivo					
0002	Implantar sistema de saneamento no córrego do meio					
	(N)	obra	1	01		500.000
				15		1.000.000
	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU					
	Obras do Executivo					
0007	Implantar obras de contorno viário					
	(N)	obra	1	01		2.000.000
				15		3.625.000
	MACRORREGIÃO VI					
	Obras do Executivo					
0008	Recuperar pavimento da rodovia Costa Oeste, trecho São					

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada

Continua na próxima página ...

63 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

02 - DIRETORIA GERAL

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
	Miguel do Iguaçu a Mercedes	(N)	obra	1	01		500.000
					15		750.000
	TOTAL				T		20.510.000
					OF		0
6302.23695081.106	AÇÕES COORDENADAS DE TURISMO						
	ESTADO						
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo						
5000	A obra detalhada no Anexo VI, totaliza neste Projeto						
	R$ 300.000,00.		Obra	1	01		300.000
	TOTAL				T		300.000
					OF		0
			Total		T		20.810.000
					OF		0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

02 - DIRETORIA GERAL

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
6502.20661141.125	FÁBRICA DO AGRICULTOR						
	ESTADO						
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo						
5000	A obra detalhada no Anexo VI, totaliza neste Projeto						
	R$ 1.000,00.		Obra	1	01		1.000
	TOTAL				T		1.000
					OF		0
			Total		T		1.000
					OF		0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

30 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
6530.19572142.330	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO - IAPAR						
	CAMBARÁ						
	Obras do Executivo						
0006	Construir um barracão pré-moldado para abrigar máquinas e equipamentos	(N)	m2	150	95		10.000
	IRATI						
	Obras do Executivo						
0012	Construir e fechar o piso em 02 barracões	(N)	m2	300	01		60.000
	LONDRINA						
	Obras do Executivo						
0001	Construir uma casa de vegetação	(N)	m2	60	95		65.000
0002	Construir uma câmara fria	(N)	m2	10	95		25.000
0003	Construir um barracão para beneficiamento e secagem de feijão	(N)	m2	60	95		75.000
0004	Construir um telado	(N)	m2	120	95		12.000
0007	Construir um galpão para beneficiamento de café	(N)	m2	50	95		20.000
0008	Construir uma casa de vegetação	(N)	m2	60	95		60.000
0010	Construir telados misto - alvenaria e estrutura metálica	(N)	m2	100	01		100.000
0011	Construir depósito para equipamentos da Unidade de Beneficiamento de Sementes - UBS	(N)	m2	140	01		40.000
	PARANAVAÍ						
	Obras do Executivo						
0009	Construir um galpão para confinamento de bovinos	(N)	m2	120	95		20.000
	PATO BRANCO						
	Obras do Executivo						
0005	Construir um galpão em alvenaria para abrigar máquinas e equipamentos	(N)	m2	100	95		13.000
	TOTAL				T		200.000
					OF		300.000
			Total		T		200.000
					OF		300.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

60 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
6560.20603142.336	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO						
	CURITIBA						
	Obras do Executivo						
0001	Ampliar e reformar o Laboratório Marcos Enrietti	(A)	m2	1.200	01		200.000
	TOTAL				T		200.000
					OF		0
			Total		T		200.000
					OF		0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
71 - EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS - CLASPAR

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
6571.20665142.858	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - CLASPAR					
	FOZ DO IGUAÇU					
	Obras do Executivo					
0001	Construir barracão para estacionamento de veículos para amostragem (N)	m2	660	95		45.000
0002	Construir salas para classificação de produtos (N)	m2	81	95		50.000
	ICARAÍMA					
	Obras do Executivo					
0003	Construir Posto de Classificação em Porto Camargo, Município de Icaraíma (N)	m2	45	95		22.500
	TOTAL				T	0
					OF	117.500

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada — Total — T 0
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução — OF 117.500

65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
72 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
6572.20605142.860	ARMAZENAGEM, FOMENTO, MECANIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
	CAMPO LARGO					
	Obras do Executivo					
0001	Construir desvio ferroviário (N)	m	150	95		80.000
	CASCAVEL					
	Obras do Executivo					
0002	Construir obras civis complementares da EADI (N)	m2	200	95		50.000
	GUARAPUAVA					
	Obras do Executivo					
0003	Construir ante-câmara e rampa de acesso (N)	m2	200	95		70.000
	PALMAS					
	Obras do Executivo					
0004	Construir barracão para armazenagem de bins (N)	m2	500	95		100.000
0005	Perfurar poço artesiano (N)	m	150	95		15.000
	PARANAGUÁ					
	Obras do Executivo					
0006	Construir desvio ferroviário (N)	m	200	95		80.000
	PINHAIS					
	Obras do Executivo					
0007	Construir escritório (N)	m2	25	95		10.000
	TOTAL				T	0
					OF	405.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada — Total — T 0
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução — OF 405.000

65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00
73 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
6573.20605142.862	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE HORTIGRANJEIROS E ATENDIMENTO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA					
	CASCAVEL					
	Obras do Executivo					
0001	Construir depósito de caixaria na CEASA Cascavel (N)	m2	1.000	95		50.000
0002	Realizar obras de adequação/recuperação da CEASA Cascavel (N)	m2	3.024	95		133.800
	CURITIBA					
	Obras do Executivo					
0003	Ampliar área pavimentada do Pátio do Produtor na CEASA Curitiba (N)	m2	30	95		4.000
0004	Construir pavilhão para produtos alternativos na CEASA Curitiba (N)	m2	2.600	95		450.000
0005	Realizar obras de adequação/recuperação da CEASA Curitiba (N)	m2	71.037	95		200.000
	FOZ DO IGUAÇU					
	Obras do Executivo					
0006	Construir área de estacionamento na CEASA Foz do Iguaçu (N)	m2	800	95		15.000
0007	Construir pátio de transbordo de mercadorias na CEASA Foz do Iguaçu (N)	m2	1.000	95		36.000
0008	Construir área p/serviço de fiscalização do Ministério da Agricultura na CEASA Foz do Iguaçu (N)	m2	200	95		56.000
0009	Realizar obras de adequação/recuperação da CEASA Foz do Iguaçu (N)	m2	5.239	95		156.000
	LONDRINA					
	Obras do Executivo					
0010	Pavimentar área para estacionamento na CEASA Londrina (N)	m2	10.000	95		38.000
0011	Construir muro em torno da CEASA Londrina (N)	m2	240.000	95		80.000
0012	Construir guarita/portaria na CEASA Londrina (N)	m2	50	95		15.000
0013	Realizar obras de adequação/recuperação da CEASA Londrina (N)	m2	24.000	95		239.500
	MARINGÁ					
	Obras do Executivo					
0014	Adequar o pavilhão de produtores da CEASA Maringá (N)	m2	800	95		157.600
0015	Pavimentar área circulação do pavilhão não permanente da CEASA Maringá (N)	m2	15.000	95		490.500
0016	Realizar obras de adequação/recuperação da CEASA Maringá (N)	m2	10.200	95		39.600
	TOTAL				T	0
					OF	2.161.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada

Continua na próxima página ...

65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS R$ 1,00
73 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
			Total	T		0
				OF		2.161.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

67 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS R$ 1,00
02 - DIRETORIA GERAL

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
6702.15451381.136	RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU					
	GERIDOS PELA PARANACIDADE					
	ESTADO					
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo					
5000	As obras detalhadas no Anexo VI, totalizam neste					
	Projeto R$ 2.595.000,00.	Obra	18	01		2.595.000
	TOTAL			T		2.595.000
				OF		0
			Total	T		2.595.000
				OF		0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

69 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS R$ 1,00
02 - DIRETORIA GERAL

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
6902.18541481.151	PROTEÇÃO DA FLORESTA ATLÂNTICA / PRÓ-ATLÂNTICA					
	ESTADO					
	Obras do Executivo					
0001	Dotar de infra-estrutura postos policiais florestais(N)	m2	750	09		750.000
0002	Dotar infra-estrutura unidades de conservação e centros					
	de integração ambiental (N)	m2	940	09		1.400.000
0003	Dotar de infra-estrutura escritório regional do IAP (N)	m2	750	09		750.000
	TOTAL			T		2.900.000
				OF		0
6902.18541482.152	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PARANÁ AMBIENTAL - SEMA					
	ESTADO					
	Obras do Executivo					
0001	Implantar sistemas de abastecimento de água e					
	esgotamento sanitário da Ilha do Mel (A)	sistema	2	01		2.021.000
				15		3.754.000
	TOTAL			T		5.775.000
				OF		0
			Total	T		8.675.000
				OF		0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

69 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS R$ 1,00
30 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
6930.18543481.152	PRÓ - SANEAMENTO - SUDERHSA					
	ESTADO					
	Obras do Executivo					
0001	Realizar estudos, projetos e obras de drenagem, aterros					
	sanitários e poços artesianos em convênio com a CEF (A)	Unidade	95	09		5.200.000
	TOTAL			T		5.200.000
				OF		0
6930.18542371.158	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE AGROTÓXICOS -					
	PARANASAN/JBIC - SUDERHSA					
	ESTADO					
	Obras do Executivo					
0001	Construir unidades de coleta, triagem, tratamento e					
	destinação final de embalagens de agrotóxicos (A)	unidade	6	15		5.000.000
	TOTAL			T		5.000.000
				OF		0
6930.18542222.353	GARANTIA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE SANEAMENTO					
	AMBIENTAL					
	ESTADO					
	Obras do Executivo					
0001	Realizar estudos, projetos e obras de drenagem para					
	controle da erosão (A)	obra	5	01		1.080.000
0002	Realizar estudos,projetos e obras de aterros sanitarios					
	(A)	obra	50	01		2.651.000
0003	Realizar estudos, projetos e obras de poços tubulares					
	artesianos (A)	obra	40	01		900.000
	Obras incluídas por Emendas do Legislativo					
5000	As obras detalhadas no Anexo VI, totalizam nesta					
	Atividade R$ 250.000,00.	Obra	3	01		250.000
	TOTAL			T		4.881.000
				OF		0
6930.18543482.354	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PARANÁ AMBIENTAL - SUDERHSA					
	ESTADO					
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo					
5000	As obras detalhadas no Anexo VI, totalizam nesta					

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada

Continua na próxima página ...

69 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS R$ 1,00
30 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
	Atividade R$ 612.000,00	Obra	9	01		612.000
	TOTAL				T	612.000
					OF	0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada — Total T 15.693.000
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução — OF 0

69 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS R$ 1,00
31 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
6931.18541491.161	PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO PARANÁ/GEF - IAP					
	ESTADO					
	Obras do Executivo					
0001	Dotar de infra-estrutura unidade de conservação/entorno e centros de proteção e manejo da vida silvestre (N)	m2	2.770	09		1.273.830
	TOTAL				T	1.273.830
					OF	0
6931.18541482.163	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PARANÁ AMBIENTAL - IAP					
	ESTADO					
	Obras do Executivo					
0001	Dotar de infra-estrutura áreas protegidas (N)	parque	15	95		250.000
0002	Construir viveiros para cultivos marinhos (N)	obra	1	95		300.000
0003	Dotar de infra-estrutura área abrangida pelo Programa Nacional de Meio Ambiente PNMA II (N)	m2	650	09		300.000
0004	Construir/reformar/reordenar/adequar inst.físicas Escr. Reg/sede-subsede/laborat/Centro Pesq.Aq.Ambiental (N)	unidade	25	95		250.000
	TOTAL				T	300.000
					OF	800.000
6931.18541492.356	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE BIODIVERSIDADE - IAP					
	ESTADO					
	Obras do Executivo					
0001	Implantar infra-estrutura em áreas protegidas, fundos de vale e unidades de conservação (N)	parque	20	95		150.000
0002	Dotar e implantar infra-estrutura para alternativas econômicas compatíveis com a conservação ambiental (N)	unidade	10	95		100.000
	Obras incluídas por Emendas do Legislativo					
5000	As obras detalhadas no Anexo VI totalizam nesta Atividade R$ 1.102.000,00.	Obra	6	01		1.102.000
	TOTAL				T	1.102.000
					OF	250.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada — Total T 2.675.830
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução — OF 1.050.000

69 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS R$ 1,00
61 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
6961.18541482.357	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
	ESTADO					
	Obras do Executivo					
0001	Implantar infra-estrutura de recuperação ambiental (N)	m2	4.630	95		3.010.000
0002	Implantar infra-estrutura para administração e uso público em Unidades de Conservação (N)	m2	7.090	95		3.260.000
0003	Implantar infra-estrutura na sede/escritórios regionais /laboratórios e viveiros de produção de mudas (N)	m2	2.550	95		1.175.000
0004	Dotar e implantar infra-estrutura para alternativas econômicas compatíveis com a conservação ambiental (N)	m2	3.630	95		1.670.000
0005	Implantar infra-estrutura de recuperação ambiental (A)	obra	50	95		860.000
0006	Implantar infra-estrutura na sede,escritórios regionais laboratórios e viveiros de produção de mudas (A)	m2	1.360	95		625.000
	TOTAL				T	0
					OF	10.600.000
6961.18541482.358	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS					
	ESTADO					
	Obras do Executivo					
0001	Implantar infra-estrutura de recuperação ambiental (N)	m2	652	95		300.000
0002	Implantar infra-estrutura de uso público (N)	munic.	10	95		200.000
	TOTAL				T	0
					OF	500.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada — Total T 0
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução — OF 11.100.000

71 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

03 - DEPARTAMENTO HIDRO-AERO-FERROVIÁRIO

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
7103.26781432.375	MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA					
	CAMPO MOURÃO					
	Obras do Executivo					
0002	Reformar e ampliar terminal de passageiros do Aeroporto de Campo Mourão (N)	AEROP.	1	01		200.000
	CASCAVEL					
	Obras do Executivo					
0001	Construir novo aeroporto de Cascavel em convênio com o Comando da Aeronautica (N)	AEROP	1	01		500.000
				09		4.700.000
	ESTADO					
	Obras do Executivo					
0003	Contratar Plano Controle Ambientel - PCA - para obra em aeroporto (N)	PLANO	1	01		15.000
	Obras incluídas por Emendas do Legislativo					
5000	A obra detalhada no Anexo VI, totaliza nesta Atividade R$ 250.000,00.	Obra	1	01		250.000
	TOTAL			T		5.665.000
				OF		0
		Total		T		5.665.000
				OF		0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

71 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

05 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO RODOVIÁRIO AOS MUNICÍPIOS

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
7105.26782432.381	FOMENTO RODOVIÁRIO AOS MUNICÍPIOS					
	ESTADO					
	Obras do Executivo					
0001	Contratar execução e fornecimento de vigas para pontes municipais (A)	m	6.872	01		859.000
	Obras incluídas por Emendas do Legislativo					
5000	As obras detalhadas no Anexo VI, totalizam nesta Ativi- dade R$ 220.000,00.	Obra	2	01		220.000
	TOTAL			T		1.079.000
				OF		0
		Total		T		1.079.000
				OF		0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada
Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

71 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

30 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
7130.26782431.180	CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS					
	CARLÓPOLIS					
	Obras do Executivo					
0009	Construir trecho Carlópolis - Ribeirão Claro (A)	m	5.200	01		1.158.000
	DIAMANTE DO SUL					
	Obras do Executivo					
0010	Construir trecho Diamante do Sul - BR/277 (A)	m	3.600	01		1.705.000
	FRANCISCO BELTRÃO					
	Obras do Executivo					
0011	Construir o contorno de Francisco Beltrão (A)	m	5.400	01		3.530.000
	GUARATUBA					
	Obras do Executivo					
0024	Restaurar a PR/412, trecho: Guaratuba - Divisa PR/SC (A)	m	9.700	01		4.106.780
	ICARAÍMA					
	Obras do Executivo					
0029	Construir Porto Figueira - PR/489 - Porto Camargo- BR/487 (A)	m	1.100	01		250.000
	SÃO MATEUS DO SUL					
	Obras do Executivo					
0013	Construir a rodovia PR/151: trecho São Mateus do Sul - divisa PR/SC (A)	m	12.600	01		3.885.000
	TOLEDO					
	Obras do Executivo					
0015	Construir o trecho Toledo - Quatro Pontes, inclusive acessos (A)	m	7.700	01		1.940.000
	MACRORREGIÃO I					
	Obras do Executivo					
0001	Restaurar BR/476: entroncamento BR/116 Trevo Atuba em Curitiba - Entroncamento PR/506 em Bocaiúva do Sul (N)	m	14.510	95		1.045.120
0014	Construir trecho Lagoinha - Agudos do Sul (A)	m	5.000	01		1.586.000
0018	Construir o Contorno Norte de Curitiba, inclusive obras de arte especiais (N)	m	3.000	01		858.000
0022	Restaurar PR/412: Entronamento PR/508 em Matinhos - entroncamento PR/407 em Praia de Leste (A)	m	600	01		126.220
0031	Construir Rio Branco do Sul - Cerro Azul (P)	m	11.000	01		1.320.000
	MACRORREGIÃO II					
	Obras do Executivo					
0023	Restaurar PR/441: BR/376 em Porteira Grande - Reserva - Três Bicos (A)	m	30.500	01		4.702.600
	MACRORREGIÃO III					
	Obras do Executivo					
0020	Restaurar rodovia PR/092, trecho: entroncamento BR/153 - Quatiguá - Siqueira Campos - Wenceslau Braz (A)	m	30.000	01		9.480.000
0030	Construir Barra do Jacaré - Jacarezinho (P)	m	3.000	01		500.000
	MACRORREGIÃO IV					
	Obras do Executivo					
0004	Restaurar BR/158: entroncamento BR/277 em Laranjeiras					

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada

Continua na próxima página ...

71 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

30 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
	do Sul - Salto Santiago - entroncamento PR/281	(N)	m	33.040	95		2.379.810
0012	Construir o trecho Dois Pinheiros - Reserva do Iguaçú -						
	Usina Hidr. de Segredo - Mangueirinha, inclus.OAE	(A)	m	16.000	01		6.609.326
0021	Restaurar rodovia BR/487, trecho Rio Ivaí - Três Bicos						
		(A)	m	18.000	01		3.000.000
	MACRORREGIÃO V						
	Obras do Executivo						
0002	Restaurar BR/272: conjunto COHAPAR em Campo Mourão						
	- Entr.PR/180 em Goioeré	(N)	m	32.600	95		2.348.120
0016	Construir o alargamento da ponte sobre o rio Ivaí na						
	rodovia PR/323, trecho Maringá - Cianorte	(N)	m	200	01		820.000
0019	Construir acessos à ponte sobre o rio Ivaí, na rodovia						
	PR/576, trecho Tapira - Santa Mônica	(N)	m	1.700	01		1.664.000
	MACRORREGIÃO VI						
	Obras do Executivo						
0003	Restaurar BR/272: entroncamento PR/182 em Fco. Alves						
	-entroncamento PR/487-entroncamento BR/163 em Guaira	(N	m	22.650	95		1.631.430
0005	Restaurar BR/158: entroncamento BR/373 em Cel. Vivida						
	entroncamento PR/469 em P.Branco-entroncamen. BR/280	(N	m	18.385	95		1.324.230
0006	Restaurar BR/467: entroncamento BR.163/PR.180 em						
	Cascavel - entroncamento BR.277/BR.369 em Cascavel	(N)	m	6.500	95		468.180
0017	Construir o trecho Boa Esperança do Iguaçú - Cruzeiro						
	do Iguaçú	(A)	m	7.510	01		1.450.000
	ESTADO						
	Obras do Executivo						
0007	Contratar assessoria de projeto e supervisão de obras						
		(N)	contrat	8	01		2.465.000
					95		503.020
0008	Elaborar e adequar projetos de engenharia	(N)	projeto	10	01		460.000
					95		1.300.090
0025	Desapropriar área de obra concluída	(N)	área	150	01		700.000
0026	Realizar estudos e relatórios de impacto ambiental						
	EIA/RIMA	(N)	estudo	10	01		800.000
0027	Construir interseções, contornos, variantes, acessos e						
	travessias municipais	(N)	m	1.500	01		1.000.000
0028	Construir obras de arte especiais	(N)	m	200	01		900.000
	Obras incluídas por Emendas do Legislativo						
5000	As obras detalhadas no Anexo VI,totalizam neste Projeto						
	R$ 4.876.000,00.		Obra	69	01		4.876.000
	TOTAL				T		59.891.926
					OF		11.000.000
7130.26782431.181	ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DA EDUCAÇÃO E DA PRODUÇÃO						
	ESTADO						
	Obras do Executivo						
0001	Dar continuidade ao Projeto Estradas Rurais Caminhos da						
	Educação e da Produção	(A)	m	74.000	01		8.880.980
	Obras incluídas por Emendas do Legislativo						
5000	As obras detalhadas no Anexo VI,totalizam neste Projeto						
	R$ 6.000,00.		Obra	6	01		6.000
	TOTAL				T		8.886.980
					OF		0
7130.26782131.184	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PROJETO PARANÁ 12 MESES/						
	BIRD - DER						
	ESTADO						
	Obras do Executivo						
0001	Dar continuidade ao Projeto Paraná 12 Meses/BIRD-DER						
		(A)	km	1.130	01		6.489.000
					15		13.025.000
	TOTAL				T		19.514.000
					OF		0
7130.26782431.185	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DE						
	RODOVIAS DO ESTADO DO PARANÁ - BID V						
	ESTADO						
	Obras do Executivo						
0001	Implementar o Programa de Manutenção, Restauração e						
	Melhorias de Rodovias	(N)	m	100.000	01		10.939.000
					15		25.877.000
	TOTAL				T		36.816.000
					OF		0
7130.26122432.379	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DER						
	ESTADO						
	Obras do Executivo						
0001	Construir e ampliar Postos da Polícia Rodoviária						
	Estadual	(N)	m2	700	01		500.000
	TOTAL				T		500.000
					OF		0
7130.26782432.380	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL						
	ESTADO						
	Obras do Executivo						
0001	Implementar o Programa de Restauração, Melhoria e						
	Manutenção da malha rodoviária	(A)	km	10.000	01		3.442.482
	TOTAL				T		3.442.482
					OF		0
7130.26782432.382	OPERAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL - CONCESSÃO E						
	TERCEIRIZAÇÃO						
	ESTADO						
	Obras do Executivo						
0001	Construir contornos, acessos e trevos	(A)	m	4.000	95		3.420.000
0002	Construir praças de pedágio e edifícios de fiscalização						
		(A)	prédio	1	95		570.000
	TOTAL				T		0
					OF		3.990.000
				Total	T		129.051.388
					OF		14.990.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada

Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

71 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

31 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
7131.26784432.385	GERENCIAMENTO DAS OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS PORTUÁRIOS						
	PARANAGUÁ						
	Obras do Executivo						
0001	Construir moega dupla com tombadores e sistema de pesagem no Corredor de Exportação	(N)	(un)	1	95		1.500.000
0002	Modernizar o sistema de expedição,pesagem,transilagem e automação dos Silos Horizontais	(N)	(un)	1	95		4.000.000
0003	Construir edificaçoes na área portuária, sanitários, escritórios, guaritas, muros de fechamento	(N)	(m)	2.800	95		1.640.000
0004	Ampliar a pavimentação de diversas áreas do Porto Organizado e Pátio de Triagem	(N)	(m)	10.000	95		1.270.000
0005	Ampliar a rede de iluminação elétrica do Porto Organizado	(N)	(m)	2.850	95		200.000
0006	Ampliar a rede de drenagem da faixa portuária	(N)	(m)	4.000	95		200.000
0007	Implantar o sistema de combate a incêndio na faixa portuária	(N)	(m)	2.616	95		780.000
0008	Ampliar os setores de estacionamento do Pátio de Triagem de caminhões da APPA	(N)	(m)	25.600	95		1.410.000
	TOTAL					T	0
						OF	11.000.000

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada — Total — T 0 / OF 11.000.000

Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

81 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

ANEXO DO PROGRAMA DE OBRAS — R$ 1,00

30 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

Código	Especificação		Unidade	Quant.	Gr.	Ft	Valor
8130.15453391.016	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO DE CURITIBA						
	SAO JOSÉ DOS PINHAIS						
	Obras do Executivo						
0005	Execução do viaduto na interseção da Avenida das Torres com a Avenida Rui Barbosa.	(N)	viaduto	1	15		4.300.000
	MACRORREGIÃO I						
	Obras do Executivo						
0001	Construção de terminais de passageiros.	(N)	termin.	9	01		786.180
					15		2.851.100
0002	Construção de miniterminais de passageiros.	(N)	miniter	9	01		213.410
					15		773.940
0003	Construção de abrigos e adequação de pontos de parada.	(N)	pontos	1.265	01		132.060
					15		478.930
0004	Construção de obras de arte.	(N)	obras	10	01		1.573.660
					15		5.714.120
0006	Execução de pavimentação de vias.	(N)	km	57	01		5.825.810
					15		16.827.340
0007	Contratação de projetos e gerenciamento de obras.	(N)	contrat	5	01		1.002.000
					15		3.425.510
0008	Desapropriação de áreas para implantação das obras do PIT/BNDES/COMEC.	(N)	áreas	21	01		2.766.730
	TOTAL					T	46.670.790
						OF	0
8130.04121612.036	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO METROPOLITANA						
	ESTADO						
	Obras incluídas por Emenda do Legislativo						
5000	As obras detalhadas no Anexo VI, totalizam nesta Ativi- dade R$ 4.605.000,00.		Obra	21	01		4.605.000
	TOTAL					T	4.605.000
						OF	0

(N) = Nova (A) = Em Andamento (P) = Paralisada — Total — T 51.275.790 / OF 0

Os códigos das Obras não refletem a prioridade de execução

ANEXO VI

EMENDAS
À
DESPESA

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
0001	SETR	AGUDOS DO SUL	910	43	2381	444052	00	200.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA RODOVIÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0002	SETR	MANGUEIRINHA	935	43	2381	444052	00	200.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA RODOVIÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0003	SETR	GOIOERÊ	930	43	2381	444052	00	100.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA RODOVIÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0004	SETR	BOA VISTA DA APARECIDA	935	43	2381	444052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA RODOVIÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0005	SETR	PARAÍSO DO NORTE	930	43	2381	444052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA RODOVIÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0006	SETR	SÃO CARLOS DO IVAÍ	930	43	2381	444052	00	60.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA RODOVIÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0007	SETR	SANTA MÔNICA	930	43	2381	444052	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA RODOVIÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0008	SETR	CLEVELÂNDIA	935	43	2381	444052	00	70.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA RODOVIÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0009	ISEP	CLEVELÂNDIA	935	22	2237	444052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0010	ISEP	PALMAS	935	22	2237	444052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0011	SETR	PALMAS	935	43	2381	444052	00	70.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA RODOVIÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0012	SEED	PORTO RICO	930	19	2143	449042	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	VEÍCULO	1
0013	ISEP	SANTA ISABEL DO IVAÍ	930	22	2237	444052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0014	ISEP	LAPA	910	22	2237	444052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0015	SETR	SÃO JORGE DO IVAÍ	930	43	2381	444052	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA RODOVIÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0016	SETR	MARIÓPOLIS	935	43	2381	444052	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA RODOVIÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
0017	SETR	ANTONIO OLINTO	915	43	2381	444052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA RODOVIÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0018	SETR	MANOEL RIBAS	925	43	2381	444052	00	70.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA RODOVIÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0019	SETR	CRUZ MACHADO	915	43	2381	444052	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA RODOVIÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0020	SETR	PORTO VITÓRIA	915	43	2381	444052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA RODOVIÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0021	SETR	GENERAL CARNEIRO	915	43	2381	444052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA RODOVIÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0022	SETR	LOANDA	930	43	2381	444052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA RODOVIÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0023	SETR	PLANALTINA DO PARANÁ	930	43	2381	444052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA RODOVIÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0024	ISEP	LIDIANÓPOLIS	925	22	2237	444052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0025	FEAS	RIO NEGRO	910	24	2494	449051	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA LOCALIDADE DE LAGEADO DOS VIEIRAS	OBRA	1
0026	DER	BITURUNA	915	43	1180	449051	00	10.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE PORTO VITÓRIA AO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO IRATIM	KM	30
0027	DER	SÃO CARLOS DO IVAÍ	930	43	1180	449051	00	10.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE SÃO CARLOS DO IVAÍ A TAMBOARA	KM	7
0028	DER	RESERVA	915	43	1180	449051	00	10.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RESERVA A LOCALIDADE DE CAMPINA BELA	KM	25
0029	DER	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	930	43	1180	449051	00	10.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ A PR 218	KM	9
0044	FUNDEPAR	MAMBORÊ	930	19	2158	444051	00	40.000,00	CONCLUIR QUADRA DE ESPORTES DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	OBRA	1
0045	FUNDEPAR	CAMPO MOURÃO	930	19	2158	444051	00	20.000,00	AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO DE OLIVEIRA GOMES	OBRA	1
0046	FUNDEPAR	ARARUNA	930	19	2158	444051	00	50.000,00	CONSTRUIR COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO COLÉGIO ESTADUAL 29 DE NOVEMBRO	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
0047	FUNDEPAR	GOIOERÊ	930	19	2158	444051	00	30.000,00	AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	OBRA	1
0048	FUNDEPAR	FAROL	930	19	2158	444051	00	30.000,00	CONSTRUIR COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO COLÉGIO ESTADUAL CULTURA UNIVERSAL	OBRA	1
0049	FUNDEPAR	CAMPO MOURÃO	930	19	2158	444051	00	40.000,00	AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RONDON	OBRA	1
0050	FUNDEPAR	CAMPO MOURÃO	930	19	2158	444051	00	20.000,00	AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO COLÉGIO ESTADUAL PROF. JAÉLSON BIACCIO	OBRA	1
0051	FUNDEPAR	CAMPO MOURÃO	930	19	2158	444051	00	40.000,00	AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO COLÉGIO ESTADUAL DOM BOSCO	OBRA	1
0052	FUNDEPAR	PEABIRU	930	19	2158	444051	00	30.000,00	CONCLUSÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC	OBRA	1
0053	UEM	GOIOERÊ	930	25	2198	339030	00	533.040,00	RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE ENFERMAGEM E NUTRIÇÃO NO CAMPUS REGIONAL DE GOIOERÊ, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	PROJETO	1
0054	UEM	GOIOERÊ	930	25	2198	449051	00	456.922,00	RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE ENFERMAGEM E NUTRIÇÃO NO CAMPUS REGIONAL DE GOIOERÊ DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	OBRA	1
0055	UEM	GOIOERÊ	930	22	2199	449042	00	210.038,00	RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE ENFERMAGEM E NUTRIÇÃO NO CAMPUS REGIONAL DE GOIOERÊ DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	EQUIPAMENTO	1
0372	FUNDEPAR	SANTA TEREZINHA DO ITAIPU	935	19	2158	449051	00	25.000,00	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, MURO, BANHEIROS, E REFORMAS NO COLÉGIO ESTADUAL DOM MANUEL KONNER	M2	300
0373	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449039	16	28.000,00	REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES	M2	700
0374	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449039	16	18.000,00	COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II	M2	1.200
0375	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449052	00	4.000,00	AQUISIÇÃO DE VÍDEO CASSETE, APARELHO DE TV, COMPUTADOR, IMPRESSORA PARA O COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO - JARDIM CENTRAL	EQUIPAMENTO	4
0376	FUNDEPAR	SANTA TEREZINHA DO ITAIPU	935	19	2158	449052	16	8.000,00	AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ÂNGELO ANTONIO BENEDET	EQUIPAMENTO	7
0377	FUNDEPAR	SANTA TEREZINHA DO ITAIPU	935	19	2158	449051	00	22.000,00	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA DO COLÉGIO ESTADUAL CARLOS ZEWE COIMBRA	M2	200
0378	FUNDEPAR	SANTA TEREZINHA DO ITAIPU	935	19	2158	449052	16	12.000,00	AQUISIÇÃO DE 2(DOIS) COMPUTADORES, 2(DUAS) IMPRESSORAS, 2(DOIS) APARELHOS DE TV, 2(DOIS) VÍDEOS CASSETES PARA A APM DA ESCOLA ESTADUAL ARCÂNGELO NANDI	EQUIPAMENTO	8

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
0379	PRTUR	ITAIPULÂNDIA	935	06	2315	449042	00	40.000,00	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE OPERADORES DE TURISMO RURAL.	PROJETO	1
0380	FEAS	FOZ DO IGUAÇU	935	24	2494	449051	00	70.000,00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM IPÊ, JARDIM BÁRBARA, JARDIM JASMIM	M2	240
0381	FEAS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	935	24	2497	449051	00	15.000,00	CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE COTIPORÃ	M2	600
0382	ISEP	MATELÂNDIA	935	22	2237	449052	00	40.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0383	FEAS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	935	24	2498	449042	00	8.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UMA PANIFICADORA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA RURAL VERDES CAMPOS.	EQUIPAMENTO	8
0384	UNIOESTE	MEDIANEIRA	935	25	2203	449051	00	200.000,00	CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UNIOESTE	OBRA	1
0385	SEEC	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	935	27	2273	449042	00	2.000,00	REFORMA DA BIBLIOTECA DO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO AMÉRICO	M2	150
0386	FUNDEPAR	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	935	19	2158	449052	00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE 1(UM) APARELHO DE TV 29 POLEGADAS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY	EQUIPAMENTO	1
0387	FUNDEPAR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	935	19	2158	449051	00	100.000,00	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL COELHO NETO NO DISTRITO DE AURORA DO IGUAÇU	M2	300
0388	FEAS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	935	24	2497	449039	00	10.000,00	REFORMA DO PARQUE INFANTIL E CONSTRUÇÃO DO MURO DO CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA DE SANTA ROSA DO OCOY	M2	200
0389	FEAS	MISSAL	935	24	2094	444039	00	10.000,00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	M2	462
0390	DER	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	935	43	1180	449051	00	190.000,00	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE SANTA RITA ATÉ A BR 277	M	7.000
0391	SUDERHSA	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	935	22	2353	444039	00	10.000,00	PERFURAR POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DE ALTO LARANJITA	POÇO	1
0392	FEAS	QUARTO CENTENÁRIO	930	24	2497	449051	00	20.000,00	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE PRÉ-MOLDADO PARA A ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	M2	400
0393	SEDU	VERA CRUZ DO OESTE	935	38	1136	449042	41	40.000,00	PAVIMENTAÇÃO COM CALÇAMENTO POLIÉDRICO NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA	M2	5.000
0394	FEAS	MATELÂNDIA	935	24	2497	449052	00	2.000,00	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA O CLUBE DE MÃES TROPICAL DO JARDIM TROPICAL	EQUIPAMENTO	5

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
0395	SEAB	BOA VISTA DA APARECIDA	935	14	1125	444052	00	5.000,00	AQUISIÇÃO DE 1(UM) COMPUTADOR, IMPRESSORA, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E AGRICULTORES	EQUIPAMENTO	7
0396	SEIT	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	935	03	2369	449042	00	100.000,00	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA ACISMI	M2	200
0397	FEAS	MATELÂNDIA	935	24	2497	444051	00	80.000,00	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PASTORAL DA CRIANÇA	M2	150
0398	ISEP	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	935	22	2237	444052	00	60.000,00	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SPRINTER PARA A PASTORAL DA CRIANÇA PARA TRABALHO DE SAÚDE PREVENTIVA	VEÍCULO	1
0399	FEAS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	935	24	2497	444051	00	100.000,00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DE SÃO JORGE	M2	500
0400	FEAS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	935	24	2497	444051	00	100.000,00	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DE SANTA CRUZ DO OCOY	M2	500
0401	ISEP	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	935	22	2237	339032	00	100.000,00	ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA POSTOS E HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0402	ISEP	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	935	22	2237	449052	00	50.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0403	FUNDEPAR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	935	19	2158	449052	16	30.000,00	EQUIPAR ESCOLAS PÚBLICAS. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (2 COMPUTADORES PARA CADA ESCOLA)PARA AS SEGUINTES ESC. EST.: NESTOR V. DOS SANTOS, CASTELO BRANCO, PARIGOT DE SOUZA, COELHO NETO, CEEBJA, D. PEDRO II, SANTA ROSA	EQUIPAMENTO	14
0414	FUNDEPAR	ENGENHEIRO BELTRÃO	930	19	2158	449051	00	250.000,00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO GABRIEL SCIPIONE II, NO DISTRITO DE IVAILÂNDIA	M2	650
0415	SEDU	ENGENHEIRO BELTRÃO	930	38	1136	449042	41	150.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONJUNTO ANDORINHA	M/L	1.300
0416	SEDU	ARARUNA	930	38	1136	449042	41	150.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M/L	1.300
0417	ISEP	ARARUNA	930	22	2237	449052	00	100.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0418	ISEP	ARARUNA	930	22	2237	449051	00	150.000,00	CONSTRUIR E AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL	M2	350
0419	IAP	FLORESTA	930	49	2356	449051	00	200.000,00	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE FUNDO DE VALE PARA LAZER	M2	24.200
0420	SEDU	FLORESTA	930	38	1136	449042	41	250.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO	M/L	2.200

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
0421	SEDU	PEABIRU	930	38	1136	449042	41	100.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M/L	870
0422	SEDU	CAMBIRA	920	38	1136	449042	41	100.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M/L	870
0423	SEEC	LAPA	910	27	2273	339041	00	50.000,00	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E CULTURAL DA LAPA	AUXÍLIO	1
0424	ISEP	CAMPINA GRANDE DO SUL	910	22	2237	449052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0425	ISEP	INAJÁ	930	22	2237	339032	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0426	ISEP	TELÊMACO BORBA	915	22	2237	449052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0427	ISEP	MATO RICO	925	22	2237	449052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0428	ISEP	PARAÍSO DO NORTE	930	22	2237	449052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0429	ISEP	BOCAIÚVA DO SUL	910	22	2237	449052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0430	ISEP	IMBAU	915	22	2237	449052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0431	FUNDEPAR	CAMBIRA	920	19	2158	449051	00	60.000,00	SALAS DE AULA	OBRA	1
0432	ISEP	SÃO CARLOS DO IVAÍ	930	22	2237	449052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0433	ISEP	MARIA HELENA	930	22	2237	449052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0434	PRES	UBIRATÃ	930	29	2313	449042	00	50.000,00	CONCLUSÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE DE YOLANDA	AUXÍLIO	1
0435	ISEP	CERRO AZUL	910	22	2237	449052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0436	SESJ	LARANJAL	925	18	1028	449051	00	35.000,00	CONSTRUIR DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR	M2	75

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
0437	ISEP	DOUTOR ULYSSES	910	22	2237	449052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0438	SEAB	CAFEZAL DO SUL	930	14	2331	449042	00	40.000,00	CONSTRUIR RECINTO PARA LEILÕES	AUXÍLIO	1
0439	SUDERHSA	CAFEZAL DO SUL	930	22	2353	449065	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ATERRO SANITÁRIO	TERRENO	1
0440	ISEP	SANTA INÊS	930	22	2237	449039	00	10.000,00	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE IMBIAÇABA	REFORMA	1
0441	ISEP	TUNAS DO PARANÁ	910	22	2237	449052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0442	FUNDEPAR	JAGUARIAÍVA	915	19	2158	449052	16	70.000,00	AQUISIÇÃO DE UM MICROÔNIBUS	VEÍCULO	1
0443	ISEP	FLÓRIDA	930	22	2237	339032	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POSTOS E HOSPITAIS DA REDE PUBLICA	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0444	SEDU	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	930	38	1136	449042	41	50.000,00	APOIAR A REFORMA DA PRAÇA JOSE VALERIO DE GODOI	AUXÍLIO	1
0445	FUNDEPAR	QUERÊNCIA DO NORTE	930	19	2158	449051	00	60.000,00	CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE AULA NA ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES	OBRA	1
0446	ISEP	ORTIGUEIRA	915	22	2237	449051	00	75.000,00	UNIDADE DE SAÚDE NA VILA GODOY	M2	120
0447	ISEP	ORTIGUEIRA	915	22	2237	449052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0448	FUNDEPAR	SÃO TOMÉ	930	19	2158	449051	00	50.000,00	COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO FECCHIO	M2	900
0449	SEDU	CASTRO	915	38	1136	449042	41	60.000,00	CALÇAMENTO NA VILA RIO BRANCO	M2	8.000
0450	ISEP	SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	930	22	2237	449052	00	60.000,00	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	VEÍCULO	1
0451	SEED	JABOTI	920	19	2143	449042	00	80.000,00	APOIAR AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	VEÍCULO	1
0452	ISEP	FAROL	930	22	2237	449051	00	40.000,00	CONSTRUIR PRÉDIO PARA UNIDADE DE SAÚDE	M2	100

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
0453	SEIT	PÉROLA	930	03	2369	449042	00	80.000,00	CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
0751	COMEC	MANDIRITUBA	910	61	2036	444051	00	500.000,00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA LOCALIDADE DE QUEIMADOS	KM	5
0752	FUNDEPAR	FAZENDA RIO GRANDE	910	19	2158	444051	00	250.000,00	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL	OBRA	1
0753	ISEP	FAZENDA RIO GRANDE	910	22	2237	444051	00	250.000,00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO EUCALIPTOS	OBRA	1
0754	COMEC	CAMPO LARGO	910	61	2036	444051	00	150.000,00	PAVIMENTAÇÃO DA LOCALIDADE DE LOTEAMENTO SÃO VICENTE, NAS RUAS CABRAL, JOSÉ TORRES, TEIXEIRA SOARES, JOÃO BAKO E OLAVO BILAK	KM	1
0755	COMEC	BALSA NOVA	910	61	2036	444051	00	150.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	KM	1
0756	ISEP	CAMPO LARGO	910	22	2237	444052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ESCOLA DE RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS EXCEPCIONAIS - ERCE	VEÍCULO	1
0757	SEMA	TIJUCAS DO SUL	910	49	2353	444051	00	70.000,00	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	OBRA	1
0758	ISEP	NOVA AMÉRICA DA COLINA	920	22	2237	444052	00	100.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	2
0790	UNICENTRO	ESTADO	000	25	2201	449051	00	1.000.000,00	DOTAR RECURSOS PARA IMPLANTAR CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITARIA EM IVAIPORÃ.	PROJETO	1
0791	ISEP	ESTADO	000	22	2237	449042	00	100.000,00	AUXILIO PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DAS CLINICAS - HC	PROJETO	1
0794	ISEP	FAZENDA RIO GRANDE	910	22	2237	444051	00	250.000,00	AMPLIAÇÃO DO PA (POSTO ATENDIMENTO 24 HORAS) DE FAZENDA RIO GRANDE	OBRA	1
0795	FUNDEPAR	FAZENDA RIO GRANDE	910	19	2158	444051	00	250.000,00	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL	OBRA	1
0796	SEDU	ASSAÍ	920	38	1136	444051	41	150.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	KM	1
0797	SEIT	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	920	03	2369	444051	00	100.000,00	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	OBRA	1
0798	SEEC	FIGUEIRA	920	27	2273	449042	00	100.000,00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	AUXÍLIO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
0799	SEDU	LEÓPOLIS	920	38	1136	444051	41	150.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	KM	1
0800	SEDU	GUAPIRAMA	920	38	1136	444051	41	100.000,00	REFORMAR PRAÇA CENTRAL	OBRA	1
0801	SEDU	NOVA FÁTIMA	920	38	1136	444051	41	150.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	KM	1
0802	SEDU	FLORESTÓPOLIS	920	38	1136	444051	41	150.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	KM	1
0803	SEDU	QUITANDINHA	910	38	1136	444051	41	150.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	KM	1
0804	FEAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	920	24	2494	339041	00	20.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO À MANUTENÇÃO DA APAE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.	AUXÍLIO	1
0805	FEAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	920	24	2494	449039	00	70.000,00	REFORMAR CRECHES DIVERSAS	REFORMA	4
0806	FEAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	920	24	2494	449039	00	30.000,00	REFORMAR CRECHE:LAR SÃO VICENTE DE PAULA	REFORMA	1
0807	FEAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	920	24	2495	444039	00	25.000,00	APOIAR REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA "ABRIGO BOM PASTOR"	PROJETO	1
0808	FEAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	920	24	2495	444039	00	20.000,00	APOIAR REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA "AÇÃO SOCIAL CASA PARA DESAMPARADOS VILA MARIANA"	PROJETO	1
0809	SEED	CORNÉLIO PROCÓPIO	920	19	2141	449042	00	20.000,00	EQUIPAR (MÓVEIS, UTENSÍLIOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA) DE ESCOLA ESPECIAL - AUDIOVISUAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO	PROJETO	1
0810	SUDERHSA	CORNÉLIO PROCÓPIO	920	48	2354	449051	00	120.000,00	REALIZAR OBRAS DE CANALIZAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS - TANGARÁ.	PROJETO	1
0811	SUDERHSA	CORNÉLIO PROCÓPIO	920	48	2354	449051	00	100.000,00	RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS - FUNDO DE VALE - RIBEIRÃO SÃO LUIZ	PROJETO	1
0812	ISEP	CORNÉLIO PROCÓPIO	920	22	2237	339032	00	140.000,00	ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA POSTOS E HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA - PRONTO SOCORRO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0813	SEDU	CORNÉLIO PROCÓPIO	920	38	1136	449042	41	170.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO (PAVIMENTAÇÃO, RECAPE, CALÇAMENTO E PRAÇAS)	PROJETO	1
0814	FEAS	ADRIANÓPOLIS	910	24	2494	339041	00	15.000,00	APOIO FINANCEIRO À MANUTENÇÃO DA APAE	AUXÍLIO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
0815	FEAS	BELA VISTA DO PARAÍSO	920	24	2494	449042	00	20.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA REFORMA DA APAE	AUXÍLIO	1
0816	FEAS	BELA VISTA DO PARAÍSO	920	24	2495	449042	00	10.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA EQUIPAR COM MÓVEIS E UTENSÍLIOS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA CASA LAR PARA IDOSOS "LAR BELAVISTENSE DE PROMOÇÃO HUMANA"	AUXÍLIO	1
0817	ISEP	CARLÓPOLIS	920	22	2237	339032	00	15.000,00	ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AIDS JUNTO AO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE CARLÓPOLIS -	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0818	FEAS	CARLÓPOLIS	920	24	2494	339041	00	10.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DA APAE	AUXÍLIO	1
0819	FEAS	CENTENÁRIO DO SUL	920	24	2497	449039	00	25.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CENTENÁRIO DO SUL	PROJETO	1
0820	SEAB	DIAMANTE DO SUL	935	14	2331	339042	00	20.000,00	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E SEMENTES JUNTO AS PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO	PROJETO	1
0821	SUDERHSA	LEÓPOLIS	920	13	1155	449039	00	20.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA SE PERFURAR POÇO ARTESIANO NA VILA RURAL ESPERANÇA	PROJETO	1
0822	SEAB	LEÓPOLIS	920	14	2331	339042	00	20.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DE ABASTECEDOURO NA MICROBACIA DA ÁGUA DO BENJAMIM	PROJETO	1
0823	SEAB	LEÓPOLIS	920	14	2331	339042	00	20.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DE ABASTECEDOURO NA MICROBACIA DO BAIRRO DO ARAPUÁ	PROJETO	1
0824	FEAS	SERTANEJA	920	24	2494	339041	00	15.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA APAE	AUXÍLIO	1
0825	SUDERHSA	NOVA AMÉRICA DA COLINA	920	13	1155	449039	00	20.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA SE PERFURAR POÇO ARTESIANO EM VILA RURAL	PROJETO	1
0826	SEAB	NOVA AMÉRICA DA COLINA	920	14	1125	444052	00	25.000,00	AUXILIAR FINANCEIRAMENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA - GRUPO NOVA CITRUS	PROJETO	1
0827	FEAS	NOVA FÁTIMA	920	24	2494	339041	00	15.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO À MANUTENÇÃO DA APAE DE NOVA FÁTIMA	AUXÍLIO	1
0828	FEAS	RANCHO ALEGRE	920	24	2494	339041	00	10.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO À MANUTENÇÃO DE CRECHE - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA EMÍLIA	AUXÍLIO	1
0829	FEAS	RIBEIRÃO DO PINHAL	920	24	2495	449042	00	15.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA LAR SÃO VICENTE DE PAULA	PROJETO	1
0830	FEAS	RIBEIRÃO DO PINHAL	920	24	2494	339041	00	15.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO À MANUTENÇÃO DA APA DE RIBEIRÃO DO PINHAL	AUXÍLIO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
0831	SEED	SANTA AMÉLIA	920	19	2143	449042	00	50.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS	VEÍCULO	1
0832	FEAS	URAÍ	920	24	2494	449052	00	40.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO A COMPRA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CRECHES	EQUIPAMENTO	1
0833	FEAS	URAÍ	920	24	2494	339041	00	15.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DA APAE DE URAÍ	AUXÍLIO	1
0834	FEAS	SERTANÓPOLIS	920	24	2494	339041	00	15.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO À MANUTENÇÃO CRECHE "PADRE VICENTE MARIANI"	AUXÍLIO	1
0835	FEAS	SAPOPEMA	920	24	2494	339041	00	15.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO À MANUTENÇÃO DA APAE DE SAPOPEMA	AUXÍLIO	1
0836	FEAS	SANTA MARIANA	920	24	2494	339041	00	10.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO À MANUTENÇÃO DA APAE DE SANTA MARIANA	AUXÍLIO	1
0837	FUNDEPAR	SANTA MARIANA	920	19	2158	449042	16	10.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS PÚBLICAS - COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS	AUXÍLIO	1
0838	FUNDEPAR	SANTA MARIANA	920	19	2158	449042	16	10.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS PÚBLICAS - ESCOLA ESTADUAL EUGÊNIA OLIVEIRA LIMA	AUXÍLIO	1
0839	FEAS	SANTA MARIANA	920	24	2494	449052	00	10.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CRECHE "ESTHER BEGHI PINAFO"	EQUIPAMENTO	1
0840	ISEP	WENCESLAU BRAZ	920	22	2237	339032	00	40.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA HOSPITAL DA REDE PÚBLICA - PROTO SOCORRO MUNICIPAL	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0841	ISEP	WENCESLAU BRAZ	920	22	2237	449052	00	30.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR - SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE SÃO SEBASTIÃO	EQUIPAMENTO	1
0842	FEAS	WENCESLAU BRAZ	920	24	2495	449042	00	20.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO A COMPRA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO, ASILO SÃO VICENTE DE PAULA	AUXÍLIO	1
0843	FEAS	JACAREZINHO	920	24	2494	339041	00	20.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA APAE DE JACAREZINHO	AUXÍLIO	1
0844	FEAS	TELÊMACO BORBA	915	24	2494	339041	00	15.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA APAE DE TELÊMACO BORBA	AUXÍLIO	1
0845	FEAS	TELÊMACO BORBA	915	24	2494	339041	00	15.000,00	AUXILIO FINANCEIRO À MANUTENÇÃO DE CRECHE - ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ESPÍRITO SANTO DE CRIANÇAS.	AUXÍLIO	1
0846	FEAS	WENCESLAU BRAZ	920	24	2494	339041	00	15.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO À MANUTENÇÃO DA APAE DE WENCESLAU BRAZ	AUXÍLIO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
0847	SEAB	CORNÉLIO PROCÓPIO	920	14	2331	449042	00	50.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE FEIRA E EVENTO - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA.	AUXÍLIO	1
0848	ISEP	CORNÉLIO PROCÓPIO	920	22	2237	449052	00	75.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	VEÍCULO	1
0849	SEDU	WENCESLAU BRAZ	920	38	1136	449042	41	40.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ (PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS)	PROJETO	1
0860	SEDU	TERRA BOA	930	38	1136	449042	41	140.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS MÔNICA E MARIALVA	M2	6.300
0861	ISEP	TERRA BOA	930	22	2237	339032	00	30.000,00	MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E CENTRO DE SAÚDE	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0862	FUNDEPAR	TERRA BOA	930	19	2158	449051	00	30.000,00	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LÉO KOLHER	M2	70
0863	SEDU	ARARUNA	930	38	1136	449042	41	150.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO - AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	M2	2.000
0864	ISEP	ARARUNA	930	22	2237	339032	00	50.000,00	MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0865	SEDU	JESUÍTAS	935	38	1136	449042	41	35.000,00	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONJUNTO HABITACIONAL ELVIRO JOSÉ ALCÂNTARA NO DISTRITO DE CARAJÁ	M/L	771
0866	SEDU	JESUÍTAS	935	38	1136	449042	41	35.000,00	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONJUNTO HABITACIONAL ÂNGELO CASA SANTA	M/L	833
0867	FUNDEPAR	JESUÍTAS	935	19	2158	449039	00	30.000,00	MELHORIAS NA CANCHA DO COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	REFORMA	1
0868	DECOM	IRACEMA DO OESTE	935	67	2094	444051	00	35.000,00	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	M2	140
0869	SEDU	IRACEMA DO OESTE	935	38	1136	449042	41	35.000,00	AUXILIAR A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS - BNH ANTONIO B. MANTOVAN E CEMITÉRIO MUNICIPAL	M/L	200
0870	FUNDEPAR	IRACEMA DO OESTE	935	19	2158	449051	00	30.000,00	CONSTRUÇÃO MURO ESCOLA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS	OBRA	1
0871	SEIT	XAMBRÊ	930	03	2369	449042	00	40.000,00	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL - DISTRITO DE CASA BRANCA	M2	400
0872	SEIT	XAMBRÊ	930	03	2369	449042	00	40.000,00	BARRACÃO INDUSTRIAL - DISTRITO DE ELIZA	M2	400

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
0873	ISEP	XAMBRÊ	930	22	2237	339032	00	20.000,00	MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0874	SEIT	TUNEIRAS DO OESTE	930	03	2369	449042	00	60.000,00	CONSTRUÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL KM PR.076 SEDE DO MUNICÍPIO	M2	600
0875	ISEP	TUNEIRAS DO OESTE	930	22	2237	449052	00	40.000,00	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA POSTO DE SAÚDE	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0876	SEIT	SÃO MANOEL DO PARANÁ	930	03	2369	449042	00	70.000,00	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO - AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL	M2	800
0877	FUNDEPAR	SÃO MANOEL DO PARANÁ	930	19	2158	449039	16	30.000,00	REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	REFORMA	1
0878	PRES	JUSSARA	930	29	2313	449042	00	25.000,00	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL CAPITÃO LUIZ BOM PEIXE	AUXÍLIO	1
0879	SEIT	JUSSARA	930	03	2369	449042	00	35.000,00	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL - PARQUE INDUSTRIAL BR-323 - KM 57	M2	400
0880	ISEP	JUSSARA	930	22	2237	449052	00	40.000,00	AMBULÂNCIA PARA POSTO DE SAÚDE	VEÍCULO	1
0881	ISEP	CIANORTE	930	22	2237	449052	00	37.500,00	AMBULÂNCIA PARA A ENTIDADE " SOS - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS "	VEÍCULO	1
0882	ISEP	CIANORTE	930	22	2237	339032	00	37.500,00	MEDICAMENTOS PARA POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0883	ISEP	DOUTOR CAMARGO	930	22	2237	449052	00	45.000,00	AMBULÂNCIA PARA POSTO DE SAÚDE	VEÍCULO	1
0884	FUNDEPAR	DOUTOR CAMARGO	930	19	2158	449039	16	30.000,00	REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL DR. CAMARGO - 2º GRAU	REFORMA	1
0885	FEAS	NOVA AURORA	935	24	2495	449052	00	15.000,00	COMPRA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - ASILO LAR SÃO ROQUE	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0886	ISEP	NOVA AURORA	935	22	2237	339032	00	10.000,00	MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0887	DER	ALTÔNIA	930	43	1180	449051	00	75.000,00	CONSTRUÇÃO DE TREVO RODOVIA CASTRO LIMA - PR.490 PROX. A INDUSTRIA AMAFIL	OBRA	1
0888	FEAS	MAMBORÊ	930	24	2497	449051	00	25.000,00	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO PARA TRABALHO VOLANTE	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
0889	FEAS	MAMBORÊ	930	24	2497	449042	00	25.000,00	CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL	M2	200
0890	FUNDEPAR	MAMBORÊ	930	19	2158	449051	00	20.000,00	AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA - ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA	M2	150
0891	FEAS	UBIRATÃ	930	24	2497	449039	00	20.000,00	TERMINO DE CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL	M2	200
0892	ISEP	UBIRATÃ	930	22	2237	339032	00	10.000,00	MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0893	FUNDEPAR	FORMOSA DO OESTE	935	19	2158	449051	00	50.000,00	COBERTURA QUADRA COBERTA - APM COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	M2	600
0894	FEAS	FORMOSA DO OESTE	935	24	2495	449052	00	15.000,00	EQUIPAMENTOS CLUBE DA 3ª IDADE AMOR FRATERNO	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0895	ISEP	FORMOSA DO OESTE	935	22	2237	339032	00	10.000,00	MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0896	DER	CIDADE GAÚCHA	930	43	1180	449051	00	75.000,00	CONSTRUÇÃO TREVO PR 082 - KM 74 - PRÓXIMO DA USINA DE ÁLCOOL - USACIGA - LIGAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE RONDON E CIDADE GAÚCHA	OBRA	1
0897	FEAS	MARIALVA	930	24	2497	449051	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL - CESOREMA	OBRA	1
0898	FUNDEPAR	MARINGÁ	930	19	2158	449051	16	40.000,00	AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL PREFEITO JOSÉ D. DE CARVALHO, COM A CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA, SALA DE COMPUTAÇÃO, DEPÓSITO E PÁTIO EXTERNO.	OBRA	1
0899	FEAS	NOVA ESPERANÇA	930	24	2494	449039	00	30.000,00	REFORMA E CONSTRUÇÃO DO MURO DA SEDE DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA.	REFORMA	1
0900	FEAS	ATALAIA	930	24	2494	449052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO KOMBI PARA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA CIDADE DE ATALAIA	VEÍCULO	1
0901	FUNDEPAR	ATALAIA	930	19	2158	449052	00	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA O COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO CAMPOS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0902	DER	SARANDI	930	43	1180	449051	00	200.000,00	CASCALHAMENTO DA ESTRADA DE JAGUARUNA - * KM - NO MUNICÍPIO DE SARANDI	KM	8
0903	FEAS	ITAMBÉ	930	24	2497	449042	00	30.000,00	AMPLIAÇÃO DA PADARIA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BORDADO E PINTURA, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE COZINHA PARA PREPARO DE REMÉDIOS E MUTIMISTURA E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA USO DA ESCOLA "PROJETO PIA", DA APMI- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCI	AUXÍLIO	1
0904	SEIT	ASTORGA	930	03	2369	449042	00	120.000,00	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
0905	FEAS	ASTORGA	930	24	2497	449042	00	60.000,00	CONSTRUÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO - JARDIM LONDRINA	AUXÍLIO	1
0906	FEAS	LOBATO	930	24	2494	449052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO E MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE LOBATO	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0907	FUNDEPAR	MARINGÁ	930	19	2158	449051	00	180.000,00	CONSTRUÇÃO DE MINI GINÁSIO DE ESPORTES NA ESCOLA ESTADUAL THEOBALDO MIRANDA SANTOS	OBRA	1
0908	FEAS	SÃO JORGE DO IVAÍ	930	24	2497	449042	00	25.000,00	AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO	AUXÍLIO	1
0909	FEAS	MARINGÁ	930	24	2497	449042	00	300.000,00	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA AAPCC - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROJETO DE CORAÇÃO PARA CORAÇÃO.	AUXÍLIO	1
0910	FEAS	JAPURÁ	930	24	2494	449039	00	27.000,00	REFORMA DO PRÉDIO DA APAE - DO MUNICÍPIO JAPURÁ	REFORMA	1
0911	FUNDEPAR	JUSSARA	930	19	2158	449039	16	1.000,00	MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO COLÉGIO ESTADUAL SENADOR MORAIS DE BARROS	REFORMA	1
0912	FEAS	PAIÇANDU	930	24	2494	449039	00	15.000,00	MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS NA CRECHE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO BOLOGNESI	REFORMA	1
0913	FEAS	PARANACITY	930	24	2494	449051	00	15.000,00	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY.	OBRA	1
0914	FEAS	PARANACITY	930	24	2494	449039	00	15.000,00	REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA APAE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY.	REFORMA	1
0915	ISEP	COLORADO	930	22	2237	449052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE ALTO ALEGRE.	VEÍCULO	1
0916	ISEP	SANTA FÉ	930	22	2237	449051	00	80.000,00	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PRIMAVERA.	M2	120
0917	ISEP	CIANORTE	930	22	2237	339030	00	132.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA A SANTA CASA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.	XX	XX
0918	SESJ	PARANACITY	930	18	1028	449051	00	80.000,00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE PARANACITY	OBRA	1
0919	FEAS	PEABIRU	930	24	2237	449052	00	5.000,00	EQUIPAMENTOS PARA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE PEABIRU.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
0920	FUNDEPAR	PEABIRU	930	19	2158	449052	00	5.000,00	EQUIPAR O COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC DA CIDADE DE PEABIRU	EQUIPAMENTO	DIVERSOS

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
0931	SEAB	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	920	14	1125	444052	00	60.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	EQUIPAMENTO	10
0932	SEDU	NOVA SANTA BÁRBARA	920	38	1136	444051	41	60.000,00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	KM	1
0933	SEDU	NOVA AMÉRICA DA COLINA	920	38	1136	444051	41	300.000,00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	M	1.250
0937	COMEC	FAZENDA RIO GRANDE	910	61	2036	444051	00	50.000,00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	M	100
0938	COMEC	FAZENDA RIO GRANDE	910	61	2036	444051	00	50.000,00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	M	100
0939	COMEC	FAZENDA RIO GRANDE	910	61	2036	444051	00	50.000,00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	M	100
0940	COMEC	FAZENDA RIO GRANDE	910	61	2036	444051	00	50.000,00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	M	100
0941	COMEC	FAZENDA RIO GRANDE	910	61	2036	444051	00	50.000,00	PAVIMENTAÇÃO URBANA	M	100
0942	COMEC	FAZENDA RIO GRANDE	910	61	2036	444051	00	50.000,00	PAVIMENTAÇÃO URBANA	M	100
0943	COMEC	FAZENDA RIO GRANDE	910	61	2036	444051	00	50.000,00	PAVIMENTAÇÃO URBANA	M	100
0944	COMEC	FAZENDA RIO GRANDE	910	61	2036	444051	00	50.000,00	PAVIMENTAÇÃO URBANA	M	100
0945	COMEC	FAZENDA RIO GRANDE	910	61	2036	444051	00	50.000,00	PAVIMENTAÇÃO URBANA	M	100
0950	FUNDEPAR	SÃO MATEUS DO SUL	915	19	2158	449051	00	50.000,00	CONSTRUIR E EQUIPAR ESCOLA NA LOCALIDADE DE LAGEADINHO	M2	350
0951	FUNDEPAR	PONTA GROSSA	915	19	2158	449051	00	50.000,00	CONSTRUIR E EQUIPAR ESCOLA	M2	350
0952	FUNDEPAR	CÂNDIDO DE ABREU	925	19	2158	449051	00	50.000,00	CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLA	M2	200
0953	ISEP	PALMEIRA	915	22	2237	449052	00	25.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAIS	EQUIPAMENTO	DIVERSOS

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
0954	ISEP	PALMEIRA	915	22	2237	449052	00	25.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0955	ISEP	CÂNDIDO DE ABREU	925	22	2237	449052	00	40.000,00	ADQUIRIR E EQUIPAR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0956	ISEP	GENERAL CARNEIRO	915	22	2237	449052	00	25.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0957	FEAS	IPIRANGA	915	24	2494	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR CRECHE	OBRA	1
0958	ISEP	JAGUARIAÍVA	915	22	2237	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR E REFORMA POSTO DE SAÚDE	OBRA	1
0959	ISEP	PIRAÍ DO SUL	915	22	2237	449052	00	25.000,00	ADQUIRIR E EQUIPAR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0960	ISEP	REBOUÇAS	915	22	2237	449052	00	25.000,00	ADQUIRIR E EQUIPAR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0961	ISEP	RESERVA	915	22	2237	449052	00	25.000,00	ADQUIRIR E EQUIPAR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0962	ISEP	RIO NEGRO	910	22	2237	449052	00	25.000,00	ADQUIRIR E EQUIPAR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0963	ISEP	CARAMBEÍ	915	22	2237	449052	00	25.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0964	FEAS	PRUDENTÓPOLIS	925	24	2494	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR CRECHE	M2	200
0965	FEAS	TEIXEIRA SOARES	915	24	2494	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR CRECHE	M2	200
0966	FEAS	PONTA GROSSA	915	24	2494	449051	00	3.000,00	CONSTRUIR CRECHE	M2	200
0967	FUNDEPAR	PONTA GROSSA	915	19	2158	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR ESCOLA	M2	300
0968	ISEP	PONTA GROSSA	915	22	2237	449052	00	25.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0969	COMEC	FAZENDA RIO GRANDE	910	61	2036	444051	00	50.000,00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	M	100

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
0970	FUNDEPAR	BORRAZÓPOLIS	925	19	2313	449042	16	40.000,00	APOIAR A AQUISIÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA	AUXÍLIO	1
0971	DER	BORRAZÓPOLIS	925	43	1180	444051	00	15.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	OBRA	1
0972	FEAS	BORRAZÓPOLIS	925	24	2494	444052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APAE	VEÍCULO	1
0973	FUNDEPAR	CORUMBATAÍ DO SUL	930	19	2313	449042	16	40.000,00	APOIAR AQUISIÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA	AUXÍLIO	1
0974	ISEP	CORUMBATAÍ DO SUL	930	22	2237	444052	00	25.000,00	AQUISIÇÃO UMA AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0975	ISEP	CORUMBATAÍ DO SUL	930	22	2237	334032	00	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0976	ISEP	LUNARDELLI	925	22	2237	334032	00	15.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0977	FEAS	LUNARDELLI	925	24	2494	449052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APAE	VEÍCULO	1
0978	FUNDEPAR	LUNARDELLI	925	19	2313	449042	16	40.000,00	APOIAR A AQUISIÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA	AUXÍLIO	1
0979	DER	CRUZMALTINA	925	43	1180	444051	00	40.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	OBRA	1
0980	ISEP	CRUZMALTINA	925	22	2237	334032	00	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0981	ISEP	CRUZMALTINA	925	22	2237	444052	00	25.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
0982	DER	LIDIANÓPOLIS	925	43	1180	444051	00	40.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	OBRA	1
0983	ISEP	LIDIANÓPOLIS	925	22	2237	334032	00	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0984	ISEP	LIDIANÓPOLIS	925	22	2237	444052	00	25.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO	VEÍCULO	1
0985	DER	RIO BOM	920	43	1180	444051	00	45.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
0986	ISEP	RIO BOM	920	22	2237	334032	00	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0987	FEAS	RIO BOM	920	24	2494	449052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APAE	VEÍCULO	1
0988	DER	ARIRANHA DO IVAÍ	925	43	1180	444051	00	45.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	OBRA	1
0989	ISEP	ARIRANHA DO IVAÍ	925	22	2237	334032	00	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0990	FEAS	ARIRANHA DO IVAÍ	925	24	2497	444052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A APMI	VEÍCULO	1
0991	DER	RIO BRANCO DO IVAÍ	925	43	1180	444051	00	45.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	OBRA	1
0992	ISEP	RIO BRANCO DO IVAÍ	925	22	2237	334032	00	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0993	FEAS	RIO BRANCO DO IVAÍ	925	24	2497	444052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APMI	VEÍCULO	1
0994	DER	SANTA MÔNICA	930	43	1180	444051	00	35.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	OBRA	1
0995	FUNDEPAR	SANTA MÔNICA	930	19	2313	449042	16	40.000,00	APOIAR AQUISIÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES	AUXÍLIO	1
0996	DER	NOVO ITACOLOMI	920	43	1180	444051	00	45.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	OBRA	1
0997	FEAS	NOVO ITACOLOMI	920	24	2494	444052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APAE	VEÍCULO	1
0998	ISEP	NOVO ITACOLOMI	920	22	2237	334032	00	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
0999	FEAS	KALORÉ	920	24	2494	444052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APAE	VEÍCULO	1
1000	DER	KALORÉ	920	43	1180	444051	00	45.000,00	AQUISIÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	OBRA	1
1001	ISEP	KALORÉ	920	22	2237	334032	00	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1002	DER	MARILÂNDIA DO SUL	920	43	1180	444051	00	25.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	OBRA	1
1003	ISEP	MARILÂNDIA DO SUL	920	22	2237	334032	00	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1004	FUNDEPAR	MARILÂNDIA DO SUL	920	19	2313	449042	16	40.000,00	APOIAR A AQUISIÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA	AUXÍLIO	1
1005	DER	AMAPORÃ	930	43	1180	444051	00	40.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	OBRA	1
1006	FUNDEPAR	AMAPORÃ	930	19	2313	449042	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES	AUXÍLIO	1
1007	ISEP	AMAPORÃ	930	22	2237	334032	00	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1008	DER	NOVA TEBAS	925	43	1180	444051	00	40.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	OBRA	1
1009	ISEP	NOVA TEBAS	925	22	2237	334032	00	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1010	FEAS	NOVA TEBAS	925	24	2497	444052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APMI	VEÍCULO	1
1011	DER	FÊNIX	930	43	1180	444051	00	40.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	OBRA	1
1012	ISEP	FÊNIX	930	22	2237	444052	00	25.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
1013	FEAS	MARIALVA	930	24	2494	449052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APAE	VEÍCULO	1
1014	FEAS	PITANGA	925	24	2494	449052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APAE	VEÍCULO	1
1015	FEAS	ROSÁRIO DO IVAÍ	925	24	2494	449052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APAE	VEÍCULO	1
1016	FEAS	IRETAMA	930	24	2494	449052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APAE	VEÍCULO	1
1017	FEAS	APUCARANA	920	24	2494	449052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APAE	VEÍCULO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1018	FEAS	MANDAGUARI	930	24	2494	449052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APAE	VEÍCULO	1
1019	FEAS	RONCADOR	930	24	2494	449052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APAE	VEÍCULO	1
1020	FEAS	CÂNDIDO DE ABREU	925	24	2494	449052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APAE	VEÍCULO	1
1021	FEAS	MARUMBI	920	24	2494	449052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APAE	VEÍCULO	1
1022	FEAS	TERRA RICA	930	24	2494	449052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APAE	VEÍCULO	1
1023	FEAS	ITAÚNA DO SUL	930	24	2494	449052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APAE	VEÍCULO	1
1024	FEAS	FAXINAL	925	24	2494	444052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APAE	VEÍCULO	1
1025	ISEP	CURITIBA	910	22	2237	449052	00	25.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCROSS	VEÍCULO	1
1026	FEAS	PEABIRU	930	24	2494	449052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APAE	VEÍCULO	1
1027	FEAS	BARBOSA FERRAZ	930	24	2494	449052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI PARA A APAE	VEÍCULO	1
1028	FEAS	CAMBIRA	920	24	2494	449039	00	20.000,00	REFORMA DA PISCINA DA APAE	REFORMA	1
1029	FEAS	JANDAIA DO SUL	920	24	2495	449042	00	20.000,00	APOIO PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULA	AUXÍLIO	1
1030	SEAB	MANOEL RIBAS	925	14	1125	449042	00	30.000,00	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SINDICATO RURAL	AUXÍLIO	1
1139	DER	CAMPO DO TENENTE	910	43	1180	444051	00	100.000,00	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA ESTRADA DO LAGEADO, EXTENSÃO DE 3,02 KM.	KM	3
1140	COMEC	CAMPO LARGO	910	61	2036	444051	00	90.000,00	PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM E PASSEIO NAS VIAS URBANAS: RUA RUI BARBOSA E RUA JOÃO MARKOVITZ, COM EXTENSÃO DE 250 M.	M	250
1141	ISEP	CHOPINZINHO	935	22	2237	334032	00	60.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	10

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1142	FUNDEPAR	CONTENDA	910	19	2158	449051	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA EM COLÉGIO ESTADUAL.	OBRA	1
1143	SEDU	IPIRANGA	915	38	1136	449042	41	100.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE UM TREVO NA ENTRADA DA CIDADE, COM EXTENSÃO DE 0,6 KM.	M	600
1144	COMEC	ITAPERUÇU	910	61	2036	444051	00	80.000,00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 300M, COM 7,5M DE LARGURA.	M	300
1145	SEDU	IVAIPORÃ	925	38	1136	449042	41	500.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO PRINCIPAL NA AV. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, EXTENSÃO DE 600M LINEARES.	M	600
1146	SEED	JARDIM ALEGRE	925	19	2143	449042	00	50.000,00	APOIAR AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.	VEÍCULO	2
1147	SEED	OURO VERDE DO OESTE	935	19	2143	449042	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	VEÍCULO	3
1148	ISEP	PIÊN	910	22	2237	444051	00	190.000,00	CONSTRUÇÃO PARCIAL DE UNIDADE HOSPITALAR, 300M²	M2	300
1149	FUNDEPAR	PIRAÍ DO SUL	915	19	2158	449051	00	65.000,00	COBERTURA DE QUADRA POLIVALENTE, 18X36M, TOTALIZANDO 648M², EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, NA ESCOLA ESTADUAL RIVADAVIA VARGAS E 02 VESTIÁRIOS COM ÁREA DE 45M².	M2	693
1150	FUNDEPAR	PORTO AMAZONAS	915	19	2313	449042	00	50.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, MEDINDO 800 M²	M2	800
1151	COMEC	RIO BRANCO DO SUL	910	61	2036	444051	00	80.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS : JOSÉ ALVES OSÓRIO (100M) E RUA "D" (100M), BAIRRO JARDIM PARAÍSO.	M	200
1152	FUNDEPAR	PIRAÍ DO SUL	915	19	2158	449051	00	35.000,00	AMPLIAÇÃO DE UMA SALA DE AULA E CORREDOR COM ÁREA TOTAL DE 70M², NA ESCOLA ESTADUAL RIVADAVIA VARGAS.	M2	70
1153	ISEP	LARANJEIRAS DO SUL	925	22	2237	449052	00	80.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
1154	ISEP	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	925	22	2237	449039	00	50.000,00	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO	REFORMA	1
1155	ISEP	NOVA AURORA	935	22	2237	449052	00	60.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
1156	ISEP	BRAGANEY	935	22	2237	449039	00	60.000,00	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE	REFORMA	1
1157	FUNDEPAR	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	925	19	2158	449051	00	50.000,00	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO RUFINO DE SIQUEIRA	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1158	FUNDEPAR	ASSIS CHATEAUBRIAND	935	19	2158	449039	16	50.000,00	REFORMA NA ESCOLA ESTADUAL SENADOR TEOTONIO VILELA	REFORMA	1
1159	FUNDEPAR	JAGUARIAÍVA	915	19	2158	449051	00	100.000,00	CONSTRUIR COBERTURA DA QUADRA DO COLÉGIO ESTADUAL NILO PEÇANHA	OBRA	1
1160	FUNDEPAR	RIO BONITO DO IGUAÇU	925	19	2158	449051	16	50.000,00	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL IRENO ALVES DOS SANTOS	OBRA	1
1161	FEAS	LARANJEIRAS DO SUL	925	24	2497	449042	00	150.000,00	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	AUXÍLIO	3
1162	DER	CATANDUVAS	935	43	1180	449051	00	250.000,00	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM CASCALHAMENTO	OBRA	1
1163	PRES	CATANDUVAS	935	29	2313	449042	00	250.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E GINÁSIO DE ESPORTES.	AUXÍLIO	1
1164	DER	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	935	43	1180	449051	00	200.000,00	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	OBRA	1
1165	SEDU	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	925	38	1136	449042	41	42.000,00	CALÇAMENTO NAS RUAS DO DISTRITO BOA VISTA DE SÃO ROQUE	M2	3.500
1166	SEIT	SANTANA DO ITARARÉ	920	03	2369	449042	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
1167	FEAS	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	935	24	2497	449039	00	20.000,00	REFORMA CASA DA SOPA	REFORMA	1
1168	FEAS	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	935	24	2497	449039	00	20.000,00	REFORMA NA SOCIEDADE DE AMPARO AO MENOR MARQUISIENSE	REFORMA	1
1169	FEAS	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	935	24	2497	449039	00	15.000,00	REFORMA SOCIEDADE ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ	REFORMA	1
1170	SEAB	GOIOXIM	925	14	1125	444052	00	20.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A PECUÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1171	ISEP	CANTAGALO	925	22	2237	449052	00	20.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1172	SUDERHSA	NOVA LARANJEIRAS	925	48	2353	449051	00	100.000,00	CONSTRUIR ATERRO SANITÁRIO	OBRA	1
1173	SUDERHSA	SULINA	935	48	2354	449051	00	80.000,00	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE LINHA CANARINHO, INCLUINDO A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO.	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1174	DER	CHOPINZINHO	935	43	1180	449051	00	80.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	OBRA	1
1175	FEAS	SALTO DO LONTRA	935	24	2497	449042	00	30.000,00	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA SÃO JORGE	AUXÍLIO	1
1176	SEIT	CAMPO BONITO	935	03	2369	449042	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
1177	FUNDEPAR	REBOUÇAS	915	19	2158	449051	00	30.000,00	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA- VILA FELIZ E VILA FASSINIP	OBRA	1
1178	DER	SANTA AMÉLIA	920	43	1180	449051	00	20.000,00	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NO BAIRRO RIBEIRÃO DOS INDIOS	OBRA	1
1179	SETR	LINDOESTE	935	43	2381	449051	00	150.000,00	AUXILIAR A PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA POLIÉDRICA NA COMUNIDADE COLONIA VITÓRIA	OBRA	1
1180	SEAB	GUARANIAÇU	935	14	1125	339039	00	90.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO MUNICIPAL	REFORMA	1
1181	SEAB	GUARANIAÇU	935	14	2331	334030	00	30.000,00	APOIO A PEQUENA PROPRIEDADE RURAL	PROJETO	1
1182	ISEP	LINDOESTE	935	22	2237	449052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
1183	DER	CORONEL VIVIDA	935	43	1180	449051	00	70.000,00	PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE	OBRA	1
1184	PRES	DIAMANTE DO SUL	935	29	2313	449042	00	100.000,00	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTA-COMUNIDADE COLONIA SANTO ANTONIO E COMUNIDADE VILA UNIÃO	AUXÍLIO	2
1185	SUDERHSA	CAMPO BONITO	935	48	2353	449051	00	80.000,00	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	OBRA	1
1186	FEAS	SALTO DO LONTRA	935	24	2497	449042	00	20.000,00	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE DE LINHA NOVA UNIÃO	AUXÍLIO	1
1187	DER	VITORINO	935	43	1180	449051	00	30.000,00	READEQUAÇÃO DAS ESTRADAS DA COMUNIDADE VISTA ALEGRE	OBRA	1
1188	DER	VITORINO	935	43	1180	449051	00	20.000,00	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO RIO VITORINO	OBRA	1
1189	FEAS	SANTA AMÉLIA	920	24	2497	449042	00	40.000,00	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL	AUXÍLIO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1190	COHAPAR	PORTO BARREIRO	925	26	1868	449051	00	50.000,00	CONSTRUIR HABITAÇÕES URBANAS	OBRA	1
1191	FUNDEPAR	BRAGANEY	935	19	2158	449051	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA MARIA CELIA SANDRI	OBRA	1
1192	SEIT	LARANJEIRAS DO SUL	925	03	2369	449042	00	150.000,00	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	3
1193	FUNDEPAR	GOIOXIM	925	19	2158	449039	00	20.000,00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA ESCOLA DR.JOÃO FERREIRA NEVES	REFORMA	1
1194	FEAS	GOIOXIM	925	24	2494	449052	00	10.000,00	AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL- CRECHE SONHO ENCANTADO	EQUIPAMENTO	1
1195	FUNDEPAR	RIO BONITO DO IGUAÇU	925	19	2158	449051	00	60.000,00	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL IRENO ALVES	OBRA	1
1196	SEED	SÃO JORGE DO OESTE	935	19	2141	449042	00	60.000,00	APOIAR A EQUIPAGEM (INFORMÁTICA) NAS SEGUINTES ESCOLAS: NOSSA SENHORA DA LAPA, SÃO JORGE, PADRE JOSÉ DE ANCHIETA E PROFESSOR JORGE GUIMARÃES (DISTRITO DR.ANTONIO PARANHOS)	AUXÍLIO	1
1197	DER	SANTANA DO ITARARÉ	920	43	1180	449051	00	30.000,00	APOIO A CONSTRUÇÃO DE PONTES:BAIRRO MONJOLEIRO, CAMPININHA E PEDREGULHO	OBRA	2
1198	SEAB	SANTANA DO ITARARÉ	920	14	2331	449042	00	30.000,00	EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1199	SEAB	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	935	14	2331	449042	00	12.000,00	EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA VILA HORTELÃ	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1212	FUNSAUDE	NOVA ESPERANÇA	930	22	2241	444052	00	50.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
1213	FUNSAUDE	NOVA ESPERANÇA	930	22	2241	444039	00	80.000,00	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	REFORMA	1
1214	FUNSAUDE	NOVA ESPERANÇA	930	22	2241	444051	00	15.000,00	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO NIS(NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE)	OBRA	1
1215	FUNSAUDE	NOVA ESPERANÇA	930	22	2241	444039	00	25.000,00	REFORMA DO PRÉDIO DO LABORATÓRIO DE SAÚDE	REFORMA	1
1216	ISEP	NOVA ESPERANÇA	930	22	2237	334032	00	50.000,00	ADQUIRIR MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1217	FUNDEPAR	NOVA ESPERANÇA	930	19	2158	444051	00	70.000,00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA NICE BRAGA (DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO PARANÁ)	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1218	FUNDEPAR	NOVA ESPERANÇA	930	19	2158	444051	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE NA ESCOLA ESTADUAL IVAITINGA- DISTRITO DE IVAITINGA	OBRA	1
1219	FUNDEPAR	NOVA ESPERANÇA	930	19	2158	444051	00	20.000,00	CONSTRUIR COBERTURA PÁTIO NA ESCOLA ESTADUAL DE IVAITINGA, DISTRITO DE IVAITINGA	OBRA	1
1220	FUNDEPAR	NOVA ESPERANÇA	930	19	2158	444051	00	30.000,00	CONSTRUIR DEPENDÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DESTINADA A LABORATÓRIO NO COLÉGIO ESTADUAL COSTA MONTEIRO	OBRA	1
1221	FUNDEPAR	NOVA ESPERANÇA	930	19	2158	444039	00	40.000,00	REPAROS E PINTURA DO COLÉGIO ESTADUAL COSTA MONTEIRO	REFORMA	1
1222	FUNDEPAR	NOVA ESPERANÇA	930	19	2158	444039	00	40.000,00	REPAROS E PINTURA DO COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULA	REFORMA	1
1223	SESJ	NOVA ESPERANÇA	930	18	2121	444052	00	200.000,00	ADQUIRIR UMA VIATURA EQUIPADA DESTINADA AO COMBATE DE INCÊNDIO	VEÍCULO	1
1224	FUNDEPAR	NOVA ESPERANÇA	930	19	2158	444051	00	100.000,00	CONSTRUIR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DESTINADA A CANTINA CENTRAL PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	OBRA	1
1225	FUNDEPAR	NOVA ESPERANÇA	930	19	2158	444039	00	35.000,00	REFORMAR O PRÉDIO DESTINADO A ATIVIDADES PEDAGÓGICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- ANTIGO PRÉDIO DO FÓRUM	REFORMA	1
1226	FEAS	NOVA ESPERANÇA	930	24	2494	444039	00	50.000,00	REFORMAR A CRECHE MONSENHOR BERNIERO MAIRA LAURIA - VILA REGINA	REFORMA	1
1227	FEAS	NOVA ESPERANÇA	930	24	2494	444051	00	80.000,00	REFORMAR E AMPLIAR O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - CRECHE CASULO	OBRA	1
1228	FUNDEPAR	NOVA ESPERANÇA	930	19	2158	444051	00	50.000,00	AMPLIAR E REFORMAR A ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	OBRA	1
1229	SEDU	NOVA ESPERANÇA	930	38	1136	444051	41	35.000,00	CONSTRUIR E AMPLIAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO BARÃO DE LUCENA	OBRA	1
1230	DER	NOVA ESPERANÇA	930	43	1180	444051	00	30.000,00	CASCALHAMENTO DA VILA RURAL ESPERANÇA	OBRA	1
1231	SEDU	NOVA ESPERANÇA	930	38	1136	444051	41	60.000,00	CONSTRUIR GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM AMOREIRA	OBRA	1
1232	SEDU	NOVA ESPERANÇA	930	38	1136	444051	41	120.000,00	CONSTRUIR GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONJUNTO HABITACIONAL "REQUIÃO"	OBRA	1
1233	PRES	NOVA ESPERANÇA	930	29	2313	449042	00	70.000,00	CONSTRUIR QUADRA COBERTA NO DISTRITO BARAO DE LUCENA	AUXÍLIO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1234	FEAS	NOVA ESPERANÇA	930	24	2494	444052	00	30.000,00	ADQUIRIR VEÍCULO DESTINADO A APAE NOVA ESPERANÇA	VEÍCULO	1
1235	SEDU	LOBATO	930	38	1136	444051	41	70.000,00	CONSTRUIR CAPELA MORTUÁRIA	OBRA	1
1236	SEDU	FÊNIX	930	38	1136	444051	41	70.000,00	CONSTRUIR CAPELA MORTUÁRIA	OBRA	1
1237	FUNSAUDE	NOVA ESPERANÇA	930	22	2241	444052	00	30.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS HOPISTALARES PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA N.SRA DAS GRAÇAS	EQUIPAMENTO	100
1247	SETI	LONDRINA	920	25	2183	444042	00	30.000,00	AUXÍLIO PARA MANUTENÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CAMPUS EM COLORADO	AUXÍLIO	1
1248	TJ	ARAPONGAS	920	72	2395	449051	00	150.000,00	CONSTRUÇÃO DO FORUM DA COMARCA DE ARAPONGAS DA CIDADE.	OBRA	1
1249	ISEP	ARAPONGAS	920	22	2237	449052	00	50.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA SANTA CASA DE ARAPONGAS.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1250	FUNDEPAR	ARAPONGAS	920	19	2158	449051	16	40.000,00	CONSTRUIR QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA ESTADUAL IVANILDE DE NORONHA.	OBRA	1
1251	FUNDEPAR	ARAPONGAS	920	19	2158	449052	00	10.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO RACANELO SAMPAIO.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1252	FUNDEPAR	ARAPONGAS	920	19	2158	449052	00	10.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA ESTADUAL UNIDADE PÓLO.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1253	FUNDEPAR	ARAPONGAS	920	19	2158	449052	00	10.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA ESTADUAL EMÍLIO DE MENEZES.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1254	FUNDEPAR	ARAPONGAS	920	19	2158	449052	00	10.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA ESTADUAL ANÉSIO ALVES DE AZEVEDO.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1255	FUNDEPAR	ARAPONGAS	920	19	2158	449052	00	10.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA ESTADUAL GRACIANO DROESLLER.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1256	FUNDEPAR	ARAPONGAS	920	19	2158	449052	00	10.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PADRE CHICO.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1257	DER	ASTORGA	930	43	1180	444051	00	100.000,00	MELHORIAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS.	KM	12
1258	SETR	ASTORGA	930	43	2381	449042	00	100.000,00	APOIAR A PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA.	Km	6

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1259	ISEP	ASTORGA	930	22	2237	334032	00	30.000,00	ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA.	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1260	SEDU	APUCARANA	920	38	1136	449042	41	180.000,00	APOIAR A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO JARDIM PONTA GROSSA, RUA CASTRO ALVES.	M2	7.000
1261	SEED	CALIFÓRNIA	920	19	2143	334039	00	50.000,00	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR - (MANUTENÇÃO DA FROTA: - COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS).	PROJETO	1
1262	ISEP	CALIFÓRNIA	920	22	2237	334032	00	30.000,00	ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA POSTO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA.	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1263	SEDU	SABÁUDIA	920	38	1136	449042	41	170.000,00	APOIAR O ASFALTAMENTO DA AVENIDA CAMPOS SALLES SAÍDA PARA ARAPONGAS.	M2	7.000
1264	SEDU	SABÁUDIA	920	38	1136	449042	41	90.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA CAMPOS SALLES SAÍDA PARA ARAPONGAS.	M/L	1.000
1265	SEED	SABÁUDIA	920	19	2143	334039	00	110.000,00	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR- (MANUTENÇÃO DA FROTA: COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS).	PROJETO	1
1266	SEDU	SABÁUDIA	920	38	1136	449042	41	60.000,00	APOIAR A REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE.	PROJETO	1
1267	ISEP	SABÁUDIA	920	22	2237	334032	00	70.000,00	ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA POSTO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA.	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1268	SETR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	925	43	2381	449042	41	40.000,00	APOIAR A PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO DISTRITO DE UBAUNA.	Km	2
1269	FEAS	SÃO JOÃO DO IVAÍ	925	24	2497	449051	00	10.000,00	CONSTRUIR CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR VOLANTE.	OBRA	1
1270	FEAS	SARANDI	930	24	2494	339041	00	20.000,00	ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES DO MUNICÍPIO.	AUXÍLIO	1
1271	SESJ	SARANDI	930	22	2121	444052	00	20.000,00	ADQUIRIR VEÍCULO PARA CORPO DE BOMBEIROS DE SARANDI.	VEÍCULO	1
1272	ISEP	SARANDI	930	22	2237	334032	00	20.000,00	ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA.	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1273	SEDU	PITANGUEIRAS	920	38	1136	449042	41	50.000,00	APOIAR A REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE.	AUXÍLIO	1
1274	ISEP	PITANGUEIRAS	920	22	2237	334032	00	50.000,00	ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA POSTO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA.	MEDICAMENTO	DIVERSOS

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1275	FUNDEPAR	FAZENDA RIO GRANDE	910	19	2158	444051	00	250.000,00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	OBRA	1
1276	ISEP	FAZENDA RIO GRANDE	910	22	2237	444051	00	250.000,00	CONSTRUÇÃO DE U UNIDADE DE SAÚDE	OBRA	1
1277	SEDU	NOVA FÁTIMA	920	38	1136	444051	41	100.000,00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	M	300
1278	SEDU	NOVA AMÉRICA DA COLINA	920	38	1136	444051	41	280.000,00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	M	1.000
1281	SEDU	FLORESTÓPOLIS	920	38	1136	444051	41	150.000,00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	M	750
1290	SEDU	ITAÚNA DO SUL	930	38	1136	449042	41	100.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO (RECAPE).	M2	7.000
1293	SEDU	SÃO PEDRO DO PARANÁ	930	38	1136	449042	41	75.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	M2	3.000
1294	SEDU	SÃO PEDRO DO PARANÁ	930	38	1136	449042	41	75.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DE PORTO SÃO JOSÉ - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	M2	3.000
1312	SEDU	QUINTA DO SOL	930	38	1136	449042	41	100.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO - RECAPE.	M2	20.000
1328	ISEP	BARBOSA FERRAZ	930	22	2237	444052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA.	VEÍCULO	1
1343	SEDU	PORTO RICO	930	38	1136	449042	41	100.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO - RECAPE.	M2	7.000
1348	SEED	JAPURÁ	930	19	2141	449042	00	5.000,00	APOIAR A EQUIPAGEM DE ESCOLAS ESPECIAIS - AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR E IMPRESSORA PARA A APAE.	EQUIPAMENTO	2
1375	FUNDEPAR	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	930	19	2158	444051	00	50.000,00	AMPLIAR ESCOLAS PÚBLICAS - CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL ANIBAL LIUTTI.	M2	20.000
1379	SEDU	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	930	38	1136	449042	41	170.000,00	APOIAR OBRAS DE RECAPE ASFÁLTICO	M2	12.000
1383	ISEP	DIAMANTE DO NORTE	930	22	2237	444039	00	70.000,00	REFORMAR HOSPITAL MUNICIPAL.	M2	435
1387	SEDU	DIAMANTE DO NORTE	930	38	1136	449042	41	80.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO - RECAPE.	M2	5.700

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1392	SEDU	TERRA RICA	930	38	1136	449042	41	100.000,00	APOIAI A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO - RECAPE.	M2	20.000
1393	SEDU	TERRA RICA	930	38	1136	449042	41	100.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	M2	40.000
1400	ISEP	TERRA RICA	930	22	2237	444039	00	130.000,00	CONCLUIR E REFORMAR O HOSPITAL MUNICIPAL.	M2	2.000
1410	SEDU	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	930	38	1136	449042	41	100.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO - RECAPE.	M2	15.000
1425	FUNDEPAR	PARANAVAÍ	930	19	2158	449051	00	35.000,00	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS PARA A ÁREA DE ESPORTES NO COLÉGIO ESTADUAL BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO.	M2	80
1427	FUNDEPAR	LOANDA	930	19	2158	449051	00	90.000,00	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ.	M2	250
1428	FUNDEPAR	LOANDA	930	19	2158	449039	00	35.000,00	REPARO DA PINTURA DO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DE ALMEIDA.	M2	5.000
1429	FUNDEPAR	LOANDA	930	19	2158	449051	16	35.000,00	CONSTRUÇÃO DE SALA DE MÚLTIPLO USO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE AFONSO CAMARGO.	M2	150
1459	ISEP	PONTA GROSSA	915	22	2237	444052	00	250.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1460	SEDU	PONTA GROSSA	915	38	1136	449042	41	1.100.000,00	APOIAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	KM	5
1461	FEAS	PONTA GROSSA	915	24	2497	449042	00	100.000,00	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	AUXÍLIO	1
1462	SEDU	CASTRO	915	38	1136	449042	41	125.000,00	APOIAR A CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E VALETAS	M3	100
1501	DER	PITANGA	925	43	1181	449051	00	1.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRECHO PR 466 - CINCO ENCRUZILHADAS - CAMINHOS DO SABER	KM	11
1502	DER	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	925	43	1181	449051	00	1.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRECHO PR 466 - BOA VENTURA DE SÃO ROQUE- CAMINHOS DO SABER	KM	5
1503	DER	CAMPINA DO SIMÃO	925	43	1181	449051	00	1.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRECHO CAMPINA DO SIMÃO - CERRO VERDE - CAMINHOS DO SABER	KM	13
1504	DER	GUARAPUAVA	925	43	1181	449051	00	1.000,00	RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA TRECHO BR-277 - VILA MATINHOS - GUAIRACÁ - SÃO FRANCISCO - CAMINHOS DO SABER	KM	39

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1505	DER	TURVO	925	43	1181	449051	00	1.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRECHO PR-466 - IBEMA - CAMINHOS DO SABER	KM	5
1506	DER	FOZ DO JORDÃO	925	43	1180	449051	00	5.000,00	RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA TRECHO USINA HIDRÉTRICA SEGREDO - FOZ DO JORDÃO - BR-373	KM	13
1507	SEAB	GUARAPUAVA	925	14	2331	449042	00	134.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA (PATRULHA AGRÍCOLA PARA A COOPERATIVA AGRÁRIA MISTA)	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1508	ISEP	RESERVA DO IGUAÇU	925	22	2237	444051	00	30.000,00	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM FAXINAL DOS SOARES	OBRA	1
1509	ISEP	RESERVA DO IGUAÇU	925	22	2237	444052	00	15.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA GABINETE ODONTOLÓGICO NA VILA DA COPEL	EQUIPAMENTO	1
1510	FUNDEPAR	SANTA MARIA DO OESTE	925	19	2158	444051	00	60.000,00	COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA	PROJETO	1
1511	COHAPAR	GUARAPUAVA	925	26	1868	444051	00	150.000,00	CONSTRUIR HABITAÇÕES URBANAS NA SEDE DO DISTRITO DE PALMERINHA	OBRA	25
1512	PRES	GUARAPUAVA	925	29	2313	449042	00	200.000,00	CONSTRUIR MINI-GINÁSIO DE ESPORTES NO BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS - NÚCLEO PAZ E BEM	PROJETO	1
1513	FEAS	PINHÃO	925	24	2494	444051	00	100.000,00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA VILA DOIS IRMÃOS	OBRA	1
1514	ISEP	INÁCIO MARTINS	915	22	2237	449039	00	50.000,00	REFORMAR A FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL	REFORMA	1
1515	ISEP	LARANJAL	925	22	2237	444052	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
1516	ISEP	GUARAPUAVA	925	22	2237	444052	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE PALMERINHA	VEÍCULO	1
1517	FUNDEPAR	GUARAPUAVA	925	19	2158	444051	00	80.000,00	CONSTRUÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO GUAIRACÁ	OBRA	1
1518	FUNDEPAR	GUARAPUAVA	925	19	2158	444051	00	60.000,00	COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES COLÉGIO ESTADUAL RUBENS FLEURY DA ROCHA	OBRA	1
1519	FEAS	GUARAPUAVA	925	24	2495	444042	00	100.000,00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSO NO BAIRRO SANTANA	AUXÍLIO	1
1520	ISEP	PALMITAL	925	22	2237	444052	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1521	FEAS	ARAUCÁRIA	910	24	2494	444051	00	150.000,00	CONSTRUIR CRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO NO BAIRRO JARDIM TROPICAL	M2	530
1522	ISEP	PITANGA	925	22	2237	334039	00	60.000,00	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA	REFORMA	1
1523	ISEP	PRUDENTÓPOLIS	925	22	2237	444051	00	61.000,00	CONSTRUIR POSTO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO NA VILA MARIANA	OBRA	1
1524	FEAS	CANDÓI	925	24	2495	449051	00	50.000,00	CONSTRUIR CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSO NA SEDE DO MUNICÍPIO	OBRA	1
1525	FEAS	GUARAPUAVA	925	24	2494	444051	00	60.000,00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO DISTRITO DE GUARÁ PARA ATENDER 50 CRIANÇAS	OBRA	1
1526	ISEP	CANTAGALO	925	22	2237	444052	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
1527	PRES	GUARANIAÇU	935	29	2313	449042	00	20.000,00	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA ARQUIBANDA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	PROJETO	1
1528	FEAS	BITURUNA	915	24	2494	449051	00	80.000,00	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA APAE	OBRA	1
1529	FEAS	CANDÓI	925	24	2494	449051	00	50.000,00	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA A ESCOLA RENASCER - APAE	OBRA	1
1530	FUNSAUDE	CLEVELÂNDIA	935	22	2241	449052	00	70.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO UTI	VEÍCULO	1
1531	FEAS	DIAMANTE DO SUL	935	24	2495	449042	00	110.000,00	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO.	AUXÍLIO	1
1532	DECOM	GENERAL CARNEIRO	915	67	2094	444051	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA.	OBRA	1
1533	SESJ	GENERAL CARNEIRO	915	18	1028	449039	00	30.000,00	REFORMA DO MÓDULO DE POLÍCIA MILITAR	M2	2.000
1534	SESJ	GUAMIRANGA	915	18	2353	449039	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO, NA SEDE DO MUNICÍPIO.	PROJETO	1
1535	SANEPAR	GUAMIRANGA	915	35	1803	449051	00	85.000,00	CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - CONVÊNIO COM A SANEPAR.	M	3.000
1536	FEAS	BITURUNA	915	24	2495	449042	00	60.000,00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	AUXÍLIO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1537	SUDERHSA	MARILENA	930	48	2354	449051	00	60.000,00	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE LAZER - FUNDO DE VALE	M2	25.000
1538	SEDU	MARILENA	930	38	1136	449042	41	35.000,00	AUXILIAR A PAVIMENTAÇÃO URBANA	KM	1
1539	ISEP	NOVA LONDRINA	930	22	2237	449051	00	75.000,00	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	M2	250
1540	FUNDEPAR	PAULA FREITAS	915	19	2158	449051	16	43.000,00	CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	M2	88
1541	FUNDEPAR	PAULA FREITAS	915	19	2158	449051	16	45.000,00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA JOÃO DE LARA	M2	250
1542	FEAS	PINHÃO	925	24	2495	449052	00	17.700,00	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DO IDOSO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - LAISFA	VEÍCULO	1
1543	FEAS	PINHÃO	925	24	2494	449052	00	17.700,00	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AUXILIAR OS TRABALHOS DA APAE - ESCOLA DE EDUCAÇÃO PEQUENO PRÍNCIPE, NESSE MUNICÍPIO.	VEÍCULO	1
1544	ISEP	REBOUÇAS	915	22	2237	449039	00	45.000,00	EXECUÇÃO DE MELHORIAS E REPAROS NO HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS	REFORMA	1
1545	SANEPAR	REALEZA	935	35	1803	449051	00	90.000,00	IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA B339	M	1.000
1546	ISEP	RIO AZUL	915	22	2237	449052	00	60.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA ODONTOMÓVEL	VEÍCULO	1
1547	SEAB	RESERVA DO IGUAÇU	925	14	2331	449042	00	85.000,00	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS	M2	100
1548	SANEPAR	SENGÉS	915	35	1803	449051	00	80.000,00	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA VILA SÃO PEDRO	M	1.000
1549	FUNDEPAR	VIRMOND	925	19	2158	449051	16	60.000,00	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE KRUGER	M2	250
1550	SEDU	MALLET	915	38	1136	449042	41	100.000,00	IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE BRITAGEM	EQUIPAMENTO	1
1551	UNIOESTE	QUEDAS DO IGUAÇU	925	25	2203	449051	00	102.000,00	CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE - UNIOESTE, NO MUNICÍPIO.	OBRA	1
1562	ISEP	FAZENDA RIO GRANDE	910	22	2237	444051	00	250.000,00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1563	FUNDEPAR	FAZENDA RIO GRANDE	910	19	2158	444051	00	250.000,00	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL	OBRA	1
1564	PRES	FAZENDA RIO GRANDE	910	54	2313	449042	00	960.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	AUXÍLIO	1
1565	SESJ	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	935	18	1028	449051	00	20.000,00	CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR	OBRA	1
1566	DER	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	935	43	1180	444051	00	20.000,00	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DE ESTRADA QUE LIGA SANTO ANTONIO DA SUDOESTE A AMPÉRE - PR 481 - RODOVIA DORIVAL GABRIEL BANDEIRA	KM	36
1578	FUNDEPAR	FAZENDA RIO GRANDE	910	19	2158	444051	00	250.000,00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	OBRA	1
1579	ISEP	FAZENDA RIO GRANDE	910	22	2237	444051	00	250.000,00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	OBRA	1
1580	COMEC	FAZENDA RIO GRANDE	910	61	2036	444051	00	600.000,00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	KM	2
1581	UEL	LONDRINA	920	25	2193	449051	00	90.000,00	IMPLANTAR SISTEMAS DE VÍDEO VIGILÂNCIA, GUARITAS E CANCELAS AUTOMÁTICAS, IMPLANTAR SISTEMAS DE CONTROLE PARA O USO RACIONAL DA ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE 500 PONTOS	OBRA	1
1582	ISEP	LONDRINA	920	22	2237	449051	00	220.000,00	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ACESF - AUTARQUIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE LONDRINA - SETORES ADMINISTRATIVO E CAPELA	OBRA	1
1583	UEL	LONDRINA	920	25	2193	449051	00	90.000,00	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, LABORATÓRIO DE ENSINO E PESQUISA E SALA DE PERMANÊNCIA DE DOCENTES	OBRA	1
1617	ISEP	QUATRO BARRAS	910	22	2237	449052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.	VEÍCULO	1
1618	ISEP	CAMPINA GRANDE DO SUL	910	22	2237	449052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.	VEÍCULO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1619	ISEP	PORTO AMAZONAS	915	22	2237	449052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.	VEÍCULO	1
1620	ISEP	BOCAIÚVA DO SUL	910	22	2237	449052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.	VEÍCULO	1
1621	ISEP	CONTENDA	910	22	2237	449052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.	VEÍCULO	1
1622	ISEP	LINDOESTE	935	22	2237	449052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.	VEÍCULO	1
1623	ISEP	ANAHY	935	22	2237	449052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.	VEÍCULO	1
1624	ISEP	TERRA RICA	930	22	2237	449052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE ADEMAR DE BARROS.	VEÍCULO	1
1625	ISEP	ANTONINA	910	22	2237	449052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.	VEÍCULO	1
1626	ISEP	GUAMIRANGA	915	22	2237	449052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.	VEÍCULO	1
1627	FUNDEPAR	CAMPINA GRANDE DO SUL	910	19	2158	449051	00	50.000,00	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS SALES	OBRA	1
1628	FUNDEPAR	CAMPO LARGO	910	19	2158	449051	00	50.000,00	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO BELINOSKI, NO JARDIM GUARANI.	OBRA	1
1629	FUNDEPAR	CERRO AZUL	910	19	2158	449051	00	50.000,00	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA IZABEL	OBRA	1
1630	FUNDEPAR	PIRAQUARA	910	19	2158	449051	00	50.000,00	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA ESTADUAL VILA MACEDO	OBRA	1
1631	FUNDEPAR	ANTONINA	910	19	2158	449051	00	50.000,00	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA ESTADUAL ROCHA POMBO	OBRA	1
1632	FEAS	RAMILÂNDIA	935	24	2495	449042	00	70.000,00	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA - LAR DO IDOSO	AUXÍLIO	1
1633	FEAS	RAMILÂNDIA	935	24	2497	449042	00	50.000,00	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO	AUXÍLIO	1
1634	SEIT	LOANDA	930	03	2369	449042	00	230.000,00	CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS EM ALVENARIA.	M2	4.000

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1635	SEIT	SANTA TEREZA DO OESTE	935	03	2369	449042	00	150.000,00	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	M2	1.000
1636	COMEC	PIRAQUARA	910	61	2036	444051	00	150.000,00	CONSTRUÇÃO DE PORTAL IDENTIFICANDO O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA COMO A CAPITAL DA ÁGUA.	OBRA	1
1637	SEIT	PIRAQUARA	910	08	1106	444051	00	300.000,00	CONSTRUÇÃO DE AQUÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PEIXES DE RIOS DO PAÍS.	M2	1.600
1647	ISEP	SANTA ISABEL DO OESTE	935	22	2237	449052	00	80.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CASA DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO OESTE.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1648	ISEP	DOIS VIZINHOS	935	22	2237	444051	00	80.000,00	CONSTRUIR POSTO DE SAÚDE PARA O PSF, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES.	OBRA	1
1649	ISEP	HONÓRIO SERPA	935	22	2237	444052	00	15.000,00	AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO.	EQUIPAMENTO	1
1650	FUNSAUDE	VERÊ	935	22	2241	444052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PSF.	VEÍCULO	1
1651	SEAB	RENASCENÇA	935	14	2237	444052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTO DE SAÚDE.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1652	ISEP	CANTAGALO	925	22	2237	444052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1653	SEDU	FRANCISCO BELTRÃO	935	38	1136	449042	41	200.000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA DA AVENIDA ATILIO FONTANA.	AUXÍLIO	1
1654	FEAS	FRANCISCO BELTRÃO	935	24	2497	449042	00	30.000,00	AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SADIA.	AUXÍLIO	1
1655	FEAS	FRANCISCO BELTRÃO	935	24	2497	444039	00	30.000,00	CENTRO COMUNITÁRIO DA NOVA SECÇÃO.	REFORMA	1
1656	FEAS	FRANCISCO BELTRÃO	935	24	2494	444051	00	80.000,00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO ANTONIO DE PAIVA CANTELMO.	OBRA	1
1657	FEAS	FRANCISCO BELTRÃO	935	24	2494	444051	00	80.000,00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO MARRECAS.	OBRA	1
1658	FEAS	FRANCISCO BELTRÃO	935	24	2494	444051	00	80.000,00	CONSTRUIR CRECHE NO BAIRRO NOVO MUNDO.	OBRA	1
1659	SUDERHSA	FRANCISCO BELTRÃO	935	22	2353	444039	00	20.000,00	PERFURAR POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DO JACUTINGA.	POÇO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1660	SUDERHSA	FRANCISCO BELTRÃO	935	22	2353	444039	00	20.000,00	PERFURAR POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DA LINHA SÃO PAULO.	POÇO	1
1661	SEAB	CANDÓI	925	14	1125	449042	00	20.000,00	APOIAR AGROINDÚSTRIA.	AUXÍLIO	1
1662	SEAB	CANDÓI	925	14	2331	449042	00	15.000,00	APOIAR A PEQUENA PROPRIEDADE RURAL.	AUXÍLIO	1
1663	SEIT	MARMELEIRO	935	03	2369	444052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIA DA LINHA FELIX.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1664	PRES	MARMELEIRO	935	29	2313	449042	00	20.000,00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DE AREIA NA COMUNIDADE LINHA KM 18.	AUXÍLIO	1
1665	UNIOESTE	FRANCISCO BELTRÃO	935	25	2203	449042	00	250.000,00	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO.	ACERVO	DIVERSOS
1666	SEAB	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	935	14	2331	449052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1667	SEAB	PINHÃO	925	14	2331	449052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1668	ISEP	MARMELEIRO	935	22	2237	444052	00	15.000,00	AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO	EQUIPAMENTO	1
1669	SEED	FRANCISCO BELTRÃO	935	19	2143	334039	00	150.000,00	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	PROJETO	1
1670	SEAB	FRANCISCO BELTRÃO	935	14	1125	449042	00	15.000,00	APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA - TEXCEL.	AUXÍLIO	1
1671	PRES	LARANJEIRAS DO SUL	925	29	2313	449042	00	20.000,00	REFORMAR CAMPOS DE FUTEBOL.	AUXÍLIO	3
1672	SEAB	CAPANEMA	935	14	2331	334030	00	50.000,00	APOIAR A DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO	TONELADA	1.000
1673	SEED	PRANCHITA	935	19	2143	449042	00	100.000,00	APOIAR A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.	VEÍCULO	1
1674	SEAB	CORONEL DOMINGOS SOARES	935	32	1128	449042	00	10.000,00	APOIAR A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTO.	PROJETO	1
1689	ISEP	FAZENDA RIO GRANDE	910	22	2237	444051	00	250.000,00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1690	FUNDEPAR	FAZENDA RIO GRANDE	910	19	2158	449051	00	250.000,00	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL	OBRA	1
1691	COMEC	FAZENDA RIO GRANDE	910	61	2036	444051	00	1.000.000,00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	OBRA	1
1692	FUNDEPAR	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	935	19	2158	444051	00	130.000,00	CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA COZINHA E REFEITÓRIO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL.	M2	100
1693	SANEPAR	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	935	35	1803	444051	00	80.000,00	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL.	OBRA	100
1694	FEAS	TOLEDO	935	24	2494	449051	00	100.000,00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA VILA BOA ESPERANÇA.	M2	90
1695	SEDU	TOLEDO	935	38	1136	449042	41	100.000,00	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA COM REEQUIPAMENTO E REMODELAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS NOS SEGUINTES BAIRROS: VILA INDUSTRIAL, JARDIM ROSSONI E VILA INDUSTRIAL.	AUXÍLIO	3
1696	SEIT	TERRA ROXA	935	03	2369	449042	00	60.000,00	CONSTRUÇÃO DE UM (01) BARRACÃO INDUSTRIAL PARA O RAMO DE CONFECÇÃO.	M2	120
1697	SERT	CASCAVEL	935	01	2303	339041	00	20.000,00	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO V SEMINÁRIO SOBRE INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE DEFICIENTES VISUAIS (ACADEVI), VISANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA PESSOA CEGA.	AUXÍLIO	1
1698	UNIOESTE	CASCAVEL	935	25	2203	339039	00	6.000,00	APOIAR O PROJETO INTEGRAÇÃO AMBIENTAL NAS ONDAS DO RÁDIO, COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIOESTE (CASCAVEL).	PROJETO	1
1699	SEIT	CÉU AZUL	935	05	2368	449051	00	40.000,00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÃOS DE CÉU AZUL - CELEIRO CÉU AZUL.	M2	100
1700	SERT	PALOTINA	935	01	2300	449042	00	40.000,00	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE, PARA QUALIFICAR E REQUALIFICAR MECÂNICOS, ELETRICISTAS, CHAPEADORES E SIMILARES.	M2	180
1701	SEAB	NOVA AURORA	935	14	2331	334030	00	50.000,00	APOIAR A PEQUENA PROPRIEDADE RURAL COM DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, SEMENTES E CALCÁRIO.	TONELADA	5
1702	ISEP	ARAPOTI	915	22	2237	449052	00	35.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.	VEÍCULO	1
1703	ISEP	BRAGANEY	935	22	2237	449052	00	34.000,00	ADQUIRIR UMA (01) AMBULÂNCIA TIPO VAN.	VEÍCULO	1
1704	FEAS	ARARUNA	930	24	2494	449052	00	45.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A NOVA CRECHE DA SEDE DO MUNICÍPIO.	EQUIPAMENTO	10
1705	FEAS	PIRAQUARA	910	24	2495	449042	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO PELA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, ASSISTENCIAL E RELIGIOSA DA CONGREGAÇÃO MARIANA IMACULADA CONCEIÇÃO.	M2	200

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1706	SEEC	MARINGÁ	930	27	2273	449042	00	10.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E LIVROS PARA A ASSOCIAÇÃO UNIÃO E CONSCIÊNCIA NEGRA DE MARINGÁ.	EQUIPAMENTO	15
1707	ISEP	TOLEDO	935	22	2237	449052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE LEITE MATERNO.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1708	SEAB	MEDIANEIRA	935	14	2331	449042	00	100.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DA EXPOMED 2003 - EXPOSIÇÃO FEIRA COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE MEDIANEIRA.	AUXÍLIO	1
1709	SEDU	MEDIANEIRA	935	38	1136	449042	41	200.000,00	APOIAR O PROJETO DE RECAPE ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.	M2	26.000
1710	FUNDEPAR	DIAMANTE DO OESTE	935	19	2158	449039	16	45.000,00	REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL DIAMANTE DO OESTE (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO).	REFORMA	1
1711	SETR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	935	43	2381	449042	41	40.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO DISTRITO DE SANTA ROSA DO OCOÍ.	M2	6.300
1712	SEDU	VERA CRUZ DO OESTE	935	38	1136	449042	41	150.000,00	APOIAR REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPERFILAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO.	M2	15.000
1713	FUNDEPAR	ALTÔNIA	930	19	2158	449051	00	20.000,00	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA USO EXCLUSIVO DE VÍDEO NO COLÉGIO ESTADUAL LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA SCHOFFEN.	M2	90
1714	PRES	ANTONIO OLINTO	915	29	2313	449042	00	20.000,00	REFORMAR CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE RURAL LAGOA DA CRUZ, COM CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E MELHORIAS NOS VESTIÁRIOS.	AUXÍLIO	2
1715	ISEP	CASCAVEL	935	22	2237	449051	00	95.000,00	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO NÚCLEO REGIONAL DOS OSTOMIZADOS DO OESTE DO PARANÁ.	M2	240
1716	SEEC	CURITIBA	910	27	2273	449042	00	10.000,00	APOIAR ATIVIDADES CULTURAIS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE NEGRITUDE E AÇÃO POPULAR - ACNAP.	AUXÍLIO	1
1727	FEAS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	910	24	2494	449051	00	80.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	OBRA	2
1728	FUNDEPAR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	910	19	2158	449052	00	30.000,00	EQUIPAR ESCOLAS PUBLICAS	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1729	ISEP	ALMIRANTE TAMANDARÉ	910	22	2237	449051	00	30.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1
1730	FEAS	FAZENDA RIO GRANDE	910	24	2494	449051	00	80.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	OBRA	2
1731	FUNDEPAR	FAZENDA RIO GRANDE	910	19	2158	449052	00	30.000,00	EQUIPAR ESCOLAS PUBLICAS	EQUIPAMENTO	DIVERSOS

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1732	ISEP	FAZENDA RIO GRANDE	910	22	2237	449051	00	30.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1
1733	FEAS	ARAUCÁRIA	910	24	2494	449051	00	80.000,00	APOIAR A AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CRECHES	OBRA	2
1734	FUNDEPAR	ARAUCÁRIA	910	19	2158	449052	00	30.000,00	EQUIPAR ESCOLAS PUBLICAS	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1735	ISEP	ARAUCÁRIA	910	22	2237	449051	00	30.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1
1736	FEAS	ITAPERUÇU	910	24	2494	449051	00	32.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR CRECHES	OBRA	1
1737	FEAS	CAMPINA GRANDE DO SUL	910	24	2494	449051	00	32.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR CRECHES	OBRA	1
1738	FEAS	CAMPO LARGO	910	24	2494	449051	00	32.000,00	AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE CRECHES	OBRA	1
1739	FUNDEPAR	CAMPO LARGO	910	19	2158	449052	16	10.000,00	EQUIPAR ESCOLAS PUBLICAS	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1740	ISEP	CAMPO LARGO	910	22	2237	449051	00	10.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1
1741	FEAS	PINHAIS	910	24	2494	449051	00	80.000,00	AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE CRECHES	OBRA	2
1742	FUNDEPAR	PINHAIS	910	19	2158	449052	00	30.000,00	EQUIPAR ESCOLAS PUBLICAS	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1743	ISEP	PINHAIS	910	22	2237	449051	00	30.000,00	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1
1744	FEAS	COLOMBO	910	24	2494	449051	00	80.000,00	AMPLIAR OU CONSTRUIR CRECHES	OBRA	1
1745	FUNDEPAR	COLOMBO	910	19	2158	449052	00	30.000,00	EQUIPAR ESCOLAS PUBLICAS	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1746	ISEP	COLOMBO	910	22	2237	449051	00	30.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1
1747	FEAS	CAMPO MAGRO	910	24	2494	449051	00	32.000,00	AMPLIAR OU CONSTRUIR CRECHES	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1748	FEAS	CONTENDA	910	24	2494	449051	00	32.000,00	AMPLIAR OU CONSTRUIR CRECHES	OBRA	1
1749	FEAS	PIRAQUARA	910	24	2494	449051	00	80.000,00	AMPLIAR OU CONSTRUIR CRECHES	OBRA	1
1750	FUNDEPAR	PIRAQUARA	910	19	2158	449052	00	30.000,00	EQUIPAR ESCOLAS PUBLICAS	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1751	ISEP	PIRAQUARA	910	22	2237	449051	00	30.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1
1752	FEAS	QUATRO BARRAS	910	24	2494	449051	00	32.000,00	AMPLIAR OU CONSTRUIR CRECHES	OBRA	1
1753	FEAS	RIO BRANCO DO SUL	910	24	2494	449051	00	32.000,00	AMPLIAR OU CONSTRUIR CRECHES	OBRA	1
1754	FEAS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	910	24	2494	449051	00	80.000,00	AMPLIAR OU CONSTRUIR CRECHES	OBRA	2
1755	FUNDEPAR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	910	19	2158	449052	00	30.000,00	EQUIPAR ESCOLAS PUBLICAS	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1756	ISEP	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	910	22	2237	449051	00	30.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1
1757	FEAS	CURITIBA	910	24	2494	449051	00	120.000,00	AMPLIAR OU CONSTRUIR CRECHES	OBRA	3
1758	FUNDEPAR	CURITIBA	910	19	2158	449039	00	20.000,00	REFORMAR A ESCOLA ESTADUAL LUCIA BASTOS-ENSINO FUNDAMENTAL	REFORMA	1
1759	FUNDEPAR	CURITIBA	910	19	2158	449051	16	10.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR A QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTADUAL LUCIA BASTOS-ENSINO	OBRA	1
1760	ISEP	CURITIBA	910	22	2237	449052	00	30.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1761	FEAS	LAPA	910	24	2494	449051	00	32.000,00	AMPLIAR E CONSTRUÇÃO DE CRECHES	OBRA	1
1762	FEAS	MANDIRITUBA	910	24	2494	449051	00	32.000,00	AMPLIAR E CONSTRUIR CRECHES	OBRA	1
1763	FEAS	MORRETES	910	24	2494	449051	00	32.000,00	AMPLIAR E CONSTRUIR CRECHES	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1764	FEAS	PONTA GROSSA	915	24	2495	449042	00	140.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA- CASA LARES PARA IDOSOS.	AUXÍLIO	2
1765	FEAS	PONTA GROSSA	915	24	2495	449052	00	60.000,00	EQUIPAR CENTROS DE CONVIVÊNCIA-CASA LARES PARA IDOSOS- MOVÉIS-EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-VEÍCULOS	VEÍCULO	3
1766	FEAS	PONTA GROSSA	915	24	2494	449051	00	50.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE CRECHE	OBRA	1
1767	SEEC	CAMPO MOURÃO	930	27	2273	449042	00	200.000,00	APOIAR A REFORMA DE BIBLIOTECA PÚBLICA	AUXÍLIO	1
1768	SEDU	SARANDI	930	38	1136	449042	41	50.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DOS MUNICÍPIOS- PAVIMENTAÇÃO E RECAPE	AUXÍLIO	1
1769	FEAS	CURITIBA	910	24	2497	339042	00	200.000,00	AUXILIAR A MANUTENÇÃO DE CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR VOLANTE	PROJETO	1
1770	FEAS	CURITIBA	910	24	2498	339042	00	30.000,00	AUXILIAR A MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ESTIMULO AO OFICIO	PROJETO	1
1771	COMEC	ESTADO	000	61	2036	449051	00	100.000,00	REALIZAR OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA- MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	OBRA	1
1772	FEAS	PALOTINA	935	24	2494	449039	00	20.000,00	REFORMAR CRECHES	REFORMA	1
1773	ISEP	CURITIBA	910	22	2237	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1
1774	FUNDEPAR	CURITIBA	910	19	2158	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR ESCOLAS PUBLICAS	OBRA	1
1775	ISEP	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	910	22	2237	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1
1776	FUNDEPAR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	910	19	2158	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR ESCOLAS PUBLICAS	OBRA	1
1777	ISEP	COLOMBO	910	22	2237	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1
1778	FUNDEPAR	COLOMBO	910	19	2158	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR ESCOLAS PUBLICAS	OBRA	1
1779	ISEP	ARAUCÁRIA	910	22	2237	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1780	FUNDEPAR	ARAUCÁRIA	910	19	2158	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR ESCOLAS PUBLICAS	OBRA	1
1781	ISEP	PINHAIS	910	22	2237	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1
1782	FUNDEPAR	PINHAIS	910	19	2158	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR ESCOLAS PUBLICAS	OBRA	1
1783	ISEP	FAZENDA RIO GRANDE	910	22	2237	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1
1784	FUNDEPAR	FAZENDA RIO GRANDE	910	19	2158	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR ESCOLAS PUBLICAS	OBRA	1
1785	ISEP	ALMIRANTE TAMANDARÉ	910	22	2237	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1
1786	FUNDEPAR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	910	19	2158	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR ESCOLAS PÚBLICAS	OBRA	1
1787	ISEP	CAMPINA GRANDE DO SUL	910	22	2237	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1
1788	FUNDEPAR	CAMPINA GRANDE DO SUL	910	19	2158	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR ESCOLAS PUBLICAS	OBRA	1
1789	ISEP	RIO BRANCO DO SUL	910	22	2237	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1
1790	FUNDEPAR	RIO BRANCO DO SUL	910	19	2158	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR ESCOLAS PUBLICAS	OBRA	1
1791	ISEP	CAMPO LARGO	910	22	2237	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1
1792	FUNDEPAR	CAMPO LARGO	910	19	2158	449051	00	25.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR ESCOLAS PUBLICAS	OBRA	1
1793	SUDERHSA	GUARAPUAVA	925	48	2354	449042	00	60.000,00	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COLETORES DE LIXO	VEÍCULO	1
1794	FEAS	GUARAPUAVA	925	24	2494	449051	00	30.000,00	CONSTRUIR OU AMPLIAR APAE	OBRA	1
1795	FEAS	GUARAPUAVA	925	24	2494	449051	00	30.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE CRECHE	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1796	FEAS	CAMPINA DO SIMÃO	925	24	2494	449051	00	30.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE CRECHE	OBRA	1
1797	SEIT	ALTO PIQUIRI	930	03	2369	449042	00	45.000,00	BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
1798	SEIT	DOURADINA	930	03	2369	449042	00	45.000,00	BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
1799	SEIT	ESPERANÇA NOVA	930	03	2369	449042	00	45.000,00	BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
1800	SEIT	FRANCISCO ALVES	930	03	2369	449042	00	45.000,00	BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
1801	SEIT	GUAPOREMA	930	03	2369	449042	00	45.000,00	BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
1802	SEIT	ICARAÍMA	930	03	2369	449042	00	45.000,00	BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
1803	SEIT	INDIANÓPOLIS	930	03	2369	449042	00	45.000,00	BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
1804	SEIT	IPORÃ	930	03	2369	449042	00	45.000,00	BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
1805	SEIT	IVATÉ	930	03	2369	449042	00	45.000,00	BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
1806	SEIT	NOVA OLÍMPIA	930	03	2369	449042	00	45.000,00	BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
1807	SEIT	PEROBAL	930	03	2369	449042	00	45.000,00	BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
1808	SEIT	RONDON	930	03	2369	449042	00	45.000,00	BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
1809	SEIT	TAPEJARA	930	03	2369	449042	00	45.000,00	BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
1810	SEIT	UMUARAMA	930	03	2369	449042	00	65.000,00	BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	2
1811	ISEP	ALTO PIQUIRI	930	22	2237	339032	00	16.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1812	ISEP	DOURADINA	930	22	2237	339032	00	16.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1813	ISEP	ESPERANÇA NOVA	930	22	2237	339032	00	16.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1814	ISEP	FRANCISCO ALVES	930	22	2237	339032	00	16.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1815	ISEP	GUAPOREMA	930	22	2237	339032	00	16.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1816	ISEP	ICARAÍMA	930	22	2237	339032	00	16.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1817	ISEP	INDIANÓPOLIS	930	22	2237	339032	00	16.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1818	ISEP	IPORÃ	930	22	2237	339032	00	16.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1819	ISEP	IVATÉ	930	22	2237	339032	00	16.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1820	ISEP	NOVA OLÍMPIA	930	22	2237	339032	00	16.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1821	ISEP	PEROBAL	930	22	2237	339032	00	16.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1822	ISEP	RONDON	930	22	2237	339032	00	16.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1823	ISEP	TAPEJARA	930	22	2237	339032	00	16.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1824	ISEP	UMUARAMA	930	22	2237	339032	00	42.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1825	SEDU	DOURADINA	930	38	1136	449042	41	35.000,00	AUXILIAR CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	AUXÍLIO	1
1826	SEDU	ICARAÍMA	930	38	1136	449042	41	35.000,00	AUXILIAR A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	AUXÍLIO	1
1827	SEDU	IPORÃ	930	38	1136	449042	41	60.000,00	AUXILIAR A CONSTRUÇÃO GALERIAS PLUVIAIS	AUXÍLIO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1828	SEDU	PEROBAL	930	38	1136	449042	41	35.000,00	AUXILIAR CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	AUXÍLIO	1
1829	SEDU	UMUARAMA	930	38	1136	449042	41	95.000,00	AUXILIAR CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	AUXÍLIO	1
1830	SEDU	GUAPOREMA	930	38	1136	449042	41	35.000,00	AUXILIAR CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	AUXÍLIO	1
1831	SEED	ALTO PIQUIRI	930	19	2143	449042	00	30.000,00	APOIAR AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA REDE ESTADUAL DE ENSINO	VEÍCULO	1
1832	SEED	GUAPOREMA	930	19	2143	449042	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	VEÍCULO	1
1833	SEED	ICARAÍMA	930	19	2143	449042	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	VEÍCULO	1
1834	SEED	IPORÃ	930	19	2143	449042	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	VEÍCULO	1
1835	SEED	NOVA OLÍMPIA	930	19	2143	449042	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	VEÍCULO	1
1836	SEED	PEROBAL	930	19	2143	449042	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	VEÍCULO	1
1837	SEED	RONDON	930	19	2143	449042	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	VEÍCULO	1
1838	SEED	UMUARAMA	930	19	2143	449042	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	VEÍCULO	1
1839	PRES	ALTO PIQUIRI	930	29	2313	449042	00	90.000,00	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE SALTINHO DO OESTE	AUXÍLIO	1
1867	FUNDEPAR	GUARAPUAVA	925	19	2158	449051	00	500.000,00	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL LENI MARLENE JACOB NA LOCALIDADE DA VILA PRIMAVERA, GUARAPUAVA, PR	OBRA	1
1868	FUNDEPAR	GUARAPUAVA	925	19	2158	449051	00	500.000,00	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARIA JESUS GUIMARÃES, SEDE DO DISTRITO DO GUARÁ, GUARAPUAVA, PR	OBRA	1
1869	FUNDEPAR	TURVO	925	19	2158	444051	00	200.000,00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, SEDE DO MUNICÍPIO DE TURVO	OBRA	1
1870	FUNDEPAR	PALMITAL	925	19	2158	444051	00	100.000,00	CONSTRUÇÃO DE 4 SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VITOR GRANDE, NA LOCALIDADE DE BARRA GRANDE, MUNICÍPIO DE PALMITAL, PR	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1871	DER	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	925	43	1180	444051	00	50.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	OBRA	1
1872	ISEP	CAMPINA DO SIMÃO	925	22	2237	444052	00	50.000,00	ADQUIRIR VEÍCULO AMBULÂNCIA P/ O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO	VEÍCULO	1
1873	FUNDEPAR	PINHÃO	925	19	2158	449052	16	33.000,00	IMPLANTAR LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E EQUIPAR O CEEBJA - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA P/ JOVENS E ADULTOS, LOCALIDADE DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, MUNICÍPIO DE PINHÃO	PROJETO	1
1874	FUNDEPAR	PINHÃO	925	19	2158	449052	16	34.000,00	EQUIPAR BIBLIOTECA DA ESCOLA ESTADUAL CORNÉLIO PIRES RIBEIRO, LOCALIDADE DE SÃO ROQUE, MUNICÍPIO DE PINHÃO	PROJETO	1
1875	FUNDEPAR	PINHÃO	925	19	2158	449052	16	33.000,00	IMPLANTAR LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA ESTADUAL PROCÓPIO FERREIRA CALDAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO	PROJETO	1
1876	ISEP	FAZENDA RIO GRANDE	910	22	2237	444051	00	250.000,00	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE	OBRA	1
1877	FUNDEPAR	FAZENDA RIO GRANDE	910	19	2158	444051	00	250.000,00	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR	OBRA	1
1878	COMEC	QUITANDINHA	910	61	2036	444051	00	900.000,00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - 4 KM	KM	4
1900	ISEP	SAUDADE DO IGUAÇU	935	22	2237	449052	00	40.000,00	ADQUIRIR UMA AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
1901	SEDU	CAMBARÁ	920	38	1136	449042	41	350.000,00	APOIAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BRITAGEM	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
1902	ISEP	PLANALTO	935	22	2237	449039	00	75.000,00	REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO DE SAÚDE	REFORMA	1
1903	ISEP	PLANALTO	935	22	2237	339032	00	50.000,00	AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA POSTO DE SAÚDE	MEDICAMENTO	DIVERSOS
1904	ISEP	PÉROLA DO OESTE	935	22	2237	444039	00	50.000,00	REFORMA POSTO DE SAÚDE CONCIOLÂNDIA	REFORMA	1
1905	PRTUR	RENASCENÇA	935	06	2315	449042	00	50.000,00	AMPLIAÇÃO DO PÓLO TURÍSTICO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DA SALETE	PROJETO	1
1906	ISEP	SANTA LÚCIA	935	22	2237	449052	00	35.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
1907	PRES	DOIS VIZINHOS	935	29	2313	449042	00	200.000,00	REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES JIRAUZÃO E TEODORICO GUIMARÃES	AUXÍLIO	2

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
1908	DER	CAPANEMA	935	43	1180	444051	00	100.000,00	PAVIMENTAÇÃO URBANA	KM	30
1909	SEDU	FLOR DA SERRA DO SUL	935	38	1136	449042	41	100.000,00	PAVIMENTAÇÃO RUAS COM PEDRAS IRREGULARES	M2	10.000
1910	SEAB	PÉROLA DO OESTE	935	14	1125	449042	00	80.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS	M2	120
1911	FEAS	AMPÉRE	935	24	2494	449051	00	60.000,00	AMPLIAÇÃO CRECHE SÃO FRANCISCO	M2	30
1912	FUNDEPAR	SAUDADE DO IGUAÇU	935	19	2158	449039	16	30.000,00	REFORMA DE (6) ESCOLAS PÚBLICAS	REFORMA	6
1913	FUNDEPAR	PALMEIRA	915	19	2158	449052	00	30.000,00	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA ESCOLA ESTADUAL BOM JESUS DO MONTE	PROJETO	1
1914	SEDU	PRANCHITA	935	38	1136	449042	41	60.000,00	PAVIMENTAÇÃO URBANA	M2	7.500
1915	FUNDEPAR	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	935	19	2158	449052	16	10.000,00	AQUISIÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	PROJETO	1
1916	FUNDEPAR	NOVA PRATA DO IGUAÇU	935	19	2158	449039	16	180.000,00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	REFORMA	4
2005	UNIOESTE	TOLEDO	935	25	2203	449042	00	110.000,00	RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE PSICOLOGIA - CAMPUS DE TOLEDO-PR UNIOESTE	PROJETO	1
2006	UNIOESTE	TOLEDO	935	25	2203	449042	00	80.000,00	RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE MÚSICA - CAMPUS DE TOLEDO-PR UNIOESTE	PROJETO	1
2007	UNIOESTE	TOLEDO	935	25	2203	449042	00	80.000,00	RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE TEATRO - CAMPUS DE TOLEDO-PR - UNIOESTE	PROJETO	1
2008	ISEP	TUPÃSSI	935	22	2237	444042	00	40.000,00	AUXÍLIO PARA MANTER HOSPITAL DE TUPÃSSI	AUXÍLIO	1
2009	ISEP	TUPÃSSI	935	22	2237	444052	00	40.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2010	DER	ANAHY	935	43	1180	444051	00	25.000,00	APOIAR READEQUAÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS	KM	30
2011	SEAB	ANAHY	935	14	1125	449042	00	25.000,00	APOIAR CONSTRUÇÃO AGROINDÚSTRIAS	AUXÍLIO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2012	ISEP	ANAHY	935	22	2237	449052	00	35.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2013	SEIT	IGUATU	935	03	2369	449042	00	90.000,00	APOIAR CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS	AUXÍLIO	2
2014	SEAB	DIAMANTE DO OESTE	935	14	2331	449042	00	80.000,00	APOIAR PEQUENA PROPRIEDADE RURAL, EM ESPECIAL NA CONSTRUÇÃO DE AÇUDES PARA PISCICULTURA	AUXÍLIO	1
2015	FUNDEPAR	TOLEDO	935	19	2158	449051	00	120.000,00	CONSTRUIR AUDITÓRIO NO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO - ENSINO MÉDIO	OBRA	1
2016	FUNDEPAR	TOLEDO	935	19	2158	449051	00	30.000,00	EDUCAÇÃO- EXECUTAR FECHAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA - COLÉGIO ESTADUAL DARIO VELOZZO	OBRA	1
2017	DER	MARIPÁ	935	43	1180	444051	00	70.000,00	READEQUAR ESTRADAS MUNICIPAIS, COM PAVIMENTAÇÃO DO TIPO "SOLO-BRITA"	KM	20
2018	FUNDEPAR	NOVA AURORA	935	19	2158	444051	00	30.000,00	CONSTRUIR ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO NA QUADRA ESPORTIVA - ESCOLA ESTADUAL JORGE NACLE	OBRA	1
2019	FUNDEPAR	NOVA AURORA	935	19	2158	444051	00	5.000,00	CONSTRUIR MURO NA ESCOLA ESTADUAL JORGA NACLE	OBRA	1
2020	SEIT	NOVA AURORA	935	03	2369	449042	00	40.000,00	APOIAR CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS	AUXÍLIO	1
2021	FUNDEPAR	ASSIS CHATEAUBRIAND	935	19	2158	444039	00	45.000,00	REFORMAR EET CARLOS DRUMONT DE ANDRADE	REFORMA	1
2022	FUNDEPAR	ASSIS CHATEAUBRIAND	935	19	2158	444039	00	35.000,00	REFORMAR CET TEOTONIO VILELA	REFORMA	1
2023	ISEP	CORBÉLIA	935	22	2237	444052	00	35.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2024	SEED	CORBÉLIA	935	19	2143	449042	00	25.000,00	APOIAR AQUISIÇÃO VEÍCULO PARA EDUCAÇÃO	VEÍCULO	1
2025	SEEC	QUATRO PONTES	935	27	2273	449042	00	60.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA	AUXÍLIO	1
2026	SETR	BRASILÂNDIA DO SUL	930	43	2381	444051	00	70.000,00	RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA AUXILIO FOMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	VEÍCULO	1
2027	ISEP	OURO VERDE DO OESTE	935	22	2237	449052	00	50.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA EQUIPADA - TIPO VAN	VEÍCULO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2028	ISEP	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	935	22	2237	449052	00	40.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2029	FEAS	IRACEMA DO OESTE	935	24	2494	339041	00	20.000,00	APOIAR A MANUTENÇÃO DA APAE - IRACEMA DO OESTE	AUXÍLIO	1
2030	ISEP	VERA CRUZ DO OESTE	935	22	2237	444052	00	40.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2031	SETR	CÉU AZUL	935	43	2381	449042	41	30.000,00	AUXILIAR A PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	Km	7
2032	SEAB	CAFELÂNDIA	935	14	1125	449042	00	30.000,00	APOIAR CONSTRUÇÃO ABATEDOURO MUNICIPAL	AUXÍLIO	1
2033	FEAS	FORMOSA DO OESTE	935	24	2494	449052	00	30.000,00	EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIÓLOGA E CADEIRA ADAPTADAS - APAE- DE FORMOSA DO OESTE	EQUIPAMENTO	1
2034	PRES	SANTA TEREZA DO OESTE	935	29	2313	449042	00	30.000,00	APOIAR A REFORMAR CAMPOS DE FUTEBOL/ESTÁDIOS	AUXÍLIO	1
2035	SEED	CAMPO BONITO	935	19	2143	449042	00	30.000,00	APOIAR AQUISIÇÃO VEÍCULO PARA EDUCAÇÃO	VEÍCULO	1
2036	FEAS	BRAGANEY	935	24	2497	444052	00	30.000,00	EQUIPAR COM VEÍCULO CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL	VEÍCULO	1
2046	SEIT	GUAÍRA	935	03	2369	449042	00	110.000,00	CONSTRUÇÃO DE 01 BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
2047	FEAS	PARANAGUÁ	910	24	2494	449051	00	70.000,00	CONSTRUÇÃO DE 01 CRECHE	OBRA	1
2048	ISEP	RIO BRANCO DO SUL	910	22	2237	449052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA EQUIPADA	VEÍCULO	1
2049	SEDU	RIO NEGRO	910	38	1136	449042	41	90.000,00	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA (LAMA-ASFÁLTICA)	AUXÍLIO	1
2050	ISEP	TELÊMACO BORBA	915	22	2237	449052	00	100.000,00	AQUISIÇÃO DE 01 UTI MÓVEL	VEÍCULO	1
2051	PRTUR	ROLÂNDIA	920	06	2315	449042	00	100.000,00	CONSTRUÇÃO DE 01 PAVILHÃO DE EVENTOS	AUXÍLIO	1
2052	COMEC	COLOMBO	910	61	2036	449051	00	80.000,00	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA (LAMA-ASFÁLTICA)	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2053	COMEC	CAMPINA GRANDE DO SUL	910	61	2036	449051	00	100.000,00	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA (LAMA-ASFÁLTICA)	OBRA	1
2054	SEDU	LONDRINA	920	38	1136	449042	41	100.000,00	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	AUXÍLIO	1
2055	SEEC	ROLÂNDIA	920	27	2273	449042	00	100.000,00	AUXILIAR A AMPLIAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA E COLONIZAÇÃO DO PARANÁ	AUXÍLIO	1
2056	ISEP	LAPA	910	22	2237	449052	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA EQUIPADA	VEÍCULO	1
2057	SEEC	LAPA	910	27	2273	449042	00	50.000,00	AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E CULTURAL DA LAPA	AUXÍLIO	1
2058	PRES	PINHÃO	925	29	2313	449042	00	40.000,00	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES	AUXÍLIO	1
2059	FEAS	JURANDA	930	24	2494	449052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES	EQUIPAMENTO	1
2060	FUNDEPAR	DIAMANTE DO NORTE	930	19	2158	449052	16	30.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS PÚBLICAS	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2061	ISEP	RIO BRANCO DO SUL	910	22	2237	449052	00	60.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2062	FUNDEPAR	SARANDI	930	19	2158	449039	16	50.000,00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS	REFORMA	1
2063	FUNDEPAR	PINHAIS	910	19	2158	449039	16	50.000,00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS	REFORMA	1
2064	FUNDEPAR	PALOTINA	935	19	2158	449039	16	40.000,00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS	REFORMA	1
2065	FUNDEPAR	UBIRATÃ	930	19	2158	449039	16	40.000,00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS	REFORMA	1
2066	FEAS	TERRA ROXA	935	24	2494	449052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APAE	EQUIPAMENTO	1
2067	DER	TERRA ROXA	935	43	1180	449051	00	30.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	OBRA	1
2068	FUNDEPAR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	910	19	2158	449039	16	40.000,00	REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS	REFORMA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2069	FEAS	TOLEDO	935	24	2494	449051	00	70.000,00	CONSTRUÇÃO DE 01 CRECHE	OBRA	1
2070	FEAS	QUERÊNCIA DO NORTE	930	24	2497	449042	00	83.541,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL	M2	375
2071	FEAS	QUERÊNCIA DO NORTE	930	24	2495	449042	00	98.118,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA	M2	438
2072	SEIT	JAPURÁ	930	03	2369	449042	00	100.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
2073	SEDU	JAPURÁ	930	38	1136	449042	41	100.000,00	APOIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	AUXÍLIO	1
2074	ISEP	CIANORTE	930	22	2237	334032	00	120.000,00	ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA POSTOS E HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA	MEDICAMENTO	DIVERSOS
2075	SEIT	PAIÇANDU	930	03	2369	449042	00	100.000,00	AUXILIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
2076	SEIT	SABÁUDIA	920	03	2369	449042	00	100.000,00	AUXILIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
2077	SEDU	SABÁUDIA	920	38	1136	449042	41	100.000,00	AUXILIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	AUXÍLIO	1
2078	FUNDEPAR	PAIÇANDU	930	19	2313	449042	00	250.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE	AUXÍLIO	1
2079	ISEP	CIANORTE	930	22	2237	444052	00	100.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2080	ISEP	PAIÇANDU	930	22	2237	334032	00	100.000,00	ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA POSTOS E HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA	MEDICAMENTO	DIVERSOS
2081	ISEP	UNIFLOR	930	22	2237	444052	00	100.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2082	PRTUR	UNIFLOR	930	06	2315	449042	00	148.000,00	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTO	AUXÍLIO	1
2083	ISEP	LONDRINA	920	22	2237	449052	00	100.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2084	ISEP	LONDRINA	920	22	2237	449052	00	100.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SANTA CASA DE LONDRINA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2085	SEEC	LONDRINA	920	27	2273	449042	00	80.000,00	PRESERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA MADRE LEÔNIA E ACERVO CULTURAL DA CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE SANTO ANTONIO MARIA CLARET	AUXÍLIO	1
2086	SEIT	LONDRINA	920	03	2369	449042	00	80.000,00	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL PELA CIDADANIA	AUXÍLIO	1
2087	FUNDEPAR	PRIMEIRO DE MAIO	920	19	2158	449039	16	75.000,00	REFORMAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	REFORMA	1
2088	FUNDEPAR	ROSÁRIO DO IVAÍ	925	19	2158	449039	16	75.000,00	REFORMAR ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	REFORMA	1
2089	IAP	LONDRINA	920	49	2356	449051	00	650.000,00	IMPLANTAR PARQUE AMBIENTAL / REVITALIZAÇÃO DE FUNDO DE VALES NA REGIÃO NORTE	OBRA	1
2090	FUNDEPAR	LUPIONÓPOLIS	920	19	2158	449039	16	50.000,00	REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE LUPIONÓPOLIS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES PROFESSOR JOSÉ SARTI	REFORMA	1
2091	SEED	IBAITI	920	19	2141	449051	00	50.000,00	REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DO MUNICÍPIO	OBRA	1
2092	DECOM	LONDRINA	920	67	2094	339039	00	100.000,00	REFORMA DO PRÉDIO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LONDRINA - IPOLON	REFORMA	1
2093	SEIT	PRIMEIRO DE MAIO	920	03	2369	449042	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO INDUSTRIAL PARA O MUNICÍPIO	AUXÍLIO	1
2094	SEIT	ROSÁRIO DO IVAÍ	925	03	2369	449042	00	40.000,00	CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO INDUSTRIAL PARA O MUNICÍPIO	AUXÍLIO	1
2095	ISEP	ROSÁRIO DO IVAÍ	925	22	2237	449039	00	50.000,00	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIGUEL LINO	REFORMA	1
2100	SEIT	ARAPUÃ	925	03	2369	449042	00	40.000,00	AUXILIO PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS	AUXÍLIO	1
2101	DER	ARIRANHA DO IVAÍ	925	43	1180	444051	00	40.000,00	READEQUAR ESTRADAS MUNICIPAIS	KM	20
2102	SEIT	BOM SUCESSO	920	03	2369	449042	00	40.000,00	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS	AUXÍLIO	3
2103	SEED	BOM SUCESSO	920	19	2141	334030	00	15.000,00	MANUTENÇÃO DA APAE	PROJETO	1
2104	SEED	BORRAZÓPOLIS	925	19	2141	334030	00	15.000,00	MANUTENÇÃO DA APAE	PROJETO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2105	SEED	CAMBIRA	920	19	2141	334030	00	20.000,00	MANUTENÇÃO DA APAE	PROJETO	1
2106	ISEP	CÂNDIDO DE ABREU	925	22	2237	444052	00	40.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2107	ISEP	CÂNDIDO DE ABREU	925	22	2237	444052	00	40.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2108	SUDERHSA	CÂNDIDO DE ABREU	925	22	2353	444039	00	30.000,00	PERFURAR POÇOS ARTESIANO	POÇO	2
2110	ISEP	CÂNDIDO DE ABREU	925	22	2237	444051	00	35.000,00	CONSTRUIR POSTO DE SAÚDE NA LOC. DO CRICIUMAL	OBRA	1
2112	FEAS	CANTAGALO	925	24	2495	444039	00	30.000,00	CONSTRUIR ALBERGUE (CASA PARA IDOSOS)	M2	120
2115	PRES	CRUZMALTINA	925	29	2313	449042	00	40.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE JOÃO VIEIRA	AUXÍLIO	1
2116	SEIT	DOUTOR CAMARGO	930	03	2369	449042	00	40.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	3
2117	FEAS	FAXINAL	925	24	2494	444051	00	30.000,00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO DISTRITO DE FAXINALZINHO	OBRA	1
2118	PRES	FAXINAL	925	29	2313	449042	00	40.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	AUXÍLIO	1
2119	PRES	GODOY MOREIRA	925	29	2313	449042	00	40.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	AUXÍLIO	1
2122	SEDU	GODOY MOREIRA	925	38	1136	449042	41	15.000,00	AUXILIAR MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	AUXÍLIO	1
2123	FUNDEPAR	GOIOXIM	925	19	2158	444052	16	20.000,00	EQUIPAR ESCOLAS PÚBLICAS	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2129	PRES	IVAIPORÃ	925	29	2313	449042	00	60.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRAS POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE - SABUGUEIRO - SANTA BÁRBARA - SOMENTE COBERTURA.	AUXÍLIO	2
2131	DER	JARDIM ALEGRE	925	43	1180	444051	00	50.000,00	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO - JARDIM ALEGRE - BARRA PRETA	KM	2
2132	PRES	JARDIM ALEGRE	925	29	2313	449042	00	40.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ PACHULSKI	AUXÍLIO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2134	FEAS	LIDIANÓPOLIS	925	24	2494	444051	00	30.000,00	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DA APAE	M2	200
2135	SUDERHSA	LIDIANÓPOLIS	925	22	2353	444039	00	15.000,00	PERFURAÇÃO DE UM POÇO NA LOCALIDADE DE MONTE ALTO	POÇO	1
2137	PRES	LARANJAL	925	29	2313	449042	00	40.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	AUXÍLIO	1
2141	ISEP	KALORÉ	920	22	2237	444039	00	25.000,00	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	REFORMA	1
2142	DER	MANOEL RIBAS	925	43	1180	444051	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO BARRA PRETA, COM 22 METROS LINEARES	PONTE	1
2143	FEAS	MANOEL RIBAS	925	24	2494	444052	00	20.000,00	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA APAE	VEÍCULO	1
2144	FEAS	MANOEL RIBAS	925	24	2494	444051	00	30.000,00	CONSTRUIR BARRACÃO PARA OFICINA NA SEDE DA APAE	OBRA	1
2146	ISEP	MARILÂNDIA DO SUL	920	22	2237	444052	00	30.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2149	ISEP	NOVA TEBAS	925	22	2237	444052	00	40.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2155	COHAPAR	PALMITAL	925	26	1868	444051	00	150.000,00	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	OBRA	30
2156	SUDERHSA	PALMITAL	925	22	2353	444039	00	30.000,00	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO	POÇO	2
2157	FUNDEPAR	PALMITAL	925	19	2158	449051	16	90.000,00	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA	OBRA	4
2159	SUDERHSA	PITANGA	925	22	2353	444039	00	15.000,00	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DE VILA NOVA	POÇO	1
2164	ISEP	RIO BRANCO DO IVAÍ	925	22	2237	444052	00	40.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2168	FEAS	RIO BOM	920	24	2495	339041	00	10.000,00	AUXÍLIO PARA MANUTENÇÃO DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULA	AUXÍLIO	1
2169	DER	ROSÁRIO DO IVAÍ	925	43	1180	444051	00	25.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	KM	5

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2170	FEAS	ROSÁRIO DO IVAÍ	925	24	2494	444052	00	15.000,00	EQUIPAMENTOS PARA APAE	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2172	DER	SÃO PEDRO DO IVAÍ	925	43	1180	444051	00	30.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	KM	6
2174	FUNDEPAR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	925	19	2158	444039	00	20.000,00	REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR DE AZEVEDO	REFORMA	1
2177	PRES	SÃO JOÃO DO IVAÍ	925	29	2313	449042	00	40.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA SANTA LUZIA DA ALVORADA+B1630	AUXÍLIO	1
2189	DER	TAMARANA	920	43	1180	444051	00	35.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	KM	7
2206	ISEP	FAZENDA RIO GRANDE	910	22	2237	444039	00	100.000,00	REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	REFORMA	1
2207	FUNDEPAR	FAZENDA RIO GRANDE	910	19	2158	449051	00	120.000,00	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL	OBRA	1
2208	SEMA	PINHAIS	910	48	2313	444051	00	80.000,00	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, CAMPO DE FUTEBOL, ÁREA DE LAZER - FINAL AV. JURITI - JD CLÁUDIA	OBRA	1
2209	SEED	CARLÓPOLIS	920	19	2143	449042	00	70.000,00	APOIAR AQUISIÇÃO ÔNIBUS ESCOLAR	VEÍCULO	1
2210	ISEP	CARLÓPOLIS	920	22	2237	444052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2211	ISEP	COLOMBO	910	22	2237	444051	00	80.000,00	CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE BAIRRO CAMPO ALTO	OBRA	1
2212	ISEP	PIRAQUARA	910	22	2237	444052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O BAIRRO GUARITUBA	VEÍCULO	1
2213	ISEP	PIRAQUARA	910	22	2237	334039	00	30.000,00	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE JD. CAIÇARA - GUARITUBA	REFORMA	1
2214	FEAS	ANTONINA	910	24	2495	444051	00	30.000,00	CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA (CASA PARA IDOSOS)	OBRA	1
2215	ISEP	ANTONINA	910	22	2237	444052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2216	SEDU	MORRETES	910	38	1136	444051	41	270.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VL. FERROVIÁRIA	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2217	SEDU	MORRETES	910	38	1136	444051	41	230.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADA DA AMÉRICA	OBRA	1
2218	FIA	JACAREZINHO	920	24	1100	444051	00	80.000,00	CONSTRUÇÃO CRECHE VILA ROSA	OBRA	1
2219	FEAS	JACAREZINHO	920	24	2498	449042	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO BARRACÃO COMUNITÁRIO BAIRRO D. PEDRO FILIPACK	AUXÍLIO	1
2220	SEAB	JACAREZINHO	920	14	2329	444052	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE TANQUES PARA RESFRIAMENTO DE LEITE - ÁREA RURAL	EQUIPAMENTO	4
2221	FEAS	JACAREZINHO	920	24	2497	444051	00	20.000,00	REFORMA E AMPLIAÇÃO INSTALAÇÕES ASSOC. DE MORADORES BAIRROS AEROPORTO E VILA ROSA	OBRA	1
2222	PRES	ALMIRANTE TAMANDARÉ	910	29	2313	449042	00	80.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM VESTIÁRIOS E CANCHAS ESPORTIVAS - PARQUE SÃO JORGE	AUXÍLIO	1
2223	DETRAN	CAMPO LARGO	910	18	2129	444051	00	50.000,00	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CIRETRAN	OBRA	1
2224	SESJ	CAMPO LARGO	910	18	1028	444051	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO SEDE DA DELEGACIA DA MULHER	OBRA	1
2238	PRTUR	FOZ DO IGUAÇU	935	06	2315	449065	00	50.000,00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DE IGUAÇU	PROJETO	1
2239	FEAS	MEDIANEIRA	935	24	2497	449039	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO CIDADE ALTA	M2	100
2240	FEAS	MEDIANEIRA	935	24	2494	449052	00	25.000,00	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA A APAE	VEÍCULO	1
2241	ISEP	JACAREZINHO	920	22	2237	449052	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	EQUIPAMENTO	150
2242	ISEP	CURITIBA	910	22	2237	449052	00	100.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL EVANGÉLICO	EQUIPAMENTO	50
2243	SEEC	LAPA	910	27	2273	339041	00	50.000,00	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E CULTURAL DA LAPA	AUXÍLIO	1
2244	SEEC	CAMPO MOURÃO	930	27	2273	449042	00	100.000,00	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA O ESPAÇO DAS ARTES	M2	200
2245	DER	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	935	43	1180	449051	00	60.000,00	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS EM ESTRADAS DO DISTRITO DE SÃO JORGE	M	500

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2246	DER	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	935	43	1180	449051	00	70.000,00	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS DO DISTRITO DE AURORA DO IGUAÇU	M	500
2247	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	444051	00	240.000,00	CONSTRUIR PRÉDIO PARA ABRIGAR A ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO ANTONIO SAMPAIO, NO ALTO DA BOA VISTA	M2	550
2248	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	444051	00	290.000,00	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JULIO PASA, DA VILA MATILDE.	M2	370
2249	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	444051	00	185.000,00	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DA COSTA VIANA, NO BAIRRO TRÊS LAGOAS.	M2	560
2250	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	444051	00	230.000,00	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO WERNER, DA VILA CARIMÃ.	M2	390
2251	FEAS	ANDIRÁ	920	24	2495	449052	00	20.000,00	EQUIPAR ASILO AOS VELHOS ARACI BARBOSA FERRAZ	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2252	SEDU	APUCARANA	920	38	1136	449042	41	100.000,00	APOIAR A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO JARDIM DAS FLORES III	AUXÍLIO	2
2253	SETR	ARAPONGAS	920	43	2375	449051	00	250.000,00	AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE ARAPONGAS	OBRA	1
2254	DER	CARLÓPOLIS	920	43	1180	444051	00	100.000,00	CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES	OBRA	2
2255	SEDU	CAMPO LARGO	910	38	1136	449042	41	60.000,00	APOIAR A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA VILA ELISABETE E JARDIM JOSÉ ANCHIETA	M2	3.250
2256	SEDU	CAMPO LARGO	910	38	1136	449042	41	50.000,00	APOIAR A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA VILA SÃO VICENTE	M2	2.500
2257	SEDU	CAMPO LARGO	910	38	1136	449042	41	70.000,00	APOIAR A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NOS BAIRROS JARDIM HELVÍDIA, JARDIM SOCIAL, LOTEAMENTO LEAL E JARDIM PARAÍSO.	M2	7.500
2258	SEEC	CAMPO MOURÃO	930	27	2273	449042	00	50.000,00	REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA FUNDACAM - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO.	AUXÍLIO	1
2259	COHAPAR	CARLÓPOLIS	920	26	1868	444051	00	1.000,00	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	OBRA	50
2260	SEAB	CARLÓPOLIS	920	14	2331	334030	00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA PEQUENOS AGRICULTORES	TONELADA	DIVERSOS
2261	DER	CARLÓPOLIS	920	43	1180	444051	00	1.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2262	SUDERHSA	CARLÓPOLIS	920	48	2354	449051	00	1.000,00	REVITALIZAÇÃO DE FUNDO DE VALE	OBRA	1
2263	SEDU	CARLÓPOLIS	920	38	1136	449042	41	1.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS	AUXÍLIO	1
2264	SEDU	CARLÓPOLIS	920	38	2369	449042	41	1.000,00	CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS	AUXÍLIO	2
2265	SEDU	CARLÓPOLIS	920	38	1136	449042	41	1.000,00	APOIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	AUXÍLIO	1
2266	ISEP	CARLÓPOLIS	920	22	2237	444052	00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE UNIDADE FISIOTERÁPICA	EQUIPAMENTO	1
2267	DER	CARLÓPOLIS	920	43	1181	444051	00	1.000,00	CONSTRUIR E PAVIMENTAR CAMINHOS DO SABER	KM	7
2268	FEAS	CARLÓPOLIS	920	24	2494	339041	00	1.000,00	AUXÍLIO A MANUTENÇÃO DE CRECHES	AUXÍLIO	1
2269	ISEP	CASCAVEL	935	22	2237	449051	00	1.000,00	CONSTRUÇÃO DE SALA DE RADIOTERAPIA NO HOSPITAL DE CÂNCER DE CASCAVEL ATRAVÉS DA UOPECCAN	OBRA	1
2270	SEDU	CONGOINHAS	920	38	2369	449042	41	1.000,00	CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS	AUXÍLIO	1
2271	SEDU	CONGOINHAS	920	38	1136	449042	41	1.000,00	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	AUXÍLIO	1
2272	SEDU	CONGOINHAS	920	38	1136	449042	41	1.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO-FIO	AUXÍLIO	1
2273	FEAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	920	24	2497	449052	00	1.000,00	APOIAR A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CASA DE EMAUS.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2274	FEAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	920	24	2497	449052	00	1.000,00	APOIAR A MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DIOCESANA BOM SAMARITANO PROCOPENSE	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2275	FEAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	920	24	2497	449052	00	1.000,00	APOIAR A MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPÍRITA ESTRELA DA CARIDADE	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2276	FEAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	920	24	2497	449052	00	1.000,00	APOIAR MANUTENÇÃO DA CRECHE ANJO DA GUARDA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2277	FEAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	920	24	2497	449052	00	1.000,00	APOIAR A MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM BEM-ME-QUE	EQUIPAMENTO	DIVERSOS

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2278	FEAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	920	24	2497	449052	00	1.000,00	APOIAR MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2279	FEAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	920	24	2497	449052	00	1.000,00	APOIAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2280	ISEP	CURITIBA	910	22	2237	449051	00	1.000,00	CONCLUSÃO DA OBRA DA LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER NO HOSPITAL ERASTO GAETNER	OBRA	1
2281	ISEP	CURITIBA	910	22	2237	449052	00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2282	ISEP	CURITIBA	910	22	2237	449052	00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES A LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER PARA O HOSPITAL ERASTO GAETNER.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2283	ISEP	GOIOERÊ	930	22	2237	449052	00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA A SANTA CASA DE GOIOERÊ.	VEÍCULO	1
2284	FUNDEPAR	IBAITI	920	19	2158	444051	00	1.000,00	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO	OBRA	1
2285	SEAB	IBAITI	920	14	1125	444051	00	1.000,00	CONCLUSÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	OBRA	1
2286	SEAB	IBAITI	920	14	1125	444052	00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO MUNICIPAL	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2287	ISEP	IBAITI	920	22	2237	444052	00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2288	ISEP	IBAITI	920	22	2237	444052	00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2289	ISEP	IBAITI	920	22	2237	449051	00	1.000,00	CONSTRUIR POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1
2290	DER	IBAITI	920	43	1180	444051	00	1.000,00	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	OBRA	1
2291	SEED	IBAITI	920	19	2143	449042	00	1.000,00	APOIAR AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	VEÍCULO	1
2292	PRES	IBAITI	920	29	2313	449042	00	1.000,00	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BAIRROS	AUXÍLIO	1
2293	PRES	IBAITI	920	29	2313	449042	00	1.000,00	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	AUXÍLIO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2294	PRES	IBAITI	920	29	2313	449042	00	1.000,00	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL	AUXÍLIO	1
2295	SEDU	IBAITI	920	38	1136	449042	41	1.000,00	AUXILIAR PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VILA URBANAS	AUXÍLIO	1
2296	SEDU	IBAITI	920	38	1136	449042	41	1.000,00	AUXILIAR A REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AUXÍLIO	1
2297	SEDU	IBAITI	920	38	1136	449042	41	1.000,00	AUXILIAR A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	AUXÍLIO	1
2298	SUDERHSA	IBAITI	920	48	2354	449042	00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	VEÍCULO	1
2299	ISEP	IBAITI	920	22	2237	334032	00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POSTOS E HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA	MEDICAMENTO	DIVERSOS
2300	SEAB	IBAITI	920	14	2331	334030	00	1.000,00	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIOS	TONELADA	DIVERSOS
2301	SEEC	IBAITI	920	27	2273	449042	00	1.000,00	REFORMA DO CINE IBAITI	AUXÍLIO	1
2302	DECOM	IBAITI	920	67	2094	449042	00	1.000,00	APOIO AO MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÃO	AUXÍLIO	1
2303	FEAS	IBAITI	920	24	2497	339042	00	1.000,00	COMBATE A FOME E POBREZA	PROJETO	1
2304	IAP	IBAITI	920	49	2356	444051	00	1.000,00	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO	OBRA	1
2305	SEAB	IBAITI	920	14	2331	449042	00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA PATRULHA RURAL	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2306	ISEP	IRETAMA	930	22	2237	444052	00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2307	DER	ITAMBARACÁ	920	43	1180	444051	00	1.000,00	PAVIMENTAÇÃO ATÉ O BAIRRO RAUL MARINHO	KM	4
2308	UNESPAR	JACAREZINHO	920	25	2205	449051	00	1.000,00	RECURSOS PARA INCORPORAÇÃO DA FACINOR E FFLM À UNESPAR	OBRA	1
2309	UNESPAR	JACAREZINHO	920	25	2205	339030	00	1.000,00	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO FACE INCORPORAÇÃO DA FANINOR E FFLM À UNESPAR	PROJETO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2310	SETI	JOAQUIM TÁVORA	920	55	2162	339042	00	1.000,00	APOIAR À MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS TAVARENSE	PROJETO	1
2311	SEDU	LONDRINA	920	38	1136	449042	41	1.000,00	IMPLANTAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA	AUXÍLIO	1
2312	SEDU	LONDRINA	920	38	1136	449042	41	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO DA PR-445 PROPORCIONANDO CONTINUIDADE DA DA AV. AYRTON SENNA ATÉ A INTERLIGAÇÃO DO ANEL ESTRUTURAL VIÁRIO DO MUNICÍPIO	AUXÍLIO	1
2313	SEEC	LONDRINA	920	27	2273	334030	00	1.000,00	MANUTENÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE LONDRINA/FILO 2003	PROJETO	1
2314	PRES	MARILÂNDIA DO SUL	920	29	2313	449042	00	1.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DA LAMBRADA EM CAPO DE FUTEBOL EM ENGENHO VELHO	AUXÍLIO	1
2315	ISEP	MARILÂNDIA DO SUL	920	22	2237	444052	00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE SÃO JOSÉ	VEÍCULO	1
2316	PRES	MAUÁ DA SERRA	920	29	2313	449042	00	1.000,00	APOIO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA MARIA	AUXÍLIO	1
2317	SEDU	MAUÁ DA SERRA	920	38	1136	449042	41	1.000,00	AUXILIAR O RECAPEAMENTO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO	M	30.000
2318	FUNDEPAR	MAUÁ DA SERRA	920	19	2158	444051	00	1.000,00	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL YOKIO HUEMURA	M2	6
2319	DER	RIBEIRÃO CLARO	920	43	1180	449051	00	800.000,00	PAVIMENTAR RODOVIA LIGANDO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO A CACHOEIRA	KM	6
2320	SESJ	RIBEIRÃO DO PINHAL	920	18	1028	444051	00	1.000,00	CONSTRUIR DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	OBRA	1
2321	SEDU	RIBEIRÃO DO PINHAL	920	38	1136	449042	41	1.000,00	APOIAR A RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	AUXÍLIO	1
2322	ISEP	RIBEIRÃO DO PINHAL	920	22	2237	444052	00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2323	DER	SANTA MARIANA	920	43	1180	449051	00	1.000,00	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA PR-518, TRECHO SANTA MARIANA PORTO-QUEBRA CANOAS	KM	30
2324	ISEP	SANTA MARIANA	920	22	2237	444052	00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE PANEMA	VEÍCULO	1
2325	FEAS	SANTA MARIANA	920	24	2497	449052	00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS PARA CENTRO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE QUINZÓPOLIS.	VEÍCULO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2326	SEDU	SANTA MARIANA	920	38	1136	449052	41	1.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA	EQUIPAMENTO	1
2327	SEDU	SANTA MARIANA	920	38	1136	449042	41	1.000,00	APOIAR O RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	36.000
2328	SEDU	SANTA MARIANA	920	38	1136	449042	41	1.000,00	APOIAR AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA	VEÍCULO	1
2329	SEED	SERTANEJA	920	19	2141	444051	00	1.000,00	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNDO ENCANTADO	OBRA	1
2330	SEAB	TAMARANA	920	14	1125	449042	00	1.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	AUXÍLIO	1
2331	SEDU	TAMARANA	920	38	1136	449042	41	1.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO E DA SEDE DO RIO APUCARANA GRANDE	AUXÍLIO	1
2332	PRES	TOMAZINA	920	29	2313	449042	00	1.000,00	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	AUXÍLIO	1
2333	SEDU	TOMAZINA	920	38	1136	449042	41	1.000,00	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	AUXÍLIO	1
2334	SEDU	TOMAZINA	920	38	1136	449042	41	1.000,00	DRENAGEM E CALÇAMENTO DA RUA ARMANDIO FERES - ACESSO AO CEMITÉRIO	AUXÍLIO	1
2335	SEDU	TOMAZINA	920	38	1136	449042	41	1.000,00	RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	AUXÍLIO	1
2336	SUDERHSA	TOMAZINA	920	48	2354	444051	00	1.000,00	DRENAGEM EM CONJUNTO POPULAR - PROGRAMA DE DESFAVELAMENTO	OBRA	1
2337	SEDU	TOMAZINA	920	38	1136	449042	41	1.000,00	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AUXÍLIO	1
2338	IAP	TOMAZINA	920	49	2356	449051	00	1.000,00	INVESTIMENTO EM INFRA ESTRUTURA DO PARQUE ECOLÓGICO DAS CORREDEIRAS	OBRA	1
2339	SEDU	TOMAZINA	920	38	1136	449042	41	1.000,00	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	TERRENO	1
2340	COHAPAR	TOMAZINA	920	26	1868	449051	00	1.000,00	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	OBRA	1
2341	SEED	TOMAZINA	920	19	2143	449042	00	1.000,00	APOIAR AQUISIÇÃO DE DOIS MICROÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	VEÍCULO	2

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2342	FEAS	TOMAZINA	920	24	2237	444052	00	1.000,00	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2343	FEAS	TOMAZINA	920	24	2497	449042	00	1.000,00	AUXÍLIO PARA CONSTRUIR SEDE DA ASSISTENTE SOCIAL	AUXÍLIO	1
2344	SEAB	TOMAZINA	920	14	2331	449042	00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO DE SEMENTES DE ALHO, MILHO	EQUIPAMENTO	1
2345	SEAB	TOMAZINA	920	14	2331	339030	00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO	TONELADA	DIVERSOS
2346	SUDERHSA	TOMAZINA	920	22	2353	444039	00	1.000,00	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO	POÇO	6
2347	FEAS	JOAQUIM TÁVORA	920	24	2498	339042	00	1.000,00	MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS TAVARENSE	AUXÍLIO	1
2348	ISEP	ALVORADA DO SUL	920	22	2237	444039	00	40.000,00	REFORMA NO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	REFORMA	1
2349	DECOM	ASTORGA	930	67	2094	444051	00	40.000,00	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	OBRA	1
2350	DER	CAFEARA	920	43	1180	449051	00	40.000,00	CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO EM RIBEIRÃO ÁGUA DA JURUNA	OBRA	2
2351	ISEP	CAMBÉ	920	22	2237	334032	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
2352	ISEP	CENTENÁRIO DO SUL	920	22	2237	334032	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
2353	ISEP	COLORADO	930	22	2237	449052	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2354	DER	CRUZEIRO DO SUL	930	43	1180	444051	00	40.000,00	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	OBRA	1
2355	ISEP	FLORAÍ	930	22	2237	334032	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO	DIVERSOS
2356	SEIT	GUARACI	920	03	2369	449042	00	40.000,00	AUXÍLIO PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
2357	SEDU	IBIPORÃ	920	38	1136	449042	41	40.000,00	AUXILIAR A READEQUAR PRAÇA	AUXÍLIO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2358	ISEP	IGUARAÇU	930	22	2237	449052	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2359	SEDU	ITAGUAJÉ	930	38	1136	449042	41	40.000,00	AUXILIAR A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NO CONJUNTO 30 DE NOVEMBRO	AUXÍLIO	1
2360	FUNDEPAR	ITAMBÉ	930	19	2158	444051	00	40.000,00	COBERTURA DE QUADRA DO CET OLAVO BILAC	OBRA	1
2361	FUNDEPAR	JAGUAPITÃ	920	19	2158	444039	00	40.000,00	REFORMAR O GINÁSIO DE ESPORTES	REFORMA	1
2362	SEIT	LUPIONÓPOLIS	920	03	2369	449042	00	40.000,00	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
2363	ISEP	JARDIM OLINDA	930	22	2237	449051	00	40.000,00	CONSTRUÇÃO DE SALÃO INDUSTRIAL	M2	300
2364	SEDU	MANDAGUARI	930	38	1136	449042	41	40.000,00	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	AUXÍLIO	1
2365	SEIT	MIRASELVA	920	03	2369	449042	00	40.000,00	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
2366	ISEP	MUNHOZ DE MELLO	930	22	2237	449052	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2367	DER	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	930	43	1180	444051	00	40.000,00	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	OBRA	1
2368	FEAS	OURIZONA	930	22	2496	449042	00	40.000,00	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO NUTRICIONAL	AUXÍLIO	1
2369	SEDU	PARANACITY	930	38	1136	449042	41	40.000,00	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	AUXÍLIO	1
2370	ISEP	PARANAPOEMA	930	22	2237	449052	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2371	ISEP	PITANGUEIRAS	920	22	2237	449052	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2372	SEED	PRADO FERREIRA	920	19	2143	449042	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	VEÍCULO	1
2373	DECOM	ROLÂNDIA	920	67	2094	444051	00	40.000,00	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2374	SEIT	SANTA FÉ	930	03	2369	449042	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA PARQUE INDUSTRIAL	TERRENO	1
2375	FEAS	SANTA ISABEL DO IVAÍ	930	24	2494	444051	00	30.000,00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CONJUNTO PADRE IVO CONCHARD	OBRA	1
2376	ISEP	SANTA ISABEL DO IVAÍ	930	22	2237	444052	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2377	DER	SANTO INÁCIO	930	43	1180	444051	00	40.000,00	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	OBRA	1
2378	ISEP	SÃO JORGE DO IVAÍ	930	22	2237	444052	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTO DE SAÚDE	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2379	FEAS	SERTANÓPOLIS	920	24	2494	444051	00	40.000,00	AMPLIAÇÃO DE CRECHE	OBRA	1
2380	UNIOESTE	FOZ DO IGUAÇU	935	25	2203	449042	00	20.000,00	ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA O CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIOESTE PARA O CAMPUS DE FOZ	PROJETO	1
2381	UNIOESTE	FOZ DO IGUAÇU	935	25	2203	444051	00	15.000,00	AQUISIÇÃO DE LUDOTECA PARA O CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIOESTE - CAMPUS DE FOZ	PROJETO	1
2382	UNIOESTE	FOZ DO IGUAÇU	935	25	2203	449042	00	150.000,00	ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA O CURSO DE DIREITO DA UNIOESTE - CAMPUS DE FOZ	PROJETO	1
2383	UNIOESTE	FOZ DO IGUAÇU	935	25	2203	444051	00	80.000,00	LABORATÓRIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS PARA O CURSO DE DIREITO DA UNIOESTE - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU	OBRA	1
2384	UNIOESTE	FOZ DO IGUAÇU	935	25	2203	449042	00	80.000,00	ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA O CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIOESTE - CAMPUS DE FOZ	PROJETO	1
2385	UNIOESTE	FOZ DO IGUAÇU	935	25	2203	449042	00	100.000,00	LABORATÓRIO PARA O CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIOESTE - CAMPUS DE FOZ	AUXÍLIO	1
2386	UNIOESTE	FOZ DO IGUAÇU	935	25	2203	449042	00	50.000,00	ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA O CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIOESTE - CAMPUS DE FOZ	PROJETO	1
2387	UNIOESTE	FOZ DO IGUAÇU	935	25	2203	444051	00	50.000,00	LABORATÓRIO PARA O CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIOESTE - CAMPUS DE FOZ	OBRA	1
2388	PRTUR	FOZ DO IGUAÇU	935	06	2315	449042	00	455.000,00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU	AUXÍLIO	1
2389	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	16	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARÉ - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	PROJETO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2390	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	16	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL ALMIRO SARTORI - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	PROJETO	1
2391	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	16	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL BARTOLOMEU MITRE - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	PROJETO	1
2392	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	16	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	1
2393	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	16	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL JORGE SCHIMMELPGENG - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	1
2394	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	16	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO K. DE OLIVEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	1
2395	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	16	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFº MARIANO CAMILO PAGANOTO - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	1
2396	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	16	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	1
2397	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	16	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL AYRTON SENNA DA SILVA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	PROJETO	1
2398	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	16	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFº FLÁVIO WARKEN - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	PROJETO	1
2399	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	16	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL ULYSSES GUIMARÃES - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	PROJETO	1
2400	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	16	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	PROJETO	1
2401	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	16	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL M. PENA - ENSINO MÉDIO	PROJETO	1
2402	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	16	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL	PROJETO	1
2403	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	16	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL CARMELITA DE SOUZA DIAS - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	PROJETO	1
2404	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	16	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	PROJETO	1
2406	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	16	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR GUILHERME - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	PROJETO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2407	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	16	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	PROJETO	1
2408	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	00	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	PROJETO	1
2409	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	00	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL TRÊS FRONTEIRAS - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	PROJETO	1
2410	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	00	9.260,00	AUXÍLIO AO CEEBJA -PROFª ORIDES B. GUERRA	PROJETO	1
2411	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	00	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	PROJETO	1
2412	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	00	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL PIONEIROS - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	1
2413	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	00	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL CATARATAS DO IGUAÇU - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	1
2414	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	00	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL IPÊ ROXO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	PROJETO	1
2415	FUNDEPAR	FOZ DO IGUAÇU	935	19	2158	449042	00	9.260,00	AUXÍLIO AO COLÉGIO ESTADUAL SOL DE MAIO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	PROJETO	1
2416	ISEP	FOZ DO IGUAÇU	935	22	2237	449042	00	250.000,00	AUXÍLIO A SANTA CASA MONSENHOR GUILHERME	PROJETO	1
2432	FEAS	IBIPORÃ	920	24	2497	339041	00	35.000,00	APOIO À ENTIDADES COMUNITÁRIAS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTE VISUAIS - APADEVI	PROJETO	1
2433	FEAS	IBIPORÃ	920	24	2497	339041	00	45.000,00	APOIO À ENTIDADES COMUNITÁRIAS - SÃO VICENTE DE PAULA	PROJETO	1
2434	FEAS	IBIPORÃ	920	24	2494	339041	00	35.000,00	APOIO À APAE	AUXÍLIO	1
2435	FEAS	IBIPORÃ	920	24	2497	339041	00	15.000,00	APOIO A ENTIDADES COMUNITÁRIAS - ONG CIDADÃO DO FUTURO	PROJETO	1
2436	FEAS	IBIPORÃ	920	24	2497	339041	00	10.000,00	APOIO À ENTIDADES COMUNITÁRIAS - ONG RENASCER	PROJETO	1
2437	FUNDEPAR	IBIPORÃ	920	19	2158	444039	00	80.000,00	REFORMA DA BIBLIOTECA, SALÃO NOBRE E DO LABORATÓRIO DO COLÉGIO OLAVO BILAC	REFORMA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2438	FUNDEPAR	IBIPORÃ	920	19	2158	449051	00	20.000,00	CONSTRUIR COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO ESTADUAL BASÍLIO DE LUCAS	OBRA	1
2439	FUNDEPAR	IBIPORÃ	920	19	2158	449051	00	20.000,00	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO ESTADUAL JARD. SAN RAFAEL	OBRA	1
2440	FUNDEPAR	IBIPORÃ	920	19	2158	449039	16	20.000,00	REFORMA NOS BANHEIROS DO COLÉGIO EST. UNIDADE PÓLO	PROJETO	1
2441	ISEP	BELA VISTA DO PARAÍSO	920	22	2237	444052	00	110.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2442	ISEP	BELA VISTA DO PARAÍSO	920	22	2237	449052	00	60.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - UTI MÓVEL	VEÍCULO	1
2443	SEDU	BELA VISTA DO PARAÍSO	920	38	1136	449042	41	70.000,00	APOIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	4.200
2444	FUNDEPAR	LONDRINA	920	19	2158	449042	00	10.000,00	AUXÍLIO PARA O COLÉGIO ESTADUAL MARCELINO CHAMPAGNAT - BANDA MARCIAL	PROJETO	1
2445	FEAS	LONDRINA	920	24	2494	449042	00	20.000,00	APOIO À ENTIDADES COMUNITÁRIAS - CRIANÇAS EXCEPCIONAIS	AUXÍLIO	1
2446	SETI	LONDRINA	920	55	2162	449042	00	10.000,00	APOIAR A IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO DE DIREITO DE LONDRINA	PROJETO	1
2447	ISEP	LONDRINA	920	22	2237	444052	00	40.000,00	APOIAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - SANTA CASA DE LONDRINA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2448	UEL	LONDRINA	920	25	2193	449052	00	50.000,00	INSTALAÇÃO DE ELEVADORES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA NAS UNIDADES ACIMA DE DOIS PAVIMENTOS	PROJETO	1
2449	FUNDEPAR	PRIMEIRO DE MAIO	920	19	2158	449042	00	45.000,00	AUXILIAR O COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL CASTELO BRANCO - PARA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO	AUXÍLIO	1
2450	FUNDEPAR	PRIMEIRO DE MAIO	920	19	2158	449042	00	23.000,00	AUXILIAR O COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL CASTELO BRANCO - PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA	AUXÍLIO	1
2451	FEAS	PRIMEIRO DE MAIO	920	24	2497	449042	00	20.000,00	APOIO À ENTIDADES COMUNITÁRIAS	PROJETO	1
2452	FEAS	PALMAS	935	24	2494	444051	00	35.000,00	CONSTRUIR SALÃO PARA USO GERAL NAS DEPENDÊNCIAS DA APAE DE PALMAS.	OBRA	1
2453	SESJ	PALMAS	935	22	2124	444052	00	50.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA PARA O SIATE - BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE PALMAS	VEÍCULO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2454	FEAS	PALMAS	935	24	2497	449042	00	40.000,00	ADQUIRIR MÓVEIS PARA AS INSTALAÇÕES DO CENTRO PASTORAL EDUCACIONAL ASSISTENCIAL DOM CARLOS	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2455	SEED	PALMAS	935	19	2143	449042	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, A SER DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS.	VEÍCULO	1
2456	FEAS	PALMAS	935	24	2497	449039	00	15.000,00	REFORMAR COZINHA E REFEITÓRIO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO MENOR SANTA RITA, VERBA SER DESTINADA AO REFERIDO CENTRO COMUNITÁRIO.	REFORMA	DIVERSOS
2457	FEAS	CORONEL DOMINGOS SOARES	935	24	2494	449051	00	35.000,00	AMPLIAR E REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA APAE DE CEL. DOMINGOS SOARES	OBRA	1
2458	DECOM	CORONEL DOMINGOS SOARES	935	67	2094	449051	00	40.000,00	VERBA AUXÍLIO DESTINADA À PREFEITURA MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	OBRA	1
2459	FUNDEPAR	MANGUEIRINHA	935	19	2158	449051	00	80.000,00	COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO COLÉGIO ESTADUAL HERCÍLIA FRANÇA DO NASCIMENTO	OBRA	1
2460	FEAS	MANGUEIRINHA	935	24	2494	449051	00	60.000,00	CONSTRUIR BARRACÃO NA APAE DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA	OBRA	1
2461	SESJ	LARANJEIRAS DO SUL	925	18	1028	449042	00	10.000,00	AUXÍLIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL	AUXÍLIO	1
2462	ISEP	IRATI	915	22	2237	339032	00	70.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SANTA CASA DE IRATI	MEDICAMENTO	DIVERSOS
2463	SEAB	IRATI	915	14	2331	449042	00	50.000,00	VERBA AUXILIAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PÉROLA DO SUL DE VOLTA GRANDE NO MUNICÍPIO DE IRATI	AUXÍLIO	1
2464	SEAB	FERNANDES PINHEIRO	915	14	2331	449042	00	50.000,00	VERBA AUXILIAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, DESTINADA À ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA SÃO JOÃO BATISTA DO ASSUNGUI.	AUXÍLIO	1
2465	ISEP	FERNANDES PINHEIRO	915	22	2237	444051	00	70.000,00	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	OBRA	1
2466	ISEP	FERNANDES PINHEIRO	915	22	2237	449052	00	20.000,00	VERBA AUXILIAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA SÃO JOÃO BATISTA DO ASSUNGUI.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2467	SEDU	MATINHOS	910	38	1136	449042	41	7.000,00	APOIAR O PROJETO CANAL AMARELO DE INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO CAMINHOS DO MAR, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MATINHOS, VERBA A SER DESTINADA A REFERIDA ASSOCIAÇÃO.	AUXÍLIO	1
2468	SEAB	TEIXEIRA SOARES	915	14	2331	449042	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA PARA O PLANTIO DIRETO, VERBA A SER DESTINADA AO CENTRO SOCIAL RURAL COMUNITÁRIO LÉA LEAL NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES.	EQUIPAMENTO	1
2469	SEAB	TEIXEIRA SOARES	915	14	2331	449042	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, VERBA A SER DESTINADA AO CENTRO SOCIAL RURAL COMUNITÁRIO LÉA LEAL NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES.	EQUIPAMENTO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2470	PRES	TEIXEIRA SOARES	915	29	2313	449042	00	25.000,00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES, VERBA A SER DESTINADA AO CENTRO SOCIAL RURAL COMUNITÁRIO LÉA LEAL NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES.	AUXÍLIO	1
2471	SEAB	SÃO MATEUS DO SUL	915	14	2331	449042	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VERBA A SER DESTINADA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA AMERICANA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2472	FEAS	SÃO MATEUS DO SUL	915	24	2494	449051	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE, VERBA A SER DESTINADA AO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PAULO FORTES NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL.	OBRA	1
2473	FEAS	SÃO MATEUS DO SUL	915	24	2497	449042	00	15.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO, VERBA A SER DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA VERDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL.	AUXÍLIO	1
2474	FEAS	INÁCIO MARTINS	915	24	2497	449042	00	25.000,00	REFORMAS NAS INSTALAÇÕES INTERNAS, VERBA A SER DESTINADA AO CLUBE RECREATIVO GUARAPUAVINHA DO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS	AUXÍLIO	1
2475	SEDU	ANTONINA	910	38	1136	449042	41	120.000,00	APOIAR A PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO TUCUNDUVA, VERBA A SER DESTINADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA.	AUXÍLIO	1
2476	SEDU	ANTONINA	910	38	1136	449042	41	120.000,00	APOIAR A PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SAIVA, VERBA A SER DESTINADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA.	AUXÍLIO	1
2477	ISEP	ANTONINA	910	22	2237	334032	00	45.000,00	ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ANTONINA	MEDICAMENTO	DIVERSOS
2478	SEDU	ANTONINA	910	38	1136	449042	41	30.000,00	APOIAR A LIMPEZA DE CANAIS, VERBA A SER DESTINADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA	AUXÍLIO	1
2479	PRTUR	ANTONINA	910	30	1227	444042	00	30.000,00	APOIAR PROJETO DE INCENTIVO A PISCICULTURA, VERBA A SER DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL	AUXÍLIO	1
2480	FEAS	CURITIBA	910	24	2497	449039	00	25.000,00	APOIAR AS REFORMAS NAS INDEPENDÊNCIAS INTERNAS DA ASSOCIAÇÃO CURITIBA DAS CRIANÇAS ÓRFÃS DE AIDS - ACOA, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.	REFORMA	1
2481	FEAS	CURITIBA	910	24	2497	449052	00	40.000,00	APOIAR A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PENITENCIÁRIOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE GINÁSTICA, VERBA ASER DESTINADA À ASSOCIAÇÃO SUPRA CITADA.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2482	SEED	JACAREZINHO	920	19	2143	449042	00	20.000,00	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, VERBA A SER DESTINADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	VEÍCULO	1
2483	FEAS	JACAREZINHO	920	24	2494	449051	00	30.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE CRECHE, VERBA A SER DESTINADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	OBRA	1
2484	FEAS	PIRAQUARA	910	24	2495	449042	00	10.000,00	APOIAR A CONGREGAÇÃO MARIANA IMACULADA, A PEDIDO DO VEREADOR GABRIEL SAMANTHA, NA CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.	AUXÍLIO	1
2485	SEAB	PALMEIRA	915	14	2331	449042	00	10.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VERBA A SER DESTINADA À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE VILEIROS	EQUIPAMENTO	DIVERSOS

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2486	SEAB	PALMEIRA	915	14	2331	449042	00	10.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VERBA A SER DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS DE AGRICULTORES CAMPESTRE	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2487	SEDU	APUCARANA	920	38	1136	449042	41	50.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELOCIDADE DE APUCARANA.	AUXÍLIO	1
2488	ISEP	APUCARANA	920	22	2237	444051	00	30.000,00	APOIAR NA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE, VERBA A SER DESTINADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, A PEDIDO DO VEREADOR RICARDO.	OBRA	1
2489	SEAB	IRETAMA	930	14	2331	449042	00	28.000,00	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, VERBA A SER DESTINADA À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ESPLANADA, A PEDIDO DO VEREADOR HEROLTILDES.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2490	FEAS	CASCAVEL	935	24	2497	449039	00	5.000,00	AUXÍLIO À CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO COMUNITÁRIO, VERBA A SER DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ASSENTAMENTO SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL	REFORMA	1
2491	FUNDEPAR	CASCAVEL	935	19	2158	449051	00	5.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO COLÉGIO ESTADUAL CLARITO, VERBA SOLICITADA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO REFERIDO COLÉGIO.	OBRA	1
2492	DER	PONTAL DO PARANÁ	910	43	1180	449051	00	5.000,00	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO LIGANDO A BR 277 AO PORTO DE ANTONINA.	OBRA	1
2493	SEDU	BOA VISTA DA APARECIDA	935	38	1136	449042	41	50.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA (RECAPE)	KM	15
2494	SEDU	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	935	38	1136	449042	41	110.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA (RECAPE)	AUXÍLIO	1
2495	SEDU	JESUÍTAS	935	38	1136	449042	41	80.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA (RECAPE)	AUXÍLIO	1
2496	SEDU	GUAÍRA	935	38	1136	449042	41	40.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA (PRAÇA)	AUXÍLIO	1
2497	SEDU	CÉU AZUL	935	38	1136	449042	41	60.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANO (RECAPE)	AUXÍLIO	1
2498	SEDU	PATO BRAGADO	935	38	1136	449042	41	50.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA (RECAPE)	AUXÍLIO	1
2499	SEDU	MARIPÁ	935	38	1136	449042	41	50.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA (RECAPE)	AUXÍLIO	1
2500	SEDU	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	935	38	1136	449042	41	50.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA (CALÇAMENTO)	AUXÍLIO	1
2501	SEDU	TERRA ROXA	935	38	1136	449042	41	50.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA (CALÇAMENTO)	AUXÍLIO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2502	SEDU	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	935	38	1136	449042	41	50.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA (CALÇAMENTO)	AUXÍLIO	1
2503	SEDU	DIAMANTE DO SUL	935	38	1136	449042	41	40.000,00	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA (CALÇAMENTO)	AUXÍLIO	1
2504	FEAS	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	935	24	2494	444051	00	60.000,00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	OBRA	1
2505	FEAS	MISSAL	935	24	2494	444051	00	50.000,00	AMPLIAR E REFORMAR APAES	OBRA	1
2506	FEAS	QUARTO CENTENÁRIO	930	24	2497	449042	00	60.000,00	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL	AUXÍLIO	1
2507	FEAS	RIO NEGRO	910	24	2497	449042	00	60.000,00	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL	AUXÍLIO	1
2508	FEAS	TUPÃSSI	935	24	2497	449042	00	60.000,00	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL	AUXÍLIO	1
2509	FUNDEPAR	VERA CRUZ DO OESTE	935	19	2313	449042	00	50.000,00	APOIAR AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	AUXÍLIO	1
2510	PRES	CORBÉLIA	935	29	2313	449042	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	AUXÍLIO	1
2511	PRES	ENTRE RIOS DO OESTE	935	29	2313	449042	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	AUXÍLIO	1
2512	PRES	GUARANIAÇU	935	29	2313	449042	00	60.000,00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	AUXÍLIO	1
2513	PRES	MEDIANEIRA	935	29	2313	449042	00	60.000,00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	AUXÍLIO	1
2514	PRES	CAMPO BONITO	935	29	2313	449042	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	AUXÍLIO	1
2515	PRES	QUATRO PONTES	935	29	2313	449042	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	AUXÍLIO	1
2516	PRES	CAFELÂNDIA	935	29	2313	449042	00	50.000,00	AUXILIAR A REFORMAR O ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO	AUXÍLIO	1
2517	SUDERHSA	MERCEDES	935	48	2354	449051	00	50.000,00	RECUPERAR ÁREAS DEGRADAS FUNDO DE VALE	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2518	ISEP	NOVA SANTA ROSA	935	22	2237	444051	00	60.000,00	CONSTRUIR POSTOS DE SAÚDE	OBRA	1
2519	DER	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	935	43	1180	449051	00	50.000,00	CONSTRUIR RODOVIA QUE LIGA PATO BRAGADO AO DISTRITO DE MARGARIADA (MARECHAL CÂNDIDO RONDON)	KM	11
2520	FUNDEPAR	PATO BRANCO	935	19	2158	449042	16	200.000,00	AUXILIAR A CONSTRUÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE.	AUXÍLIO	1
2521	SEAB	PATO BRANCO	935	14	2331	449042	00	200.000,00	AUXILIAR A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS	AUXÍLIO	1
2522	PRES	PATO BRANCO	935	29	2313	449042	00	50.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA.	AUXÍLIO	1
2523	FEAS	PATO BRANCO	935	24	2497	449042	00	50.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL.	AUXÍLIO	1
2524	SEAB	SANTA ISABEL DO OESTE	935	14	2329	444052	00	50.000,00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A PECUÁRIA	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2525	PRES	SÃO JOÃO	935	29	2313	449042	00	50.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	AUXÍLIO	1
2526	FUNDEPAR	SÃO JOÃO	935	19	2158	449051	16	50.000,00	CONSTRUIR QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLA PÚBLICA.	OBRA	1
2527	SEED	VERÊ	935	19	2143	449042	00	50.000,00	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.	VEÍCULO	1
2528	DER	VERÊ	935	43	1180	449051	00	50.000,00	READEQUAR ESTRADAS MUNICIPAIS	KM	5
2529	ISEP	MARIÓPOLIS	935	22	2237	334032	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POSTO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA.	MEDICAMENTO	DIVERSOS
2530	DER	CAMPINA DA LAGOA	930	43	1180	449051	00	100.000,00	READEQUAR ESTRADAS MUNICIPAIS	KM	10
2531	ISEP	ITAPEJARA DO OESTE	935	22	2237	339032	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA	MEDICAMENTO	DIVERSOS
2532	SEED	ITAPEJARA DO OESTE	935	19	2143	334039	00	50.000,00	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR	PROJETO	1
2533	DER	CORONEL VIVIDA	935	43	1180	449051	00	35.000,00	READEQUAR ESTRADAS MUNICIPAIS.	KM	5

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2534	DER	LAPA	910	43	1180	449051	00	50.000,00	READEQUAR ESTRADAS MUNICIPAIS.	KM	7
2535	SEAB	CHOPINZINHO	935	14	2331	334030	00	50.000,00	APOIAR A DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO.	TONELADA	DIVERSOS
2536	SEAB	MANGUEIRINHA	935	14	2331	449042	00	20.000,00	APOIAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA.	AUXÍLIO	1
2537	SEAB	MANGUEIRINHA	935	14	2331	449042	00	10.000,00	APOIAR A PEQUENA PROPRIEDADE RURAL - (INSUMOS E SEMENTES)	AUXÍLIO	1
2538	ISEP	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	935	22	2237	339032	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POSTO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA.	MEDICAMENTO	DIVERSOS
2539	ISEP	REALEZA	935	22	2237	449052	00	50.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA.	VEÍCULO	1
2540	ISEP	RONCADOR	930	22	2237	339032	00	50.000,00	ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA POSTO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA.	MEDICAMENTO	DIVERSOS
2541	SEED	RONCADOR	930	19	2143	334039	00	50.000,00	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR	PROJETO	1
2542	SEED	CORONEL VIVIDA	935	19	2141	449051	00	15.000,00	APOIAR A AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ESPECIAL (APAE)	OBRA	1
2543	FUNDEPAR	AMPÉRE	935	19	2158	449051	00	50.000,00	CONSTRUIR QUADRA DE ESPORTE COBERTA EM ESCOLA PÚBLICA.	OBRA	1
2544	SEDU	GRANDES RIOS	925	38	1136	449042	41	50.000,00	APOIAR A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTOS EM VIAS URBANAS.	KM	2
2545	ISEP	DOIS VIZINHOS	935	22	2237	449052	00	30.000,00	ADQUIRIR AMBULÂNCIA.	VEÍCULO	1
2556	FEAS	CURITIBA	910	24	2495	449042	00	50.000,00	AMPLIAÇÃO DA SEDE DA A.M.C.I.P	M2	800
2557	PRES	LAPA	910	29	2313	449092	00	50.000,00	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES DO UNIÃO ESPORTE CLUBE	M2	800
2558	SEDU	PALMEIRA	915	38	1136	449042	41	12.000,00	CONCLUSÃO DA OBRA NO BAIRRO ROCIO I.	M/L	1.500
2559	COMEC	CAMPO MAGRO	910	61	2036	449051	00	125.000,00	TRATAMENTO SANITÁRIO REDE E ESGOTO PARA O NÚCLEO DE ENSINO AMBIENTAL SIESC VERDE	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2560	FUNDEPAR	CURITIBA	910	19	2158	449051	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NO COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO SAPOSKI	M2	800
2561	FEAS	CURITIBA	910	24	2497	449042	00	150.000,00	AQUISIÇÃO DE SEDE, EQUIPAMENTOS E PROJETOS CULTURAIS PARA A ASSOCIAÇÃO REVIVER DOWN	M2	150
2562	SEEC	LAPA	910	27	2273	449042	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE SEDE, EQUIPAMENTOS E PROJETOS CULTURAIS PARA O CENTRO CULTURAL DA LAPA.	M2	120
2563	SEEC	CURITIBA	910	27	2273	449042	00	50.000,00	AQUISIÇÃO DE SEDE, EQUIPAMENTOS E PROJETOS CULTURAIS DA UNIÃO BRASILEIRA DOS TROVADORES	M2	120
2564	FUNDEPAR	CURITIBA	910	19	2313	449042	16	150.000,00	APOIAR A CONCLUSÃO GINÁSIO DE ESPORTES - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DESENVOLVIMENTO POTENCIAL HUMANO - APADEH	M2	1.200
2565	FUNDEPAR	CURITIBA	910	19	2158	449051	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNANI VIDAL.	M2	800
2566	SEEC	CURITIBA	910	27	2273	449042	00	180.000,00	AQUISIÇÃO DE SEDE, EQUIPAMENTOS E PROJETOS CULTURAIS PARA O MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ - M.T.G PR	M2	400
2567	SEDU	MATINHOS	910	38	1136	449042	41	180.000,00	MANILHAMENTO, PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO DOS BALNEÁRIOS: RIVIERA E PRAIA GRANDE;	KM	5
2568	ISEP	CURITIBA	910	22	2237	449051	00	250.000,00	CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA, CAMPANHA DE PREVENÇÃO CONTRA AIDS E TRATAMENTO ODONTOLÓGICO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA A FUNDAÇÃO SOCOLWSKI.	M2	450
2569	SEDU	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	935	38	1136	449042	41	100.000,00	CALÇAMENTO COM PEDRAS POLIÉDRICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO	AUXÍLIO	1
2570	SEIT	TERRA ROXA	935	03	2369	449042	00	200.000,00	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
2571	FEAS	TERRA ROXA	935	24	2494	449051	00	40.000,00	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DISTRITO DE SANTA RITA	OBRA	1
2572	SEDU	PALOTINA	935	38	1136	449042	41	100.000,00	MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA ASFALTO E PEDRAS IRREGULARES	AUXÍLIO	1
2573	SEDU	VERA CRUZ DO OESTE	935	38	1136	449042	41	80.000,00	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	AUXÍLIO	1
2574	SEDU	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	935	38	1136	449042	41	50.000,00	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO DISTRITO DE SÃO JORGE	AUXÍLIO	1
2575	SEAB	QUATRO PONTES	935	14	2331	449042	00	35.000,00	AQUISIÇÃO CONJUNTO DE FENAÇÃO	PROJETO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2576	SEAB	ENTRE RIOS DO OESTE	935	14	2331	449042	00	35.000,00	AQUISIÇÃO CONJUNTO DE FENAÇÃO	PROJETO	1
2577	SEAB	PATO BRAGADO	935	14	2331	449042	00	35.000,00	AQUISIÇÃO CONJUNTO DE FENAÇÃO	PROJETO	1
2578	SEAB	MERCEDES	935	14	2331	449042	00	50.000,00	AQUISIÇÃO CONJUNTO DE FENAÇÃO	PROJETO	1
2579	SEAB	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	935	14	2331	449042	00	50.000,00	AQUISIÇÃO CONJUNTO DE FENAÇÃO	PROJETO	1
2580	SEAB	CORONEL VIVIDA	935	14	2331	449042	00	35.000,00	AQUISIÇÃO CONJUNTO DE FENAÇÃO	PROJETO	1
2581	SEAB	NOVA SANTA ROSA	935	14	2331	449042	00	35.000,00	AQUISIÇÃO CONJUNTO DE FENAÇÃO	PROJETO	1
2582	SEAB	DIAMANTE DO OESTE	935	14	2331	449042	00	35.000,00	AQUISIÇÃO CONJUNTO DE FENAÇÃO	PROJETO	1
2583	SEDU	MEDIANEIRA	935	38	1136	449042	41	100.000,00	RECAPE ASFÁLTICO	AUXÍLIO	1
2584	FUNDEPAR	MEDIANEIRA	935	19	2158	449051	00	60.000,00	COBERTURA DA QUADRA DO ESC. EST. MAL. DA COSTA E SILVA	OBRA	1
2585	FUNDEPAR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	935	19	2158	449051	00	60.000,00	COBERTURA DA QUADRA DO COL. EST. SÃO JOSÉ	OBRA	1
2586	FUNDEPAR	NOVA SANTA ROSA	935	19	2158	449052	16	10.000,00	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES C/ TODOS OS PERIFÉRICOS PARA ESC. DA COMUNIDADE DO PLANALTO DO OESTE	EQUIPAMENTO	3
2587	FUNDEPAR	MEDIANEIRA	935	19	2158	449051	16	80.000,00	CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLA ESTADUAL NAIRA FELINE	OBRA	1
2588	ISEP	CORONEL VIVIDA	935	22	2237	449051	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO	OBRA	1
2589	ISEP	MISSAL	935	22	2237	449039	00	50.000,00	REFORMAR POSTO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO	REFORMA	1
2590	ISEP	MEDIANEIRA	935	22	2237	449039	00	50.000,00	AMPLIAR POSTO DE SAÚDE BAIRRO BELO HORIZONTE	REFORMA	1
2591	ISEP	TERRA ROXA	935	22	2237	449039	00	60.000,00	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL	REFORMA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2592	ISEP	PALOTINA	935	22	2237	449039	00	40.000,00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	REFORMA	1
2593	FUNDEPAR	MEDIANEIRA	935	19	2158	449051	00	40.000,00	CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS COLÉGIO TANCREDO NEVES	OBRA	1
2594	FEAS	MEDIANEIRA	935	24	2495	449042	00	20.000,00	CONSTRUIR CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS E DOENTES NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO	AUXÍLIO	1
2603	ISEP	COLOMBO	910	22	2237	449039	00	30.000,00	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO JARDIM GUARAITUBA.	REFORMA	1
2604	ISEP	COLOMBO	910	22	2237	449039	00	20.000,00	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO JARDIM SANTA TEREZA.	REFORMA	1
2605	ISEP	COLOMBO	910	22	2237	449039	00	20.000,00	AMPLIAÇÃO/REFORMA DO POSTO DE SAÚDE ALEXANDRE NADOLNY, NA LOCALIDADE DA VILA GUARACY.	REFORMA	1
2606	ISEP	COLOMBO	910	22	2237	449039	00	15.000,00	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE SÃO DIMAS.	REFORMA	1
2607	ISEP	COLOMBO	910	22	2237	449051	00	55.000,00	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO JARDIM DAS GRAÇAS.	M2	120
2608	ISEP	COLOMBO	910	22	2237	449051	00	70.000,00	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.	M2	150
2609	SESJ	COLOMBO	910	22	2121	449051	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE CORPO DE BOMBEIROS - SIATE.	M2	400
2610	ISEP	COLOMBO	910	22	2237	449052	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO.	VEÍCULO	1
2611	FUNDEPAR	COLOMBO	910	19	2158	449051	00	250.000,00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL, NA LOCALIDADE JARDIM OSASCO.	M2	600
2612	DER	COLOMBO	910	43	1180	449051	00	300.000,00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA RURAL DA LOCALIDADE DE SANTA GEMA, LIGANDO BR 476 (EMBRAPA) ATÉ SÃO JOÃO.	KM	6
2613	IAP	COLOMBO	910	49	2356	449051	00	100.000,00	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR DO RIO PALMITAL COM IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO E LAZER.	M2	200.000
2614	FUNDEPAR	COLOMBO	910	19	2158	449051	00	100.000,00	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES, NA LOCALIDADE DO ALTO MARACANÃ.	M2	2.000
2615	FEAS	COLOMBO	910	24	2494	449051	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA LOCALIDADE JARDIM GUARAITUBA.	M2	250

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2616	FEAS	COLOMBO	910	24	2495	449042	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS, NA LOCALIDADE DO ATUBA.	M2	200
2617	FEAS	COLOMBO	910	24	2495	449042	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS, NA LOCALIDADE DO RIO VERDE.	M2	200
2618	FEAS	COLOMBO	910	24	2495	449042	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSO, NA LOCALIDADE DO JARDIM OSASCO.	M2	200
2619	SEEC	COLOMBO	910	27	2273	449042	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE CASA DE CULTURA E TEATRO, NA LOCALIDADE DO ALTO MARACANÃ.	M2	400
2620	SEEC	COLOMBO	910	27	2273	449042	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA, NO DISTRITO DO GUARAITUBA.	M2	400
2621	SESJ	COLOMBO	910	18	1028	449051	00	50.000,00	AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DO ALTO MARACANÃ.	M2	150
2622	FEAS	COLOMBO	910	24	2494	449051	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA LOCALIDADE DO JARDIM EUCALIPTO.	M2	250
2623	FUNDEPAR	CAMPO LARGO	910	19	2313	449042	00	30.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA.	AUXÍLIO	1
2624	SESJ	COLOMBO	910	18	1028	449051	00	20.000,00	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO BATALHÃO METROPOLITANO NORTE.	M2	100
2635	SEDU	PONTA GROSSA	915	38	1136	449042	41	400.000,00	APOIAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS (RUA ROCHA POMBO E RUA VISCONDE DE BARAÚNA) NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	AUXÍLIO	2
2636	FUNDEPAR	REBOUÇAS	915	19	2158	444051	00	150.000,00	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUN. ERASMO PILOTO - ENSINO FUNDAMENTAL - MUNICÍPIO DE REBOUÇAS	OBRA	1
2637	FEAS	REBOUÇAS	915	24	2494	444051	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE NOVA CRECHE URBANA NA VILA FELIZ - ATENDIMENTO DE 100 CRIANÇAS - MUNICÍPIO DE REBOUÇAS	OBRA	1
2638	FUNDEPAR	REBOUÇAS	915	19	2158	444051	00	120.000,00	CONSTRUÇÃO DE UM MINI-GINÁSIO COBERTO NO COL. ESTADUAL DE FAXINAL DOS MARMELEIROS - MUNICÍPIO DE REBOUÇAS	OBRA	1
2639	FUNDEPAR	CURITIBA	910	19	2158	444051	00	130.000,00	CONSTRUÇÃO DE UM MINI-GINÁSIO NO COLÉGIO ESTADUAL ALGACY MAEDER - BAIRRO ALTO - CURITIBA	OBRA	1
2640	FEC	ESTADO	000	27	2276	449042	00	100.000,00	IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "TEATRO NA ESCOLA" DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	PROJETO	1
2641	FEAS	CURITIBA	910	24	2494	449051	00	100.000,00	CONSTRUÇÃO DE MINI-GINÁSIO DE ESPORTES NA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO - APR DE CURITIBA	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2642	SEED	CURITIBA	910	19	2141	449051	00	100.000,00	REFORMA DE 5 ESCOLAS ESPECIAIS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CURITIBA	OBRA	5
2643	SEED	CURITIBA	910	19	2141	449042	00	100.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CURITIBA	EQUIPAMENTO	2
2644	ISEP	PARANAGUÁ	910	22	2237	444051	00	150.000,00	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ	OBRA	1
2645	ISEP	CURITIBA	910	22	2237	339030	00	100.000,00	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER DE CURITIBA (LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER)	APOIO	1
2671	DER	RIBEIRÃO CLARO	920	43	1180	449051	00	300.000,00	APOIO OBRAS DE CALÇAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE RIBEIRÃO CLARO	OBRA	1
2672	DER	ESTADO	000	43	1180	449051	00	1.000,00	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA PONTAL DO PARANÁ PRAIA DE LESTE COM INÍCIO NA PR 457	OBRA	1
2673	SEDU	RIBEIRÃO DO PINHAL	920	38	1136	449042	41	1.000,00	APOIAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO FIO	PROJETO	1
2674	DER	PARANAGUÁ	910	43	1180	449051	00	1.000,00	RECUPERAR A DRENAGEM E A PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DE TRÁFEGOS DE TRANSPORTES DE CARGAS NOS PÁTIOS DE TRIAGEM E DOS ARMAZÉNS PORTUÁRIOS	OBRA	1
2676	SEIT	IVATUBA	930	03	2369	449042	00	40.000,00	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	AUXÍLIO	1
2677	SEEC	LONDRINA	920	27	2273	339042	00	50.000,00	AUXÍLIO PARA ÀMEN PARA REALIZAÇÃO DO FILO 2003	PROJETO	1
2678	ISEP	FLORESTÓPOLIS	920	22	2237	449052	00	40.000,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2679	ISEP	ROLÂNDIA	920	22	2237	339042	00	40.000,00	APOIO FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO A ENTIDADE NA ÁREA DE SAÚDE - SOCIEDADE CIVIL E BENEFICENTE ARTHUR THOMAS	AUXÍLIO	1
2680	UNIOESTE	BELA VISTA DO PARAÍSO	920	25	2203	339042	00	40.000,00	APOIAR A INTERMEDIAÇÃO DO EMPREGO	PROJETO	1
2681	ISEP	LONDRINA	920	22	2237	449042	00	40.000,00	AUXILIAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AUXÍLIO	1
2682	PRES	LONDRINA	920	29	2313	449042	00	40.000,00	AUXILIAR CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E CAMPO DE BOCHA NA ZONA OESTE	AUXÍLIO	1
2707	DER	ALMIRANTE TAMANDARÉ	910	43	1180	444051	00	100.000,00	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE	M	10

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2708	FUNDEPAR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	910	19	2313	449042	00	100.000,00	AUXILIAR A CONSTRUÇÃO DE CANCHAS POLIESPORTIVAS	AUXÍLIO	3
2709	SUDERHSA	ALMIRANTE TAMANDARÉ	910	48	2354	444051	00	150.000,00	OBRAS DE DRENAGEM E CONTROLE DE ENCHENTES	OBRA	1
2710	COHAPAR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	910	26	1868	444051	00	50.000,00	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	OBRA	30
2711	FEAS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	910	24	2494	444051	00	70.000,00	CONSTRUIR UMA CRECHE	OBRA	1
2712	ISEP	ALMIRANTE TAMANDARÉ	910	22	2237	444051	00	70.000,00	CONSTRUIR POSTO DE SAÚDE	M2	1.222
2713	DER	ANTONIO OLINTO	915	43	1180	444051	00	150.000,00	CONSTRUIR 05 PONTES DE CONCRETO : DUAS NA LOCALIDADE ÁGUA AMARELA DE BAIXO, OUTRA NA LOCALIDADE DE LAVADOR, UMA NO MATO PRETO, UMA EM SÃO JOÃO COM EXTENSÃO DE 07 MTS.	OBRA	5
2714	SEED	ANTONIO OLINTO	915	19	2143	444042	00	100.000,00	AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	AUXÍLIO	1
2715	ISEP	ANTONIO OLINTO	915	22	2237	444051	00	70.000,00	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA ÁGUA AMARELA DO MEIO	OBRA	1
2716	FUNDEPAR	ANTONIO OLINTO	915	19	2313	449042	00	70.000,00	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CANCHA COBERTA NA LOCALIDADE DA ÁGUA AMARELA DE BAIXO	AUXÍLIO	1
2717	ISEP	ANTONIO OLINTO	915	22	2237	444052	00	30.000,00	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1
2718	SEED	ANTONIO OLINTO	915	19	2143	334039	00	40.000,00	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	PROJETO	1
2719	SEED	ANTONIO OLINTO	915	19	2143	449042	00	30.000,00	ADQUIRIR UM VEÍCULO TIPO VAN DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR	VEÍCULO	1
2720	IAP	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	915	49	2356	444051	00	150.000,00	IMPLANTAR PARQUE AMBIENTAL AQUÁTICO	OBRA	1
2721	SEDU	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	915	38	1136	449042	41	100.000,00	REFORMA DA RODOVIÁRIA	AUXÍLIO	1
2722	SEDU	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	915	38	1136	444042	41	100.000,00	PAVIMENTAÇÃO DA AV. TEN. CEL. CARLOS SOUZA	AUXÍLIO	1
2723	FUNDEPAR	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	915	19	2158	444051	00	38.000,00	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA RIO BAIO	OBRA	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2724	FUNDEPAR	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	915	19	2158	444039	00	20.000,00	REFORMAR A ESCOLA DO MATO QUEIMADO	REFORMA	1
2725	FUNDEPAR	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	915	19	2158	444051	00	70.000,00	CONSTRUIR ESCOLA NA VILA PALMIRA	OBRA	1
2726	ISEP	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	915	22	2237	444039	00	60.000,00	REFORMA DO HOSPITAL	REFORMA	1
2737	SESJ	ESTADO	000	18	2121	339039	00	15.000,00	RECURSO DESTINADO A REFORÇO DE DOTAÇÃO	XX	XX
2738	SESJ	ESTADO	000	18	2121	339037	00	15.000,00	RECURSO DESTINADO A REFORÇO DE DOTAÇÃO	XX	XX
2739	SESJ	ESTADO	000	18	2121	339030	00	15.000,00	RECURSO DESTINADO A REFORÇO DE DOTAÇÃO	XX	XX
2740	SESJ	ESTADO	000	18	2121	339015	00	15.000,00	RECURSO DESTINADO A REFORÇO DE DOTAÇÃO	XX	XX
2741	SESJ	ESTADO	000	18	2121	339033	00	15.000,00	RECURSO DESTINADO A REFORÇO DE DOTAÇÃO	XX	XX
2742	SESJ	ESTADO	000	18	2121	339008	00	15.000,00	RECURSO DESTINADO A REFORÇO DE DOTAÇÃO	XX	XX
2743	SESJ	ESTADO	000	18	2121	339019	00	10.000,00	RECURSO DESTINADO A REFORÇO DE DOTAÇÃO	XX	XX
2744	UNESPAR	ESTADO	000	25	2218	339030	00	227.010,00	REFORÇO DE DOTAÇÃO DA FACULDADE DE CAMPO MOURÃO PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO	XX	XX
2745	UNESPAR	ESTADO	000	25	2205	449051	00	12.000,00	RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DA FACINOR PARA ATENDER DESPESAS DE CAPITAL	PROJETO	1
2746	UNESPAR	ESTADO	000	25	2205	319011	00	848.000,00	RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DA FACINOR PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL	PROJETO	1
2747	UNESPAR	ESTADO	000	25	2205	339030	00	350.000,00	RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DA FACINOR PARA ATENDER DESPESAS DE CUSTEIO	PROJETO	1
2748	UNESPAR	ESTADO	000	25	2205	449051	00	100.000,00	RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DA FFALM DE BANDEIRANTES PARA ATENDER DESPESAS DE INVESTIMENTOS	PROJETO	1
2749	UNESPAR	ESTADO	000	25	2205	339030	00	780.000,00	RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DA FFALM DE BANDEIRANTES PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO	PROJETO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2750	UNESPAR	ESTADO	000	25	2205	339011	00	4.983.000,00	RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DA FFALM DE BANDEIRANTES PARA ATENDER DESPESAS DE PESSOAL	PROJETO	1
2751	SESJ	ESTADO	000	18	2113	339014	00	1.000,00	DOTAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO AO CONTIDO NA EC Nº 10, DE 25/10/2001	XX	XX
2752	SESJ	ESTADO	000	18	2113	339030	00	1.000,00	DOTAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO AO CONTIDO NA EC Nº 10, DE 25/10/2001	XX	XX
2753	SESJ	ESTADO	000	18	2113	339033	00	1.000,00	DOTAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO AO CONTIDO NA EC Nº 10, DE 25/10/2001	XX	XX
2754	SESJ	ESTADO	000	18	2113	339039	00	1.000,00	DOTAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO AO CONTIDO NA EC Nº 10, DE 25/10/2001	XX	XX
2755	SESJ	ESTADO	000	18	2113	339036	00	1.000,00	DOTAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO AO CONTIDO NA EC Nº 10, DE 25/10/2001	XX	XX
2756	FEAP	ESTADO	000	14	2336	449042	00	100.000,00	AUXÍLIO AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA AQÜICULTURA PARANAENSE	PROJETO	1
2757	SEAB	ESTADO	000	14	1125	339039	00	500.000,00	APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AGROINDÚSTRIA	PROJETO	1
2758	SESJ	ESTADO	000	18	2113	339041	00	100.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DNA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS	PROJETO	1
2759	SUDERHSA	MATINHOS	910	48	2354	449051	00	50.000,00	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DO CANAL AMARELO	OBRA	1
2760	UNICENTRO	ESTADO	000	25	2201	449051	00	2.000.000,00	DOTAR RECURSOS PARA IMPLANTAR CURSO DE MEDICINA NA UNICENTRO	PROJETO	1
2761	FUNSAUDE	ESTADO	000	22	2241	449042	00	696.000,00	RECURSO PARA CREDENCIAMENTO PELO SUS DE HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA DE GUARAPUAVA	AUXÍLIO	1
2762	SEAB	ESTADO	000	14	2331	339030	00	1.000.000,00	REFORÇO DA DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO	PROJETO	1
2763	UNICENTRO	ESTADO	000	25	2201	449042	00	1.500.000,00	APOIAR A IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA NA UNICENTRO	AUXÍLIO	1
2764	ISEP	ESTADO	000	22	2237	449051	00	100.000,00	CONCLUSÃO DE OBRAS DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER	PROJETO	1
2765	ISEP	ESTADO	000	22	2237	449042	00	200.000,00	AUXÍLIO PARA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO FUNDAÇÃO DA CRIANÇA RENAL	PROJETO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2766	UNICENTRO	ESTADO	000	25	2201	449051	00	2.000.000,00	REFORÇO DE DOTAÇÃO DA UNICENTRO PARA CORREÇÃO DE ESTIMATIVA	OBRA	DIVERSOS
2767	UNICENTRO	ESTADO	000	25	2201	339030	00	2.925.674,00	RECURSOS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DA UNICENTRO PARA CORREÇÃO DE ESTIMATIVA	XX	XX
2768	SETI	ESTADO	000	55	2162	339041	00	100.000,00	AUXÍLIO DE BOLSA PARA ESTUDANTES INDÍGENAS NO 3º GRAU	AUXÍLIO	1
2769	COHAPAR	ESTADO	000	26	1868	449051	00	700.000,00	CONSTRUIR CASAS RESIDENCIAIS PARA AS FAMÍLIAS INDÍGENAS	OBRA	100
2770	UNIOESTE	ESTADO	000	25	2203	319011	00	3.700.000,00	RECURSOS DESTINADOS A REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA DESPESAS COM PESSOAL DA UNIOESTE.	XX	XX
2771	UNIOESTE	ESTADO	000	25	2203	339030	00	2.500.000,00	RECURSOS DESTINADOS A REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO GERAL DA UNIOESTE	XX	XX
2772	ISEP	LONDRINA	920	22	2237	449052	00	408.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS DO LABORATÓRIO DA UEL.	EQUIPAMENTO	DIVERSOS
2773	UEL	ESTADO	000	22	2194	449051	00	3.000.000,00	CONSTRUÇÃO DE UMA TORRE DE INTERNAÇÃO E NOVA UNIDADE DE EMERGÊNCIA PARA O HURNP DA UEL.	OBRA	2
2774	UNIOESTE	ESTADO	000	25	2203	319011	00	800.000,00	RECURSOS DESTINADOS A REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA DESPESAS COM PESSOAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIOESTE.	XX	XX
2775	UEL	ESTADO	000	22	2194	449051	00	750.000,00	RECURSOS DESTINADOS A REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA INVESTIMENTO DA UEL	OBRA	DIVERSOS
2776	UEL	ESTADO	000	22	2194	339030	00	750.000,00	RECURSOS DESTINADOS A REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO GERAL DA UEL	XX	XX
2783	SERT	ESTADO	000	01	2303	339041	00	6.396.000,00	AUXÍLIO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO	PROJETO	1
2784	SETR	ESTADO	000	43	2381	339041	00	4.469.000,00	AUXÍLIO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL	PROJETO	1
2785	SUDERHSA	ESTADO	000	48	1152	339041	00	4.500.000,00	AUXÍLIO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL	PROJETO	1
2786	COHAPAR	ESTADO	000	26	1868	339041	00	9.000.000,00	AUXÍLIO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL	PROJETO	1
2787	FEAS	ESTADO	000	22	2496	339032	00	10.350.000,00	AUXÍLIO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	PROJETO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2788	SEFA	ESTADO	000	64	2071	339032	00	6.125.000,00	SUBSIDIAR PROGRAMA DE ÁGUA PARA FAMÍLIAS CARENTES	PROJETO	1
2789	SEFA	ESTADO	000	64	2071	339032	00	4.160.000,00	SUBSIDIAR PROGRAMA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A FAMÍLIAS CARENTES.	PROJETO	1
2804	SETR	FOZ DO IGUAÇU	935	43	2381	449042	00	1.150.000,00	CALÇAMENTO POLIÉDRICO NO MUNICÍPIO.	AUXÍLIO	1
2805	SETR	ESTADO	000	43	2381	449092	25	3.000.000,00	REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	XX	XX
2806	DER	ESTADO	000	43	1185	449092	25	1.400.000,00	REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	XX	XX
2807	DER	ESTADO	000	43	1185	449092	21	30.600.000,00	REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	XX	XX
2808	SEDU	FOZ DO IGUAÇU	935	38	1136	449042	41	2.350.000,00	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.	AUXÍLIO	1
2810	SEDU	ESTADO	935	38	1136	449042	41	35.000.000,00	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.	AUXÍLIO	1
2811	SESJ	ESTADO	000	18	1028	339039	00	20.000,00	REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.	XX	XX
2812	SESJ	ESTADO	000	18	1028	339039	00	20.000,00	REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.	XX	xx
2813	SESJ	ESTADO	000	18	1028	339039	00	20.000,00	REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.	XX	XX
2814	SESJ	ESTADO	000	18	1028	339039	00	20.000,00	REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.	XX	XX
2815	SESJ	ESTADO	000	18	1028	339039	00	20.000,00	REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.	XX	XX
2816	SERT	ESTADO	000	01	2303	449042	00	300.000,00	AUXILIO PARA INTERMEDIAÇÃO DO EMPREGO.	AUXÍLIO	1
2817	SERT	ESTADO	000	01	2303	449042	00	300.000,00	AUXILIO PARA INTERMEDIAÇÃO DO EMPREGO.	AUXÍLIO	1
2818	SERT	ESTADO	000	01	2303	449042	00	77.000,00	AUXILIO PARA INTERMEDIAÇÃO DO EMPREGO.	AUXÍLIO	1

ANEXO VI DA LEI
Nº 13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA

PROT.	ÓRGÃO/ UNIDADE	MUNIC.	REG.	PROG.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBJETO DA EMENDA	UNID.	QTDE
2819	SUDERHSA	FOZ DO IGUAÇU	935	48	2354	449042	00	1.000.000,00	AUXILIO PARA OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS FLUVIAIS E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS EM ÁREAS URBANAS DE RISCO.	AUXÍLIO	1
2820	SUDERHSA	FOZ DO IGUAÇU	935	48	2354	449042	00	500.000,00	AUXILIO PARA OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS FLUVIAIS E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS EM ÁREAS URBANAS DE RISCO.	AUXÍLIO	1
	TOTAL							**231.948.503,00**			

ANEXO VII

EMENDAS AO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANEXO VII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROT.	MUNICÍPIO	P/A	OBJETO DA EMENDA	UNIDADE	QTDADE
0765	FAZENDA RIO GRANDE	1016	CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA NA BR 116 (AV. AUSTRIA)	OBRA	1
0766	FAZENDA RIO GRANDE	1016	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DE FAZENDA RIO GRANDE	TERMINAL	1
0768	FAZENDA RIO GRANDE	1016	PAVIMENTAÇÃO DAS AVENIDAS DAS ARAUCÁRIAS, AVENIDA BRASIL E RUA JATOBÁ	KM	0
0769	CURITIBA	1016	PAVIMENTAÇÃO DA RUA NICOLA PELANDA	KM	3
0770	FAZENDA RIO GRANDE	1016	PAVIMENTAÇÃO DA RUA NICOLA PELANDA	KM	5
1570	FAZENDA RIO GRANDE	1016	PAVIMENTAÇÃO DA VIA METROPOLITA SUL	KM	14
1571	FAZENDA RIO GRANDE	1016	INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ONIBUS TIPO PIRAMIDAL	PONTOS	60
2627	COLOMBO	1016	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO, NAS LOCALIDADES DO JARDIM OSASCO E ALTO MARACANÃ.	TERMINAL	2
2628	COLOMBO	1016	RESTAURAÇÃO/DUPLICAÇÃO DA ESTRADA DA RIBEIRA, VIA CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO (ENTRE O TREVO DO ATUBA - BR 116 E GUARAITUBA).	KM	6
2629	COLOMBO	1016	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS ALIMENTADORAS/INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO.	KM	10
2633	CAMPO LARGO	1016	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA LOCALIDADE DO JARDIM SOCIAL.	KM	1
0859	CORNÉLIO PROCÓPIO	1028	CONSTRUIR, AMPLIAR, MELHORAR E EXECUTAR REPAROS NA UNIDADE SEDE DA 11ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO	M²	700
1992	PINHAL DE SÃO BENTO	1028	DESTINAÇÃO DE VIATURA DA POLICIA CIVIL	VIATURA	1
1488	VENTANIA	1050	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE VENTANIA	OBRA	1
1482	CASTRO	1063	CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR PARA A REDE ESTADUAL	OBRA	1
1483	ARAPOTI	1063	CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR PARA A REDE ESTADUAL	OBRA	1
2553	SALTO DO LONTRA	1063	CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR	M²	3000
2554	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	1063	CONSTRUIR UNIDADES ESCOLAR	M²	3000

ANEXO VII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROT.	MUNICÍPIO	P/A	OBJETO DA EMENDA	UNIDADE	QTDADE
2630	COLOMBO	1063	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR ESTDUAL DE 5ª/8ª SÉRIE E 2º GRAU, NA LOCALIDADE DE SÃO GABRIEL/CAMPO PEQUENO.	M²	2000
2634	BOCAIÚVA DO SUL	1063	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL 5ª/8ª SÉRIES E 2º GRAU, NA SEDE DO MUNICÍPIO.	M²	2000
1679	DOIS VIZINHOS	1100	APOIAR PROJETO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LURDES.	PROJETO	1
0041	CASCAVEL	1125	IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA	AGROINDUSTRIA	6
1987	PÉROLA DO OESTE	1125	IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA	AGROINDUSTRIA	1
0921	PAIÇANDU	1136	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDÚ	CONVÊNIO	1
1201	REBOUÇAS	1136	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - PR 364- LIGANDO SÃO MATEUS DO SUL, REBOUÇAS E RIOZINHO (MUNICÍPIO DE IRATI)	CONVÊNIO	1
1435	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	1136	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO - RECAPE.	CONVÊNIO	1
1437	DIAMANTE DO NORTE	1136	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	CONVÊNIO	1
1438	DIAMANTE DO NORTE	1136	APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO - DUPLICAÇÃO DO ACESSO À SEDE.	CONVÊNIO	1
1440	DIAMANTE DO NORTE	1136	CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO ACESSO À CIDADE.	CONVÊNIO	1
1552	CLEVELÂNDIA	1136	PAVIMENTAÇÃO URBANA	CONVÊNIO	1
1553	GUAMIRANGA	1136	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS	CONVÊNIO	1
1556	PAULA FREITAS	1136	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS E MELHORIAS NO ACESSO AO MUNICÍPIO.	CONVÊNIO	1
1990	PINHAL DE SÃO BENTO	1136	PAVIMENTAÇÃO URBANA	CONVÊNIO	1
2202	SÃO PEDRO DO IVAÍ	1136	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, PAVIMENTAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	CONVÊNIO	1
2204	CARAMBEÍ	1136	MELHORIAS URBANAS - ASFALTO NA RUA TIBAGI - TRECHO - ACESSO SEMITÉRTIO À COOPERATIVA BATAVO	CONVÊNIO	1
2791	ESTADO	1136	INSERIR NA ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE: ``AS AÇÕES DEVERÃO PRIORIZAR A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, EM CARATER EMERGENCIAL, COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO DO DESEMPREGO.``	XX	XX

ANEXO VII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROT.	MUNICÍPIO	P/A	OBJETO DA EMENDA	UNIDADE	QTDADE
2796	ESTADO	1152	INSERIR NA ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE: ``AS AÇÕES DEVERÃO PRIORIZAR A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, EM CARATER EMERGENCIAL, COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO DO DESEMPREGO.``	XX	XX
1490	CARAMBEÍ	1158	CONSTRUIR UNIDADE DE COLETA, TRIAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE EMBALAGENS DE AGROTOXICOS	OBRA	1
1491	CASTRO	1158	CONSTRUIR UNIDADE DE COLETA, TRIAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE EMBALAGENS DE AGROTOXICOS	OBRA	1
0042	CASCAVEL	1180	PROJETO DE ADEQUACAO DE ESTRADA EM 7 DISTRITOS	PROJETO	7
0853	CORNÉLIO PROCÓPIO	1180	CONSTRUIR INTERSEÇÕES, CONTORNOS, VARIANTES, ACESSOS E TRAVESSIAS MUNICIPAIS - (TREVO PR160 CAMPUS UNIVERSITÁRIO E JARDIM NOVA ESPERANÇA) (PASSARELA - CONJUNTO FORTUNATO SIBIM E CONJUNTO UNIÃO)	PROJETO	4
1206	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	1180	PAVIMENTAÇÃO DA PR 471	KM	16
1284	PIRAÍ DO SUL	1180	RESTAURAÇÃO DA PR-090, NO TRECHO PIRAÍ DO SUL - VENTANIA, SUBTRECHO KM25 ATÉ VENTANIA	KM	0
1443	PORTO RICO	1180	CONSTRUIR RODOVIAS ESTADUAIS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA QUE LIGA PORTO RICO AO DISTRITO DE PORTO SÃO JOSÉ.	KM	11
1444	PORTO RICO	1180	CONSTRUIR ESTRADAS MUNICIPAIS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA SEDE DO MUNICÍPIO À COMUNIDADE DE RELÍQUIA DO NORTE.	KM	16
1560	VIRMOND	1180	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO SEDE/CAVERNOSO	KM	17
1561	MALLET	1180	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À INDUSTRIA SEPAC - 3,1KM.	KM	3
1997	NOVA PRATA DO IGUAÇU	1180	CONSTRUÇÃO DO TRECHO DE ESTRADA NOVA PRATA DO IGUAÇU / BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.	OBRA	1
2197	CÂNDIDO DE ABREU	1180	CONSTUIR POSTES - RIOS IVAÍ, LIGANDO 3 BICOS- TEREZA CRISTINA AO MUNIC. DE IVAÍ COM 120 ML, RIO DO TIGRE, NA LOCALIDADE DO PORTO ESPANHOL COM 35 ML, 2 NO RIO PALMITAL, NA LOCALIDADE DE PALMITAL E NA LINHA IVAÍ, AMBAS COM 15 ML, E RIO JACARÉ, COM 15	PONTE	4
2198	IVAIPORÃ	1180	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TRECHO - ACESSO SECUNDÁRIO - LIGANDO IVAIPORÃ - CINCO INCRUSOS - PR 082	KM	5
2199	IVAIPORÃ	1180	RECUPERAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS ACOSTAMENTOS DA ROD. PRT 466 - TRECHO - IVAIPORÃ MANOEL RIBAS	KM	37
2200	IVAIPORÃ	1180	REVESTIMENTO ASFALTICO - TRECHO IVAIPORÃ - JACUTINGA	KM	12
2201	PALMITAL	1180	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	KM	50
2203	SÃO JOÃO DO IVAÍ	1180	READEQUAÇAS DAS ESTRADAS MUNICIPASI - TRECHOS - VISTA ALEGRE A DIST. LUAR; AGUA DA ESPERANÇA A SANTA LUZIA DA ALVORADA; AGUA DO MACAQUINHO A FAZ. SÃO FRANCISCO.	KM	30

ANEXO VII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROT.	MUNICÍPIO	P/A	OBJETO DA EMENDA	UNIDADE	QTDADE
2595	NOVA SANTA ROSA	1180	CONSTRUÇÃO PEDRA IRREGULARES - TRECHO NOVA SANTA ROSA AO DISTRITO DE PLANALTO	KM	10
2596	PATO BRAGADO	1180	10 KM ASFALTO LIGANDO PATO BRAGADO AO DISTRITO DE MARGARIDA NO MUNICÍPIO DE MAL. CAND. RONDON	KM	10
2600	PALOTINA	1180	5 KM DE ASFALTO ANEL VIÁRIO	KM	5
2601	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	1180	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO TRECHO ENTRE O DISTRITO DE SÃO JORGE E LINHA MARFIM	KM	7
2602	MEDIANEIRA	1180	PAVIMENTAÇÃO - PEDRAS IRREGULARES LIGANDO O TRECHO DE LINHA MARILUCIA A LINHA SANTA RITA	KM	5
1239	INAJÁ	1181	CONSTRUIR SEIS KM	KM	6
1240	ALTÔNIA	1181	CONSTRUIR 17 KM LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ VILA IARA	KM	17
1241	NOVA ESPERANÇA	1181	CONSTRUIR 12 KM LIGANDO BAIRRO BELA VISTA AO DISTRITO DE IVAITINGA	KM	12
1242	ALTO PARANÁ	1181	CONSTRUIR 10 KM LIGANDO O BAIRRO QUATRO MARCOS AO DISTRITO DE SANTA MARIA	KM	10
2037	TOLEDO	1181	EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE TRECHO DE PEDRA IRREGULAR LIGANDO A BR-467 A NOVO SOBRADINHO E VILA NOVA	KM	14
2038	NOVA AURORA	1181	CONSTRUIR ESTRADA- CAMINHOS DO SABER NOVA AURORA A FORMOSA DO OESTE	KM	15
2039	NOVA AURORA	1181	CONSTRUIR ESTRADA - CAMINHOS DO SABER PALMITAL A MARAJÓ.	KM	12
2625	COLOMBO	1181	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS DE ACESSO NAS LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO (JACU) E CAMPESTRE.	KM	3
2798	ESTADO	1181	INSERIR NA ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE: ``AS AÇÕES DEVERÃO PRIORIZAR A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, EM CARATER EMERGENCIAL, COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO DO DESEMPREGO.``	XX	XX
0855	CORNÉLIO PROCÓPIO	1184	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - TRECHOS: PR 090 ATÉ A PONTE DO RIO LARANJINHA; ÁGUA SÃO PAULO ATÉ ÁGUA SANTA RITA	KM	40
1243	ATALAIA	1184	ADEQUAR 10 KM DE ESTRADAS RURAIS	KM	10
1244	NOVA ESPERANÇA	1184	ADEQUAR 15 KM DE ESTRADAS RURAIS	KM	15
1245	UNIFLOR	1184	ADEQUAR 10 KM DE ESTRADAS RURAIS	KM	10

ANEXO VII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROT.	MUNICÍPIO	P/A	OBJETO DA EMENDA	UNIDADE	QTDADE
1246	LOBATO	1184	ADEQUAR 10 KM DE ESTRADAS RURAIS	KM	10
2042	NOVA AURORA	1184	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	KM	40
2045	TOLEDO	1184	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	KM	40
2626	COLOMBO	1184	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	KM	6
0407	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	1185	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DE RODOVIAS	OBRA	1
0408	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	1185	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DE RODOVIAS	OBRA	1
0851	CORNÉLIO PROCÓPIO	1185	RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS COMPREENDIDOS ENTRE OS TRECHOS - BR 369 AO DISTRITO DE CONGONHAS E PR 160 AO BAIRRO ARAPUÁ.	OBRA	1
1612	NOVA SANTA ROSA	1185	MELHORIA DE RODOVIA MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA AO DISTRITO DE ALTO SANTA FÉ	OBRA	1
2684	SÃO JORGE DO IVAÍ	1185	INSERIR ÀS METAS DO PODER EXECUTIVO DESTE PROGRAMA - BID V (OBRA 001) A IMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PR 467 - ENTRE O TRECHO PRES. CASTELO BRANCO DO KM 0 AO TREVO SÃO JORGE DO IVAÍ KM 6 MAIS (+) 500 METROS.	OBRA	1
2685	NOVA ESPERANÇA	1185	INSERIR ÀS METAS DO PODER EXECUTIVO DESTE PROGRAMA - BID V (OBRA 001) A IMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PR 218 - ENTRE O TREVO NOVA ESPERANÇA KM 316 AO KM 308 MAIS(+) 300 METROS	OBRA	1
2686	MANDAGUAÇU	1185	INSERIR ÀS METAS DO PODER EXECUTIVO DESTE PROGRAMA - BID V (OBRA 001) A IMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PR 554 - ENTRE O TRECHO MANDAGUAÇU A PULINÓPOLIS - EXTENSÃO DO KM 34 MAIS (+) 500 METROS AO KM 38	OBRA	1
2687	OURIZONA	1185	INSERIR ÀS METAS DO PODER EXECUTIVO DESTE PROGRAMA - BID V (OBRA 001) A IMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PR 552 - ENTRE O TRECHO MANDAGUAÇU A OURIZONA	OBRA	1
2688	PARANACITY	1185	INSERIR ÀS METAS DO PODER EXECUTIVO DESTE PROGRAMA - BID V (OBRA 001) A IMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PR 464 - ENTRE O TRECHO PARANACITY A PARANAPOEMA	OBRA	1
2689	INAJÁ	1185	INSERIR ÀS METAS DO PODER EXECUTIVO DESTE PROGRAMA - BID V (OBRA 001) A IMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PR 464 - ENTRE O TRECHO INAJÁ A PARANAPOEMA - EXTENSÃO COMPREENDIDA DO KM 0 AO KM 15	OBRA	1
2690	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	1185	INSERIR ÀS METAS DO PODER EXECUTIVO DESTE PROGRAMA - BID V (OBRA 001) A IMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PR 467 - ENTRE O TRECHO PARANAREAL A SÃO JOÃO DO CAIUÁ - EXTENSÃO COMPREENDIDA DO KM 0 AO KM 10	OBRA	1
2691	PARANACITY	1185	INSERIR ÀS METAS DO PODER EXECUTIVO DESTE PROGRAMA - BID V (OBRA 001) A IMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA LIGAÇÃO DA RODOVIA PR 463 À RODOVIA PR 464 - CONTORNO NORTE DE PARANACITY	OBRA	1
2692	OURO VERDE DO OESTE	1185	INSERIR ÀS METAS DO PODER EXECUTIVO DESTE PROGRAMA - BID V (OBRA 001) A IMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA - ENTRE O TRECHO PR 180 TREVO MARILUZ PR 323 AO KM 160 MAIS (+) 900 METROS	OBRA	1
2693	NOVA OLÍMPIA	1185	INSERIR ÀS METAS DO PODER EXECUTIVO DESTE PROGRAMA - BID V (OBRA 001) A IMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA - ENTRE O TRECHO PR 477 TREVO NOVA OLÍMPIA PR 323 AO KM 12 MAIS (+) 650 METROS	OBRA	1

ANEXO VII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROT.	MUNICÍPIO	P/A	OBJETO DA EMENDA	UNIDADE	QTDADE
0409	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	1803	CONSTRUIR SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO - PARCERIAS	LIGAÇÃO	4000
1677	CAPANEMA	1803	OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO.	LOCAL	1
2632	COLOMBO	1805	REDE DE ESGOTO NA BACIA DO RIO PALMITAL.	KM	5
0404	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	1868	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS	CASA	25
0406	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	1868	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	CASA	25
0856	CORNÉLIO PROCÓPIO	1868	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, PROMOVENDO O DESFAVELAMENTO DOS BAIRROS FAVELINHA E JARDIM SÃO JUDAS TADEU	CASA	50
0922	FLORESTA	1868	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO URBANA	CASA	25
1238	LOBATO	1868	CONSTRUIR 60 CASAS	CASA	25
1436	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	1868	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.	CASA	25
1555	NOVA LONDRINA	1868	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO URBANA	CASA	25
1985	CAMBARÁ	1868	CONSTRUIR UNIDADES ABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS	CASA	30
2555	DOIS VIZINHOS	1868	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA.	CASA	25
2797	ESTADO	1868	INSERIR NA ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE: ``AS AÇÕES DEVERÃO PRIORIZAR A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, EM CARATER EMERGENCIAL, COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO DO DESEMPREGO.``	XX	XX
0405	MISSAL	1869	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS EM VILAS RURAIS	CASA	60
1608	ENTRE RIOS DO OESTE	1869	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS EM VILAS RURAIS	CASA	30
1609	NOVA SANTA ROSA	1869	COSNTRUIR UNIDADES HABITACIONAL EM VILAS RURAIS	CASA	20
1610	SANTA HELENA	1869	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS EM VILAS RURAIS	CASA	20
1613	CATANDUVAS	1869	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS EM VILAS RURAIS	CASA	20

ANEXO VII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROT.	MUNICÍPIO	P/A	OBJETO DA EMENDA	UNIDADE	QTDADE
2733	ANTONIO OLINTO	1869	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS EM VILAS RURAIS	CASA	30
1611	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	1870	CONSTRUIR UNIDADE HABITACIONAL EM ÁREA URBANA	CASA	50
2548	ROSÁRIO DO IVAÍ	1870	CONSTRUIR UNIDADE HABITACIONAL NA ÁREA URBANA	CASA	50
2552	MANGUEIRINHA	1870	CONSTRUIR UNIDADE HABITACIONAL EM ÁREA URBANA	CASA	50
2800	ESTADO	2071	INSERIR NA ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE:``SUBSIDIAR O CONSUMO DE 10M³ DE AGUA A FAMILIA CARENTES COM OBJETIVO DE REDUZIR A INCIDENCIA DE DOENÇAS E A MORTALIDADE INFANTIL.``	XX	XX
2801	ESTADO	2071	INSERIR NA ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE: ``SUBSIDIAR O CONSUMO DE 80 KWH DE ENERGIA ELETRICA A FAMILIAS CARENTES, COM O OBJETIVO DE PROPICIAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DESSA POPULAÇÃO.``	XX	XX
0413	MEDIANEIRA	2094	CONSTRUIR DIVERSAS OBRAS EM MUNICIPIOS PARANAENSES	OBRA	1
1207	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	2094	CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÃO INDUSTRIAL	OBRA	2
1554	PATO BRANCO	2094	CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS.	OBRA	1
1558	RIO AZUL	2094	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS	M²	5000
1683	FRANCISCO BELTRÃO	2094	CONSTRUIR CONTORNO OESTE	KM	10
2043	TOLEDO	2094	IMPLANTAR ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS NA ÁREA RURAL.	OBRA	4
2096	LONDRINA	2094	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL	OBRA	1
2431	FOZ DO IGUAÇU	2094	CONSTRUÇÃO DE CINCO INCUBADORAS INDUSTRIAIS NOS BAIRROS - VILA C, MORUMBI I, TRÊS LAGOAS, PORTO MEIRA E MORUMBI III - PARA O DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS CELULARES E PEQUENOS EMPREENDEDORES	M²	800
2546	PATO BRANCO	2094	CONSTRUIR BARRACÕES INDUSTRIAIS	UNIDADE	5
2648	REBOUÇAS	2094	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DE EVENTOS	OBRA	1
2794	ESTADO	2110	INSERIR NA ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE: ``AS AÇÕES DEVERÃO PRIORIZAR A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, EM CARATER EMERGENCIAL, COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO DO DESEMPREGO.``	XX	XX
1489	JAGUARIAÍVA	2121	MELHORAR, REPARA E AMPLIAR UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS	OBRA	1

ANEXO VII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROT.	MUNICÍPIO	P/A	OBJETO DA EMENDA	UNIDADE	QTDADE
1568	FAZENDA RIO GRANDE	2124	IMPLANTAÇÃO DO SIATE	UNIDADE	1
1994	SALTO DO LONTRA	2126	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	COMPUTADOR	1
0788	ESTADO	2130	ALTERAR O DESTINO DO RECURSO : A OBRA 004 DESTA DOTAÇÃO SERÁ DESTINADA PARA JANDAIA DO SUL.	M2	90
1589	FAZENDA RIO GRANDE	2141	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OBRA	1
0852	CORNÉLIO PROCÓPIO	2144	AMPLIAR E REFORMAR COLEGIOS QUE OFERTAM ENSINO PROFISSIONAL - COLÉGIO CRISTO REI - ENSINO NORMAL - CORNÉLIO PROCÓPIO	M²	800
0858	SANTA MARIANA	2144	AMPLIAR E REFORMAR CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FERNANDO COSTA	M²	800
0412	MEDIANEIRA	2158	EXECUTAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS NA REDE ESCOLAR ESTADUAL	M²	2000
1208	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	2158	AMPLIAÇÃO E REFORMA NAS ESCOLAS DE : SANTO IZIDORO, BARRA BONITA, ALTO ALEGRE,.	ESCOLA	1
1209	REBOUÇAS	2158	CONSTRUÇÃO DO PREDIO PROPRIO PARA A ESCOLA ERASMO PILOTTO- ENSINO FUNDAMENTAL.	ESCOLA	1
1484	CASTRO	2158	CONSTRUIR QUADRA DE ESPORTE COBERTA NO COLÉGIO ESTADUAL NICOLAU HAMPF	OBRA	1
1485	PONTA GROSSA	2158	CONSTRUIR QUADRA DE ESPORTE COBERTA NO COLEGIO ESTADUAL CARLOS ZELESNY	OBRA	1
1486	CASTRO	2158	CONSTRUIR QUADRA DE ESPORTE COBERTA NO COLEGIO ESTADUAL MARAI APARECIDA NISGOSKI	OBRA	1
1487	TIBAGI	2158	CONSTRUIR QUADRA DE ESPORTE COBERTA NO COLEGIO ESTADUAL IRENIO NASCIMENTO	OBRA	1
1573	FAZENDA RIO GRANDE	2158	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE 5.ª A 8.ª SÉRIES E ENSIMO MÉDIO	OBRA	3
1595	LONDRINA	2158	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 5.ª A 8.ª SÉRIES E ENSINO MÉDIO AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CONJUNTO HABITACIONAL GUILHERME DE ABREU PIRES, LOCLIZADA DA GLEBA SIMON FRAZER	ESCOLA	1
1607	CASCAVEL	2158	MELHORIAS DA REDE ESCOLAR	M²	2000
1614	SANTA HELENA	2158	MELHORIAS NA REDE ESCOLAR	M²	500
1615	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	2158	MELHORIAS NA REDE ESCOLAR	M²	500

ANEXO VII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROT.	MUNICÍPIO	P/A	OBJETO DA EMENDA	UNIDADE	QTDADE
1616	MISSAL	2158	MELHORIAS NA REDE ESCOLAR	M²	500
1726	SÃO JOÃO DO IVAÍ	2158	CONSTRUÇÃO DE UM ANFITEATRO DO COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR DE AZEVEDO.	M²	200
1863	UMUARAMA	2158	PINTURA, REFORMA DO TETO DA PARTE ADMINISTRATIVA, CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, BIBLIOTECA, SALA DE PROFESSORES , BANHEIRO E COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA ESTADUAL NICANOR DOS SANTOS SILVA.	CONSTRUÇÃO	0
1865	UMUARAMA	2158	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 1ª A 4ª SÉRIES, NO CONJUNTO HABITACIONAL CÓRREGO LONGE, EM UMUARAMA	CONSTRUÇÃO	1
1883	CURITIBA	2158	CONSTRUIR COBERTURA DE MINI-GINÁSIO DE ESPORTES NO COL. EST. LEONCIO CORREIA	OBRA	1
1884	CURITIBA	2158	CONCLUIR O AUDITÓRIO DO COL. EST. LEONCIO CORREIA	OBRA	1
1885	CURITIBA	2158	REVESTIR CANCHA ESPORTIVA NA ESCOLA MUN. ALBERT SCHWEITZER	OBRA	1
1886	CURITIBA	2158	REVESTIR 07 SALAS DE AULA NA ESC. MUN. ALBERT SCHWEITZER	OBRA	1
1887	CURITIBA	2158	REFORMAR A ESCOLA MUN. ALBERT SCHWEITZER	OBRA	1
1888	CURITIBA	2158	CONSTRUIR SALÃO NA ESC. EST. PROF. DIRCE CELESTINO DO AMARAL	OBRA	1
2205	JARDIM ALEGRE	2158	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 20 SALAS DE AULA, DIRETORIA E DEMAIS DEPENDÊ	M²	1600
2428	FOZ DO IGUAÇU	2158	CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DAS LATERAIS, VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS DA QUADRA DE ESPORTES - APM - COLÉGIO ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES	OBRA	1
2597	ENTRE RIOS DO OESTE	2158	CONSTRUÇÃO COLÉGIO ESTADUAL ENTRE RIOS 1500M²	M²	1500
2598	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	2158	CONSTRUÇÃO SALAS DE AULA E ADMINISTRAÇÃO - COLÉGIO ESTADUAL MARGARIDA	M²	500
2599	ITAIPULÂNDIA	2158	AMPLIAÇÃO COLÉGIO ESTADUAL COSTA E SILVA	M²	1500
2631	COLOMBO	2158	AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS: COLÉGIO ESTADUAL HERÁCLITO SOBRAL PINTO, COLÉGIO ESTADUAL VINICIUS DE MORAES, COLÉGIO ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES E ESCOLA ESTADUAL VILA SÃO JOSÉ/GUARAITUBA , COM 260 M2 CADA UNIDADE.	M²	1040
2646	REBOUÇAS	2158	AUXÍLIAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS	EQUIPAMENTO	0
2732	MORRETES	2158	CONSTRUIR DEPENDENCIAS DESTINADAS A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ESPORTIVAS NA LOCALIDADE PORTO DE CIMA	ESCOLA	1
2736	CONTENDA	2158	REFORMAR E CONSTUIR ESCOLA	OBRA	2

ANEXO VII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROT.	MUNICÍPIO	P/A	OBJETO DA EMENDA	UNIDADE	QTDADE
2795	ESTADO	2158	INSERIR NA ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE: ``AS AÇÕES DEVERÃO PRIORIZAR A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, EM CARATER EMERGENCIAL, COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO DO DESEMPREGO.``	XX	XX
1718	MARINGÁ	2161	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DE INFRA-ESTRUTURA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM.	EQUIPAMENTO	10
1723	LONDRINA	2161	CONSTRUIR E IMPLANTAR O CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL.	OBRA	1
0410	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	2163	DOTAR DE INFRA-ESTRUTURA ÁREAS PROTEGIDAS	PARQUE	1
2649	MARINGÁ	2198	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS P/ LABORATÓRIO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIV. ESTADUAL DE MARINGÁ).	OBRA	1
2650	MARINGÁ	2198	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÁTICA DE ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UEM	OBRA	1
2651	MARINGÁ	2198	AMPLIAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UEM	OBRA	1
1675	CORONEL VIVIDA	2201	MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO DA UNICENTRO EM CORONEL VIVIDA, COM DOIS CURSOS: CIÊNCIAS CONTÁBEIS E PEDAGOGIA.	CURSO	2
2727	CURITIBA	2220	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DESTINADO AO ENSINO E ATIVIDADES DA EMBAP	OBRA	1
0854	CALIFÓRNIA	2237	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.	OBRA	1
1200	SULINA	2237	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	M²	198
1204	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	2237	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA	OBRA	1
1439	DIAMANTE DO NORTE	2237	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS.	MODULO	40
1594	LONDRINA	2237	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA	EQUIPAMENTO	1
1676	FRANCISCO BELTRÃO	2237	IMPLANTAR O HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE.	OBRA	1
1681	FRANCISCO BELTRÃO	2237	IMPLEMENTAR TRANSPORTE DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	VEÍCULO	1
1722	PORECATU	2237	AMPLIAR UNIDADE DE SAÚDE VILA IGUAÇU	M²	90
1724	DIAMANTE DO SUL	2237	ADQUIRIR AMBULÂNCIA	VEÍCULO	1

ANEXO VII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROT.	MUNICÍPIO	P/A	OBJETO DA EMENDA	UNIDADE	QTDADE
1879	CURITIBA	2237	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA	EQUIPAMENTO	4
1880	CURITIBA	2237	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SISTEMA DE MICROSCOPIA PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS DO PARANÁ	EQUIPAMENTO	1
1881	CURITIBA	2237	REESTRUTRAÇÃO DO SERVIÇO DE HIGIENE HOSPITALAR DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DO PARANÁ	EQUIPAMENTO	1
1882	CURITIBA	2237	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE COMUNITÁRIA PRIMAVERA	OBRA	1
2547	CLEVELÂNDIA	2237	CONSTRUIR POSTO DE SAÚDE	UNIDADE	1
2550	SULINA	2237	CONSTRUIR POSTO DE SAÚDE	UNIDADE	1
2647	REBOUÇAS	2237	PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE URBANO	OBRA	1
2731	ANTONINA	2237	CONSTRUIR OBRA DESTINADA A POSTO DE SAUDE	OBRA	1
2802	ESTADO	2237	INSERIR NAS METAS DO EXECUTIVO (ESTADO) APOIAR COM RECURSOS DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO OS HOSPITAIS FILANTROPICOS VINCULADOS AO SUS.	PROJETO	1
0771	FAZENDA RIO GRANDE	2241	AMPLIUAÇÃO DO PA DE FAZENDA RIO GRANDE	OBRA	1
0772	FAZENDA RIO GRANDE	2241	EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	EQUIPAMENTO	50
1682	FRANCISCO BELTRÃO	2241	CONSTRUIR POSTO DE SAUDE NO BAIRRO CRISTO REI.	OBRA	1
2420	FAZENDA RIO GRANDE	2241	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	OBRA	1
2549	PLANALTO	2241	CONSTRUIR POSTO DE SAÚDE.	UNIDADE	1
0857	CORNÉLIO PROCÓPIO	2254	AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO A REPARAR (REFORMA) E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO "CADEIÃO"DE CORNÉLIO PROCÓPIO	M²	666
0774	FAZENDA RIO GRANDE	2273	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	UNIDADE	1
2790	ESTADO	2303	INSERIR NA ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE: CONCESSÃO DE INCENTIVOS QUE PROPICIEM A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE JOVENS ENTRE 16 E 21 ANOS (PRIMEIRO EMPREGO) E DE PESSOAS COM MAIS DE 40 ANOS.	XX	XX
1572	FAZENDA RIO GRANDE	2313	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	OBRA	1

ANEXO VII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROT.	MUNICÍPIO	P/A	OBJETO DA EMENDA	UNIDADE	QTDADE
1717	CIANORTE	2313	APOIAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCCER NO BAIRRO CIANORTINHO.	OBRA	1
1678	RENASCENÇA	2329	APOIAR A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE - AQUISIÇÃO DE TANQUES ISOTERMICOS.	TANQUE	3
1680	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	2329	APOIO A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE - AQUISIÇÃO DE ANIMAIS	ANIMAIS	50
1725	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	2329	APOIAR O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.	PROGRAMA	1
1991	PINHAL DE SÃO BENTO	2329	REFRIGERADORES DE LEITE COM CAPACIDADE DE 5000 LITROS	EQUIPAMENTO	2
1202	SÃO JORGE DO OESTE	2331	AQUISIÇÃO DE CALCÁREO PARA APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO.	TONELADA	5000
1203	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	2331	AQUISIÇÃO DE CALCÁREO	TONELADA	5000
1205	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	2331	AQUISIÇÃO DE CALCÁREO - CORRETIVO	TONELADA	5000
1684	PONTA GROSSA	2331	APOIAR O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.	FUNDO	1
1986	PÉROLA DO OESTE	2331	DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁREO	TONELADA	5000
1988	PINHAL DE SÃO BENTO	2331	FORNECIMENTO DE CALCÁREO	TONELADA	3000
0773	TIJUCAS DO SUL	2353	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	UNIDADE	1
1559	SENGÉS	2353	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	OBRA	1
2044	TOLEDO	2353	PERFURAR POÇOS ARTESIANOS PARA MELHOR ATENDER O SANEAMENTO RURAL	OBRA	5
1574	FAZENDA RIO GRANDE	2356	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR DO RIO MASCATE	PROJETO	1
2430	FOZ DO IGUAÇU	2356	EXECUÇÃO DE PAISAGISMO E LAGOA DA PRAÇA DA IGREJA CATÓLICA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADOS DA VILA C	OBRA	1
2666	BOCAIÚVA DO SUL	2356	DESAPROPRIAR TERRAS PARA PARQUE DAS LAURÁCEAS EM BOCAIÚVA DO SUL	PROJETO	1
2041	NOVA AURORA	2380	RESTAURAÇÃO RODOVIA NOVA AURORA/CAFELANDIA	KM	17

ANEXO VII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROT.	MUNICÍPIO	P/A	OBJETO DA EMENDA	UNIDADE	QTDADE
2793	ESTADO	2380	INSERIR NA ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE: ``AS AÇÕES DEVERÃO PRIORIZAR A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, EM CARATER EMERGENCIAL, COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO DO DESEMPREGO.``	XX	XX
0043	CASCAVEL	2381	CALCAMENTO DE PEDRA IRREGULAR EM 420.000.00 M2	M²	9
0850	DIAMANTE DO SUL	2381	REPASSAR RECURSOS P/ PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO E A COMUNIDADE PINHALITO, PASSANDO PELA COMUNIDADE PINHALZINHO	M	8000
2040	NOVA AURORA	2381	AUXILIAR PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA.	M	15000
2792	ESTADO	2381	INSERIR NA ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE: ``AS AÇÕES DEVERÃO PRIORIZAR A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, EM CARATER EMERGENCIAL, COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO DO DESEMPREGO.``	XX	XX
1567	FAZENDA RIO GRANDE	2494	APOIAR MUNICÍPIOS PARA FINANCIAMENTO DE NOVOS PROJETOS ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CONSTRUÇÃO DE CMEI´S).	OBRA	3
1596	LONDRINA	2494	APOIAR MUNICÍPIOS PARA FINANCIMANTO DE NOVOS PROJETOS NA ÁREA ASSISTENCIA SOCIAL (CONSTRUÇÃO DE CASA PARA ATENDER DOENTES RENAIS DA ASSOCIAÇÃO DO RENAIS CRONICOS DE LONDRINA E REGIÃO, NA RUA FRANCISCO MIRIGHEM LOTE 1, QUADRA 1 DOJARDIM BOURBOM - LONDRINA)	PROJETO	1
1719	LONDRINA	2494	APOIAR MUNICÍPIOS PARA FINANCIAMENTO DE NOVOS PROJETOS ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CONSTRUÇÃO DE CINCO (05) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOS SEGUINTES LOCAIS: VILA ROMANA; JARDIM CATUAÍ; C.H. RESIDENCIAL DO CAFÉ; DISTRITO DE PAIQUERÊ E DISTRITO	M²	2475
1864	UMUARAMA	2494	APOIAR MUNICÍPIOS PARA FINANCIAMENTO DE NOVOS PROJETOS ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL (MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLOS PARA A CRECHE MARIA PAVAN CERCI, LOCALIZADA NO JARDIM BELVEDERE, MUNICIPIO DE UMUARAMA).	MUNICIPIO	1
1866	UMUARAMA	2494	APOIAR MUNICÍPIOS PARA FINANCIAMENTO DE NOVOS PROJETOS ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CONJUNTO CÓRREGO LONGE, EM UMUARAMA).	CONSTRUÇÃO	1
2424	FAZENDA RIO GRANDE	2494	APOIAR MUNICÍPIOS PARA FINANCIAMENTO DE NOVOS PROJETOS ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CMEI'S).	EQUIPAMENTO	100
2429	FOZ DO IGUAÇU	2494	APOIAR MUNICÍPIOS PARA FINANCIMANTO DE NOVOS PROJETOS NA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA RECHE COMUNITÁRIA COM 290 M² - CRECHE COMUNITÁRIA TIA SANDRA).	PROJETO	1
2659	LAPA	2494	APOIAR MUNICÍPIOS PARA FINANCIMANTO DE NOVOS PROJETOS NA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL (RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA - CERENE - LAPA).	MUNICIPIO	1
2735	CONTENDA	2494	APOIAR MUNICÍPIOS PARA FINANCIAMENTO DE NOVOS PROJETOS ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CONSTRUIR CRECHE).	OBRA	1
2803	ESTADO	2494	INSERIR NAS METAS DO EXECUTIVO (ESTADO) APOIAR ENTIDADES FILANTROPICAS NA MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS VOLTADOS A PROTEÇÃO DA CRIANÇA.	PROJETO	1
0929	MARINGÁ	2495	AUXILIAR MUNICÍPIOS NA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIA (AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO MODELO KOMBI, PARA TRANSPORTE DE IDOSOS CARENTES DOENTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROJETO DE CORAÇÃO PARA CORAÇÃO - AAPCC).	MUNICIPIO	1
0930	MARINGÁ	2495	AUXILIAR MUNICÍPIOS NA REVITALIZAÇÃO DE ASILO (EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOS IDOSOS DA AAPCC- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROJETO DE CORAÇÃO PARA CORAÇÃO).	MUNICIPIO	1

ANEXO VII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROT.	MUNICÍPIO	P/A	OBJETO DA EMENDA	UNIDADE	QTDADE
1993	VERÊ	2495	AUXILIAR MUNICÍPIOS REVIT. CENTRO DE CONVIVENCIA 3º IDADE (P/ COMUNIDADE PRESIDENTE KENEDY- VERÊ).	MUNICIPIO	1
2551	MARIÓPOLIS	2495	APOIAR FINANCEIRAMENTE MUNICÍPIOS EM PROJETOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO AO IDOSO (CONSTRUIR CENTRO DE CONVIVENCIA PARA PESSOAS IDOSAS).	UNIDADE	1
2655	NOVA AURORA	2495	AUXILIAR MUNICÍPIOS NA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIA (AQUISIÇÃO DE VEÍULOS PARA GRUPO DE TERCEIRA IDADE).	MUNICIPIO	1
2799	ESTADO	2496	INSERIR NA ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE: ``DISTRIBUIÇÃO DIARIA DE UM LITRO DE LEITE A CRIANÇAS MENORES DE 04 ANOS PERTENCENTES A FAMILIAS COM RENDA INFERIOR A R$ 80,00 PER CAPITA.``	XX	XX
1720	NOVA AURORA	2497	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO ÔNIBUS PARA O GRUPO DA 3ª IDADE DO MUNICÍPIO.	PROJETO	1
2652	NOVA AURORA	2497	CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO NO CONJ. HAB. ELVIRA REGAZZO	PROJETO	1
2653	NOVA AURORA	2497	CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO NO CONJ. HAB. ARGEMIRO ESSER	PROJETO	1
1721	CANTAGALO	2499	APOIAR FINANCEIRAMENTE MUNICÍPIOS EM PROJETOS NA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CONSTRUIR HABITAÇÕES URBANAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA).	PROJETO	1

ANEXO VIII

ANEXO
DE
CANCELAMENTOS

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
0379	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	40.000,00	
1905	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	50.000,00	
2051	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	100.000,00	
2238	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	50.000,00	
1170	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	20.000,00	
2011	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	25.000,00	
1699	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	40.000,00	
1663	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	20.000,00	
0871	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	40.000,00	
0872	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	40.000,00	
0874	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	60.000,00	
0876	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	70.000,00	
0879	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	35.000,00	
1166	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	50.000,00	
1635	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	150.000,00	
1696	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	60.000,00	
1797	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	45.000,00	
1798	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	45.000,00	
1799	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	45.000,00	
1800	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	45.000,00	
1801	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	45.000,00	
1802	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	45.000,00	
1803	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	45.000,00	
1804	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	45.000,00	
1805	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	45.000,00	
1806	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	45.000,00	
1807	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	45.000,00	
1808	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	45.000,00	
1809	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	45.000,00	
1810	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	65.000,00	
2013	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	90.000,00	
2020	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	40.000,00	
2075	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	100.000,00	
2076	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	100.000,00	
2086	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	80.000,00	
2093	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	50.000,00	
2094	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	40.000,00	
2100	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	40.000,00	
2102	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	40.000,00	

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
2116	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	40.000,00	
2356	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	40.000,00	
2362	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	40.000,00	
2365	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	40.000,00	
2374	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	40.000,00	
2676	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	40.000,00	
0821	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	20.000,00	
0825	AGESEFA	ESTADO	1019	449041	00	20.000,00	
			1019 Total			**2.360.000,00**	
1634	SESJ	ESTADO	1028	449052	00	230.000,00	
			1028 Total			**230.000,00**	
0797	SEIT	ESTADO	1106	339039	00	100.000,00	
0396	SEIT	ESTADO	1106	339039	00	100.000,00	
2072	SEIT	ESTADO	1106	339039	00	100.000,00	
			1106 Total			**300.000,00**	
2722	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
0796	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	150.000,00	
0799	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	150.000,00	
0800	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
0801	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	150.000,00	
0802	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	150.000,00	
0803	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	150.000,00	
1277	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
2217	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	230.000,00	
0415	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	150.000,00	
0416	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	150.000,00	
0421	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
0422	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
0813	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	170.000,00	
0860	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	140.000,00	
0863	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	150.000,00	
1143	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
1260	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	180.000,00	
1263	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	170.000,00	
1290	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
1312	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
1343	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
1392	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
1393	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
1410	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
1550	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
1653	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	200.000,00	
1695	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
1709	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	200.000,00	
1712	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	150.000,00	
1909	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
2054	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
2073	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
2077	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
2475	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	120.000,00	
2476	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	120.000,00	
2494	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	110.000,00	
2567	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	180.000,00	
2569	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
2572	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
2583	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
2721	SEDU	ESTADO	1136	339047	41	100.000,00	
0932	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	60.000,00	
0933	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	300.000,00	
1229	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	35.000,00	
1231	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	60.000,00	
1232	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	120.000,00	
1235	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	70.000,00	
1236	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	70.000,00	
1278	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	280.000,00	
1281	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	150.000,00	
2216	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	270.000,00	
0393	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	40.000,00	
0420	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	250.000,00	
0444	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	50.000,00	
0449	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	60.000,00	
0849	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	40.000,00	
0865	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	35.000,00	
0866	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	35.000,00	
0869	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	35.000,00	
1145	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	500.000,00	
1165	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	42.000,00	
1264	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	90.000,00	

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
1266	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	60.000,00	
1273	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	50.000,00	
1293	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	75.000,00	
1294	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	75.000,00	
1379	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	170.000,00	
1387	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	80.000,00	
1460	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.100.000,00	
1462	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	125.000,00	
1538	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	35.000,00	
1768	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	50.000,00	
1825	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	35.000,00	
1826	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	35.000,00	
1827	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	60.000,00	
1828	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	35.000,00	
1829	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	95.000,00	
1830	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	35.000,00	
1901	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	350.000,00	
1914	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	60.000,00	
2049	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	90.000,00	
2122	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	15.000,00	
2252	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	100.000,00	
2255	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	60.000,00	
2256	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	50.000,00	
2257	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	70.000,00	
2263	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2265	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2271	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2272	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2295	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2296	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2297	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2311	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2312	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2317	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2321	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2327	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2328	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2331	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2333	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
2334	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2335	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2337	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2339	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2357	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	40.000,00	
2359	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	40.000,00	
2364	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	40.000,00	
2369	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	40.000,00	
2443	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	70.000,00	
2467	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	7.000,00	
2478	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	30.000,00	
2487	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	50.000,00	
2493	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	50.000,00	
2495	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	80.000,00	
2496	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	40.000,00	
2497	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	60.000,00	
2498	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	50.000,00	
2499	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	50.000,00	
2500	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	50.000,00	
2501	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	50.000,00	
2502	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	50.000,00	
2503	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	40.000,00	
2544	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	50.000,00	
2558	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	12.000,00	
2573	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	80.000,00	
2574	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	50.000,00	
2635	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	400.000,00	
2673	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2808	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	2.350.000,00	
2810	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	35.000.000,00	
2326	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2264	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
2270	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	1.000,00	
1268	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	40.000,00	
1711	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	40.000,00	
2031	SEDU	ESTADO	1136	449047	41	30.000,00	
			1136 Total			**49.784.000,00**	
1190	DER	ESTADO	1180	449051	00	50.000,00	0009
1691	DER	ESTADO	1180	449051	00	1.000.000,00	0018

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
1878	DER	ESTADO	1180	449051	00	900.000,00	0011
0971	DER	ESTADO	1180	449051	00	15.000,00	0008
0979	DER	ESTADO	1180	449051	00	40.000,00	0008
0982	DER	ESTADO	1180	449051	00	40.000,00	0008
0985	DER	ESTADO	1180	449051	00	45.000,00	0008
0988	DER	ESTADO	1180	449051	00	45.000,00	0008
0991	DER	ESTADO	1180	449051	00	45.000,00	0008
0994	DER	ESTADO	1180	449051	00	35.000,00	0008
0996	DER	ESTADO	1180	449051	00	45.000,00	0015
1000	DER	ESTADO	1180	449051	00	45.000,00	0015
1002	DER	ESTADO	1180	449051	00	25.000,00	0018
1005	DER	ESTADO	1180	449051	00	40.000,00	0017
1008	DER	ESTADO	1180	449051	00	40.000,00	0017
1011	DER	ESTADO	1180	449051	00	40.000,00	0017
1139	DER	ESTADO	1180	449051	00	100.000,00	0014
1230	DER	ESTADO	1180	449051	00	30.000,00	0017
1257	DER	ESTADO	1180	449051	00	100.000,00	0014
1566	DER	ESTADO	1180	449051	00	20.000,00	0018
1871	DER	ESTADO	1180	449051	00	50.000,00	0014
1908	DER	ESTADO	1180	449051	00	100.000,00	0014
2010	DER	ESTADO	1180	449051	00	25.000,00	0018
2017	DER	ESTADO	1180	449051	00	70.000,00	0014
2101	DER	ESTADO	1180	449051	00	40.000,00	0017
2131	DER	ESTADO	1180	449051	00	50.000,00	0014
2142	DER	ESTADO	1180	449051	00	50.000,00	0014
2169	DER	ESTADO	1180	449051	00	25.000,00	0018
2172	DER	ESTADO	1180	449051	00	30.000,00	0017
2189	DER	ESTADO	1180	449051	00	35.000,00	0017
2254	DER	ESTADO	1180	449051	00	100.000,00	0014
2261	DER	ESTADO	1180	449051	00	1.000,00	0018
2290	DER	ESTADO	1180	449051	00	1.000,00	0018
2307	DER	ESTADO	1180	449051	00	1.000,00	0018
2354	DER	ESTADO	1180	449051	00	40.000,00	0017
2367	DER	ESTADO	1180	449051	00	40.000,00	0017
2377	DER	ESTADO	1180	449051	00	40.000,00	0017
2707	DER	ESTADO	1180	449051	00	100.000,00	0014
2713	DER	ESTADO	1180	449051	00	150.000,00	0014
0026	DER	ESTADO	1180	449051	00	10.000,00	0007
0027	DER	ESTADO	1180	449051	00	10.000,00	0007

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
0028	DER	ESTADO	1180	449051	00	10.000,00	0007
0029	DER	ESTADO	1180	449051	00	10.000,00	0007
0390	DER	ESTADO	1180	449051	00	190.000,00	0007
0887	DER	ESTADO	1180	449051	00	75.000,00	0007
0896	DER	ESTADO	1180	449051	00	75.000,00	0008
0902	DER	ESTADO	1180	449051	00	200.000,00	0008
1164	DER	ESTADO	1180	449051	00	200.000,00	0012
1174	DER	ESTADO	1180	449051	00	80.000,00	0016
1178	DER	ESTADO	1180	449051	00	20.000,00	0016
1183	DER	ESTADO	1180	449051	00	70.000,00	0016
1187	DER	ESTADO	1180	449051	00	30.000,00	0016
1188	DER	ESTADO	1180	449051	00	20.000,00	0016
1197	DER	ESTADO	1180	449051	00	30.000,00	0016
1506	DER	ESTADO	1180	449051	00	5.000,00	0018
2067	DER	ESTADO	1180	449051	00	30.000,00	0017
2245	DER	ESTADO	1180	449051	00	60.000,00	0014
2246	DER	ESTADO	1180	449051	00	70.000,00	0014
2319	DER	ESTADO	1180	449051	00	800.000,00	0018
2323	DER	ESTADO	1180	449051	00	1.000,00	0018
2350	DER	ESTADO	1180	449051	00	40.000,00	0017
2492	DER	ESTADO	1180	449051	00	5.000,00	0018
2519	DER	ESTADO	1180	449051	00	50.000,00	0014
2528	DER	ESTADO	1180	449051	00	50.000,00	0014
2530	DER	ESTADO	1180	449051	00	100.000,00	0014
2533	DER	ESTADO	1180	449051	00	35.000,00	0017
2534	DER	ESTADO	1180	449051	00	50.000,00	0014
2671	DER	ESTADO	1180	449051	00	300.000,00	0018
2672	DER	ESTADO	1180	449051	00	1.000,00	0018
2674	DER	ESTADO	1180	449051	00	1.000,00	0018
2267	DER	ESTADO	1180	449051	00	1.000,00	0018
1501	DER	ESTADO	1180	449051	00	1.000,00	0018
1502	DER	ESTADO	1180	449051	00	1.000,00	0018
1503	DER	ESTADO	1180	449051	00	1.000,00	0018
1504	DER	ESTADO	1180	449051	00	1.000,00	0018
1505	DER	ESTADO	1180	449051	00	1.000,00	0018
0380	DER	ESTADO	1180	449051	00	70.000,00	0023
0957	DER	ESTADO	1180	449051	00	25.000,00	0023
0964	DER	ESTADO	1180	449051	00	25.000,00	0023
0965	DER	ESTADO	1180	449051	00	25.000,00	0023

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
0966	DER	ESTADO	1180	449051	00	3.000,00	0023
1727	DER	ESTADO	1180	449051	00	80.000,00	0023
1766	DER	ESTADO	1180	449051	00	50.000,00	0023
1794	DER	ESTADO	1180	449051	00	30.000,00	0023
1795	DER	ESTADO	1180	449051	00	30.000,00	0023
1796	DER	ESTADO	1180	449051	00	30.000,00	0023
1911	DER	ESTADO	1180	449051	00	60.000,00	0023
2047	DER	ESTADO	1180	449051	00	70.000,00	0023
2069	DER	ESTADO	1180	449051	00	70.000,00	0023
2457	DER	ESTADO	1180	449051	00	35.000,00	0023
2460	DER	ESTADO	1180	449051	00	60.000,00	0023
2472	DER	ESTADO	1180	449051	00	50.000,00	0023
2483	DER	ESTADO	1180	449051	00	30.000,00	0023
2615	DER	ESTADO	1180	449051	00	50.000,00	0023
2622	DER	ESTADO	1180	449051	00	50.000,00	0023
1194	DER	ESTADO	1180	449051	00	10.000,00	0009
1175	DER	ESTADO	1180	449051	00	30.000,00	0009
1186	DER	ESTADO	1180	449051	00	20.000,00	0009
1189	DER	ESTADO	1180	449051	00	40.000,00	0009
1184	DER	ESTADO	1180	449051	00	100.000,00	0009
1180	DER	ESTADO	1180	449051	00	90.000,00	0009
1181	DER	ESTADO	1180	449051	00	30.000,00	0009
1198	DER	ESTADO	1180	449051	00	30.000,00	0009
1199	DER	ESTADO	1180	449051	00	12.000,00	0009
2566	DER	ESTADO	1180	449051	00	180.000,00	0031
1176	DER	ESTADO	1180	449051	00	50.000,00	0009
1192	DER	ESTADO	1180	449051	00	150.000,00	0009
2812	DER	ESTADO	1180	449051	00	20.000,00	0007
2813	DER	ESTADO	1180	449051	00	20.000,00	0011
2814	DER	ESTADO	1180	449051	00	20.000,00	0012
2815	DER	ESTADO	1180	449051	00	20.000,00	0020
2320	DER	ESTADO	1180	449051	00	1.000,00	0019
1565	DER	ESTADO	1180	449051	00	20.000,00	0019
2752	DER	ESTADO	1180	449051	00	1.000,00	0019
2743	DER	ESTADO	1180	449051	00	10.000,00	0011
2739	DER	ESTADO	1180	449051	00	15.000,00	0013
1223	DER	ESTADO	1180	449051	00	200.000,00	0031
2026	DER	ESTADO	1180	449051	00	70.000,00	0014
0001	DER	ESTADO	1180	449051	00	200.000,00	0007

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
0002	DER	ESTADO	1180	449051	00	200.000,00	0007
0003	DER	ESTADO	1180	449051	00	100.000,00	0007
0004	DER	ESTADO	1180	449051	00	50.000,00	0007
0005	DER	ESTADO	1180	449051	00	50.000,00	0007
0006	DER	ESTADO	1180	449051	00	60.000,00	0007
0007	DER	ESTADO	1180	449051	00	40.000,00	0007
0008	DER	ESTADO	1180	449051	00	70.000,00	0007
0011	DER	ESTADO	1180	449051	00	70.000,00	0007
0015	DER	ESTADO	1180	449051	00	40.000,00	0007
0016	DER	ESTADO	1180	449051	00	40.000,00	0007
0017	DER	ESTADO	1180	449051	00	50.000,00	0007
0018	DER	ESTADO	1180	449051	00	70.000,00	0007
0019	DER	ESTADO	1180	449051	00	40.000,00	0007
0020	DER	ESTADO	1180	449051	00	20.000,00	0007
0021	DER	ESTADO	1180	449051	00	30.000,00	0007
0022	DER	ESTADO	1180	449051	00	30.000,00	0007
0023	DER	ESTADO	1180	449051	00	50.000,00	0007
1258	DER	ESTADO	1180	449051	00	100.000,00	0014
1179	DER	ESTADO	1180	449051	00	150.000,00	0009
1173	DER	ESTADO	1180	449051	00	80.000,00	0009
2767	DER	ESTADO	1180	449051	00	2.925.674,00	0012
2766	DER	ESTADO	1180	449051	00	2.000.000,00	0015
2774	DER	ESTADO	1180	449051	00	800.000,00	0031
2771	DER	ESTADO	1180	449051	00	2.500.000,00	0020
			1180 Total			18.029.674,00	
2807	DER	ESTADO	1185	449051	21	30.600.000,00	0001
2806	DER	ESTADO	1185	449051	25	1.400.000,00	0001
2805	DER	ESTADO	1185	449051	25	3.000.000,00	0001
			1185 Total			35.000.000,00	
2259	SEPH	ESTADO	1187	449065	00	1.000,00	
2710	SEPH	ESTADO	1187	449065	00	50.000,00	
2340	SEPH	ESTADO	1187	449065	00	1.000,00	
2770	SEPH	ESTADO	1187	449065	00	3.700.000,00	
			1187 Total			3.752.000,00	
1580	COHAPAR	ESTADO	1868	449051	00	600.000,00	01 e 02
			1868 Total			600.000,00	
1162	SEAP	ESTADO	2049	339039	00	250.000,00	
2612	SEAP	ESTADO	2049	339039	00	300.000,00	
0909	SEAP	ESTADO	2049	339039	00	300.000,00	

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
2759	SEAP	ESTADO	2049	339039	00	50.000,00	
			2049 Total			900.000,00	
0754	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	150.000,00	
0755	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	150.000,00	
0937	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	50.000,00	
0938	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	50.000,00	
0939	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	50.000,00	
0940	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	50.000,00	
0941	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	50.000,00	
0942	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	50.000,00	
0943	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	50.000,00	
0944	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	50.000,00	
0945	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	50.000,00	
0969	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	50.000,00	
1140	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	90.000,00	
1144	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	80.000,00	
1151	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	80.000,00	
1636	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	150.000,00	
1771	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	100.000,00	
2052	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	80.000,00	
2053	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	100.000,00	
2559	SEAP	ESTADO	2052	339039	00	125.000,00	
			2052 Total			1.605.000,00	
2757	SEFA	ESTADO	2073	339039	00	500.000,00	
1674	SEFA	ESTADO	2073	339039	00	10.000,00	
1507	SEFA	ESTADO	2073	339039	00	134.000,00	
2253	SEFA	ESTADO	2073	339039	00	250.000,00	
			2073 Total			894.000,00	
2092	DECOM	ESTADO	2094	339039	00	100.000,00	
0868	DECOM	ESTADO	2094	339039	00	35.000,00	
1532	DECOM	ESTADO	2094	339039	00	50.000,00	
2349	DECOM	ESTADO	2094	339039	00	40.000,00	
2373	DECOM	ESTADO	2094	339039	00	40.000,00	
2302	DECOM	ESTADO	2094	339039	00	1.000,00	
2458	DECOM	ESTADO	2094	339039	00	40.000,00	
1665	DECOM	ESTADO	2094	339039	00	250.000,00	
			2094 Total			556.000,00	
1511	SECS	ESTADO	2099	339039	00	150.000,00	
2155	SECS	ESTADO	2099	339039	00	150.000,00	

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
2756	SECS	ESTADO	2099	339039	00	100.000,00	
1513	SECS	ESTADO	2099	339039	00	100.000,00	
1521	SECS	ESTADO	2099	339039	00	150.000,00	
1694	SECS	ESTADO	2099	339039	00	100.000,00	
2641	SECS	ESTADO	2099	339039	00	100.000,00	
1519	SECS	ESTADO	2099	339039	00	100.000,00	
1531	SECS	ESTADO	2099	339039	00	110.000,00	
1764	SECS	ESTADO	2099	339039	00	140.000,00	
1769	SECS	ESTADO	2099	339039	00	200.000,00	
0399	SECS	ESTADO	2099	339039	00	100.000,00	
0400	SECS	ESTADO	2099	339039	00	100.000,00	
1161	SECS	ESTADO	2099	339039	00	150.000,00	
1461	SECS	ESTADO	2099	339039	00	100.000,00	
2561	SECS	ESTADO	2099	339039	00	150.000,00	
2479	SECS	ESTADO	2099	339039	00	30.000,00	
2082	SECS	ESTADO	2099	339039	00	148.000,00	
1708	SECS	ESTADO	2099	339039	00	100.000,00	
2740	SECS	ESTADO	2099	339039	00	15.000,00	
2748	SECS	ESTADO	2099	339039	00	100.000,00	
2744	SECS	ESTADO	2099	339039	00	227.010,00	
2382	SECS	ESTADO	2099	339039	00	150.000,00	
2385	SECS	ESTADO	2099	339039	00	100.000,00	
0384	SECS	ESTADO	2099	339039	00	200.000,00	
1551	SECS	ESTADO	2099	339039	00	102.000,00	
			2099 Total			3.172.010,00	
1757	SESJ	ESTADO	2103	339039	00	120.000,00	
			2103 Total			120.000,00	
2224	SESJ	ESTADO	2105	339039	00	50.000,00	
1533	SESJ	ESTADO	2105	339039	00	30.000,00	
2746	SESJ	ESTADO	2105	339039	00	848.000,00	
			2105 Total			928.000,00	
1163	SESJ	ESTADO	2106	339039	00	250.000,00	
			2106 Total			250.000,00	
2751	SESJ	ESTADO	2109	339014	00	1.000,00	0000
			2109 Total			1.000,00	
2753	SESJ	ESTADO	2110	339033	00	1.000,00	0000
2761	SESJ	ESTADO	2110	339039	00	696.000,00	
1530	SESJ	ESTADO	2110	339039	00	70.000,00	
2754	SESJ	ESTADO	2110	339039	00	1.000,00	0000

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
2108	SESJ	ESTADO	2110	339039	00	30.000,00	
2755	SESJ	ESTADO	2110	339049	00	1.000,00	0000
			2110 Total			799.000,00	
0436	SESJ	ESTADO	2118	339039	00	35.000,00	
1534	SESJ	ESTADO	2118	339039	00	50.000,00	
			2118 Total			85.000,00	
2021	SEED	ESTADO	2134	319034	00	45.000,00	
2022	SEED	ESTADO	2134	319034	00	35.000,00	
2361	SEED	ESTADO	2134	319034	00	40.000,00	
2437	SEED	ESTADO	2134	319034	00	80.000,00	
2724	SEED	ESTADO	2134	319034	00	20.000,00	
1563	SEED	ESTADO	2134	319034	00	250.000,00	
1877	SEED	ESTADO	2134	319034	00	250.000,00	
2318	SEED	ESTADO	2134	319034	00	1.000,00	
2636	SEED	ESTADO	2134	319034	00	150.000,00	
2638	SEED	ESTADO	2134	319034	00	120.000,00	
2639	SEED	ESTADO	2134	319034	00	130.000,00	
2449	SEED	ESTADO	2134	319034	00	45.000,00	
2103	SEED	ESTADO	2134	319034	00	15.000,00	
2104	SEED	ESTADO	2134	319034	00	15.000,00	
2105	SEED	ESTADO	2134	319034	00	20.000,00	
2329	SEED	ESTADO	2134	319034	00	1.000,00	
0809	SEED	ESTADO	2134	319034	00	20.000,00	
1348	SEED	ESTADO	2134	319034	00	5.000,00	
2643	SEED	ESTADO	2134	319034	00	100.000,00	
2091	SEED	ESTADO	2134	319034	00	50.000,00	
2542	SEED	ESTADO	2134	319034	00	15.000,00	
2642	SEED	ESTADO	2134	319034	00	100.000,00	
1261	SEED	ESTADO	2134	319034	00	50.000,00	
1265	SEED	ESTADO	2134	319034	00	110.000,00	
1669	SEED	ESTADO	2134	319034	00	150.000,00	
2532	SEED	ESTADO	2134	319034	00	50.000,00	
2541	SEED	ESTADO	2134	319034	00	50.000,00	
2718	SEED	ESTADO	2134	319034	00	40.000,00	
2714	SEED	ESTADO	2134	319034	00	100.000,00	
0012	SEED	ESTADO	2134	319034	00	50.000,00	
0451	SEED	ESTADO	2134	319034	00	80.000,00	
0831	SEED	ESTADO	2134	319034	00	50.000,00	
1146	SEED	ESTADO	2134	319034	00	50.000,00	

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
1147	SEED	ESTADO	2134	319034	00	50.000,00	
1673	SEED	ESTADO	2134	319034	00	100.000,00	
1831	SEED	ESTADO	2134	319034	00	30.000,00	
1832	SEED	ESTADO	2134	319034	00	30.000,00	
1833	SEED	ESTADO	2134	319034	00	30.000,00	
1834	SEED	ESTADO	2134	319034	00	30.000,00	
1835	SEED	ESTADO	2134	319034	00	30.000,00	
1836	SEED	ESTADO	2134	319034	00	30.000,00	
1837	SEED	ESTADO	2134	319034	00	30.000,00	
1838	SEED	ESTADO	2134	319034	00	40.000,00	
2024	SEED	ESTADO	2134	319034	00	25.000,00	
2035	SEED	ESTADO	2134	319034	00	30.000,00	
2209	SEED	ESTADO	2134	319034	00	70.000,00	
2291	SEED	ESTADO	2134	319034	00	1.000,00	
2341	SEED	ESTADO	2134	319034	00	1.000,00	
2372	SEED	ESTADO	2134	319034	00	40.000,00	
2455	SEED	ESTADO	2134	319034	00	50.000,00	
2482	SEED	ESTADO	2134	319034	00	20.000,00	
2527	SEED	ESTADO	2134	319034	00	50.000,00	
2719	SEED	ESTADO	2134	319034	00	30.000,00	
1221	SEED	ESTADO	2134	339030	00	40.000,00	
1222	SEED	ESTADO	2134	339030	00	40.000,00	
1217	SEED	ESTADO	2134	339030	00	70.000,00	
1218	SEED	ESTADO	2134	339030	00	50.000,00	
1219	SEED	ESTADO	2134	339034	00	20.000,00	
1220	SEED	ESTADO	2134	339034	00	30.000,00	
1224	SEED	ESTADO	2134	339034	00	100.000,00	
1578	SEED	ESTADO	2134	339034	00	250.000,00	
1228	SEED	ESTADO	2134	339036	00	50.000,00	
2716	SEED	ESTADO	2134	339036	00	70.000,00	
1517	SEED	ESTADO	2134	339037	00	80.000,00	
2725	SEED	ESTADO	2134	339037	00	70.000,00	
1196	SEED	ESTADO	2134	339037	00	60.000,00	0000
1225	SEED	ESTADO	2134	339039	00	35.000,00	
1510	SEED	ESTADO	2134	339039	00	60.000,00	
1518	SEED	ESTADO	2134	339039	00	60.000,00	
1869	SEED	ESTADO	2134	339039	00	200.000,00	
1870	SEED	ESTADO	2134	339039	00	100.000,00	
2018	SEED	ESTADO	2134	339039	00	30.000,00	

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
2019	SEED	ESTADO	2134	339039	00	5.000,00	
2247	SEED	ESTADO	2134	339039	00	240.000,00	
2248	SEED	ESTADO	2134	339039	00	290.000,00	
2249	SEED	ESTADO	2134	339039	00	185.000,00	
2250	SEED	ESTADO	2134	339039	00	230.000,00	
2284	SEED	ESTADO	2134	339039	00	1.000,00	
2360	SEED	ESTADO	2134	339039	00	40.000,00	
2723	SEED	ESTADO	2134	339039	00	38.000,00	
2509	SEED	ESTADO	2134	339039	00	50.000,00	
2708	SEED	ESTADO	2134	339039	00	100.000,00	
0970	SEED	ESTADO	2134	339039	16	40.000,00	
0973	SEED	ESTADO	2134	339039	16	40.000,00	
0978	SEED	ESTADO	2134	339039	16	40.000,00	
0995	SEED	ESTADO	2134	339039	16	40.000,00	
1004	SEED	ESTADO	2134	339039	16	40.000,00	
			2134 Total			5.798.000,00	
0044	SEED	ESTADO	2135	339039	00	40.000,00	
0045	SEED	ESTADO	2135	339039	00	20.000,00	
0046	SEED	ESTADO	2135	339039	00	50.000,00	
0047	SEED	ESTADO	2135	339039	00	30.000,00	
0048	SEED	ESTADO	2135	339039	00	30.000,00	
0049	SEED	ESTADO	2135	339039	00	40.000,00	
0050	SEED	ESTADO	2135	339039	00	20.000,00	
0051	SEED	ESTADO	2135	339039	00	40.000,00	
0052	SEED	ESTADO	2135	339039	00	30.000,00	
0752	SEED	ESTADO	2135	339039	00	250.000,00	
0795	SEED	ESTADO	2135	339039	00	250.000,00	
1375	SEED	ESTADO	2135	339039	00	50.000,00	
1692	SEED	ESTADO	2135	339039	00	130.000,00	
2450	SEED	ESTADO	2135	339039	00	23.000,00	
1006	SEED	ESTADO	2135	339039	00	40.000,00	
1150	SEED	ESTADO	2135	339039	00	50.000,00	
			2135 Total			1.093.000,00	
2174	SEED	ESTADO	2136	339039	00	20.000,00	
1275	SEED	ESTADO	2136	339039	00	250.000,00	
2123	SEED	ESTADO	2136	339039	16	20.000,00	
0373	SEED	ESTADO	2136	339039	16	28.000,00	
0374	SEED	ESTADO	2136	339039	16	18.000,00	
0877	SEED	ESTADO	2136	339039	16	30.000,00	

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
0884	SEED	ESTADO	2136	339039	16	30.000,00	
2062	SEED	ESTADO	2136	339039	16	50.000,00	
2063	SEED	ESTADO	2136	339039	16	50.000,00	
2587	SEED	ESTADO	2136	339039	16	80.000,00	
			2136 Total			576.000,00	
2064	SEED	ESTADO	2138	339036	16	40.000,00	
2065	SEED	ESTADO	2138	339036	16	40.000,00	
2440	SEED	ESTADO	2138	339036	16	20.000,00	
1710	SEED	ESTADO	2138	449039	16	45.000,00	
1912	SEED	ESTADO	2138	449039	16	30.000,00	
2068	SEED	ESTADO	2138	449039	16	40.000,00	
2087	SEED	ESTADO	2138	449039	16	75.000,00	
2389	SEED	ESTADO	2138	449039	16	9.260,00	
0911	SEED	ESTADO	2138	449052	16	1.000,00	
1158	SEED	ESTADO	2138	449052	16	50.000,00	
1916	SEED	ESTADO	2138	449052	16	180.000,00	
2088	SEED	ESTADO	2138	449052	16	75.000,00	
2090	SEED	ESTADO	2138	449052	16	50.000,00	
2390	SEED	ESTADO	2138	449052	16	9.260,00	
2391	SEED	ESTADO	2138	449052	16	9.260,00	
2392	SEED	ESTADO	2138	449052	16	9.260,00	
2393	SEED	ESTADO	2138	449052	16	9.260,00	
2394	SEED	ESTADO	2138	449052	16	9.260,00	
2395	SEED	ESTADO	2138	449052	16	9.260,00	
2396	SEED	ESTADO	2138	449052	16	9.260,00	
2397	SEED	ESTADO	2138	449052	16	9.260,00	
2398	SEED	ESTADO	2138	449052	16	9.260,00	
2399	SEED	ESTADO	2138	449052	16	9.260,00	
2400	SEED	ESTADO	2138	449052	16	9.260,00	
2401	SEED	ESTADO	2138	449052	16	9.260,00	
2402	SEED	ESTADO	2138	449052	16	9.260,00	
2403	SEED	ESTADO	2138	449052	16	9.260,00	
2404	SEED	ESTADO	2138	449052	16	9.260,00	
2406	SEED	ESTADO	2138	449052	16	9.260,00	
2407	SEED	ESTADO	2138	449052	16	9.260,00	
2520	SEED	ESTADO	2138	449052	16	200.000,00	
1429	SEED	ESTADO	2138	449052	16	35.000,00	
2526	SEED	ESTADO	2138	449052	16	50.000,00	
			2138 Total			1.097.680,00	

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
2408	SEED	ESTADO	2140	319034	00	9.260,00	
2409	SEED	ESTADO	2140	319034	00	9.260,00	
2410	SEED	ESTADO	2140	319034	00	9.260,00	
2411	SEED	ESTADO	2140	319034	00	9.260,00	
2412	SEED	ESTADO	2140	319034	00	9.260,00	
2413	SEED	ESTADO	2140	319034	00	9.260,00	
2414	SEED	ESTADO	2140	319034	00	9.260,00	
2415	SEED	ESTADO	2140	319034	00	9.260,00	
2444	SEED	ESTADO	2140	319034	00	10.000,00	
0431	SEED	ESTADO	2140	319034	00	60.000,00	
2438	SEED	ESTADO	2140	319034	00	20.000,00	
2439	SEED	ESTADO	2140	319034	00	20.000,00	
2584	SEED	ESTADO	2140	319034	00	60.000,00	
2585	SEED	ESTADO	2140	319034	00	60.000,00	
2564	SEED	ESTADO	2140	449052	16	150.000,00	
			2140 Total			454.080,00	
0867	SEED	ESTADO	2141	319034	00	30.000,00	
1428	SEED	ESTADO	2141	319034	00	35.000,00	
0372	SEED	ESTADO	2141	319034	00	25.000,00	
0377	SEED	ESTADO	2141	319034	00	22.000,00	
0387	SEED	ESTADO	2141	319034	00	100.000,00	
0414	SEED	ESTADO	2141	319034	00	250.000,00	
0445	SEED	ESTADO	2141	319034	00	60.000,00	
0448	SEED	ESTADO	2141	319034	00	50.000,00	
0862	SEED	ESTADO	2141	319034	00	30.000,00	
0870	SEED	ESTADO	2141	319034	00	30.000,00	
0890	SEED	ESTADO	2141	319034	00	20.000,00	
0893	SEED	ESTADO	2141	319034	00	50.000,00	
0907	SEED	ESTADO	2141	319034	00	180.000,00	
0950	SEED	ESTADO	2141	319034	00	50.000,00	
0951	SEED	ESTADO	2141	319034	00	50.000,00	
0952	SEED	ESTADO	2141	319034	00	50.000,00	
0967	SEED	ESTADO	2141	319034	00	25.000,00	
1142	SEED	ESTADO	2141	319034	00	50.000,00	
1149	SEED	ESTADO	2141	319034	00	65.000,00	
1159	SEED	ESTADO	2141	319034	00	100.000,00	
1425	SEED	ESTADO	2141	319034	00	35.000,00	
1427	SEED	ESTADO	2141	319034	00	90.000,00	
1627	SEED	ESTADO	2141	319034	00	50.000,00	

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
1628	SEED	ESTADO	2141	319034	00	50.000,00	
1629	SEED	ESTADO	2141	319034	00	50.000,00	
1630	SEED	ESTADO	2141	319034	00	50.000,00	
1631	SEED	ESTADO	2141	319034	00	50.000,00	
1690	SEED	ESTADO	2141	319034	00	250.000,00	
1713	SEED	ESTADO	2141	319034	00	20.000,00	
1774	SEED	ESTADO	2141	319034	00	25.000,00	
1776	SEED	ESTADO	2141	319034	00	25.000,00	
1778	SEED	ESTADO	2141	319034	00	25.000,00	
1780	SEED	ESTADO	2141	319034	00	25.000,00	
1782	SEED	ESTADO	2141	319034	00	25.000,00	
1784	SEED	ESTADO	2141	319034	00	25.000,00	
1786	SEED	ESTADO	2141	319034	00	25.000,00	
1788	SEED	ESTADO	2141	319034	00	25.000,00	
1790	SEED	ESTADO	2141	319034	00	25.000,00	
1792	SEED	ESTADO	2141	319034	00	25.000,00	
1867	SEED	ESTADO	2141	319034	00	500.000,00	
1868	SEED	ESTADO	2141	319034	00	500.000,00	
2015	SEED	ESTADO	2141	319034	00	120.000,00	
2016	SEED	ESTADO	2141	319034	00	30.000,00	
2207	SEED	ESTADO	2141	319034	00	120.000,00	
2459	SEED	ESTADO	2141	319034	00	80.000,00	
2491	SEED	ESTADO	2141	319034	00	5.000,00	
2543	SEED	ESTADO	2141	319034	00	50.000,00	
2560	SEED	ESTADO	2141	319034	00	50.000,00	
2565	SEED	ESTADO	2141	319034	00	50.000,00	
2593	SEED	ESTADO	2141	319034	00	40.000,00	
2611	SEED	ESTADO	2141	319034	00	250.000,00	
2614	SEED	ESTADO	2141	319034	00	100.000,00	
0375	SEED	ESTADO	2141	319034	00	4.000,00	
0386	SEED	ESTADO	2141	319034	00	1.000,00	
2078	SEED	ESTADO	2141	319034	00	250.000,00	
2623	SEED	ESTADO	2141	319034	00	30.000,00	
1160	SEED	ESTADO	2141	449052	16	50.000,00	
1759	SEED	ESTADO	2141	449052	16	10.000,00	
2157	SEED	ESTADO	2141	449052	16	90.000,00	
			2141 Total			4.497.000,00	
1152	SEED	ESTADO	2142	319034	00	35.000,00	
1157	SEED	ESTADO	2142	319034	00	50.000,00	

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
1758	SEED	ESTADO	2142	335039	00	20.000,00	
0901	SEED	ESTADO	2142	335039	00	10.000,00	
0920	SEED	ESTADO	2142	335039	00	5.000,00	
1251	SEED	ESTADO	2142	335039	00	10.000,00	
1252	SEED	ESTADO	2142	335039	00	10.000,00	
1253	SEED	ESTADO	2142	335039	00	10.000,00	
1254	SEED	ESTADO	2142	335039	00	10.000,00	
1255	SEED	ESTADO	2142	335039	00	10.000,00	
1256	SEED	ESTADO	2142	335039	00	10.000,00	
1728	SEED	ESTADO	2142	335039	00	30.000,00	
1731	SEED	ESTADO	2142	335039	00	30.000,00	
1734	SEED	ESTADO	2142	335039	00	30.000,00	
1742	SEED	ESTADO	2142	335039	00	30.000,00	
1745	SEED	ESTADO	2142	335039	00	30.000,00	
1750	SEED	ESTADO	2142	335039	00	30.000,00	
1755	SEED	ESTADO	2142	335039	00	30.000,00	
1913	SEED	ESTADO	2142	335039	00	30.000,00	
			2142 Total			420.000,00	
2208	SEMA	ESTADO	2152	339039	00	80.000,00	
2336	SEMA	ESTADO	2152	339039	00	1.000,00	
2709	SEMA	ESTADO	2152	339039	00	150.000,00	
1793	SEMA	ESTADO	2152	339039	00	60.000,00	
2298	SEMA	ESTADO	2152	339039	00	1.000,00	
0810	SEMA	ESTADO	2152	339039	00	120.000,00	
0811	SEMA	ESTADO	2152	339039	00	100.000,00	
1537	SEMA	ESTADO	2152	339039	00	60.000,00	
2262	SEMA	ESTADO	2152	339039	00	1.000,00	
2517	SEMA	ESTADO	2152	339039	00	50.000,00	
			2152 Total			623.000,00	
0898	FUNDEPAR	ESTADO	2158	334039	16	40.000,00	
1250	FUNDEPAR	ESTADO	2158	334039	16	40.000,00	
1540	FUNDEPAR	ESTADO	2158	334039	16	43.000,00	
1541	FUNDEPAR	ESTADO	2158	334039	16	45.000,00	
1549	FUNDEPAR	ESTADO	2158	334039	16	60.000,00	
0837	FUNDEPAR	ESTADO	2158	449052	16	10.000,00	
0838	FUNDEPAR	ESTADO	2158	449052	16	10.000,00	
0376	FUNDEPAR	ESTADO	2158	449052	16	8.000,00	
0378	FUNDEPAR	ESTADO	2158	449052	16	12.000,00	
0403	FUNDEPAR	ESTADO	2158	449052	16	30.000,00	

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
0442	FUNDEPAR	ESTADO	2158	449052	16	70.000,00	
1739	FUNDEPAR	ESTADO	2158	449052	16	10.000,00	
1873	FUNDEPAR	ESTADO	2158	449052	16	33.000,00	
1874	FUNDEPAR	ESTADO	2158	449052	16	34.000,00	
1875	FUNDEPAR	ESTADO	2158	449052	16	33.000,00	
1915	FUNDEPAR	ESTADO	2158	449052	16	10.000,00	
2060	FUNDEPAR	ESTADO	2158	449052	16	30.000,00	
2586	FUNDEPAR	ESTADO	2158	449052	16	10.000,00	
			2158 Total			528.000,00	
2089	UEL	ESTADO	2193	339039	00	650.000,00	
1581	UEL	ESTADO	2193	339039	00	90.000,00	
1583	UEL	ESTADO	2193	339039	00	90.000,00	
2448	UEL	ESTADO	2193	339039	00	50.000,00	
2309	UEL	ESTADO	2193	339039	00	1.000,00	
2308	UEL	ESTADO	2193	339039	00	1.000,00	
2745	UEL	ESTADO	2193	339039	00	12.000,00	
1698	UEL	ESTADO	2193	339039	00	6.000,00	
2680	UEL	ESTADO	2193	339039	00	40.000,00	
2381	UEL	ESTADO	2193	339039	00	15.000,00	
2383	UEL	ESTADO	2193	339039	00	80.000,00	
2387	UEL	ESTADO	2193	339039	00	50.000,00	
2006	UEL	ESTADO	2193	339039	00	80.000,00	
2007	UEL	ESTADO	2193	339039	00	80.000,00	
2380	UEL	ESTADO	2193	339039	00	20.000,00	
2384	UEL	ESTADO	2193	339039	00	80.000,00	
2386	UEL	ESTADO	2193	339039	00	50.000,00	
			2193 Total			1.395.000,00	
2005	UEPG	ESTADO	2196	339030	00	110.000,00	
			2196 Total			110.000,00	
2299	UEPG	ESTADO	2197	449052	00	1.000,00	
2644	UEPG	ESTADO	2197	449052	00	150.000,00	
2266	UEPG	ESTADO	2197	449052	00	1.000,00	
2287	UEPG	ESTADO	2197	449052	00	1.000,00	
2288	UEPG	ESTADO	2197	449052	00	1.000,00	
2306	UEPG	ESTADO	2197	449052	00	1.000,00	
2315	UEPG	ESTADO	2197	449052	00	1.000,00	
2322	UEPG	ESTADO	2197	449052	00	1.000,00	
2324	UEPG	ESTADO	2197	449052	00	1.000,00	
			2197 Total			158.000,00	

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
2269	SESA	ESTADO	2228	339030	00	1.000,00	
2280	SESA	ESTADO	2228	339030	00	1.000,00	
0055	SESA	ESTADO	2228	339030	00	210.038,00	
1007	SESA	ESTADO	2228	339039	00	10.000,00	
1582	SESA	ESTADO	2228	339039	00	220.000,00	
			2228 Total			442.038,00	
2289	ISEP	ESTADO	2237	335030	00	1.000,00	
2012	ISEP	ESTADO	2237	335030	00	35.000,00	
2772	ISEP	ESTADO	2237	335030	00	408.000,00	
1562	ISEP	ESTADO	2237	335041	00	250.000,00	
1579	ISEP	ESTADO	2237	335041	00	250.000,00	
1689	ISEP	ESTADO	2237	335041	00	250.000,00	
1876	ISEP	ESTADO	2237	335041	00	250.000,00	
1902	ISEP	ESTADO	2237	335041	00	75.000,00	
0976	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	15.000,00	
0983	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	10.000,00	
1141	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	60.000,00	
1216	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	50.000,00	
1259	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	30.000,00	
1262	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	30.000,00	
1267	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	70.000,00	
1274	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	50.000,00	
2074	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	120.000,00	
2080	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	100.000,00	
2351	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	40.000,00	
2352	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	40.000,00	
2355	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	40.000,00	
2477	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	45.000,00	
2529	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	50.000,00	
0917	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	132.000,00	
2645	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	100.000,00	
0401	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	100.000,00	
0425	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	30.000,00	
0443	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	30.000,00	
0812	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	140.000,00	
0817	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	15.000,00	
0861	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	30.000,00	
0864	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	50.000,00	
0873	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	20.000,00	

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
0882	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	37.500,00	
0886	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	10.000,00	
0892	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	10.000,00	
0895	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	10.000,00	
1811	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	16.000,00	
2531	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	50.000,00	
2538	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	40.000,00	
2540	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	50.000,00	
2281	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	1.000,00	
2282	ISEP	ESTADO	2237	339030	00	1.000,00	
0986	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	10.000,00	
0989	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	10.000,00	
0992	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	10.000,00	
0998	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	10.000,00	
1009	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	10.000,00	
1522	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	60.000,00	
2213	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	30.000,00	
0840	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	40.000,00	
1812	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	16.000,00	
1813	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	16.000,00	
1814	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	16.000,00	
1815	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	16.000,00	
1816	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	16.000,00	
1817	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	16.000,00	
1818	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	16.000,00	
1819	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	16.000,00	
1820	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	16.000,00	
1821	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	16.000,00	
1822	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	16.000,00	
1823	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	16.000,00	
1824	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	42.000,00	
1903	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	50.000,00	
2462	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	70.000,00	
2679	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	40.000,00	
1383	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	70.000,00	
1400	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	130.000,00	
1904	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	50.000,00	
2206	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	100.000,00	
2348	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	40.000,00	

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
2726	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	60.000,00	
0753	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	250.000,00	
0794	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	250.000,00	
1508	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	30.000,00	
1523	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	61.000,00	
2518	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	60.000,00	
2712	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	70.000,00	
2715	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	70.000,00	
1509	ISEP	ESTADO	2237	339032	00	15.000,00	
2141	ISEP	ESTADO	2237	339037	00	25.000,00	
1148	ISEP	ESTADO	2237	339037	00	190.000,00	
1276	ISEP	ESTADO	2237	339037	00	250.000,00	
2110	ISEP	ESTADO	2237	339037	00	35.000,00	
2211	ISEP	ESTADO	2237	339037	00	80.000,00	
2465	ISEP	ESTADO	2237	339037	00	70.000,00	
2488	ISEP	ESTADO	2237	339037	00	30.000,00	
0009	ISEP	ESTADO	2237	339037	00	30.000,00	
0010	ISEP	ESTADO	2237	339037	00	30.000,00	
0013	ISEP	ESTADO	2237	339037	00	30.000,00	
0014	ISEP	ESTADO	2237	339037	00	30.000,00	
0024	ISEP	ESTADO	2237	339037	00	30.000,00	
2283	ISEP	ESTADO	2237	339037	00	1.000,00	
2346	ISEP	ESTADO	2237	339037	00	1.000,00	
0980	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	10.000,00	
2008	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	40.000,00	
1648	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	80.000,00	
0398	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	60.000,00	
0756	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	30.000,00	
0758	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	100.000,00	
0974	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	25.000,00	
0981	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	25.000,00	
0984	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	25.000,00	
1012	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	25.000,00	
1328	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	50.000,00	
1459	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	250.000,00	
1515	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	40.000,00	
1516	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	40.000,00	
1520	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	40.000,00	
1526	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	40.000,00	

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
1649	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	15.000,00	
1652	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	20.000,00	
1668	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	15.000,00	
1872	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	50.000,00	
2009	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	40.000,00	
2023	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	35.000,00	
2030	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	40.000,00	
2079	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	100.000,00	
2081	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	100.000,00	
2106	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	40.000,00	
2107	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	40.000,00	
2146	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	30.000,00	
2149	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	40.000,00	
2164	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	40.000,00	
2210	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	20.000,00	
2212	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	50.000,00	
2215	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	50.000,00	
2376	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	20.000,00	
2378	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	40.000,00	
2441	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	110.000,00	
2447	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	40.000,00	
2717	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	30.000,00	
0440	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	10.000,00	
1514	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	50.000,00	
2589	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	50.000,00	
2590	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	50.000,00	
2591	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	60.000,00	
2592	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	40.000,00	
2603	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	30.000,00	
2604	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	20.000,00	
2605	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	20.000,00	
2606	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	15.000,00	
1773	ISEP	ESTADO	2237	339039	00	25.000,00	
1154	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	50.000,00	
1156	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	60.000,00	
1544	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	45.000,00	
2095	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	50.000,00	
2416	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	250.000,00	
2681	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	40.000,00	

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
0418	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	150.000,00	
0446	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	75.000,00	
0452	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	40.000,00	
1715	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	95.000,00	
1729	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	30.000,00	
1732	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	30.000,00	
1735	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	30.000,00	
1740	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	10.000,00	
1743	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	30.000,00	
1746	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	30.000,00	
1751	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	30.000,00	
1775	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	25.000,00	
1777	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	25.000,00	
1779	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	25.000,00	
1781	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	25.000,00	
1783	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	25.000,00	
1785	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	25.000,00	
1787	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	25.000,00	
1789	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	25.000,00	
1791	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	25.000,00	
2363	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	40.000,00	
2588	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	50.000,00	
2607	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	55.000,00	
2608	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	70.000,00	
0956	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	25.000,00	
0963	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	25.000,00	
0968	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	25.000,00	
1153	ISEP	ESTADO	2237	339041	00	80.000,00	
1193	ISEP	ESTADO	2237	449051	00	20.000,00	0003
1177	ISEP	ESTADO	2237	449051	00	30.000,00	0003
1191	ISEP	ESTADO	2237	449051	00	50.000,00	0003
1195	ISEP	ESTADO	2237	449051	00	60.000,00	0003
0916	ISEP	ESTADO	2237	449051	00	80.000,00	0003
1539	ISEP	ESTADO	2237	449051	00	75.000,00	0003
1756	ISEP	ESTADO	2237	449051	00	30.000,00	0003
0424	ISEP	ESTADO	2237	449051	00	50.000,00	0003
0426	ISEP	ESTADO	2237	449051	00	50.000,00	0003
0427	ISEP	ESTADO	2237	449051	00	50.000,00	0003
0428	ISEP	ESTADO	2237	449051	00	50.000,00	0003

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
1171	ISEP	ESTADO	2237	449051	00	20.000,00	0003
1182	ISEP	ESTADO	2237	449051	00	50.000,00	0003
1707	ISEP	ESTADO	2237	449051	00	20.000,00	0003
2539	ISEP	ESTADO	2237	449051	00	50.000,00	0003
2545	ISEP	ESTADO	2237	449051	00	30.000,00	0003
1172	ISEP	ESTADO	2237	449051	00	100.000,00	0003
1185	ISEP	ESTADO	2237	449051	00	80.000,00	0003
0382	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	40.000,00	
0402	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	50.000,00	
0417	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	100.000,00	
0429	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	50.000,00	
0430	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	50.000,00	
0432	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	50.000,00	
0433	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	50.000,00	
0435	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	50.000,00	
0437	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	50.000,00	
0441	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	50.000,00	
0447	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	50.000,00	
0450	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	60.000,00	
0841	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	30.000,00	
0848	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	75.000,00	
0875	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	40.000,00	
0880	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	40.000,00	
0881	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	37.500,00	
0883	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	45.000,00	
1702	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	35.000,00	
2027	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	50.000,00	
2028	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	40.000,00	
2050	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	100.000,00	
2241	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	50.000,00	
2242	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	100.000,00	
2353	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	40.000,00	
2358	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	40.000,00	
2366	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	40.000,00	
2370	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	40.000,00	
2371	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	40.000,00	
2610	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	40.000,00	
2678	ISEP	ESTADO	2237	449052	00	40.000,00	
			2237 Total			12.126.000,00	

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
2747	COPEN	ESTADO	2254	339030	00	350.000,00	
2223	COPEN	ESTADO	2254	339039	00	50.000,00	
0918	COPEN	ESTADO	2254	339039	00	80.000,00	
2621	COPEN	ESTADO	2254	339039	00	50.000,00	
2624	COPEN	ESTADO	2254	339039	00	20.000,00	
2742	COPEN	ESTADO	2254	339039	00	15.000,00	
2741	COPEN	ESTADO	2254	339039	00	15.000,00	
2738	COPEN	ESTADO	2254	339039	00	15.000,00	
2737	COPEN	ESTADO	2254	339039	00	15.000,00	
			2254 Total			610.000,00	
0389	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	10.000,00	
2342	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	1.000,00	
0919	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	5.000,00	
2432	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	35.000,00	
2433	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	45.000,00	
2435	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	15.000,00	
2436	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	10.000,00	
2303	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	1.000,00	
1655	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	30.000,00	
0397	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	80.000,00	
2221	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	20.000,00	
0990	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	20.000,00	
0993	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	20.000,00	
1010	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	20.000,00	
2036	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	30.000,00	
0388	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	10.000,00	
0819	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	25.000,00	
0891	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	20.000,00	
1167	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	20.000,00	
1168	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	20.000,00	
1169	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	15.000,00	
2239	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	50.000,00	
2456	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	15.000,00	
2480	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	25.000,00	
2490	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	5.000,00	
0889	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	25.000,00	
0903	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	30.000,00	
0905	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	60.000,00	
0908	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	25.000,00	

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
1633	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	50.000,00	
1654	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	30.000,00	
2070	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	83.541,00	
2343	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	1.000,00	
2451	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	20.000,00	
2454	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	40.000,00	
2473	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	15.000,00	
2474	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	25.000,00	
2506	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	60.000,00	
2507	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	60.000,00	
2508	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	60.000,00	
2523	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	50.000,00	
0381	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	15.000,00	
0392	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	20.000,00	
0888	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	25.000,00	
0897	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	50.000,00	
1269	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	10.000,00	
0394	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	2.000,00	
2273	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	1.000,00	
2274	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	1.000,00	
2275	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	1.000,00	
2276	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	1.000,00	
2277	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	1.000,00	
2278	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	1.000,00	
2279	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	1.000,00	
2325	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	1.000,00	
2481	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	40.000,00	
2640	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	100.000,00	
2055	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	100.000,00	
2244	SEEC	ESTADO	2273	339037	00	100.000,00	
2313	SEEC	ESTADO	2273	339039	00	1.000,00	
0423	SEEC	ESTADO	2273	339039	00	50.000,00	
2243	SEEC	ESTADO	2273	339039	00	50.000,00	
2677	SEEC	ESTADO	2273	339039	00	50.000,00	
0385	SEEC	ESTADO	2273	339039	00	2.000,00	
1706	SEEC	ESTADO	2273	339039	00	10.000,00	
1716	SEEC	ESTADO	2273	339039	00	10.000,00	
2025	SEEC	ESTADO	2273	339039	00	60.000,00	
2057	SEEC	ESTADO	2273	339039	00	50.000,00	

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
2085	SEEC	ESTADO	2273	339039	00	80.000,00	
2258	SEEC	ESTADO	2273	339039	00	50.000,00	
2301	SEEC	ESTADO	2273	339039	00	1.000,00	
2562	SEEC	ESTADO	2273	339039	00	50.000,00	
2563	SEEC	ESTADO	2273	339039	00	50.000,00	
2619	SEEC	ESTADO	2273	339039	00	50.000,00	
2620	SEEC	ESTADO	2273	339039	00	50.000,00	
			2273 Total			2.265.541,00	
1767	FEC	ESTADO	2276	335039	00	200.000,00	
0798	FEC	ESTADO	2276	339036	00	100.000,00	
			2276 Total			300.000,00	
0953	IASP	ESTADO	2293	339039	00	25.000,00	
0954	IASP	ESTADO	2293	339039	00	25.000,00	
2048	IASP	ESTADO	2293	339039	00	50.000,00	
2056	IASP	ESTADO	2293	339039	00	40.000,00	
2061	IASP	ESTADO	2293	339039	00	60.000,00	
			2293 Total			200.000,00	
2368	SERT	ESTADO	2296	339039	00	40.000,00	
2156	SERT	ESTADO	2296	339039	00	30.000,00	
2159	SERT	ESTADO	2296	339039	00	15.000,00	
0439	SERT	ESTADO	2296	339039	00	20.000,00	
			2296 Total			105.000,00	
1700	SERT	ESTADO	2298	339039	00	40.000,00	
1697	SERT	ESTADO	2298	339039	00	20.000,00	
2818	SERT	ESTADO	2298	339039	00	77.000,00	
			2298 Total			137.000,00	
2817	SERT	ESTADO	2300	339039	00	300.000,00	
			2300 Total			300.000,00	
2816	SERT	ESTADO	2303	339039	00	300.000,00	
			2303 Total			300.000,00	
2521	PRTUR	ESTADO	2315	339037	00	200.000,00	
			2315 Total			200.000,00	
0395	SEAB	ESTADO	2323	339039	00	5.000,00	
0826	SEAB	ESTADO	2323	339039	00	25.000,00	
0931	SEAB	ESTADO	2323	339039	00	60.000,00	
1030	SEAB	ESTADO	2323	339039	00	30.000,00	
1661	SEAB	ESTADO	2323	339039	00	20.000,00	
1670	SEAB	ESTADO	2323	339039	00	15.000,00	
1910	SEAB	ESTADO	2323	339039	00	80.000,00	

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
2032	SEAB	ESTADO	2323	339039	00	30.000,00	
1651	SEAB	ESTADO	2323	339039	00	20.000,00	
2220	SEAB	ESTADO	2323	339039	00	40.000,00	
2524	SEAB	ESTADO	2323	339039	00	50.000,00	
2575	SEAB	ESTADO	2323	339039	00	35.000,00	
2576	SEAB	ESTADO	2323	339039	00	35.000,00	
2577	SEAB	ESTADO	2323	339039	00	35.000,00	
2046	SEAB	ESTADO	2323	339039	00	110.000,00	
			2323 Total			590.000,00	
2762	SEAB	ESTADO	2325	337092	00	1.000.000,00	0000
2763	SEAB	ESTADO	2325	337092	00	1.500.000,00	0000
1672	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	50.000,00	
1701	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	50.000,00	
2260	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	1.000,00	
2300	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	1.000,00	
2535	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	50.000,00	
2345	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	1.000,00	
0820	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	20.000,00	
0438	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	40.000,00	
0847	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	50.000,00	
1662	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	15.000,00	
2014	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	80.000,00	
2305	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	1.000,00	
2344	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	1.000,00	
2536	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	20.000,00	
2578	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	50.000,00	
2579	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	50.000,00	
2580	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	35.000,00	
2581	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	35.000,00	
2582	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	35.000,00	
1666	SEAB	ESTADO	2325	339039	00	20.000,00	
			2325 Total			3.105.000,00	
0822	FEAP	ESTADO	2336	339039	00	20.000,00	
0823	FEAP	ESTADO	2336	339039	00	20.000,00	
1547	FEAP	ESTADO	2336	339039	00	85.000,00	
2463	FEAP	ESTADO	2336	339039	00	50.000,00	
2464	FEAP	ESTADO	2336	339039	00	50.000,00	
2468	FEAP	ESTADO	2336	339039	00	20.000,00	
2469	FEAP	ESTADO	2336	339039	00	50.000,00	
2471	FEAP	ESTADO	2336	339039	00	20.000,00	
2489	FEAP	ESTADO	2336	339039	00	28.000,00	

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
1667	FEAP	ESTADO	2336	339039	00	20.000,00	
0904	FEAP	ESTADO	2336	339039	00	120.000,00	
			2336 Total			483.000,00	
1214	SUDERHSA	ESTADO	2353	449051	00	15.000,00	0002
1272	SUDERHSA	ESTADO	2353	449051	00	20.000,00	0001
0791	SUDERHSA	ESTADO	2353	449051	00	100.000,00	0002
0958	SUDERHSA	ESTADO	2353	449051	00	25.000,00	0002
2764	SUDERHSA	ESTADO	2353	449051	00	100.000,00	0002
0955	SUDERHSA	ESTADO	2353	449051	00	40.000,00	0002
1647	SUDERHSA	ESTADO	2353	449051	00	80.000,00	0002
1703	SUDERHSA	ESTADO	2353	449051	00	34.000,00	0002
1900	SUDERHSA	ESTADO	2353	449051	00	40.000,00	0002
1906	SUDERHSA	ESTADO	2353	449051	00	35.000,00	0002
2442	SUDERHSA	ESTADO	2353	449051	00	60.000,00	0002
1659	SUDERHSA	ESTADO	2353	449051	00	20.000,00	0002
			2353 Total			569.000,00	
0419	SETR	ESTADO	2372	339039	00	200.000,00	
2613	SETR	ESTADO	2372	339039	00	100.000,00	
			2372 Total			300.000,00	
2304	SETR	ESTADO	2373	339039	00	1.000,00	
2720	SETR	ESTADO	2373	339039	00	150.000,00	
2338	SETR	ESTADO	2373	339039	00	1.000,00	
0757	SETR	ESTADO	2373	339039	00	70.000,00	
			2373 Total			222.000,00	
0054	DER	ESTADO	2379	339030	00	456.922,00	
1693	DER	ESTADO	2379	339037	00	80.000,00	
1535	DER	ESTADO	2379	339037	00	85.000,00	
1545	DER	ESTADO	2379	339037	00	90.000,00	
1548	DER	ESTADO	2379	339037	00	80.000,00	
0053	DER	ESTADO	2379	339037	00	533.040,00	
2749	DER	ESTADO	2379	339039	00	780.000,00	
			2379 Total			2.104.962,00	
2758	DER	ESTADO	2380	449030	00	100.000,00	
1248	DER	ESTADO	2380	449030	00	150.000,00	
2285	DER	ESTADO	2380	449039	00	1.000,00	
2286	DER	ESTADO	2380	449039	00	1.000,00	
2330	DER	ESTADO	2380	449039	00	1.000,00	
0453	DER	ESTADO	2380	449039	00	80.000,00	
2570	DER	ESTADO	2380	449039	00	200.000,00	

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
2804	DER	ESTADO	2380	449039	00	1.150.000,00	
0751	DER	ESTADO	2380	449051	00	500.000,00	0001
0913	DER	ESTADO	2380	449051	00	15.000,00	0001
1528	DER	ESTADO	2380	449051	00	80.000,00	0001
1529	DER	ESTADO	2380	449051	00	50.000,00	0001
1730	DER	ESTADO	2380	449051	00	80.000,00	0001
1733	DER	ESTADO	2380	449051	00	80.000,00	0001
1736	DER	ESTADO	2380	449051	00	32.000,00	0001
1737	DER	ESTADO	2380	449051	00	32.000,00	0001
1738	DER	ESTADO	2380	449051	00	32.000,00	0001
1741	DER	ESTADO	2380	449051	00	80.000,00	0001
1744	DER	ESTADO	2380	449051	00	80.000,00	0001
1747	DER	ESTADO	2380	449051	00	32.000,00	0001
1748	DER	ESTADO	2380	449051	00	32.000,00	0001
1749	DER	ESTADO	2380	449051	00	80.000,00	0001
1752	DER	ESTADO	2380	449051	00	32.000,00	0001
1753	DER	ESTADO	2380	449051	00	32.000,00	0001
1754	DER	ESTADO	2380	449051	00	80.000,00	0001
1761	DER	ESTADO	2380	449051	00	32.000,00	0001
1762	DER	ESTADO	2380	449051	00	32.000,00	0001
1763	DER	ESTADO	2380	449051	00	32.000,00	0001
0832	DER	ESTADO	2380	449051	00	40.000,00	0001
0900	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
0906	DER	ESTADO	2380	449051	00	30.000,00	0001
0977	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
0987	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
1013	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
1014	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
1015	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
1016	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
1017	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
1018	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
1019	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
1020	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
1021	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
1022	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
1023	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
1026	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
1027	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
1543	DER	ESTADO	2380	449051	00	17.700,00	0001
1704	DER	ESTADO	2380	449051	00	45.000,00	0001
2033	DER	ESTADO	2380	449051	00	30.000,00	0001
2059	DER	ESTADO	2380	449051	00	30.000,00	0001
2066	DER	ESTADO	2380	449051	00	30.000,00	0001
2240	DER	ESTADO	2380	449051	00	25.000,00	0001
0807	DER	ESTADO	2380	449051	00	25.000,00	0001
0808	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
2112	DER	ESTADO	2380	449051	00	30.000,00	0001
2214	DER	ESTADO	2380	449051	00	30.000,00	0001
0816	DER	ESTADO	2380	449051	00	10.000,00	0001
0829	DER	ESTADO	2380	449051	00	15.000,00	0001
0842	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
1029	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
1536	DER	ESTADO	2380	449051	00	60.000,00	0001
1632	DER	ESTADO	2380	449051	00	70.000,00	0001
1705	DER	ESTADO	2380	449051	00	50.000,00	0001
2071	DER	ESTADO	2380	449051	00	98.118,00	0001
2484	DER	ESTADO	2380	449051	00	10.000,00	0001
2556	DER	ESTADO	2380	449051	00	50.000,00	0001
2594	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
2616	DER	ESTADO	2380	449051	00	50.000,00	0001
2617	DER	ESTADO	2380	449051	00	50.000,00	0001
2618	DER	ESTADO	2380	449051	00	50.000,00	0001
1524	DER	ESTADO	2380	449051	00	50.000,00	0001
0885	DER	ESTADO	2380	449051	00	15.000,00	0001
0894	DER	ESTADO	2380	449051	00	15.000,00	0001
1542	DER	ESTADO	2380	449051	00	17.700,00	0001
1765	DER	ESTADO	2380	449051	00	60.000,00	0001
2251	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
1770	DER	ESTADO	2380	449051	00	30.000,00	0001
2347	DER	ESTADO	2380	449051	00	1.000,00	0001
0383	DER	ESTADO	2380	449051	00	8.000,00	0001
2219	DER	ESTADO	2380	449051	00	50.000,00	0001
2218	DER	ESTADO	2380	449051	00	80.000,00	0001
2811	DER	ESTADO	2380	449051	00	20.000,00	0001
2820	DER	ESTADO	2380	449051	00	500.000,00	0001
0790	DER	ESTADO	2380	449051	00	1.000.000,00	0001
2760	DER	ESTADO	2380	449051	00	2.000.000,00	0001

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
			2380 Total			8.240.518,00	
2768	SETR	ESTADO	2381	449051	00	100.000,00	0001
2310	SETR	ESTADO	2381	449051	00	1.000,00	0001
2446	SETR	ESTADO	2381	449051	00	10.000,00	0001
1247	SETR	ESTADO	2381	449051	00	30.000,00	0001
			2381 Total			141.000,00	
2786	SEAP	ESTADO	2402	339039	00	9.000.000,00	
2783	SEAP	ESTADO	2402	339039	00	6.396.000,00	
			2402 Total			15.396.000,00	
2765	SEAE	ESTADO	2403	339038	00	200.000,00	
2568	SEAE	ESTADO	2403	339038	00	250.000,00	
2773	SEAE	ESTADO	2403	339038	00	3.000.000,00	
2769	SEAE	ESTADO	2403	339039	00	700.000,00	
0818	SEAE	ESTADO	2403	339039	00	10.000,00	
0828	SEAE	ESTADO	2403	339039	00	10.000,00	
0836	SEAE	ESTADO	2403	339039	00	10.000,00	
0839	SEAE	ESTADO	2403	339039	00	10.000,00	
2168	SEAE	ESTADO	2403	339039	00	10.000,00	
2485	SEAE	ESTADO	2403	339039	00	10.000,00	
2486	SEAE	ESTADO	2403	339039	00	10.000,00	
2537	SEAE	ESTADO	2403	339039	00	10.000,00	
2788	SEAE	ESTADO	2403	339039	00	6.125.000,00	
2461	SEAE	ESTADO	2403	339039	00	10.000,00	
2750	SEAE	ESTADO	2403	339039	00	4.983.000,00	
0434	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	50.000,00	
0878	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	25.000,00	
1233	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	70.000,00	
1512	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	200.000,00	
1527	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	20.000,00	
1664	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	20.000,00	
1671	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	20.000,00	
1714	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	20.000,00	
1839	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	90.000,00	
1907	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	200.000,00	
2034	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	30.000,00	
2058	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	40.000,00	
2115	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	40.000,00	
2118	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	40.000,00	
2119	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	40.000,00	

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
2129	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	60.000,00	
2132	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	40.000,00	
2137	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	40.000,00	
2177	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	40.000,00	
2222	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	80.000,00	
2292	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	1.000,00	
2293	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	1.000,00	
2294	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	1.000,00	
2314	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	1.000,00	
2316	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	1.000,00	
2332	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	1.000,00	
2470	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	25.000,00	
2510	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	50.000,00	
2511	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	50.000,00	
2512	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	60.000,00	
2513	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	60.000,00	
2514	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	50.000,00	
2515	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	50.000,00	
2516	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	50.000,00	
2522	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	50.000,00	
2525	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	50.000,00	
2682	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	40.000,00	
2557	SEAE	ESTADO	2403	449052	00	50.000,00	
			2403 Total			17.104.000,00	
1213	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	80.000,00	
1215	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	25.000,00	
1212	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	50.000,00	
1237	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	30.000,00	
1650	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	20.000,00	
0915	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	30.000,00	
0959	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	25.000,00	
0960	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	25.000,00	
0961	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	25.000,00	
0962	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	25.000,00	
1025	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	25.000,00	
1155	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	60.000,00	
1249	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	50.000,00	
1546	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	60.000,00	
1617	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	30.000,00	

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
1618	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	30.000,00	
1619	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	30.000,00	
1620	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	30.000,00	
1621	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	30.000,00	
1622	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	30.000,00	
1623	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	30.000,00	
1624	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	30.000,00	
1625	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	30.000,00	
1626	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	30.000,00	
1760	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	30.000,00	
2083	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	100.000,00	
2084	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	100.000,00	
2466	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	20.000,00	
0391	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	10.000,00	
1660	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	20.000,00	
2135	ISEP	ESTADO	2420	339039	00	15.000,00	
			2420 Total			1.125.000,00	
0804	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	20.000,00	
0814	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	15.000,00	
0824	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	15.000,00	
0827	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	15.000,00	
0830	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	15.000,00	
0833	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	15.000,00	
0834	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	15.000,00	
0835	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	15.000,00	
0843	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	20.000,00	
0844	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	15.000,00	
0845	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	15.000,00	
0846	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	15.000,00	
1270	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	20.000,00	
2029	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	20.000,00	
2268	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	1.000,00	
2434	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	35.000,00	
1226	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	50.000,00	
1227	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	80.000,00	
1525	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	60.000,00	
1656	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	80.000,00	
1657	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	80.000,00	
1658	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	80.000,00	

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
2117	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	30.000,00	
2134	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	30.000,00	
2144	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	30.000,00	
2375	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	30.000,00	
2379	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	40.000,00	
2452	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	35.000,00	
2505	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	50.000,00	
2637	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	50.000,00	
2711	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	70.000,00	
2504	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	60.000,00	
0972	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	20.000,00	
0997	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	20.000,00	
0999	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	20.000,00	
1024	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	20.000,00	
1234	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	30.000,00	
2143	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	20.000,00	
2170	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	15.000,00	
0805	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	70.000,00	
0806	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	30.000,00	
0899	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	30.000,00	
0910	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	27.000,00	
0912	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	15.000,00	
0914	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	15.000,00	
1028	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	20.000,00	
1772	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	20.000,00	
0815	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	20.000,00	
2445	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	20.000,00	
0025	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	50.000,00	
2571	FEAS	ESTADO	2498	335041	00	40.000,00	
			2498 Total			1.623.000,00	
2388	AGESEFA	ESTADO	9082	339039	00	455.000,00	
1637	AGESEFA	ESTADO	9082	339039	00	300.000,00	
1564	AGESEFA	ESTADO	9082	339047	00	960.000,00	
2789	AGESEFA	ESTADO	9082	339047	00	4.160.000,00	
2784	AGESEFA	ESTADO	9082	339047	00	4.469.000,00	
2785	AGESEFA	ESTADO	9082	339047	00	4.500.000,00	
			9082 Total			14.844.000,00	
2787	AGESEFA	ESTADO	9900	339999	00	10.350.000,00	
0975	AGESEFA	ESTADO	9900	339999	00	10.000,00	

ANEXO VIII DA LEI
Nº13.980 DE 26/12/2002
EMENDAS À DESPESA – CANCELAMENTOS

PROT.	ÓRGÃO /UNID	MUNIC.	P/A	NAT.DESP.	FONTE	VALOR - R$	OBR-CANC
1001	AGESEFA	ESTADO	9900	339999	00	10.000,00	
1003	AGESEFA	ESTADO	9900	339999	00	10.000,00	
1271	AGESEFA	ESTADO	9900	339999	00	20.000,00	
2609	AGESEFA	ESTADO	9900	339999	00	50.000,00	
2453	AGESEFA	ESTADO	9900	339999	00	50.000,00	
2819	AGESEFA	ESTADO	9900	339999	00	1.000.000,00	
2776	AGESEFA	ESTADO	9900	339999	00	750.000,00	
2775	AGESEFA	ESTADO	9900	339999	00	750.000,00	
			9900 Total			13.000.000,00	
			Total Global			231.948.503,00	

EQUIPE TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO
ROBERTO REQUIÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ELEONORA BONATO FRUET
SECRETÁRIA DE ESTADO

FÁBIO DÓRIA SCATOLIN
DIRETOR GERAL

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO
OTAVIANO FABBRI FERRAZ

ELIZABETH CRISTINA DE AZEVEDO
COORDENADORA ADJUNTA

EQUIPE TÉCNICA

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
CLARICE KUSMA BAISAN FERNANDES
EDISON LUIS BELLOTO
JOSEMERY P.P. OZORIO DE ALMEIDA
MÁRCIA HELENA DA SILVA
SEBASTIANA NADIRA DOS SANTOS
ZEILA MARIA CAMBIATTI DA SILVA

ASSESSORIA

JOSÉ BORTOLO BREDA
TÂNIA MARIA GRANDO PEGORARO
PAULO ERNESTO CONRADT
NAZIRA ZENIDIN

EQUIPE DE APOIO

ELIZABETE DE MORAES SOUZA
WILSON JOSÉ CORDEIRO

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

GRUPOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS SETORIAIS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR
GILSON CARLOS HOTTA NISHIMOTO, CLÁUDIO LANGER
MARIA VERENKA KOLTUM E KARIN MATSUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO